



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL

2016

Novembro/2016

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

GOVERNADOR DO ESTADO
CARLOS ALBERTO RICHA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
JOSÉ RICHA FILHO

DIRETORA-GERAL
ANDREA REGINA ABRÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETOR-GERAL
NELSON LEAL JUNIOR

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	5
2. INTRODUÇÃO.....	5
3. DEFINIÇÕES E CRITÉRIOS.....	5
3.1. Sistema Rodoviário Estadual.....	5
3.2. Rodovias Estaduais.....	6
3.3. Rodovias Estaduais Coincidentes.....	6
3.4. Acessos Estaduais.....	6
3.5. Trechos Rodoviários.....	7
3.6. Sobreposição de Rodovias.....	7
3.7. Rodovias Concedidas.....	7
3.8. Rodovias Planejadas.....	7
3.9. Decreto Governamental.....	8
3.10. Codificação dos Trechos Rodoviários de Jurisdição Estadual.....	8
4. NOMENCLATURA E NUMERAÇÃO DAS RODOVIAS.....	8
4.1. Rodovias Estaduais.....	8
4.2. Rodovias Estaduais Coincidentes.....	9
4.3. Acessos Estaduais.....	9
5. SITUAÇÃO FÍSICA DAS RODOVIAS.....	9
5.1. Planejadas.....	10
5.2.1. Planejadas Coincidentes com Travessia Urbana de Jurisdição Municipal.....	10
5.2. Não Pavimentadas.....	10
5.3. Pavimentadas.....	10
5.4. Duplicadas.....	10
5.5. Em obras.....	11
6. MEDIDA PROVISÓRIA Nº 82/2002 E ALTERAÇÕES DO S.R.E.....	11
7. DIVISÃO EM TRECHOS DA REDE SOB JURISDIÇÃO ESTADUAL.....	12
7.1. Localização Georreferenciada dos Trechos Rodoviários.....	13
7.2. Divisão em Trechos das Rodovias Estaduais.....	14

7.2.1. Apresentação de Trechos Coincidentes - Alteração	14
7.3. Alterações da malha rodoviária estadual em relação à versão do S.R.E. 2015-REVISADO.....	94
8. QUADRO RESUMO DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL.....	98
9. QUADRO RESUMO DA REDE ESTADUAL PAVIMENTADA A SER CONSIDERADA NO CÁLCULO DOS RECURSOS DA CIDE.....	100
ANEXOS.....	102
ANEXO 1. Medida Provisória nº 82 – Relação de trechos.....	103
ANEXO 2. Lei nº 13.298/2016 – Trechos reincorporados ao SNV.....	107
ANEXO 3. Rodovias federais delegadas ao Estado e administradas pelo DER/PR.....	110
ANEXO 4. Rodovias federais delegadas ao Estado e concedidas à iniciativa privada.....	111
ANEXO 5. Rede rodoviária municipal – extensões globais por município.....	115
ANEXO 6. Divisão em trechos das Rodovias Federais.....	125
ANEXO 7. Quadros-resumo da rede rodoviária total no Estado do Paraná.....	149
7.1. Quadro-resumo da rede rodoviária total conforme a jurisdição.....	149
7.2. Quadro-resumo das rodovias federais conforme a responsabilidade.....	149
7.3. Quadro-resumo das rodovias estaduais conforme a responsabilidade.....	149
7.4. Quadro-resumo das rodovias administradas pelo DER.....	149
7.5. Quadro-resumo das rodovias concessionadas pelo Governo Estadual.....	149
ANEXO 8. Mapa do Sistema Rodoviário Estadual 2016.....	151

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL

1. APRESENTAÇÃO

O presente documento, intitulado SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL – S.R.E. tem o objetivo de caracterizar a malha rodoviária sob a jurisdição do Estado do Paraná, constituída pelas rodovias estaduais, estaduais coincidentes e acessos estaduais, além de informar a malha rodoviária federal existente em território paranaense com base o Sistema Nacional de Viação - SNV divulgado.

2. INTRODUÇÃO

O Plano Nacional de Viação – PNV, aprovado em 10/09/73, nos termos da Lei n.º 5.917, e publicado no Diário Oficial da União em 12/09/73, estabelece em seu artigo 11, a obrigatoriedade dos Estados Federativos de elaborarem seus respectivos Sistemas Rodoviários Estaduais.

A Resolução 08/2006, de 2 de maio de 2006, do Conselho de Administração do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, altera a denominação das Rodovias Estaduais Transitórias para Rodovias Estaduais Coincidentes.

A Portaria nº 197, de 19 de setembro de 2006, do Ministério dos Transportes, em seu Anexo, apresenta os critérios básicos, definições, procedimentos e prazos estabelecidos para o envio das informações referentes ao cálculo da extensão da malha viária pavimentada a ser utilizada na planilha de recursos da CIDE.

O S.R.E. 2016 apresenta os trechos rodoviários estaduais com as coordenadas geográficas dos pontos de início e final de cada trecho. As informações foram obtidas a partir de levantamentos efetuados por técnicos do DER a partir de 2004, com o auxílio de receptores GPS de navegação, em toda a malha rodoviária estadual do Estado do Paraná. O citado trabalho conduziu ao aprimoramento e atualização contínua da caracterização dos trechos rodoviários, com alterações principalmente nos pontos de início e final de trecho, bem como em suas extensões.

3. DEFINIÇÕES E CRITÉRIOS

3.1. Sistema Rodoviário Estadual

O Sistema Rodoviário Estadual é o conjunto das rodovias sob jurisdição do governo estadual, dentro do território paranaense e compreende tanto a infraestrutura rodoviária,

quanto a estrutura operacional, conforme definido no Roteiro Básico para Sistemas Rodoviários Estaduais, do DNIT.

O cadastro de trechos ora apresentado representa a situação física e jurisdicional das rodovias estaduais no ano de 2016, sendo que sua veiculação oficial deverá ocorrer durante o ano de 2017 ou até nova edição do S.R.E., com o respectivo Decreto Governamental.

3.2. Rodovias Estaduais

São estradas de rodagem, sob jurisdição do governo estadual, constantes deste Sistema Rodoviário Estadual, cuja administração pode ser direta ou por concessão à iniciativa privada. Conforme descrito no item 4.1, são precedidas da sigla “PR” e constituem a maior parte da rede rodoviária.

Essas rodovias deverão satisfazer a pelo menos uma das seguintes condições:

- conectar a Capital do Estado às sedes de municípios;
- conectar entre si as sedes municipais;
- conectar duas ou mais rodovias federais e/ou estaduais;
- propiciar a ligação de interesse inter-regional, aos principais portos marítimos e fluviais;
- permitir conexão de caráter nacional e internacional;
- conectar rodovias federais e/ou estaduais com outros modais de transportes;
- propiciar uma única conexão das sedes municipais ao Sistema Rodoviário Estadual;
- propiciar a ligação entre dois pontos ou mais, definidos por uma diretriz planejada;
- outras condicionantes de interesse público.

3.3. Rodovias Estaduais Coincidentes

São rodovias existentes, sob jurisdição estadual, cujos traçados coincidem com as diretrizes de rodovias federais planejadas. Eram denominadas Rodovias Estaduais Transitórias e tiveram sua nomenclatura alterada pela Resolução nº 8 do DNIT, de 08 de maio de 2006, sendo, no Paraná atualmente precedidas da sigla “PRC”. Deverão também satisfazer a pelo menos uma das condições descritas no item anterior.

3.4. Acessos Estaduais

São segmentos rodoviários, sob jurisdição estadual, devendo satisfazer a pelo menos uma das seguintes condições:

- propiciar o acesso à instalações estaduais, pontos de fronteiras, estâncias hidro-minerais, localidades e/ou pontos de patrimônio cultural, pontos de atração turística e terminais modais.
- conectar sedes municipais ao Sistema Rodoviário Estadual, através de uma única via de extensão igual ou superior a 1 (um) km, desde que o acesso da sede municipal caracterize-se como ponto terminal da ligação com o Sistema Rodoviário Estadual.
- outras condicionantes de interesse público.

3.5. Trechos Rodoviários

Toda rodovia é constituída por um ou mais trechos rodoviários. O trecho pode ser definido como um segmento da rodovia limitado por dois pontos entre os quais não há variação significativa de tráfego, ou de largura, ou número de pistas, ou de tipo de superfície de rolamento. O trecho pode ser delimitado também por uma cidade, ou por uma interseção rodoviária, ou por limites de unidades de conservação rodoviária. Ou ainda, por mudanças na jurisdição da rodovia.

3.6. Sobreposição de Rodovias

Quando duas ou mais rodovias se sobrepõem em determinado trecho, uma delas prevalece sobre as demais e passa a ser a denominação da rodovia naquele segmento. Esta rodovia é chamada de “principal” para o trecho em questão e as demais são consideradas “secundárias”.

3.7. Rodovias Concedidas

São rodovias que sofreram processo de transferência à iniciativa privada para exploração por prazo determinado, devendo, por contrato, garantir aos usuários adequados serviços de trafegabilidade e conforto com a contrapartida da cobrança de pedágio, revertendo ao poder concedente, no final do período contratado, a rodovia em perfeito estado em sua condição física e operacional.

3.8. Rodovias Planejadas

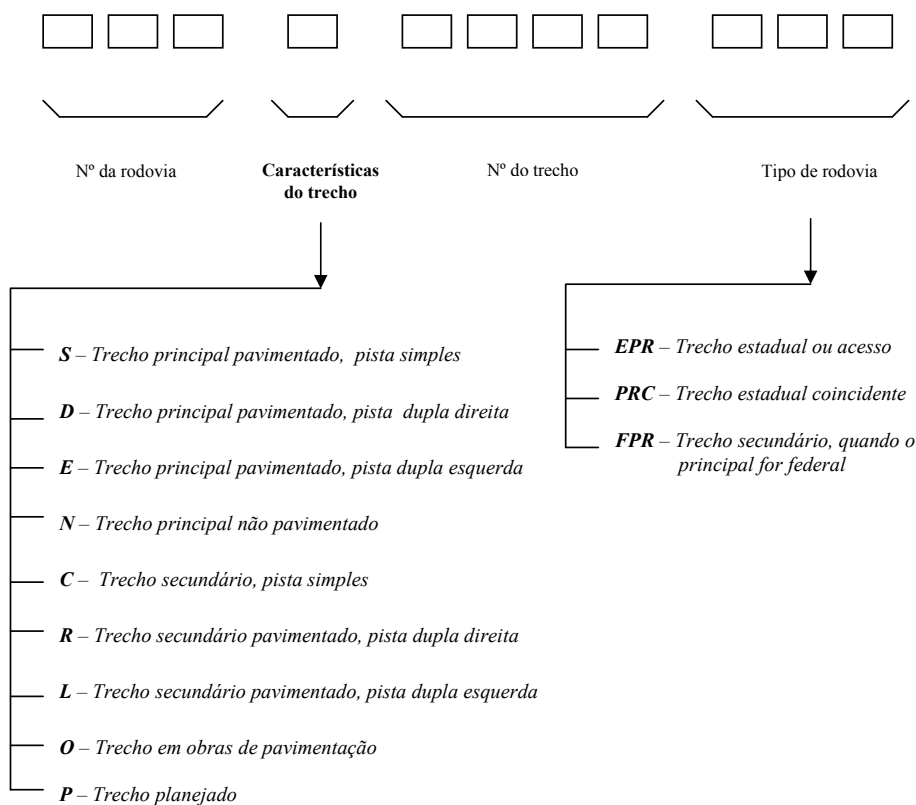
Sob a denominação de PLANEJADA (PLA), são consideradas as rodovias fisicamente inexistentes, para as quais são previstos pontos de passagem que estabelecem uma diretriz destinada a atender a uma demanda potencial de tráfego. Estes pontos de passagem NÃO

SÃO OBRIGATÓRIOS até que a realização de estudos e/ou projetos estabeleçam o traçado definitivo da rodovia.

3.9. Decreto Governamental

O presente Sistema Rodoviário Estadual é aprovado por Decreto do Governador do Estado do Paraná.

3.10. Codificação dos Trechos Rodoviários de Jurisdição Estadual



4. NOMENCLATURA E NUMERAÇÃO DAS RODOVIAS

4.1. Rodovias Estaduais

A nomenclatura das Rodovias Estaduais é definida pela justaposição do prefixo PR a três algarismos.

O primeiro algarismo indica a categoria da rodovia, de acordo com as definições abaixo:

0 (zero): Radiais - são as rodovias que partem da Capital do Estado para qualquer direção, promovendo a ligação de importantes pontos do Estado.

1 (um): Longitudinais - são as rodovias que se orientam na direção-geral Norte-Sul, atravessando o Paraná, conectando as divisas interestaduais.

2 (dois): Transversais - são as rodovias que se orientam na direção-geral Leste-Oeste, atravessando o Paraná, conectando as divisas do Estado de São Paulo com o Mato Grosso do Sul, República do Paraguai e República da Argentina.

3 (três): Diagonais - são as rodovias que se orientam nas direções-gerais Nordeste-Sudoeste e Noroeste-Sudeste, atravessando o Paraná, permitindo a integração de várias regiões do Estado.

4, 5, 6 (quatro, cinco e seis): Ligações - são as rodovias que seguem em qualquer direção, não se enquadrando nas categorias precedentes e ligando pontos importantes de interesse estadual.

Os dois outros algarismos, no caso das Rodovias Longitudinais, Transversais e Diagonais, indicarão a posição da rodovia em relação a Curitiba e aos limites extremos do Estado (Norte, Sul, Leste, Oeste, Noroeste, Sudoeste, Nordeste, Sudeste) numa sistemática de cálculo semelhante à utilizada pelo DNIT.

Para as ligações, os dois últimos algarismos representarão, em ordem crescente, o afastamento dos pontos dessas rodovias em relação ao paralelo extremo leste do Estado (Arapira).

Para qualquer categoria de rodovia, os dois últimos algarismos poderão variar de 0 (zero) a 99 (noventa e nove).

4.2. Rodovias Estaduais Coincidentes

Sua nomenclatura é definida pela justaposição do prefixo PRC aos mesmos três algarismos da rodovia federal planejada com diretriz coincidente.

4.3. Acessos Estaduais

Os Acessos Estaduais são identificados pelo prefixo PR seguido de hífen e de número entre 800 e 999.

5. SITUAÇÃO FÍSICA DAS RODOVIAS

De acordo com instrução do DNIT, para designação da situação física das rodovias no Sistema Rodoviário Estadual, estabeleceu-se o seguinte critério:

5.1. Planejadas

As rodovias PLANEJADAS (PLA) são fisicamente inexistentes e estão na diretriz de uma rodovia estadual existente, SEM traçado definido.

5.2.1. Planejadas coincidentes com Travessia Urbana de Jurisdição Municipal

A exceção ao conceito de Rodovia Planejada ocorre no caso de travessias urbanas onde houver uma via de jurisdição municipal implantada coincidente com a diretriz de uma planejada estadual. Neste caso, o Estado poderá atuar, considerando que o tráfego de longa distância utilize a referida via para sua integração com a malha rodoviária. Esta coincidência deixará de existir com a construção do contorno da área urbana.

5.2. Não Pavimentadas

Devem ser consideradas NÃO PAVIMENTADAS (NPV), as rodovias construídas de acordo com as normas rodoviárias em determinada classe estabelecida pelo DER, que apresentam superfície de rolamento sem pavimentação ou em revestimento primário.

5.3. Pavimentadas

Sob esta denominação devem ser consideradas as rodovias PAVIMENTADAS EM PISTA SIMPLES (PAV), que apresentam sua superfície com pavimento asfáltico, de concreto ou de alvenaria poliédrica, construídas de acordo com as normas rodoviárias de projeto geométrico e que se enquadram em determinada classe estabelecida pelo DER/PR.

5.4. Duplicadas

Devem ser entendidas como DUPLICADAS (DUP) as rodovias pavimentadas com duas ou mais pistas. De acordo com a Portaria 197-MT, de 19 de setembro de 2006, no quadro: "Rede Rodoviária Estadual Pavimentada - Considerada no Cálculo dos Recursos da CIDE", foram computadas as extensões de cada uma das pistas, sem levar em conta o número de faixas. Já no "Quadro Resumo do Sistema Rodoviário Estadual", as extensões em pista

dupla foram calculadas considerando-se apenas a pista direita, em relação ao sentido de crescimento da rodovia.

5.5. Em Obras

Assim devem ser considerados os trechos de rodovias nos quais se esteja executando serviços de pavimentação ou duplicação. Deste modo, o trecho será designado como EM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PISTA SIMPLES (EOP) ou como EM OBRAS DE DUPLICAÇÃO OU PAVIMENTAÇÃO EM PISTA DUPLA (EOD).

6. MEDIDA PROVISÓRIA Nº 82/2002 E ALTERAÇÕES DO S.R.E.

Em 12 de dezembro de 2002 foi editada pelo Governo Federal a Medida Provisória nº 82, através da qual seriam estadualizados 945 km de rodovias federais, mediante o repasse de R\$ 122.850.000,00 ao Estado do Paraná. Foram incluídos na referida MP 15 estados da federação, com diferentes extensões de rodovias a serem absorvidas, cujos valores repassados representaram R\$ 130.000,00/km.

O repasse dos recursos foi efetivado. Contudo, devido a inúmeras lacunas técnicas e jurídicas, desde a definição dos trechos até a destinação dos recursos, a maioria dos Estados envolvidos no processo não absorveu as rodovias em seus Sistemas Estaduais. Foi também o caso do Paraná.

Nesse contexto, por determinação do Tribunal de Contas da União o Governo Federal editou anualmente atos autorizatórios possibilitando ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT executar obras de conservação, recuperação, restauração, construção e sinalização nas “rodovias da MP 82”.

A edição da Lei nº 12.872/2013 colocou fim ao impasse gerado com o repasse dos recursos aos Estados, considerando os recursos repassados de natureza indenizatória, não se aplicando as regras de transferência voluntária, fato que desobrigaria a necessidade de prestação de contas de valores já recebidos. Esta mesma lei reconheceu todos os trechos como estadualizados. Contudo, no caso do Paraná, além dos inúmeros questionamentos técnicos e institucionais foi iniciada em 2005 uma Ação Judicial contra a União (Processo 2005.70.00.022551-4 Ação Ordinária) com o objetivo de anular os efeitos legais para que as rodovias continuassem sob jurisdição federal.

Após inúmeras negociações com todos os Estados envolvidos, a Lei nº 13.298, de 20 de junho de 2016 (Anexo 2), estabeleceu definitivamente a reincorporação de trechos à malha federal (777,6 km), restando ao Estado do Paraná reconhecer e incorporar ao Sistema Rodoviário Estadual os trechos que foram aceitos como estaduais (167,4 km). Nesta mesma

Lei ficou estabelecido um período de transitoriedade de 540 dias, contados a partir de 1º de janeiro de 2016 encerrando, portanto, em 24 de junho de 2017. Durante este período, embora os trechos sejam incorporados ao Sistema Rodoviário Estadual a partir de janeiro de 2017, o DNIT está autorizado a utilizar recursos federais para executar obras e serviços de conservação, manutenção, recuperação, restauração, sinalização e supervisão nos trechos estadualizados.

Quanto à Ação Ordinária instituída contra a União, a edição da Lei nº 13.298 foi entendida pelo Supremo Tribunal Federal como uma ação conciliatória, o que põe fim ao impasse judicial estabelecido.

Os trechos estadualizados e incorporados à malha rodoviária estadual através do presente Sistema são apresentados com a extensão total conforme o último Sistema Nacional de Viação – SNV divulgado e, com os respectivos pontos georreferenciados de início e fim de trecho, levantados em campo pela equipe técnica da CGPP.

7. DIVISÃO EM TRECHOS DA REDE SOB JURISDIÇÃO ESTADUAL

São relacionados a seguir todos os trechos rodoviários sob jurisdição estadual, divididos em Rodovias Estaduais Propriamente Ditas, Rodovias Estaduais Coincidentes (PRCs) e Acessos Estaduais, apresentados individualmente com as seguintes características:

1. Código de identificação
2. Descrição do ponto inicial e do ponto final
3. Quilômetros inicial e final do trecho
4. Extensão em quilômetros
5. Situação física
6. Códigos dos trechos coincidentes
7. Coordenadas geográficas dos pontos de início e final do trecho
8. Entidade responsável pelo trecho
9. No caso de trechos administrados pelo DER/PR, é apresentada na coluna de responsável, além da sigla DER a Superintendência Regional do DER onde o trecho está situado, conforme a seguinte convenção:
 - SR1: Superintendência Regional Leste
 - SR2: Superintendência Regional Campos Gerais
 - SR3: Superintendência Regional Norte
 - SR4: Superintendência Regional Noroeste
 - SR5: Superintendência Regional Oeste
10. Escritório Regional do DER/PR onde o trecho se situa

11. No âmbito das Concessões Estaduais - coluna "C" - a indicação se é principal (trecho concedido) ou ofertado (cuja conservação está a cargo da concessionária).

7.1. Localização Georreferenciada dos Trechos Rodoviários

Os pontos de início e final de cada trecho rodoviário (que permitem sua localização em campo) são apresentados com as coordenadas geográficas (latitude e longitude) expressas em graus, minutos e segundos e referidas ao datum WGS 84. A escolha deste datum se deve à sua aplicabilidade no uso da ferramenta Google Earth que auxilia nas diversas análises dos trechos rodoviários. Considerando-se que o SIRGAS 2000 é o datum oficial no Brasil e que a diferença entre as coordenadas obtidas pelos dois datums em um mesmo ponto é de centímetros, optou-se por manter a utilização do datum WGS 84 nos levantamentos do cadastro rodoviário estadual.

Saliente-se que, como os levantamentos foram efetuados com GPS de navegação, cuja precisão é relativamente baixa, tais coordenadas **NÃO** devem ser utilizadas em estudos ou procedimentos que exijam maior precisão, como projetos de engenharia. São, porém, perfeitamente adequadas à localização de pontos de início ou de final de trechos, à obtenção das extensões de trechos, assim como a sua representação em mapa rodoviário digital georreferenciado a ser utilizado na maioria das atividades gerenciais no meio rodoviário.

7.1. Divisão em trechos das rodovias Estaduais

São apresentados os trechos rodoviários conforme os tipos de rodovia:

- **Rodovias Estaduais** propriamente ditas, cujos nomes variam entre **PR-082** e **PR-691** e cujos trechos possuem códigos terminando com as letras **EPR**.
- **Rodovias Estaduais Coincidentes**, cujos nomes variam entre **PRC-158** e **PRC-487** e cujos trechos possuem códigos terminando com as letras **PRC**.
- **Acessos Estaduais**, cujos nomes variam entre **PR-800** e **PR-987** e cujos trechos possuem códigos terminando também com as letras **EPR**.
- As demais relações de trechos apresentadas nos capítulos seguintes seguem o mesmo padrão descritivo.

São também mostradas as travessias urbanas de jurisdição municipal, coincidentes sempre com trechos planejados das rodovias estaduais que atravessam os núcleos urbanos.

1.2.1. Apresentação de Trechos Coincidentes – Alteração

Na coluna “Trechos Coincidentes” a partir desta edição do S.R.E. quando da coincidência de trechos estaduais com federais, será apresentado o nome da rodovia e não mais o código do trecho. Esta alteração é necessária para preservar a marcação quilométrica de todo o restante da rodovia que na coincidência é secundária, em função de alterações no trecho principal.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, ESTADUAIS COINCIDENTES E ACESSOS ESTADUAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.
									Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude			
082R0005FPR	CURITIBA (FINAL TR. MUN.)	ENTR.BR-376(A) (CONT. SUL CURITIBA)	0,00	5,30	5,30	DUP	BR-277										
082L0005FPR	CURITIBA (FINAL TR. MUN.)	ENTR.BR-376(A) (CONT. SUL CURITIBA)	0,00	5,30	5,30	DUP	BR-277										
082R0010FPR	ENTR. BR-376(A) (CONT. SUL CURITIBA)	ACESSO CAMPO LARGO	5,30	20,20	14,90	DUP	BR-277	BR-376									
082L0010FPR	ENTR. BR-376(A) (CONT. SUL CURITIBA)	ACESSO CAMPO LARGO	5,30	20,20	14,90	DUP	BR-277	BR-376									
082R0015FPR	ACESSO CAMPO LARGO	ENTR. PR-510 (P/ BATEIAS)	20,20	22,30	2,10	DUP	BR-277	BR-376									
082L0015FPR	ACESSO CAMPO LARGO	ENTR. PR-510 (P/ BATEIAS)	20,20	22,30	2,10	DUP	BR-277	BR-376									
082R0020FPR	ENTR. PR-510 (P/ BATEIAS)	ENTR. PR-423 (A)	22,30	28,20	5,90	DUP	BR-277	BR-376									
082L0020FPR	ENTR. PR-510 (P/ BATEIAS)	ENTR. PR-423 (A)	22,30	28,20	5,90	DUP	BR-277	BR-376									
082R0025FPR	ENTR. PR-423 (A)	AC. I FÁB. CIMENTO ITAMBÉ	28,20	32,00	3,80	DUP	BR-277	BR-376									
082L0025FPR(a)	ENTR. PR-423 (A)	ENTR. PR-423 (B) (ITAQUI)	28,20	29,80	1,60	DUP	BR-277										
082L0025FPR(b)	ENTR. PR-423 (B) (ITAQUI)	AC. II FÁB. CIMENTO ITAMBÉ	29,80	32,00	2,00	DUP	BR-277	BR-376									
082R0030FPR	AC. I FÁB. CIMENTO ITAMBÉ	ACESSO SANTA	32,00	38,50	6,50	DUP	BR-277	BR-376									
082L0030FPR	AC. I FÁB. CIMENTO ITAMBÉ	ACESSO SANTA	32,00	38,50	6,50	DUP	BR-277	BR-376									
082R0035FPR	ACESSO SANTA	ENTR. BR-277 PR-428(PLAN.) (S. LUIZ PURUNÁ)	38,50	45,50	7,00	DUP	BR-277	BR-376									
082L0035FPR	ACESSO SANTA	ENTR. BR-277 PR-428(PLAN.) (S. LUIZ PURUNÁ)	38,50	45,50	7,00	DUP	BR-277	BR-376									
082R0040FPR	ENTR. BR-277 PR-428(PLAN.) (S. LUIZ PURUNÁ)	ENTR. PR-810 (AC. VILA VELHA)	45,50	86,10	40,60	DUP	BR-376										
082L0040FPR	ENTR. BR-277 PR-428(PLAN.) (S. LUIZ PURUNÁ)	ENTR. PR-810 (AC. VILA VELHA)	45,50	86,10	40,60	DUP	BR-376										
082R0043FPR	ENTR. PR-810 (AC.VILA VELHA)	ENTR. PR-813/815 (AC. FURNAS E LAGOA DOURADA)	86,10	89,40	3,30	DUP	BR-376										
082L0043FPR	ENTR. PR-810 (AC.VILA VELHA)	ENTR. PR-813/815 (AC. FURNAS E LAGOA DOURADA)	86,10	89,40	3,30	DUP	BR-376										
082R0045FPR	ENTR. PR-813/815 (AC. FURNAS E LAGOA DOURADA)	ENTR. PR-513 (NÃO PAV.)	89,40	94,50	5,10	DUP	BR-376										
082L0045FPR	ENTR. PR-813/815 (AC. FURNAS E LAGOA DOURADA)	ENTR. PR-513 (NÃO PAV.)	89,40	94,50	5,10	DUP	BR-376										
082R0050FPR	ENTR. PR-513 (P/ ITAIACOCA)	ENTR. PR-151 (P. GROSSA)	94,50	102,10	7,60	DUP	BR-376										
082L0050FPR	ENTR. PR-513 (P/ ITAIACOCA)	ENTR. PR-151 (P. GROSSA)	94,50	102,10	7,60	DUP	BR-376										
082R0055FPR	ENTR. PR-151 (P. GROSSA)	ENTR. PRC-373/BR-373(A) (AC. P. GROSSA)	102,10	112,60	10,50	DUP	BR-376										
082L0055FPR	ENTR. PR-151 (P. GROSSA)	ENTR. PRC-373/BR-373(A) (AC. P. GROSSA)	102,10	112,60	10,50	DUP	BR-376										
082R0060FPR	ENTR. PRC-373/BR-373(A) (AC. P. GROSSA)	ENTR. BR-373(B) (CAETANO)	112,60	124,10	11,50	DUP	BR-373	BR-376 BR-487									
082L0060FPR	ENTR. PRC-373/BR-373(A) (AC. P. GROSSA)	ENTR. BR-373(B) (CAETANO)	112,60	124,10	11,50	DUP	BR-373	BR-376 BR-487									

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, ESTADUAIS COINCIDENTES E ACESSOS ESTADUAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.
									Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude			
082R0065FPR	ENTR. BR-373(B) (CAETANO)	FINAL DUPLICAÇÃO	124,10	145,21	21,11	DUP	BR-376										
082L0065FPR	ENTR. BR-373(B) (CAETANO)	FINAL DUPLICAÇÃO	124,10	145,21	21,11	DUP	BR-376										
082C0067EPR	FINAL DUPLICAÇÃO	ENTR. BR-153 (P/ TIBAGI)	145,21	159,80	14,59	PAV	BR-376										
082C0070FPR	ENTR. BR-153 (P/ TIBAGI)	ACESSO RESERVA / ALTO AMPARO	159,80	169,50	9,70	PAV	BR-376										
082C0075FPR	ACESSO RESERVA / ALTO AMPARO	ENTR. PR-441 (P/ RESERVA)	169,50	188,90	19,40	PAV	BR-376										
082C0077FPR	ENTR. PR-441 (P/ RESERVA)	ENTR. BR-376 (B) PR-160 (IMBAÚ)	188,90	213,40	24,50	PAV	BR-376										
082P0080EPR	IMBAÚ	ROSÁRIO DO IVAÍ	213,40	278,40	65,00	PLA											
082S0090EPR	ROSÁRIO DO IVAÍ	ENTR. PR-535 (P/ RIO BRANCO DO IVAÍ)	278,40	296,40	18,00	PAV		388	-24 15' 17,67"	-51 15' 21,26"	193	-24 11' 13,85"	-51 22' 23,04"	DER SR3	Vale do Ivai		
082S0100EPR	ENTR. PR-535 (P/ RIO BRANCO DO IVAÍ)	RIBEIRÃO BONITO (A)	296,40	303,93	7,53	PAV		193	-24 11' 13,85"	-51 22' 23,04"	1.554	-24 11' 04,90"	-51 25' 28,07"	DER SR3	Vale do Ivai		
082P0105EPR	RIBEIRÃO BONITO (A)	RIBEIRÃO BONITO (B)	303,93	304,53	0,60	PLA	082M0105MUN	1.554	-24 11' 04,90"	-51 25' 28,07"	389	-24 11' 08,87"	-51 25' 44,26"		Vale do Ivai		
082S0110EPR	RIBEIRÃO BONITO (B)	ENTR. PR-451 (GRANDES RIOS)	304,53	312,65	8,12	PAV		389	-24 11' 08,87"	-51 25' 44,26"	390	-24 08' 45,91"	-51 28' 43,61"	DER SR3	Vale do Ivai		
082P0120EPR	GRANDES RIOS	ENTR. PRC-466 (PLACA LUAR)	314,59	339,59	25,00	PLA											
082S0150EPR	ENTR. PRC-466 (PLACA LUAR)	AC. LUNARDELLI	339,59	349,99	10,40	PAV		166	-24 08' 31,37"	-51 41' 52,08"	391	-24 04' 32,82"	-51 44' 47,87"	DER SR3	Vale do Ivai		
082S0160EPR	AC. LUNARDELLI	ENTR. PR-650 (SÃO JOÃO DO IVAÍ)	349,99	364,47	14,48	PAV		391	-24 04' 32,82"	-51 44' 47,87"	153	-23 59' 28,58"	-51 49' 29,69"	DER SR3	Vale do Ivai		
082S0170EPR	ENTR. PR-650 (SÃO JOÃO DO IVAÍ)	ENTR. PR-457 (P/ S. PEDRO DO IVAÍ)	364,47	370,93	6,46	PAV		153	-23 59' 28,58"	-51 49' 29,69"	392	-23 57' 02,36"	-51 51' 30,75"	DER SR3	Vale do Ivai		
082S0190EPR	ENTR. PR-457 (P/ S. PEDRO DO IVAÍ)	ACESSO A LUAR	370,93	377,51	6,58	PAV		392	-23 57' 02,36"	-51 51' 30,75"	393	-23 56' 57,82"	-51 55' 00,13"	DER SR3	Vale do Ivai		
082S0195EPR	ACESSO A LUAR	RIO CORUMBATAÍ	377,51	382,51	5,00	PAV		393	-23 56' 57,82"	-51 55' 00,13"	394	-23 56' 10,29"	-51 57' 42,33"	DER SR3	Vale do Ivai		
082S0200EPR	RIO CORUMBATAÍ	ENTR. PRC-369 (FÊNIX)	382,51	384,78	2,27	PAV		394	-23 56' 10,29"	-51 57' 42,33"	138	-23 55' 47,55"	-51 58' 56,47"	DER SR4	Centro		
082S0205EPR	ENTR. PRC-369 (FÊNIX)	ACESSO A FÊNIX	384,78	385,26	0,48	PAV		138	-23 55' 47,55"	-51 58' 56,47"	395	-23 55' 42,33"	-51 59' 12,36"	DER SR4	Centro		
082S0210EPR	ACESSO A FÊNIX	AC. SECUND. QUINTA DO SOL	385,26	403,61	18,35	PAV		395	-23 55' 42,33"	-51 59' 12,36"	396	-23 51' 15,27"	-52 07' 25,00"	DER SR4	Centro		
082S0220EPR	AC. SECUND. QUINTA DO SOL	ENTR. PR-465(PLAN.) (AC. QUINTA DO SOL)	403,61	405,30	1,69	PAV		396	-23 51' 15,27"	-52 07' 25,00"	397	-23 51' 00,67"	-52 08' 18,55"	DER SR4	Centro		
082S0230EPR	ENTR. PR-465(PLAN.) (AC. QUINTA DO SOL)	ENTR. PR-317(A) (ENG. BELTRÃO)	405,30	418,68	13,38	PAV		397	-23 51' 00,67"	-52 08' 18,55"	398	-23 48' 16,40"	-52 15' 12,50"	DER SR4	Centro		
082C0250EPR	ENTR. PR-317 (A) (ENG. BELTRÃO)	ACESSO ENG. BELTRÃO	418,68	419,13	0,45	EOD	317O0220EPR										
082C0260EPR	ACESSO ENG. BELTRÃO	INÍCIO PISTA DUPLA	419,13	419,48	0,35	EOD	317O0225EPR										
082D0265EPR	ACESSO ENG. BELTRÃO	ENTR. PR-317 (B) (ENG. BELTRÃO)	419,48	421,25	1,77	DUP	317D0227EPR										
082E0265EPR	ACESSO ENG. BELTRÃO	ENTR. PR-317 (B) (ENG. BELTRÃO)	419,48	421,25	1,77	DUP	317E0227EPR										
082S0270EPR	ENTR. PR-317 (B) (ENG. BELTRÃO)	ENTR. PR-558	421,25	440,68	19,43	PAV		113	-23 48' 41,73"	-52 16' 31,46"	97	-23 45' 44,82"	-52 26' 15,88"	DER SR4	Centro		

16

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, ESTADUAIS COINCIDENTES E ACESSOS ESTADUAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.
									Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude			
082S0290EPR	ENTR. PR-558	AC. TERRA BOA	440,68	443,75	3,07	PAV			97	-23 45' 44,82"	-52 26' 15,88"	399	-23 45' 54,24"	-52 27' 49,26"	DER SR4	S.R. Noroeste	
082S0300EPR	AC. TERRA BOA	ENTR. PR-323 (CIANORTE) (A)	443,75	463,07	19,32	PAV			399	-23 45' 54,24"	-52 27' 49,26"	832	-23 40' 07,65"	-52 34' 55,21"	DER SR4	S.R. Noroeste	
082P0310EPR	ENTR. PR-323 (CIANORTE) (A)	CIANORTE (B)	463,07	467,65	4,58	PLA	082M0310MUN		832	-23 40' 07,65"	-52 34' 55,21"	400	-23 38' 39,40"	-52 36' 27,37"		S.R. Noroeste	
082S0320EPR	CIANORTE (B)	ENTR. PR-498 (P/ SÃO TOMÉ)	467,65	478,14	10,49	PAV			400	-23 38' 39,40"	-52 36' 27,37"	401	-23 34' 06,55"	-52 37' 26,36"	DER SR4	S.R. Noroeste	
082S0330EPR	ENTR. PR-498 (P/ SÃO TOMÉ)	RIO DOS ÍNDIOS	478,14	484,67	6,53	PAV			401	-23 34' 06,55"	-52 37' 26,36"	402	-23 31' 53,42"	-52 40' 13,73"	DER SR4	S.R. Noroeste	
082S0351EPR	RIO DOS ÍNDIOS	AC. I INDIANÓPOLIS	484,67	491,82	7,15	PAV			402	-23 31' 53,42"	-52 40' 13,73"	403	-23 29' 08,56"	-52 41' 54,13"	DER SR4	Caiuá	
082S0353EPR	AC. I INDIANÓPOLIS	AC. II INDIANÓPOLIS	491,82	492,81	0,99	PAV			403	-23 29' 08,56"	-52 41' 54,13"	404	-23 28' 53,40"	-52 42' 22,00"	DER SR4	Caiuá	
082S0360EPR	AC. II INDIANÓPOLIS	ENTR. PR-180 (RONDON)	492,81	502,86	10,05	PAV			404	-23 28' 53,40"	-52 42' 22,00"	405	-23 25' 14,59"	-52 46' 10,97"	DER SR4	Caiuá	
082S0370EPR	ENTR. PR-180 (RONDON)	RIBEIRÃO DO RATO	502,86	507,28	4,42	PAV			405	-23 25' 14,59"	-52 46' 10,97"	406	-23 26' 31,52"	-52 48' 18,50"	DER SR4	Caiuá	
082S0390EPR	RIBEIRÃO DO RATO	INÍCIO PISTA DUPLA USINA ÁLCOOL	507,28	520,85	13,57	PAV			406	-23 26' 31,52"	-52 48' 18,50"	78	-23 22' 15,03"	-52 54' 01,91"	DER SR4	Entre Rios	
082D0392EPR	INÍCIO PISTA DUPLA	FINAL PISTA DUPLA (USINA ÁLCOOL)	520,85	521,33	0,48	DUP			78	-23 22' 15,03"	-52 54' 01,91"	407	-23 22' 16,84"	-52 54' 18,35"	DER SR4	Entre Rios	
082E0392EPR	INÍCIO PISTA DUPLA	FINAL PISTA DUPLA (USINA ÁLCOOL)	520,85	521,33	0,48	DUP			78	-23 22' 15,03"	-52 54' 01,91"	407	-23 22' 16,84"	-52 54' 18,35"	DER SR4	Entre Rios	
082S0393EPR	FINAL PISTA DUPLA (USINA ÁLCOOL)	ENTR. PR-482 (A) (CIDADE GAÚCHA)	521,33	523,69	2,36	PAV			407	-23 22' 16,84"	-52 54' 18,35"	76	-23 21' 45,46"	-52 55' 33,45"	DER SR4	Entre Rios	
082S0395EPR	ENTR. PR-482 (A) (CIDADE GAÚCHA)	CIDADE GAÚCHA (A)	523,69	525,06	1,37	PAV			76	-23 21' 45,46"	-52 55' 33,45"	1.446	-23 22' 19,06"	-52 56' 05,03"	DER SR4	Entre Rios	
082P0400EPR	CIDADE GAÚCHA (A)	CIDADE GAÚCHA (B)	525,06	528,31	3,25	PLA	082M0400MUN		1.446	-23 22' 19,06"	-52 56' 05,03"	1.927	-23 23' 33,10"	-52 57' 15,44"		Entre Rios	
082S0410EPR	CIDADE GAÚCHA (B)	NOVA OLÍMPIA (A)	528,31	547,19	18,89	PAV			1.927	-23 23' 33,10"	-52 57' 15,44"	1.425	-23 28' 08,17"	-53 05' 08,15"	DER SR4	Entre Rios	
082P0415EPR	NOVA OLÍMPIA (A)	NOVA OLÍMPIA (B)	547,19	547,70	0,51	PLA	082M0415MUN	482P0080EPR	1.425	-23 28' 08,17"	-53 05' 08,15"	409	-23 27' 59,23"	-53 05' 23,38"		Entre Rios	
082S0420EPR	NOVA OLÍMPIA (B)	ENTR. PR-482 (B) (NOVA OLÍMPIA)	547,70	550,91	3,21	PAV	482C0075EPR		409	-23 27' 59,23"	-53 05' 23,38"	410	-23 26' 24,11"	-53 05' 30,60"	DER SR4	Entre Rios	
082S0431EPR	ENTR. PR-482 (B) (NOVA OLÍMPIA)	SANTA FELICIDADE (A)	550,91	563,42	12,51	PAV			410	-23 26' 24,11"	-53 05' 30,60"	1.415	-23 24' 50,24"	-53 11' 51,05"	DER SR4	Entre Rios	
082P0431EPR	SANTA FELICIDADE (A)	SANTA FELICIDADE (B)	563,42	563,92	0,50	PLA	082M0431MUN		1.415	-23 24' 50,24"	-53 11' 51,05"	411	-23 24' 44,91"	-53 12' 07,32"		Entre Rios	
082S0432EPR	SANTA FELICIDADE (B)	DOURADINA (A)	563,92	575,42	11,50	PAV			411	-23 24' 44,91"	-53 12' 07,32"	1.406	-23 23' 12,66"	-53 17' 42,79"	DER SR4	Entre Rios	
082P0432EPR	DOURADINA (A)	DOURADINA (B)	575,42	576,60	1,18	PLA	082M0432MUN		1.406	-23 23' 12,66"	-53 17' 42,79"	412	-23 22' 50,08"	-53 17' 57,49"		Entre Rios	
082S0433EPR	DOURADINA (B)	IVATÉ (A)	576,60	585,06	8,46	PAV			412	-23 22' 50,08"	-53 17' 57,49"	1.386	-23 24' 32,56"	-53 22' 15,25"	DER SR4	Entre Rios	
082P0435EPR	IVATÉ (A)	ENTR. PR-182 (PLA) (IVATÉ)	585,06	585,40	0,34	PLA	082M0435MUN		1.386	-23 24' 32,56"	-53 22' 15,25"	1.930	-23 24' 35,55"	-53 22' 26,66"		Entre Rios	
082P0437EPR	ENTR. PR-182 (PLA) (IVATÉ)	IVATÉ (B)	585,40	586,04	0,64	PLA	082M0437MUN		1.930	-23 24' 35,55"	-53 22' 26,66"	413	-23 24' 19,78"	-53 22' 36,92"		Entre Rios	
082S0451EPR	IVATÉ (B)	AC. HERCULÂNDIA	586,04	589,51	3,47	PAV			413	-23 24' 19,78"	-53 22' 36,92"	414	-23 23' 01,24"	-53 23' 55,90"	DER SR4	Entre Rios	
082S0452EPR	AC. HERCULÂNDIA	ENTR. PR-682 (ICARÁIMA)	589,51	610,22	20,71	PAV			414	-23 23' 01,24"	-53 23' 55,90"	1.176	-23 24' 33,63"	-53 34' 38,48"	DER SR4	Entre Rios	

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, ESTADUAIS COINCIDENTES E ACESSOS ESTADUAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.
									Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude			
082S0453EPR	ENTR. PR-682 (ICARAÍMA)	ICARAÍMA (A)	610,22	614,16	3,94	PAV	682C0020EPR		1.176	-23 24' 33,63"	-53 34' 38,48"	1.180	-23 23' 54,51"	-53 36' 42,88"	DER SR4	Entre Rios	
082P0455EPR	ICARAÍMA (A)	ENTR. PR-485 (ICARAÍMA) (B)	614,16	615,93	1,77	PLA	082M0455MUN	682P0017EPR	1.180	-23 23' 54,51"	-53 36' 42,88"	415	-23 23' 46,52"	-53 37' 44,23"		Entre Rios	
082S0470EPR	ENTR. PR-485 (ICARAÍMA) (B)	ENTR. BR-487 (AC. PONTE S/ RIO PARANÁ)	615,93	629,30	13,37	PAV			415	-23 23' 46,52"	-53 37' 44,23"	385	-23 22' 00,17"	-53 43' 55,37"	DER SR4	Entre Rios	
090S0010EPR	ENTR. PR-418 (CURITIBA)	CAMPO MAGRO	10,00	18,00	8,00	PAV			314	-25 23' 19,93"	-49 21' 20,58"	419	-25 22' 14,53"	-49 25' 35,84"	DER SR1	S.R. Leste	
090S0012EPR	CAMPO MAGRO	ENTR. PR-510 (A) (BATEIAS)	18,00	27,54	9,54	PAV			419	-25 22' 14,53"	-49 25' 35,84"	420	-25 21' 45,00"	-49 30' 35,29"	DER SR1	S.R. Leste	
090S0014EPR	ENTR. PR-510 (A) (BATEIAS)	ENTR. PR-510 (B) / 509(PLAN.) (BATEIAS)	27,54	28,47	0,93	PAV	510C0080EPR		420	-25 21' 45,00"	-49 30' 35,29"	308	-25 21' 16,13"	-49 30' 25,81"	DER SR1	S.R. Leste	
090S0030EPR	ENTR. PR-510 (B)/509(PLAN.) (BATEIAS)	FINAL DO PAVIMENTO (2ª PONTE RIO DO CERNE)	28,47	36,85	8,38	PAV			308	-25 21' 16,13"	-49 30' 25,81"	1.745	-25 17' 58,42"	-49 32' 50,21"	DER SR1	S.R. Leste	
090N0035EPR	FINAL DO PAVIMENTO (2ª PONTE RIO DO CERNE)	RIO AÇUNGUI	36,85	49,69	12,84	NPV			1.745	-25 17' 58,42"	-49 32' 50,21"	417	-25 14' 06,39"	-49 35' 59,09"	DER SR1	S.R. Leste	
090N0040EPR	RIO AÇUNGUI	ENTR. PR-513 (LAGEADO)	49,69	70,53	20,84	NPV			417	-25 14' 06,39"	-49 35' 59,09"	300	-25 07' 13,26"	-49 41' 21,99"	DER SR2	Cerne	
090N0050EPR	ENTR. PR-513 (LAGEADO)	INÍCIO DO PAVIMENTO (ABAPÃ)	70,53	101,26	30,73	NPV			300	-25 07' 13,26"	-49 41' 21,99"	1.830	-24 56' 48,88"	-49 49' 16,24"	DER SR2	Cerne	
090S0075EPR	INÍCIO DO PAVIMENTO (ABAPÃ)	ENTR. PR-340 (P/ CASTROLANDA)	101,26	120,09	18,83	PAV			1.830	-24 56' 48,88"	-49 49' 16,24"	1.831	-24 47' 56,45"	-49 51' 48,37"	DER SR2	Cerne	
090N0090EPR	ENTR. PR-340 (P/ CASTROLANDA)	ENTR. PR-151 (A) (PIRAÍ DO SUL)	120,09	150,85	30,76	NPV			1.831	-24 47' 56,45"	-49 51' 48,37"	284	-24 34' 08,61"	-49 56' 14,72"	DER SR2	Cerne	
090R0110EPR	ENTR. PR-151 (A) (PIRAÍ DO SUL)	ENTR. PR-151 (B) (PIRAÍ DO SUL)	150,85	152,34	1,49	DUP	151E0200EPR										
090L0110EPR	ENTR. PR-151 (A) (PIRAÍ DO SUL)	ENTR. PR-151 (B) (PIRAÍ DO SUL)	150,85	152,34	1,49	DUP	151D0200EPR										
090S0150EPR	ENTR. PR-151 (B) (PIRAÍ DO SUL)	ACESSO I PIRAI DO SUL.	152,34	153,19	0,85	PAV			421	-24 33' 21,17"	-49 56' 06,93"	422	-24 33' 00,07"	-49 56' 25,02"	RODONORTE	Cerne	O
090S0153EPR	ACESSO I PIRAI DO SUL	ACESSO II PIRAI DO SUL	153,19	155,16	1,97	PAV			422	-24 33' 00,07"	-49 56' 25,02"	423	-24 32' 15,15"	-49 57' 10,68"	RODONORTE	Cerne	O
090S0156EPR	ACESSO II PIRAI DO SUL	FIM TRECHO OFERTADO	155,16	177,36	22,20	PAV			423	-24 32' 15,15"	-49 57' 10,68"	424	-24 24' 04,01"	-50 04' 21,85"	RODONORTE	Cerne	O
090S0160EPR	FIM TRECHO OFERTADO	ENTR. PR-239 (A) (P/ ARAPOTI)	177,36	193,10	15,74	PAV			424	-24 24' 04,01"	-50 04' 21,85"	425	-24 17' 44,59"	-50 07' 54,83"	DER SR2	Cerne	
090S0170EPR	ENTR. PR-239 (A) (P/ ARAPOTI)	ENTR. PR-531 (NÃO PAV.)	193,10	198,28	5,18	PAV	239C0090EPR		425	-24 17' 44,59"	-50 07' 54,83"	426	-24 17' 18,45"	-50 10' 44,52"	DER SR2	Cerne	
090S0190EPR	ENTR. PR-531 (NÃO PAV.)	ENTR. PR-239(B)(PLAN.) (VENTANIA)	198,28	204,96	6,68	PAV	239C0110EPR		426	-24 17' 18,45"	-50 10' 44,52"	258	-24 16' 04,49"	-50 14' 11,48"	DER SR2	Cerne	
090S0200EPR	ENTR. PR-239(B)(PLAN.) (VENTANIA)	ENTR. PRC-153 (P/ IBAITI)/BR-153 (P/ TIBAGI)	204,96	209,83	4,87	PAV			258	-24 16' 04,49"	-50 14' 11,48"	427	-24 14' 07,58"	-50 13' 56,77"	DER SR2	Cerne	
090S0210EPR	ENTR. PRC-153 (P/ IBAITI) / ENTR. BR-153 (P/ TIBAGI)	ACESSO À BARRO PRETO	209,83	222,08	12,25	PAV			427	-24 14' 07,58"	-50 13' 56,77"	1.812	-24 10' 06,26"	-50 18' 17,60"	DER SR3	Norte Velho	
090S0215EPR	ACESSO À BARRO PRETO	ALECRIM	222,08	240,89	18,81	PAV			1.812	-24 10' 06,26"	-50 18' 17,60"	429	-24 02' 32,07"	-50 24' 01,95"	DER SR3	Norte Velho	
090S0220EPR	ALECRIM	ENTR. PR-160 (A) (CURIÚVA)	240,89	246,98	6,09	PAV			429	-24 02' 32,07"	-50 24' 01,95"	249	-24 01' 34,91"	-50 26' 18,80"	DER SR3	Norte Velho	
090S0230EPR	ENTR. PR-160(A) (CURIÚVA)	ENTR. PR-160(B) (CURIÚVA)	246,98	249,71	2,73	PAV	160C0240EPR		249	-24 01' 34,91"	-50 26' 18,80"	430	-24 00' 13,15"	-50 26' 47,42"	DER SR3	Norte Velho	
090S0250EPR	ENTR. PR-160(B) (CURIÚVA)	ENTR. BR-272(PLAN.) AC. A SAPOPEMA	249,71	268,57	18,86	PAV			430	-24 00' 13,15"	-50 26' 47,42"	431	-23 54' 44,44"	-50 35' 11,67"	DER SR3	Norte Velho	
090S0270EPR	ENTR. BR-272(PLAN.) AC. A SAPOPEMA	AC. SÃO JERÔNIMO DA SERRA	268,57	301,14	32,57	PAV			431	-23 54' 44,44"	-50 35' 11,67"	432	-23 42' 42,94"	-50 44' 21,89"	DER SR3	Norte Velho	

18

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, ESTADUAIS COINCIDENTES E ACESSOS ESTADUAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.
									Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude			
090S0290EPR	AC. SÃO JERÔNIMO DA SERRA	ENTR. ROD. MUN. P/ CONGONHINHAS (NÃO PAV.)	301,14	302,09	0,95	PAV			432	-23 42' 42,94"	-50 44' 21,89"	433	-23 42' 12,89"	-50 44' 19,73"	DER SR3	Vale do Tibagi	
090S0295EPR	ENTR. ROD. MUN. P/ CONGONHINHAS (NÃO PAV.)	AC. NOVA STA. BÁRBARA	302,09	316,18	14,09	PAV			433	-23 42' 12,89"	-50 44' 19,73"	434	-23 35' 20,30"	-50 45' 56,31"	DER SR3	Vale do Tibagi	
090S0300EPR	AC. NOVA STA. BÁRBARA	AC. SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	316,18	324,79	8,61	PAV			434	-23 35' 20,30"	-50 45' 56,31"	435	-23 31' 09,86"	-50 47' 32,45"	DER SR3	Vale do Tibagi	
090S0310EPR	AC. SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	AC. SECUND. STA. CECÍLIA DO PAVÃO	324,79	325,64	0,85	PAV			435	-23 31' 09,86"	-50 47' 32,45"	436	-23 30' 45,38"	-50 47' 19,36"	DER SR3	Vale do Tibagi	
090S0320EPR	AC. SECUND. STA. CECÍLIA DO PAVÃO	ENTR. PR-218 (P/ S. SEB. DA AMOREIRA)	325,64	333,44	7,80	PAV			436	-23 30' 45,38"	-50 47' 19,36"	437	-23 26' 47,20"	-50 47' 03,64"	DER SR3	Vale do Tibagi	
090S0330EPR	ENTR. PR-218 (P/ S. SEB. DA AMOREIRA)	ACESSO CEBOLÃO	333,44	342,26	8,82	PAV			437	-23 26' 47,20"	-50 47' 03,64"	438	-23 23' 51,40"	-50 49' 33,87"	DER SR3	Vale do Tibagi	
090S0335EPR	ACESSO CEBOLÃO	AC. I ASSAÍ	342,26	344,21	1,95	PAV			438	-23 23' 51,40"	-50 49' 33,87"	439	-23 23' 50,35"	-50 50' 40,33"	DER SR3	Vale do Tibagi	
090S0340EPR	AC. I ASSAÍ	AC. II ASSAÍ	344,21	346,64	2,43	PAV			439	-23 23' 50,35"	-50 50' 40,33"	440	-23 22' 49,90"	-50 51' 16,32"	DER SR3	Vale do Tibagi	
090S0345EPR	AC. II ASSAÍ	AC. NORTE ASSAÍ	346,64	349,26	2,62	PAV			440	-23 22' 49,90"	-50 51' 16,32"	441	-23 21' 29,70"	-50 51' 11,85"	DER SR3	Vale do Tibagi	
090S0350EPR	AC. NORTE ASSAÍ	ENTR. BR-369 (A)	349,26	363,73	14,47	PAV			441	-23 21' 29,70"	-50 51' 11,85"	1.813	-23 16' 59,45"	-50 57' 14,77"	ECONORTE	Vale do Tibagi	P
090R0370FPR	ENTR. BR-369 (A)	ENTR. PR-443 (JATAIZINHO)	363,73	367,93	4,20	DUP	BR-369										
090L0370FPR	ENTR. BR-369 (A)	ENTR. PR-443 (JATAIZINHO)	363,73	367,93	4,20	DUP	BR-369										
090R0380FPR	ENTR. PR-443 (JATAIZINHO)	ENTR. PR-862 (A) (CONT. IBIPORÁ)	367,93	371,03	3,10	DUP	BR-369										
090L0380FPR	ENTR. PR-443 (JATAIZINHO)	ENTR. PR-862 (A) (CONT. IBIPORÁ)	367,93	371,03	3,10	DUP	BR-369										
090R0385FPR	ENTR. PR-862 (A) (CONT. IBIPORÁ)	ENTR. BR-369(B) (IBIPORÁ)	371,03	375,03	4,00	DUP	BR-369										
090L0385FPR	ENTR. PR-862 (A) (CONT. IBIPORÁ)	ENTR. BR-369(B) (IBIPORÁ)	371,03	375,03	4,00	DUP	BR-369										
090S0390EPR	ENTR. BR-369 (B) (IBIPORÁ)	ENTR. PR-862 (B) (CONTORNO IBIPORÁ)	375,03	377,51	2,48	PAV			224	-23 16' 13,62"	-51 02' 49,84"	223	-23 15' 00,09"	-51 02' 50,25"	ECONORTE	Vale do Tibagi	O
090S0400EPR	ENTR. PR-862 (B) (CONTORNO IBIPORÁ)	AC. SERTANÓPOLIS	377,51	402,45	24,94	PAV			223	-23 15' 00,09"	-51 02' 50,25"	442	-23 04' 04,26"	-51 02' 12,12"	ECONORTE	Vale do Tibagi	O
090S0405EPR	AC. SERTANÓPOLIS	ENTR. PR-323 (A) (SERTANÓPOLIS)	402,45	404,79	2,34	PAV			442	-23 04' 04,26"	-51 02' 12,12"	826	-23 03' 23,44"	-51 03' 10,10"	ECONORTE	Vale do Tibagi	O
090C0407EPR	ENTR. PR-323(A) (SERTANÓPOLIS)	ENTR. PR-323(B) (SERTANÓPOLIS)	404,79	405,09	0,30	PAV	323S0070EPR										
090S0410EPR	ENTR. PR-323 (B) (SERTANÓPOLIS)	ENTR. PR-445 (BELA VISTA DO PARAÍSO) (A)	405,09	421,60	16,51	PAV			222	-23 03' 18,28"	-51 03' 01,04"	1.393	-23 00' 45,16"	-51 11' 33,58"	DER SR3	Vale do Tibagi	
090P0413EPR	ENTR. PR-445 (BELA VISTA DO PARAÍSO) (A)	ENTR. PR-445 (PLAN.) (B. VISTA DO PARAÍSO)	421,60	423,60	2,00	PLA	090M0413MUN	445P0093EPR	1.393	-23 00' 45,16"	-51 11' 33,58"	1.931	-22 59' 43,79"	-51 11' 44,45"		Vale do Tibagi	
090P0417EPR	ENTR. PR-445 (PLAN.) (B. VISTA DO PARAÍSO)	BELA VISTA DO PARAÍSO (B)	423,60	424,30	0,70	PLA	090M0417MUN		1.931	-22 59' 43,79"	-51 11' 44,45"	443	-22 59' 21,83"	-51 11' 42,27"		Vale do Tibagi	
090S0420EPR	BELA VISTA DO PARAÍSO (B)	ENTR. PR-537 (P/ FLORESTÓPOLIS) / 534(PLAN.)	424,30	427,44	3,14	PAV			443	-22 59' 21,83"	-51 11' 42,27"	202	-22 58' 00,38"	-51 12' 45,88"	DER SR3	Vale do Tibagi	
090S0430EPR	ENTR. PR-537 (P/ FLORESTÓPOLIS) / 534(PLAN.)	ACESSO ALVORADA DO SUL	427,44	449,87	22,43	PAV			202	-22 58' 00,38"	-51 12' 45,88"	444	-22 47' 03,84"	-51 14' 09,36"	DER SR3	Vale do Tibagi	
090S0450EPR	ACESSO ALVORADA DO SUL	ENTR. PR-170 (PORTO CAPIM)	449,87	469,92	20,05	PAV			444	-22 47' 03,84"	-51 14' 09,36"	602	-22 41' 12,26"	-51 22' 03,97"	DER SR3	Vale do Tibagi	
092S0010EPR	PONTE RIO BARIGUI (CURITIBA)	ENTR. PR-418 (CONT. NORTE CURITIBA)	9,75	10,08	0,33	PAV			451	-25 21' 13,13"	-49 16' 50,81"	965	-25 21' 03,67"	-49 16' 52,95"	DER SR1	S.R. Leste	

13

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, ESTADUAIS COINCIDENTES E ACESSOS ESTADUAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.
									Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude			
092S0015EPR	ENTR. PR-418 (CONT. NORTE CURITIBA)	AC. PRINCIPAL ALM. TAMANDARÉ	10,08	14,90	4,82	PAV			965	-25 21' 03,67"	-49 16' 52,95"	453	-25 18' 56,66"	-49 18' 07,14"	DER SR1	S.R. Leste	
092S0020EPR	AC. PRINCIPAL ALM. TAMANDARÉ	ENTR. PR-509 (ALMIRANTE TAMANDARÉ)	14,90	15,12	0,22	PAV			453	-25 18' 56,66"	-49 18' 07,14"	1.233	-25 18' 50,36"	-49 18' 10,05"	DER SR1	S.R. Leste	
092S0030EPR	ENTR. PR-509 (ALMIRANTE TAMANDARÉ)	ACESSO TRANQUEIRA	15,12	21,40	6,28	PAV			1.233	-25 18' 50,36"	-49 18' 10,05"	455	-25 15' 37,76"	-49 18' 09,11"	DER SR1	S.R. Leste	
092S0035EPR	ACESSO TRANQUEIRA	ENTR. PR-800 (AC. ITAPERUÇU)	21,40	26,27	4,87	PAV			455	-25 15' 37,76"	-49 18' 09,11"	319	-25 13' 09,42"	-49 18' 12,06"	DER SR1	S.R. Leste	
092S0040EPR	ENTR. PR-800 (AC. ITAPERUÇU)	RIO BRANCO DO SUL (A) (VIADUTO LINHA FÉRREA)	26,27	29,41	3,14	PAV			319	-25 13' 09,42"	-49 18' 12,06"	1.620	-25 11' 46,30"	-49 18' 40,73"	DER SR1	S.R. Leste	
092P0045EPR	RIO BRANCO DO SUL (A) (VIADUTO LINHA FÉRREA)	RIO BRANCO SUL (B) (FÁB. VOTORAN)	29,41	30,95	1,54	PLA	092M0045MUN		1.620	-25 11' 46,30"	-49 18' 40,73"	449	-25 11' 26,64"	-49 19' 23,41"		S.R. Leste	
092S0050EPR	RIO BRANCO SUL (B) (FÁB. VOTORAN)	R. BRANCO DO SUL (R. 7 DE ABRIL)	30,95	33,61	2,66	PAV			449	-25 11' 26,64"	-49 19' 23,41"	450	-25 10' 18,08"	-49 19' 16,17"	DER SR1	S.R. Leste	
092S0060EPR	R. BRANCO DO SUL (R. 7 DE ABRIL)	CERRO AZUL (A)	33,61	84,31	50,70	PAV			450	-25 10' 18,08"	-49 19' 16,17"	1.621	-24 49' 50,43"	-49 15' 45,04"	DER SR1	S.R. Leste	
092P0065EPR	CERRO AZUL (A)	CERRO AZUL (B)	84,31	85,49	1,18	PLA	092M0065MUN		1.621	-24 49' 50,43"	-49 15' 45,04"	445	-24 49' 15,38"	-49 15' 48,87"		S.R. Leste	
092N0070EPR	CERRO AZUL (B)	CABECEIRA SUL PONTE RIO RIBEIRA	85,49	89,25	3,76	NPV			445	-24 49' 15,38"	-49 15' 48,87"	446	-24 47' 44,52"	-49 16' 15,55"	DER SR1	S.R. Leste	
092N0080EPR	CABECEIRA SUL PONTE RIO RIBEIRA	DOUTOR ULISSES (A)	89,25	131,19	41,94	NPV			446	-24 47' 44,52"	-49 16' 15,55"	1.616	-24 34' 08,05"	-49 25' 23,35"	DER SR1	S.R. Leste	
092P0083EPR	DOUTOR ULISSES (A)	DOUTOR ULISSES (B)	131,19	132,05	0,86	PLA	092M0083MUN		1.616	-24 34' 08,05"	-49 25' 23,35"	447	-24 33' 51,07"	-49 25' 13,96"		S.R. Leste	
092N0085EPR	DOUTOR ULISSES (B)	CABEC. NORTE VIADUTO ESTR. DE FERRO (PISKA)	132,05	139,35	7,30	NPV			447	-24 33' 51,07"	-49 25' 13,96"	448	-24 31' 31,21"	-49 26' 49,64"	DER SR1	S.R. Leste	
092N0090EPR	CABEC. NORTE VIAD. ESTR. DE FERRO (PISKA)	ENTR. PR-151(A) (JAGUARIAÍVA)	139,35	192,44	53,09	NPV			448	-24 31' 31,21"	-49 26' 49,64"	456	-24 14' 32,79"	-49 41' 03,99"	DER SR2	Cerne	
092C0110EPR	ENTR. PR-151 (A) (JAGUARIAÍVA)	AC. I JAGUARIAÍVA	192,44	192,91	0,47	PAV	151S0160EPR										
092C0120EPR	AC. I JAGUARIAÍVA	AC. II JAGUARIAÍVA	192,91	197,22	4,31	PAV	151S0163EPR										
092C0125EPR	AC. II JAGUARIAÍVA	ENTR. PR-151 (B) (JAGUARIAÍVA)	197,22	199,50	2,28	PAV	151S0167EPR										
092S0130EPR	ENTR. PR-151 (B) (JAGUARIAÍVA)	AC. IV JAGUARIAÍVA	199,50	200,19	0,69	PAV			299	-24 16' 17,27"	-49 44' 08,19"	459	-24 15' 56,99"	-49 43' 58,38"	DER SR2	Cerne	
092S0140EPR	AC. IV JAGUARIAÍVA	AC. I ARAPOTI	200,19	217,90	17,71	PAV			459	-24 15' 56,99"	-49 43' 58,38"	460	-24 08' 48,02"	-49 49' 06,12"	DER SR2	Cerne	
092S0150EPR	AC. I ARAPOTI	AC. II ARAPOTI	217,90	218,52	0,62	PAV			460	-24 08' 48,02"	-49 49' 06,12"	461	-24 08' 31,72"	-49 49' 17,05"	DER SR2	Cerne	
092S0160EPR	AC. II ARAPOTI	AC. CALÓGERAS	218,52	238,84	20,32	PAV			461	-24 08' 31,72"	-49 49' 17,05"	462	-23 59' 29,50"	-49 49' 12,47"	DER SR2	Cerne	
092S0170EPR	AC. CALÓGERAS	ENTR. PR-422 (W. BRAZ)	238,84	252,03	13,19	PAV			462	-23 59' 29,50"	-49 49' 12,47"	294	-23 53' 03,97"	-49 49' 11,17"	DER SR2	Cerne	
092S0180EPR	ENTR. PR-422 (W.BRAZ)	AC. I WENCESLAU BRAZ	252,03	253,42	1,39	PAV	422C0070EPR		294	-23 53' 03,97"	-49 49' 11,17"	463	-23 52' 38,12"	-49 48' 42,82"	DER SR3	Norte Pioneiro	
092S0185EPR	AC. I WENCESLAU BRAZ	AC. II WENCESLAU BRAZ	253,42	254,67	1,25	PAV			463	-23 52' 38,12"	-49 48' 42,82"	464	-23 52' 12,73"	-49 48' 15,11"	DER SR3	Norte Pioneiro	
092S0190EPR	AC. II WENCESLAU BRAZ	AC. III WENCESLAU BRAZ	254,67	255,67	1,00	PAV			464	-23 52' 12,73"	-49 48' 15,11"	465	-23 51' 46,04"	-49 48' 07,74"	DER SR3	Norte Pioneiro	
092S0195EPR	AC. III WENCESLAU BRAZ	ENTR. PRC-272 (A) (NÃO PAV.) (P/ SANTANA DO ITARARÉ)	255,67	272,80	17,13	PAV			465	-23 51' 46,04"	-49 48' 07,74"	466	-23 44' 04,16"	-49 47' 04,11"	DER SR3	Norte Pioneiro	
092S0200EPR	ENTR. PRC-272 (A) (NÃO PAV.) (P/ SANTANA DO ITARARÉ)	AC. I SIQUEIRA CAMPOS	272,80	280,29	7,49	PAV	BR-272		466	-23 44' 04,16"	-49 47' 04,11"	467	-23 41' 12,41"	-49 49' 17,81"	DER SR3	Norte Pioneiro	

20

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, ESTADUAIS COINCIDENTES E ACESSOS ESTADUAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.
									Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude			
092S0202EPR	AC. I SIQUEIRA CAMPOS	AC. II SIQUEIRA CAMPOS	280,29	280,56	0,27	PAV	BR-272		467	-23 41' 12,41"	-49 49' 17,81"	468	-23 41' 06,39"	-49 49' 24,76"	DER SR3	Norte Pioneiro	
092S0204EPR	AC. II SIQUEIRA CAMPOS	ENTR. PR-424 (P/ SALTO DO ITARARÉ)	280,56	281,62	1,06	PAV	BR-272		468	-23 41' 06,39"	-49 49' 24,76"	469	-23 40' 35,95"	-49 49' 39,25"	DER SR3	Norte Pioneiro	
092S0206EPR	ENTR. PR-424 (P/ SALTO DO ITARARÉ)	ENTR. PRC-272 (B) (P/ TOMAZINA)	281,62	283,28	1,66	PAV	BR-272		469	-23 40' 35,95"	-49 49' 39,25"	293	-23 40' 10,21"	-49 50' 27,05"	DER SR3	Norte Pioneiro	
092S0210EPR	ENTR. PRC-272 (B) (P/ TOMAZINA)	ENTR. PR-852 (AC. QUATIGUÁ)	283,28	299,41	16,13	PAV			293	-23 40' 10,21"	-49 50' 27,05"	291	-23 33' 29,11"	-49 54' 02,48"	DER SR3	Norte Pioneiro	
092S0230EPR	ENTR. PR-852 (AC. QUATIGUÁ)	AC. SECUND. I QUATIGUÁ	299,41	300,09	0,68	PAV			291	-23 33' 29,11"	-49 54' 02,48"	1.710	-23 33' 13,52"	-49 54' 19,16"	DER SR3	Norte Pioneiro	
092S0235EPR	AC. SECUND. I QUATIGUÁ	AC. SECUND. II QUATIGUÁ	300,09	302,46	2,37	PAV			1.710	-23 33' 13,52"	-49 54' 19,16"	470	-23 32' 08,70"	-49 55' 02,41"	DER SR3	Norte Pioneiro	
092S0240EPR	AC. SECUND. II QUATIGUÁ	AC. SECUND. JOAQUIM TÁVORA	302,46	305,64	3,18	PAV			470	-23 32' 08,70"	-49 55' 02,41"	471	-23 30' 32,00"	-49 55' 20,08"	DER SR3	Norte Pioneiro	
092S0245EPR	AC. SECUND. JOAQUIM TÁVORA	AC. PRINCIPAL J. TÁVORA	305,64	307,08	1,44	PAV			471	-23 30' 32,00"	-49 55' 20,08"	472	-23 30' 01,29"	-49 55' 52,08"	DER SR3	Norte Pioneiro	
092S0250EPR	AC. PRINC. JOAQUIM TÁVORA	ENTR. PR-218 (P/ GUAPIRAMA)	307,08	308,30	1,22	PAV	218C0070EPR		472	-23 30' 01,29"	-49 55' 52,08"	286	-23 29' 29,55"	-49 55' 55,05"	DER SR3	Norte Pioneiro	
092S0270EPR	ENTR. PR-218 (P/ GUAPIRAMA)	ENTR. BR-153(A)	308,30	327,30	19,00	PAV			286	-23 29' 29,55"	-49 55' 55,05"	517	-23 23' 05,27"	-50 03' 35,56"	DER SR3	Norte Pioneiro	
092C0280FPR	ENTR. BR-153(A)	ENTR. PR-439(A) (STO. ANT. DA PLATINA)	327,30	335,90	8,60	PAV	BR-153										
092R0290FPR	ENTR. PR-439(A) (STO. ANT. DA PLATINA)	FIM DA PISTA DUPLA	335,90	336,80	0,90	DUP	BR-153	439R0070FPR									
092L0290FPR	ENTR. PR-439(A) (STO. ANT. DA PLATINA)	FIM DA PISTA DUPLA	335,90	336,80	0,90	DUP	BR-153	439L0070FPR									
092C0295FPR	FIM DA PISTA DUPLA	ENTR. PR-439(B) (P/ PLATINA)	336,80	337,90	1,10	PAV	BR-153	439C0080FPR									
092C0300FPR	ENTR. PR-439(B) (P/ PLATINA)	AC. A SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	337,90	338,80	0,90	PAV	BR-153										
092C0305FPR	AC. A SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	ENTR. BR-153(B) (S.A.PLATINA)	338,80	339,80	1,00	PAV	BR-153										
092S0310EPR	ENTR. BR-153(B) (S.A.PLATINA)	ENTR. PR-515 (BARRA DO JACARÉ)	339,80	366,57	26,77	PAV			276	-23 16' 46,95"	-50 03' 21,09"	473	-23 06' 39,98"	-50 10' 45,51"	DER SR3	Norte Pioneiro	
092S0330EPR	ENTR. PR-515 (BARRA DO JACARÉ)	ACESSO ANDIRÁ	366,57	374,96	8,39	PAV			473	-23 06' 39,98"	-50 10' 45,51"	474	-23 03' 32,20"	-50 12' 59,72"	DER SR3	Norte Pioneiro	
092S0340EPR	ACESSO ANDIRÁ	ENTR. BR-369 (A) (ANDIRÁ)	374,96	378,45	3,49	PAV			474	-23 03' 32,20"	-50 12' 59,72"	885	-23 03' 30,23"	-50 14' 54,22"	DER SR3	Norte Pioneiro	
092C0345FPR	ENTR. BR-369 (A) (ANDIRÁ)	ENTR. BR-369 (B) (ANDIRÁ)	378,45	380,65	2,20	PAV	BR-369										
092S0350EPR	ENTR. BR-369 (B) (ANDIRÁ)	ENTR. PR-517	380,65	384,56	3,91	PAV			259	-23 02' 43,84"	-50 13' 57,60"	257	-23 01' 40,14"	-50 15' 49,17"	DER SR3	Norte Pioneiro	
092S0370EPR	ENTR. PR-517	PORTO LEOPOLDINA	384,56	395,15	10,59	PAV			257	-23 01' 40,14"	-50 15' 49,17"	1.598	-22 56' 14,95"	-50 15' 17,73"	DER SR3	Norte Pioneiro	
151S0010EPR	PORTO EMIGDÃO (DIVISA PR/SP)	ACESSO PONTE NOVA	0,00	0,30	0,30	PAV			500	-23 05' 57,96"	-49 44' 33,85"	501	-23 05' 57,67"	-49 44' 43,82"	DER SR3	Norte Pioneiro	
151S0020EPR	ACESSO PONTE NOVA	ENTR. PR-431 (RIBEIRÃO CLARO) (A)	0,30	12,93	12,63	PAV			501	-23 05' 57,67"	-49 44' 43,82"	975	-23 11' 16,81"	-49 45' 28,61"	DER SR3	Norte Pioneiro	
151P0025EPR	ENTR. PR-431 (RIBEIRÃO CLARO) (A)	RIBEIRÃO CLARO (B)	12,93	14,66	1,73	PLA	151M0025MUN		975	-23 11' 16,81"	-49 45' 28,61"	502	-23 12' 07,17"	-49 45' 27,86"		Norte Pioneiro	
151S0030EPR	RIBEIRÃO CLARO (B)	AC. CACHOEIRA DO ESPÍRITO SANTO	14,66	24,69	10,03	PAV			502	-23 12' 07,17"	-49 45' 27,86"	503	-23 16' 47,36"	-49 44' 52,71"	DER SR3	Norte Pioneiro	
151S0035EPR	AC. CACHOEIRA DO ESPÍRITO SANTO	CARLÓPOLIS (A)	24,69	48,32	23,63	PAV			503	-23 16' 47,36"	-49 44' 52,71"	1.608	-23 25' 36,16"	-49 43' 23,48"	DER SR3	Norte Pioneiro	

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, ESTADUAIS COINCIDENTES E ACESSOS ESTADUAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.
									Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude			
151P0037EPR	CARLÓPOLIS (A)	ENTR. PR-218 (PLAN.) (CARLÓPOLIS)	48,32	48,97	0,65	PLA	151M0037MUN		1.608	-23 25' 36,16"	-49 43' 23,48"	1.932	-23 25' 52,87"	-49 43' 24,29"		Norte Pioneiro	
151P0038EPR	ENTR. PR-218 (PLAN.) (CARLÓPOLIS)	CARLÓPOLIS (B)	48,97	50,69	1,72	PLA	218M0017MUN		1.932	-23 25' 52,87"	-49 43' 24,29"	1.882	-23 26' 25,93"	-49 44' 12,89"		Norte Pioneiro	
151C0040EPR	CARLÓPOLIS (B)	ENTR. PR-151 (NÃO PAV.)	50,69	52,35	1,66	PAV	218S0020EPR										
151N0041EPR	ENTR. PR-218 (CARLÓPOLIS)	NOVA BRASÍLIA	52,35	65,52	13,17	NPV			298	-23 26' 56,47"	-49 45' 00,67"	491	-23 32' 41,58"	-49 44' 19,87"	DER SR3	Norte Pioneiro	
151N0042EPR	NOVA BRASÍLIA	INÍCIO ASFALTO	65,52	68,40	2,88	NPV			491	-23 32' 41,58"	-49 44' 19,87"	493	-23 33' 35,39"	-49 43' 25,96"	DER SR3	Norte Pioneiro	
151S0044EPR	INÍCIO ASFALTO	ALEMOA (FINAL ASFALTO)	68,40	73,25	4,85	PAV			493	-23 33' 35,39"	-49 43' 25,96"	494	-23 33' 32,04"	-49 41' 05,14"	DER SR3	Norte Pioneiro	
151N0045EPR	ALEMOA (FINAL ASFALTO)	ENTR. PR-424 (A) (SALTO DO ITARARÉ)	73,25	81,85	8,60	NPV			494	-23 33' 32,04"	-49 41' 05,14"	505	-23 35' 59,38"	-49 37' 45,52"	DER SR3	Norte Pioneiro	
151S0047EPR	ENTR. PR-424 (A) (SALTO DO ITARARÉ)	ENTR. PR-424 (B) (AC. SALTO ITARARÉ)	81,85	82,95	1,10	PAV	424C0020EPR		505	-23 35' 59,38"	-49 37' 45,52"	304	-23 36' 32,47"	-49 37' 57,72"	DER SR3	Norte Pioneiro	
151N0050EPR	ENTR. PR-424 (B) (AC. SALTO ITARARÉ)	RIO FARTURINHA	82,95	91,17	8,22	NPV			304	-23 36' 32,47"	-49 37' 57,72"	495	-23 39' 49,53"	-49 36' 55,05"	DER SR3	Norte Pioneiro	
151N0060EPR	RIO FARTURINHA	ENTR. PRC-272 (A) (P/ SANT. DO ITARARÉ)	91,17	103,02	11,85	NPV			495	-23 39' 49,53"	-49 36' 55,05"	712	-23 44' 56,29"	-49 35' 55,51"	DER SR2	Cerne	
151C0070EPR	ENTR. PRC-272 (P/ SANT. DO ITARARÉ)	AC. I SANT. DO ITARARÉ	103,02	105,90	2,88	PAV	272S0013PRC	BR-272									
151S0075EPR	AC. I SANT. DO ITARARÉ	AC. II SANTANA DO ITARARÉ	105,90	107,45	1,55	PAV			713	-23 45' 18,54"	-49 37' 29,84"	506	-23 46' 01,56"	-49 37' 53,14"	DER SR2	Cerne	
151S0080EPR	AC. II SANTANA DO ITARARÉ	ENTR. PR-422	107,45	131,82	24,37	PAV			506	-23 46' 01,56"	-49 37' 53,14"	297	-23 53' 50,68"	-49 44' 45,84"	DER SR2	Cerne	
151S0090EPR	ENTR. PR-422	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA (A)	131,82	142,87	11,05	PAV	422C0030EPR		297	-23 53' 50,68"	-49 44' 45,84"	1.611	-23 55' 12,00"	-49 39' 23,90"	DER SR2	Cerne	
151P0095EPR	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA (A)	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA (B)	142,87	143,85	0,98	PLA	151M0095MUN		1.611	-23 55' 12,00"	-49 39' 23,90"	496	-23 55' 00,87"	-49 38' 57,78"		Cerne	
151N0110EPR	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA (B)	INÍCIO P. DUPLA REIANÓPOLIS	143,85	159,30	15,45	NPV			496	-23 55' 00,87"	-49 38' 57,78"	306	-24 00' 54,35"	-49 33' 59,03"	DER SR2	Cerne	
151D0114EPR	INÍCIO P. DUPLA REIANÓPOLIS	FINAL P. DUPLA	159,30	159,69	0,39	DUP			306	-24 00' 54,35"	-49 33' 59,03"	497	-24 01' 02,43"	-49 33' 48,36"	DER SR2	Cerne	
151E0114EPR	INÍCIO P. DUPLA REIANÓPOLIS	FINAL P. DUPLA	159,30	159,69	0,39	DUP			306	-24 00' 54,35"	-49 33' 59,03"	497	-24 01' 02,43"	-49 33' 48,36"	DER SR2	Cerne	
151N0118EPR	FINAL P. DUPLA REIANÓPOLIS	SENGÉS (A)	159,69	174,67	14,98	NPV			497	-24 01' 02,43"	-49 33' 48,36"	1.614	-24 06' 08,29"	-49 28' 14,84"	DER SR2	Cerne	
151P0119EPR	SENGÉS (A)	ENTR. PR-239 (A) (SENGÉS) (B)	174,67	176,49	1,82	PLA	151M0119MUN		1.614	-24 06' 08,29"	-49 28' 14,84"	507	-24 06' 50,83"	-49 28' 22,28"		Cerne	
151S0120EPR	ENTR. PR-239 (A) (SENGÉS) (B)	ENTR. PR-239(B)(PLAN.)	176,49	186,17	9,68	PAV	239C0020EPR		507	-24 06' 50,83"	-49 28' 22,28"	508	-24 07' 49,43"	-49 33' 16,70"	RODONORTE	Cerne	O
151S0130EPR	ENTR. PR-239(B)(PLAN.)	ENTR. PR-092 (A) (JAGUARIAÍVA)	186,17	209,07	22,90	PAV			508	-24 07' 49,43"	-49 33' 16,70"	456	-24 14' 32,79"	-49 41' 03,99"	RODONORTE	Cerne	O
151S0160EPR	ENTR. PR-092 (A) (JAGUARIAÍVA)	AC. I JAGUARIAÍVA	209,07	209,54	0,47	PAV	092C0110EPR		456	-24 14' 32,79"	-49 41' 03,99"	457	-24 14' 35,81"	-49 41' 20,28"	RODONORTE	Cerne	O
151S0163EPR	AC. I JAGUARIAÍVA	AC. II JAGUARIAÍVA	209,54	213,85	4,31	PAV	092C0120EPR		457	-24 14' 35,81"	-49 41' 20,28"	458	-24 15' 43,67"	-49 43' 02,29"	RODONORTE	Cerne	O
151S0167EPR	AC. II JAGUARIAÍVA	ENTR. PR-092 (B) (JAGUARIAÍVA)	213,85	216,13	2,28	PAV	092C0125EPR		458	-24 15' 43,67"	-49 43' 02,29"	299	-24 16' 17,27"	-49 44' 08,19"	RODONORTE	Cerne	O
151S0170EPR	ENTR. PR-092 (B) (JAGUARIAÍVA)	INÍCIO DA P. DUPLA (MURETA)	216,13	255,81	39,68	PAV			299	-24 16' 17,27"	-49 44' 08,19"	287	-24 31' 21,71"	-49 55' 08,08"	RODONORTE	Cerne	P
151D0180EPR	INÍCIO DA P. DUPLA (MURETA)	AC. P/ B. VISTA DA VASSOURA / FUNDÃO	255,81	256,40	0,59	DUP			287	-24 31' 21,71"	-49 55' 08,08"	288	-24 31' 40,30"	-49 55' 07,54"	RODONORTE	Cerne	P

22

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, ESTADUAIS COINCIDENTES E ACESSOS ESTADUAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.
									Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude			
151E0180EPR	INÍCIO DA P. DUPLA (MURETA)	AC. P/ B. VISTA DA VASSOURA / FUNDÃO	255,81	256,40	0,59	DUP			287	-24 31' 21,71"	-49 55' 08,08"	288	-24 31' 40,30"	-49 55' 07,54"	RODONORTE	Cerne	P
151D0185EPR	AC. P/ B. VISTA DA VASSOURA / FUNDÃO	AC. III PIRAI DO SUL / BROTAS	256,40	257,68	1,28	DUP			288	-24 31' 40,30"	-49 55' 07,54"	285	-24 32' 10,60"	-49 55' 36,60"	RODONORTE	Cerne	P
151E0185EPR	AC. P/ B. VISTA DA VASSOURA / FUNDÃO	AC. III PIRAI DO SUL / BROTAS	256,40	257,68	1,28	DUP			288	-24 31' 40,30"	-49 55' 07,54"	285	-24 32' 10,60"	-49 55' 36,60"	RODONORTE	Cerne	P
151D0190EPR	AC. III PIRAI DO SUL / BROTAS	ENTR. PR-090 (A) (PIRAÍ DO SUL)	257,68	260,79	3,11	DUP			285	-24 32' 10,60"	-49 55' 36,60"	421	-24 33' 21,17"	-49 56' 06,93"	RODONORTE	Cerne	P
151E0190EPR	AC. III PIRAI DO SUL / BROTAS	ENTR. PR-090 (A) (PIRAÍ DO SUL)	257,68	260,79	3,11	DUP			285	-24 32' 10,60"	-49 55' 36,60"	421	-24 33' 21,17"	-49 56' 06,93"	RODONORTE	Cerne	P
151D0200EPR	ENTR. PR-090 (A) (PIRAÍ DO SUL)	ENTR. PR-090 (B)	260,79	262,28	1,49	DUP	090L0110EPR		421	-24 33' 21,17"	-49 56' 06,93"	284	-24 34' 08,61"	-49 56' 14,72"	RODONORTE	Cerne	P
151E0200EPR	ENTR. PR-090 (A) (PIRAÍ DO SUL)	ENTR. PR-090 (B)	260,79	262,28	1,49	DUP	090R0110EPR		421	-24 33' 21,17"	-49 56' 06,93"	284	-24 34' 08,61"	-49 56' 14,72"	RODONORTE	Cerne	P
151D0210EPR	ENTR. PR-090 (B)	ENTR. PR-340 (A) (CASTRO)	262,28	288,59	26,31	DUP			284	-24 34' 08,61"	-49 56' 14,72"	278	-24 47' 16,20"	-50 00' 58,34"	RODONORTE	Cerne	P
151E0210EPR	ENTR. PR-090 (B)	ENTR. PR-340 (A) (CASTRO)	262,28	288,59	26,31	DUP			284	-24 34' 08,61"	-49 56' 14,72"	278	-24 47' 16,20"	-50 00' 58,34"	RODONORTE	Cerne	P
151D0220EPR	ENTR. PR-340 (A) (CASTRO)	ACESSO CASTRO	288,59	289,81	1,22	DUP	340L0125EPR		278	-24 47' 16,20"	-50 00' 58,34"	279	-24 47' 55,32"	-50 00' 53,20"	RODONORTE	S.R. Campos Gerais	P
151E0220EPR	ENTR. PR-340 (A) (CASTRO)	ACESSO CASTRO	288,59	289,81	1,22	DUP	340R0125EPR		278	-24 47' 16,20"	-50 00' 58,34"	279	-24 47' 55,32"	-50 00' 53,20"	RODONORTE	S.R. Campos Gerais	P
151D0225EPR	ACESSO CASTRO	ENTR. PR-340 (B) (P/ CASTROLANDA)	289,81	290,55	0,74	DUP	340L0127EPR		279	-24 47' 55,32"	-50 00' 53,20"	280	-24 48' 18,96"	-50 00' 49,70"	RODONORTE	S.R. Campos Gerais	P
151E0225EPR	ACESSO CASTRO	ENTR. PR-340 (B) (P/ CASTROLANDA)	289,81	290,55	0,74	DUP	340R0127EPR		279	-24 47' 55,32"	-50 00' 53,20"	280	-24 48' 18,96"	-50 00' 49,70"	RODONORTE	S.R. Campos Gerais	P
151D0230EPR	ENTR. PR-340 (B) (P/ CASTROLANDA)	ACESSO A CARAMBEÍ	290,55	310,21	19,66	DUP			280	-24 48' 18,96"	-50 00' 49,70"	269	-24 56' 59,43"	-50 06' 34,47"	RODONORTE	S.R. Campos Gerais	P
151E0230EPR	ENTR. PR-340 (B) (P/ CASTROLANDA)	ACESSO A CARAMBEÍ	290,55	310,21	19,66	DUP			280	-24 48' 18,96"	-50 00' 49,70"	269	-24 56' 59,43"	-50 06' 34,47"	RODONORTE	S.R. Campos Gerais	P
151D0250EPR	ACESSO A CARAMBEÍ	ENTR. PRC-373 (A) (P. GROSSA)	310,21	319,71	9,50	DUP			269	-24 56' 59,43"	-50 06' 34,47"	264	-25 01' 21,18"	-50 09' 05,11"	RODONORTE	S.R. Campos Gerais	P
151E0250EPR	ACESSO A CARAMBEÍ	ENTR. PRC-373 (A) (P. GROSSA)	310,21	319,71	9,52	DUP			269	-24 56' 59,43"	-50 06' 34,47"	264	-25 01' 21,18"	-50 09' 05,11"	RODONORTE	S.R. Campos Gerais	P
151S0270EPR	ENTR. PRC-373 (A) (P. GROSSA)	P. GROSSA (ARROIO F. ROCHA) (A)	319,71	324,95	5,24	PAV			264	-25 01' 21,18"	-50 09' 05,11"	1.600	-25 03' 22,72"	-50 08' 05,69"	DER SR2	S.R. Campos Gerais	
151P0275EPR	P. GROSSA (ARROIO F. ROCHA) (A)	ENTR. BR-376 (PONTA GROSSA) (B)	324,95	337,11	12,16	PLA	151M0275MUN		1.600	-25 03' 22,72"	-50 08' 05,69"	265	-25 09' 02,94"	-50 08' 35,05"		S.R. Campos Gerais	
151S0310EPR	ENTR. BR-376 (PONTA GROSSA) (B)	AC. AEROPORTO P. GROSSA	337,11	341,94	4,83	PAV			265	-25 09' 02,94"	-50 08' 35,05"	509	-25 11' 27,89"	-50 08' 52,58"	DER SR2	S.R. Campos Gerais	
151S0315EPR	AC. AEROPORTO P. GROSSA	ENTR. PR-438 (P/ TEIXEIRA SOARES)	341,94	343,91	1,97	PAV			509	-25 11' 27,89"	-50 08' 52,58"	510	-25 12' 27,11"	-50 09' 06,83"	DER SR2	S.R. Campos Gerais	
151S0320EPR	ENTR. PR-438 (P/ TEIXEIRA SOARES)	RIO CANIÚ	343,91	359,40	15,49	PAV			510	-25 12' 27,11"	-50 09' 06,83"	511	-25 18' 56,03"	-50 05' 26,23"	DER SR2	S.R. Campos Gerais	
151S0330EPR	RIO CANIÚ	AC. PALMEIRA	359,40	374,60	15,20	PAV			511	-25 18' 56,03"	-50 05' 26,23"	512	-25 24' 43,06"	-49 59' 52,77"	DER SR2	Centro Sul	
151S0350EPR	AC. PALMEIRA	ENTR. BR-277	374,60	377,22	2,62	PAV			512	-25 24' 43,06"	-49 59' 52,77"	282	-25 26' 05,85"	-49 59' 41,62"	DER SR2	Centro Sul	
151S0370EPR	ENTR. BR-277	AC. SÃO JOÃO DO TRIUNFO	377,22	423,70	46,48	PAV			282	-25 26' 05,85"	-49 59' 41,62"	513	-25 40' 46,13"	-50 17' 57,45"	DER SR1	Xisto	
151S0390EPR	AC. SÃO JOÃO DO TRIUNFO	SÃO MATEUS DO SUL (A)	423,70	451,17	27,47	PAV			513	-25 40' 46,13"	-50 17' 57,45"	1.593	-25 51' 31,24"	-50 23' 02,84"	DER SR1	Xisto	
151P0395EPR	SÃO MATEUS DO SUL (A)	ENTR. PR-364 (S. MATEUS DO SUL) (B)	451,17	452,84	1,67	PLA	151M0395MUN		1.593	-25 51' 31,24"	-50 23' 02,84"	873	-25 51' 50,06"	-50 23' 42,07"		Xisto	

23

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, ESTADUAIS COINCIDENTES E ACESSOS ESTADUAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.
									Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude			
151S0400EPR	ENTR. PR-364 (S. MATEUS DO SUL) (B)	ENTR. BR-476 (A)	452,84	453,35	0,51	PAV	364C0020EPR		873	-25 51' 50,06"	-50 23' 42,07"	1.143	-25 52' 06,61"	-50 23' 43,60"	DER SR1	Xisto	
151C0410FPR	ENTR. BR-476 (A)	INÍCIO PAV. CONCRETO (S. MATEUS DO SUL)	453,35	454,35	1,00	PAV	BR-476	281C0104FPR 364C0018FPR									
151C0415FPR	INÍCIO PAV. CONCRETO (S. MATEUS DO SUL)	FINAL PAV. CONCRETO	454,35	455,05	0,70	PAV	BR-476	281C0102FPR 364C0016FPR									
151C0420FPR	FINAL PAV. CONCRETO	RIO IGUAÇU (S. MATEUS DO SUL)	455,05	455,25	0,20	PAV	BR-476	281C0100FPR 364C0014FPR									
151C0425FPR	RIO IGUAÇU (S. MATEUS DO SUL)	ENTR. BR-476 (B)	455,25	457,45	2,20	PAV	BR-476	281C0098FPR 364C0012FPR									
151S0430EPR	ENTR. BR-476 (B)	LAJEADO	457,45	469,32	11,87	PAV	364C0010EPR		1.832	-25 53' 39,52"	-50 22' 34,82"	1.726	-25 59' 22,18"	-50 21' 48,67"	DER SR1	Xisto	
151S0440EPR	LAJEADO	OLHO D'ÁGUA	469,32	479,60	10,28	PAV	364C0008EPR		1.726	-25 59' 22,18"	-50 21' 48,67"	499	-26 04' 12,47"	-50 20' 35,53"	DER SR1	Xisto	
151S0450EPR	OLHO D'ÁGUA	DIVISA PR/SC (TRÊS BARRAS)	479,60	483,30	3,70	PAV	364C0005EPR		499	-26 04' 12,47"	-50 20' 35,53"	1.596	-26 05' 54,07"	-50 19' 41,77"	DER SR1	Xisto	
160S0020EPR	PARANAGI	ENTR. PR-323 (MAIRIPORÃ)	0,00	11,96	11,96	PAV			560	-22 51' 01,77"	-50 52' 21,69"	230	-22 57' 03,58"	-50 51' 05,03"	DER SR3	Vale do Tibagi	
160S0030EPR	ENTR. PR-323 (MAIRIPORÃ)	ENTR. PR-443	11,96	16,90	4,94	PAV			230	-22 57' 03,58"	-50 51' 05,03"	561	-22 59' 36,24"	-50 50' 39,81"	DER SR3	Vale do Tibagi	
160S0050EPR	ENTR. PR-443	ACESSO SERTANEJA	16,90	23,69	6,79	PAV			561	-22 59' 36,24"	-50 50' 39,81"	562	-23 02' 10,99"	-50 48' 23,89"	DER SR3	Vale do Tibagi	
160S0070EPR	ACESSO SERTANEJA	ACESSO LEÓPOLIS	23,69	31,24	7,55	PAV			562	-23 02' 10,99"	-50 48' 23,89"	563	-23 04' 36,89"	-50 45' 09,29"	DER SR3	Vale do Tibagi	
160S0090EPR	ACESSO LEÓPOLIS	AC. SECUNDÁRIO LEÓPOLIS	31,24	31,93	0,69	PAV			563	-23 04' 36,89"	-50 45' 09,29"	564	-23 04' 40,99"	-50 44' 47,44"	DER SR3	Vale do Tibagi	
160S0095EPR	AC. SECUNDÁRIO LEÓPOLIS	AC. CORNÉLIO PROCÓPIO	31,93	47,22	15,29	PAV			564	-23 04' 40,99"	-50 44' 47,44"	565	-23 10' 34,08"	-50 39' 58,77"	DER SR3	Vale do Tibagi	
160S0100EPR	AC. CORNÉLIO PROCÓPIO	ENTR. BR-369 (A)	47,22	50,61	3,39	PAV			565	-23 10' 34,08"	-50 39' 58,77"	890	-23 11' 52,91"	-50 39' 15,33"	DER SR3	Vale do Tibagi	
160R0110FPR	ENTR. BR-369 (A) (CORNÉLIO PROCÓPIO)	ENTR. BR-369 (B) (CORN. PROC.)	50,61	52,21	1,60	DUP	BR-369										
160L0110FPR	ENTR. BR-369 (A) (CORNÉLIO PROCÓPIO)	ENTR. BR-369 (B) (CORN. PROC.) (A)	50,61	52,21	1,60	DUP	BR-369										
160P0130EPR	ENTR. BR-369 (B) (CORN. PROC.) (A)	CORNÉLIO PROCÓPIO (B)	52,21	52,88	0,67	PLA	160M0130MUN		240	-23 11' 21,06"	-50 38' 34,84"	566	-23 11' 37,90"	-50 38' 20,03"		Norte Velho	
160S0150EPR	CORNÉLIO PROCÓPIO (B)	ACESSO NOVA FÁTIMA	52,88	81,65	28,77	PAV			566	-23 11' 37,90"	-50 38' 20,03"	567	-23 25' 34,71"	-50 34' 16,07"	DER SR3	Norte Velho	
160S0160EPR	ACESSO NOVA FÁTIMA	ENTR. PR-218 (A) (NOVA FÁTIMA)	81,65	83,76	2,11	PAV			567	-23 25' 34,71"	-50 34' 16,07"	568	-23 26' 32,08"	-50 33' 45,74"	DER SR3	Norte Velho	
160S0170EPR	ENTR. PR-218 (A) (NOVA FÁTIMA)	ENTR. PR-218 (B) (P/ STO. ANT. DO PARAÍSO)	83,76	89,88	6,12	PAV	218C0220EPR		568	-23 26' 32,08"	-50 33' 45,74"	246	-23 29' 37,96"	-50 33' 44,33"	DER SR3	Norte Velho	
160S0190EPR	ENTR. PR-218 (B) (P/ STO. ANT. DO PARAÍSO)	AC. SECUND. CONGONHINHAS	89,88	96,70	6,82	PAV			246	-23 29' 37,96"	-50 33' 44,33"	569	-23 33' 00,36"	-50 32' 39,82"	DER SR3	Norte Velho	
160S0195EPR	AC. SECUND. CONGONHINHAS	ENTR. PR-435 (AC. A CONGONHINHAS)	96,70	97,68	0,98	PAV			569	-23 33' 00,36"	-50 32' 39,82"	981	-23 33' 31,53"	-50 32' 40,25"	DER SR3	Norte Velho	
160P0200EPR	CONGONHINHAS	ENTR. PRC-272 (FIGUEIRA)	97,68	140,68	43,00	PLA											
160S0230EPR	ENTR. PRC-272 (FIGUEIRA)	ENTR. PR-090(A) (CURIÚVA)	140,68	162,21	21,53	PAV			570	-23 50' 44,23"	-50 24' 38,34"	430	-24 00' 13,15"	-50 26' 47,42"	DER SR3	Norte Velho	
160C0240EPR	ENTR. PR-090 (A) (CURIÚVA)	ENTR. PR-090(B)	162,21	165,02	2,81	PAV	090S0230EPR										
160S0250EPR	ENTR. PR-090(B)	ENTR. PR-962 (ACESSO A CURIÚVA)	165,02	166,05	1,03	PAV			249	-24 01' 34,91"	-50 26' 18,80"	248	-24 02' 03,33"	-50 26' 33,86"	DER SR3	Norte Velho	

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, ESTADUAIS COINCIDENTES E ACESSOS ESTADUAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.
									Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude			
160S0270EPR	ENTR. PR-962 (ACESSO A CURIÚVA)	RIO DAS ANTAS	166,05	176,33	10,28	PAV			248	-24 02' 03,33"	-50 26' 33,86"	571	-24 05' 24,61"	-50 30' 37,38"	DER SR3	Norte Velho	
160S0280EPR	RIO DAS ANTAS	ENTR. PR-239(PLAN.) (LAGOA)	176,33	195,72	19,39	PAV			571	-24 05' 24,61"	-50 30' 37,38"	572	-24 13' 41,07"	-50 32' 45,07"	DER SR2	S.R. Campos Gerais	
160S0290EPR	ENTR. PR-239(PLAN.) (LAGOA)	AC. AEROPORTO	195,72	204,71	8,99	PAV	239C0150EPR		572	-24 13' 41,07"	-50 32' 45,07"	1.708	-24 16' 26,86"	-50 35' 36,95"	DER SR2	S.R. Campos Gerais	
160S0300EPR	AC. AEROPORTO	AC. HARMONIA	204,71	209,23	4,52	PAV	239C0160EPR		1.708	-24 16' 26,86"	-50 35' 36,95"	573	-24 18' 11,89"	-50 36' 43,59"	DER SR2	S.R. Campos Gerais	
160S0310EPR	AC. HARMONIA	AC. I FÁBRICA KLABIN (HARMONIA)	209,23	209,79	0,56	PAV	239C0170EPR		573	-24 18' 11,89"	-50 36' 43,59"	574	-24 18' 11,67"	-50 37' 02,48"	DER SR2	S.R. Campos Gerais	
160S0313EPR	AC. I FÁBRICA KLABIN (HARMONIA)	AC. II FÁBRICA KLABIN	209,79	212,13	2,34	PAV	239C0174EPR		574	-24 18' 11,67"	-50 37' 02,48"	575	-24 18' 34,04"	-50 36' 58,79"	DER SR2	S.R. Campos Gerais	
160S0317EPR	AC. II FÁBRICA KLABIN	RIO TIBAGI (TEL. BORBA)	212,13	212,54	0,41	PAV	239C0177EPR		575	-24 18' 34,04"	-50 36' 58,79"	576	-24 18' 43,39"	-50 36' 52,72"	DER SR2	S.R. Campos Gerais	
160S0320EPR	RIO TIBAGI (TEL. BORBA)	VIADUTO (TELÊMACO BORBA)	212,54	214,80	2,26	PAV	239C0180EPR		576	-24 18' 43,39"	-50 36' 52,72"	577	-24 19' 29,58"	-50 37' 41,34"	DER SR2	S.R. Campos Gerais	
160S0330EPR	VIADUTO (TELÊMACO BORBA)	ENTR. PR-340 (A)	214,80	219,25	4,45	PAV	239C0190EPR		577	-24 19' 29,58"	-50 37' 41,34"	1.906	-24 20' 45,66"	-50 39' 36,40"	DER SR2	S.R. Campos Gerais	
160S0340EPR	ENTR. PR-340 (A)	ENTR. PR-340 (B) (P/ TIBAGI)	219,25	223,53	4,28	PAV	239C0192EPR	340C0175EPR	1.906	-24 20' 45,66"	-50 39' 36,40"	578	-24 22' 48,95"	-50 40' 12,91"	DER SR2	S.R. Campos Gerais	
160S0350EPR	ENTR. PR-340 (B) (P/ TIBAGI)	ENTR. ROD. MUNICIPAL (P/ ORTIGUEIRA) (NÃO PAV.)	223,53	225,61	2,08	PAV	239C0193EPR		578	-24 22' 48,95"	-50 40' 12,91"	236	-24 23' 08,38"	-50 41' 14,64"	DER SR2	S.R. Campos Gerais	
160S0370EPR	ENTR. ROD. MUNICIPAL (P/ ORTIGUEIRA) (NÃO PAV.)	ENTR. BR-376 PR-082 (PLAN.) (IMBAÚ) (A)	225,61	237,97	12,36	PAV	239C0195EPR		236	-24 23' 08,38"	-50 41' 14,64"	937	-24 26' 57,38"	-50 45' 34,44"	DER SR2	S.R. Campos Gerais	
160P0380EPR	ENTR. BR-376 PR-082 (PLAN.) (IMBAÚ) (A)	IMBAÚ (B)	237,97	238,66	0,69	PLA	160M0380MUN	239P0196EPR	1.958	-24 26' 46,48"	-50 45' 37,50"	559	-24 27' 00,36"	-50 45' 53,00"		S.R. Campos Gerais	
160N0390EPR	IMBAÚ (B)	RESERVA (A)	238,66	267,84	29,18	NPV	239C0197EPR		559	-24 27' 00,36"	-50 45' 53,00"	1.575	-24 38' 39,16"	-50 51' 00,06"	DER SR2	S.R. Campos Gerais	
160P0395EPR	RESERVA (A)	RESERVA (B)	267,84	270,02	2,18	PLA	160M0395MUN	239P0200EPR	1.575	-24 38' 39,16"	-50 51' 00,06"	1.905	-24 39' 27,35"	-50 51' 38,54"		S.R. Campos Gerais	
160P0400EPR	RESERVA (B)	IVAÍ	270,02	313,13	43,11	PLA											
160P0410EPR	IVAÍ	ENTR. BR-373 (PRUDENTÓPOLIS) (A)	313,13	342,13	29,00	PLA											
160P0415EPR	ENTR. BR-373 (PRUDENTÓPOLIS) (A)	PRUDENTÓPOLIS (B)	342,13	344,58	2,45	PLA	160M0415MUN		911	-25 12' 12,79"	-50 59' 11,94"	579	-25 13' 15,17"	-50 59' 04,75"		Centro Sul	
160S0450EPR	PRUDENTÓPOLIS (B)	ENTR. BR-277	344,58	356,04	11,46	PAV			579	-25 13' 15,17"	-50 59' 04,75"	735	-25 19' 17,59"	-50 58' 03,53"	DER SR2	Centro Sul	
160P0460EPR	ENTR. BR-277	GUAMIRIM	356,04	390,04	34,00	PLA											
160P0470EPR	GUAMIRIM	ENTR. BR-153 (A) (AC. PRINC. RIO AZUL)	390,04	411,04	21,00	PLA											
160C0480FPR	ENTR. BR-153 (A) (AC. PRINCIPAL RIO AZUL)	AC. SEC. I RIO AZUL	411,04	413,48	2,44	PAV	BR-153										
160C0481FPR	AC. SECUND. I RIO AZUL	AC. SECUND. II RIO AZUL	413,48	415,11	1,63	PAV	BR-153										
160C0482FPR	AC. SECUND. II RIO AZUL	AC. SECUND. I MALLET	415,11	434,68	19,57	PAV	BR-153										
160C0483FPR	AC. SECUND. I MALLET	AC. NORTE MALLET	434,68	435,22	0,54	PAV	BR-153										
160C0485FPR	AC. NORTE MALLET	ENTR. PR-281(PLAN.) (AC. SUL DE MALLET)	435,22	436,74	1,52	PAV	BR-153										
160C0490FPR	ENTR. PR-281(PLAN.) (AC. SUL DE MALLET)	AC. I DORIZON	436,74	441,10	4,36	PAV	BR-153										

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, ESTADUAIS COINCIDENTES E ACESSOS ESTADUAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.
									Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude			
160C0492FPR	AC. I DORIZON	AC. II DORIZON	441,10	443,27	2,17	PAV	BR-153										
160C0494FPR	AC. II DORIZON	AC. III DORIZON	443,27	444,49	1,22	PAV	BR-153										
160C0496FPR	AC. III DORIZON	AC. NORTE PAULO FRONTIN	444,49	454,72	10,23	PAV	BR-153										
160C0500FPR	ACESSO NORTE PAULO FRONTIN	ENTR. BR-153 (B) (PAULO FRONTIN)	454,72	455,94	1,22	PAV	BR-153										
160N0515EPR	ENTR. BR-153 (B) (PAULO FRONTIN)	ENTR. BR-476	455,94	474,18	18,24	NPV				232	-26 02' 42,92"	-50 49' 28,14"	528	-26 10' 19,58"	-50 54' 45,65"	DER SR1	Médio Iguaçu
160P0530EPR	ENTR. BR-476	DIVISA PR/SC (JARARACA)	474,18	495,28	21,10	PLA											
170S0010EPR	DIVISA PR/SP (PORTO CAPIM)	ENTR. PR-090	0,00	2,99	2,99	PAV				601	-22 39' 53,11"	-51 22' 54,96"	602	-22 41' 12,26"	-51 22' 03,97"	DER SR3	Vale do Tibagi
170S0030EPR	ENTR. PR-090	AC. SECUND. PORECATU	2,99	10,38	7,39	PAV				602	-22 41' 12,26"	-51 22' 03,97"	603	-22 44' 50,32"	-51 22' 24,58"	DER SR3	Vale do Tibagi
170S0040EPR	AC. SECUND. PORECATU	ACESSO PRINC. PORECATU	10,38	12,32	1,94	PAV				603	-22 44' 50,32"	-51 22' 24,58"	604	-22 45' 46,90"	-51 22' 24,73"	DER SR3	Vale do Tibagi
170S0050EPR	ACESSO PRINC. PORECATU	ENTR. PR-450	12,32	14,52	2,20	PAV				604	-22 45' 46,90"	-51 22' 24,73"	194	-22 46' 51,91"	-51 22' 01,65"	DER SR3	Vale do Tibagi
170S0070EPR	ENTR. PR-450	ENTR. PR-537 (FLORESTÓPOLIS)	14,52	25,12	10,60	PAV				194	-22 46' 51,91"	-51 22' 01,65"	605	-22 52' 22,68"	-51 23' 34,33"	DER SR3	Vale do Tibagi
170S0090EPR	ENTR. PR-537 (FLORESTÓPOLIS)	ENTR. PR-534 (AC. A MIRASSELVA)	25,12	39,23	14,11	PAV				605	-22 52' 22,68"	-51 23' 34,33"	187	-22 58' 53,69"	-51 26' 27,71"	DER SR3	Vale do Tibagi
170S0100EPR	ENTR. PR-534 (ACESSO A MIRASSELVA)	ENTR. PR-536 (AC. PRADO FERREIRA)	39,23	46,29	7,06	PAV				187	-22 58' 53,69"	-51 26' 27,71"	606	-23 02' 40,89"	-51 26' 42,24"	DER SR3	Vale do Tibagi
170S0105EPR	ENTR. PR-536 (AC. PRADO FERREIRA)	ENTR. PR-340 (P/ JAGUAPITÁ)	46,29	54,35	8,06	PAV				606	-23 02' 40,89"	-51 26' 42,24"	183	-23 06' 30,25"	-51 28' 47,38"	DER SR3	Vale do Tibagi
170S0110EPR	ENTR. PR-340 (P/ JAGUAPITÁ)	SÃO MARTINHO (P/ PR-547)	54,35	65,43	11,08	PAV	340C0275EPR			183	-23 06' 30,25"	-51 28' 47,38"	607	-23 11' 41,54"	-51 26' 27,29"	DER SR3	Vale do Ivai
170S0120EPR	SÃO MARTINHO (P/ PR-547)	ENTR. PR-323 (ROLÂNDIA)	65,43	79,55	14,12	PAV	340C0270EPR			607	-23 11' 41,54"	-51 26' 27,29"	1.555	-23 18' 28,54"	-51 23' 17,39"	DER SR3	Vale do Ivai
170P0130EPR	ENTR. PR-323 (ROLÂNDIA)	ENTR. BR-369 (A) (ROLÂNDIA)	79,55	81,76	2,21	PLA	170M0010MUN	340P0268FPR	1.555	-23 18' 28,54"	-51 23' 17,39"	892	-23 18' 55,50"	-51 22' 32,84"		Vale do Ivai	
170C0140FPR	ENTR. BR-369 (A) (ROLÂNDIA)	ENTR. PR-986 (CONT. ROLÂNDIA)	81,76	86,26	4,50	PAV	BR-369	340C0267FPR									
170R0145FPR	ENTR. PR-986 (CONT. ROLÂNDIA)	ENTR. PR-444 (ARAPONGAS)	86,26	90,26	4,00	DUP	BR-369	340L0265FPR									
170L0145FPR	ENTR. PR-986 (CONT. ROLÂNDIA)	ENTR. PR-444 (ARAPONGAS)	86,26	90,26	4,00	DUP	BR-369	340R0265FPR									
170C0150FPR	ENTR. PR-444 (ARAPONGAS)	ACESSO ARAPONGAS	90,26	95,06	4,80	PAV	BR-369	340C0264FPR									
170C0160FPR	ACESSO ARAPONGAS	INÍCIO P. DUPLA (ARAPONGAS)	95,06	97,76	2,70	PAV	BR-369	340C0262FPR									
170R0165FPR	INÍCIO P. DUPLA (ARAPONGAS)	ENTR. BR-369(B) (APUCARANA)	97,76	108,36	10,60	DUP	BR-369	340L0260FPR									
170L0165FPR	INÍCIO P. DUPLA (ARAPONGAS)	ENTR. BR-369(B) (APUCARANA)	97,76	108,36	10,60	DUP	BR-369	340R0260FPR									
170S0170EPR	ENTR. BR-369 (B) (APUCARANA)	ENTR. BR-376 (A) (APUCARANA)	108,36	120,01	11,65	PAV	340C0255EPR		1.784	-23 31' 23,99"	-51 26' 38,18"	895	-23 34' 02,12"	-51 31' 11,86"	DER SR3	Vale do Ivai	
170R0175FPR	ENTR. BR-376 (A) (APUCARANA)	ENTR. BR-376 (B)	120,01	120,41	0,40	DUP	BR-376	BR-369 BR-466									
170L0175FPR	ENTR. BR-376 (A) (APUCARANA)	ENTR. BR-376 (B)	120,01	120,01	0,40	DUP	BR-376	BR-369 BR-466									

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, ESTADUAIS COINCIDENTES E ACESSOS ESTADUAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.
									Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude			
170S0180EPR	ENTR. BR-369(D) (P/ PIRAPÓ)	ACESSO CAMBIRA	120,41	130,52	10,11	PAV			180	-23 33' 59,68"	-51 31' 25,71"	608	-23 38' 51,61"	-51 32' 13,71"	DER SR3	Vale do Ivaí	
170S0185EPR	ACESSO CAMBIRA	AC. SETE DE MAIO	130,52	135,84	5,32	PAV			608	-23 38' 51,61"	-51 32' 13,71"	609	-23 41' 07,99"	-51 30' 34,72"	DER SR3	Vale do Ivaí	
170S0190EPR	AC. SETE DE MAIO	NOVO ITACOLOMI	135,84	145,13	9,29	PAV			609	-23 41' 07,99"	-51 30' 34,72"	610	-23 45' 48,75"	-51 30' 28,13"	DER SR3	Vale do Ivaí	
170S0200EPR	NOVO ITACOLOMI	PONTE S/ RIO BOM	145,13	159,34	14,21	PAV			610	-23 45' 48,75"	-51 30' 28,13"	611	-23 51' 50,51"	-51 33' 05,93"	DER SR3	Vale do Ivaí	
170S0210EPR	PONTE S/ RIO BOM	ENTR. PR-453	159,34	171,75	12,41	PAV			611	-23 51' 50,51"	-51 33' 05,93"	179	-23 56' 56,24"	-51 32' 28,87"	DER SR3	Vale do Ivaí	
170S0220EPR	ENTR. PR-453	BORRAZÓPOLIS (A)	171,75	176,28	4,53	PAV	453C0050EPR		179	-23 56' 56,24"	-51 32' 28,87"	1.853	-23 56' 21,17"	-51 34' 38,85"	DER SR3	Vale do Ivaí	
170P0223EPR	BORRAZÓPOLIS (A)	ENTR. PRC-466(PLAN.)	176,28	176,58	0,30	PLA	170M0220MUN		1.853	-23 56' 21,17"	-51 34' 38,85"	1.933	-23 56' 25,79"	-51 34' 48,21"		Vale do Ivaí	
170P0225EPR	ENTR. PRC-466(PLAN.)	BORRAZÓPOLIS (B)	176,58	177,33	0,75	PLA	466M0497MUN	466P0497PRC	1.933	-23 56' 25,79"	-51 34' 48,21"	1.064	-23 56' 49,10"	-51 34' 41,19"		Vale do Ivaí	
170C0230EPR	BORRAZÓPOLIS (B)	ENTR. PRC-272 (PORTO UBÁ)	177,33	190,15	12,82	NPV	466N0500PRC	BR-466									
170C0240EPR	ENTR. PRC-272 (PORTO UBÁ)	RIO IVAÍ	190,15	191,27	1,12	PAV	466S0600PRC	BR-466									
170C0250EPR	RIO IVAÍ	AC. LIDIANÓPOLIS	191,27	200,47	9,20	PAV	466S0605PRC	BR-466									
170C0260EPR	AC. LIDIANÓPOLIS	ENTR. PR-082 (PLACA LUAR)	200,47	206,41	5,94	PAV	466S0610PRC	BR-466									
170C0270EPR	ENTR. PR-082 (PLACA LUAR)	ACESSO JARDIM ALEGRE	206,41	210,28	3,87	PAV	466S0620PRC	BR-466									
170C0280EPR	ACESSO JARDIM ALEGRE	AC. SECUND. JARDIM ALEGRE	210,28	211,88	1,60	PAV	466S0700PRC	BR-466									
170C0290EPR	AC. SECUND. JARDIM ALEGRE	ENTR. PR-846 (AC. SECUND. A IVAIPORÃ)	211,88	213,90	2,02	PAV	466S0720PRC	BR-466									
170C0300EPR	ENTR. PR-846 (AC. SECUND. A IVAIPORÃ)	AC. PRINC. IVAIPORÃ	213,90	217,56	3,66	PAV	466S0750PRC	BR-466									
170C0310EPR	AC. PRINC. IVAIPORÃ	ENTR. PR-850 (P/ ARAPUÃ)	217,56	225,46	7,90	PAV	466S0770PRC	BR-466									
170C0320EPR	ENTR. PR-850 (P/ ARAPUÃ)	ENTR. PR-848 (P/ ARIRANHA DO IVAÍ)	225,46	234,21	8,75	PAV	466S0780PRC	BR-466									
170C0330EPR	ENTR. PR-848 (P/ ARIRANHA DO IVAÍ)	ACESSO A FURNAS	234,21	242,01	7,80	PAV	466S0790PRC	BR-466									
170C0340EPR	ACESSO A FURNAS	AC. SUBESTAÇÃO DE IVAIPORÃ	242,01	245,06	3,05	PAV	466S0800PRC	BR-466									
170C0350EPR	AC. SUBESTAÇÃO DE IVAIPORÃ	AC. MANOEL RIBAS	245,06	254,50	9,44	PAV	466S0840PRC	BR-466									
170C0360EPR	AC. MANOEL RIBAS	ENTR. PRC-487 (MANOEL RIBAS)	254,50	256,70	2,20	PAV	466S0860PRC	BR-466									
170C0370EPR	ENTR. PRC-487 (MANOEL RIBAS)	AC. I PITANGA	256,70	284,06	27,36	PAV	466S0900PRC	BR-466									
170C0380EPR	AC. I PITANGA	ENTR. PR-460	284,06	285,06	1,00	PAV	466S0950PRC	BR-466									
170C0390EPR	ENTR. PR-460	ENTR. PR-239 (P/ MATO RICO)	285,06	285,57	0,51	PAV	466S1010PRC	BR-466									
170C0400EPR	ENTR. PR-239 (P/ MATO RICO)	AC. II PITANGA	285,57	285,89	0,32	PAV	466S1015PRC	BR-466									
170C0410EPR	AC. II PITANGA	AC. III PITANGA	285,89	288,07	2,18	PAV	466S1020PRC	BR-466									

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, ESTADUAIS COINCIDENTES E ACESSOS ESTADUAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.
									Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude			
170C0420EPR	AC. III PITANGA	ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA DO OESTE)	288,07	298,19	10,12	PAV	466S1040PRC	BR-466									
170C0430EPR	ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA DO OESTE)	ENTR. PR-820 (P/ BOA VENTURA DE SÃO ROQUE)	298,19	319,79	21,60	PAV	466S1050PRC	BR-466									
170C0440EPR	ENTR. PR-820 (P/ BOA VENTURA DE SÃO ROQUE)	ENTR. PR-452(PLAN.) (PONTE RIO BONITO)	319,79	322,06	2,27	PAV	466S1070PRC	BR-466									
170C0450EPR	ENTR. PR-452(PLAN.) (PONTE RIO BONITO)	AC. I TURVO	322,06	331,37	9,31	PAV	466S1100PRC	BR-466									
170C0460EPR	AC. I TURVO	AC. II TURVO	331,37	332,40	1,03	PAV	466S1200PRC	BR-466									
170C0470EPR	AC. II TURVO	ENTR. ROD. MUNIC. (PALMEIRINHA)	332,40	355,60	23,20	PAV	466S1300PRC	BR-466									
170C0480EPR	ENTR. ROD. MUNIC. (PALMEIRINHA)	ENTR. BR-277 (A) (GUARAPUAVA)	355,60	370,89	15,29	PAV	466S1400PRC	BR-466									
170C0490FPR	ENTR. BR-277 (A) (GUARAPUAVA)	ENTR. BR-277(B)	370,89	376,59	5,70	PAV	277BPR0210	BR-373 364C0105FPR									
170S0500EPR	ENTR. BR-277(B) (GUARAPUAVA)	AC. I GUARAPUAVA	376,59	376,89	0,30	PAV			181	-25 23' 26,71"	-51 31' 15,93"	1.735	-25 23' 35,36"	-51 31' 10,91"	DER SR2	Centro Oeste	
170S0510EPR	AC. I GUARAPUAVA	AC. II GUARAPUAVA	376,89	380,62	3,73	PAV			1.735	-25 23' 35,36"	-51 31' 10,91"	1.736	-25 24' 44,60"	-51 29' 34,66"	DER SR2	Centro Oeste	
170S0520EPR	AC. II GUARAPUAVA	AC. III GUARAPUAVA	380,62	382,54	1,92	PAV			1.736	-25 24' 44,60"	-51 29' 34,66"	1.737	-25 25' 43,52"	-51 29' 35,45"	DER SR2	Centro Oeste	
170S0530EPR	AC. III GUARAPUAVA	ENTR. PR-540 (A) (COLÔNIAS ENTRE RIOS)	382,54	395,90	13,36	PAV			1.737	-25 25' 43,52"	-51 29' 35,45"	178	-25 31' 27,41"	-51 32' 58,50"	DER SR2	Centro Oeste	
170S0540EPR	ENTR. PR-540 (A) (COLÔNIAS ENTRE RIOS)	ENTR. PR-540 (B) (COLÔNIAS ENTRE RIOS)	395,90	396,60	0,70	PAV			178	-25 31' 27,41"	-51 32' 58,50"	612	-25 31' 49,38"	-51 33' 02,99"	DER SR2	Centro Oeste	
170S0550EPR	ENTR. PR-540 (B) (COLÔNIAS ENTRE RIOS)	ENTR. PR-459 (PINHÃO)	396,60	426,17	29,57	PAV			612	-25 31' 49,38"	-51 33' 02,99"	175	-25 41' 01,28"	-51 38' 48,33"	DER SR2	Centro Oeste	
170S0560EPR	ENTR. PR-459 (PINHÃO)	AC. PINHÃO	426,17	427,96	1,79	PAV			175	-25 41' 01,28"	-51 38' 48,33"	613	-25 41' 55,83"	-51 38' 36,86"	DER SR2	Centro Oeste	
170S0570EPR	AC. PINHÃO	BARRAGEM FOZ DO AREIA (A)	427,96	469,20	41,24	PAV			613	-25 41' 55,83"	-51 38' 36,86"	1.542	-26 00' 18,21"	-51 40' 05,20"	DER SR2	Centro Oeste	
170P0575EPR	BARRAGEM FOZ DO AREIA (A)	BARRAGEM FOZ DO AREIA (B)	469,20	470,33	1,13	PLA	170C0575COP		1.542	-26 00' 18,21"	-51 40' 05,20"	614	-26 00' 53,63"	-51 39' 55,31"		Centro Oeste	
170S0580EPR	BARRAGEM FOZ DO AREIA (B)	ENTR. PR-281 (PLAN.)	470,33	490,96	20,63	PAV			614	-26 00' 53,63"	-51 39' 55,31"	615	-26 06' 21,90"	-51 37' 44,86"	DER SR1	Médio Iguaçu	
170S0590EPR	ENTR. PR-281 (PLAN.)	ENTR. PR-446 (BITURUNA)	490,96	507,79	16,83	PAV			615	-26 06' 21,90"	-51 37' 44,86"	616	-26 09' 11,23"	-51 32' 34,09"	DER SR1	Médio Iguaçu	
170S0600EPR	ENTR. PR-446 (BITURUNA)	ENTR. BR-153 (JANGADA DO SUL)	507,79	554,06	46,27	PAV			616	-26 09' 11,23"	-51 32' 34,09"	529	-26 23' 09,97"	-51 16' 19,32"	DER SR1	Médio Iguaçu	
180N0011EPR	PORTO EUCLIDES DA CUNHA	ENTR. PR-557 (P/ ADEMAR DE BARROS)	0,00	18,60	18,60	NPV			617	-22 35' 07,89"	-52 35' 47,49"	90	-22 42' 06,02"	-52 37' 13,40"	DER SR4	Caiuá	
180S0013EPR	ENTR. PR-557 (P/ ADEMAR DE BARROS)	TERRA RICA (A)	18,60	20,04	1,44	PAV	557C0020EPR		90	-22 42' 06,02"	-52 37' 13,40"	1.470	-22 42' 52,48"	-52 37' 13,06"	DER SR4	Caiuá	
180P0015EPR	TERRA RICA (A)	ENTR. PR-557 (PLAN.) (TERRA RICA)	20,04	21,36	1,32	PLA	180M0015MUN	557P0017EPR	1.470	-22 42' 52,48"	-52 37' 13,06"	1.934	-22 43' 35,26"	-52 37' 13,09"		Caiuá	
180P0017EPR	ENTR. PR-557 (PLAN.) (TERRA RICA)	TERRA RICA (B)	21,36	22,67	1,31	PLA	180M0017MUN		1.934	-22 43' 35,26"	-52 37' 13,09"	620	-22 44' 04,35"	-52 37' 28,34"		Caiuá	
180S0030EPR	TERRA RICA (B)	GUAIRAÇÁ (A)	22,67	46,71	24,04	PAV			620	-22 44' 04,35"	-52 37' 28,34"	1.468	-22 55' 48,72"	-52 40' 59,91"	DER SR4	Caiuá	
180P0035EPR	GUAIRAÇÁ (A)	GUAIRAÇÁ (B)	46,71	48,60	1,89	PLA	180M0035MUN		1.468	-22 55' 48,72"	-52 40' 59,91"	621	-22 56' 38,66"	-52 41' 36,47"		Caiuá	
180S0050EPR	GUAIRAÇÁ (B)	ENTR. BR-376	48,60	50,18	1,58	PAV			621	-22 56' 38,66"	-52 41' 36,47"	919	-22 57' 15,25"	-52 42' 04,88"	DER SR4	Caiuá	

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, ESTADUAIS COINCIDENTES E ACESSOS ESTADUAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.
									Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude			
180P0070EPR	ENTR. BR-376	AMAPORÃ	50,18	70,88	20,70	PLA											
180P0090EPR	AMAPORÃ	MIRADOR	70,88	92,38	21,50	PLA											
180P0110EPR	MIRADOR	GUAPOREMA	92,38	102,88	10,50	PLA											
180S0130EPR	GUAPOREMA	ENTR. PR-492 (RONDON)	102,88	113,42	10,54	PAV			622	-23 20' 44,66"	-52 46' 45,03"	623	-23 25' 00,28"	-52 45' 39,45"	DER SR4	Caiuá	
180S0150EPR	ENTR. PR-492 (RONDON)	ENTR. PR-082 (RONDON)	113,42	114,42	1,00	PAV	492C0070EPR		623	-23 25' 00,28"	-52 45' 39,45"	405	-23 25' 14,59"	-52 46' 10,97"	DER SR4	Caiuá	
180P0170EPR	ENTR. PR-082 (RONDON)	ENTR. PR-477 (CRUZEIRO DO OESTE)	114,42	164,42	50,00	PLA											
180P0173EPR	ENTR. PR-477 (CRUZEIRO DO OESTE)	CRUZEIRO DO OESTE	164,42	168,62	4,20	PLA											
180S0210EPR	ENTR. PRC-487 (CRUZEIRO OESTE)	ENTR. PR-468 (A) (P/ MARILUZ)	168,62	193,67	25,05	PAV			65	-23 47' 55,80"	-53 03' 23,10"	64	-24 00' 11,30"	-53 04' 41,64"	DER SR4	Entre Rios	
180S0230EPR	ENTR. PR-468 (A) (P/ MARILUZ)	ENTR. PR-468 (B) (P/ MOREIRA SALES)	193,67	199,79	6,12	PAV	468C0100EPR		64	-24 00' 11,30"	-53 04' 41,64"	624	-24 03' 27,66"	-53 04' 11,68"	DER SR4	Entre Rios	
180S0250EPR	ENTR. PR-468 (B) (P/ MOREIRA SALES)	RIO ÁGUA BRANCA	199,79	211,30	11,51	PAV			624	-24 03' 27,66"	-53 04' 11,68"	625	-24 09' 20,23"	-53 03' 54,41"	DER SR4	Entre Rios	
180S0260EPR	RIO ÁGUA BRANCA	ENTR. BR-272(PLAN.) (AC. PRINCIPAL GOIOERÊ)	211,30	215,33	4,03	PAV			625	-24 09' 20,23"	-53 03' 54,41"	626	-24 11' 10,21"	-53 02' 44,72"	DER SR4	Centro	
180S0270EPR	ENTR. BR-272(PLAN.) (AC. PRINCIPAL GOIOERÊ)	AC. SECUND. GOIOERÊ	215,33	217,02	1,69	PAV	317C0305EPR		626	-24 11' 10,21"	-53 02' 44,72"	627	-24 11' 57,42"	-53 02' 33,96"	DER SR4	Centro	
180S0275EPR	AC. SECUND. GOIOERÊ	IV CENTENÁRIO (A)	217,02	228,15	11,13	PAV	317C0307EPR		627	-24 11' 57,42"	-53 02' 33,96"	1.431	-24 16' 28,22"	-53 04' 19,89"	DER SR4	Centro	
180P0277EPR	IV CENTENÁRIO (A)	IV CENTENÁRIO (B)	228,15	229,34	1,19	PLA	180M0277MUN	317P0308EPR	1.431	-24 16' 28,22"	-53 04' 19,89"	628	-24 16' 55,06"	-53 04' 50,01"		Centro	
180S0280EPR	IV CENTENÁRIO (B)	ENTR. PR-317 (IV CENT.)	229,34	230,36	1,02	PAV	317C0308EPR		628	-24 16' 55,06"	-53 04' 50,01"	63	-24 16' 58,25"	-53 05' 24,58"	DER SR4	Centro	
180S0290EPR	ENTR. PR-317 (IV CENTENÁRIO)	RIO PIQUIRI	230,36	244,28	13,92	PAV			63	-24 16' 58,25"	-53 05' 24,58"	629	-24 22' 38,63"	-53 09' 34,18"	DER SR4	Centro	
180S0300EPR	RIO PIQUIRI	PALMITAL	244,28	254,99	10,71	PAV			629	-24 22' 38,63"	-53 09' 34,18"	630	-24 26' 24,70"	-53 13' 04,18"	DER SR5	S.R. Oeste	
180S0305EPR	PALMITAL	ENTR. PR-239 (NOVA AURORA) (A)	254,99	267,16	12,17	PAV			630	-24 26' 24,70"	-53 13' 04,18"	695	-24 31' 41,89"	-53 15' 00,30"	DER SR5	S.R. Oeste	
180P0307EPR	ENTR. PR-239 (NOVA AURORA) (A)	NOVA AURORA (B)	267,16	267,85	0,69	PLA	180M0307MUN		695	-24 31' 41,89"	-53 15' 00,30"	631	-24 31' 51,94"	-53 15' 17,79"		S.R. Oeste	
180S0310EPR	NOVA AURORA (B)	ENTR. AC. I A CAFELÂNDIA	267,85	282,87	15,02	PAV			631	-24 31' 51,94"	-53 15' 17,79"	1.785	-24 37' 02,29"	-53 18' 52,28"	DER SR5	S.R. Oeste	
180S0313EPR	ENTR. AC. I A CAFELÂNDIA	ENTR. PR-574 (NÃO PAV.) E AC. II A CAFELÂNDIA	282,87	283,79	0,92	PAV			1.785	-24 37' 02,29"	-53 18' 52,28"	1.786	-24 36' 46,70"	-53 19' 18,20"	DER SR5	S.R. Oeste	
180D0315EPR	ENTR. PR-574 (NÃO PAV.) E AC. II A CAFELÂNDIA	ENTR. AC. III A CAFELÂNDIA	283,79	284,03	0,24	DUP			1.786	-24 36' 46,70"	-53 19' 18,20"	1.787	-24 36' 47,81"	-53 19' 26,37"	DER SR5	S.R. Oeste	
180E0315EPR	ENTR. PR-574 (NÃO PAV.) E AC. II A CAFELÂNDIA	ENTR. AC. III A CAFELÂNDIA	283,79	284,03	0,24	DUP			1.786	-24 36' 46,70"	-53 19' 18,20"	1.787	-24 36' 47,81"	-53 19' 26,37"	DER SR5	S.R. Oeste	
180D0317EPR	ENTR. AC. III A CAFELÂNDIA	ENTR. AC. IV A CAFELÂNDIA	284,03	284,78	0,75	DUP			1.787	-24 36' 47,81"	-53 19' 26,37"	1.788	-24 37' 01,39"	-53 19' 47,98"	DER SR5	S.R. Oeste	
180E0317EPR	ENTR. AC. III A CAFELÂNDIA	ENTR. AC. IV A CAFELÂNDIA	284,03	284,78	0,75	DUP			1.787	-24 36' 47,81"	-53 19' 26,37"	1.788	-24 37' 01,39"	-53 19' 47,98"	DER SR5	S.R. Oeste	
180S0320EPR	ENTR. AC. IV A CAFELÂNDIA	FIM DO PAVIMENTO (STA. CRUZ)	284,78	296,38	11,60	PAV			1.788	-24 37' 01,39"	-53 19' 47,98"	618	-24 41' 56,25"	-53 22' 38,03"	DER SR5	S.R. Oeste	
180N0321EPR	FIM DO PAVIMENTO (STA. CRUZ)	INÍCIO DO PAVIMENTO (COL. MELISSA)	296,38	319,02	22,64	NPV			618	-24 41' 56,25"	-53 22' 38,03"	1.751	-24 52' 43,05"	-53 25' 04,44"	DER SR5	S.R. Oeste	

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, ESTADUAIS COINCIDENTES E ACESSOS ESTADUAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.
									Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude			
180S0322EPR	INÍCIO DO PAVIMENTO (COL. MELISSA)	CASCADEL (A)	319,02	325,68	6,66	PAV			1.751	-24 52' 43,05"	-53 25' 04,44"	1.720	-24 55' 36,93"	-53 26' 31,88"	DER SR5	S.R. Oeste	
180P0323EPR	CASCADEL (A)	ENTR. BR-467	325,68	325,96	0,28	PLA	180M0324MUN		1.720	-24 55' 36,93"	-53 26' 31,88"	1.851	-24 55' 45,85"	-53 26' 31,26"		S.R. Oeste	
180R0325FPR	ENTR. BR-163 (CASCADEL) (B)	ENTR. BR-277(A)/369 (CASCADEL)	325,96	331,75	5,79	DUP	BR-467										
180L0325FPR	ENTR. BR-163 (CASCADEL)	ENTR. BR-277(A)/369 (CASCADEL)	325,96	331,75	5,79	DUP	BR-467										
180C0326FPR	ENTR. BR-277(A)/369 (CASCADEL)	ENTR. BR-277 (B) (POSTO FISCAL)	331,75	335,55	3,80	PAV	BR-277										
180S0330EPR	ENTR. BR-277 (B) (POSTO FISCAL)	JUVINÓPOLIS	335,55	372,84	37,29	PAV			47	-24 58' 59,28"	-53 22' 26,86"	635	-25 15' 47,46"	-53 20' 26,15"	CATARATAS	S.R. Oeste	O
180S0340EPR	JUVINÓPOLIS	ENTR. PR-484 (P/ TRÊS BARRAS)	372,84	394,70	21,86	PAV			635	-25 15' 47,46"	-53 20' 26,15"	636	-25 24' 52,55"	-53 24' 07,26"	DER SR5	S.R. Oeste	
180S0342EPR	ENTR. PR-484 (P/ TRÊS BARRAS)	INTERS. AC. P/ SÃO CRISTÓVÃO	394,70	396,46	1,76	PAV	484C0044EPR		636	-25 24' 52,55"	-53 24' 07,26"	637	-25 25' 34,98"	-53 24' 41,61"	DER SR5	S.R. Oeste	
180S0344EPR	INTERS. AC. P/ SÃO CRISTÓVÃO	BOA VISTA DA APARECIDA	396,46	397,05	0,59	PAV	484C0046EPR		637	-25 25' 34,98"	-53 24' 41,61"	1.387	-25 25' 48,68"	-53 24' 27,76"	DER SR5	S.R. Oeste	
180P0346EPR	BOA VISTA DA APARECIDA	NOVA PRATA DO IGUAÇU	397,05	422,55	25,50	PLA											
180P0347EPR	NOVA PRATA DO IGUAÇU	BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	422,55	437,55	15,00	PLA											
180P0348EPR	BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	ENTR. PR-281 (ALTO DA BELA VISTA)	437,55	459,15	21,60	PLA											
180S0350EPR	ENTR. PR-281 (ALTO DA BELA VISTA)	ENTR. PR-471 (VISTA ALEGRE)	459,15	477,11	17,96	PAV			60	-25 48' 05,20"	-53 08' 50,55"	638	-25 56' 44,13"	-53 05' 55,19"	DER SR5	Centro Sudoeste	
180S0370EPR	ENTR. PR-471 (VISTA ALEGRE)	ENTR. PR-475 (FCO. BELTRÃO)	477,11	487,43	10,32	PAV			638	-25 56' 44,13"	-53 05' 55,19"	639	-26 01' 27,04"	-53 03' 59,08"	DER SR5	Centro Sudoeste	
180S0371EPR	ENTR. PR-475 (FCO. BELTRÃO)	RIO STA. ROSA (FRANCISCO BELTRÃO) (A)	487,43	489,08	1,65	PAV			639	-26 01' 27,04"	-53 03' 59,08"	1.435	-26 02' 11,92"	-53 03' 33,93"	DER SR5	Centro Sudoeste	
180P0375EPR	RIO STA. ROSA (FRANCISCO BELTRÃO) (A)	ACESSO FCO. BELTRÃO (B)	489,08	493,48	4,40	PLA	180M0375MUN		1.435	-26 02' 11,92"	-53 03' 33,93"	619	-26 03' 53,96"	-53 01' 58,24"		Centro Sudoeste	
180S0391EPR	ENTR. PR-566 (P/ ITAPEJARA DO OESTE)	ENTR. PR-483/892 (FCO. BELTRÃO)	493,48	499,87	6,39	PAV			619	-26 03' 53,96"	-53 01' 58,24"	69	-26 06' 52,17"	-53 02' 28,94"	DER SR5	Centro Sudoeste	
180S0410EPR	ENTR. PR-483/892 (FCO. BELTRÃO)	MARMELEIRO (A)	499,87	504,20	4,33	PAV			69	-26 06' 52,17"	-53 02' 28,94"	1.442	-26 08' 45,13"	-53 01' 32,33"	DER SR5	Centro Sudoeste	
180P0415EPR	MARMELEIRO (A)	ENTR. PR-180 (MARMELEIRO) (B) (P/ C. ERÉ)	504,20	505,22	1,02	PLA	180M0415MUN		1.442	-26 08' 45,13"	-53 01' 32,33"	775	-26 09' 09,95"	-53 01' 21,37"		Centro Sudoeste	
180C0420FPR	ENTR. PR-180 (MARMELEIRO) (B) (P/ C. ERÉ)	ENTR. BR-280 (AC. MARMELEIRO) (P/ F. BELTRÃO)	505,22	506,32	1,10	PAV	280S0235PRC	BR-280									
180S0430EPR	ENTR. PRC-280 (MARMELEIRO)	ENTR. PR-884 (AC. A RENASCENÇA)	506,32	511,10	4,78	PAV			72	-26 08' 58,54"	-53 00' 44,63"	73	-26 11' 01,24"	-53 00' 33,98"	DER SR5	Centro Sudoeste	
180S0440EPR	ENTR. PR-884 (AC. A RENASCENÇA)	CAMPO ERÉ (DIVISA PR/SC)	511,10	538,99	27,89	PAV			73	-26 11' 01,24"	-53 00' 33,98"	1.433	-26 23' 21,83"	-53 04' 41,71"	DER SR5	Centro Sudoeste	
182S0010EPR	DIVISA PR/SP (USINA HID. DE ROSANA)	ENTR. PR-557 (DIAMANTE DO NORTE)	0,00	8,61	8,61	PAV	BR-376		641	-22 35' 55,84"	-52 52' 30,48"	642	-22 39' 42,79"	-52 52' 17,28"	DER SR4	Caiuá	
182S0030EPR	ENTR. PR-557 (DIAMANTE DO NORTE)	ITAÚNA DO SUL (A)	8,61	17,04	8,43	PAV	376BPR0135		642	-22 39' 42,79"	-52 52' 17,28"	1448	-22 43' 35,07"	-52 53' 07,46"	DER SR4	Caiuá	
182P0035EPR	ITAÚNA DO SUL (A)	ITAÚNA DO SUL (B)	17,04	17,91	0,87	PLA	182M0035MUN		1448	-22 43' 35,07"	-52 53' 07,46"	643	-22 44' 02,32"	-52 53' 07,36"		Caiuá	
182S0050EPR	ITAÚNA DO SUL (B)	NOVA LONDRINA (A)	17,91	30,51	12,60	PAV	BR-376		643	-22 44' 02,32"	-52 53' 07,36"	1.441	-22 45' 14,82"	-52 58' 50,40"	DER SR4	Caiuá	
182P0055EPR	NOVA LONDRINA (A)	NOVA LONDRINA (B)	30,51	32,48	1,97	PLA	182M0055MUN		1.441	-22 45' 14,82"	-52 58' 50,40"	918	-22 46' 09,17"	-52 59' 03,57"		Caiuá	

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, ESTADUAIS COINCIDENTES E ACESSOS ESTADUAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.
									Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude			
182C0070FPR	NOVA LONDRINA (B)	ENTR. PR-577 (P/ PORTO S. JOSÉ)	32,48	38,38	5,90	PAV	BR-376										
182C0090FPR	ENTR. PR-577 (P/ PORTO S. JOSÉ)	ENTR. BR-376	38,38	46,08	7,70	PAV	BR-376										
182S0110EPR	ENTR. BR-376	LOANDA (A)	46,08	66,01	19,93	PAV			71	-22 51' 37,03"	-52 57' 58,85"	1.419	-22 55' 51,64"	-53 07' 30,92"	DER SR4	Caiuá	
182P0115EPR	LOANDA (A)	ENTR. PR-478 (PLAN.) (LOANDA)	66,01	66,95	0,94	PLA	182M0115MUN	1.419	-22 55' 51,64"	-53 07' 30,92"	1.935	-22 55' 55,40"	-53 08' 03,71"		Caiuá		
182P0120EPR	ENTR. PR-478 (PLAN.) (LOANDA)	ENTR. PR-218 (PLAN.) (LOANDA)	66,95	67,08	0,13	PLA	182M0120MUN	478P0060EPR	1.935	-22 55' 55,40"	-53 08' 03,71"	1.936	-22 55' 53,54"	-53 08' 07,69"		Caiuá	
182P0125EPR	ENTR. PR-218 (PLAN.) (LOANDA)	LOANDA (B)	67,08	67,97	0,89	PLA	182M0125MUN	218P0600EPR	1.936	-22 55' 53,54"	-53 08' 07,69"	452	-22 56' 16,30"	-53 08' 26,75"		Caiuá	
182S0130EPR	LOANDA (B)	ENTR. PR-218 (STA. IZABEL DO IVAÍ) (A)	67,97	76,63	8,66	PAV	218C0590EPR		452	-22 56' 16,30"	-53 08' 26,75"	1.390	-22 59' 55,73"	-53 11' 35,03"	DER SR4	Caiuá	
182P0140EPR	ENTR. PR-218 (STA. IZABEL DO IVAÍ) (A)	STA. IZABEL DO IVAÍ (B)	76,63	77,55	0,92	PLA	576M0035MUN		1.390	-22 59' 55,73"	-53 11' 35,03"	1.317	-23 00' 32,60"	-53 11' 34,64"		Caiuá	
182P0150EPR	STA. IZABEL DO IVAÍ (B)	IVATÉ (A)	77,55	134,55	57,00	PLA											
182P0155EPR	IVATÉ (A)	IVATÉ (B)	134,55	134,88	0,33	PLA	182M0155MUN	1.930	-23 24' 35,55"	-53 22' 26,66"	644	-23 24' 44,80"	-53 22' 22,29"		Entre Rios		
182S0160EPR	IVATÉ (B)	ENTR. PR-969 (AC. A SANTA ELISA)	134,88	152,90	18,02	PAV			644	-23 24' 44,80"	-53 22' 22,29"	43	-23 32' 59,11"	-53 24' 38,29"	DER SR4	Entre Rios	
182S0163EPR	ENTR. PR-969 (AC. A SANTA ELISA)	ENTR. PR-682 (SERRA DOS DOURADOS)	152,90	157,67	4,77	PAV			43	-23 32' 59,11"	-53 24' 38,29"	1.183	-23 35' 18,19"	-53 23' 36,77"	DER SR4	Entre Rios	
182S0165EPR	ENTR. PR-682 (SERRA DOS DOURADOS)	INÍCIO P. U. S. DOS DOURADOS	157,67	160,42	2,75	PAV	682C0080EPR		1.183	-23 35' 18,19"	-53 23' 36,77"	45	-23 36' 42,94"	-53 23' 16,08"	DER SR4	Entre Rios	
182P0170EPR	IN. P. U. SERRA DOS DOURADOS	XAMBRÉ (A)	160,42	180,42	20,00	PLA											
182P0175EPR	XAMBRÉ (A)	XAMBRÉ (B)	180,42	181,93	1,51	PLA	182M0175MUN	1.374	-23 44' 21,46"	-53 29' 06,75"	645	-23 43' 50,20"	-53 29' 45,06"		Entre Rios		
182S0191EPR	XAMBRÉ (B)	ENTR. PR-485 (A) (VILA CASA BRANCA)	181,93	192,87	10,94	PAV			645	-23 43' 50,20"	-53 29' 45,06"	24	-23 43' 16,82"	-53 35' 57,02"	DER SR4	Entre Rios	
182S0193EPR	ENTR. PR-485(A) (VILA CASA BRANCA)	ELISA	192,87	197,02	4,15	PAV	485C0025EPR		24	-23 43' 16,82"	-53 35' 57,02"	1.714	-23 45' 05,47"	-53 37' 20,87"	DER SR4	Entre Rios	
182S0195EPR	ELISA	(PÉROLA) (A)	197,02	205,39	8,37	PAV	485C0020EPR		1.714	-23 45' 05,47"	-53 37' 20,87"	1.364	-23 47' 58,95"	-53 40' 21,11"	DER SR4	Entre Rios	
182P0197EPR	PÉROLA (A)	PÉROLA (B)	205,39	207,19	1,80	PLA	182M0197MUN	1.364	-23 47' 58,95"	-53 40' 21,11"	1.222	-23 48' 11,47"	-53 41' 17,59"		Entre Rios		
182P0200EPR	PÉROLA (B)	IPORÁ	207,19	233,89	26,70	PLA											
182C0210EPR	ENTR. PR-323/182(PLAN.) BR-272(PLAN.) (IPORÁ)	ENTR. PR-490	233,89	237,77	3,88	PAV	272S0471PRC	BR-272									
182C0220EPR	ENTR. PR-490	AC. FRANCISCO ALVES (A)	237,77	249,98	12,21	PAV	272S0473PRC	BR-272									
182P0225EPR	AC. FRANCISCO ALVES (A)	FRANCISCO ALVES (B)	249,98	251,39	1,41	PLA	182M0225MUN	371	-24 03' 49,85"	-53 50' 23,08"	370	-24 04' 28,40"	-53 50' 24,88"		Entre Rios		
182S0230EPR	FRANCISCO ALVES (B)	RIO PIQUIRI	251,39	265,11	13,72	PAV			370	-24 04' 28,40"	-53 50' 24,88"	366	-24 11' 16,19"	-53 51' 18,41"	DER SR4	Entre Rios	
182S0240EPR	RIO PIQUIRI	PALOTINA (A)	265,11	274,38	9,27	PAV			366	-24 11' 16,19"	-53 51' 18,41"	1.810	-24 16' 11,51"	-53 50' 30,13"	DER SR5	S.R. Oeste	
182P0245EPR	PALOTINA (A)	PALOTINA (B)	274,38	278,30	3,92	PLA	182M0245MUN	1.810	-24 16' 11,51"	-53 50' 30,13"	372	-24 18' 14,56"	-53 49' 59,04"		S.R. Oeste		
182S0260EPR	PALOTINA (B)	ENTR. RODOVIA MUNICIPAL	278,30	280,97	2,67	PAV			372	-24 18' 14,56"	-53 49' 59,04"	1.743	-24 19' 41,11"	-53 49' 59,33"	DER SR5	S.R. Oeste	

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, ESTADUAIS COINCIDENTES E ACESSOS ESTADUAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.
									Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude			
182S0265EPR	ENTR. RODOVIA MUNICIPAL	ENTR. PR-491/873 (AC. A MARIPÁ)	280,97	292,34	11,37	PAV			1.743	-24 19' 41,11"	-53 49' 59,33"	7	-24 25' 07,55"	-53 51' 53,43"	DER SR5	S.R. Oeste	
182S0270EPR	ENTR. PR-491/873 (AC. A MARIPÁ)	AC. PÉROLA INDEPENDENTE	292,34	310,89	18,55	PAV			7	-24 25' 07,55"	-53 51' 53,43"	646	-24 32' 10,08"	-53 44' 36,94"	DER SR5	S.R. Oeste	
182S0275EPR	AC. PÉROLA INDEPENDENTE	ENTR. PR-239 (A) (P/ NOVO SARANDI)	310,89	318,28	7,39	PAV			646	-24 32' 10,08"	-53 44' 36,94"	18	-24 35' 46,54"	-53 43' 05,62"	DER SR5	S.R. Oeste	
182S0280EPR	ENTR. PR-239 (A) (P/ NOVO SARANDI)	ENTR. PR-239 (B) (NÃO PAV.)	318,28	320,03	1,75	PAV	239C0440EPR		18	-24 35' 46,54"	-53 43' 05,62"	647	-24 36' 40,12"	-53 42' 47,02"	DER SR5	S.R. Oeste	
182S0290EPR	ENTR. PR-239 (B) (NÃO PAV.)	ENTR. PR-317 (A) (TOLEDO)	320,03	331,68	11,65	PAV			647	-24 36' 40,12"	-53 42' 47,02"	648	-24 42' 44,29"	-53 42' 07,95"	DER SR5	S.R. Oeste	
182D0310EPR	ENTR. PR-317 (A) (TOLEDO)	ENTR. BR-163(A) (TOLEDO)	331,68	332,85	1,17	DUP	317R0380EPR		648	-24 42' 44,29"	-53 42' 07,95"	600	-24 43' 05,68"	-53 42' 41,56"	DER SR5	S.R. Oeste	
182E0310EPR	ENTR. PR-317 (A) (TOLEDO)	ENTR. BR-163(A) (TOLEDO)	331,68	332,85	1,17	DUP	317L0380EPR		648	-24 42' 44,29"	-53 42' 07,95"	600	-24 43' 05,68"	-53 42' 41,56"	DER SR5	S.R. Oeste	
182R0320FPR	ENTR. BR-163(A) (TOLEDO)	ENTR. BR-163(B) PR-317(B) (TOLEDO)	332,85	338,35	5,50	PAV	BR-163	317R0382FPR BR-467									
182L0320FPR	ENTR. BR-163(A) (TOLEDO)	ENTR. BR-163(B) PR-317(B) (TOLEDO)	338,35	343,85	5,50	PAV	BR-163	317L0382FPR BR-467									
182P0330EPR	ENTR. BR-163(B) PR-317(B) (TOLEDO)	ENTR. BR-277/163 (CASCAVEL)	343,85	393,05	49,20	PLA											
182C0340FPR	ENTR. BR-277/163 (CASCAVEL)	ENTR. PR-586 (AC. STA. TEREZA DO OESTE)	393,05	400,85	7,80	PAV	BR-163										
182C0343FPR	ENTR. PR-586 (AC. STA. TEREZA DO OESTE)	INÍCIO P. DUPLA (LINDOESTE NORTE)	400,85	422,75	21,90	PAV	BR-163										
182R0345FPR	INÍCIO P. DUPLA (LINDOESTE NORTE)	FINAL P. DUPLA (LINDOESTE NORTE)	422,75	423,55	0,80	DUP	BR-163										
182L0345FPR	INÍCIO P. DUPLA (LINDOESTE NORTE)	FINAL P. DUPLA (LINDOESTE NORTE)	422,75	423,55	0,80	DUP	BR-163										
182C0350FPR	FINAL P. DUPLA (LINDOESTE NORTE)	INÍCIO P. DUPLA (LIND. SUL)	423,55	425,55	2,00	PAV	BR-163										
182R0355FPR	INÍCIO P. DUPLA (LINDOESTE SUL)	FINAL P. DUPLA (LIND. SUL)	425,55	426,25	0,70	DUP	BR-163										
182L0355FPR	INÍCIO P. DUPLA (LINDOESTE SUL)	FINAL P. DUPLA (LIND. SUL)	425,55	426,25	0,70	DUP	BR-163										
182C0360FPR	FINAL P. DUPLA (LINDOESTE SUL)	ENTR. PR-967 (AC. A SANTA LÚCIA)	426,25	441,85	15,60	PAV	BR-163										
182C0365FPR	ENTR. PR-967 (AC. SANTA LÚCIA)	ENTR. PR-484 (CAP. LEÓNIDAS MARQUES)	441,85	449,45	7,60	PAV	BR-163										
182C0370FPR	ENTR. PR-484 (CAP. LEÓNIDAS MARQUES)	CAP. LEÓNIDAS MARQUES	449,45	452,54	3,09	PAV	BR-163										
182C0375FPR	CAP. LEÓNIDAS MARQUES	RIO IGUAÇU	452,55	461,81	9,27	PAV	BR-163										
182C0380FPR	RIO IGUAÇU	ENTR. BR-163(D) (MARMELÂNDIA)	461,81	466,85	5,04	PAV	BR-163										
182S0390EPR	ENTR. BR-163(D) (MARMELÂNDIA)	AC. I REALEZA	466,85	484,35	17,50	PAV			33	-25 36' 15,37"	-53 33' 45,16"	649	-25 45' 03,69"	-53 32' 43,47"	DER SR5	Centro Sudoeste	
182S0400EPR	AC. I REALEZA	ENTR. PR-281 (A)	484,35	486,46	2,11	PAV			649	-25 45' 03,69"	-53 32' 43,47"	35	-25 46' 06,32"	-53 33' 01,46"	DER SR5	Centro Sudoeste	
182S0430EPR	ENTR. PR-281 (A)	AC. II REALEZA	486,46	487,56	1,10	PAV	281C0450EPR		35	-25 46' 06,32"	-53 33' 01,46"	650	-25 46' 37,70"	-53 32' 45,01"	DER SR5	Centro Sudoeste	
182S0440EPR	AC. II REALEZA	ENTR. PR-281 (B)	487,56	491,82	4,26	PAV	281C0440EPR		650	-25 46' 37,70"	-53 32' 45,01"	651	-25 48' 27,36"	-53 31' 17,36"	DER SR5	Centro Sudoeste	
182S0450EPR	ENTR. PR-281 (B)	ENTR. PR-886 (P/ STA. ISABEL DO OESTE)	491,82	502,40	10,58	PAV			651	-25 48' 27,36"	-53 31' 17,36"	41	-25 53' 04,52"	-53 28' 15,36"	DER SR5	Centro Sudoeste	

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, ESTADUAIS COINCIDENTES E ACESSOS ESTADUAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.
									Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude			
182S0460EPR	ENTR. PR-886 (P/ STA. ISABEL DO OESTE)	ENTR. PR-481 (P/ AMPÉRE)	502,40	505,04	2,64	PAV			41	-25 53' 04,52"	-53 28' 15,36"	44	-25 53' 58,56"	-53 27' 02,11"	DER SR5	Centro Sudoeste	
182S0470EPR	ENTR. PR-481 P/ (AMPÉRE)	ENTR. PR-483 (JACUTINGA)	505,04	536,25	31,21	PAV			44	-25 53' 58,56"	-53 27' 02,11"	652	-26 05' 18,04"	-53 15' 38,44"	DER SR5	Centro Sudoeste	
182S0490EPR	ENTR. PR-483 (JACUTINGA)	IN. PER. URBANO DE MANFRINÓPOLIS	536,25	545,81	9,56	PAV			652	-26 05' 18,04"	-53 15' 38,44"	53	-26 08' 36,07"	-53 18' 36,13"	DER SR5	Centro Sudoeste	
182S0495EPR	IN. PER. URBANO DE MANFRINÓPOLIS	FINAL PER. URBANO DE MANFRINÓPOLIS	545,81	546,18	0,37	PAV			53	-26 08' 36,07"	-53 18' 36,13"	653	-26 08' 40,94"	-53 18' 48,00"	DER SR5	Centro Sudoeste	
182S0500EPR	FINAL PER. URBANO DE MANFRINÓPOLIS	SALGADO FILHO (A)	546,18	556,29	10,11	PAV			653	-26 08' 40,94"	-53 18' 48,00"	1.401	-26 10' 25,14"	-53 21' 35,53"	DER SR5	Centro Sudoeste	
182P0505EPR	SALGADO FILHO (A)	SALGADO FILHO (B)	556,29	556,91	0,62	PLA	182M0505MUN		1.401	-26 10' 25,14"	-53 21' 35,53"	654	-26 10' 33,25"	-53 21' 38,58"		Centro Sudoeste	
182S0510EPR	SALGADO FILHO (B)	ENTR. BR-280 (DIVISA PR/SC)	556,91	567,18	10,27	PAV			654	-26 10' 33,25"	-53 21' 38,58"	1.436	-26 14' 56,41"	-53 20' 33,27"	DER SR5	Centro Sudoeste	
218S0010EPR	DIVISA PR/SP	CARLÓPOLIS (A)	0,00	10,52	10,52	PAV			657	-23 24' 09,13"	-49 36' 37,03"	1.883	-23 25' 17,38"	-49 42' 17,22"	DER SR3	Norte Pioneiro	
218P0015EPR	CARLÓPOLIS (A)	ENTR. PR-151 (PLAN.) (CARLÓPOLIS)	10,52	13,10	2,58	PLA	218M0015MUN		1.883	-23 25' 17,38"	-49 42' 17,22"	1.932	-23 25' 52,87"	-49 43' 24,29"		Norte Pioneiro	
218P0017EPR	ENTR. PR-151 (PLAN.) (CARLÓPOLIS)	CARLÓPOLIS (B)	13,10	14,82	1,72	PLA	218M0017MUN		1.932	-23 25' 52,87"	-49 43' 24,29"	1.882	-23 26' 25,93"	-49 44' 12,89"		Norte Pioneiro	
218S0020EPR	CARLÓPOLIS (B)	ENTR. PR-151 (NÃO PAV.)	14,82	16,48	1,66	PAV	151C0040EPR		1.882	-23 26' 25,93"	-49 44' 12,89"	298	-23 26' 56,47"	-49 45' 00,67"	DER SR3	Norte Pioneiro	
218S0030EPR	ENTR. PR-151 (NÃO PAV.)	JOAQUIM TÁVORA (A)	16,48	36,23	19,75	PAV			298	-23 26' 56,47"	-49 45' 00,67"	1.603	-23 29' 47,31"	-49 55' 04,76"	DER SR3	Norte Pioneiro	
218P0035EPR	JOAQUIM TÁVORA (A)	ENTR. PR-092 (A) (JOAQUIM TÁVORA) (B)	36,23	37,65	1,42	PLA	218M0035MUN		1.603	-23 29' 47,31"	-49 55' 04,76"	472	-23 30' 01,29"	-49 55' 52,08"		Norte Pioneiro	
218C0070EPR	ENTR. PR-092 (A) (JOAQUIM TÁVORA) (B)	ENTR. PR-092 (B)	37,65	38,87	1,22	PAV	092S0250EPR										
218S0090EPR	ENTR. PR-092 (B)	AC. GUAPIRAMA	38,87	50,72	11,85	PAV			286	-23 29' 29,55"	-49 55' 55,05"	658	-23 30' 51,78"	-50 02' 23,01"	DER SR3	Norte Pioneiro	
218S0110EPR	AC. GUAPIRAMA	ENTR. BR-153 (A) (P/ STO. A. DA PLATINA)	50,72	58,46	7,74	PAV			658	-23 30' 51,78"	-50 02' 23,01"	518	-23 29' 44,33"	-50 06' 27,02"	DER SR3	Norte Pioneiro	
218C0130FPR	ENTR. BR-153 (A) (P/ STO. ANT. DA PLATINA)	ENTR. BR-153 (B) (P/ CONS. MAIRINCK)	58,46	60,26	1,80	PAV	BR-153										
218S0150EPR	ENTR. BR-153 (B) (P/ CONS. MAIRINCK)	AC. I JUNDIAÍ DO SUL	60,26	76,36	16,10	PAV			270	-23 30' 38,55"	-50 06' 45,69"	659	-23 26' 45,48"	-50 14' 10,76"	DER SR3	Norte Pioneiro	
218S0160EPR	AC. I JUNDIAÍ DO SUL	AC. II JUNDIAÍ DO SUL	76,36	78,19	1,83	PAV			659	-23 26' 45,48"	-50 14' 10,76"	660	-23 26' 45,73"	-50 15' 10,92"	DER SR3	Norte Pioneiro	
218S0170EPR	AC. II JUNDIAÍ DO SUL	ENTR. PR-436 (A) (RIBEIRÃO DO PINHAL)	78,19	88,96	10,77	PAV			660	-23 26' 45,73"	-50 15' 10,92"	661	-23 25' 22,64"	-50 20' 57,74"	DER SR3	Norte Pioneiro	
218S0180EPR	ENTR. PR-436 (A) (RIBEIRÃO DO PINHAL)	RIBEIRÃO DO PINHAL (A)	88,96	90,04	1,08	PAV	436C0045EPR		661	-23 25' 22,64"	-50 20' 57,74"	1.595	-23 24' 52,53"	-50 21' 15,83"	DER SR3	Norte Pioneiro	
218P0185EPR	RIBEIRÃO DO PINHAL (A)	ENTR. PR-436 (B) (RIBEIRÃO DO PINHAL) (B)	90,04	91,90	1,86	PLA	218M0185MUN	436P0047EPR	1.595	-23 24' 52,53"	-50 21' 15,83"	252	-23 23' 58,37"	-50 21' 22,38"		Norte Pioneiro	
218S0210EPR	ENTR. PR-436 (B) (RIBEIRÃO DO PINHAL) (B)	ENTR. PR-160 (A) (N. FÁTIMA)	91,90	116,05	24,15	PAV			252	-23 23' 58,37"	-50 21' 22,38"	568	-23 26' 32,08"	-50 33' 45,74"	DER SR3	Norte Velho	
218C0220EPR	ENTR. PR-160 (A) (NOVA FÁTIMA)	ENTR. PR-160 (B) (P/ CONGONHINHAS)	116,05	122,17	6,12	PAV	160S0170EPR										
218S0230EPR	ENTR. PR-160 (B) (P/ CONGONHINHAS)	RIO CONGONHAS	122,17	128,33	6,16	PAV			246	-23 29' 37,96"	-50 33' 44,33"	662	-23 29' 11,41"	-50 36' 49,44"	DER SR3	Norte Velho	
218S0250EPR	RIO CONGONHAS	SANTO ANTONIO DO PARAÍSO (A)	128,33	131,61	3,28	PAV			662	-23 29' 11,41"	-50 36' 49,44"	1.581	-23 29' 35,12"	-50 38' 32,55"	DER SR3	Vale do Tibagi	
218P0255EPR	SANTO ANTONIO DO PARAÍSO (A)	SANTO ANTONIO DO PARAÍSO (B)	131,61	132,16	0,55	PLA	218M0255MUN		1.581	-23 29' 35,12"	-50 38' 32,55"	663	-23 29' 42,12"	-50 38' 49,86"		Vale do Tibagi	

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, ESTADUAIS COINCIDENTES E ACESSOS ESTADUAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.
									Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude			
218S0270EPR	SANTO ANTONIO DO PARAÍSO (B)	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA (A)	132,16	146,13	13,97	PAV			663	-23 29' 42,12"	-50 38' 49,86"	1.579	-23 28' 06,06"	-50 45' 28,54"	DER SR3	Vale do Tibagi	
218P0275EPR	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA (A)	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA (B)	146,13	147,74	1,61	PLA	218M0275MUN		1.579	-23 28' 06,06"	-50 45' 28,54"	664	-23 27' 30,54"	-50 45' 51,22"		Vale do Tibagi	
218S0290EPR	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA (B)	ENTR. PR-525 (P/ NOVA AMÉRICA DA COLINA)	147,74	149,78	2,04	PAV			664	-23 27' 30,54"	-50 45' 51,22"	665	-23 26' 33,61"	-50 46' 21,10"	DER SR3	Vale do Tibagi	
218S0295EPR	ENTR. PR-525 (P/ NOVA AMÉRICA DA COLINA)	ENTR. PR-090	149,78	151,07	1,29	PAV			665	-23 26' 33,61"	-50 46' 21,10"	437	-23 26' 47,20"	-50 47' 03,64"	DER SR3	Vale do Tibagi	
218P0300EPR	ENTR. PR-090	MARAVILHA (A)	151,07	176,87	25,80	PLA											
218S0310EPR	MARAVILHA (B)	TRÊS MARCOS (LONDRINA) (A)	176,87	197,07	20,20	PAV			666	-23 27' 47,43"	-51 00' 03,92"	1.884	-23 22' 49,80"	-51 06' 47,56"	DER SR3	Vale do Tibagi	
218P0312EPR	TRÊS MARCOS - LONDRINA (A)	ENTR. PR-445 (TRÊS MARCOS - LONDRINA) (B)	197,07	200,58	3,51	PLA	218M0312MUN		1.884	-23 27' 49,80"	-51 06' 47,56"	212	-23 22' 20,08"	-51 08' 19,68"		Vale do Tibagi	
218P0313EPR	ENTR. PR-445 (TRÊS MARCOS - LONDRINA) (B)	ENTR. PR-538 (VILA REGINA)	200,58	211,68	11,10	PLA											
218P0315EPR	ENTR. PR-538 (VILA REGINA)	ARAPONGAS	211,68	234,68	23,00	PLA											
218D0325EPR	ENTR. PR-444 (ARAPONGAS)	FINAL PISTA DUPLA	234,68	237,32	2,64	DUP			185	-23 22' 58,56"	-51 27' 15,17"	1.738	-23 22' 03,59"	-51 28' 25,23"	DER SR3	Vale do Ivai	
218E0325EPR	ENTR. PR-444 (ARAPONGAS)	FINAL PISTA DUPLA	234,68	237,32	2,64	DUP			185	-23 22' 58,56"	-51 27' 15,17"	1.738	-23 22' 03,59"	-51 28' 25,23"	DER SR3	Vale do Ivai	
218S0327EPR	FINAL PISTA DUPLA	ACESSO A SABÁUDIA	237,32	247,61	10,29	PAV			1.738	-23 22' 03,59"	-51 28' 25,23"	667	-23 19' 37,95"	-51 33' 35,32"	DER SR3	Vale do Ivai	
218S0330EPR	ACESSO A SABÁUDIA	ENTR. PR-547 (P/ PITANGUEIRAS)	247,61	253,41	5,80	PAV			667	-23 19' 37,95"	-51 33' 35,32"	668	-23 17' 19,15"	-51 35' 39,97"	DER SR3	Vale do Ivai	
218S0350EPR	ENTR. PR-547 (P/ PITANGUEIRAS)	INÍCIO P. DUPLA (ASTORGA)	253,41	259,13	5,72	PAV			668	-23 17' 19,15"	-51 35' 39,97"	173	-23 15' 57,41"	-51 38' 38,27"	DER SR3	Vale do Ivai	
218D0355EPR	INÍCIO PISTA DUPLA (ASTORGA)	ACESSO I ASTORGA	259,13	261,42	2,29	DUP			173	-23 15' 57,41"	-51 38' 38,27"	669	-23 15' 00,91"	-51 39' 19,84"	DER SR3	Vale do Ivai	
218E0355EPR	INÍCIO PISTA DUPLA (ASTORGA)	ACESSO I ASTORGA	259,13	261,42	2,29	DUP			173	-23 15' 57,41"	-51 38' 38,27"	669	-23 15' 00,91"	-51 39' 19,84"	DER SR3	Vale do Ivai	
218S0360EPR	ACESSO I ASTORGA	ACESSO II ASTORGA	261,42	264,41	2,99	PAV			669	-23 15' 00,91"	-51 39' 19,84"	670	-23 14' 27,26"	-51 40' 56,17"	DER SR4	S.R. Noroeste	
218S0364EPR	ACESSO II ASTORGA	ACESSO III ASTORGA	264,41	265,83	1,42	PAV			670	-23 14' 27,26"	-51 40' 56,17"	671	-23 13' 45,81"	-51 41' 15,26"	DER SR4	S.R. Noroeste	
218S0366EPR	ACESSO III ASTORGA	ENTR. PR-454(A) (P/ JAGUAPITÁ)	265,83	266,14	0,31	PAV			671	-23 13' 45,81"	-51 41' 15,26"	672	-23 13' 40,16"	-51 41' 24,14"	DER SR4	S.R. Noroeste	
218S0370EPR	ENTR. PR-454 (A) (P/ JAGUAPITÁ)	ENTR. PR-454 (B) (GRANADA)	266,14	269,64	3,50	PAV	454C0020EPR		672	-23 13' 40,16"	-51 41' 24,14"	165	-23 13' 25,85"	-51 43' 24,73"	DER SR4	S.R. Noroeste	
218S0390EPR	ENTR. PR-454 (B) (GRANADA)	ENTR. PR-550 (P/ MUNHOZ DE MELO)	269,64	275,78	6,14	PAV			165	-23 13' 25,85"	-51 43' 24,73"	159	-23 12' 38,10"	-51 46' 39,61"	DER SR4	S.R. Noroeste	
218S0410EPR	ENTR. PR-550 (P/ MUNHOZ DE MELO)	IGUARAÇU (A)	275,78	280,49	4,71	PAV			159	-23 12' 38,10"	-51 46' 39,61"	1.532	-23 12' 07,05"	-51 49' 16,83"	DER SR4	S.R. Noroeste	
218P0415EPR	IGUARAÇU (A)	IGUARAÇU (B)	280,49	281,90	1,41	PLA	218M0415MUN		1.532	-23 12' 07,05"	-51 49' 16,83"	673	-23 11' 36,27"	-51 49' 51,57"		S.R. Noroeste	
218S0420EPR	IGUARAÇU (B)	ENTR. PR-317 (IGUARAÇU)	281,90	283,04	1,14	PAV			673	-23 11' 36,27"	-51 49' 51,57"	152	-23 11' 34,82"	-51 50' 31,54"	DER SR4	S.R. Noroeste	
218S0430EPR	ENTR. PR-317 (IGUARAÇU)	ACESSO ÂNGULO	283,04	289,95	6,91	PAV			152	-23 11' 34,82"	-51 50' 31,54"	1.528	-23 11' 44,56"	-51 54' 32,50"	DER SR4	S.R. Noroeste	
218S0440EPR	ACESSO ÂNGULO	ENTR. PR-461 (NÃO PAV.) (ÂNGULO)	289,95	291,21	1,26	PAV			1.528	-23 11' 44,56"	-51 54' 32,50"	674	-23 12' 00,07"	-51 55' 12,11"	DER SR4	S.R. Noroeste	
218S0450EPR	ENTR. PR-461 (NÃO PAV.) (ÂNGULO)	ENTR. PR-458 (ATALAIA)	291,21	308,33	17,12	PAV			674	-23 12' 00,07"	-51 55' 12,11"	675	-23 09' 19,11"	-52 03' 30,87"	DER SR4	S.R. Noroeste	

24

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, ESTADUAIS COINCIDENTES E ACESSOS ESTADUAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.
									Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude			
218S0470EPR	ENTR. PR-458 (ATALAIA)	ENTR. BR-376 (A)	308,33	324,09	15,76	PAV			675	-23 09' 19,11"	-52 03' 30,87"	927	-23 14' 08,68"	-52 10' 25,38"	DER SR4	S.R. Noroeste	
218C0480FPR	ENTR. BR-376 (A)	ENTR. PR-463 (P/ UNIFLOR)	324,09	328,49	4,40	EOD	BR-376										
218C0490FPR	ENTR. PR-463 (P/ UNIFLOR)	ENTR. PR-555 (P/ BARÃO DE LUCENA)	328,49	329,49	1,00	EOD	BR-376										
218C0492FPR	ENTR. PR-555 (P/ BARÃO DE LUCENA)	FINAL DA DUPLICAÇÃO	329,49	330,36	0,87	EOD	BR-376										
218C0494FPR	FINAL DA DUPLICAÇÃO	AC. SECUND. NOVA ESPERANÇA	330,36	332,09	1,73	PAV	BR-376										
218C0496FPR	AC. SECUND. NOVA ESPERANÇA	AC. A MARISTELA E ALTO PARANÁ	332,09	342,19	10,10	PAV	BR-376										
218C0500FPR	AC. A MARISTELA E ALTO PARANÁ	ENTR. PR-930 (AC. ALTO PARANÁ)	342,19	346,89	4,70	PAV	BR-376										
218C0501FPR	ENTR. PR-930 (AC. ALTO PARANÁ)	ENTR. PRC-158 (A) (P/ TAMBOARA)	346,89	352,39	5,50	PAV	BR-376										
218C0503FPR	ENTR. PRC-158 (A) (P/ TAMBOARA)	ENTR. PRC-158 (B) (SUMARÉ)	352,39	352,89	0,50	PAV	BR-376	BR-158									
218C0505FPR	ENTR. PRC-158 (B) (SUMARÉ)	ACESSO SUMARÉ	352,89	356,09	3,20	PAV	BR-376										
218C0508FPR	ACESSO SUMARÉ	ENTR. BR-376 (B) (AC. PRINC. PARANAVÁ) (A)	356,09	356,69	0,60	PAV	BR-376										
218P0510EPR	ENTR. BR-376 (B) (AC. PRINC. PARANAVÁ) (A)	ENTR. PR-561 (PARANAVÁ) (B)	356,69	364,69	8,00	PLA	218M0510MUN		923	-23 04' 06,05"	-52 25' 31,46"	676	-23 06' 13,42"	-52 29' 30,59"		Caiuá	
218S0530EPR	ENTR. PR-561 (PARANAVÁ) (B)	GRACIOSA	364,69	378,08	13,39	PAV			676	-23 06' 13,42"	-52 29' 30,59"	677	-23 05' 03,66"	-52 36' 26,18"	DER SR4	Caiuá	
218S0540EPR	GRACIOSA	AMAPORÃ (A)	378,08	398,12	20,04	PAV			677	-23 05' 03,66"	-52 36' 26,18"	1.460	-23 05' 49,23"	-52 46' 56,83"	DER SR4	Caiuá	
218P0545EPR	AMAPORÃ (A)	AMAPORÃ (B)	398,12	399,18	1,06	PLA	218M0545MUN		1.460	-23 05' 49,23"	-52 46' 56,83"	678	-23 05' 30,66"	-52 47' 28,01"		Caiuá	
218S0550EPR	AMAPORÃ (B)	PLANALTINA DO PARANÁ (A)	399,18	413,71	14,53	PAV			678	-23 05' 30,66"	-52 47' 28,01"	1.447	-23 01' 25,77"	-52 54' 42,09"	DER SR4	Caiuá	
218P0555EPR	PLANALTINA DO PARANÁ (A)	PLANALTINA DO PARANÁ (B)	413,71	414,93	1,22	PLA	218M0555MUN		1.447	-23 01' 25,77"	-52 54' 42,09"	679	-23 01' 17,20"	-52 55' 22,91"		Caiuá	
218S0571EPR	PLANALTINA DO PARANÁ (B)	ENTR. PR-478 (A) (NÃO PAV.)	414,93	420,40	5,47	PAV			679	-23 01' 17,20"	-52 55' 22,91"	680	-23 00' 54,12"	-52 58' 29,37"	DER SR4	Caiuá	
218S0573EPR	ENTR. PR-478 (A) (NÃO PAV.)	AC. SANTA ISABEL DO IVAÍ	420,40	442,45	22,05	PAV			680	-23 00' 54,12"	-52 58' 29,37"	681	-23 00' 33,78"	-53 10' 40,10"	DER SR4	Caiuá	
218S0575EPR	AC. SANTA ISABEL DO IVA	ENTR. PR-182 (STA. ISABEL DO IVAÍ)	442,45	444,41	1,96	PAV			681	-23 00' 33,78"	-53 10' 40,10"	1.390	-22 59' 55,73"	-53 11' 35,03"	DER SR4	Caiuá	
218C0590EPR	ENTR. PR-182 (SANTA ISABEL DO IVAÍ)	LOANDA (A)	444,41	453,07	8,66	PAV	182S0130EPR										
218P0600EPR	LOANDA (A)	ENTR. PR-182 (PLAN.) (LOANDA)	453,07	453,96	0,89	PLA	182M0125MUN	182P0125EPR	452	-22 56' 16,30"	-53 08' 26,75"	1.936	-22 55' 53,54"	-53 08' 07,69"		Caiuá	
218P0605EPR	ENTR. PR-182 (PLAN.) (LOANDA)	LOANDA (B)	453,96	455,62	1,66	PLA	218M0605MUN	478P0055EPR	1.936	-22 55' 53,54"	-53 08' 07,69"	682	-22 55' 21,56"	-53 08' 53,83"		Caiuá	
218S0610EPR	LOANDA (B)	ENTR. PR-478 (B) (P/ S. PEDRO DO PR.)	455,62	459,39	3,77	PAV	478C0050EPR		682	-22 55' 21,56"	-53 08' 53,83"	683	-22 55' 00,21"	-53 10' 57,53"	DER SR4	Caiuá	
218S0631EPR	ENTR. PR-478 (B) (P/ S. PEDRO DO PR.)	ENTR. PR-576 (STA. C. DO M. CASTELO)	459,39	470,63	11,24	PAV			683	-22 55' 00,21"	-53 10' 57,53"	48	-22 56' 07,30"	-53 17' 03,98"	DER SR4	Caiuá	
218S0633EPR	ENTR. PR-576 (STA. C. DO M. CASTELO)	STA. CRUZ DO M. CASTELO (A)	470,63	472,57	1,94	PAV			48	-22 56' 07,30"	-53 17' 03,98"	1.404	-22 57' 05,29"	-53 17' 29,76"	DER SR4	Caiuá	
218P0640EPR	STA. CRUZ DO M. CASTELO (A)	STA. CRUZ DO MTE. CASTELO (B)	472,57	474,58	2,01	PLA	218M0640MUN		1.404	-22 57' 05,29"	-53 17' 29,76"	684	-22 57' 56,10"	-53 18' 05,70"		Caiuá	

35

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, ESTADUAIS COINCIDENTES E ACESSOS ESTADUAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.
									Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude			
218S0650EPR	STA. CRUZ DO MTE. CASTELO (B)	QUERÊNCIA DO NORTE (A)	474,58	499,73	25,15	PAV			684	-22 57' 56,10"	-53 18' 05,70"	1.373	-23 05' 07,84"	-53 28' 36,41"	DER SR4	Caiuá	
218P0660EPR	QUERÊNCIA DO NORTE (A)	QUERÊNCIA DO NORTE (B)	499,73	501,73	2,00	PLA	218M0660MUN		1.373	-23 05' 07,84"	-53 28' 36,41"	655	-23 05' 41,26"	-53 29' 12,95"		Caiuá	
218N0670EPR	QUERÊNCIA DO NORTE (B)	PORTO FELÍCIO (BALSA P/ M. GROSSO)	501,73	534,54	32,81	NPV			655	-23 05' 41,26"	-53 29' 12,95"	656	-23 15' 44,63"	-53 41' 44,44"	DER SR4	Caiuá	
218N0690EPR	PORTO FELÍCIO (BALSA P/ M. GROSSO)	RIO IVAÍ (PONTAL DO TIGRE) (BALSA)	534,54	539,67	5,13	NPV			656	-23 15' 44,63"	-53 41' 44,44"	1.362	-23 18' 01,08"	-53 41' 34,03"	DER SR4	Caiuá	
239S0010EPR	DIVISA PR/SP (RIO ITARARÉ)	ENTR. PR-151 (A) (SENGÉS)	0,00	12,49	12,49	PAV			687	-24 06' 58,93"	-49 22' 09,03"	507	-24 06' 50,83"	-49 28' 22,28"	RODONORTE	Cerne	O
239C0020EPR	ENTR. PR-151 (A) (SENGÉS)	ENTR. PR-151 (B) (SENGÉS)	12,49	22,17	9,68	PAV	151S0120EPR										
239P0030EPR	ENTR. PR-151(B) (SENGÉS)	ENTR. PR-092 (ARAPOTI) (A)	22,17	62,97	40,80	PLA											
239P0050EPR	ENTR. PR-092 (ARAPOTI) (A)	ARAPOTI (B)	62,97	64,36	1,39	PLA	239M0050MUN		461	-24 08' 31,72"	-49 49' 17,05"	688	-24 09' 02,86"	-49 49' 36,27"		Cerne	
239S0070EPR	ARAPOTI (B)	ENTR. PR-090 (A) (P/ VENTANIA)	64,36	106,92	42,56	PAV			688	-24 09' 02,86"	-49 49' 36,27"	425	-24 17' 44,59"	-50 07' 54,83"	DER SR2	Cerne	
239C0090EPR	ENTR. PR-090 (A) (P/ VENTANIA)	ENTR. PR-531 (P/ IBAITI - NÃO PAV.)	106,92	112,10	5,18	PAV	090S0170EPR										
239C0110EPR	ENTR. PR-531 (P/ IBAITI - NÃO PAV.)	ENTR. PR-090 (B) (VENTANIA)	112,10	118,78	6,68	PAV	090S0190EPR										
239P0130EPR	ENTR. PR-090 (B) (VENTANIA)	ENTR. PR-160 (LAGOA)	118,78	155,58	36,80	PLA											
239C0150EPR	ENTR. PR-160 (LAGOA)	AC. AEROPORTO	155,58	164,57	8,99	PAV	160S0290EPR										
239C0160EPR	AC. AEROPORTO	AC. HARMONIA	164,57	169,09	4,52	PAV	160S0300EPR										
239C0170EPR	AC. HARMONIA	AC. I FÁBRICA KLABIN (HARMONIA)	169,09	169,65	0,56	PAV	160S0310EPR										
239C0174EPR	AC. I FÁBRICA KLABIN (HARMONIA)	AC. II FÁBRICA KLABIN	169,65	171,99	2,34	PAV	160S0313EPR										
239C0177EPR	AC. II FÁBRICA KLABIN	RIO TIBAGI (TELÉMACO BORBA)	171,99	172,40	0,41	PAV	160S0317EPR										
239C0180EPR	RIO TIBAGI (TEL. BORBA)	VIADUTO (TELÉMACO BORBA)	172,40	174,66	2,26	PAV	160S0320EPR										
239C0190EPR	VIADUTO (TELÉMACO BORBA)	ENTR. PR-340 (A)	174,66	179,11	4,45	PAV	160S0330EPR										
239C0192EPR	ENTR. PR-340 (A)	ENTR. PR-340 (B) (P/ TIBAGI)	179,11	183,39	4,28	PAV	160S0340EPR	340C0175EPR									
239C0193EPR	ENTR. PR-340 (B) (P/ TIBAGI)	ENTR. ROD. MUNICIPAL (P/ ORTIGUEIRA)	183,39	185,47	2,08	PAV	160S0350EPR										
239C0195EPR	ENTR. ROD. MUNICIPAL (P/ ORTIGUEIRA)	ENTR. BR-376 PR-082 (PLAN.) (IMBAÚ) (A)	185,47	197,83	12,36	PAV	160S0370EPR										
239P0196EPR	ENTR. BR-376 PR-082 (PLAN.) (IMBAÚ) (A)	IMBAÚ (B)	197,83	198,52	0,69	PLA	160M0380MUN	160P0380EPR	1.958	-24 26' 46,48"	-50 45' 37,50"	559	-24 27' 00,36"	-50 45' 53,00"		S.R. Campos Gerais	
239C0197EPR	IMBAÚ (B)	RESERVA (A)	198,52	227,70	29,18	NPV	160N0390EPR										
239P0200EPR	RESERVA (A)	ENTR. PR-441 (RESERVA (B))	227,70	229,88	2,18	PLA	160M0395MUN	160P0395EPR	1.575	-24 38' 39,16"	-50 51' 00,06"	1.905	-24 39' 27,35"	-50 51' 38,54"		S.R. Campos Gerais	
239S0210EPR	ENTR. PR-441 (RESERVA (B))	ENTR. PRC-487 (TRÊS BICOS)	229,88	275,79	45,91	PAV			1.905	-24 39' 27,35"	-50 51' 38,54"	1.178	-24 41' 08,76"	-51 11' 47,97"	DER SR2	S.R. Campos Gerais	
239P0220EPR	ENTR. PRC-487 (TRÊS BICOS)	PITANGA	275,79	349,55	73,76	PLA											

36

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, ESTADUAIS COINCIDENTES E ACESSOS ESTADUAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.
									Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude			
239N0235EPR	ENTR. PRC-466 (PITANGA)	INÍCIO PAVIM. EM PISTA DUPLA (MATO RICO)	349,55	394,23	44,68	NPV			1.807	-24 45' 00,90"	-51 46' 30,29"	1.844	-24 42' 42,91"	-52 08' 28,16"	DER SR2	Centro Oeste	
239D0245EPR	INÍCIO PAVIM. EM PISTA DUPLA (MATO RICO)	FINAL PISTA DUPLA MATO RICO	394,23	396,07	1,84	DUP			1.844	-24 42' 42,91"	-52 08' 28,16"	1.845	-24 42' 07,74"	-52 09' 08,80"	DER SR2	Centro Oeste	
239E0245EPR	INÍCIO PAVIM. EM PISTA DUPLA (MATO RICO)	FINAL PISTA DUPLA MATO RICO	394,23	396,07	1,84	DUP			1.844	-24 42' 42,91"	-52 08' 28,16"	1.845	-24 42' 07,74"	-52 09' 08,80"	DER SR2	Centro Oeste	
239N0255EPR	FINAL PISTA DUPLA MATO RICO	ENTR. RODOVIA MUNICIPAL NÃO PAV.	396,07	412,31	16,24	NPV			1.845	-24 42' 07,74"	-52 09' 08,80"	1.805	-24 36' 54,95"	-52 14' 23,03"	DER SR2	Centro Oeste	
239N0264EPR	ENTR. RODOVIA MUNICIPAL NÃO PAV.	RONCADOR (A)	412,31	416,20	3,89	NPV			1.805	-24 36' 54,95"	-52 14' 23,03"	1.498	-24 35' 56,53"	-52 16' 11,57"	DER SR4	Centro	
239P0267EPR	RONCADOR (A)	RONCADOR (B)	416,20	417,50	1,30	PLA	239M0267MUN		1.498	-24 35' 56,53"	-52 16' 11,57"	690	-24 35' 32,59"	-52 16' 48,23"		Centro	
239S0270EPR	RONCADOR (B)	ENTR. BR-158 (P/ C. MOURÃO)	417,50	418,21	0,71	PAV			690	-24 35' 32,59"	-52 16' 48,23"	691	-24 35' 20,57"	-52 17' 09,66"	DER SR4	Centro	
239S0280EPR	ENTR. BR-158 (P/ C. MOURÃO)	NOVA CANTU (A)	418,21	454,46	36,25	PAV			691	-24 35' 20,57"	-52 17' 09,66"	1.476	-24 40' 15,79"	-52 34' 04,37"	DER SR4	Centro	
239P0285EPR	NOVA CANTU (A)	NOVA CANTU (B)	454,46	455,43	0,97	PLA	239M0285MUN		1.476	-24 40' 15,79"	-52 34' 04,37"	692	-24 40' 35,48"	-52 34' 30,80"		Centro	
239S0290EPR	NOVA CANTU (B)	ENTR. PR-364 (P/ ALTAMIRA DO PR)	455,43	480,63	25,20	PAV			692	-24 40' 35,48"	-52 34' 30,80"	693	-24 36' 29,65"	-52 46' 41,40"	DER SR4	Centro	
239S0300EPR	ENTR. PR-364 (P/ ALTAMIRA DO PR)	CAMPINA DA LAGOA (A)	480,63	483,48	2,85	PAV	364C0171EPR		693	-24 36' 29,65"	-52 46' 41,40"	1.461	-24 35' 48,46"	-52 48' 04,28"	DER SR4	Centro	
239P0305EPR	CAMPINA DA LAGOA (A)	CAMPINA DA LAGOA (B)	483,48	486,09	2,61	PLA	239M0305MUN	364P0172EPR	1.461	-24 35' 48,46"	-52 48' 04,28"	694	-24 34' 44,02"	-52 47' 55,29"		Centro	
239S0310EPR	CAMPINA DA LAGOA (B)	ENTR. BR-369 (A)	486,09	501,85	15,76	PAV	364C0173EPR		694	-24 34' 44,02"	-52 47' 55,29"	902	-24 29' 19,46"	-52 53' 38,03"	DER SR4	Centro	
239C0320FPR	ENTR. BR-369 (A)	AC. SECUND. UBIRATÃ	501,85	514,05	12,20	PAV	BR-369	364C0174FPR									
239C0325FPR	AC. SECUND. UBIRATÃ	ENTR. PR-925 (AC. UBIRATÃ)	514,05	516,45	2,40	PAV	BR-369	364C0175FPR									
239C0330FPR	ENTR. PR-925 (AC. UBIRATÃ)	RIO PIQUIRI	516,45	530,95	14,50	PAV	BR-369	364C0176FPR									
239C0340FPR	RIO PIQUIRI	ENTR. BR-369 (B) (P/ NOVA AURORA)	530,95	539,85	8,90	PAV	BR-369	364C0177FPR									
239S0350EPR	ENTR. BR-369 (B) (P/CORBÉLIA)	ENTR. PR-180 (NOVA AURORA)	539,85	549,37	9,52	PAV	364C0178EPR		57	-24 35' 15,90"	-53 12' 05,78"	695	-24 31' 41,89"	-53 15' 00,30"	DER SR5	S.R. Oeste	
239S0370EPR	ENTR. PR-180 (NOVA AURORA)	AC. NOVA AURORA	549,37	551,08	1,71	PAV	364C0180EPR		695	-24 31' 41,89"	-53 15' 00,30"	696	-24 31' 16,76"	-53 15' 53,24"	DER SR5	S.R. Oeste	
239S0375EPR	AC. NOVA AURORA	ACESSO IRACEMA DO OESTE	551,08	565,81	14,73	PAV	364C0181EPR		696	-24 31' 16,76"	-53 15' 53,24"	697	-24 25' 56,14"	-53 21' 27,01"	DER SR5	S.R. Oeste	
239S0380EPR	ACESSO IRACEMA DO OESTE	ACESSO I JESUÍTAS	565,81	573,49	7,68	PAV	364C0182EPR		697	-24 25' 56,14"	-53 21' 27,01"	698	-24 23' 11,05"	-53 23' 11,73"	DER SR5	S.R. Oeste	
239S0385EPR	ACESSO I JESUÍTAS	ENTR. PR-317 (A) (JESUÍTAS)	573,49	574,01	0,52	PAV	364C0183EPR		698	-24 23' 11,05"	-53 23' 11,73"	699	-24 23' 13,26"	-53 23' 29,94"	DER SR5	S.R. Oeste	
239S0390EPR	ENTR. PR-317 (A) (JESUÍTAS)	ASSIS CHATEAUBRIAND (A)	574,01	586,79	12,78	PAV	317C0335EPR	364C0184EPR	699	-24 23' 13,26"	-53 23' 29,94"	1.372	-24 24' 17,48"	-53 30' 15,57"	DER SR5	S.R. Oeste	
239P0395EPR	ASSIS CHATEAUBRIAND (A)	ENTR. PR-364/486 (ASSIS CHATEAUBRIAND (B))	586,79	590,69	3,90	PLA	239M0395MUN	317P0340EPR 364P0186EPR	1.372	-24 24' 17,48"	-53 30' 15,57"	34	-24 24' 30,80"	-53 32' 03,18"		S.R. Oeste	
239S0410EPR	ENTR. PR-364/486 (ASSIS CHATEAUBRIAND (B))	AC. SECUND. A. CHATEAUBRIAND	590,69	591,63	0,94	PAV	317C0345EPR		34	-24 24' 30,80"	-53 32' 03,18"	700	-24 24' 56,07"	-53 31' 45,83"	DER SR5	S.R. Oeste	
239S0415EPR	AC. SECUND. ASSIS CHATEAUBRIAND	ENTR. PR-581 (P/ TUPÁSSI)	591,63	612,14	20,51	PAV	317C0347EPR		700	-24 24' 56,07"	-53 31' 45,83"	26	-24 34' 49,31"	-53 36' 18,09"	DER SR5	S.R. Oeste	
239S0420EPR	ENTR. PR-581 (P/ TUPÁSSI)	ENTR. PR-317 (B) (BRAGANTINA)	612,14	615,27	3,13	PAV	317C0350EPR		26	-24 34' 49,31"	-53 36' 18,09"	23	-24 36' 17,21"	-53 37' 10,65"	DER SR5	S.R. Oeste	

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, ESTADUAIS COINCIDENTES E ACESSOS ESTADUAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.
									Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude			
239N0430EPR	ENTR. PR-317(B) (BRAGANTINA)	ENTR. PR-182 (A) (P/ TOLEDO)	615,27	624,93	9,66	NPV			23	-24 36' 17,21"	-53 37' 10,65"	647	-24 36' 40,12"	-53 42' 47,02"	DER SR5	S.R. Oeste	
239C0440EPR	ENTR. PR-182 (A) (P/ TOLEDO)	ENTR. PR-182 (B) (P/ MARIPÁ)	624,93	626,68	1,75	PAV	182S0280EPR										
239S0450EPR	ENTR. PR-182 (B) (P/ MARIPÁ)	INÍCIO P. DUPLA VILA NOVA	626,68	635,29	8,61	PAV			18	-24 35' 46,54"	-53 43' 05,62"	11	-24 34' 36,16"	-53 47' 48,64"	DER SR5	S.R. Oeste	
239D0455EPR	INÍCIO P. DUPLA (V. NOVA)	FINAL P. DUPLA VILA NOVA	635,29	636,24	0,95	DUP			11	-24 34' 36,16"	-53 47' 48,64"	379	-24 34' 35,67"	-53 48' 22,09"	DER SR5	S.R. Oeste	
239E0455EPR	INÍCIO P. DUPLA (V. NOVA)	FINAL P. DUPLA VILA NOVA	635,29	636,24	0,95	DUP			11	-24 34' 36,16"	-53 47' 48,64"	379	-24 34' 35,67"	-53 48' 22,09"	DER SR5	S.R. Oeste	
239S0460EPR	FINAL P. DUPLA VILA NOVA	INÍCIO P. URBANO NOVO SARANDI	636,24	646,20	9,96	PAV			379	-24 34' 35,67"	-53 48' 22,09"	5	-24 33' 50,38"	-53 54' 03,34"	DER SR5	S.R. Oeste	
239S0465EPR	INÍCIO P. URBANO NOVO SARANDI	ENTR. PR-589 (NOVO SARANDI)	646,20	647,03	0,83	PAV			5	-24 33' 50,38"	-53 54' 03,34"	4	-24 33' 49,57"	-53 54' 32,71"	DER SR5	S.R. Oeste	
239S0470EPR	ENTR. PR-589 (NOVO SARANDI)	QUATRO PONTES (A)	647,03	653,50	6,47	PAV			4	-24 33' 49,57"	-53 54' 32,71"	1.344	-24 34' 15,81"	-53 58' 13,36"	DER SR5	S.R. Oeste	
239P0473EPR	QUATRO PONTES (A)	QUATRO PONTES (B)	653,50	654,66	1,16	PLA	239M0473MUN		1.344	-24 34' 15,81"	-53 58' 13,36"	357	-24 34' 17,93"	-53 58' 54,31"		S.R. Oeste	
239S0475EPR	QUATRO PONTES (B)	ENTR. BR-163	654,66	656,25	1,59	PAV			357	-24 34' 17,93"	-53 58' 54,31"	356	-24 34' 15,89"	-53 59' 50,36"	DER SR5	S.R. Oeste	
281S0010EPR	ENTR. BR-376	TIJUCAS DO SUL (A)	0,00	13,61	13,61	PAV			328	-25 49' 26,13"	-49 07' 29,29"	1.626	-25 55' 26,75"	-49 10' 42,58"	DER SR1	S.R. Leste	
281P0015EPR	TIJUCAS DO SUL (A)	TIJUCAS DO SUL (B)	13,61	14,20	0,59	PLA	281M0015MUN		1.626	-25 55' 26,75"	-49 10' 42,58"	789	-25 55' 44,25"	-49 10' 49,65"		S.R. Leste	
281S0020EPR	TIJUCAS DO SUL (B)	LAGOINHA	14,20	18,08	3,88	PAV			789	-25 55' 44,25"	-49 10' 49,65"	790	-25 56' 45,43"	-49 12' 35,64"	DER SR1	S.R. Leste	
281S0030EPR	LAGOINHA	AGUDOS DO SUL	18,08	33,01	14,93	PAV			790	-25 56' 45,43"	-49 12' 35,64"	1.618	-25 59' 21,79"	-49 19' 56,90"	DER SR1	S.R. Leste	
281S0035EPR	AGUDOS DO SUL	ENTR. PR-419	33,01	33,82	0,81	PAV			1.618	-25 59' 21,79"	-49 19' 56,90"	1.871	-25 59' 05,21"	-49 20' 13,31"	DER SR1	S.R. Leste	
281S0040EPR	ENTR. PR-419	AC. PRINCIPAL AGUDOS DO SUL	33,82	34,03	0,21	PAV			1.871	-25 59' 05,21"	-49 20' 13,31"	791	-25 59' 11,75"	-49 20' 15,20"	DER SR1	S.R. Leste	
281S0050EPR	AC. PRINCIPAL AGUDOS DO SUL	AC. SECUND. NÃO PAV. AGUDOS DO SUL	34,03	35,25	1,22	PAV			791	-25 59' 11,75"	-49 20' 15,20"	1.739	-25 59' 41,77"	-49 20' 43,50"	DER SR1	S.R. Leste	
281S0055EPR	AC. SECUND. NÃO PAV. AGUDOS DO SUL	ENTR. PR-420	35,25	50,41	15,16	PAV			1.739	-25 59' 41,77"	-49 20' 43,50"	309	-26 05' 55,47"	-49 25' 05,60"	DER SR1	S.R. Leste	
281S0060EPR	ENTR. PR-420	PIÊN (A)	50,41	51,49	1,08	PAV			309	-26 05' 55,47"	-49 25' 05,60"	1.615	-26 05' 56,31"	-49 25' 42,89"	DER SR1	S.R. Leste	
281P0070EPR	PIÊN (B)	RIO NEGRO (A)	51,49	95,49	44,00	PLA											
281P0080EPR	RIO NEGRO (B)	ANTONIO OLINTO (A)	95,49	146,49	51,00	PLA											
281S0090EPR	ANTONIO OLINTO (B)	ENTR. BR-476 (A)	146,49	157,64	11,15	PAV			792	-25 59' 01,15"	-50 11' 50,53"	1.139	-25 53' 21,26"	-50 13' 24,73"	DER SR1	Xisto	
281C0095FPR	ENTR. BR-476 (A)	ENTR. PR-151 (P/ TRÊS BARRAS)	157,64	173,74	16,10	PAV	BR-476										
281C0098FPR	ENTR. PR-151 (P/ TRÊS BARRAS)	RIO IGUAÇU (S. MATEUS DO SUL)	173,74	175,94	2,20	PAV	BR-476	151C0425FPR 364C0012FPR									
281C0100FPR	RIO IGUAÇU (S. MATEUS DO SUL)	INÍCIO PAV. CONCRETO	175,94	176,14	0,20	PAV	BR-476	151C0420FPR 364C0014FPR									
281C0102FPR	INÍCIO PAV. CONCRETO (S. MATEUS DO SUL)	FINAL PAV. CONCRETO	176,14	176,84	0,70	PAV	BR-476	151C0415FPR 364C0016FPR									
281C0104FPR	FINAL PAV. CONCRETO (S. MATEUS DO SUL)	ENTR. PR-151	176,84	177,84	1,00	PAV	BR-476	151C0410FPR 364C0018FPR									

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, ESTADUAIS COINCIDENTES E ACESSOS ESTADUAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.
									Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude			
281C0105FPR	ENTR. PR-151 (S. MATEUS DO SUL)	ENTR. BR-476(B) (FLUVIÓPOLIS)	177,84	206,04	28,20	PAV	BR-476										
281N0120EPR	ENTR. BR-476(B) (FLUVIÓPOLIS)	MALLET (A)	206,04	237,40	31,36	NPV			243	-26 00' 44,71"	-50 36' 55,84"	1.578	-25 53' 00,19"	-50 49' 11,27"	DER SR1	Xisto	
281P0125EPR	MALLET (A)	ENTR. BR-153 (MALLET) (B)	237,40	239,55	2,15	PLA	281M0125MUN	1.578	-25 53' 00,19"	-50 49' 11,27"	538	-25 53' 05,62"	-50 50' 15,71"		Xisto		
281P0135EPR	ENTR. PRC-153 (MALLET) (B)	ENTR. BR-466 (PLAN.)	239,55	283,05	43,50	PLA											
281P0140EPR	ENTR. BR-466 (PLAN.)	CRUZ MACHADO	283,05	301,55	18,50	PLA											
281P0145EPR	CRUZ MACHADO	ENTR. PR-170 (P/ FOZ DO AREIA)	301,55	337,45	35,90	PLA											
281P0150EPR	ENTR. PR-170 (P/ FOZ DO AREIA)	MANGUEIRINHA	337,45	405,45	68,00	PLA											
281S0170EPR	MANGUEIRINHA	ENTR. PR-459 (P/ PALMAS)	405,45	407,95	2,50	PAV	459C0040EPR	793	-25 56' 33,88"	-52 10' 56,62"	120	-25 56' 29,07"	-52 12' 21,08"	DER SR5	Vale do Chopim		
281S0190EPR	ENTR. PR-459 (P/ PALMAS)	ENTR. BR-373 (A) (P/ CEL. VIVIDA)	407,95	430,10	22,15	PAV		120	-25 56' 29,07"	-52 12' 21,08"	915	-25 56' 14,80"	-52 24' 09,66"	DER SR5	Vale do Chopim		
281C0210FPR	ENTR. BR-373 (A) (P/ CEL. VIVIDA)	ENTR. BR-373 (B)	430,10	436,00	5,90	PAV	BR-373										
281S0230EPR	ENTR. BR-373 (B)	ENTR. PRC-158 (A) (CHOPINZINHO) (A)	436,00	452,13	16,13	PAV		914	-25 53' 56,36"	-52 22' 23,98"	1.482	-25 51' 37,70"	-52 30' 54,17"	DER SR5	Vale do Chopim		
281P0235EPR	ENTR. PRC-158 (A) (CHOPINZINHO) (A)	CHOPINZINHO (B)	452,13	455,37	3,24	PLA	158M0335MUN	158P0335PRC	1.482	-25 51' 37,70"	-52 30' 54,17"	1.480	-25 51' 13,80"	-52 32' 31,85"		Vale do Chopim	
281C0250EPR	CHOPINZINHO (B)	ENTR. BR-158 (P/ SAUDE DO IGUAÇU)	455,37	464,53	9,16	PAV	158S0330PRC	BR-158									
281S0270EPR	ENTR. BR-158 (P/ SAUDE DO IGUAÇU)	ENTR. PR-562/570(PLAN.) (SÃO JOÃO)	464,53	475,00	10,47	PAV		94	-25 48' 43,54"	-52 36' 34,09"	795	-25 49' 26,25"	-52 42' 39,20"	DER SR5	Vale do Chopim		
281S0290EPR	ENTR. PR-562/570(PLAN.) (SÃO JOÃO)	AC. NORTE SÃO JOÃO	475,00	477,66	2,66	PAV		795	-25 49' 26,25"	-52 42' 39,20"	796	-25 48' 49,61"	-52 43' 36,07"	DER SR5	Vale do Chopim		
281S0300EPR	AC. NORTE SÃO JOÃO	ENTR. ROD. MUN. P/ SULINA (VILA PARAÍSO)	477,66	484,90	7,24	PAV		796	-25 48' 49,61"	-52 43' 36,07"	797	-25 45' 49,68"	-52 45' 59,26"	DER SR5	Vale do Chopim		
281S0304EPR	ENTR. ROD. MUN. P/ SULINA (VILA PARAÍSO)	AC. OURO VERDE	484,90	493,17	8,27	PAV		797	-25 45' 49,68"	-52 45' 59,26"	798	-25 43' 13,41"	-52 49' 14,60"	DER SR5	Vale do Chopim		
281S0306EPR	AC. OURO VERDE	ENTR. PR-475 (P/ SÃO JORGE DO OESTE)	493,17	504,04	10,87	PAV		798	-25 43' 13,41"	-52 49' 14,60"	799	-25 44' 09,29"	-52 55' 11,19"	DER SR5	Vale do Chopim		
281S0310EPR	ENTR. PR-475 (P/ SÃO JORGE DO OESTE)	ENTR. PR-493 (DOIS VIZINHOS)	504,04	517,67	13,63	PAV		799	-25 44' 09,29"	-52 55' 11,19"	800	-25 47' 26,87"	-53 02' 06,53"	DER SR5	Vale do Chopim		
281S0320EPR	ENTR. PR-493 (DOIS VIZINHOS)	DOIS VIZINHOS (A)	517,67	522,11	4,44	PAV		800	-25 47' 26,87"	-53 02' 06,53"	1.434	-25 45' 52,94"	-53 03' 26,84"	DER SR5	Vale do Chopim		
281P0325EPR	DOIS VIZINHOS (A)	DOIS VIZINHOS (B)	522,11	523,24	1,13	PLA	281M0325MUN	1.434	-25 45' 52,94"	-53 03' 26,84"	801	-25 45' 37,16"	-53 03' 49,45"		Centro Sudoeste		
281S0330EPR	DOIS VIZINHOS (B)	ENTR. PR-473 (P/ CRUZ. DO IGUAÇU)	523,24	526,80	3,56	PAV		801	-25 45' 37,16"	-53 03' 49,45"	802	-25 46' 10,45"	-53 05' 43,09"	DER SR5	Centro Sudoeste		
281S0340EPR	ENTR. PR-473 (P/ CRUZ. DO IGUAÇU)	ENTR. PR-180 (ALTO DA BELA VISTA)	526,80	534,13	7,33	PAV		802	-25 46' 10,45"	-53 05' 43,09"	60	-25 48' 05,20"	-53 08' 50,55"	DER SR5	Centro Sudoeste		
281S0370EPR	ENTR. PR-180 (ALTO DA BELA VISTA)	SALTO DO LONTRA (A)	534,13	553,33	19,20	PAV		60	-25 48' 05,20"	-53 08' 50,55"	1.410	-25 47' 16,07"	-53 18' 27,30"	DER SR5	Centro Sudoeste		
281P0375EPR	SALTO DO LONTRA (A)	ENTR. PR-471 (PLAN.) (SALTO DO LONTRA)	553,33	553,57	0,24	PLA	281M0375MUN	1.410	-25 47' 16,07"	-53 18' 27,30"	1.937	-25 47' 13,08"	-53 18' 35,33"		Centro Sudoeste		
281P0377EPR	ENTR. PR-471 (PLAN.) (SALTO DO LONTRA)	SALTO DO LONTRA (B)	553,57	553,70	0,13	PLA	281M0377MUN	471P0134EPR	1.937	-25 47' 13,08"	-53 18' 35,33"	1.780	-25 47' 11,56"	-53 18' 39,67"		Centro Sudoeste	
281S0380EPR	SALTO DO LONTRA (B)	ENTR. PR-471	553,70	555,55	1,85	PAV	471C0135EPR	1.780	-25 47' 11,56"	-53 18' 39,67"	50	-25 47' 58,95"	-53 19' 16,82"	DER SR5	Centro Sudoeste		

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, ESTADUAIS COINCIDENTES E ACESSOS ESTADUAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.
									Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude			
281S0390EPR	ENTR. PR-471	STA. IZABEL DO OESTE (A)	555,55	573,02	17,47	PAV			50	-25 47' 58,95"	-53 19' 16,82"	1.819	-25 49' 30,38"	-53 28' 18,42"	DER SR5	Centro Sudoeste	
281P0400EPR	STA. IZABEL DO OESTE (A)	STA. IZABEL DO OESTE (B)	573,02	576,66	3,64	PLA	281M0400MUN		1.819	-25 49' 30,38"	-53 28' 18,42"	1.976	-25 48' 17,63"	-53 29' 45,56"		Centro Sudoeste	
281S0410EPR	STA. IZABEL DO OESTE (B)	ENTR. PR-880 (AC. A REALEZA)	576,66	578,12	1,46	PAV			1.976	-25 48' 17,63"	-53 29' 45,56"	39	-25 47' 46,12"	-53 30' 23,71"	DER SR5	Centro Sudoeste	
281S0430EPR	ENTR. PR-880 (AC. A REALEZA)	ENTR. PR-182 (A)	578,12	580,17	2,05	PAV			39	-25 47' 46,12"	-53 30' 23,71"	651	-25 48' 27,36"	-53 31' 17,36"	DER SR5	Centro Sudoeste	
281C0440EPR	ENTR. PR-182 (A)	AC. II REALEZA	580,17	584,43	4,26	PAV	182S0440EPR										
281C0450EPR	AC. II REALEZA	ENTR. PR-182 (B) (P/ MARMELÂNDIA)	584,43	585,53	1,10	PAV	182S0430EPR										
281S0470EPR	ENTR. PR-182 (B) P/ MARMELÂNDIA)	ENTR. PR-583 (SÃO VALÉRIO)	585,53	598,11	12,58	PAV			35	-25 46' 06,32"	-53 33' 01,46"	805	-25 46' 32,11"	-53 39' 49,05"	DER SR5	Centro Sudoeste	
281S0490EPR	ENTR. PR-583 (SÃO VALÉRIO)	PLANALTO	598,11	610,86	12,75	PAV			805	-25 46' 32,11"	-53 39' 49,05"	806	-25 43' 07,80"	-53 45' 33,61"	DER SR5	Centro Sudoeste	
281S0495EPR	PLANALTO	ENTR. BR-163 (A)	610,86	612,17	1,31	PAV			806	-25 43' 07,80"	-53 45' 33,61"	594	-25 42' 37,76"	-53 46' 06,23"	DER SR5	Centro Sudoeste	
281C0500FPR	ENTR. BR-163 (A)	ENTR. BR-163 (B)	612,17		7,10	PAV	BR-163 (B)										
281S0530EPR	ENTR. BR-163 (B)	ENTR. PR-582 (CAMBÚÍ)	619,37	625,68	6,31	PAV			380	-25 39' 50,93"	-53 48' 29,86"	8	-25 37' 48,48"	-53 51' 07,89"	DER SR5	Centro Sudoeste	
281S0535EPR	ENTR. PR-582 (CAMBÚÍ)	ENTR. PR-889 (AC. PONTE INTERNAC.)	625,68	638,55	12,87	PAV			8	-25 37' 48,48"	-53 51' 07,89"	2	-25 35' 42,40"	-53 57' 48,17"	DER SR5	Centro Sudoeste	
281S0540EPR	ENTR. PR-889 (AC. PONTE INTERNAC.)	RIO IGUAÇU (PORTO MOISÉS LUPION)	638,55	640,38	1,83	PAV			2	-25 35' 42,40"	-53 57' 48,17"	1.346	-25 35' 24,78"	-53 58' 43,97"	DER SR5	Centro Sudoeste	
317S0011EPR	PONTE S/R. PARANAPANEMA (DIV. PR/SP)	AC. STO. INÁCIO	0,00	7,16	7,16	PAV			807	-22 37' 35,52"	-51 44' 47,39"	808	-22 41' 02,24"	-51 46' 32,88"	DER SR4	S.R. Noroeste	
317S0015EPR	AC. STO. INÁCIO	ENTR. PR-340 (STO. INÁCIO)	7,16	10,14	2,98	PAV			808	-22 41' 02,24"	-51 46' 32,88"	158	-22 42' 37,20"	-51 46' 39,15"	DER SR4	S.R. Noroeste	
317S0020EPR	ENTR. PR-340 (STO. INÁCIO)	ENTR. PR-463 (P/ COLORADO)	10,14	12,30	2,16	PAV			158	-22 42' 37,20"	-51 46' 39,15"	809	-22 43' 37,92"	-51 47' 08,38"	DER SR4	S.R. Noroeste	
317S0030EPR	ENTR. PR-463 (P/ COLORADO)	ENTR. PR-542 (N. SRA. DAS GRAÇAS)	12,30	34,24	21,94	PAV			809	-22 43' 37,92"	-51 47' 08,38"	155	-22 54' 43,20"	-51 48' 29,02"	DER SR4	S.R. Noroeste	
317S0051EPR	ENTR. PR-542 (N. SRA. DAS GRAÇAS)	ENTR. PR-458 (A) (P/ LOBATO)	34,24	48,19	13,95	PAV			155	-22 54' 43,20"	-51 48' 29,02"	151	-23 00' 58,49"	-51 50' 41,82"	DER SR4	S.R. Noroeste	
317S0053EPR	ENTR. PR-458 (A) (P/ LOBATO)	ENTR. PR-458 (B) (P/ SANTA FÉ)	48,19	50,60	2,41	PAV	458C0045EPR		151	-23 00' 58,49"	-51 50' 41,82"	810	-23 01' 57,15"	-51 49' 50,70"	DER SR4	S.R. Noroeste	
317S0071EPR	ENTR. PR-458 (B) (P/ SANTA FÉ)	ENTR. PR-550 (P/ MUNHOZ DE MELO)	50,60	61,42	10,82	PAV			810	-23 01' 57,15"	-51 49' 50,70"	811	-23 07' 31,39"	-51 48' 23,01"	DER SR4	S.R. Noroeste	
317S0073EPR	ENTR. PR-550 (P/ MUNHOZ DE MELO)	ENTR. PR-218 (IGUARAÇU)	61,42	70,13	8,71	PAV			811	-23 07' 31,39"	-51 48' 23,01"	152	-23 11' 34,82"	-51 50' 31,54"	DER SR4	S.R. Noroeste	
317S0090EPR	ENTR. PR-218 (IGUARAÇU)	ENTR. PR-454 (NÃO PAV.)	70,13	90,58	20,45	PAV			152	-23 11' 34,82"	-51 50' 31,54"	812	-23 21' 44,74"	-51 53' 57,97"	DER SR4	S.R. Noroeste	
317S0100EPR	ENTR. PR-454 (NÃO PAV.)	MARINGÁ (A) (INÍCIO P. DUPLA)	90,58	90,90	0,32	PAV			812	-23 21' 44,74"	-51 53' 57,97"	1.530	-23 21' 53,44"	-51 54' 03,65"	DER SR4	S.R. Noroeste	
317P0105EPR	MARINGÁ (A) (INÍCIO P. DUPLA)	ENTR. BR-376 (A) (CONT. NORTE DE MARINGÁ)	90,90	93,00	2,10	PLA	317M0105MUN		1.530	-23 21' 53,44"	-51 54' 03,65"	1.879	-23 22' 48,75"	-51 54' 46,94"		S.R. Noroeste	
317P0107EPR	ENTR. BR-376 (A) (CONT. NORTE DE MARINGÁ)	ENTR. BR-376 (B) (MARINGÁ)	93,00	97,16	4,16	PLA	317M0106MUN		1.879	-23 22' 48,75"	-51 54' 46,94"	147	-23 24' 44,98"	-51 55' 57,10"		S.R. Noroeste	
317R0110FPR	ENTR. BR-376 (B) (MARINGÁ)	ENTR. BR-376 (C) (AV. COLOMBO)	97,16	101,46	4,30	DUP	BR-376										
317L0110FPR	ENTR. BR-376 (B) (MARINGÁ)	ENTR. BR-376 (C) (AV. COLOMBO)	97,16	101,46	4,30	DUP	BR-376										

40

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, ESTADUAIS COINCIDENTES E ACESSOS ESTADUAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.
									Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude			
317D0120EPR	ENTR. BR-376 (C) (AV. COLOMBO)	ACESSO I MARINGÁ	101,46	101,94	0,48	DUP			143	-23 25' 07,28"	-51 58' 18,56"	142	-23 25' 19,67"	-51 58' 26,53"	VIAPAR	S.R. Noroeste	P
317E0120EPR	ENTR. BR-376 (C) (AV. COLOMBO)	ACESSO I MARINGÁ	101,46	101,94	0,48	DUP			143	-23 25' 07,28"	-51 58' 18,56"	142	-23 25' 19,67"	-51 58' 26,53"	VIAPAR	S.R. Noroeste	P
317D0122EPR	ACESSO I MARINGÁ	AC. II MARINGÁ	101,94	103,75	1,81	DUP			142	-23 25' 19,67"	-51 58' 26,53"	139	-23 26' 13,90"	-51 58' 39,75"	VIAPAR	S.R. Noroeste	P
317E0122EPR	ACESSO I MARINGÁ	AC. II MARINGÁ	101,94	103,75	1,81	DUP			142	-23 25' 19,67"	-51 58' 26,53"	139	-23 26' 13,90"	-51 58' 39,75"	VIAPAR	S.R. Noroeste	P
317D0124EPR	AC. II MARINGÁ	ENTR. PR-323 (P/ CIANORTE)	103,75	105,00	1,25	DUP			139	-23 26' 13,90"	-51 58' 39,75"	137	-23 26' 47,51"	-51 59' 03,38"	VIAPAR	S.R. Noroeste	P
317E0124EPR	AC. II MARINGÁ	ENTR. PR-323 (P/ CIANORTE)	103,75	105,00	1,25	DUP			139	-23 26' 13,90"	-51 58' 39,75"	137	-23 26' 47,51"	-51 59' 03,38"	VIAPAR	S.R. Noroeste	P
317D0126EPR	ENTR. PR-323 (P/ CIANORTE)	ENTR. CONTORNO SUL DE MARINGÁ	105,00	105,56	0,56	DUP			137	-23 26' 47,51"	-51 59' 03,38"	136	-23 27' 03,72"	-51 59' 11,81"	VIAPAR	S.R. Noroeste	P
317E0126EPR	ENTR. PR-323 (P/ CIANORTE)	ENTR. CONTORNO SUL DE MARINGÁ	105,00	105,56	0,56	DUP			137	-23 26' 47,51"	-51 59' 03,38"	136	-23 27' 03,72"	-51 59' 11,81"	VIAPAR	S.R. Noroeste	P
317D0130EPR	ENTR. CONTORNO SUL DE MARINGÁ	ACESSO A FLORIANO	105,56	114,66	9,10	DUP			136	-23 27' 03,72"	-51 59' 11,81"	132	-23 31' 20,51"	-52 01' 47,61"	VIAPAR	S.R. Noroeste	P
317E0130EPR	ENTR. CONTORNO SUL DE MARINGÁ	ACESSO A FLORIANO	105,56	114,66	9,08	DUP			136	-23 27' 03,72"	-51 59' 11,81"	132	-23 31' 20,51"	-52 01' 47,61"	VIAPAR	S.R. Noroeste	P
317D0150EPR	ACESSO A FLORIANO	ENTR. PR-551 (P/ IVATUBA)	114,66	121,70	7,04	DUP			132	-23 31' 20,51"	-52 01' 47,61"	131	-23 34' 30,62"	-52 04' 03,16"	VIAPAR	S.R. Noroeste	P
317E0150EPR	ACESSO A FLORIANO	ENTR. PR-551 (P/ IVATUBA)	114,66	121,70	7,04	DUP			132	-23 31' 20,51"	-52 01' 47,61"	131	-23 34' 30,62"	-52 04' 03,16"	VIAPAR	S.R. Noroeste	P
317D0170EPR	ENTR. PR-551 (P/ IVATUBA)	AC. I FLORESTA (P/ ITAMBÉ)	121,70	125,44	3,74	DUP			131	-23 34' 30,62"	-52 04' 03,16"	130	-23 36' 19,07"	-52 05' 01,58"	VIAPAR	S.R. Noroeste	P
317E0170EPR	ENTR. PR-551 (P/ IVATUBA)	AC. I FLORESTA (P/ ITAMBÉ)	121,70	125,44	3,74	DUP			131	-23 34' 30,62"	-52 04' 03,16"	130	-23 36' 19,07"	-52 05' 01,58"	VIAPAR	S.R. Noroeste	P
317D0175EPR	AC. I FLORESTA (P/ ITAMBÉ)	AC. II FLORESTA	125,44	126,45	1,01	DUP			130	-23 36' 19,07"	-52 05' 01,58"	128	-23 36' 47,12"	-52 05' 19,69"	VIAPAR	S.R. Noroeste	P
317E0175EPR	AC. I FLORESTA (P/ ITAMBÉ)	AC. II FLORESTA	125,44	126,45	1,01	DUP			130	-23 36' 19,07"	-52 05' 01,58"	128	-23 36' 47,12"	-52 05' 19,69"	VIAPAR	S.R. Noroeste	P
317D0180EPR	AC. II FLORESTA	FINAL PISTA DUPLA	126,45	129,91	3,46	DUP			128	-23 36' 47,12"	-52 05' 19,69"	2.000	-23 38' 17,25"	-52 06' 31,67"	VIAPAR	S.R. Noroeste	P
317E0180EPR	AC. II FLORESTA	FINAL PISTA DUPLA	126,45	129,91	3,46	DUP			128	-23 36' 47,12"	-52 05' 19,69"	2.000	-23 38' 17,25"	-52 06' 31,67"	VIAPAR	S.R. Noroeste	P
317O0190EPR	FINAL PISTA DUPLA	RIO IVAÍ	129,91	134,17	4,26	EOD			2.000	-23 38' 17,25"	-52 06' 31,67"	814	-23 40' 24,84"	-52 07' 12,71"	VIAPAR	S.R. Noroeste	P
317O0210EPR	RIO IVAÍ	INÍCIO DA PISTA DUPLA	134,17	139,84	5,67	EOD			814	-23 40' 24,84"	-52 07' 12,71"	2.001	-23 42' 21,49"	-52 09' 07,76"	VIAPAR	Centro	P
317D0215EPR	INÍCIO DA PISTA DUPLA	ENTR. PR-082(A) (ENG. BELTRÃO)	139,84	155,81	15,97	DUP			2.001	-23 42' 21,49"	-52 09' 07,76"	398	-23 48' 16,40"	-52 15' 12,50"	VIAPAR	Centro	P
317E0215EPR	INÍCIO DA PISTA DUPLA	ENTR. PR-082(A) (ENG. BELTRÃO)	139,84	155,81	15,97	DUP			2.001	-23 42' 21,49"	-52 09' 07,76"	398	-23 48' 16,40"	-52 15' 12,50"	VIAPAR	Centro	P
317O0220EPR	ENTR. PR-082 (A) (ENG. BELTRÃO)	ACESSO ENG. BELTRÃO	155,81	156,26	0,45	EOD	082O0250EPR		398	-23 48' 16,40"	-52 15' 12,50"	115	-23 48' 14,27"	-52 15' 28,00"	VIAPAR	Centro	P
317O0225EPR	ACESSO ENG. BELTRÃO	INÍCIO PISTA DUPLA	156,26	156,61	0,35	EOD	082O0260EPR		115	-23 48' 14,27"	-52 15' 28,00"	2.002	-23 48' 13,96"	-52 15' 40,38"	VIAPAR	Centro	P
317D0227EPR	INÍCIO PISTA DUPLA	ENTR. PR-082 (B) (ENG. BELTRÃO)	156,61	158,38	1,77	DUP	082R0265EPR		2.002	-23 48' 13,96"	-52 15' 40,38"	113	-23 48' 41,73"	-52 16' 31,46"	VIAPAR	Centro	P
317E0227EPR	INÍCIO PISTA DUPLA	ENTR. PR-082 (B) (ENG. BELTRÃO)	156,61	158,38	1,77	DUP	082L0265EPR		2.002	-23 48' 13,96"	-52 15' 40,38"	113	-23 48' 41,73"	-52 16' 31,46"	VIAPAR	Centro	P
317D0230EPR	ENTR. PR-082 (B) (ENG. BELTRÃO)	FINAL PISTA DUPLA	158,38	169,17	10,79	DUP			113	-23 48' 41,73"	-52 16' 31,46"	2.003	-23 53' 28,37"	-52 19' 32,52"	VIAPAR	Centro	P

41

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, ESTADUAIS COINCIDENTES E ACESSOS ESTADUAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.
									Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude			
317E0230EPR	ENTR. PR-082 (B) (ENG. BELTRÃO)	FINAL PISTA DUPLA	158,38	169,17	10,79	DUP			113	-23 48' 41,73"	-52 16' 31,46"	2.003	-23 53' 28,37"	-52 19' 32,52"	VIAPAR	Centro	P
317O0235EPR	FINAL PISTA DUPLA	ENTR. PR-465 BR-158(A) (PEABIRÚ)	169,17	169,38	0,21	EOD			2.003	-23 53' 28,37"	-52 19' 32,52"	111	-23 53' 34,98"	-52 19' 35,39"	VIAPAR	Centro	P
317C0240FPR	ENTR. PR-465 BR-158(A) (PEABIRÚ)	ACESSO PEABIRÚ (AV. VILA RICA)	169,38	172,44	3,06	EOD	158S0100PRC	BR-158									
317C0245FPR	ACESSO PEABIRÚ (AV. VILA RICA)	INÍCIO DA PISTA DUPLA	172,44	174,92	2,48	EOD	158S0110PRC	BR-158									
317R0246FPR	INÍCIO DA PISTA DUPLA	ENTR. BR-158(B)/272(A)(PLAN.) (ANEL VIÁRIO C. MOURÃO)	174,92	180,60	5,68	DUP	158S0115PRC	BR-158									
317L0246FPR	INÍCIO DA PISTA DUPLA	ENTR. BR-158(B)/272(A)(PLAN.) (ANEL VIÁRIO C. MOURÃO)	174,92	180,60	5,68	DUP	158S0115PRC	BR-158									
317D0247EPR	ENTR BR-272 (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO)	FINAL PISTA DUPLA	180,60	181,25	0,65	DUP			109	-23 59' 21,50"	-52 21' 26,07"	1.987	-23 59' 41,87"	-52 21' 30,45"	DER SR4	Centro	
317E0247EPR	ENTR BR-272 (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO)	FINAL PISTA DUPLA	180,60	181,25	0,65	DUP			109	-23 59' 21,50"	-52 21' 26,07"	1.987	-23 59' 41,87"	-52 21' 30,45"	DER SR4	Centro	
317S0248EPR	FINAL PISTA DUPLA	ENTR. AV. TANCREDO NEVES (CAMPO MOURÃO)	181,25	184,60	3,35	PAV			1.987	-23 59' 41,87"	-52 21' 30,45"	107	-24 01' 11,08"	-52 21' 49,04"	DER SR4	Centro	
317D0250EPR	ENTR. PR-317 (P/ PEABIRÚ)	ENTR. PR-558 (P/ ARARUNA) (C. MOURÃO)	184,60	187,71	3,11	DUP			107	-24 01' 11,08"	-52 21' 49,04"	104	-24 02' 16,37"	-52 23' 13,33"	DER SR4	Centro	
317E0250EPR	ENTR. PR-317 (P/ PEABIRÚ)	ENTR. PR-558 (P/ ARARUNA) (C. MOURÃO)	184,60	187,71	3,11	DUP			107	-24 01' 11,08"	-52 21' 49,04"	104	-24 02' 16,37"	-52 23' 13,33"	DER SR4	Centro	
317D0253EPR	ENTR. PR-558 (P/ ARARUNA)	ENTR. BR-487 (INTERS. P/ GOIOERÉ) (C. MOURÃO)	187,71	188,96	1,25	DUP			104	-24 02' 16,37"	-52 23' 13,33"	102	-24 02' 43,77"	-52 23' 44,41"	DER SR4	Centro	
317E0253EPR	ENTR. PR-558 (P/ ARARUNA)	ENTR. BR-487 (INTERS. P/ GOIOERÉ) (C. MOURÃO)	187,71	188,96	1,21	DUP			104	-24 02' 16,37"	-52 23' 13,33"	102	-24 02' 43,77"	-52 23' 44,41"	DER SR4	Centro	
317R0255FPR	ENTR. BR-487 (INTERS. P/ GOIOERÉ) (C. MOURÃO)	ENTR. BR-272 (B) (P/NOVA BRASÍLIA) (C. MOURÃO)	188,96	189,26	0,30	DUP	BR-487										
317L0255FPR	ENTR. BR-487 (INTERS. P/ GOIOERÉ) (C. MOURÃO)	ENTR. BR-272 (B) (P/NOVA BRASÍLIA) (C. MOURÃO)	188,96	189,26	0,30	DUP	BR-487										
317R0260FPR	ENTR. BR-272 (B) (P/NOVA BRASÍLIA) (C. MOURÃO)	CONJUNTO COHAPAR	189,26	191,66	2,40	DUP	BR-272										
317L0260FPR	ENTR. BR-272 (B) (P/NOVA BRASÍLIA) (C. MOURÃO)	CONJUNTO COHAPAR	189,26	191,66	2,40	DUP	BR-272										
317C0270FPR	CONJUNTO COHAPAR	ACESSO FAROL	191,66	214,86	23,20	PAV	BR-272										
317C0280FPR	ACESSO FAROL	ENTR. PR-468(A) (JANIÓPOLIS)	214,86	232,96	18,10	PAV	BR-272										
317C0290FPR	ENTR. PR-468 (A) (JANIÓPOLIS)	ENTR. PR-468 (B) (P/ MOREIRA SALES)	232,96	242,06	9,10	PAV	BR-272	468C0060FPR									
317C0300FPR	ENTR. PR-468 (B) (P/ MOREIRA SALES)	AC. GOIOERÉ	242,06	258,26	16,20	PAV	BR-272										
317C0303FPR	AC. GOIOERÉ	GOIOERÉ	258,26	260,86	2,60	PAV	BR-272										
317C0305EPR	ENTR. PR-180 (A) BR-272(C)(PLAN.) (AC. PRINC. GOIOERÉ)	AC. SECUND. GOIOERÉ	260,86	262,55	1,69	PAV	180S0270EPR										
317C0307EPR	AC. SECUND. GOIOERÉ	IV CENTENÁRIO (A)	262,55	273,68	11,13	PAV	180S0275EPR										
317P0308EPR	IV CENTENÁRIO (A)	IV CENTENÁRIO (B)	273,68	274,87	1,19	PLA	180M0277MUN	180P0277EPR	1.431	-24 16' 28,22"	-53 04' 19,89"	628	-24 16' 55,06"	-53 04' 50,01"		Centro	
317C0309EPR	IV CENTENÁRIO (B)	ENTR. PR-180 (B)	274,87	275,89	1,02	PAV	180S0280EPR										
317S0310EPR	ENTR. PR-180 (B) (IV CENTENÁRIO)	BANDEIRANTES DO OESTE	275,89	289,48	13,59	PAV			63	-24 16' 58,25"	-53 05' 24,58"	815	-24 18' 27,62"	-53 12' 35,05"	DER SR4	Centro	

42

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, ESTADUAIS COINCIDENTES E ACESSOS ESTADUAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.
									Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude			
317S0315EPR	BANDEIRANTES DO OESTE	RIO PIQUIRI	289,48	297,98	8,50	PAV			815	-24 18' 27,62"	-53 12' 35,05"	816	-24 18' 15,29"	-53 17' 21,63"	DER SR4	Centro	
317S0320EPR	RIO PIQUIRI	AC. CONSOLATA	297,98	300,81	2,83	PAV			816	-24 18' 15,29"	-53 17' 21,63"	817	-24 18' 41,79"	-53 18' 48,53"	DER SR5	S.R. Oeste	
317S0325EPR	AC. CONSOLATA	AC. I FORMOSA DO OESTE	300,81	301,99	1,18	PAV			817	-24 18' 41,79"	-53 18' 48,53"	818	-24 18' 05,78"	-53 18' 41,63"	DER SR5	S.R. Oeste	
317S0327EPR	AC. I FORMOSA DO OESTE	AC. II FORMOSA DO OESTE	301,99	302,93	0,94	PAV			818	-24 18' 05,78"	-53 18' 41,63"	819	-24 17' 59,22"	-53 19' 12,21"	DER SR5	S.R. Oeste	
317S0330EPR	AC. II FORMOSA DO OESTE	AC. II JESUÍTAS (A)	302,93	314,58	11,65	PAV			819	-24 17' 59,22"	-53 19' 12,21"	1.388	-24 22' 22,68"	-53 22' 55,99"	DER SR5	S.R. Oeste	
317P0333EPR	AC. II JESUÍTAS (A)	ENTR. PR-239 (A) (JESUÍTAS) (B)	314,58	316,52	1,94	PLA	317M0333MUN		1.388	-24 22' 22,68"	-53 22' 55,99"	699	-24 23' 13,26"	-53 23' 29,94"		S.R. Oeste	
317C0335EPR	ENTR. PR-239 (A) (JESUÍTAS) (B)	ASSIS CHATEAUBRIAND	316,52	329,30	12,78	PAV	239S0390EPR	364C0184EPR									
317P0340EPR	ASSIS CHATEAUBRIAND	ENTR. PR-364/486 (A. CHATEAUBRIAND)	329,30	333,20	3,90	PLA	239M0395MUN	239P0395EPR 364P0186EPR	1.372	-24 24' 17,48"	-53 30' 15,57"	34	-24 24' 30,80"	-53 32' 03,18"		S.R. Oeste	
317C0345EPR	ENTR. PR-364/486 (A. CHATEAUBRIAND)	AC. SECUND. ASSIS CHATEAUBRIAND	333,20	334,14	0,94	PAV	239S0410EPR										
317C0347EPR	AC. SECUND. ASSIS CHATEAUBRIAND	ENTR. PR-581 (P/ TUPÁSSI)	334,14	354,65	20,51	PAV	239S0415EPR										
317C0350EPR	ENTR. PR-581 (P/ TUPÁSSI)	ENTR. PR-239 (B) (NÃO PAV.)	354,65	357,78	3,13	PAV	239S0420EPR										
317S0370EPR	ENTR. PR-239 (B) (NÃO PAV.)	ENTR. PR-182 (TOLEDO)	357,78	373,43	15,65	PAV			23	-24 36' 17,21"	-53 37' 10,65"	648	-24 42' 44,29"	-53 42' 07,95"	DER SR5	S.R. Oeste	
317R0380EPR	ENTR. PR-182 (TOLEDO)	ENTR. BR-163(A) (TOLEDO)	373,43	374,60	1,17	DUP	182D0310EPR										
317L0380EPR	ENTR. PR-182 (TOLEDO)	ENTR. BR-163(A) (TOLEDO)	373,43	374,60	1,17	DUP	182E0310EPR										
317R0382FPR	ENTR. BR-163(A) (TOLEDO)	ENTR. BR-163(B) (TOLEDO)	374,60	380,10	5,50	DUP	BR-163	BR-467 182R0320FPR									
317L0382FPR	ENTR. BR-163(A) (TOLEDO)	ENTR. BR-163(B) (TOLEDO)	374,60	380,10	5,50	DUP	BR-163	BR-467 182L0320FPR									
317S0384EPR	ENTR. BR-163(B)	AC. III TOLEDO (SADIA)	380,10	383,39	3,29	PAV	585C0060EPR		19	-24 45' 41,18"	-53 41' 39,30"	17	-24 45' 19,27"	-53 43' 28,43"	DER SR5	S.R. Oeste	
317D0386EPR	AC. III TOLEDO (SADIA)	AC. II TOLEDO	383,39	384,48	1,09	DUP	585L0050EPR		17	-24 45' 19,27"	-53 43' 28,43"	821	-24 45' 19,12"	-53 44' 06,68"	DER SR5	S.R. Oeste	
317E0386EPR	AC. III TOLEDO (SADIA)	AC. II TOLEDO	383,39	384,48	1,09	DUP	585R0050EPR		17	-24 45' 19,27"	-53 43' 28,43"	821	-24 45' 19,12"	-53 44' 06,68"	DER SR5	S.R. Oeste	
317S0388EPR	AC. II TOLEDO	ENTR. PR-585 (P/ S. PEDRO DO IGUAÇU)	384,48	385,71	1,23	PAV	585C0040EPR		821	-24 45' 19,12"	-53 44' 06,68"	822	-24 45' 17,45"	-53 44' 49,69"	DER SR5	S.R. Oeste	
317S0390EPR	ENTR. PR-585 (P/ S. PEDRO DO IGUAÇU)	AC. I TOLEDO	385,71	387,64	1,93	PAV			822	-24 45' 17,45"	-53 44' 49,69"	386	-24 44' 43,36"	-53 45' 40,92"	DER SR5	S.R. Oeste	
317S0395EPR	AC. I TOLEDO	INÍCIO P. DUPLA OURO VERDE DO OESTE	387,64	404,73	17,09	PAV			386	-24 44' 43,36"	-53 45' 40,92"	6	-24 46' 26,88"	-53 54' 01,77"	DER SR5	S.R. Oeste	
317D0400EPR	INÍCIO P. DUPLA OURO VERDE DO OESTE	FINAL PISTA DUPLA	404,73	405,47	0,74	DUP			6	-24 46' 26,88"	-53 54' 01,77"	363	-24 46' 27,19"	-53 54' 26,98"	DER SR5	S.R. Oeste	
317E0400EPR	INÍCIO P. DUPLA OURO VERDE DO OESTE	FINAL PISTA DUPLA	404,73	405,47	0,74	DUP			6	-24 46' 26,88"	-53 54' 01,77"	363	-24 46' 27,19"	-53 54' 26,98"	DER SR5	S.R. Oeste	
317S0405EPR	FINAL P. DUPLA OURO VERDE DO OESTE	SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS (A)	405,47	429,41	23,94	PAV			363	-24 46' 27,19"	-53 54' 26,98"	1.648	-24 50' 07,21"	-54 03' 32,86"	DER SR5	S.R. Oeste	
317P0408EPR	SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS (A)	SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS (B)	429,41	430,74	1,33	PLA	317M0408MUN		1.648	-24 50' 07,21"	-54 03' 32,86"	1.899	-24 49' 59,63"	-54 04' 18,46"		S.R. Oeste	
317S0410EPR	SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS (B)	ENTR. PR-495 (SÃO CLEMENTE)	430,74	451,00	20,26	PAV			1.899	-24 49' 59,63"	-54 04' 18,46"	351	-24 46' 53,33"	-54 14' 07,73"	DER SR5	S.R. Oeste	

43

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, ESTADUAIS COINCIDENTES E ACESSOS ESTADUAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.
									Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude			
317S0430EPR	ENTR. PR-495 (SÃO CLEMENTE)	INÍCIO P. DUPLA SUB-SEDE S. FRANCISCO	451,00	457,24	6,24	PAV	495C0080EPR		351	-24 46' 53,33"	-54 14' 07,73"	348	-24 47' 23,37"	-54 17' 27,18"	DER SR5	S.R. Oeste	
317D0440EPR	INÍCIO P. DUPLA SUB-SEDE S. FRANCISCO	FINAL P. DUPLA SUB-SEDE S. FRANCISCO	457,24	458,94	1,70	DUP	495L0078EPR		348	-24 47' 23,37"	-54 17' 27,18"	824	-24 47' 49,16"	-54 18' 21,03"	DER SR5	S.R. Oeste	
317E0440EPR	INÍCIO P. DUPLA SUB-SEDE S. FRANCISCO	FINAL P. DUPLA SUB-SEDE S. FRANCISCO	457,24	458,94	1,70	DUP	495R0078EPR		348	-24 47' 23,37"	-54 17' 27,18"	824	-24 47' 49,16"	-54 18' 21,03"	DER SR5	S.R. Oeste	
317S0450EPR	FINAL P. DUPLA SUB-SEDE S. FRANCISCO	ENTR. PR-488 (STA. HELENA)	458,94	468,66	9,72	PAV	495C0072EPR		824	-24 47' 49,16"	-54 18' 21,03"	1.398	-24 52' 20,51"	-54 20' 02,36"	DER SR5	S.R. Oeste	
323S0010EPR	DIV. PR/SP (PORTO CHARLES NAUFFAL)	ENTR. PR-160 (MAIRIPORÃ)	0,00	8,27	8,27	PAV			825	-22 54' 08,25"	-50 47' 41,97"	230	-22 57' 03,58"	-50 51' 05,03"	ECONORTE	Vale do Tibagi	P
323S0030EPR	ENTR. PR-160 (MAIRIPORÃ)	ENTR. PR-437	8,27	31,73	23,46	PAV			230	-22 57' 03,58"	-50 51' 05,03"	225	-23 01' 45,52"	-51 02' 02,96"	ECONORTE	Vale do Tibagi	P
323S0050EPR	ENTR. PR-437	ENTR. PR-090 (A) (SERTANÓPOLIS)	31,73	35,13	3,40	PAV			225	-23 01' 45,52"	-51 02' 02,96"	222	-23 03' 18,28"	-51 03' 01,04"	ECONORTE	Vale do Tibagi	P
323S0070EPR	ENTR. PR-090 (A) (SERTANÓPOLIS)	ENTR. PR-090 (B) (P/ IBIPORÃ)	35,13	35,43	0,30	PAV	090C0407EPR		222	-23 03' 18,28"	-51 03' 01,04"	826	-23 03' 23,44"	-51 03' 10,10"	ECONORTE	Vale do Tibagi	P
323S0075EPR	ENTR. PR-090 (B) (P/ IBIPORÃ)	ENTR. PR-445/545 (WARTA)	35,43	60,00	24,57	PAV			826	-23 03' 23,44"	-51 03' 10,10"	204	-23 11' 22,57"	-51 12' 23,49"	ECONORTE	Vale do Tibagi	P
323P0080EPR	ENTR. PR-445/545 (WARTA)	ENTR. PR-536 (P/ CAMBÉ)	60,00	71,60	11,60	PLA											
323P0090EPR	ENTR. PR-536 (P/ CAMBÉ)	ENTR. BR-369 (ROLÂNDIA)	71,60	82,00	10,40	PLA											
323S0100EPR	ENTR. BR-369 (ROLÂNDIA)	ENTR. PR-170 (ROLÂNDIA)	82,00	86,97	4,97	PAV			1.818	-23 18' 03,18"	-51 20' 42,17"	1.555	-23 18' 28,54"	-51 23' 17,39"	DER SR3	Vale do Tibagi	
323P0110EPR	ENTR. PR-170 (ROLÂNDIA)	SABÁUDIA	86,97	105,97	19,00	PLA											
323P0130EPR	SABÁUDIA	ENTR. PR-448 (PLAN.)	105,97	120,97	15,00	PLA											
323P0150EPR	ENTR. PR-448 (PLAN.)	ENTR. BR-376 (MARINGÁ)	120,97	145,97	25,00	PLA											
323D0190EPR	ENTR. PR-317 (MARINGÁ)	ACESSO PAIÇANDU	145,97	152,81	6,84	DUP			137	-23 26' 47,51"	-51 59' 03,38"	827	-23 27' 51,20"	-52 02' 49,74"	DER SR4	S.R. Noroeste	
323E0190EPR	ENTR. PR-317 (MARINGÁ)	ACESSO PAIÇANDU	145,97	152,81	6,84	DUP			137	-23 26' 47,51"	-51 59' 03,38"	827	-23 27' 51,20"	-52 02' 49,74"	DER SR4	S.R. Noroeste	
323D0205EPR	ACESSO PAIÇANDU	FINAL PISTA DUPLA	152,81	153,58	0,77	DUP			827	-23 27' 51,20"	-52 02' 49,74"	1.712	-23 27' 58,60"	-52 03' 15,61"	DER SR4	S.R. Noroeste	
323E0205EPR	ACESSO PAIÇANDU	FINAL PISTA DUPLA	152,81	153,58	0,77	DUP			827	-23 27' 51,20"	-52 02' 49,74"	1.712	-23 27' 58,60"	-52 03' 15,61"	DER SR4	S.R. Noroeste	
323S0210EPR	FINAL PISTA DUPLA	AC. A ÁGUA BOA	153,58	164,45	10,87	PAV			1.712	-23 27' 58,60"	-52 03' 15,61"	828	-23 30' 04,01"	-52 08' 56,48"	DER SR4	S.R. Noroeste	
323S0213EPR	AC. A ÁGUA BOA	ENTR. PR-551 (AC. A DR. CAMARGO)	164,45	174,64	10,19	PAV			828	-23 30' 04,01"	-52 08' 56,48"	829	-23 32' 48,08"	-52 13' 50,29"	DER SR4	S.R. Noroeste	
323S0230EPR	ENTR. PR-551 (AC. A DR. CAMARGO)	ENTR. PR-554 (P/ S. JORGE DO IVAÍ)	174,64	182,16	7,52	PAV			829	-23 32' 48,08"	-52 13' 50,29"	112	-23 34' 21,77"	-52 17' 38,03"	DER SR4	S.R. Noroeste	
323S0251EPR	ENTR. PR-554 (P/ S. JORGE DO IVAÍ)	ENTR. PR-558 (P/ MALU)	182,16	190,64	8,48	PAV			112	-23 34' 21,77"	-52 17' 38,03"	830	-23 36' 01,47"	-52 21' 46,70"	DER SR4	S.R. Noroeste	
323S0260EPR	ENTR. PR-558 (P/ MALU)	ACESSO A JUSSARA	190,64	202,13	11,49	PAV			830	-23 36' 01,47"	-52 21' 46,70"	831	-23 37' 55,78"	-52 27' 51,53"	DER SR4	S.R. Noroeste	
323S0270EPR	ACESSO A JUSSARA	ENTR. PR-082 (CIANORTE)	202,13	215,47	13,34	PAV			831	-23 37' 55,78"	-52 27' 51,53"	832	-23 40' 07,65"	-52 34' 55,21"	DER SR4	S.R. Noroeste	
323S0290EPR	ENTR. PR-082 (CIANORTE)	AC. I CIANORTE	215,47	216,69	1,22	PAV			832	-23 40' 07,65"	-52 34' 55,21"	833	-23 40' 29,58"	-52 35' 31,11"	DER SR4	Entre Rios	
323S0291EPR	AC. I CIANORTE	AC. II CIANORTE	216,69	219,46	2,77	PAV			833	-23 40' 29,58"	-52 35' 31,11"	834	-23 41' 00,14"	-52 36' 57,77"	DER SR4	Entre Rios	

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, ESTADUAIS COINCIDENTES E ACESSOS ESTADUAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.
									Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude			
323S0292EPR	AC. II CIANOESTE	AC. III CIANOESTE	219,46	223,02	3,56	PAV			834	-23 41' 00,14"	-52 36' 57,77"	835	-23 42' 02,30"	-52 38' 34,95"	DER SR4	Entre Rios	
323S0293EPR	AC. III CIANOESTE	ENTR. PR-567 (P/ ARARUNA)	223,02	227,70	4,68	PAV			835	-23 42' 02,30"	-52 38' 34,95"	836	-23 43' 42,83"	-52 40' 36,88"	DER SR4	Entre Rios	
323S0295EPR	ENTR. PR-567 (P/ ARARUNA)	ACESSO A MARABÁ	227,70	237,34	9,64	PAV			836	-23 43' 42,83"	-52 40' 36,88"	837	-23 44' 08,87"	-52 46' 04,68"	DER SR4	Entre Rios	
323S0297EPR	ACESSO A MARABÁ	ENTR. PR-479 (TAPEJARA)	237,34	246,15	8,81	PAV			837	-23 44' 08,87"	-52 46' 04,68"	83	-23 44' 34,95"	-52 50' 39,40"	DER SR4	Entre Rios	
323S0310EPR	ENTR. PR-479 (TAPEJARA)	AC. I TAPEJARA	246,15	248,58	2,43	PAV			83	-23 44' 34,95"	-52 50' 39,40"	838	-23 44' 26,62"	-52 52' 03,69"	DER SR4	Entre Rios	
323S0315EPR	AC. I TAPEJARA	AC. II TAPEJARA	248,58	250,35	1,77	PAV			838	-23 44' 26,62"	-52 52' 03,69"	839	-23 44' 10,54"	-52 53' 02,62"	DER SR4	Entre Rios	
323S0320EPR	AC. II TAPEJARA	ENTR. PR-477 (P/ NOVA OLÍMPIA)	250,35	266,31	15,96	PAV			839	-23 44' 10,54"	-52 53' 02,62"	67	-23 46' 26,46"	-53 01' 18,18"	DER SR4	Entre Rios	
323S0330EPR	ENTR. PR-477 (P/ NOVA OLÍMPIA)	ENTR. BR-487(A) PRC-487(A) (AC. SEC. II CRUZEIRO DO OESTE)	266,31	270,21	3,90	PAV			67	-23 46' 26,46"	-53 01' 18,18"	1.187	-23 47' 42,18"	-53 02' 50,10"	DER SR4	Entre Rios	
323C0332EPR	ENTR. BR-487(A) PRC-487(A) (AC. SEC. II CRUZEIRO DO OESTE)	ENTR. PR-180 (P/ GOIOERÊ)	270,21	271,27	1,06	PAV	487S0150PRC	BR-487									
323C0333EPR	ENTR. PR-180 (P/ GOIOERÊ)	AC. PRINCIPAL CRUZ. DO OESTE	271,27	274,09	2,82	PAV	487S0145PRC	BR-487									
323C0334EPR	AC. PRINCIPAL CRUZ. DO OESTE	AC. SECUND. I CRUZ. DO OESTE	274,09	275,89	1,80	PAV	487S0140PRC	BR-487									
323C0335EPR	AC. SECUND. I CRUZ. DO OESTE	ENTR. PR-682 (NÃO PAV.) / PRC-487 (B) / BR-487 (B) (PLAN.)	275,89	282,26	6,37	PAV	487S0130PRC	BR-487									
323S0336EPR	ENTR. PR-682 (NÃO PAV.) / PRC-487 (B) BR-487 (B) (PLAN.)	ACESSO LOVAT	282,26	288,00	5,74	PAV			58	-23 46' 01,92"	-53 09' 04,35"	840	-23 46' 21,39"	-53 12' 09,17"	DER SR4	Entre Rios	
323S0343EPR	ACESSO LOVAT	INÍCIO P. DUPLA (UMUARAMA)	288,00	294,95	6,95	PAV			840	-23 46' 21,39"	-53 12' 09,17"	54	-23 46' 43,11"	-53 15' 54,49"	DER SR4	Entre Rios	
323D0347EPR	INÍCIO P. DUPLA (UMUARAMA)	ENTR. PR-482 (P/ MARIA HELENA)	294,95	295,28	0,33	DUP			54	-23 46' 43,11"	-53 15' 54,49"	52	-23 46' 41,08"	-53 16' 05,65"	DER SR4	Entre Rios	
323E0347EPR	INÍCIO P. DUPLA (UMUARAMA)	ENTR. PR-482 (P/ MARIA HELENA)	294,95	295,28	0,33	DUP			54	-23 46' 43,11"	-53 15' 54,49"	52	-23 46' 41,08"	-53 16' 05,65"	DER SR4	Entre Rios	
323D0350EPR	ENTR. PR-482 (P/ M. HELENA)	AC. I UMUARAMA (VIADUTO)	295,28	298,18	2,90	DUP			52	-23 46' 41,08"	-53 16' 05,65"	49	-23 46' 41,09"	-53 17' 47,62"	DER SR4	Entre Rios	
323E0350EPR	ENTR. PR-482 (P/ M. HELENA)	AC. I UMUARAMA (VIADUTO)	295,28	298,18	2,90	DUP			52	-23 46' 41,08"	-53 16' 05,65"	49	-23 46' 41,09"	-53 17' 47,62"	DER SR4	Entre Rios	
323D0370EPR	AC. I UMUARAMA (VIADUTO)	AC. II UMUARAMA	298,18	300,48	2,30	DUP			49	-23 46' 41,09"	-53 17' 47,62"	842	-23 47' 21,63"	-53 18' 51,85"	DER SR4	Entre Rios	
323E0370EPR	AC. I UMUARAMA (VIADUTO)	AC. II UMUARAMA	298,18	300,48	2,30	DUP			49	-23 46' 41,09"	-53 17' 47,62"	842	-23 47' 21,63"	-53 18' 51,85"	DER SR4	Entre Rios	
323S0391EPR	AC. II UMUARAMA	ENTR. PR-468 (P/ MARILUZ)	300,48	303,48	3,00	PAV			842	-23 47' 21,63"	-53 18' 51,85"	843	-23 48' 46,27"	-53 19' 36,82"	DER SR4	Entre Rios	
323S0393EPR	ENTR. PR-468 (P/ MARILUZ)	AC. PEROBAL	303,48	315,80	12,32	PAV			843	-23 48' 46,27"	-53 19' 36,82"	844	-23 53' 23,30"	-53 24' 29,97"	DER SR4	Entre Rios	
323S0400EPR	AC. PEROBAL	ENTR. PR-486 (CEDRO)	315,80	321,58	5,78	PAV			844	-23 53' 23,30"	-53 24' 29,97"	845	-23 53' 27,95"	-53 27' 52,15"	DER SR4	Entre Rios	
323S0410EPR	ENTR. PR-486 (CEDRO)	AC. CEDRO	321,58	322,64	1,06	PAV			845	-23 53' 27,95"	-53 27' 52,15"	846	-23 53' 23,14"	-53 28' 29,30"	DER SR4	Entre Rios	
323S0420EPR	AC. CEDRO	ENTR. PR-485 (CAFEZAL)	322,64	326,68	4,04	PAV			846	-23 53' 23,14"	-53 28' 29,30"	36	-23 53' 50,83"	-53 30' 38,75"	DER SR4	Entre Rios	
323S0430EPR	ENTR. PR-485 (CAFEZAL)	AC. CAFEZAL DO SUL	326,68	327,03	0,35	PAV			36	-23 53' 50,83"	-53 30' 38,75"	847	-23 53' 56,25"	-53 30' 49,43"	DER SR4	Entre Rios	
323S0435EPR	AC. CAFEZAL DO SUL	AC. GUAIPORÃ	327,03	336,42	9,39	PAV			847	-23 53' 56,25"	-53 30' 49,43"	848	-23 56' 33,79"	-53 35' 19,58"	DER SR4	Entre Rios	

45

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, ESTADUAIS COINCIDENTES E ACESSOS ESTADUAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.
									Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude			
323S0440EPR	AC. GUAIPORÃ	ENTR. PRC-272 PR-182(PLAN.) BR-272(PLAN.) AC. IPORÃ	336,42	349,78	13,36	PAV			848	-23 56' 33,79"	-53 35' 19,58"	726	-24 00' 23,55"	-53 41' 50,91"	DER SR4	Entre Rios	
340P0020EPR	ENTR. BR-277	ENTR. PR-408 (ANTONINA)	0,00	20,00	20,00	PLA											
340S0030EPR	ENTR. PR-408 (ANTONINA)	ENTR. PR-405 (CACATU)	20,00	36,72	16,72	PAV			339	-25 26' 18,52"	-48 45' 08,83"	851	-25 18' 35,08"	-48 44' 42,87"	DER SR1	S.R. Leste	
340S0050EPR	ENTR. PR-405 (CACATU)	AC. USINA PARIGOT DE SOUZA	36,72	45,15	8,43	PAV			851	-25 18' 35,08"	-48 44' 42,87"	852	-25 15' 00,32"	-48 44' 54,51"	DER SR1	S.R. Leste	
340S0052EPR	AC. USINA PARIGOT DE SOUZA	FINAL DO PAVIM. (CACHOEIRA DE CIMA)	45,15	46,78	1,63	PAV			852	-25 15' 00,32"	-48 44' 54,51"	849	-25 14' 13,73"	-48 45' 08,81"	DER SR1	S.R. Leste	
340N0053EPR	FINAL DO PAVIM. (CACHOEIRA DE CIMA)	INÍCIO DO PAVIMENTO	46,78	47,17	0,39	NPV			849	-25 14' 13,73"	-48 45' 08,81"	853	-25 14' 01,93"	-48 45' 04,35"	DER SR1	S.R. Leste	
340S0054EPR	INÍCIO DO PAVIMENTO	CACHOEIRA DE CIMA (BAIRRO ALTO)	47,17	48,08	0,91	PAV			853	-25 14' 01,93"	-48 45' 04,35"	1.632	-25 13' 44,51"	-48 45' 12,95"	DER SR1	S.R. Leste	
340P0055EPR	CACHOEIRA DE CIMA (BAIRRO ALTO)	ENTR. BR-116	48,08	58,08	10,00	PLA											
340P0060EPR	ENTR. BR-116	ENTR. BR-476 (TUNAS DO PARANÁ)	58,08	100,08	42,00	PLA											
340N0070EPR	ENTR. BR-476 (TUNAS DO PARANÁ)	CERRO AZUL (A)	100,08	129,66	29,58	NPV			332	-24 57' 32,28"	-49 05' 48,86"	1.622	-24 49' 32,66"	-49 15' 31,95"	DER SR1	S.R. Leste	
340P0075EPR	CERRO AZUL (A)	CERRO AZUL (B)	129,66	129,99	0,33	PLA	340M0075MUN		1.622	-24 49' 32,66"	-49 15' 31,95"	1.939	-24 49' 32,44"	-49 15' 43,77"		S.R. Leste	
340P0080EPR	CERRO AZUL (B)	ENTR. PR-090 (P/ CASTROLANDA)	129,99	206,99	77,00	PLA											
340S0090EPR	ENTR. PR-090 (P/ CASTROLANDA)	ACESSO A CASTROLANDA	206,99	215,77	8,78	PAV			1.831	-24 47' 56,45"	-49 51' 48,37"	855	-24 47' 39,71"	-49 56' 35,59"	DER SR2	Cerne	
340S0110EPR	ACESSO A CASTROLANDA	INÍCIO PISTA DUPLA	215,77	221,49	5,72	PAV			855	-24 47' 39,71"	-49 56' 35,59"	1.760	-24 48' 22,22"	-49 59' 37,28"	DER SR2	Cerne	
340D0115EPR	INÍCIO PISTA DUPLA	FINAL PISTA DUPLA (CASTRO)	221,49	222,12	0,63	DUP			1.760	-24 48' 22,22"	-49 59' 37,28"	1.761	-24 48' 20,97"	-49 59' 58,32"	DER SR2	Cerne	
340E0115EPR	INÍCIO PISTA DUPLA	FINAL PISTA DUPLA (CASTRO)	221,49	222,12	0,63	DUP			1.760	-24 48' 22,22"	-49 59' 37,28"	1.761	-24 48' 20,97"	-49 59' 58,32"	DER SR2	Cerne	
340S0120EPR	FINAL PISTA DUPLA (CASTRO)	ENTR. PR-151 (A) (CASTRO)	222,12	223,61	1,49	PAV			1.761	-24 48' 20,97"	-49 59' 58,32"	280	-24 48' 18,96"	-50 00' 49,70"	DER SR2	Cerne	
340R0125EPR	ENTR. PR-151 (A) (CASTRO)	ACESSO CASTRO	223,61	224,83	1,22	DUP	151E0220EPR										
340L0125EPR	ENTR. PR-151 (A) (CASTRO)	ACESSO CASTRO	223,61	224,83	1,22	DUP	151D0220EPR										
340R0127EPR	ACESSO CASTRO	ENTR. PR-151 (B) (CASTRO)	224,83	225,57	0,74	DUP	151E0225EPR										
340L0127EPR	ACESSO CASTRO	ENTR. PR-151 (B) (CASTRO)	224,83	225,57	0,74	DUP	151D0225EPR										
340S0132EPR	ENTR. PR-151 (B) (CASTRO)	AC. PARQUE ESTADUAL DO GUARTELÁ	225,57	266,88	41,31	PAV			278	-24 47' 16,20"	-50 00' 58,34"	1.798	-24 34' 59,12"	-50 16' 00,43"	DER SR2	Cerne	
340S0135EPR	AC. PARQUE ESTADUAL DO GUARTELÁ	TIBAGI (INÍCIO ÁREA URBANA)	266,88	284,60	17,72	PAV			1.798	-24 34' 59,12"	-50 16' 00,43"	1.764	-24 31' 26,31"	-50 24' 15,41"	DER SR2	Cerne	
340D0140EPR	TIBAGI (INÍCIO ÁREA URBANA)	FINAL PISTA DUPLA	284,60	286,90	2,30	DUP			1.764	-24 31' 26,31"	-50 24' 15,41"	1.765	-24 30' 38,81"	-50 25' 06,76"	DER SR2	S.R. Campos Gerais	
340E0140EPR	TIBAGI (INÍCIO ÁREA URBANA)	FINAL PISTA DUPLA	284,60	286,90	2,30	DUP			1.764	-24 31' 26,31"	-50 24' 15,41"	1.765	-24 30' 38,81"	-50 25' 06,76"	DER SR2	S.R. Campos Gerais	
340S0145EPR	FINAL PISTA DUPLA	FINAL ÁREA URBANA TIBAGI	286,90	287,17	0,27	PAV			1.765	-24 30' 38,81"	-50 25' 06,76"	856	-24 30' 41,58"	-50 25' 15,79"	DER SR2	S.R. Campos Gerais	
340S0150EPR	FINAL ÁREA URBANA TIBAGI	ENTR. BR-153	287,17	290,52	3,35	PAV			856	-24 30' 41,58"	-50 25' 15,79"	1.757	-24 30' 02,96"	-50 26' 40,80"	DER SR2	S.R. Campos Gerais	

46

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, ESTADUAIS COINCIDENTES E ACESSOS ESTADUAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.
									Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude			
340S0170EPR	ENTR. BR-153	ENTR. PR-160 (A) (P/ IMBAÚ)	290,52	321,77	31,25	PAV			1.757	-24 30' 02,96"	-50 26' 40,80"	578	-24 22' 48,95"	-50 40' 12,91"	DER SR2	S.R. Campos Gerais	
340C0175EPR	ENTR. PR-160 (A) (P/ IMBAÚ)	ENTR. PR-160 (B) (P/ TELÊMACO BORBA)	321,77	326,05	4,28	PAV	160S0340EPR	239C0192EPR									
340S0190EPR	ENTR. PR-160 (B) (P/ TELÊMACO BORBA)	CABECEIRA INICIAL PONTE RIO IMBAUZINHO	326,05	335,02	8,97	PAV			1.906	-24 20' 45,66"	-50 39' 36,40"	1.908	-24 17' 33,78"	-50 42' 09,60"	DER SR2	S.R. Campos Gerais	
340S0200EPR	CABECEIRA INICIAL PONTE RIO IMBAUZINHO	AC. SECUND. FÁBRICA KLABIN	335,02	340,51	5,49	PAV			1.908	-24 17' 33,78"	-50 42' 09,60"	1.909	-24 15' 22,83"	-50 43' 40,94"	DER SR3	Vale do Ivaí	
340S0205EPR	AC. SECUND. FÁBRICA KLABIN	AC. FÁBRICA KLABIN (ROTATÓRIA)	340,51	344,00	3,49	PAV			1.909	-24 15' 22,83"	-50 43' 40,94"	1.979	-24 14' 34,51"	-50 45' 19,62"	DER SR3	Vale do Ivaí	
340S0212EPR	AC. FÁBRICA KLABIN (ROTATÓRIA)	ENTR. ROD. MUNICIPAL (P/ TELÊMACO BORBA)	344,00	356,29	12,29	PAV			1.979	-24 14' 34,51"	-50 45' 19,62"	1.980	-24 17' 44,90"	-50 49' 24,49"	DER SR3	Vale do Ivaí	
340S0216EPR	ENTR. ROD. MUNICIPAL (P/ TELÊMACO BORBA)	ENTR. ROD. MUNICIPAL (P/ ORTIGUEIRA)	356,29	358,12	1,83	PAV			1.980	-24 17' 44,90"	-50 49' 24,49"	1.981	-24 17' 09,41"	-50 50' 15,81"	DER SR3	Vale do Ivaí	
340S0218EPR	ENTR. ROD. MUNICIPAL (P/ ORTIGUEIRA)	ENTR. BR-376	358,12	363,48	5,36	PAV			1.981	-24 17' 09,41"	-50 50' 15,81"	1.982	-24 16' 33,08"	-50 53' 10,66"	DER SR3	Vale do Ivaí	
340C0220FPR	ENTR. BR-376	INÍCIO OBRA DUPLICAÇÃO	363,48	369,78	6,30	PAV	BR-376										
340C0221FPR	INÍCIO OBRA DUPLICAÇÃO	FINAL OBRA DUPLICAÇÃO	369,78	371,23	1,45	EOD	BR-376										
340C0222FPR	FINAL OBRA DUPLICAÇÃO	ENTR. PR-987 (ORTIGUEIRA)	371,23	372,23	1,00	PAV	BR-376										
340C0223FPR	ENTR. PR-987 (ORTIGUEIRA)	INÍCIO OBRA DUPLICAÇÃO	372,23	373,31	1,08	PAV	BR-376										
340C0224FPR	INÍCIO OBRA DUPLICAÇÃO	FINAL OBRA DUPLICAÇÃO	373,31	374,67	1,36	EOD	BR-376										
340C0225FPR	FINAL OBRA DUPLICAÇÃO	BAIRRO DOS FRANÇAS	374,67	392,53	17,86	PAV	BR-376										
340C0227FPR	BAIRRO DOS FRANÇAS	INÍCIO DA P. DUPLA (MAUÁ DA SERRA)	392,53	415,23	22,70	PAV	BR-376										
340R0228FPR	INÍCIO P. DUPLA	FINAL DA PISTA DUPLA (MAUÁ DA SERRA)	415,23	427,43	12,20	DUP	BR-376										
340L0228FPR	INÍCIO P. DUPLA	FINAL DA PISTA DUPLA (MAUÁ DA SERRA)	415,23	427,43	12,20	DUP	BR-376										
340C0229FPR	FINAL DA PISTA DUPLA (MAUÁ)	ENTR. PRC-272 PR-445 BR-272 (PLAN.)	427,43	428,23	0,80	PAV	BR-376										
340C0230FPR	ENTR. PRC-272 PR-445 BR-272(PLAN.)	MAUÁ DA SERRA	428,23	432,83	4,60	PAV	BR-376										
340C0233FPR	MAUÁ DA SERRA	ENTR. PR-539 (MARILÂNDIA DO SUL)	432,83	456,03	23,20	PAV	BR-376										
340C0235FPR	ENTR. PR-539 (MARILÂNDIA DO SUL)	CALIFÓRNIA	456,03	465,03	9,00	PAV	BR-376										
340C0240FPR	CALIFORNIA	ENTR. PR-532 (P/ CORREIA DE FREITAS)	465,03	472,93	7,90	PAV	BR-376										
340C0245FPR	ENTR. PR-532	ENTR. BR-376 (B) (AC. SUDESTE APUCARANA)	472,93	477,23	4,30	PAV	BR-376										
340C0250FPR	ENTR. BR-376 (B) (AC. SUDESTE APUCARANA)	ENTR. BR-369 (A) (AC. OESTE APUCARANA)	477,23	487,83	10,60	PAV	BR-376										
340R0253FPR	ENTR. BR-369(A) (AC. OESTE APUCAR.)	ENTR. PR-170(A) (CONT. NORTE DE APUCARANA) BR-369 (B)	487,83	489,13	1,30	DUP	BR-376	BR-369 BR-466									
340L0253FPR	ENTR. BR-369(A) (AC. OESTE APUCAR.)	ENTR. PR-170(A) (CONT. NORTE DE APUCARANA) BR-369 (B)	487,83	489,13	1,30	DUP	BR-376	BR-369 BR-466									
340C0255EPR	ENTR. PR-170 (A) BR-369 (B)	ENTR. BR-369 (C) (P/ APUCARANA)	489,13	500,76	11,65	PAV	170S0170EPR										

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, ESTADUAIS COINCIDENTES E ACESSOS ESTADUAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.
									Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude			
340R0260FPR	ENTR. BR-369 (C) (P/ APUCARANA)	FINAL P. DUPLA (ARAPONGAS)	500,78	511,38	10,60	DUP	BR-369	170L0165FPR									
340L0260FPR	ENTR. BR-369 (C) (P/ APUCARANA)	FINAL P. DUPLA (ARAPONGAS)	500,78	511,38	10,60	DUP	BR-369	170R0165FPR									
340C0262FPR	FINAL P. DUPLA (ARAPONGAS)	INÍCIO PISTA DUPLA	511,38	514,08	2,70	PAV	BR-369	170C0160FPR									
340C0264FPR	INÍCIO PISTA DUPLA	ENTR. PR-444 (ARAPONGAS)	514,08	518,88	4,80	PAV	BR-369	170C0150FPR									
340R0265FPR	ENTR. PR-444 (ARAPONGAS)	ENTR. PR-986 (CONT. ROLÂNDIA)	518,88	522,88	4,00	DUP	BR-369	170L0145FPR									
340L0265FPR	ENTR. PR-444 (ARAPONGAS)	ENTR. PR-986 (CONT. ROLÂNDIA)	518,88	522,88	4,00	DUP	BR-369	170R0145FPR									
340C0267FPR	ENTR. PR-986 (CONT. ROLÂNDIA)	ENTR. BR-369 (D) (ROLÂNDIA)	522,88	527,38	4,50	PAV	BR-369	170C0140FPR									
340P0268EPR	ENTR. BR-369 (D) (ROLÂNDIA)	ENTR. PR-323 (ROLÂNDIA)	527,38	529,59	2,21	PLA	170M0010MUN	170P0130EPR	892	-23 18' 55,50"	-51 22' 32,84"	1.555	-23 18' 28,54"	-51 23' 17,39"		Vale do Ivaí	
340C0270EPR	ENTR. PR-323 (ROLÂNDIA)	ENTR. PR-547 (SÃO MARTINHO)	529,59	543,71	14,12	PAV	170S0120EPR										
340C0275EPR	ENTR. PR-547 (SÃO MARTINHO)	ENTR. PR-170 (B)	543,71	554,79	11,08	PAV	170S0110EPR										
340S0290EPR	ENTR. PR-170 (B)	INÍCIO PISTA DUPLA (JAGUAPITÁ)	554,79	558,81	4,02	PAV			183	-23 06' 30,25"	-51 28' 47,38"	1.747	-23 06' 54,05"	-51 30' 59,14"	DER SR3	Vale do Ivaí	
340D0300EPR	INÍCIO PISTA DUPLA (JAGUAPITÁ)	JAGUAPITÁ (A)	558,81	559,56	0,75	DUP			1.747	-23 06' 54,05"	-51 30' 59,14"	1.746	-23 07' 02,22"	-51 31' 23,69"	DER SR3	Vale do Ivaí	
340E0300EPR	INÍCIO PISTA DUPLA (JAGUAPITÁ)	JAGUAPITÁ (A)	558,81	559,56	0,75	DUP			1.747	-23 06' 54,05"	-51 30' 59,14"	1.746	-23 07' 02,22"	-51 31' 23,69"	DER SR3	Vale do Ivaí	
340P0305EPR	JAGUAPITÁ (A)	JAGUAPITÁ (B)	559,56	560,29	0,73	PLA	340M0305MUN		1.746	-23 07' 02,22"	-51 31' 23,69"	1.721	-23 06' 46,60"	-51 31' 43,62"		Vale do Ivaí	
340S0310EPR	JAGUAPITÁ (B)	ACESSO GUARACI	560,29	581,93	21,64	PAV			1.721	-23 06' 46,60"	-51 31' 43,62"	859	-22 58' 32,67"	-51 38' 55,99"	DER SR3	Vale do Ivaí	
340S0330EPR	ACESSO GUARACI	ENTR. PR-542 (GUARACI)	581,93	583,85	1,92	PAV			859	-22 58' 32,67"	-51 38' 55,99"	174	-22 57' 39,00"	-51 38' 57,76"	DER SR3	Vale do Tibagi	
340S0340EPR	ENTR. PR-542 (GUARACI)	AC. CENTENÁRIO DO SUL	583,85	599,99	16,14	PAV			174	-22 57' 39,00"	-51 38' 57,76"	860	-22 49' 53,21"	-51 36' 37,60"	DER SR3	Vale do Tibagi	
340S0350EPR	AC. CENTENÁRIO DO SUL	AC. SECUND. LUPIONÓPOLIS	599,99	607,44	7,45	PAV			860	-22 49' 53,21"	-51 36' 37,60"	861	-22 47' 07,05"	-51 39' 42,69"	DER SR3	Vale do Tibagi	
340S0360EPR	AC. SECUND. LUPIONÓPOLIS	ENTR. PR-543 (P/ LUPIONÓPOLIS E P/ CAFEARA)	607,44	611,96	4,52	PAV			861	-22 47' 07,05"	-51 39' 42,69"	169	-22 45' 09,55"	-51 41' 16,57"	DER SR3	Vale do Tibagi	
340S0370EPR	ENTR. PR-543 (P/ LUPIONÓPOLIS E P/ CAFEARA)	ENTR. PR-317 (STO. INÁCIO)	611,96	622,90	10,94	PAV			169	-22 45' 09,55"	-51 41' 16,57"	158	-22 42' 37,20"	-51 46' 39,15"	DER SR3	Vale do Tibagi	
340D0380EPR	ENTR. PR-317 (STO. INÁCIO)	SANTO INÁCIO (A)	622,90	624,47	1,57	DUP			158	-22 42' 37,20"	-51 46' 39,15"	1.535	-22 42' 00,90"	-51 47' 17,77"	DER SR4	S.R. Noroeste	
340E0380EPR	ENTR. PR-317 (STO. INÁCIO)	SANTO INÁCIO (A)	622,90	624,47	1,57	DUP			158	-22 42' 37,20"	-51 46' 39,15"	1.535	-22 42' 00,90"	-51 47' 17,77"	DER SR4	S.R. Noroeste	
340P0385EPR	SANTO INÁCIO (A)	SANTO INÁCIO (B)	624,47	625,92	1,45	PLA	340M0385MUN		1.535	-22 42' 00,90"	-51 47' 17,77"	862	-22 41' 50,04"	-51 47' 53,84"		S.R. Noroeste	
340S0390EPR	SANTO INÁCIO (B)	SANTA INÊS (A)	625,92	638,68	12,76	PAV			862	-22 41' 50,04"	-51 47' 53,84"	1.529	-22 38' 28,39"	-51 54' 02,80"	DER SR4	S.R. Noroeste	
340P0395EPR	SANTA INÊS (A)	SANTA INÊS (B)	638,68	639,28	0,60	PLA	340M0395MUN		1.529	-22 38' 28,39"	-51 54' 02,80"	863	-22 38' 18,83"	-51 54' 14,96"		S.R. Noroeste	
340S0410EPR	SANTA INÊS (B)	ITAGUAJÉ (A)	639,28	646,96	7,68	PAV			863	-22 38' 18,83"	-51 54' 14,96"	1.520	-22 37' 08,87"	-51 57' 43,17"	DER SR4	S.R. Noroeste	
340P0415EPR	ITAGUAJÉ (A)	ENTR. PR-542 (PLAN.) (A)	646,96	647,86	0,90	PLA	340M0415MUN		1.520	-22 37' 08,87"	-51 57' 43,17"	1.940	-22 37' 08,82"	-51 58' 14,28"		S.R. Noroeste	

48

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, ESTADUAIS COINCIDENTES E ACESSOS ESTADUAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.
									Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude			
340P0417EPR	ENTR. PR-542 (PLAN.) (A)	ENTR. PR-542 (PLAN.) (B)	647,86	648,12	0,26	PLA	340M0417MUN	542P0077EPR	1.940	-22 37' 08,82"	-51 58' 14,28"	1.941	-22 37' 00,31"	-51 58' 14,18"		S.R. Noroeste	
340P0425EPR	ENTR. PR-542 (PLAN.) (B)	ITAGUAJÉ (B)	648,12	648,24	0,12	PLA	340M0425MUN		1.941	-22 37' 00,31"	-51 58' 14,18"	864	-22 37' 00,21"	-51 58' 18,41"		S.R. Noroeste	
340S0430EPR	ITAGUAJÉ (B)	ENTR. PR-464 (P/ PARANAPOEMA)	648,24	658,32	10,08	PAV			864	-22 37' 00,21"	-51 58' 18,41"	865	-22 36' 50,88"	-52 04' 08,61"	DER SR4	S.R. Noroeste	
340S0450EPR	ENTR. PR-464 (P/ PARANAPOEMA)	JARDIM OLINDA	658,32	665,80	7,48	PAV			865	-22 36' 50,88"	-52 04' 08,61"	1.515	-22 33' 14,73"	-52 02' 15,99"	DER SR4	Caiuá	
340P0470EPR	JARDIM OLINDA	PORTO CEARÁ	665,80	667,80	2,00	PLA											
364C0005EPR	DIVISA PR/SC (TRÊS BARRAS)	OLHO D'ÁGUA	0,00	3,70	3,70	PAV	151S0450EPR										
364C0008EPR	OLHO D'ÁGUA	LAJEADO	3,70	13,98	10,28	PAV	151S0440EPR										
364C0010EPR	LAJEADO	ENTR. BR-476 (A)	13,98	25,85	11,87	PAV	151S0430EPR										
364C0012FPR	ENTR. BR-476 (A) (P/ TRÊS BARRAS)	RIO IGUAÇU (S.MATEUS DO SUL)	25,85	28,05	2,20	PAV	BR-476	151C0425FPR 281C0098FPR									
364C0014FPR	RIO IGUAÇU (S. MATEUS DO SUL)	INÍCIO PAV. CONCRETO	28,05	28,25	0,20	PAV	BR-476	151C0420FPR 281C0100FPR									
364C0016FPR	INÍCIO PAV. CONCRETO (S. MATEUS DO SUL)	FINAL PAV. CONCRETO	28,25	28,95	0,70	PAV	BR-476	151C0415FPR 281C0102FPR									
364C0018FPR	FINAL PAV. CONCRETO (S. MATEUS DO SUL)	ENTR. BR-476 (B)	28,95	29,95	1,00	PAV	BR-476	151C0410FPR 281C0104FPR									
364C0020EPR	ENTR. BR-476 (B)	ACESSO S. MATEUS DO SUL	29,95	30,46	0,51	PAV	151S0400EPR										
364S0025EPR	AC. S. MATEUS DO SUL	FIM DO PAVIMENTO (S. MATEUS DO SUL)	30,46	33,45	2,99	PAV			873	-25 51' 50,06"	-50 23' 42,07"	1.817	-25 50' 28,53"	-50 24' 20,79"	DER SR1	Xisto	
364N0030EPR	FIM DO PAVIMENTO (S. MATEUS DO SUL)	RIO TURVO	33,45	48,31	14,86	NPV			1.817	-25 50' 28,53"	-50 24' 20,79"	867	-25 44' 13,47"	-50 29' 39,31"	DER SR1	Xisto	
364N0050EPR	RIO TURVO	INÍCIO PAV. PEDRAS IRREG. (RIOZINHO)	48,31	77,75	29,44	NPV			867	-25 44' 13,47"	-50 29' 39,31"	874	-25 31' 58,89"	-50 39' 02,85"	DER SR2	Centro Sul	
364S0053EPR	INÍCIO PAV. PEDRAS IRREG. (RIOZINHO)	ENTR. PRC-153 (A)	77,75	78,17	0,42	PAV			874	-25 31' 58,89"	-50 39' 02,85"	535	-25 31' 51,41"	-50 39' 15,11"	DER SR2	Centro Sul	
364C0055FPR	ENTR. PRC-153 (A)	ENTR. PRC-153 (B) (IRATI)	78,17	82,27	4,10	PAV	BR-153										
364S0060EPR	ENTR. PRC-153 (B) (IRATI)	FINAL P.U. DE IRATI	82,27	83,65	1,38	PAV			238	-25 29' 41,81"	-50 38' 50,01"	875	-25 29' 02,99"	-50 39' 06,23"	DER SR2	Centro Sul	
364S0070EPR	FINAL P.U. DE IRATI	ENTR. PR-160(PLAN.) (IN. P. DUPLA GUAMIRIM)	83,65	107,87	24,22	PAV			875	-25 29' 02,99"	-50 39' 06,23"	231	-25 34' 09,80"	-50 50' 48,77"	DER SR2	Centro Sul	
364D0090EPR	ENTR. PR-160(PLAN.) (INÍCIO P. DUPLA)	FINAL P. DUPLA GUAMIRIM	107,87	109,05	1,18	DUP			231	-25 34' 09,80"	-50 50' 48,77"	876	-25 33' 46,76"	-50 51' 22,31"	DER SR2	Centro Sul	
364E0090EPR	ENTR. PR-160(PLAN.) (INÍCIO P. DUPLA)	FINAL P. DUPLA GUAMIRIM	107,87	109,05	1,18	DUP			231	-25 34' 09,80"	-50 50' 48,77"	876	-25 33' 46,76"	-50 51' 22,31"	DER SR2	Centro Sul	
364S0093EPR	FINAL P. DUPLA GUAMIRIM	INÁCIO MARTINS (A)	109,05	134,31	25,26	PAV			876	-25 33' 46,76"	-50 51' 22,31"	1.568	-25 34' 31,39"	-51 04' 21,91"	DER SR2	Centro Sul	
364P0095EPR	INÁCIO MARTINS (A)	INÁCIO MARTINS (B)	134,31	135,49	1,18	PLA	364M0095MUN		1.568	-25 34' 31,39"	-51 04' 21,91"	1.728	-25 34' 19,81"	-51 04' 52,11"		Centro Sul	
364S0096EPR	INÁCIO MARTINS (B)	GOES ARTIGAS	135,49	158,72	23,23	PAV			1.728	-25 34' 19,81"	-51 04' 52,11"	868	-25 28' 21,11"	-51 14' 20,56"	DER SR2	Centro Sul	
364S0098EPR	GOES ARTIGAS	FINAL DO PAVIMENTO	158,72	159,22	0,50	PAV			868	-25 28' 21,11"	-51 14' 20,56"	1.829	-25 28' 11,64"	-51 14' 34,65"	DER SR2	Centro Sul	
364O0101EPR	FINAL DO PAVIMENTO	ENTR. BR-277(A) (GUARÁ)	159,22	173,12	13,90	EOP			1.829	-25 28' 11,64"	-51 14' 34,65"	737	-25 22' 40,20"	-51 17' 20,90"	DER SR2	Centro Oeste	

49

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, ESTADUAIS COINCIDENTES E ACESSOS ESTADUAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.
									Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude			
364C0102FPR	ENTR. BR-277(A) (GUARÁ)	INÍCIO PISTA DUPLA	173,12	186,25	13,13	PAV	BR-277	BR-373									
364R0103FPR	INÍCIO PISTA DUPLA	ACESSO SECUND. A GUARAPUAVA	186,25	189,82	3,57	DUP	BR-277	BR-373									
364L0103FPR	INÍCIO PISTA DUPLA	ACESSO SECUND. A GUARAPUAVA	186,25	189,82	3,57	DUP	BR-277	BR-373									
364R0104FPR	ACESSO SECUND. A GUARAPUAVA	ENTR. PRC-466 (GUARAPUAVA)	189,82	195,22	5,40	DUP	BR-277	BR-373									
364L0104FPR	ACESSO SECUND. A GUARAPUAVA	ENTR. PRC-466 (GUARAPUAVA)	189,82	195,22	5,40	DUP	BR-277	BR-373									
364C0105FPR	ENTR. PRC-466 (GUARAPUAVA)	ENTR. PR-170	195,22	200,92	5,70	PAV	BR-277	BR-373 170C0490FPR									
364C0106FPR	ENTR. PR-170	ENTR. BR-277 (B) (P/ GOIOXIM)	200,92	218,92	18,00	PAV	BR-277	BR-373									
364S0108EPR	ENTR. BR-277 (B) (TRÊS CAPÔES)	ENTR. PR-825 (P/ CAMPINA DO SIMÃO)	218,92	234,34	15,42	PAV			171	-25 24' 49,45"	-51 40' 32,42"	1.797	-25 18' 03,79"	-51 42' 41,81"	DER SR2	Centro Oeste	
364S0115EPR	ENTR. PR-825 (P/ CAMPINA DO SIMÃO)	GOIOXIM	234,34	267,99	33,65	PAV			1.797	-25 18' 03,79"	-51 42' 41,81"	877	-25 11' 55,19"	-51 59' 39,31"	DER SR2	Centro Oeste	
364S0120EPR	GOIOXIM	FINAL PAV. (VIADUTO RFFSA)	267,99	269,38	1,39	PAV			877	-25 11' 55,19"	-51 59' 39,31"	869	-25 12' 10,01"	-52 00' 22,15"	DER SR2	Centro Oeste	
364N0130EPR	FINAL PAV. (VIAD. RFFSA - GOIOXIM)	INÍCIO PER. URB. CAVACO	269,38	284,91	15,53	NPV			869	-25 12' 10,01"	-52 00' 22,15"	870	-25 10' 47,82"	-52 06' 10,52"	DER SR2	Centro Oeste	
364N0132EPR	INÍCIO PER. URB. CAVACO	FINAL P. U. CAVACO	284,91	285,17	0,26	NPV			870	-25 10' 47,82"	-52 06' 10,52"	871	-25 10' 39,94"	-52 06' 12,66"	DER SR2	Centro Oeste	
364N0134EPR	FINAL P. U. CAVACO	MARQUINHO (INÍCIO PAV. PEDRAS IRREG.) (A)	285,17	309,96	24,79	NPV			871	-25 10' 39,94"	-52 06' 12,66"	1.499	-25 06' 37,09"	-52 15' 04,19"	DER SR2	Centro Oeste	
364P0134EPR	MARQUINHO (INÍCIO PAV. PEDRAS IRREG.) (A)	ENTR. BR-158 (A) (MARQUINHO) (B)	309,96	311,59	1,63	PLA	364M0134MUN		1.499	-25 06' 37,09"	-52 15' 04,19"	554	-25 06' 53,92"	-52 15' 49,59"		Centro Oeste	
364C0135FPR	ENTR. BR-158 (A) (MARQUINHO) (B)	ENTR. PR-456 (P/ PALMITAL) / BR-158 (A)	311,59	343,19	31,60	PAV	BR-158										
364S0136EPR	ENTR. PR-456 (P/ PALMITAL) / BR-158 (A)	INÍCIO PISTA DUPLA (LARANJAL)	343,19	369,10	25,91	PAV			553	-24 53' 24,25"	-52 15' 22,90"	1.774	-24 53' 14,60"	-52 28' 03,00"	DER SR2	Centro Oeste	
364D0138EPR	INÍCIO PISTA DUPLA (LARANJAL)	FINAL PISTA DUPLA (LARANJAL)	369,10	370,01	0,91	DUP			1.774	-24 53' 14,60"	-52 28' 03,00"	1.779	-24 53' 10,49"	-52 28' 33,70"	DER SR2	Centro Oeste	
364E0138EPR	INÍCIO PISTA DUPLA (LARANJAL)	FINAL PISTA DUPLA (LARANJAL)	369,10	370,01	0,91	DUP			1.774	-24 53' 14,60"	-52 28' 03,00"	1.779	-24 53' 10,49"	-52 28' 33,70"	DER SR2	Centro Oeste	
364P0140EPR	LARANJAL	ALTAMIRA DO PARANÁ	370,01	401,71	31,70	PLA											
364S0160EPR	ALTAMIRA DO PARANÁ	RIO CANTU	401,71	412,37	10,66	PAV			878	-24 47' 48,18"	-52 43' 06,13"	879	-24 43' 52,47"	-52 45' 29,51"	DER SR4	Centro	
364S0170EPR	RIO CANTU	ENTR. PR-239 (CAMPINA DA LAGOA)	412,37	429,52	17,15	PAV			879	-24 43' 52,47"	-52 45' 29,51"	693	-24 36' 29,65"	-52 46' 41,40"	DER SR4	Centro	
364C0171EPR	ENTR. PR-239	CAMPINA DA LAGOA (A)	429,52	432,37	2,85	PAV	239S0300EPR										
364P0172EPR	CAMPINA DA LAGOA (A)	CAMPINA DA LAGOA (B)	432,37	434,98	2,61	PLA	239M0305MUN	239P0305EPR	1.461	-24 35' 48,46"	-52 48' 04,28"	694	-24 34' 44,02"	-52 47' 55,29"		Centro	
364C0173EPR	CAMPINA DA LAGOA (B)	ENTR. BR-369(A)	434,98	450,74	15,76	PAV	239S0310EPR										
364C0174FPR	ENTR. BR-369 (A)	AC. SECUND. UBIRATÃ	450,74	462,94	12,20	PAV	BR-369	239C0320FPR									
364C0175FPR	AC. SECUND. UBIRATÃ	ENTR. PR-925 (AC. UBIRATÃ)	462,94	465,34	2,40	PAV	BR-369	239C0325FPR									
364C0176FPR	ENTR. PR-925 (AC. UBIRATÃ)	RIO PIQUIRI	465,34	479,84	14,50	PAV	BR-369	239C0330FPR									

50

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, ESTADUAIS COINCIDENTES E ACESSOS ESTADUAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.
									Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude			
364C0177FPR	RIO PIQUIRI	ENTR. BR-369 (B) (P/ CORBÉLIA)	479,84	488,74	8,90	PAV	BR-369	239C0340FPR									
364C0178EPR	ENTR. BR-369 (B)	ENTR. PR-180 (NOVA AURORA)	488,74	498,26	9,52	PAV	239S0350EPR										
364C0180EPR	ENTR. PR-180 (NOVA AURORA)	AC. NOVA AURORA	498,26	499,97	1,71	PAV	239S0370EPR										
364C0181EPR	AC. NOVA AURORA	AC. IRACEMA DO OESTE	499,97	514,70	14,73	PAV	239S0375EPR										
364C0182EPR	AC. IRACEMA DO OESTE	ACESSO JESUÍTAS	514,70	522,38	7,68	PAV	239S0380EPR										
364C0183EPR	ACESSO JESUÍTAS	ENTR. PR-317 (A) (JESUÍTAS)	522,38	522,90	0,52	PAV	239S0385EPR										
364C0184EPR	ENTR. PR-317 (JESUÍTAS)	ASSIS CHATEAUBRIAND (A)	522,90	535,68	12,78	PAV	239S0390EPR	317C0335EPR									
364P0186EPR	ASSIS CHATEAUBRIAND (A)	ENTR. PR-239/486 (A. CHATEAUBRIAND) (B)	535,68	539,58	3,90	PLA	239M0395MUN	239P0395EPR 317P0340EPR	1.372	-24 24' 17,48"	-53 30' 15,57"	34	-24 24' 30,80"	-53 32' 03,18"		S.R. Oeste	
364S0190EPR	ENTR. PR-239/486 (A. CHATEAUBRIAND) (B)	INÍCIO P. DUPLA (ENCANT. DO OESTE)	539,58	554,44	14,86	PAV			34	-24 24' 30,80"	-53 32' 03,18"	21	-24 24' 45,00"	-53 38' 59,83"	DER SR5	S.R. Oeste	
364D0195EPR	INÍCIO DA PISTA DUPLA	FINAL DA P. DUPLA (ENCANTADO DO OESTE)	554,44	555,47	1,03	DUP			21	-24 24' 45,00"	-53 38' 59,83"	880	-24 24' 58,80"	-53 39' 30,99"	DER SR5	S.R. Oeste	
364E0195EPR	INÍCIO DA PISTA DUPLA	FINAL DA P. DUPLA (ENCANTADO DO OESTE)	554,44	555,47	1,03	DUP			21	-24 24' 45,00"	-53 38' 59,83"	880	-24 24' 58,80"	-53 39' 30,99"	DER SR5	S.R. Oeste	
364S0200EPR	FINAL DA P. DUPLA (ENCANTADO DO OESTE)	PALOTINA (A)	555,47	582,58	27,11	PAV			880	-24 24' 58,80"	-53 39' 30,99"	1.358	-24 16' 43,60"	-53 49' 24,02"	DER SR5	S.R. Oeste	
364P0205EPR	PALOTINA (A)	PALOTINA (B)	582,58	585,84	3,26	PLA	364M0205MUN		1.358	-24 16' 43,60"	-53 49' 24,02"	368	-24 17' 12,49"	-53 51' 14,68"		S.R. Oeste	
364S0210EPR	PALOTINA (B)	ENTR. ROD. MUNICIPAL	585,84	614,77	28,93	PAV			368	-24 17' 12,49"	-53 51' 14,68"	1.898	-24 12' 33,60"	-54 04' 04,27"	DER SR5	S.R. Oeste	
364S0220EPR	ENTR. ROD. MUNICIPAL	TERRA ROXA	614,77	619,03	4,26	PAV			1.898	-24 12' 33,60"	-54 04' 04,27"	1.647	-24 10' 40,68"	-54 05' 24,21"	DER SR5	S.R. Oeste	
364P0230EPR	TERRA ROXA	ENTR. BR-272/163 (GUAÍRA)	619,03	638,03	19,00	PLA											
400P0010EPR	ENTR. PR-405 (GUARAQUEÇABA)	DIVISA PR/SP (ARARAPIRA)	0,00	37,50	37,50	PLA											
404P0010EPR	ENTR. PR-405 BR-101 (PLAN.) (SERRA NEGRA)	ENTR. BR-116	0,00	32,00	32,00	PLA											
405N0010EPR	ENTR. PR-400 (PLAN.) (GUARAQUEÇABA)	ENTR. ACESSO A MORATO	0,00	14,13	14,13	NPV			940	-25 17' 49,43"	-48 19' 31,55"	1.689	-25 12' 46,73"	-48 17' 58,31"	DER SR1	S.R. Leste	
405N0030EPR	ENTR. ACESSO A MORATO	ENTR. PR-404 BR-101 (PLAN.) (SERRA NEGRA)	14,13	31,73	17,60	NPV			1.689	-25 12' 46,73"	-48 17' 58,31"	1.690	-25 10' 27,01"	-48 25' 01,72"	DER SR1	S.R. Leste	
405N0040EPR	ENTR. PR-404 BR-101 (PLAN.) (SERRA NEGRA)	ENTR. PR-340 (CACATU)	31,73	76,61	44,88	NPV			1.690	-25 10' 27,01"	-48 25' 01,72"	851	-25 18' 35,08"	-48 44' 42,87"	DER SR1	S.R. Leste	
407O0010EPR	ENTR. BR-277	FINAL OBRA DE DUPLICAÇÃO	0,00	3,50	3,50	EOD			343	-25 33' 38,65"	-48 34' 55,73"	1.961	-25 35' 18,42"	-48 33' 55,89"	ECOIVIA	S.R. Leste	P
407S0020EPR	FINAL OBRA DE DUPLICAÇÃO	ENTR. PR-412 (PRAIA DE LESTE)	3,50	18,85	15,35	PAV			1.961	-25 35' 18,42"	-48 33' 55,89"	957	-25 41' 50,17"	-48 28' 33,00"	ECOIVIA	S.R. Leste	P
408S0010EPR	ENTR. PR-340 BR-101(PLAN.) (ANTONINA)	ENTR. PR-410	0,00	3,80	3,80	PAV			339	-25 26' 18,52"	-48 45' 08,83"	943	-25 26' 35,37"	-48 47' 06,17"	ECOIVIA	S.R. Leste	O
408S0020EPR	ENTR. PR-410	MORRETES (A)	3,80	9,73	5,93	PAV			943	-25 26' 35,37"	-48 47' 06,17"	1.631	-25 28' 09,91"	-48 49' 42,80"	ECOIVIA	S.R. Leste	O
408P0025EPR	MORRETES (A)	MORRETES (B)	9,73	11,24	1,51	PLA	408M0025MUN		1.631	-25 28' 09,91"	-48 49' 42,80"	944	-25 28' 56,21"	-48 49' 45,72"		S.R. Leste	
408S0030EPR	MORRETES (B)	ENTR. PR-804 (PASSA SETE)	11,24	17,13	5,89	PAV			944	-25 28' 56,21"	-48 49' 45,72"	945	-25 31' 26,62"	-48 47' 45,31"	ECOIVIA	S.R. Leste	O

51

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, ESTADUAIS COINCIDENTES E ACESSOS ESTADUAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.
									Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude			
408S0040EPR	ENTR. PR-804 (PASSA SETE)	ENTR. BR-277 (MARTA)	17,13	22,99	5,86	PAV			945	-25 31' 26,62"	-48 47' 45,31"	340	-25 31' 44,53"	-48 44' 38,56"	ECOVIA	S.R. Leste	O
410S0010EPR	ENTR. BR-116	INÍCIO PAVIMENTO POLIÉDRICO	0,00	8,88	8,88	PAV			337	-25 18' 17,61"	-48 56' 46,55"	946	-25 20' 41,86"	-48 53' 29,22"	DER SR1	S.R. Leste	
410S0013EPR	INÍCIO PAVIMENTO POLIÉDRICO	FINAL PAVIMENTO POLIÉDRICO	8,88	16,08	7,20	PAV			946	-25 20' 41,86"	-48 53' 29,22"	947	-25 21' 53,46"	-48 52' 28,25"	DER SR1	S.R. Leste	
410S0016EPR	FINAL PAVIMENTO POLIÉDRICO	ENTR. PR-411 (S.JOÃO DA GRACIOSA)	16,08	19,20	3,12	PAV			947	-25 21' 53,46"	-48 52' 28,25"	948	-25 23' 18,61"	-48 51' 37,74"	DER SR1	S.R. Leste	
410S0020EPR	ENTR. PR-411 (S. JOÃO DA GRACIOSA)	ENTR. PR-408 (P/ ANTONINA)	19,20	29,67	10,47	PAV			948	-25 23' 18,61"	-48 51' 37,74"	943	-25 26' 35,37"	-48 47' 06,17"	DER SR1	S.R. Leste	
411P0005EPR	ENTR. PR-408 (MORRETES)	ENTR. PR-411 (MORRETES)	0,00	1,07	1,07	PLA	411M0005MUN		944	-25 28' 56,21"	-48 49' 45,72"	949	-25 28' 32,82"	-48 50' 08,18"		S.R. Leste	
411S0010EPR	MORRETES (B)	PORTO DE CIMA	1,07	7,23	6,16	PAV			949	-25 28' 32,82"	-48 50' 08,18"	950	-25 26' 11,34"	-48 52' 34,21"	ECOVIA	S.R. Leste	O
411S0015EPR	PORTO DE CIMA	ENTR. PR-410 (S. JOÃO DA GRACIOSA)	7,23	14,11	6,88	PAV			950	-25 26' 11,34"	-48 52' 34,21"	948	-25 23' 18,61"	-48 51' 37,74"	ECOVIA	S.R. Leste	O
412S0010EPR	DIVISA PR/SC (P/ GARUVA)	ENTR. PR-808 (P/ ITAPOÁ)	0,00	8,28	8,28	PAV			951	-25 58' 57,79"	-48 42' 35,56"	341	-25 57' 07,19"	-48 38' 13,34"	DER SR1	S.R. Leste	
412S0012EPR	ENTR. PR-808 (P/ ITAPOÁ)	INTERS. AC. BALNEÁRIO COROADOS	8,28	12,41	4,13	PAV			341	-25 57' 07,19"	-48 38' 13,34"	1.847	-25 56' 49,91"	-48 35' 48,22"	DER SR1	S.R. Leste	
412S0018EPR	INTERS. AC. BALN. COROADOS (AV. PARANÁ)	GUARATUBA (A) (AV. PARANÁ x R. ANTONIO A. CORREIA)	12,41	19,86	7,45	PAV			1.847	-25 56' 49,91"	-48 35' 48,22"	1.848	-25 53' 03,87"	-48 34' 34,64"	DER SR1	S.R. Leste	
412P0020EPR	GUARATUBA (A) (AV. PARANÁ x R. ANTONIO A. CORREIA)	GUARATUBA (B) (CORPO DE BOMBEIROS)	19,86	21,48	1,62	PLA	412M0020MUN		1.848	-25 53' 03,87"	-48 34' 34,64"	1.337	-25 52' 23,73"	-48 34' 04,84"		S.R. Leste	
412S0025EPR	GUARATUBA (B) (CORPO DE BOMBEIROS)	ENTR. PR-807	21,48	22,17	0,69	PAV			1.337	-25 52' 23,73"	-48 34' 04,84"	1.849	-25 52' 02,46"	-48 34' 09,92"	DER SR1	S.R. Leste	
412S0027EPR	ENTR. PR-807	PORTO PASSAGEM GUARATUBA (F. BOAT)	22,17	22,36	0,19	PAV			1.849	-25 52' 02,46"	-48 34' 09,92"	1.850	-25 51' 57,24"	-48 34' 13,48"	DER SR1	S.R. Leste	
412P0028EPR	PORTO PASSAGEM GUARATUBA (FERRY BOAT)	PORTO PASSAGEM CAIOBÁ (FERRY BOAT)	22,36	23,60	1,24	PLA	412B0028AQV		1.850	-25 51' 57,24"	-48 34' 13,48"	954	-25 51' 17,22"	-48 34' 11,63"		S.R. Leste	
412S0030EPR	PORTO PASS. CAIOBÁ (FERRY BOAT)	ENTR. PR-508 (MATINHOS) (A)	23,60	30,42	6,82	PAV			954	-25 51' 17,22"	-48 34' 11,63"	1.397	-25 49' 00,75"	-48 32' 17,87"	DER SR1	S.R. Leste	
412P0035EPR	ENTR. PR-508 (MATINHOS) (A)	MATINHOS (B)	30,42	31,19	0,77	PLA	412M0035MUN		1.397	-25 49' 00,75"	-48 32' 17,87"	955	-25 48' 45,50"	-48 32' 00,83"		S.R. Leste	
412S0040EPR	MATINHOS (B)	ACESSO PARA PR-508 (MATINHOS)	31,19	31,50	0,31	PAV			955	-25 48' 45,50"	-48 32' 00,83"	956	-25 48' 36,40"	-48 31' 57,06"	DER SR1	S.R. Leste	
412S0045EPR	ACESSO PARA PR-508 (MATINHOS)	ENTR. PR-407 (PRAIA DE LESTE)	31,50	45,54	14,04	PAV			956	-25 48' 36,40"	-48 31' 57,06"	957	-25 41' 50,17"	-48 28' 33,00"	DER SR1	S.R. Leste	
412S0050EPR	ENTR. PR-407 (PRAIA DE LESTE)	PONTAL DO SUL	45,54	63,46	17,92	PAV			957	-25 41' 50,17"	-48 28' 33,00"	958	-25 34' 49,69"	-48 21' 35,37"	DER SR1	S.R. Leste	
412S0070EPR	PONTAL DO SUL	PONTA DO POÇO	63,46	66,98	3,52	PAV			958	-25 34' 49,69"	-48 21' 35,37"	1.639	-25 33' 13,05"	-48 22' 41,33"	DER SR1	S.R. Leste	
415D0010EPR	RIO ATUBA (CURITIBA)	FINAL DA P. DUPLA	0,00	4,32	4,32	DUP			324	-25 25' 52,94"	-49 12' 11,47"	959	-25 26' 17,80"	-49 09' 40,91"	DER SR1	S.R. Leste	
415E0010EPR	RIO ATUBA (CURITIBA)	FINAL DA P. DUPLA	0,00	4,32	4,32	DUP			324	-25 25' 52,94"	-49 12' 11,47"	959	-25 26' 17,80"	-49 09' 40,91"	DER SR1	S.R. Leste	
415O0020EPR	FINAL DA PISTA DUPLA	ENTR. BR-116 (CONT. LESTE)	4,32	12,07	7,75	EOD			959	-25 26' 17,80"	-49 09' 40,91"	333	-25 27' 42,51"	-49 05' 20,15"	DER SR1	S.R. Leste	
415O0025EPR	ENTR. BR-116 (CONT. LESTE)	ENTR. PR-506 (A) (PIRAQUARA)	12,07	12,76	0,69	EOD			333	-25 27' 42,51"	-49 05' 20,15"	960	-25 27' 36,00"	-49 04' 56,55"	DER SR1	S.R. Leste	
415O0030EPR	ENTR. PR-506 (A) (PIRAQUARA)	PIRAQUARA (INÍCIO PISTA DUPLA)	12,76	14,96	2,20	EOD	506C0007EPR		960	-25 27' 36,00"	-49 04' 56,55"	1.629	-25 26' 50,91"	-49 03' 57,41"	DER SR1	S.R. Leste	
417S0010EPR	CURITIBA (STA. CÂNDIDA)	ENTR. PR-418 (P/ ALM. TAMANDARÉ)	0,00	3,89	3,89	PAV			961	-25 22' 27,58"	-49 13' 23,50"	962	-25 20' 33,89"	-49 13' 08,09"	DER SR1	S.R. Leste	

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, ESTADUAIS COINCIDENTES E ACESSOS ESTADUAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.
									Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude			
417O0020EPR	ENTR. PR-418 (P/ ALM. TAMANDARÉ)	COLOMBO	3,89	9,51	5,62	EOD			962	-25 20' 33,89"	-49 13' 08,09"	1.872	-25 17' 36,83"	-49 13' 24,66"	DER SR1	S.R. Leste	
417O0025EPR	COLOMBO	FINAL DUPLICAÇÃO (COLOMBO)	9,51	10,36	0,85	EOD			1.872	-25 17' 36,83"	-49 13' 24,66"	1.873	-25 17' 19,88"	-49 13' 01,83"	DER SR1	S.R. Leste	
417S0030EPR	FINAL DA PISTA DUPLA (COLOMBO)	BACAETAVA	10,36	22,51	12,15	PAV			1.873	-25 17' 19,88"	-49 13' 01,83"	1.625	-25 13' 53,77"	-49 12' 34,32"	DER SR1	S.R. Leste	
418D0010EPR	ENTR. BR-277 (CAMPO COMPRIDO)	FINAL DA PISTA DUPLA	0,00	1,33	1,33	DUP			313	-25 25' 55,26"	-49 21' 57,60"	964	-25 25' 13,58"	-49 21' 55,41"	DER SR1	S.R. Leste	
418E0010EPR	ENTR. BR-277 (CAMPO COMPRIDO)	FINAL DA PISTA DUPLA	0,00	1,33	1,33	DUP			313	-25 25' 55,26"	-49 21' 57,60"	964	-25 25' 13,58"	-49 21' 55,41"	DER SR1	S.R. Leste	
418S0015EPR	FINAL DA PISTA DUPLA	ENTR. PR-090 (CURITIBA)	1,33	5,10	3,77	PAV			964	-25 25' 13,58"	-49 21' 55,41"	314	-25 23' 19,93"	-49 21' 20,58"	DER SR1	S.R. Leste	
418S0020EPR	ENTR. PR-090 (CURITIBA)	ENTR. PR-092 (CURITIBA)	5,10	14,38	9,28	PAV			314	-25 23' 19,93"	-49 21' 20,58"	965	-25 21' 03,67"	-49 16' 52,95"	DER SR1	S.R. Leste	
418S0030EPR	ENTR. PR-092 (CURITIBA)	ENTR. PR-417 (COLOMBO)	14,38	21,86	7,48	PAV			965	-25 21' 03,67"	-49 16' 52,95"	962	-25 20' 33,89"	-49 13' 08,09"	DER SR1	S.R. Leste	
418P0040EPR	ENTR. PR-417 (COLOMBO)	ENTR. BR-476 (P/ BOCAÍÚVA DO SUL)	21,86	28,56	6,70	PLA											
418P0050EPR	ENTR. BR-476 (P/ BOCAÍÚVA DO SUL)	ENTR. BR-116 (PQUE. NEWTON F. MAIA)	28,56	33,06	4,50	PLA											
419S0010EPR	ENTR. BR-116 (AREIA BRANCA)	AC. AGUDOS DO SUL	0,00	16,26	16,26	PAV			312	-25 51' 43,96"	-49 21' 42,78"	1.871	-25 59' 05,21"	-49 20' 13,31"	DER SR1	S.R. Leste	
420S0010EPR	ENTR. PR-281 (ACESSO A PIEN)	DIVISA PR/SC (FRAGOSOS)	0,00	8,83	8,83	PAV			309	-26 05' 55,47"	-49 25' 05,60"	1.617	-26 09' 19,48"	-49 23' 11,44"	DER SR1	S.R. Leste	
422P0010EPR	DIVISA PR/SP	ENTR. PR-151 (A) (S. JOSÉ DA BOA VISTA)	0,00	11,10	11,10	PLA											
422C0030EPR	ENTR. PR-151 (B) (SÃO JOSÉ DA BOA VISTA)	ENTR. PR-151 (C)	11,10	22,15	11,05	PAV	151S0090EPR										
422S0050EPR	ENTR. PR-151 (C)	WENCESLAU BRAZ (A)	22,15	29,85	7,70	PAV			297	-23 53' 50,68"	-49 44' 45,84"	1.607	-23 52' 59,14"	-49 47' 54,12"	DER SR2	Cerne	
422P0055EPR	WENCESLAU BRAZ (A)	ENTR. PR-092 (A) (AC. I W. BRAZ) (B)	29,85	31,69	1,84	PLA	422M0055MUN	1.607	-23 52' 59,14"	-49 47' 54,12"	463	-23 52' 38,12"	-49 48' 42,82"		Cerne		
422C0070EPR	ENTR. PR-092 (A) (AC. I W. BRAZ) (B)	ENTR. PR-092 (B) (P/ CALÓGERAS)	31,69	33,08	1,39	PAV	092S0180EPR										
422S0090EPR	ENTR. PR-092 (B) (P/ CALÓGERAS)	ENTR. PRC-272 (TOMAZINA)	33,08	53,32	20,24	PAV			294	-23 53' 03,97"	-49 49' 11,17"	715	-23 46' 43,54"	-49 56' 48,24"	DER SR3	Norte Velho	
423P0010EPR	ENTR. BR-116	ENTR. BR-476 (ARAUCÁRIA)	0,00	9,40	9,40	PLA											
423S0030EPR	ENTR. BR-476 (ARAUCÁRIA)	AC. CAMPO LARGO	9,40	29,13	19,73	PAV			310	-25 34' 16,55"	-49 23' 08,30"	966	-25 30' 35,17"	-49 32' 41,44"	DER SR1	S.R. Leste	
423S0040EPR	AC. CAMPO LARGO	ENTR. PR-510 (ITAQUI)	29,13	33,94	4,81	PAV			966	-25 30' 35,17"	-49 32' 41,44"	967	-25 28' 34,61"	-49 34' 22,38"	DER SR1	S.R. Leste	
423S0050EPR	ENTR. PR-510 (ITAQUI)	ENTR. BR-277 (PISTA ESQ.) PR-510 (PLAN.)	33,94	35,67	1,73	PAV	510C0062EPR		967	-25 28' 34,61"	-49 34' 22,38"	305	-25 27' 40,34"	-49 34' 33,54"	DER SR1	S.R. Leste	
423S0060EPR	ENTR. BR-277 (PISTA ESQ.) PR-510 (PLAN.)	ENTR. BR-277 (PISTA DIREITA)	35,67	37,33	1,66	PAV			305	-25 27' 40,34"	-49 34' 33,54"	1.929	-25 26' 48,28"	-49 34' 33,78"	DER SR1	S.R. Leste	
424S0010EPR	DIV. PR/SP (PONTE RIO ITARARÉ)	ENTR. PR-151(A) (NÃO PAV.) (P/ CARLÓPOLIS)	0,00	1,32	1,32	PAV			968	-23 36' 06,91"	-49 37' 14,87"	505	-23 35' 59,38"	-49 37' 45,52"	DER SR3	Norte Pioneiro	
424C0020EPR	ENTR. PR-151(A) (NÃO PAV.) (P/ CARLÓPOLIS)	ENTR. PR-151 (B) (AC. SALTO DO ITARARÉ)	1,32	2,42	1,10	PAV	151S0047EPR										
424S0030EPR	ENTR. PR-151(B) (AC. SALTO DO ITARARÉ)	AC. ALECRIM / ALEMOA	2,42	20,34	17,92	PAV			304	-23 36' 32,47"	-49 37' 57,72"	969	-23 37' 45,62"	-49 47' 03,61"	DER SR3	Norte Pioneiro	
424S0040EPR	AC. ALECRIM / ALEMOA	ENTR. PR-092 (SIQUEIRA CAMPOS)	20,34	27,88	7,54	PAV			969	-23 37' 45,62"	-49 47' 03,61"	469	-23 40' 35,95"	-49 49' 39,25"	DER SR3	Norte Pioneiro	

53

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, ESTADUAIS COINCIDENTES E ACESSOS ESTADUAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.
									Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude			
427S0010EPR	ENTR. BR-116	CAMPO DO TENENTE	0,00	2,25	2,25	PAV			301	-25 59' 39,13"	-49 40' 01,81"	970	-25 58' 51,01"	-49 40' 59,36"	DER SR1	Xisto	
427S0015EPR	CAMPO DO TENENTE	ACESSO LAPA	2,25	31,04	28,79	PAV			970	-25 58' 51,01"	-49 40' 59,36"	971	-25 46' 31,20"	-49 44' 01,71"	DER SR1	Xisto	
427S0020EPR	ACESSO LAPA	ENTR. BR-476(A) (LAPA)	31,04	32,47	1,43	PAV			971	-25 46' 31,20"	-49 44' 01,71"	1.138	-25 45' 52,04"	-49 44' 17,65"	DER SR1	Xisto	
427C0025FPR	ENTR. BR-476 (A) (LAPA)	ENTR. BR-476 (B) (LAPA)	32,47	32,67	0,20	PAV	BR-476										
427S0030EPR	ENTR. BR-476(B) (LAPA)	ENTR. PR-433 (P/ ÁGUA AZUL)	32,67	44,67	12,00	PAV			296	-25 45' 48,65"	-49 44' 14,21"	972	-25 41' 21,99"	-49 48' 38,94"	CAM	Xisto	P
427S0035EPR	ENTR. PR-433 (P/ ÁGUA AZUL)	ACESSO PORTO AMAZONAS	44,67	65,20	20,53	PAV			972	-25 41' 21,99"	-49 48' 38,94"	973	-25 32' 44,32"	-49 53' 11,42"	CAM	Xisto	P
427S0050EPR	ACESSO PORTO AMAZONAS	ACESSO HARAS (PORTO AMAZONAS)	65,20	65,38	0,18	PAV			973	-25 32' 44,32"	-49 53' 11,42"	974	-25 32' 39,28"	-49 53' 14,66"	CAM	Centro Sul	P
427S0060EPR	ACESSO HARAS (PORTO AMAZONAS)	ENTR. BR-277	65,38	73,89	8,51	PAV			974	-25 32' 39,28"	-49 53' 14,66"	731	-25 28' 23,51"	-49 53' 45,15"	CAM	Centro Sul	P
428P0010EPR	ENTR. BR-277 (S. LUIZ DO PURUNÃ)	ENTR. BR-476 (LAPA)	0,00	36,00	36,00	PLA											
428P0030EPR	ENTR. BR-476 (LAPA)	ENTR. PR-511 (QUITANDINHA)	36,00	67,00	31,00	PLA											
431P0010EPR	DIVISA PR/SP	ENTR. PR-151 (RIBEIRÃO CLARO)	0,00	10,30	10,30	PLA											
431S0030EPR	ENTR. PR-151 (RIBEIRÃO CLARO)	ENTR. BR-153 (A) (JACAREZINHO)	10,30	36,13	25,83	PAV			975	-23 11' 16,81"	-49 45' 28,61"	514	-23 09' 04,76"	-49 57' 17,34"	DER SR3	Norte Pioneiro	
431C0050FPR	ENTR. BR-153 (A) (JACAREZINHO)	ENTR. BR-153 (B)	36,13	41,63	5,50	PAV	BR-153										
431S0060EPR	ENTR. BR-153 (B)	AC. JACAREZINHO	41,63	44,98	3,35	PAV			283	-23 11' 20,42"	-49 59' 08,75"	976	-23 09' 52,38"	-50 00' 02,41"	DER SR3	Norte Pioneiro	
431S0065EPR	AC. JACAREZINHO	ENTR. PR-515 (P/ BARRA DO JACARÉ)	44,98	49,24	4,26	PAV			976	-23 09' 52,38"	-50 00' 02,41"	281	-23 07' 58,57"	-50 01' 17,87"	DER SR3	Norte Pioneiro	
431S0070EPR	ENTR. PR-515 (P/ BARRA DO JACARÉ)	ACESSO CAMBARÁ	49,24	58,62	9,38	PAV			281	-23 07' 58,57"	-50 01' 17,87"	977	-23 03' 57,06"	-50 04' 00,76"	DER SR3	Norte Pioneiro	
431S0080EPR	ACESSO CAMBARÁ	ENTR. BR-369	58,62	63,25	4,63	PAV			977	-23 03' 57,06"	-50 04' 00,76"	884	-23 02' 35,53"	-50 06' 15,51"	DER SR3	Norte Pioneiro	
433N0010EPR	ENTR. BR-476 (P/ S. MATEUS DO SUL)	ÁGUA AZUL (CANOEIRO)	0,00	12,69	12,69	NPV			268	-25 51' 33,55"	-50 06' 12,49"	978	-25 48' 08,37"	-50 11' 29,22"	DER SR1	Xisto	
433N0015EPR	ÁGUA AZUL (CANOEIRO)	INÍCIO DO PAVIMENTO (CAPOEIRINHA)	12,69	52,24	39,55	NPV			978	-25 48' 08,37"	-50 11' 29,22"	980	-25 41' 58,99"	-49 52' 51,66"	DER SR1	Xisto	
433S0020EPR	INÍCIO DO PAVIMENTO (CAPOEIRINHA)	FINAL DO PAVIMENTO (P/ PR-427)	52,24	56,51	4,27	PAV			980	-25 41' 58,99"	-49 52' 51,66"	979	-25 42' 22,61"	-49 50' 56,69"	DER SR1	Xisto	
433N0025EPR	FINAL DO PAVIMENTO	ENTR. PR-427 (SANTO AMARO)	56,51	61,33	4,82	NPV			979	-25 42' 22,61"	-49 50' 56,69"	972	-25 41' 21,99"	-49 48' 38,94"	DER SR1	Xisto	
435S0010EPR	ENTR. PR-160/439(PLAN.) (AC. A CONGONHINHAS)	ENTR. PR-963 (P/ VILA GUAÍ)	0,00	42,52	42,52	PAV			981	-23 33' 31,53"	-50 32' 40,25"	256	-23 46' 34,88"	-50 16' 59,89"	DER SR3	Norte Velho	
435S0020EPR	ENTR. PR-963 (P/ VILA GUAÍ)	ENTR. PRC-272 (IBAITI)	42,52	57,46	14,94	PAV			256	-23 46' 34,88"	-50 16' 59,89"	720	-23 52' 49,74"	-50 12' 51,18"	DER SR3	Norte Velho	
436N0010EPR	ENTR. BR-153	ENTR. PR-963 (P/ CAMPINHO)	0,00	5,35	5,35	NPV			263	-23 45' 56,83"	-50 11' 15,62"	982	-23 43' 44,91"	-50 13' 08,07"	DER SR3	Norte Velho	
436N0020EPR	ENTR. PR-963 (P/ CAMPINHO)	VILA GUAÍ	5,35	8,42	3,07	NPV			982	-23 43' 44,91"	-50 13' 08,07"	987	-23 42' 20,65"	-50 13' 36,68"	DER SR3	Norte Velho	
436N0025EPR	VILA GUAÍ	VASSOURAL	8,42	26,68	18,26	NPV			987	-23 42' 20,65"	-50 13' 36,68"	988	-23 36' 20,92"	-50 20' 09,45"	DER SR3	Norte Velho	
436N0030EPR	VASSOURAL	SÃO JOÃO DO PARAÍSO	26,68	27,65	0,97	NPV			988	-23 36' 20,92"	-50 20' 09,45"	985	-23 36' 15,12"	-50 20' 40,36"	DER SR3	Norte Velho	

54

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, ESTADUAIS COINCIDENTES E ACESSOS ESTADUAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.
									Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude			
436N0035EPR	SÃO JOÃO DO PARAÍSO	TRIOLÂNDIA	27,65	37,00	9,35	NPV			985	-23 36' 15,12"	-50 20' 40,36"	986	-23 32' 13,86"	-50 22' 51,44"	DER SR3	Norte Velho	
436N0040EPR	TRIOLÂNDIA	ENTR. PR-218 (A) (RIBEIRÃO DO PINHAL)	37,00	53,78	16,78	NPV			986	-23 32' 13,86"	-50 22' 51,44"	661	-23 25' 22,64"	-50 20' 57,74"	DER SR3	Norte Velho	
436C0045EPR	ENTR. PR-218(A) (RIB. DO PINHAL)	RIBEIRÃO DO PINHAL (A)	53,78	54,86	1,08	PAV	218S0180EPR										
436P0047EPR	RIBEIRÃO DO PINHAL (A)	ENTR. PR-218 (B) (RIBEIRÃO DO PINHAL (B))	54,86	56,72	1,86	PLA	218M0185MUN	218P0185EPR	1.595	-23 24' 52,53"	-50 21' 15,83"	252	-23 23' 58,37"	-50 21' 22,38"		Norte Pioneiro	
436S0050EPR	ENTR. PR-218 (B) (RIBEIRÃO DO PINHAL (B))	ACESSO RIBEIRÃO DO PINHAL	56,72	57,16	0,44	PAV	439C0030EPR		252	-23 23' 58,37"	-50 21' 22,38"	989	-23 23' 44,59"	-50 21' 25,37"	DER SR3	Norte Pioneiro	
436S0060EPR	ACESSO RIBEIRÃO DO PINHAL	ENTR. PR-439	57,16	62,40	5,24	PAV	439C0040EPR		989	-23 23' 44,59"	-50 21' 25,37"	255	-23 22' 07,51"	-50 19' 15,86"	DER SR3	Norte Pioneiro	
436S0070EPR	ENTR. PR-439	ABATIÁ (A)	62,40	69,03	6,63	PAV			255	-23 22' 07,51"	-50 19' 15,86"	1.597	-23 18' 45,26"	-50 18' 29,96"	DER SR3	Norte Pioneiro	
436P0075EPR	ABATIÁ (A)	ABATIÁ (B)	69,03	70,55	1,52	PLA	436M0075MUN		1.597	-23 18' 45,26"	-50 18' 29,96"	990	-23 18' 00,19"	-50 18' 48,31"		Norte Pioneiro	
436S0090EPR	ABATIÁ (B)	ENTR. PR-518	70,55	75,53	4,98	PAV			990	-23 18' 00,19"	-50 18' 48,31"	253	-23 16' 46,38"	-50 20' 28,38"	DER SR3	Norte Pioneiro	
436S0110EPR	ENTR. PR-518	ENTR. PR-855 (CONT. DE BANDEIRANTES)	75,53	94,51	18,98	PAV			253	-23 16' 46,38"	-50 20' 28,38"	251	-23 07' 29,82"	-50 21' 29,61"	DER SR3	Norte Pioneiro	
436S0120EPR	ENTR. PR-855 (CONT. DE BANDEIRANTES)	BANDEIRANTES (A)	94,51	95,57	1,06	PAV			251	-23 07' 29,82"	-50 21' 29,61"	1.594	-23 06' 59,96"	-50 21' 47,20"	DER SR3	Norte Pioneiro	
436P0125EPR	BANDEIRANTES (A)	BANDEIRANTES (B)	95,57	98,19	2,62	PLA	436M0125MUN		1.594	-23 06' 59,96"	-50 21' 47,20"	991	-23 05' 40,82"	-50 22' 19,59"		Norte Pioneiro	
436S0130EPR	BANDEIRANTES (B)	ITAMBARACÁ	98,19	108,07	9,88	PAV			991	-23 05' 40,82"	-50 22' 19,59"	992	-23 00' 49,51"	-50 24' 06,07"	DER SR3	Norte Pioneiro	
436S0140EPR	ITAMBARACÁ	ENTR. PR-517 (ITAMBARACÁ)	108,07	108,27	0,20	PAV	517C0020EPR		992	-23 00' 49,51"	-50 24' 06,07"	993	-23 00' 48,82"	-50 23' 59,18"	DER SR3	Norte Pioneiro	
436S0150EPR	ENTR. PR-517 (ITAMBARACÁ)	PORTO ALMEIDA (DIVISA PR/SP)	108,27	119,82	11,55	PAV			993	-23 00' 48,82"	-50 23' 59,18"	1.592	-22 54' 55,06"	-50 24' 47,04"	DER SR3	Norte Pioneiro	
437S0010EPR	ENTR. PR-323 (SERTANÓPOLIS)	ENTR. PR-445 (PRIMEIRO DE MAIO)	0,00	21,30	21,30	PAV			225	-23 01' 45,52"	-51 02' 02,96"	994	-22 51' 20,79"	-51 01' 55,25"	DER SR3	Vale do Tibagi	
437S0030EPR	ENTR. PR-445 (PRIMEIRO DE MAIO)	ALVORADA DO SUL (A)	21,30	49,91	28,61	PAV			994	-22 51' 20,79"	-51 01' 55,25"	1.561	-22 47' 10,21"	-51 13' 35,63"	DER SR3	Vale do Tibagi	
437P0035EPR	ALVORADA DO SUL (A)	ALVORADA DO SUL (B)	49,91	51,23	1,32	PLA	437M0035MUN		1.561	-22 47' 10,21"	-51 13' 35,63"	444	-22 47' 03,84"	-51 14' 09,36"		Vale do Tibagi	
437P0050EPR	ALVORADA DO SUL (B)	DIVISA PR/SP (PORTO ALVORADA)	51,23	59,33	8,10	PLA											
438S0010EPR	ENTR. BR-277 (IRATI)	ACESSO FERNANDES PINHEIRO	0,00	5,10	5,10	PAV			245	-25 27' 53,03"	-50 34' 29,88"	995	-25 25' 36,04"	-50 33' 04,14"	CAM	Centro Sul	O
438S0020EPR	ACESSO FERNANDES PINHEIRO	TEIXEIRA SOARES (A)	5,10	17,07	11,97	PAV			995	-25 25' 36,04"	-50 33' 04,14"	1.587	-25 22' 50,79"	-50 27' 46,90"	CAM	Centro Sul	O
438P0025EPR	TEIXEIRA SOARES (A)	TEIXEIRA SOARES (B)	17,07	19,55	2,48	PLA	438M0025MUN		1.587	-25 22' 50,79"	-50 27' 46,90"	996	-25 22' 10,85"	-50 26' 53,70"		Centro Sul	
438S0030EPR	TEIXEIRA SOARES (B)	GUARAGI	19,55	46,03	26,48	PAV			996	-25 22' 10,85"	-50 26' 53,70"	997	-25 16' 31,02"	-50 14' 17,56"	DER SR2	Centro Sul	
438S0050EPR	GUARAGI	ENTR. PR-151 (PONTA GROSSA)	46,03	61,25	15,22	PAV			997	-25 16' 31,02"	-50 14' 17,56"	510	-25 12' 27,11"	-50 09' 06,83"	DER SR2	S.R. Campos Gerais	
439P0010EPR	ENTR. PR-160/435 (CONGONHINHAS)	RIBEIRÃO DO PINHAL	0,00	30,00	30,00	PLA											
439C0030EPR	ENTR. PR-218 (RIBEIRÃO DO PINHAL)	ACESSO RIB. DO PINHAL	30,00	30,44	0,44	PAV	436S0050EPR										
439C0040EPR	ACESSO RIB. DO PINHAL	ENTR. PR-436 (P/ ABATIÁ)	30,44	35,68	5,24	PAV	436S0060EPR										

55

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, ESTADUAIS COINCIDENTES E ACESSOS ESTADUAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.
									Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude			
439S0050EPR	ENTR. PR-436 (P/ ABATIÁ)	AC. STO. ANTONIO DA PLATINA	35,68	62,33	26,65	PAV			255	-23 22' 07,51"	-50 19' 15,86"	998	-23 18' 37,59"	-50 05' 50,97"	DER SR3	Norte Pioneiro	
439S0060EPR	AC. STO. ANTONIO DA PLATINA	ENTR. BR-153 (A)	62,33	65,18	2,85	PAV			998	-23 18' 37,59"	-50 05' 50,97"	516	-23 18' 35,01"	-50 04' 13,34"	DER SR3	Norte Pioneiro	
439R0070FPR	ENTR. BR-153 (A)	FIM DA P. DUPLA (S. ANT. DA PLATINA)	65,18	66,08	0,90	DUP	BR-153	092R0290FPR									
439L0070FPR	ENTR. BR-153 (A)	FIM DA P. DUPLA (S. ANT. DA PLATINA)	65,18	66,08	0,90	DUP	BR-153	092L0290FPR									
439C0080FPR	FIM DA P. DUPLA (S. ANT. DA PLATINA)	ENTR. BR-153 (B)	66,08	67,18	1,10	PAV	BR-153	092C0295FPR									
439S0090EPR	ENTR. BR-153 (B) (S.ANT. DA PLATINA)	PLATINA	67,18	73,67	6,49	PAV			274	-23 17' 40,35"	-50 03' 54,05"	1.602	-23 19' 01,89"	-50 00' 24,33"	DER SR3	Norte Pioneiro	
441S0010EPR	ENTR. BR-376	INÍCIO ÁREA URBANA DE RESERVA	0,00	25,97	25,97	PAV			239	-24 37' 43,04"	-50 38' 35,68"	1.576	-24 39' 14,93"	-50 50' 28,07"	DER SR2	S.R. Campos Gerais	
441S0020EPR	INÍCIO ÁREA URBANA DE RESERVA	ENTR. PR-239 (FINAL ÁREA URB. DE RESERVA)	25,97	28,04	2,07	PAV			1.576	-24 39' 14,93"	-50 50' 28,07"	1.905	-24 39' 27,35"	-50 51' 38,54"	DER SR2	S.R. Campos Gerais	
442P0005EPR	ENTR. PR-090 (ASSAÍ) (A)	ASSAÍ (B)	0,00	3,59	3,59	PLA	442M0005MUN		440	-23 22' 49,90"	-50 51' 16,32"	999	-23 22' 25,20"	-50 49' 35,87"		Vale do Tibagi	
442N0010EPR	ASSAÍ (B)	ENTR. BR-369 (A)	3,59	17,61	14,02	NPV			999	-23 22' 25,20"	-50 49' 35,87"	891	-23 16' 10,11"	-50 48' 29,79"	DER SR3	Vale do Tibagi	
442C0030FPR	ENTR. BR-369 (A)	ENTR. BR-369 (B) (P/ URAÍ)	17,61	20,91	3,30	PAV	BR-369										
442S0050EPR	ENTR. BR-369 (B) (P/ URAÍ)	URAÍ (A)	20,91	27,48	6,57	PAV			233	-23 15' 42,93"	-50 46' 36,03"	1.695	-23 12' 28,29"	-50 47' 33,08"	DER SR3	Vale do Tibagi	
442P0055EPR	URAÍ (A)	URAÍ (B)	27,48	29,09	1,61	PLA	442M0055MUN		1.695	-23 12' 28,29"	-50 47' 33,08"	1.000	-23 11' 49,21"	-50 48' 04,79"		Vale do Tibagi	
442S0070EPR	URAÍ (B)	ENTR. PR-443 (TAQUARI)	29,09	42,18	13,09	PAV			1.000	-23 11' 49,21"	-50 48' 04,79"	1.002	-23 08' 52,04"	-50 53' 24,34"	DER SR3	Vale do Tibagi	
443P0005EPR	ENTR. BR-369 (JATAIZINHO) (A)	JATAIZINHO (B)	0,00	1,47	1,47	PLA	443M0005MUN		227	-23 15' 25,75"	-50 58' 57,17"	1.001	-23 14' 55,95"	-50 58' 20,80"		Vale do Tibagi	
443N0010EPR	JATAIZINHO (B)	ENTR. PR-442 (TAQUARI)	1,47	18,86	17,39	NPV			1.001	-23 14' 55,95"	-50 58' 20,80"	1.002	-23 08' 52,04"	-50 53' 24,34"	DER SR3	Vale do Tibagi	
443S0030EPR	ENTR. PR-442 (TAQUARI)	RANCHO ALEGRE (A)	18,86	27,82	8,96	PAV			1.002	-23 08' 52,04"	-50 53' 24,34"	1.573	-23 04' 24,51"	-50 54' 59,24"	DER SR3	Vale do Tibagi	
443P0040EPR	RANCHO ALEGRE (A)	RANCHO ALEGRE (B)	27,82	28,86	1,04	PLA	443M0040MUN		1.573	-23 04' 24,51"	-50 54' 59,24"	1.003	-23 03' 53,55"	-50 54' 46,60"		Vale do Tibagi	
443S0050EPR	RANCHO ALEGRE (B)	ENTR. PR-160 (P/ SERTANEJA)	28,86	41,71	12,85	PAV			1.003	-23 03' 53,55"	-50 54' 46,60"	561	-22 59' 36,24"	-50 50' 39,81"	DER SR3	Vale do Tibagi	
444D0005EPR	ENTR. BR-369 (ARAPONGAS)	ENTR. PR-218	0,00	5,20	5,20	DUP			190	-23 22' 26,50"	-51 24' 47,37"	185	-23 22' 58,56"	-51 27' 15,17"	VIAPAR	Vale do Ivaí	P
444E0005EPR	ENTR. BR-369 (ARAPONGAS)	ENTR. PR-218	0,00	5,20	5,20	DUP			190	-23 22' 26,50"	-51 24' 47,37"	185	-23 22' 58,56"	-51 27' 15,17"	VIAPAR	Vale do Ivaí	P
444D0010EPR	ENTR. PR-218	ACESSO ARAPONGAS	5,20	7,84	2,64	DUP			185	-23 22' 58,56"	-51 27' 15,17"	184	-23 24' 14,00"	-51 27' 57,64"	VIAPAR	Vale do Ivaí	P
444E0010EPR	ENTR. PR-218	ACESSO ARAPONGAS	5,20	7,84	2,64	DUP			185	-23 22' 58,56"	-51 27' 15,17"	184	-23 24' 14,00"	-51 27' 57,64"	VIAPAR	Vale do Ivaí	P
444D0015EPR	ACESSO ARAPONGAS	CAIXA SÃO PEDRO	7,84	24,06	16,22	DUP			184	-23 24' 14,00"	-51 27' 57,64"	177	-23 28' 37,51"	-51 35' 23,81"	VIAPAR	Vale do Ivaí	P
444E0015EPR	ACESSO ARAPONGAS	CAIXA SÃO PEDRO	7,84	24,06	16,22	DUP			184	-23 24' 14,00"	-51 27' 57,64"	177	-23 28' 37,51"	-51 35' 23,81"	VIAPAR	Vale do Ivaí	P
444D0020EPR	CAIXA SÃO PEDRO	RIO DOURADO	24,06	27,35	3,29	DUP			177	-23 28' 37,51"	-51 35' 23,81"	176	-23 29' 04,61"	-51 36' 55,57"	VIAPAR	Vale do Ivaí	P
444E0020EPR	CAIXA SÃO PEDRO	RIO DOURADO	24,06	27,35	3,29	DUP			177	-23 28' 37,51"	-51 35' 23,81"	176	-23 29' 04,61"	-51 36' 55,57"	VIAPAR	Vale do Ivaí	P

56

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, ESTADUAIS COINCIDENTES E ACESSOS ESTADUAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.
									Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude			
444D0031EPR	RIO DOURADO	ACESSO A MANDAGUARI	27,35	33,08	5,73	DUP			176	-23 29' 04,61"	-51 36' 55,57"	172	-23 30' 39,52"	-51 39' 31,10"	VIAPAR	S.R. Noroeste	P
444E0031EPR	RIO DOURADO	ACESSO A MANDAGUARI	27,35	33,08	5,73	DUP			176	-23 29' 04,61"	-51 36' 55,57"	172	-23 30' 39,52"	-51 39' 31,10"	VIAPAR	S.R. Noroeste	P
444D0033EPR	ACESSO A MANDAGUARI	ENTR. BR-376 (MANDAGUARI)	33,08	38,78	5,70	DUP			172	-23 30' 39,52"	-51 39' 31,10"	929	-23 30' 45,23"	-51 42' 17,44"	VIAPAR	S.R. Noroeste	P
444E0033EPR	ACESSO A MANDAGUARI	ENTR. BR-376 (MANDAGUARI)	33,08	38,78	5,70	DUP			172	-23 30' 39,52"	-51 39' 31,10"	929	-23 30' 45,23"	-51 42' 17,44"	VIAPAR	S.R. Noroeste	P
445S0010EPR	ENTR. PRC/272/BR376/272(PLAN.) (MAUÁ)	ENTR. PR/980 (AC. A TAMARANA)	0,00	25,49	25,49	PAV			1.869	-23 54' 27,21"	-51 11' 33,38"	216	-23 42' 37,49"	-51 07' 21,91"	DER SR3	Vale do Tibagi	
445S0015EPR	ENTR. PR-980 (AC. A TAMARANA)	ACESSO LERROVILE	25,49	26,63	1,14	PAV			216	-23 42' 37,49"	-51 07' 21,91"	1.004	-23 42' 01,81"	-51 07' 13,39"	DER SR3	Vale do Tibagi	
445S0017EPR	ACESSO LERROVILE	ENTR. PR-538 (P/ GUARAVERA)	26,63	41,03	14,40	PAV			1.004	-23 42' 01,81"	-51 07' 13,39"	1.005	-23 35' 20,31"	-51 06' 59,15"	DER SR3	Vale do Tibagi	
445S0020EPR	ENTR. PR-538 (P/ GUARAVERA)	ENTR. PR-532 (IRERÊ)	41,03	49,94	8,91	PAV			1.005	-23 35' 20,31"	-51 06' 59,15"	213	-23 31' 15,10"	-51 08' 19,17"	DER SR3	Vale do Tibagi	
445S0030EPR	ENTR. PR-532 (IRERÊ)	ACESSO A IRERÊ	49,94	51,97	2,03	PAV			213	-23 31' 15,10"	-51 08' 19,17"	1.006	-23 30' 19,56"	-51 07' 47,09"	DER SR3	Vale do Tibagi	
445S0035EPR	ACESSO A IRERÊ	AC. SELVA / COL. COROADOS	51,97	62,91	10,94	PAV			1.006	-23 30' 19,56"	-51 07' 47,09"	1.007	-23 24' 44,83"	-51 08' 12,57"	DER SR3	Vale do Tibagi	
445S0040EPR	AC. SELVA / COL. COROADOS	INÍCIO PISTA DUPLA	62,91	65,64	2,73	PAV			1.007	-23 24' 44,83"	-51 08' 12,57"	1.998	-23 23' 19,79"	-51 08' 03,56"	DER SR3	Vale do Tibagi	
445D0045EPR	INÍCIO PISTA DUPLA	ENTR. PR-218(PLAN.) (AC. TRÊS MARCOS)	65,64	67,72	2,08	DUP			1.998	-23 23' 19,79"	-51 08' 03,56"	212	-23 22' 20,08"	-51 08' 19,68"	DER SR3	Vale do Tibagi	
445E0045EPR	INÍCIO PISTA DUPLA	ENTR. PR-218(PLAN.) (AC. TRÊS MARCOS)	65,64	67,72	2,08	DUP			1.998	-23 23' 19,79"	-51 08' 03,56"	212	-23 22' 20,08"	-51 08' 19,68"	DER SR3	Vale do Tibagi	
445O0050EPR	ENTR. PR-218(PLAN.) (AC. TRÊS MARCOS)	ACESSO LONDRINA	67,72	69,63	1,91	EOD			212	-23 22' 20,08"	-51 08' 19,68"	207	-23 21' 37,68"	-51 09' 05,70"	DER SR3	Vale do Tibagi	
445O0053EPR	ACESSO LONDRINA	INÍCIO PISTA DUPLA	69,63	72,96	3,33	EOD			207	-23 21' 37,68"	-51 09' 05,70"	1.997	-23 20' 39,03"	-51 10' 43,15"	DER SR3	Vale do Tibagi	
445D0055EPR	INÍCIO PISTA DUPLA	AC. P/ VILA REGINA (VIADUTO)	72,96	73,96	1,00	DUP			1.997	-23 20' 39,03"	-51 10' 43,15"	1.009	-23 20' 13,17"	-51 11' 02,13"	DER SR3	Vale do Tibagi	
445E0055EPR	INÍCIO PISTA DUPLA	AC. P/ VILA REGINA (VIADUTO)	72,96	73,96	1,00	DUP			1.997	-23 20' 39,03"	-51 10' 43,15"	1.009	-23 20' 13,17"	-51 11' 02,13"	DER SR3	Vale do Tibagi	
445D0060EPR	AC. P/ VILA REGINA (VIADUTO)	ENTR. BR-369 (LONDRINA)	73,96	82,21	8,25	DUP			1.009	-23 20' 13,17"	-51 11' 02,13"	201	-23 17' 07,41"	-51 14' 06,23"	DER SR3	Vale do Tibagi	
445E0060EPR	AC. P/ VILA REGINA (VIADUTO)	ENTR. BR-369 (LONDRINA)	73,96	82,21	8,25	DUP			1.009	-23 20' 13,17"	-51 11' 02,13"	201	-23 17' 07,41"	-51 14' 06,23"	DER SR3	Vale do Tibagi	
445D0070EPR	ENTR. BR-369 (LONDRINA)	AC. CAMBÉ	82,21	84,76	2,55	DUP			201	-23 17' 07,41"	-51 14' 06,23"	1.010	-23 16' 09,85"	-51 15' 00,20"	ECONORTE	Vale do Tibagi	P
445E0070EPR	ENTR. BR-369 (LONDRINA)	AC. CAMBÉ	82,21	84,76	2,55	DUP			201	-23 17' 07,41"	-51 14' 06,23"	1.010	-23 16' 09,85"	-51 15' 00,20"	ECONORTE	Vale do Tibagi	P
445D0080EPR	AC. CAMBÉ	FINAL PISTA DUPLA	84,76	86,83	2,07	DUP			1.010	-23 16' 09,85"	-51 15' 00,20"	1.923	-23 15' 03,75"	-51 15' 03,39"	ECONORTE	Vale do Tibagi	P
445E0080EPR	AC. CAMBÉ	FINAL PISTA DUPLA	84,76	86,83	2,07	DUP			1.010	-23 16' 09,85"	-51 15' 00,20"	1.923	-23 15' 03,75"	-51 15' 03,39"	ECONORTE	Vale do Tibagi	P
445S0085EPR	FINAL PISTA DUPLA	ENTR. PR-323/545 (WARTA)	86,83	95,75	8,92	PAV			1.923	-23 15' 03,75"	-51 15' 03,39"	204	-23 11' 22,57"	-51 12' 23,49"	ECONORTE	Vale do Tibagi	P
445S0090EPR	ENTR. PR-323/545 (WARTA)	ENTR. PR-090 (BELA VISTA DO PARAÍSO) (A)	95,75	116,96	21,21	PAV			204	-23 11' 22,57"	-51 12' 23,49"	1.393	-23 00' 45,16"	-51 11' 33,58"	DER SR3	Vale do Tibagi	
445P0093EPR	ENTR. PR-090 (BELA VISTA DO PARAÍSO) (A)	ENTR. PR-090 (PLAN.) (B. VISTA DO PARAÍSO)	116,96	118,96	2,00	PLA	090M0413MUN	090P0413EPR	1.393	-23 00' 45,16"	-51 11' 33,58"	1.931	-22 59' 43,79"	-51 11' 44,45"		Vale do Tibagi	
445P0095EPR	ENTR. PR-090 (PLAN.) (B. VISTA DO PARAÍSO)	BELA VISTA DO PARAÍSO (B)	118,96	119,80	0,84	PLA	445M0095MUN		1.931	-22 59' 43,79"	-51 11' 44,45"	1.011	-22 59' 44,55"	-51 11' 15,04"		Vale do Tibagi	

57

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, ESTADUAIS COINCIDENTES E ACESSOS ESTADUAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.
									Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude			
445S0110EPR	BELA VISTA DO PARAÍSO (B)	INÍCIO P. DUPLA VILA GANDHI	119,80	130,40	10,60	PAV			1.011	-22 59' 44,55"	-51 11' 15,04"	214	-22 56' 08,32"	-51 07' 57,97"	DER SR3	Vale do Tibagi	
445D0115EPR	INÍCIO PISTA DUPLA	FINAL P. DUPLA VILA GANDHI	130,40	130,71	0,31	DUP			214	-22 56' 08,32"	-51 07' 57,97"	1.012	-22 56' 07,69"	-51 07' 47,17"	DER SR3	Vale do Tibagi	
445E0115EPR	INÍCIO PISTA DUPLA	FINAL P. DUPLA VILA GANDHI	130,40	130,71	0,31	DUP			214	-22 56' 08,32"	-51 07' 57,97"	1.012	-22 56' 07,69"	-51 07' 47,17"	DER SR3	Vale do Tibagi	
445S0120EPR	FINAL P. DUPLA VILA GANDHI	ENTR. PR-437 (PRIMEIRO DE MAIO)	130,71	145,71	15,00	PAV			1.012	-22 56' 07,69"	-51 07' 47,17"	994	-22 51' 20,79"	-51 01' 55,25"	DER SR3	Vale do Tibagi	
445P0130EPR	PRIMEIRO DE MAIO	DIVISA PR/SP (PORTO PRIMEIRO DE MAIO)	145,71	153,71	8,00	PLA											
446S0030EPR	ENTR. BR-153	PORTO VITÓRIA (A)	0,00	14,64	14,64	PAV			215	-26 13' 02,89"	-51 07' 51,75"	1.562	-26 09' 39,67"	-51 13' 22,16"	DER SR1	Médio Iguaçu	
446P0035EPR	PORTO VITÓRIA (A)	PORTO VITÓRIA (B)	14,64	15,95	1,31	PLA	446M0035MUN		1.562	-26 09' 39,67"	-51 13' 22,16"	1.013	-26 09' 44,94"	-51 13' 58,36"		Médio Iguaçu	
446N0050EPR	PORTO VITÓRIA (B)	SANTO ANTÔNIO DO IRATIM	15,95	47,41	31,46	NPV			1.013	-26 09' 44,94"	-51 13' 58,36"	1.014	-26 09' 31,36"	-51 24' 00,95"	DER SR1	Médio Iguaçu	
446S0070EPR	SANTO ANTÔNIO DO IRATIM	ENTR. PR-170 (BITURUNA)	47,41	64,51	17,10	PAV			1.014	-26 09' 31,36"	-51 24' 00,95"	616	-26 09' 11,23"	-51 32' 34,09"	DER SR1	Médio Iguaçu	
447C0020EPR	RIO IGUAÇU (PONTE M. RIBAS) (UNIÃO DA VITÓRIA)	ENTR. BR-153 (A)	0,00	2,94	2,94	PAV	446S1700PRC	BR-466									
447C0025FPR	ENTR. BR-153 (A)	ENTR. BR-153 (B) (UNIÃO DA VITÓRIA)	2,94	3,74	0,80	PAV	BR-153	BR-466									
447S0030EPR	ENTR. BR-153 (B) (UNIÃO DA VITÓRIA)	CRUZ MACHADO	3,74	49,35	45,61	PAV			218	-26 12' 09,24"	-51 06' 47,11"	84	-26 01' 17,13"	-51 20' 58,65"	DER SR1	Médio Iguaçu	
447P0050EPR	CRUZ MACHADO	PINHÃO	49,35	111,35	62,00	PLA											
448P0010EPR	ENTR. BR-376 PR-444 (MANDAGUARÍ)	ENTR. PR-323 (PLAN.)	0,00	22,00	22,00	PLA											
448P0030EPR	ENTR. PR-323 (PLAN.)	ASTORGA	22,00	35,00	13,00	PLA											
448P0050EPR	ASTORGA	GUARACI	35,00	66,00	31,00	PLA											
449P0010EPR	DIVISA PR/SC	ENTR. PRC-280 (PALMAS)	0,00	14,70	14,70	PLA											
449S0030EPR	ENTR. PRC-280 (PALMAS)	ENTR. PR-912 (P/ CEL. DOM. SOARES)	14,70	18,90	4,20	PAV			133	-26 29' 08,03"	-52 01' 24,03"	1.015	-26 27' 06,58"	-52 01' 14,44"	DER SR5	Vale do Chopim	
449S0035EPR	ENTR. PR-912 (P/ CEL. DOM. SOARES)	ENTR. ROD. MUNIC. (P/ CEL. D. SOARES)	18,90	45,66	26,76	PAV			1.015	-26 27' 06,58"	-52 01' 14,44"	1.016	-26 15' 52,02"	-52 08' 11,48"	DER SR5	Vale do Chopim	
449S0040EPR	ENTR. ROD. MUNIC. (P/ CEL. D. SOARES)	ENTR. PR-459 (NÃO PAV.)	45,66	51,94	6,28	PAV			1.016	-26 15' 52,02"	-52 08' 11,48"	1.033	-26 13' 20,07"	-52 10' 35,97"	DER SR5	Vale do Chopim	
450S0010EPR	ENTR. PR-170 (PORECATU)	AC. USINA	0,00	2,54	2,54	PAV			194	-22 46' 51,91"	-51 22' 01,65"	1.017	-22 46' 40,80"	-51 23' 28,92"	DER SR3	Vale do Tibagi	
450S0020EPR	AC. USINA	CENTENÁRIO DO SUL (A)	2,54	24,24	21,70	PAV			1.017	-22 46' 40,80"	-51 23' 28,92"	1.544	-22 49' 15,18"	-51 35' 26,23"	DER SR3	Vale do Tibagi	
450P0030EPR	CENTENÁRIO DO SUL (A)	ENTR. PR-534 (CENT. DO SUL)	24,24	25,95	1,71	PLA	450M0030MUN		1.544	-22 49' 15,18"	-51 35' 26,23"	1.543	-22 49' 50,54"	-51 35' 49,93"		Vale do Tibagi	
450P0035EPR	ENTR. PR-534 (CENT. DO SUL)	ENTR. PR-340 (CENTENÁRIO DO SUL) (B)	25,95	27,35	1,40	PLA	450M0035MUN		1.543	-22 49' 50,54"	-51 35' 49,93"	860	-22 49' 53,21"	-51 36' 37,60"		Vale do Tibagi	
451S0010EPR	ENTR. PRC-272	ENTR. PR-082 (GRANDES RIOS)	0,00	22,40	22,40	PAV			191	-24 00' 32,41"	-51 24' 32,33"	390	-24 08' 45,91"	-51 28' 43,61"	DER SR3	Vale do Ivai	
452P0010EPR	ENTR. BR-277/373 (RELÓGIO)	ENTR. PRC-466 (RIO BONITO)	0,00	65,50	65,50	PLA											
453C0050EPR	BORRAZÓPOLIS	ENTR. PR-170	0,00	4,53	4,53	PAV	170S0220EPR										

58

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, ESTADUAIS COINCIDENTES E ACESSOS ESTADUAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.
									Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude			
453S0070EPR	ENTR. PR-170	ENTR. PRC-272 (SÃO DOMINGOS)	4,53	11,03	6,50	PAV			179	-23 56' 56,24"	-51 32' 28,87"	724	-23 59' 20,61"	-51 30' 11,62"	DER SR3	Vale do Ivaí	
454S0010EPR	JAGUAPITÁ	ENTR. PR-937 (CONT. DE JAGUAPITÁ)	0,00	0,28	0,28	PAV			1.019	-23 07' 00,02"	-51 32' 31,01"	1.718	-23 07' 05,65"	-51 32' 38,75"	DER SR3	Vale do Ivaí	
454S0012EPR	ENTR. PR-937 (CONT. DE JAGUAPITÁ)	ACESSO V ASTORGA	0,28	20,38	20,10	PAV			1.718	-23 07' 05,65"	-51 32' 38,75"	1.020	-23 13' 30,46"	-51 39' 47,72"	DER SR3	Vale do Ivaí	
454S0014EPR	ACESSO V ASTORGA	ENTR. ROD. MUN. P/ STA. ZÉLIA	20,38	22,98	2,60	PAV			1.020	-23 13' 30,46"	-51 39' 47,72"	1.021	-23 13' 29,04"	-51 41' 18,78"	DER SR4	S.R. Noroeste	
454S0017EPR	ENTR. ROD. MUN. P/ STA. ZÉLIA	ENTR. PR-218(A) (ASTORGA)	22,98	23,38	0,40	PAV			1.021	-23 13' 29,04"	-51 41' 18,78"	672	-23 13' 40,16"	-51 41' 24,14"	DER SR4	S.R. Noroeste	
454C0020EPR	ENTR. PR-218 (A) (ASTORGA)	ENTR. PR-218(B) (GRANADA)	23,38	26,88	3,50	PAV	218S0370EPR										
454S0040EPR	ENTR. PR-218 (B) (GRANADA)	TUPINAMBÁ (A)	26,88	35,61	8,73	PAV			165	-23 13' 25,85"	-51 43' 24,73"	1.538	-23 17' 08,13"	-51 45' 48,96"	DER SR4	S.R. Noroeste	
454P0045EPR	TUPINAMBÁ (A)	TUPINAMBÁ (B)	35,61	36,47	0,86	PLA	454M0045MUN		1.538	-23 17' 08,13"	-51 45' 48,96"	1.018	-23 17' 08,32"	-51 46' 18,73"		S.R. Noroeste	
454N0050EPR	TUPINAMBÁ (B)	ENTR. PR-317 (MARINGÁ)	36,47	57,07	20,60	NPV			1.018	-23 17' 08,32"	-51 46' 18,73"	812	-23 21' 44,74"	-51 53' 57,97"	DER SR4	S.R. Noroeste	
455S0020EPR	MARIALVA	ENTR. PR-897 (CONTORNO MARIALVA)	0,66	0,84	0,18	PAV			1.962	-23 29' 54,45"	-51 48' 09,67"	1.867	-23 29' 59,08"	-51 48' 13,23"	DER SR4	S.R. Noroeste	
455S0025EPR	ENTR. PR-897 (CONTORNO MARIALVA)	AC. JAÇANÃ E REFINARIA	0,84	14,62	13,78	PAV			1.867	-23 29' 59,08"	-51 48' 13,23"	1.023	-23 34' 37,01"	-51 53' 34,67"	DER SR4	S.R. Noroeste	
455S0027EPR	AC. JAÇANÃ E REFINARIA	AQUIDABÁ	14,62	15,64	1,02	PAV			1.023	-23 34' 37,01"	-51 53' 34,67"	1.531	-23 34' 57,59"	-51 54' 02,99"	DER SR4	S.R. Noroeste	
455P0030EPR	AQUIDABÁ	ITAMBÉ	15,64	29,64	14,00	PLA											
456S0010EPR	ENTR. PRC-466 (PITANGA)	AC. SANTA MARIA DO OESTE	0,00	19,41	19,41	PAV			163	-24 51' 12,17"	-51 44' 12,81"	1.024	-24 55' 42,44"	-51 52' 28,49"	DER SR2	Centro Oeste	
456S0030EPR	AC. SANTA MARIA DO OESTE	PALMITAL (A)	19,41	58,62	39,21	PAV			1.024	-24 55' 42,44"	-51 52' 28,49"	1.505	-24 53' 12,29"	-52 12' 12,65"	DER SR2	Centro Oeste	
456P0035EPR	PALMITAL (A)	PALMITAL (B)	58,62	60,02	1,40	PLA	456M0035MUN		1.505	-24 53' 12,29"	-52 12' 12,65"	552	-24 52' 56,77"	-52 12' 53,92"		Centro Oeste	
456S0040EPR	PALMITAL (B)	ENTR. BR-158 (P/ MARQUINHO) / PR-364 (P/ LARANJAL)	60,02	64,92	4,90	PAV			552	-24 52' 56,77"	-52 12' 53,92"	553	-24 53' 24,25"	-52 15' 22,90"	DER SR2	Centro Oeste	
457P0010EPR	MARINGÁ	ITAMBÉ	0,00	31,60	31,60	PLA											
457S0030EPR	ENTR. PR-546 (ITAMBÉ)	AC. MARISA	31,60	48,10	16,50	PAV			140	-23 39' 44,49"	-51 58' 41,55"	1.025	-23 46' 39,08"	-51 56' 48,52"	DER SR4	S.R. Noroeste	
457S0050EPR	AC. MARISA	AC. SÃO PEDRO DO IVAÍ	48,10	63,46	15,36	PAV			1.025	-23 46' 39,08"	-51 56' 48,52"	1.026	-23 51' 54,52"	-51 51' 58,47"	DER SR4	S.R. Noroeste	
457S0055EPR	AC. SÃO PEDRO DO IVAÍ	ENTR. PRC-369 (S. PEDRO DO IVAÍ)	63,46	65,63	2,17	PAV			1.026	-23 51' 54,52"	-51 51' 58,47"	1.027	-23 51' 25,65"	-51 51' 01,54"	DER SR4	S.R. Noroeste	
457S0070EPR	ENTR. PRC-369	INÍCIO PISTA DUPLA (S. PEDRO DO IVAÍ)	65,63	66,38	0,75	PAV			1.027	-23 51' 25,65"	-51 51' 01,54"	150	-23 51' 46,74"	-51 51' 09,88"	DER SR4	S.R. Noroeste	
457D0075EPR	INÍCIO PISTA DUPLA	FINAL P. DUPLA (S. PEDRO DO IVAÍ)	66,38	66,93	0,55	DUP			150	-23 51' 46,74"	-51 51' 09,88"	1.028	-23 52' 04,23"	-51 51' 07,48"	DER SR4	S.R. Noroeste	
457E0075EPR	INÍCIO PISTA DUPLA	FINAL P. DUPLA (S. PEDRO DO IVAÍ)	66,38	66,93	0,55	DUP			150	-23 51' 46,74"	-51 51' 09,88"	1.028	-23 52' 04,23"	-51 51' 07,48"	DER SR4	S.R. Noroeste	
457S0080EPR	FINAL P. DUPLA (S. PEDRO DO IVAÍ)	RIO IVAÍ	66,93	74,06	7,13	PAV			1.028	-23 52' 04,23"	-51 51' 07,48"	1.029	-23 55' 30,14"	-51 51' 37,24"	DER SR4	S.R. Noroeste	
457S0090EPR	RIO IVAÍ	ENTR. PR-082 (P/ FÊNIX)	74,06	77,07	3,01	PAV			1.029	-23 55' 30,14"	-51 51' 37,24"	392	-23 57' 02,36"	-51 51' 30,75"	DER SR3	Vale do Ivaí	
458P0015EPR	ENTR. PR-340 (GUARACI (A))	GUARACI (B)	0,00	0,67	0,67	PLA	458M0015MUN		859	-22 58' 32,67"	-51 38' 55,99"	1.030	-22 58' 20,56"	-51 39' 04,39"		S.R. Noroeste	

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, ESTADUAIS COINCIDENTES E ACESSOS ESTADUAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.
									Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude			
458S0020EPR	GUARACI (B)	SANTA FÉ (A)	0,67	20,79	20,12	PAV			1.030	-22 58' 20,56"	-51 39' 04,39"	1.533	-23 02' 07,63"	-51 48' 05,35"	DER SR4	S.R. Noroeste	
458P0025EPR	SANTA FÉ (A)	SANTA FÉ (B)	20,79	22,53	1,74	PLA	458M0025MUN		1.533	-23 02' 07,63"	-51 48' 05,35"	1.031	-23 02' 19,10"	-51 48' 54,49"		S.R. Noroeste	
458S0040EPR	SANTA FÉ (B)	ENTR. PR-317 (A)	22,53	24,39	1,86	PAV			1.031	-23 02' 19,10"	-51 48' 54,49"	810	-23 01' 57,15"	-51 49' 50,70"	DER SR4	S.R. Noroeste	
458C0045EPR	ENTR. PR-317 (A)	ENTR. PR-317 (B) (P/ N. SRA. DAS GRAÇAS)	24,39	26,80	2,41	PAV	317S0053EPR										
458S0050EPR	ENTR. PR-317 (B) (P/ N. SRA. DAS GRAÇAS)	ENTR. PR-461 (P/ LOBATO)	26,80	38,34	11,54	PAV			151	-23 00' 58,49"	-51 50' 41,82"	145	-23 02' 14,54"	-51 56' 29,67"	DER SR4	S.R. Noroeste	
458S0060EPR	ENTR. PR-461 (P/ LOBATO)	FLÓRIDA (A)	38,34	43,59	5,25	PAV	461C0030EPR		145	-23 02' 14,54"	-51 56' 29,67"	1.522	-23 04' 59,07"	-51 57' 14,41"	DER SR4	S.R. Noroeste	
458P0065EPR	FLÓRIDA (A)	FLÓRIDA (B)	43,59	44,19	0,60	PLA	458M0065MUN		1.522	-23 04' 59,07"	-51 57' 14,41"	1.032	-23 05' 10,03"	-51 57' 24,58"		S.R. Noroeste	
458S0080EPR	FLÓRIDA (B)	ATALAIA (A)	44,19	56,97	12,78	PAV			1.032	-23 05' 10,03"	-51 57' 24,58"	1.514	-23 09' 06,22"	-52 02' 57,60"	DER SR4	S.R. Noroeste	
458P0085EPR	ATALAIA (A)	ENTR. PR-218 (ATALAIA) (B)	56,97	58,07	1,10	PLA	458M0085MUN		1.514	-23 09' 06,22"	-52 02' 57,60"	675	-23 09' 19,11"	-52 03' 30,87"		S.R. Noroeste	
459S0005EPR	ENTR. PR-170	INÍCIO PISTA DUPLA (PINHÃO)	0,00	1,48	1,48	PAV			175	-25 41' 01,28"	-51 38' 48,33"	1.731	-25 41' 31,02"	-51 39' 25,35"	DER SR2	Centro Oeste	
459D0007EPR	INÍCIO PISTA DUPLA	FINAL PISTA DUPLA (PINHÃO)	1,48	1,75	0,27	DUP			1.731	-25 41' 31,02"	-51 39' 25,35"	1.732	-25 41' 28,38"	-51 39' 34,66"	DER SR2	Centro Oeste	
459E0007EPR	INÍCIO PISTA DUPLA	FINAL PISTA DUPLA (PINHÃO)	1,48	1,75	0,27	DUP			1.731	-25 41' 31,02"	-51 39' 25,35"	1.732	-25 41' 28,38"	-51 39' 34,66"	DER SR2	Centro Oeste	
459S0008EPR	FINAL PISTA DUPLA	FIM PERÍMETRO URBANO (PINHÃO)	1,75	2,35	0,60	PAV			1.732	-25 41' 28,38"	-51 39' 34,66"	1.037	-25 41' 43,13"	-51 39' 45,46"	DER SR2	Centro Oeste	
459S0010EPR	FIM PERÍMETRO URBANO (PINHÃO)	FINAL DO PAVIMENTO	2,35	20,42	18,07	PAV			1.037	-25 41' 43,13"	-51 39' 45,46"	1.733	-25 43' 10,66"	-51 49' 42,08"	DER SR2	Centro Oeste	
459O0015EPR	FINAL DO PAVIMENTO	DOIS PINHEIROS	20,42	20,84	0,42	EOP			1.733	-25 43' 10,66"	-51 49' 42,08"	1.734	-25 43' 06,38"	-51 49' 55,39"	DER SR2	Centro Oeste	
459O0020EPR	DOIS PINHEIROS	RESERVA DO IGUAÇU (A)	20,84	46,57	25,73	EOP			1.734	-25 43' 06,38"	-51 49' 55,39"	1.517	-25 50' 05,31"	-52 01' 22,35"	DER SR2	Centro Oeste	
459P0022EPR	RESERVA DO IGUAÇU (A)	RESERVA DO IGUAÇU (B)	46,57	47,94	1,37	PLA	459M0022MUN		1.517	-25 50' 05,31"	-52 01' 22,35"	1.036	-25 50' 03,01"	-52 01' 51,19"		Centro Oeste	
459S0024EPR	RESERVA DO IGUAÇU (B)	ENTR. AC. À VILA DE SALTO SEGREDO (COPEL)	47,94	55,82	7,88	PAV			1.036	-25 50' 03,01"	-52 01' 51,19"	1.730	-25 47' 29,39"	-52 04' 53,85"	DER SR2	Centro Oeste	
459S0026EPR	ENTR. AC. À VILA DE SALTO SEGREDO (COPEL)	ENTR. AC. AO MUSEU REGIONAL DO IGUAÇU	55,82	56,80	0,98	PAV			1.730	-25 47' 29,39"	-52 04' 53,85"	1.839	-25 47' 28,16"	-52 05' 28,43"	DER SR2	Centro Oeste	
459S0028EPR	ENTR. AC. AO MUSEU REGIONAL DO IGUAÇU	ENTR. AC. À BARRAGEM DO RIO JORDÃO	56,80	58,66	1,86	PAV			1.839	-25 47' 28,16"	-52 05' 28,43"	1.840	-25 46' 47,80"	-52 06' 05,12"	DER SR2	Centro Oeste	
459S0030EPR	ENTR. AC. À BARRAGEM DO RIO JORDÃO	ENTR. PR-662 (P/ FOZ DO JORDÃO)	58,66	60,72	2,06	PAV			1.840	-25 46' 47,80"	-52 06' 05,12"	1.841	-25 46' 32,02"	-52 07' 07,67"	DER SR2	Centro Oeste	
459S0032EPR	ENTR. PR-662 (P/ FOZ DO JORDÃO)	INÍCIO BARRAGEM SALTO SEGREDO (A)	60,72	64,15	3,43	PAV			1.841	-25 46' 32,02"	-52 07' 07,67"	1.842	-25 47' 46,18"	-52 06' 36,74"	DER SR2	Centro Oeste	
459P0033EPR	INÍCIO BARRAGEM SALTO SEGREDO (A)	FINAL BARRAGEM SALTO SEGREDO (B)	64,15	65,40	1,25	PLA	459C0033COP		1.842	-25 47' 46,18"	-52 06' 36,74"	1.843	-25 47' 15,86"	-52 06' 53,88"		Vale do Chopim	
459S0036EPR	FINAL BARRAGEM SALTO SEGREDO (B)	MANGUEIRINHA (A)	65,40	94,35	28,95	PAV			1.843	-25 47' 15,86"	-52 06' 53,88"	1.507	-25 56' 10,07"	-52 10' 59,88"	DER SR5	Vale do Chopim	
459P0038EPR	MANGUEIRINHA (A)	MANGUEIRINHA (B)	94,35	95,33	0,98	PLA	459M0038MUN		1.507	-25 56' 10,07"	-52 10' 59,88"	793	-25 56' 33,88"	-52 10' 56,62"		Vale do Chopim	
459C0040EPR	MANGUEIRINHA (B)	ENTR. PR-281	95,33	97,83	2,50	PAV	281S0170EPR										
459S0050EPR	ENTR. PR-281	ENTR. PR-449 (SÃO PEDRO)	97,83	131,95	34,12	PAV			120	-25 56' 29,07"	-52 12' 21,08"	1.033	-26 13' 20,07"	-52 10' 35,97"	DER SR5	Vale do Chopim	

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, ESTADUAIS COINCIDENTES E ACESSOS ESTADUAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.
									Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude			
459N0070EPR	ENTR. PR-449 (SÃO PEDRO)	1ª CABEC. PONTE RIO CHOPIM	131,95	143,06	11,11	NPV			1.033	-26 13' 20,07"	-52 10' 35,97"	1.970	-26 16' 53,81"	-52 15' 03,18"	DER SR5	Vale do Chopim	
459N0080EPR	1ª CABEC. PONTE RIO CHOPIM	INÍCIO DO PAVIMENTO (CLEVELÂNDIA)	143,06	158,99	15,93	NPV			1.970	-26 16' 53,81"	-52 15' 03,18"	1.493	-26 22' 43,92"	-52 19' 32,15"	DER SR5	Vale do Chopim	
459S0085EPR	INÍCIO DO PAVIMENTO (CLEVELÂNDIA)	CLEVELÂNDIA	158,99	163,44	4,45	PAV			1.493	-26 22' 43,92"	-52 19' 32,15"	1.706	-26 24' 20,17"	-52 21' 08,80"	DER SR5	Vale do Chopim	
459S0090EPR	CLEVELÂNDIA	ENTR. PRC-280	163,44	167,74	4,30	PAV			1.706	-26 24' 20,17"	-52 21' 08,80"	783	-26 26' 08,55"	-52 19' 48,48"	DER SR5	Vale do Chopim	
460S0005EPR	ENTR. PRC-466 (PITANGA)	ENTR. ROD. MUN. (P/ RONCADOR)	0,00	7,35	7,35	PAV			161	-24 44' 45,69"	-51 46' 23,67"	157	-24 41' 32,23"	-51 48' 27,68"	DER SR2	Centro Oeste	
460S0010EPR	ENTR. ROD. MUN. (P/ RONCADOR)	ENTR. PRC-487 (BELA VISTA)	7,35	31,90	24,55	PAV			157	-24 41' 32,23"	-51 48' 27,68"	1.190	-24 32' 10,72"	-51 55' 37,26"	DER SR2	Centro Oeste	
461P0010EPR	ENTR. PR-317 (PLAN.) (MARINGÁ) (A)	ENTR. BR-376 (CONT. NORTE DE MARINGÁ)	0,00	2,75	2,75	PLA	461M0010MUN		1.938	-23 23' 48,96"	-51 55' 35,09"	1.878	-23 22' 29,72"	-51 56' 11,98"		S.R. Noroeste	
461P0011EPR	ENTR. BR-376 (CONT. NORTE DE MARINGÁ)	MARINGÁ (B)	2,75	3,33	0,58	PLA	461M0011MUN		1.878	-23 22' 29,72"	-51 56' 11,98"	1.040	-23 22' 12,52"	-51 56' 19,95"		S.R. Noroeste	
461N0013EPR	MARINGÁ (B)	ENTR. PR-218 (ÂNGULO) (A)	3,33	26,26	22,93	NPV			1.040	-23 22' 12,52"	-51 56' 19,95"	674	-23 12' 00,07"	-51 55' 12,11"	DER SR4	S.R. Noroeste	
461P0020EPR	ENTR. PR-218 (ÂNGULO) (A)	ÂNGULO (B)	26,26	26,98	0,72	PLA	461M0020MUN		674	-23 12' 00,07"	-51 55' 12,11"	1.041	-23 11' 39,99"	-51 55' 00,65"		S.R. Noroeste	
461S0021EPR	ÂNGULO (B)	FLÓRIDA (A)	26,98	39,91	12,93	PAV			1.041	-23 11' 39,99"	-51 55' 00,65"	1.523	-23 05' 28,40"	-51 57' 13,32"	DER SR4	S.R. Noroeste	
461P0025EPR	FLÓRIDA (A)	FLÓRIDA (B)	39,91	40,87	0,96	PLA	461M0025MUN		1.523	-23 05' 28,40"	-51 57' 13,32"	1.522	-23 04' 59,07"	-51 57' 14,41"		S.R. Noroeste	
461O0030EPR	FLÓRIDA (B)	ENTR. PR-458	40,87	46,12	5,25	PAV	458S0060EPR										
461S0050EPR	ENTR. PR-458	LOBATO (A)	46,12	48,83	2,71	PAV			145	-23 02' 14,54"	-51 56' 29,67"	1.524	-23 00' 53,73"	-51 57' 02,89"	DER SR4	S.R. Noroeste	
461P0055EPR	LOBATO (A)	LOBATO (B)	48,83	50,16	1,33	PLA	461M0055MUN		1.524	-23 00' 53,73"	-51 57' 02,89"	1.042	-23 00' 17,46"	-51 57' 17,63"		S.R. Noroeste	
461S0070EPR	LOBATO (B)	ENTR. PR-463 (PARANACITY)	50,16	67,47	17,31	PAV			1.042	-23 00' 17,46"	-51 57' 17,63"	1.053	-22 53' 41,75"	-52 04' 17,33"	DER SR4	S.R. Noroeste	
462D0010EPR	ENTR. PRC-369 (BARBOSA FERRAZ)	FINAL PISTA DUPLA	0,00	0,47	0,47	DUP			134	-24 01' 18,89"	-52 00' 03,03"	1.046	-24 01' 33,62"	-52 00' 02,22"	DER SR4	Centro	
462E0010EPR	ENTR. PRC-369 (BARBOSA FERRAZ)	FINAL PISTA DUPLA	0,00	0,47	0,48	DUP			134	-24 01' 18,89"	-52 00' 03,03"	1.046	-24 01' 33,62"	-52 00' 02,22"	DER SR4	Centro	
462S0012EPR	FINAL P. DUPLA (BARBOSA FERRAZ)	RIO DO ÓLEO	0,47	25,15	24,68	PAV			1.046	-24 01' 33,62"	-52 00' 02,22"	1.043	-24 10' 23,85"	-52 01' 59,99"	DER SR4	Centro	
462N0014EPR	RIO DO ÓLEO	ACESSO PARAÍSO DO SUL	25,15	33,40	8,25	NPV			1.043	-24 10' 23,85"	-52 01' 59,99"	1.044	-24 13' 12,48"	-52 03' 49,71"	DER SR4	Centro	
462N0016EPR	ACESSO PARAÍSO DO SUL	AC. I TERMAS JUREMA (NÃO PAV.)	33,40	43,42	10,02	NPV			1.044	-24 13' 12,48"	-52 03' 49,71"	1.045	-24 16' 54,60"	-52 06' 28,13"	DER SR4	Centro	
462N0018EPR	AC. I TERMAS JUREMA (NÃO PAV.)	AC. II TERMAS JUREMA (PAV.)	43,42	47,47	4,05	NPV			1.045	-24 16' 54,60"	-52 06' 28,13"	1.047	-24 18' 42,38"	-52 06' 34,92"	DER SR4	Centro	
462S0019EPR	AC. II TERMAS JUREMA (PAV.)	ENTR. BR-487(A)	47,47	48,94	1,47	PAV			1.047	-24 18' 42,38"	-52 06' 34,92"	1.174	-24 18' 48,85"	-52 07' 13,10"	DER SR4	Centro	
462C0020FFPR	ENTR. BR-487 (A)	ENTR. BR-487 (B) (IRETAMA)	48,94	59,14	10,20	PAV	487S0185PRC	BR-487									
462S0030EPR	ENTR. BR-487 (B) (IRETAMA)	IRETAMA (A)	59,14	62,22	3,08	PAV			129	-24 23' 39,64"	-52 05' 26,21"	1.511	-24 25' 03,26"	-52 05' 49,71"	DER SR4	Centro	
462P0035EPR	IRETAMA (A)	IRETAMA (B)	62,22	64,04	1,82	PLA	462M0035MUN		1.511	-24 25' 03,26"	-52 05' 49,71"	1.048	-24 25' 26,26"	-52 06' 30,02"		Centro	
462S0050EPR	IRETAMA (B)	RONCADOR (A)	64,04	94,85	30,81	PAV			1.048	-24 25' 26,26"	-52 06' 30,02"	1.497	-24 35' 23,15"	-52 16' 18,63"	DER SR4	Centro	

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, ESTADUAIS COINCIDENTES E ACESSOS ESTADUAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.
									Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude			
462P0055EPR	RONCADOR (A)	ENTR. PR-239 (PLAN.) (RONCADOR) (B)	94,85	95,57	0,72	PLA	462M0055MUN		1.497	-24 35' 23,15"	-52 16' 18,83"	1.943	-24 35' 42,15"	-52 16' 33,18"		Centro	
463S0011EPR	ENTR. BR-376 (NOVA ESPERANÇA)	AC. SECUND. NOVA ESPERANÇA	0,00	1,93	1,93	PAV			118	-23 12' 10,07"	-52 11' 47,65"	1.049	-23 11' 23,01"	-52 11' 06,83"	DER SR4	Caiuá	
463S0012EPR	AC. SECUND. NOVA ESPERANÇA	ENTR. PR-935 (AC. NOVA ESPERANÇA)	1,93	5,24	3,31	PAV			1.049	-23 11' 23,01"	-52 11' 06,83"	1.119	-23 09' 39,32"	-52 10' 54,59"	DER SR4	Caiuá	
463S0013EPR	ENTR. PR-935 (AC. NOVA ESPERANÇA)	AC. SECUND. UNIFLOR	5,24	14,09	8,85	PAV			1.119	-23 09' 39,32"	-52 10' 54,59"	1.050	-23 05' 13,05"	-52 09' 46,47"	DER SR4	Caiuá	
463S0020EPR	AC. SECUND. UNIFLOR	ACESSO UNIFLOR	14,09	15,69	1,60	PAV			1.050	-23 05' 13,05"	-52 09' 46,47"	1.051	-23 04' 22,70"	-52 09' 33,91"	DER SR4	Caiuá	
463S0033EPR	ACESSO UNIFLOR	ACESSO CRUZEIRO DO SUL	15,69	28,29	12,60	PAV			1.051	-23 04' 22,70"	-52 09' 33,91"	1.052	-22 57' 37,61"	-52 09' 16,99"	DER SR4	Caiuá	
463S0050EPR	ACESSO CRUZEIRO DO SUL	ENTR. PR-940 (ACESSO A PARANACITY)	28,29	31,54	3,25	PAV			1.052	-22 57' 37,61"	-52 09' 16,99"	1.123	-22 56' 07,87"	-52 08' 23,85"	DER SR4	Caiuá	
463S0070EPR	ENTR. PR-940 (ACESSO A PARANACITY)	ENTR. PR-461 (P/ LOBATO)	31,54	39,92	8,38	PAV			1.123	-22 56' 07,87"	-52 08' 23,85"	1.053	-22 53' 41,75"	-52 04' 17,33"	DER SR4	Caiuá	
463S0090EPR	ENTR. PR-461 (P/ LOBATO)	AC. USINA ALTO ALEGRE	39,92	45,12	5,20	PAV			1.053	-22 53' 41,75"	-52 04' 17,33"	1.054	-22 52' 42,91"	-52 01' 30,15"	DER SR4	S.R. Noroeste	
463S0095EPR	AC. USINA ALTO ALEGRE	AC. SECUND. COLORADO	45,12	50,36	5,24	PAV			1.054	-22 52' 42,91"	-52 01' 30,15"	1.055	-22 50' 33,89"	-51 59' 31,73"	DER SR4	S.R. Noroeste	
463S0100EPR	AC. SECUND. COLORADO	ENTR. PR-542 (AC. COLORADO)	50,36	52,98	2,62	PAV			1.055	-22 50' 33,89"	-51 59' 31,73"	1.141	-22 49' 48,27"	-51 58' 18,15"	DER SR4	S.R. Noroeste	
463S0110EPR	ENTR. PR-542 (A) (ACESSO A COLORADO)	ENTR. PR-542 (B) (COLORADO)	52,98	54,53	1,55	PAV	542C0067EPR		1.141	-22 49' 48,27"	-51 58' 18,15"	1.716	-22 49' 33,08"	-51 57' 27,03"	DER SR4	S.R. Noroeste	
463S0120EPR	ENTR. PR-542 (B) (COLORADO)	ENTR. PR-317 (SANTO INÁCIO)	54,53	76,60	22,07	PAV			1.716	-22 49' 33,08"	-51 57' 27,03"	809	-22 43' 37,92"	-51 47' 08,38"	DER SR4	S.R. Noroeste	
464P0005EPR	ENTR. PR-463 (CRUZEIRO DO SUL) (A)	CRUZEIRO DO SUL (B)	0,00	1,37	1,37	PLA	464M0005MUN		1.052	-22 57' 37,61"	-52 09' 16,99"	1.056	-22 57' 31,79"	-52 09' 45,96"		Caiuá	
464S0008EPR	CRUZEIRO DO SUL (B)	PARANACITY (A)	1,37	3,90	2,53	PAV			1.056	-22 57' 31,79"	-52 09' 45,96"	1.506	-22 56' 13,50"	-52 09' 21,88"	DER SR4	Caiuá	
464P0009EPR	PARANACITY (A)	PARANACITY (B)	3,90	5,40	1,50	PLA	464M0009MUN		1.506	-22 56' 13,50"	-52 09' 21,88"	1.057	-22 55' 26,47"	-52 09' 08,11"		Caiuá	
464S0010EPR	PARANACITY (B)	ENTR. PR-494 (PARANAREAL)	5,40	15,00	9,60	PAV			1.057	-22 55' 26,47"	-52 09' 08,11"	1.121	-22 50' 32,35"	-52 09' 54,62"	DER SR4	Caiuá	
464S0030EPR	ENTR. PR-494 (PARANAREAL)	INAJÁ (A)	15,00	25,08	10,08	PAV			1.121	-22 50' 32,35"	-52 09' 54,62"	1.503	-22 45' 22,58"	-52 11' 47,91"	DER SR4	Caiuá	
464P0035EPR	INAJÁ (A)	INAJÁ (B)	25,08	25,43	0,35	PLA	464M0035MUN		1.503	-22 45' 22,58"	-52 11' 47,91"	1.058	-22 45' 11,88"	-52 11' 43,99"		Caiuá	
464S0051EPR	INAJÁ (B)	TREVO PRÓX. A FLORÓPOLIS	25,43	32,35	6,92	PAV			1.058	-22 45' 11,88"	-52 11' 43,99"	1.059	-22 45' 38,32"	-52 08' 21,24"	DER SR4	Caiuá	
464S0053EPR	TREVO PRÓX. A FLORÓPOLIS	PARANAPOEMA (A)	32,35	44,98	12,63	PAV			1.059	-22 45' 38,32"	-52 08' 21,24"	1.510	-22 39' 28,69"	-52 05' 13,70"	DER SR4	Caiuá	
464P0065EPR	PARANAPOEMA (A)	PARANAPOEMA (B)	44,98	45,71	0,73	PLA	464M0065MUN		1.510	-22 39' 28,69"	-52 05' 13,70"	1.060	-22 39' 07,13"	-52 05' 03,53"		Caiuá	
464S0070EPR	PARANAPOEMA (B)	ENTR. PR-340	45,71	50,19	4,48	PAV			1.060	-22 39' 07,13"	-52 05' 03,53"	865	-22 36' 50,88"	-52 04' 08,61"	DER SR4	Caiuá	
465P0007EPR	ENTR. PR-082 (QUINTA DO SOL)	PR-317 BR-158 (PEABIRÚ)	0,00	28,00	28,00	PLA											
465S0010EPR	ENTR. PR-317 BR-158 (PEABIRÚ)	PEABIRÚ (A)	28,00	30,34	2,34	PAV	BR-158		1.111	-23 53' 34,98"	-52 19' 35,39"	1.489	-23 54' 31,86"	-52 20' 29,73"	DER SR4	Centro	
465P0020EPR	PEABIRÚ (A)	PEABIRÚ (B)	30,34	31,96	1,62	PLA	465M0020MUN		1.489	-23 54' 31,86"	-52 20' 29,73"	1.061	-23 54' 40,47"	-52 21' 10,14"		Centro	
465S0030EPR	PEABIRÚ (B)	AC. MUN. À PR-558 (ARARUNA)	31,96	44,10	12,14	PAV			1.061	-23 54' 40,47"	-52 21' 10,14"	1.062	-23 56' 06,17"	-52 27' 58,61"	DER SR4	Centro	

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, ESTADUAIS COINCIDENTES E ACESSOS ESTADUAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.
									Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude			
465S0035EPR	AC. MUN. À PR-558	ARARUNA (A)	44,10	46,87	2,77	PAV			1.062	-23 56' 06,17"	-52 27' 58,61"	1.483	-23 55' 47,42"	-52 29' 28,63"	DER SR4	Centro	
465P0040EPR	ARARUNA (A)	ENTR. PR-567 (ARARUNA) (B)	46,87	47,91	1,04	PLA	465M0040MUN		1.483	-23 55' 47,42"	-52 29' 28,63"	1.944	-23 55' 43,75"	-52 30' 04,88"		Centro	
465P0070EPR	ARARUNA (B)	ENTR. BR-487 (NOVA BRASÍLIA)	47,91	59,91	12,00	PLA											
468S0010EPR	ENTR. BR-369	BOA ESPERANÇA (A)	0,00	13,90	13,90	PAV			87	-24 20' 40,21"	-52 43' 38,70"	1.464	-24 14' 47,36"	-52 47' 13,82"	DER SR4	Centro	
468P0020EPR	BOA ESPERANÇA (A)	BOA ESPERANÇA (B)	13,90	15,13	1,23	PLA	468M0020MUN		1.464	-24 14' 47,36"	-52 47' 13,82"	1.093	-24 14' 23,15"	-52 47' 40,59"		Centro	
468S0030EPR	BOA ESPERANÇA (B)	JANIÓPOLIS (A)	15,13	26,96	11,83	PAV			1.093	-24 14' 23,15"	-52 47' 40,59"	1.465	-24 08' 40,97"	-52 47' 01,84"	DER SR4	Centro	
468P0040EPR	JANIÓPOLIS (A)	JANIÓPOLIS (B)	26,96	28,74	1,78	PLA	468M0040MUN		1.465	-24 08' 40,97"	-52 47' 01,84"	1.094	-24 08' 10,60"	-52 46' 32,52"		Centro	
468S0050EPR	JANIÓPOLIS (B)	ENTR. BR-272 (A) (JANIÓPOLIS)	28,74	29,04	0,30	PAV			1.094	-24 08' 10,60"	-52 46' 32,52"	704	-24 08' 01,82"	-52 46' 37,22"	DER SR4	Centro	
468C0060FPR	ENTR. BR-272 (A) (JANIÓPOLIS)	ENTR. BR-272(B)	29,04	38,14	9,10	PAV	BR-272	317C0290FPR									
468S0070EPR	ENTR. BR-272 (B)	AC. PARANÁ DO OESTE	38,14	42,26	4,12	PAV			81	-24 08' 19,42"	-52 51' 47,62"	1.095	-24 06' 34,00"	-52 53' 03,31"	DER SR4	Entre Rios	
468S0080EPR	AC. PARANÁ DO OESTE	MOREIRA SALES (A)	42,26	58,65	16,39	PAV			1.095	-24 06' 34,00"	-52 53' 03,31"	1.439	-24 02' 39,82"	-53 00' 23,89"	DER SR4	Entre Rios	
468P0085EPR	MOREIRA SALES (A)	MOREIRA SALES (B)	58,65	60,16	1,51	PLA	468M0085MUN		1.439	-24 02' 39,82"	-53 00' 23,89"	1.096	-24 03' 21,85"	-53 00' 50,97"		Entre Rios	
468S0090EPR	MOREIRA SALES (B)	ENTR. PR-180 (A)	60,16	66,27	6,11	PAV			1.096	-24 03' 21,85"	-53 00' 50,97"	624	-24 03' 27,66"	-53 04' 11,68"	DER SR4	Entre Rios	
468C0100EPR	ENTR. PR-180 (A)	ENTR. PR-180 (B) (P/ MARILUZ)	66,27	72,39	6,12	PAV	180S0230EPR										
468S0110EPR	ENTR. PR-180 (B) (P/ MARILUZ)	ACESSO MARILUZ	72,39	79,83	7,44	PAV			64	-24 00' 11,30"	-53 04' 41,64"	1.097	-23 59' 29,02"	-53 08' 46,56"	DER SR4	Entre Rios	
468S0130EPR	ACESSO MARILUZ	ENTR. PR-323 (UMUARAMA)	79,83	109,68	29,85	PAV			1.097	-23 59' 29,02"	-53 08' 46,56"	843	-23 48' 46,27"	-53 19' 36,82"	DER SR4	Entre Rios	
470P0010EPR	INAJÁ	STO. ANTONIO DO CAIUÁ	0,00	14,00	14,00	PLA											
471S0010EPR	ENTR. BR-369	MAMBORÉ (A)	0,00	4,17	4,17	PAV			1.763	-24 16' 23,65"	-52 30' 43,94"	1.762	-24 18' 12,84"	-52 31' 47,39"	DER SR4	Centro	
471P0015EPR	MAMBORÉ (A)	ENTR. PR-553 (MAMBORÉ) (B)	4,17	6,76	2,59	PLA	471M0015MUN		1.762	-24 18' 12,84"	-52 31' 47,39"	1.481	-24 19' 27,85"	-52 31' 21,58"		Centro	
471P0020EPR	MAMBORÉ (B)	CAMPINA DA LAGOA (A)	6,76	55,76	49,00	PLA											
471P0025EPR	CAMPINA DA LAGOA (A)	CAMPINA DA LAGOA (B)	55,76	57,07	1,31	PLA	471M0025MUN		1.942	-24 35' 35,01"	-52 48' 15,12"	1.105	-24 35' 54,05"	-52 48' 56,43"		Centro	
471S0030EPR	CAMPINA DA LAGOA (B)	ENTR. PR-920 (BELA VISTA DO PIQUIRI)	57,07	69,24	12,17	PAV			1.105	-24 35' 54,05"	-52 48' 56,43"	82	-24 41' 09,83"	-52 52' 07,63"	DER SR4	Centro	
471N0035EPR	ENTR. PR-920 (BELA VISTA DO PIQUIRI)	RIO PIQUIRI (BALSA) (A)	69,24	77,40	8,16	NPV			82	-24 41' 09,83"	-52 52' 07,63"	1.455	-24 45' 02,82"	-52 52' 38,13"	DER SR4	Centro	
471N0040EPR	RIO PIQUIRI (BALSA) (B)	GUAPORÉ	77,40	100,71	23,31	NPV			1.101	-24 45' 07,01"	-52 52' 39,26"	1.102	-24 55' 02,12"	-52 56' 12,82"	DER SR5	S.R. Oeste	
471N0050EPR	GUAPORÉ	ENTR. BR-277 (A) (MATO QUEIMADO)	100,71	123,15	22,44	NPV			1.102	-24 55' 02,12"	-52 56' 12,82"	745	-25 05' 30,01"	-52 56' 57,76"	DER SR5	S.R. Oeste	
471C0055FPR	ENTR. BR-277 (A) (MATO QUEIMADO)	ENTR. PR-474 (CAMPO BONITO)	123,15	125,45	2,30	PAV	BR-277										
471C0060FPR	ENTR. PR-474 (CAMPO BONITO)	IBEMA	125,45	129,75	4,30	PAV	BR-277										

32

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, ESTADUAIS COINCIDENTES E ACESSOS ESTADUAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.
									Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude			
471C0065FPR	IBEMA	ENTR. BR-277 (B)	129,75	143,35	13,60	PAV	BR-277										
471S0070EPR	ENTR. BR-277 (B)	CATANDUVAS	143,35	156,00	12,65	PAV		61	-25 05' 43,90"	-53 07' 38,22"	1.106	-25 11' 47,58"	-53 09' 37,28"	DER SR5	S.R. Oeste		
471S0090EPR	CATANDUVAS	AC. PENITENCIÁRIA FEDERAL	156,00	158,00	2,00	PAV		1.106	-25 11' 47,58"	-53 09' 37,28"	1.713	-25 12' 48,32"	-53 09' 21,68"	DER SR5	S.R. Oeste		
471S0095EPR	AC. PENITENCIÁRIA FEDERAL	ENTR. PR-484 (TRÊS BARRAS DO PARANÁ)	158,00	189,12	31,12	PAV		1.713	-25 12' 48,32"	-53 09' 21,68"	59	-25 24' 04,29"	-53 10' 35,24"	DER SR5	S.R. Oeste		
471S0100EPR	ENTR. PR-484 (TRÊS BARRAS DO PARANÁ)	TRÊS BARRAS DO PARANÁ (A)	189,12	191,58	2,46	PAV		59	-25 24' 04,29"	-53 10' 35,24"	1.418	-25 25' 16,90"	-53 10' 34,84"	DER SR5	S.R. Oeste		
471P0111EPR	TRÊS BARRAS DO PARANÁ (A)	TRÊS BARRAS DO PARANÁ (B)	191,58	193,29	1,71	PLA	471M0111MUN	1.418	-25 25' 16,90"	-53 10' 34,84"	1.103	-25 25' 20,47"	-53 11' 35,86"		S.R. Oeste		
471S0112EPR	TRÊS BARRAS DO PARANÁ (B)	ENTR. ROD. MUNICIPAL P/ BARRA BONITA	193,29	202,66	9,37	PAV		1103	-25 25' 20,47"	-53 11' 35,86"	1895	-25 29' 23,03"	-53 13' 54,72"	DER SR5	S.R. Oeste		
471S0113EPR	ENTR. ROD. MUNICIPAL P/ BARRA BONITA	INÍCIO PISTA DUPLA STO. IZIDORO	202,66	209,16	6,50	PAV		1895	-25 29' 23,03"	-53 13' 54,72"	1775	-25 32' 11,29"	-53 14' 30,85"	DER SR5	S.R. Oeste		
471D0114EPR	IN. PISTA DUPLA STO. IZIDORO	FINAL PISTA DUPLA STO. IZIDORO	209,16	209,79	0,63	DUP		1.775	-25 32' 11,29"	-53 14' 30,85"	1.776	-25 32' 31,74"	-53 14' 29,91"	DER SR5	S.R. Oeste		
471E0114EPR	IN. PISTA DUPLA STO. IZIDORO	FINAL PISTA DUPLA STO. IZIDORO	209,16	209,79	0,63	DUP		1.775	-25 32' 11,29"	-53 14' 30,85"	1.776	-25 32' 31,74"	-53 14' 29,91"	DER SR5	S.R. Oeste		
471S0116EPR	FINAL P. DUPLA STO. IZIDORO	FINAL PAV. PEDRAS IRREGULARES	209,79	212,96	3,17	PAV		1.776	-25 32' 31,74"	-53 14' 29,91"	1.896	-25 33' 59,44"	-53 14' 48,63"	DER SR5	S.R. Oeste		
471N0118EPR	FINAL PAV. PEDRAS IRREGULARES	RIO IGUAÇU (BALSA) (A)	212,96	215,91	2,95	NPV		1.896	-25 33' 59,44"	-53 14' 48,63"	1.411	-25 34' 58,93"	-53 16' 03,08"	DER SR5	S.R. Oeste		
471P0119EPR	RIO IGUAÇU (BALSA) (A)	RIO IGUAÇU (BALSA) (B)	215,91	216,84	0,93	PLA	471B0119AQV	1.411	-25 34' 58,93"	-53 16' 03,08"	1.107	-25 35' 10,46"	-53 16' 33,72"		Centro Sudoeste		
471S0120EPR	RIO IGUAÇU (BALSA) (B)	NOVA PRATA DO IGUAÇU (A)	216,84	226,52	9,68	PAV		1.107	-25 35' 10,46"	-53 16' 33,72"	1.402	-25 37' 39,68"	-53 20' 46,72"	DER SR5	Centro Sudoeste		
471P0125EPR	NOVA PRATA DO IGUAÇU (A)	NOVA PRATA DO IGUAÇU (B)	226,52	228,20	1,68	PLA	471M0125MUN	1.402	-25 37' 39,68"	-53 20' 46,72"	1.108	-25 38' 33,74"	-53 20' 39,28"		Centro Sudoeste		
471S0130EPR	NOVA PRATA DO IGUAÇU (B)	SALTO DO LONTRA (A)	228,20	244,96	16,76	PAV		1.108	-25 38' 33,74"	-53 20' 39,28"	1.409	-25 46' 16,98"	-53 18' 51,02"	DER SR5	Centro Sudoeste		
471P0133EPR	SALTO DO LONTRA (A)	ENTR. PR-281 (PLAN.) (SALTO DO LONTRA)	244,96	246,91	1,95	PLA	471M0133MUN	1.409	-25 46' 16,98"	-53 18' 51,02"	1.937	-25 47' 13,08"	-53 18' 35,33"		Centro Sudoeste		
471P0134EPR	ENTR. PR-281 (PLAN.) (SALTO DO LONTRA)	SALTO DO LONTRA (B)	246,91	247,04	0,13	PLA	281M0377MUN	281P0377EPR	1.937	-25 47' 13,08"	-53 18' 35,33"	1.780	-25 47' 11,56"	-53 18' 39,67"		Centro Sudoeste	
471C0135EPR	SALTO DO LONTRA (B)	ENTR. PR-281	247,04	248,89	1,85	PAV	281S0380EPR										
471S0140EPR	ENTR. PR-281	NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	248,89	263,88	14,99	PAV		50	-25 47' 58,95"	-53 19' 16,82"	1.109	-25 54' 05,67"	-53 15' 39,18"	DER SR5	Centro Sudoeste		
471S0150EPR	NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	ENÉAS MARQUES (RIO MATA FOME) (A)	263,88	275,75	11,87	PAV		1.109	-25 54' 05,67"	-53 15' 39,18"	1.900	-25 56' 06,17"	-53 10' 11,82"	DER SR5	Centro Sudoeste		
471P0160EPR	ENÉAS MARQUES (RIO MATA FOME) (A)	ENÉAS MARQUES (B)	275,75	277,70	1,95	PLA	471M0160MUN	1.900	-25 56' 06,17"	-53 10' 11,82"	1.901	-25 56' 40,18"	-53 09' 24,78"		Centro Sudoeste		
471S0170EPR	ENÉAS MARQUES (B)	ENTR. PR-180 (VISTA ALEGRE)	277,70	285,12	7,42	PAV		1.901	-25 56' 40,18"	-53 09' 24,78"	638	-25 56' 44,13"	-53 05' 55,19"	DER SR5	Centro Sudoeste		
472P0009EPR	ENTR. BR-272 (GOIOERÉ)	GOIOERÉ (B)	0,00	0,90	0,90	PLA	472M0009MUN	705	-24 11' 10,87"	-53 00' 01,79"	1.111	-24 11' 10,99"	-53 00' 30,35"		Centro		
472P0010EPR	ENTR. PR-180 (GOIOERÉ) (A)	GOIOERÉ (B)	0,00	4,98	4,98	PLA	472M0010MUN	627	-24 11' 57,42"	-53 02' 33,96"	1.111	-24 11' 10,99"	-53 00' 30,35"		Centro		
472S0011EPR	GOIOERÉ (B)	AC. RANCHO ALEGRE DO OESTE	4,98	21,35	16,37	PAV		1.111	-24 11' 10,99"	-53 00' 30,35"	1.112	-24 18' 28,81"	-52 57' 38,78"	DER SR4	Centro		
472S0013EPR	AC. RANCHO ALEGRE DO OESTE	INÍCIO P. DUPLA PRIMAVERA	21,35	26,28	4,93	PAV		1.112	-24 18' 28,81"	-52 57' 38,78"	77	-24 20' 33,95"	-52 56' 09,06"	DER SR4	Centro		

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, ESTADUAIS COINCIDENTES E ACESSOS ESTADUAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.
									Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude			
472D0015EPR	INÍCIO PISTA DUPLA	FINAL P. DUPLA PRIMAVERA	26,28	26,97	0,69	DUP			77	-24 20' 33,95"	-52 56' 09,06"	1.113	-24 20' 52,81"	-52 55' 56,00"	DER SR4	Centro	
472E0015EPR	INÍCIO PISTA DUPLA	FINAL P. DUPLA PRIMAVERA	26,28	26,97	0,69	DUP			77	-24 20' 33,95"	-52 56' 09,06"	1.113	-24 20' 52,81"	-52 55' 56,00"	DER SR4	Centro	
472S0017EPR	FINAL P. DUPLA PRIMAVERA	JURANDA (A)	26,97	40,72	13,75	PAV			1.113	-24 20' 52,81"	-52 55' 56,00"	1.457	-24 24' 48,02"	-52 50' 36,03"	DER SR4	Centro	
472P0020EPR	JURANDA (A)	ENTR. BR-369 (JURANDA) (B)	40,72	43,42	2,70	PLA	472M0020MUN		1.457	-24 24' 48,02"	-52 50' 36,03"	901	-24 25' 14,94"	-52 49' 30,25"		Centro	
473S0010EPR	ENTR. BR-277	AC. ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	0,00	35,31	35,31	PAV			95	-25 17' 30,05"	-52 34' 38,09"	1.114	-25 25' 25,70"	-52 50' 05,38"	DER SR2	Centro Oeste	
473S0020EPR	AC. ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	ENTR. PR-484 (QUEDAS DO IGUAÇU)	35,31	43,04	7,73	PAV			1.114	-25 25' 25,70"	-52 50' 05,38"	79	-25 26' 46,15"	-52 54' 18,63"	DER SR2	Centro Oeste	
473S0030EPR	ENTR. PR-484 (QUEDAS DO IGUAÇU)	ENTR. PR-475	43,04	59,61	16,57	PAV			79	-25 26' 46,15"	-52 54' 18,63"	68	-25 30' 59,19"	-53 02' 17,21"	DER SR2	Centro Oeste	
473S0050EPR	ENTR. PR-475	RIO IGUAÇU (BALSA) (A)	59,61	69,25	9,64	PAV			68	-25 30' 59,19"	-53 02' 17,21"	1.429	-25 31' 35,55"	-53 05' 55,01"	DER SR2	Centro Oeste	
473P0055EPR	RIO IGUAÇU (BALSA) (A)	RIO IGUAÇU (BALSA) (B)	69,25	70,21	0,96	PLA	473B0055AQV		1.429	-25 31' 35,55"	-53 05' 55,01"	1.115	-25 32' 04,98"	-53 05' 51,95"		Centro Sudoeste	
473S0070EPR	RIO IGUAÇU (BALSA) (B)	FOZ DO CHOPIM	70,21	73,59	3,38	PAV			1.115	-25 32' 04,98"	-53 05' 51,95"	1.116	-25 33' 42,29"	-53 06' 20,87"	DER SR5	Centro Sudoeste	
473S0075EPR	FOZ DO CHOPIM	ENTR. PR-879 (CRUZEIRO DO IGUAÇU)	73,59	80,76	7,17	PAV			1.116	-25 33' 42,29"	-53 06' 20,87"	62	-25 36' 41,69"	-53 07' 56,36"	DER SR5	Centro Sudoeste	
473S0080EPR	ENTR. PR-879 (CRUZEIRO DO IGUAÇU)	CRUZEIRO DO IGUAÇU	80,76	82,19	1,43	PAV			62	-25 36' 41,69"	-53 07' 56,36"	1.117	-25 37' 05,85"	-53 07' 19,77"	DER SR5	Centro Sudoeste	
473S0083EPR	CRUZEIRO DO IGUAÇU	AC. DOIS VIZINHOS	82,19	98,79	16,60	PAV			1.117	-25 37' 05,85"	-53 07' 19,77"	1.118	-25 43' 35,01"	-53 04' 39,91"	DER SR5	Centro Sudoeste	
473S0085EPR	AC. DOIS VIZINHOS	ENTR. PR-281 (DOIS VIZINHOS)	98,79	104,34	5,55	PAV			1.118	-25 43' 35,01"	-53 04' 39,91"	802	-25 46' 10,45"	-53 05' 43,09"	DER SR5	Centro Sudoeste	
474S0010EPR	ENTR. BR-277	CAMPO BONITO	0,00	7,66	7,66	PAV			75	-25 05' 53,73"	-52 58' 17,48"	1.445	-25 02' 07,78"	-52 59' 36,60"	CATARATAS	S.R. Oeste	O
474P0012EPR	CAMPO BONITO	BRAGANEY	7,66	39,76	32,10	PLA											
474S0014EPR	ENTR. PR-573 (BRAGANEY)	IGUATU	39,76	51,93	12,17	PAV			1.119	-24 48' 45,00"	-53 07' 12,00"	1.897	-24 43' 12,04"	-53 05' 12,61"	DER SR5	S.R. Oeste	
474P0016EPR	IGUATU	ANAHY	51,93	62,93	11,00	PLA											
474S0020EPR	ANAHY	ENTR. BR-369	62,93	71,32	8,39	PAV			1.120	-24 38' 57,57"	-53 08' 17,69"	905	-24 38' 17,91"	-53 12' 29,67"	DER SR5	S.R. Oeste	
475S0030EPR	ENTR. PR-473	USINA HIDR. SALTO OSÓRIO (A)	0,00	3,00	3,00	PAV			68	-25 30' 59,19"	-53 02' 17,21"	1.443	-25 31' 46,98"	-53 00' 52,89"	DER SR2	Centro Oeste	
475P0035EPR	USINA HIDR. SALTO OSÓRIO (A)	USINA HIDR. SALTO OSÓRIO (B)	3,00	4,21	1,21	PLA	475C0035COP		1.443	-25 31' 46,98"	-53 00' 52,89"	1.121	-25 32' 19,14"	-53 00' 31,47"		Centro Oeste	
475S0040EPR	USINA HIDR. SALTO OSÓRIO (B)	AC. DR. ANTONIO PARANHOS	4,21	13,21	9,00	PAV			1.121	-25 32' 19,14"	-53 00' 31,47"	1.122	-25 36' 26,94"	-53 00' 19,28"	DER SR5	Vale do Chopim	
475S0045EPR	AC. DR. ANTONIO PARANHOS	SÃO JORGE DO OESTE (A)	13,21	29,61	16,40	PAV			1.122	-25 36' 26,94"	-53 00' 19,28"	1.449	-25 42' 05,81"	-52 55' 03,37"	DER SR5	Vale do Chopim	
475P0047EPR	SÃO JORGE DO OESTE (A)	SÃO JORGE DO OESTE (B)	29,61	30,57	0,96	PLA	475M0047MUN		1.449	-25 42' 05,81"	-52 55' 03,37"	1.123	-25 42' 36,44"	-52 55' 09,50"		Vale do Chopim	
475S0050EPR	SÃO JORGE DO OESTE (B)	ENTR. PR-281	30,57	33,77	3,20	PAV			1.123	-25 42' 36,44"	-52 55' 09,50"	799	-25 44' 09,29"	-52 55' 11,19"	DER SR5	Vale do Chopim	
475P0070EPR	ENTR. PR-281	ÁGUAS DO VERÊ	33,77	38,77	5,00	PLA											
475S0090EPR	INÍCIO PAVIMENTO (HOTEL)	ÁGUAS DO VERÊ	38,77	47,13	8,36	PAV			1.124	-25 45' 42,88"	-52 57' 04,17"	1.125	-25 49' 08,19"	-52 55' 03,52"	DER SR5	Vale do Chopim	

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, ESTADUAIS COINCIDENTES E ACESSOS ESTADUAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.
									Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude			
475S0095EPR	ÁGUAS DO VERÊ	VERÊ (A)	47,13	54,32	7,19	PAV			1.125	-25 49' 08,19"	-52 55' 03,52"	1.453	-25 52' 38,21"	-52 54' 13,99"	DER SR5	Vale do Chopim	
475P0097EPR	VERÊ (A)	VERÊ (B)	54,32	54,88	0,56	PLA	475M0097MUN		1.453	-25 52' 38,21"	-52 54' 13,99"	1.126	-25 52' 50,39"	-52 54' 28,92"		Vale do Chopim	
475S0110EPR	VERÊ (B)	RIO DO RASO	54,88	68,25	13,37	PAV			1.126	-25 52' 50,39"	-52 54' 28,92"	1.127	-25 56' 40,81"	-52 59' 49,10"	DER SR5	Vale do Chopim	
475S0120EPR	RIO DO RASO	INÍCIO PISTA DUPLA (NOVA CONCÓRDIA)	68,25	72,05	3,80	PAV			1.127	-25 56' 40,81"	-52 59' 49,10"	74	-25 58' 29,65"	-53 00' 19,41"	DER SR5	Centro Sudoeste	
475D0130EPR	INÍCIO PISTA DUPLA (NOVA CONCÓRDIA)	FINAL PISTA DUPLA	72,05	73,06	1,01	DUP			74	-25 58' 29,65"	-53 00' 19,41"	1.128	-25 58' 58,76"	-53 00' 25,44"	DER SR5	Centro Sudoeste	
475E0130EPR	INÍCIO PISTA DUPLA (NOVA CONCÓRDIA)	FINAL PISTA DUPLA	72,05	73,06	1,01	DUP			74	-25 58' 29,65"	-53 00' 19,41"	1.128	-25 58' 58,76"	-53 00' 25,44"	DER SR5	Centro Sudoeste	
475S0140EPR	FINAL PISTA DUPLA (N. CONCÓRDIA)	ENTR. PR-180 (FCO. BELTRÃO)	73,06	81,21	8,15	PAV			1.128	-25 58' 58,76"	-53 00' 25,44"	639	-26 01' 27,04"	-53 03' 59,08"	DER SR5	Centro Sudoeste	
477S0010EPR	ENTR. PR-323 (CRUZ. DO OESTE)	NOVA OLÍMPIA (A)	0,00	37,28	37,28	PAV			67	-23 46' 26,46"	-53 01' 18,18"	1.424	-23 28' 46,43"	-53 05' 07,42"	DER SR4	Entre Rios	
477P0015EPR	NOVA OLÍMPIA (A)	ENTR. PR-482 (NOVA OLÍMPIA) (B)	37,28	37,37	0,09	PLA	477M0015MUN		1.424	-23 28' 46,43"	-53 05' 07,42"	1.152	-23 28' 46,25"	-53 05' 10,31"		Entre Rios	
478S0010EPR	PORTO RICO	ENTR. PR-576	0,00	4,40	4,40	PAV			1.146	-22 47' 05,28"	-53 16' 09,75"	116	-22 49' 19,18"	-53 15' 53,25"	DER SR4	Caiuá	
478S0020EPR	ENTR. PR-576	SÃO PEDRO DO PARANÁ (A)	4,40	8,47	4,07	PAV			116	-22 49' 19,18"	-53 15' 53,25"	1.723	-22 49' 27,44"	-53 13' 30,74"	DER SR4	Caiuá	
478P0025EPR	SÃO PEDRO DO PARANÁ (A)	SÃO PEDRO DO PARANÁ (B)	8,47	9,01	0,54	PLA	478M0025MUN		1.723	-22 49' 27,44"	-53 13' 30,74"	1.724	-22 49' 32,82"	-53 13' 16,59"		Caiuá	
478S0030EPR	SÃO PEDRO DO PARANÁ (B)	ENTR. PR-218 (A) (LOANDA)	9,01	22,40	13,39	PAV			1.724	-22 49' 32,82"	-53 13' 16,59"	683	-22 55' 00,21"	-53 10' 57,53"	DER SR4	Caiuá	
478C0050EPR	ENTR. PR-218 (A) (LOANDA)	LOANDA (A)	22,40	26,17	3,77	PAV	218S0610EPR										
478P0055EPR	LOANDA (A)	ENTR. PR-182 (PLAN.) (A)	26,17	27,83	1,66	PLA	218M0605MUN	218P0605EPR	682	-22 55' 21,56"	-53 08' 53,83"	1.936	-22 55' 53,54"	-53 08' 07,69"		Caiuá	
478P0060EPR	ENTR. PR-182 (PLAN.) (A)	ENTR. PR-182 (PLAN.) (B)	27,83	27,96	0,13	PLA	182M0120MUN	182P0120EPR	1.936	-22 55' 53,54"	-53 08' 07,69"	1.935	-22 55' 55,40"	-53 08' 03,71"		Caiuá	
478P0065EPR	ENTR. PR-182 (PLAN.) (B)	LOANDA (B)	27,96	28,93	0,97	PLA	478M0065MUN		1.935	-22 55' 55,40"	-53 08' 03,71"	1.145	-22 56' 14,94"	-53 07' 36,99"		Caiuá	
478N0070EPR	LOANDA (B)	ENTR. PR-218 (B)	28,93	48,11	19,18	NPV			1.145	-22 56' 14,94"	-53 07' 36,99"	680	-23 00' 54,12"	-52 58' 29,37"	DER SR4	Caiuá	
479S0005EPR	SÃO MANOEL	INDIANÓPOLIS (A)	0,00	10,73	10,73	PAV			1.148	-23 23' 50,10"	-52 38' 48,63"	1.467	-23 28' 34,29"	-52 41' 36,46"	DER SR4	Caiuá	
479P0006EPR	INDIANÓPOLIS (A)	INDIANÓPOLIS (B)	10,73	12,01	1,28	PLA	479M0006MUN		1.467	-23 28' 34,29"	-52 41' 36,46"	403	-23 29' 08,56"	-52 41' 54,13"		Caiuá	
479P0007EPR	INDIANÓPOLIS (B)	ENTR. PR-323 (TAPEJARA)	12,01	49,41	37,40	PLA											
479S0010EPR	ENTR. PR-323 (TAPEJARA)	TUNEIRAS DO OESTE (A)	49,41	64,21	14,80	PAV			83	-23 44' 34,95"	-52 50' 39,40"	1.452	-23 51' 54,83"	-52 52' 27,09"	DER SR4	Entre Rios	
479P0015EPR	TUNEIRAS DO OESTE (A)	TUNEIRAS DO OESTE (B)	64,21	65,41	1,20	PLA	479M0015MUN		1.452	-23 51' 54,83"	-52 52' 27,09"	1.149	-23 52' 19,15"	-52 52' 46,79"		Entre Rios	
479S0030EPR	TUNEIRAS DO OESTE (B)	MOREIRA SALES (A)	65,41	93,57	28,16	PAV			1.149	-23 52' 19,15"	-52 52' 46,79"	1.440	-24 02' 23,18"	-53 00' 14,14"	DER SR4	Entre Rios	
479P0035EPR	MOREIRA SALES (A)	ENTR. PR-468 (MOREIRA SALES) (B)	93,57	94,16	0,59	PLA	479M0035MUN		1.440	-24 02' 23,18"	-53 00' 14,14"	1.439	-24 02' 39,82"	-53 00' 23,89"		Entre Rios	
481S0010EPR	ENTR. PR-182	AC. AMPÉRE	0,00	2,26	2,26	PAV			44	-25 53' 58,56"	-53 27' 02,11"	1.707	-25 54' 32,26"	-53 28' 03,78"	DER SR5	Centro Sudoeste	
481S0020EPR	AC. AMPÉRE	AMPÉRE (A)	2,26	2,81	0,55	PAV			1.707	-25 54' 32,26"	-53 28' 03,78"	1.383	-25 54' 49,72"	-53 28' 05,08"	DER SR5	Centro Sudoeste	

30

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, ESTADUAIS COINCIDENTES E ACESSOS ESTADUAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.
									Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude			
481P0025EPR	AMPÉRE (A)	AMPÉRE (B)	2,81	4,09	1,28	PLA	481M0025MUN		1.383	-25 54' 49,72"	-53 28' 05,08"	1.150	-25 55' 23,09"	-53 28' 32,55"		Centro Sudoeste	
481S0030EPR	AMPÉRE (B)	ENTR. ROD. MUNICIPAL P/ PINHAL DE SÃO BENTO	4,09	19,07	14,98	PAV			1.150	-25 55' 23,09"	-53 28' 32,55"	32	-25 59' 11,52"	-53 34' 44,39"	DER SR5	Centro Sudoeste	
481S0040EPR	ENTR. ROD. MUNICIPAL P/ PINHAL DE SÃO BENTO	ENTR. BR-163 (STO. ANT. DO SUDOESTE)	19,07	38,95	19,88	PAV			32	-25 59' 11,52"	-53 34' 44,39"	587	-26 03' 33,86"	-53 43' 10,81"	DER SR5	Centro Sudoeste	
482P0010EPR	ENTR. BR-376	PLANALTINA DO PARANÁ	0,00	14,00	14,00	PLA											
482P0030EPR	ENTR. PR-218 (PLANALTINA DO PARANÁ)	ENTR. PR-082 (A) (CIDADE GAÚCHA)	14,00	57,90	43,90	PLA											
482S0050EPR	ENTR. PR-082 (A) (CIDADE GAÚCHA)	TAPIRA (A)	57,90	72,97	15,07	PAV			76	-23 21' 45,46"	-52 55' 33,45"	1.428	-23 19' 44,99"	-53 03' 49,10"	DER SR4	Entre Rios	
482P0055EPR	TAPIRA (A)	ENTR. PR-576(PLAN.)(A)	72,97	73,96	0,99	PLA	482M0055MUN		1.428	-23 19' 44,99"	-53 03' 49,10"	1.945	-23 19' 26,10"	-53 04' 17,23"		Entre Rios	
482P0060EPR	ENTR. PR-576(PLAN.)(A)	ENTR. PR-576(PLAN.)(B)	73,96	74,10	0,14	PLA	482M0060MUN		1.945	-23 19' 26,10"	-53 04' 17,23"	1.946	-23 19' 29,76"	-53 04' 20,30"		Entre Rios	
482P0065EPR	ENTR. PR-576(PLAN.)(B)	TAPIRA (B)	74,10	74,45	0,35	PLA	482M0065MUN		1.946	-23 19' 29,76"	-53 04' 20,30"	1.151	-23 19' 39,56"	-53 04' 16,60"		Entre Rios	
482S0070EPR	TAPIRA (B)	ENTR. PR-082 (B) (P/ NOVA OLÍMPIA)	74,45	88,46	14,01	PAV			1.151	-23 19' 39,56"	-53 04' 16,60"	410	-23 26' 24,11"	-53 05' 30,60"	DER SR4	Entre Rios	
482C0075EPR	ENTR. PR-082 (B)	NOVA OLÍMPIA (A)	88,46	91,67	3,21	PAV	082S0420EPR										
482P0080EPR	NOVA OLÍMPIA (A)	ENTR. PR-082 (NOVA OLÍMPIA)	91,67	92,18	0,51	PLA	082M0415MUN	082P0415EPR	409	-23 27' 59,23"	-53 05' 23,38"	1.425	-23 28' 08,17"	-53 05' 08,15"		Entre Rios	
482P0085EPR	ENTR. PR-082 (NOVA OLÍMPIA)	NOVA OLÍMPIA (B)	92,18	93,38	1,20	PLA	482M0085MUN		1.425	-23 28' 08,17"	-53 05' 08,15"	1.152	-23 28' 46,25"	-53 05' 10,31"		Entre Rios	
482S0090EPR	NOVA OLÍMPIA (B)	ENTR. PR-680 (P/ DOURADINA)	93,38	115,10	21,72	PAV			1.152	-23 28' 46,25"	-53 05' 10,31"	56	-23 36' 09,96"	-53 12' 16,80"	DER SR4	Entre Rios	
482S0100EPR	ENTR. PR-680 (P/ DOURADINA)	MARIA HELENA (A)	115,10	115,65	0,55	PAV			56	-23 36' 09,96"	-53 12' 16,80"	1.413	-23 36' 27,78"	-53 12' 18,62"	DER SR4	Entre Rios	
482P0105EPR	MARIA HELENA (A)	MARIA HELENA (B)	115,65	117,93	2,28	PLA	482M0105MUN		1.413	-23 36' 27,78"	-53 12' 18,62"	1.153	-23 37' 40,61"	-53 12' 26,54"		Entre Rios	
482S0110EPR	MARIA HELENA (B)	ENTR. PR-682 (UMUARAMA)	117,93	126,33	8,40	PAV			1.153	-23 37' 40,61"	-53 12' 26,54"	55	-23 41' 47,48"	-53 12' 46,73"	DER SR4	Entre Rios	
482S0135EPR	ENTR. PR-682 (UMUARAMA)	ENTR. AC. I UMUARAMA	126,33	134,99	8,66	PAV			55	-23 41' 47,48"	-53 12' 46,73"	1.155	-23 44' 52,30"	-53 16' 19,78"	DER SR4	Entre Rios	
482S0145EPR	ENTR. AC. I UMUARAMA	ENTR. AC. II UMUARAMA	134,99	135,49	0,50	PAV			1.155	-23 44' 52,30"	-53 16' 19,78"	1.156	-23 45' 07,78"	-53 16' 20,91"	DER SR4	Entre Rios	
482S0150EPR	AC. II UMUARAMA	ENTR. PR-323 (UMUARAMA)	135,49	138,41	2,92	PAV			1.156	-23 45' 07,78"	-53 16' 20,91"	52	-23 46' 41,08"	-53 16' 05,65"	DER SR4	Entre Rios	
483S0010EPR	ENTR. PR-180/892 (FRANCISCO BELTRÃO)	AC. SECUND. FCO. BELTRÃO	0,00	5,57	5,57	PAV			69	-26 06' 52,17"	-53 02' 28,94"	1.157	-26 04' 43,94"	-53 04' 12,89"	DER SR5	Centro Sudoeste	
483S0020EPR	AC. SECUND. FCO. BELTRÃO	ENTR. PR-182 (JACUTINGA)	5,57	26,43	20,86	PAV			1.157	-26 04' 43,94"	-53 04' 12,89"	652	-26 05' 18,04"	-53 15' 38,44"	DER SR5	Centro Sudoeste	
484P0005EPR	ENTR. BR-158 (RIO BONITO DO IGUAÇU)	ENTR. PR-473 (QUEDAS DO IGUAÇU)	0,00	45,00	45,00	PLA											
484S0010EPR	ENTR. PR-473 (QUEDAS DO IGUAÇU)	RIO GUARANI	45,00	68,15	23,15	PAV			79	-25 26' 46,15"	-52 54' 18,63"	1.158	-25 24' 07,27"	-53 06' 35,09"	DER SR2	Centro Oeste	
484S0030EPR	RIO GUARANI	ENTR. PR-471 (TRÊS BARRAS DO PR.)	68,15	75,52	7,37	PAV			1.158	-25 24' 07,27"	-53 06' 35,09"	59	-25 24' 04,29"	-53 10' 35,24"	DER SR5	S.R. Oeste	
484S0040EPR	ENTR. PR-471 (TRÊS BARRAS DO PR.)	ENTR. PR-180(A) (BOA V. APARECIDA)	75,52	102,05	26,53	PAV			59	-25 24' 04,29"	-53 10' 35,24"	636	-25 24' 52,55"	-53 24' 07,26"	DER SR5	S.R. Oeste	
484C0044EPR	ENTR. PR-180(A)	ACESSO P/ SÃO CRISTÓVÃO (BOA VISTA DA APARECIDA)	102,05	103,86	1,81	PAV	180S0342EPR										

67

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, ESTADUAIS COINCIDENTES E ACESSOS ESTADUAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.
									Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude			
484C0046EPR	ACESSO P/ SÃO CRISTÓVÃO (BOA VISTA DA APARECIDA)	BOA VISTA DA APARECIDA (A)	103,86	104,45	0,59	PAV	180S0344EPR										
484P0048EPR	BOA VISTA DA APARECIDA (A)	BOA VISTA DA APARECIDA (B)	104,45	105,48	1,03	PLA	484M0048MUN	1.387	-25 25' 48,68"	-53 24' 27,76"	1.159	-25 26' 13,02"	-53 24' 41,88"		S.R. Oeste		
484S0050EPR	BOA VISTA DA APARECIDA (B)	IN. PISTA DUPLA (ALTO ALEGRE DO IGUAÇU)	105,48	116,98	11,50	PAV		1.159	-25 26' 13,02"	-53 24' 41,88"	40	-25 28' 39,75"	-53 28' 45,35"	DER SR5	S.R. Oeste		
484D0053EPR	IN. PISTA DUPLA (ALTO ALEGRE DO IGUAÇU)	FINAL PISTA DUPLA	116,98	118,07	1,09	DUP		40	-25 28' 39,75"	-53 28' 45,35"	1.160	-25 29' 04,80"	-53 29' 12,58"	DER SR5	S.R. Oeste		
484E0053EPR	IN. PISTA DUPLA (ALTO ALEGRE DO IGUAÇU)	FINAL PISTA DUPLA	116,98	118,07	1,09	DUP		40	-25 28' 39,75"	-53 28' 45,35"	1.160	-25 29' 04,80"	-53 29' 12,58"	DER SR5	S.R. Oeste		
484S0055EPR	FINAL P. DUPLA (ALTO ALEGRE DO IGUAÇU)	ENTR. PR-592 (P/ USINA S. CAXIAS)	118,07	123,40	5,33	PAV		1.160	-25 29' 04,80"	-53 29' 12,58"	1.161	-25 30' 17,06"	-53 31' 53,31"	DER SR5	S.R. Oeste		
484S0060EPR	ENTR. PR-592 (P/ USINA SALTO CAXIAS)	ENTR. BR-163 (CAP. LEÓN. MARQUES)	123,40	131,16	7,76	PAV		1.161	-25 30' 17,06"	-53 31' 53,31"	597	-25 28' 14,71"	-53 35' 03,27"	DER SR5	S.R. Oeste		
485S0010EPR	ENTR. PR-323 (CAFEZAL DO SUL)	PÉROLA (A)	0,00	20,55	20,55	PAV		36	-23 53' 50,83"	-53 30' 38,75"	1.885	-23 48' 27,17"	-53 40' 03,45"	DER SR4	Entre Rios		
485P0015EPR	PÉROLA (A)	ENTR. PR-182 (B) (PÉROLA)	20,55	21,55	1,00	PLA	485M0015MUN	1.885	-23 48' 27,17"	-53 40' 03,45"	1.364	-23 47' 58,95"	-53 40' 21,11"		Entre Rios		
485C0020EPR	ENTR. PR-182 (B) (PÉROLA)	ELISA	21,55	29,92	8,37	PAV	182S0195EPR										
485C0025EPR	ELISA	ENTR. PR-182 (C) (VILA CASA BRANCA)	29,92	34,07	4,15	PAV	182S0193EPR										
485S0030EPR	ENTR. PR-182 (C) (VILA CASA BRANCA)	ENTR. PR-489(PLAN.) (IN. P. DUPLA ALTO PARAÍSO)	34,07	65,43	31,36	PAV		24	-23 43' 16,82"	-53 35' 57,02"	14	-23 30' 39,37"	-53 43' 37,61"	DER SR4	Entre Rios		
485D0040EPR	ENTR. PR-489(PLAN.) (IN. P. DUPLA ALTO PARAÍSO)	FINAL P. DUPLA ALTO PARAÍSO	65,43	66,17	0,74	DUP		14	-23 30' 39,37"	-53 43' 37,61"	387	-23 30' 15,31"	-53 43' 39,08"	DER SR4	Entre Rios		
485E0040EPR	ENTR. PR-489(PLAN.) (IN. P. DUPLA ALTO PARAÍSO)	FINAL P. DUPLA ALTO PARAÍSO	65,43	66,17	0,74	DUP		14	-23 30' 39,37"	-53 43' 37,61"	387	-23 30' 15,31"	-53 43' 39,08"	DER SR4	Entre Rios		
485S0043EPR	FINAL P. DUPLA ALTO PARAÍSO	ENTR. PR-489 (P/ PORTO FIGUEIRA)	66,17	68,49	2,32	PAV		387	-23 30' 15,31"	-53 43' 39,08"	13	-23 29' 00,48"	-53 43' 42,20"	DER SR4	Entre Rios		
485S0045EPR	ENTR. PR-489 (P/ PORTO FIGUEIRA)	ENTR. PR-082 (ICARAÍMA)	68,49	84,09	15,60	PAV		13	-23 29' 00,48"	-53 43' 42,20"	415	-23 23' 46,52"	-53 37' 44,23"	DER SR4	Entre Rios		
485P0050EPR	ICARAÍMA	QUERÊNCIA DO NORTE	84,09	126,09	42,00	PLA											
486S0002EPR	ENTR. BR-467 (CASCAVEL)	JOTAESSE (A)	0,00	33,68	33,68	PAV		42	-24 55' 47,96"	-53 26' 55,62"	1.377	-24 38' 51,78"	-53 28' 06,00"	DER SR5	S.R. Oeste		
486P0003EPR	JOTAESSE (A)	ENTR. PR-575/581 (JOTAESSE) (B)	33,68	35,01	1,33	PLA	486M0003MUN	1.377	-24 38' 51,78"	-53 28' 06,00"	1.376	-24 38' 09,36"	-53 28' 12,84"		S.R. Oeste		
486P0004EPR	ENTR. PR-575 (NÃO PAV.) / 581 (JOTAESSE) (B)	ASSIS CHATEAUBRIAND	35,01	65,01	30,00	PLA											
486S0005EPR	ENTR. PR-239/364 (A. CHATEAUBRIAND)	AC. ASSIS CHATEAUBRIAND (CONTORNO)	65,01	66,22	1,21	PAV		34	-24 24' 30,80"	-53 32' 03,18"	1.719	-24 23' 53,09"	-53 32' 14,53"	DER SR5	S.R. Oeste		
486S0010EPR	AC. ASSIS CHATEAUBRIAND (CONTORNO)	RIO PIQUIRI	66,22	83,60	17,38	PAV		1.719	-24 23' 53,09"	-53 32' 14,53"	1.163	-24 14' 40,88"	-53 32' 32,20"	DER SR5	S.R. Oeste		
486S0020EPR	RIO PIQUIRI	AC. ERCILÂNDIA	83,60	87,88	4,28	PAV		1.163	-24 14' 40,88"	-53 32' 32,20"	1.164	-24 12' 23,44"	-53 32' 20,64"	DER SR4	Entre Rios		
486S0025EPR	AC. ERCILÂNDIA	ENTR. PR-490(PLAN.) (AC. BRASILÂNDIA DO SUL)	87,88	89,62	1,74	PAV		1.164	-24 12' 23,44"	-53 32' 20,64"	1.165	-24 11' 30,00"	-53 32' 04,86"	DER SR4	Entre Rios		
486S0030EPR	ENTR. PR-490(PLAN.) (AC. BRASILÂNDIA DO SUL)	ENTR. PR-681 (P/ ALTO PIQUIRI)	89,62	112,85	23,23	PAV		1.165	-24 11' 30,00"	-53 32' 04,86"	37	-24 00' 05,22"	-53 28' 34,94"	DER SR4	Entre Rios		
486S0050EPR	ENTR. PR-681 (P/ ALTO PIQUIRI)		112,85	126,13	13,28	PAV		37	-24 00' 05,22"	-53 28' 34,94"	845	-23 53' 27,95"	-53 27' 52,15"	DER SR4	Entre Rios		
488S0010EPR	ENTR. BR-277 (CÉU AZUL)	VERA CRUZ DO OESTE (A)	0,00	8,95	8,95	PAV		10	-25 07' 32,03"	-53 49' 06,35"	1.353	-25 04' 19,80"	-53 52' 25,18"	DER SR5	S.R. Oeste		

32

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, ESTADUAIS COINCIDENTES E ACESSOS ESTADUAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.
									Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude			
488P0015EPR	VERA CRUZ DO OESTE (A)	VERA CRUZ DO OESTE (B)	8,95	11,01	2,06	PLA	488M0015MUN		1.353	-25 04' 19,80"	-53 52' 25,18"	365	-25 03' 23,54"	-53 52' 59,69"		S.R. Oeste	
488S0030EPR	VERA CRUZ DO OESTE (B)	DIAMANTE DO OESTE (A)	11,01	37,83	26,82	PAV			365	-25 03' 23,54"	-53 52' 59,69"	1.643	-24 56' 47,72"	-54 06' 07,15"	DER SR5	S.R. Oeste	
488P0035EPR	DIAMANTE DO OESTE (A)	DIAMANTE DO OESTE (B)	37,83	38,58	0,75	PLA	488M0035MUN		1.643	-24 56' 47,72"	-54 06' 07,15"	1.197	-24 56' 38,80"	-54 06' 27,78"		S.R. Oeste	
488S0040EPR	DIAMANTE DO OESTE (B)	ENTR. PR-495 (ESQ.CÉU AZUL)	38,58	61,26	22,68	PAV			1.197	-24 56' 38,80"	-54 06' 27,78"	1.198	-24 56' 00,67"	-54 18' 14,22"	DER SR5	S.R. Oeste	
488S0050EPR	ENTR. PR-495 (ESQ. CÉU AZUL)	ENTR. PR-317 (STA. HELENA)	61,26	68,77	7,51	PAV	495C0070EPR		1.198	-24 56' 00,67"	-54 18' 14,22"	1.398	-24 52' 20,51"	-54 20' 02,36"	DER SR5	S.R. Oeste	
489P0005EPR	ENTR. PR-323 (UMUARAMA) (A)	UMUARAMA (B)	0,00	3,46	3,46	PLA	489M0005MUN		842	-23 47' 21,63"	-53 18' 51,85"	1.974	-23 47' 04,75"	-53 20' 33,70"		Entre Rios	
489S0010EPR	UMUARAMA	XAMBRÊ	3,46	20,78	17,32	PAV			1.974	-23 47' 04,75"	-53 20' 33,70"	1.374	-23 44' 21,46"	-53 29' 06,75"	DER SR4	Entre Rios	
489P0030EPR	XAMBRÊ	ENTR. PR-485 (ALTO PARAÍSO)	20,78	60,78	40,00	PLA											
489S0050EPR	ENTR. PR-485 (ALTO PARAÍSO)	ENTR. PR-683	60,78	70,09	9,31	PAV			13	-23 29' 00,48"	-53 43' 42,20"	378	-23 25' 20,55"	-53 46' 56,43"	DER SR4	Entre Rios	
489S0060EPR	ENTR. PR-683	PORTO FIGUEIRA	70,09	73,69	3,60	PAV			378	-23 25' 20,55"	-53 46' 56,43"	1.357	-23 24' 13,58"	-53 48' 39,25"	DER SR4	Entre Rios	
490P0010EPR	BRASILÂNDIA DO SUL	ENTR. PRC-272 (IPORÃ)	0,00	32,90	32,90	PLA											
490S0030EPR	ENTR. PRC-272 (IPORÃ)	AC. SECUND. IPORÃ	32,90	33,17	0,27	PAV			15	-24 01' 17,69"	-53 43' 52,93"	1.200	-24 01' 11,82"	-53 43' 59,57"	DER SR4	Entre Rios	
490S0040EPR	AC. SECUND. IPORÃ	ACESSO VILA NILZA	33,17	42,21	9,04	PAV			1.200	-24 01' 11,82"	-53 43' 59,57"	377	-23 58' 26,37"	-53 47' 59,34"	DER SR4	Entre Rios	
490S0045EPR	ACESSO VILA NILZA	ACESSO OURO VERDE	42,21	47,32	5,11	PAV			377	-23 58' 26,37"	-53 47' 59,34"	376	-23 55' 49,69"	-53 48' 24,76"	DER SR4	Entre Rios	
490S0047EPR	ACESSO OURO VERDE	ALTÔNIA (A)	47,32	59,38	12,06	PAV			376	-23 55' 49,69"	-53 48' 24,76"	1.349	-23 52' 55,87"	-53 53' 41,72"	DER SR4	Entre Rios	
490P0048EPR	ALTÔNIA (A)	ENTR. PR-496 (ALTÔNIA)	59,38	61,20	1,82	PLA	490M0048MUN	496P0048EPR	1.349	-23 52' 55,87"	-53 53' 41,72"	1.350	-23 52' 15,66"	-53 53' 05,07"		Entre Rios	
490P0049EPR	ENTR. PR-496 (ALTÔNIA)	ALTÔNIA (B)	61,20	62,71	1,51	PLA	490M0049MUN		1.350	-23 52' 15,66"	-53 53' 05,07"	362	-23 52' 00,29"	-53 53' 55,74"		Entre Rios	
490S0050EPR	ALTÔNIA (B)	SÃO JORGE DO PATROCÍNIO (A)	62,71	75,06	12,35	PAV			362	-23 52' 00,29"	-53 53' 55,74"	1.351	-23 45' 57,18"	-53 52' 51,69"	DER SR4	Entre Rios	
490P0055EPR	SÃO JORGE DO PATROCÍNIO (A)	ENTR. PR-587 (SÃO JORGE DO PATROCÍNIO) (B)	75,06	76,03	0,97	PLA	490M0055MUN		1.351	-23 45' 57,18"	-53 52' 51,69"	1.352	-23 45' 35,28"	-53 52' 41,75"		Entre Rios	
491S0010EPR	ENTR. BR-163 (MAL. CÂND. RONDON)	NOVA SANTA ROSA (A)	0,00	12,92	12,92	PAV			355	-24 31' 41,25"	-54 03' 11,36"	1.823	-24 28' 17,09"	-53 57' 57,21"	DER SR5	S.R. Oeste	
491P0020EPR	NOVA SANTA ROSA (A)	NOVA SANTA ROSA (B)	12,92	15,51	2,59	PLA	491M0020MUN		1.823	-24 28' 17,09"	-53 57' 57,21"	1.824	-24 27' 35,73"	-53 56' 51,03"		S.R. Oeste	
491S0030EPR	NOVA SANTA ROSA (B)	ENTR. PR-182 (MARIPÁ)	15,51	26,24	10,73	PAV			1.824	-24 27' 35,73"	-53 56' 51,03"	7	-24 25' 07,55"	-53 51' 53,43"	DER SR5	S.R. Oeste	
492P0015EPR	ENTR. PR-218 (PLAN.) (PARANAÍ) (A)	PARANAÍ (B)	0,00	2,12	2,12	PLA	492M0015MUN		1.947	-23 05' 55,28"	-52 28' 48,99"	1.966	-23 07' 01,28"	-52 28' 36,65"		Caiuá	
492S0020EPR	PARANAÍ (B)	ENTR. PRC-158	2,12	9,97	7,85	PAV			1.966	-23 07' 01,28"	-52 28' 36,65"	1.202	-23 10' 53,23"	-52 28' 27,61"	DER SR4	Caiuá	
492S0030EPR	ENTR. PRC-158	ACESSO A TAMBOARA	9,97	11,04	1,07	PAV			1.202	-23 10' 53,23"	-52 28' 27,61"	1.203	-23 11' 20,47"	-52 28' 50,77"	DER SR4	Caiuá	
492S0041EPR	ACESSO A TAMBOARA	ENTR. PR-685	11,04	16,67	5,63	PAV			1.203	-23 11' 20,47"	-52 28' 50,77"	1.204	-23 13' 25,06"	-52 31' 13,81"	DER SR4	Caiuá	
492S0043EPR	ENTR. PR-685	AC. PARAÍSO DO NORTE	16,67	25,71	9,04	PAV			1.204	-23 13' 25,06"	-52 31' 13,81"	1.205	-23 15' 31,44"	-52 35' 51,55"	DER SR4	Caiuá	

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, ESTADUAIS COINCIDENTES E ACESSOS ESTADUAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.
									Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude			
492S0045EPR	AC. PARAÍSO DO NORTE	ENTR. PR-559 (P/MIRADOR)	25,71	29,01	3,30	PAV			1.205	-23 15' 31,44"	-52 35' 51,55"	91	-23 16' 46,45"	-52 37' 02,54"	DER SR4	Caiuá	
492S0050EPR	ENTR. PR-559 (P/ MIRADOR)	RIO IVAÍ	29,01	36,20	7,19	PAV			91	-23 16' 46,45"	-52 37' 02,54"	1.206	-23 19' 19,84"	-52 39' 55,14"	DER SR4	Caiuá	
492S0060EPR	RIO IVAÍ	ENTR. PR-180 (RONDON)	36,20	51,14	14,94	PAV			1.206	-23 19' 19,84"	-52 39' 55,14"	623	-23 25' 00,28"	-52 45' 39,45"	DER SR4	Caiuá	
492C0070EPR	ENTR. PR-180 (RONDON)	ENTR. PR-082 (RONDON)	51,14	52,14	1,00	PAV	180S0150EPR										
493D0012EPR	ENTR. BR-158 (PATO BRANCO)	FINAL PISTA DUPLA	0,00	1,33	1,33	DUP			89	-26 12' 20,73"	-52 40' 49,17"	1.846	-26 11' 45,21"	-52 41' 15,86"	DER SR5	Vale do Chopim	
493E0012EPR	ENTR. BR-158 (PATO BRANCO)	FINAL PISTA DUPLA	0,00	1,33	1,33	DUP			89	-26 12' 20,73"	-52 40' 49,17"	1.846	-26 11' 45,21"	-52 41' 15,86"	DER SR5	Vale do Chopim	
493S0020EPR	FINAL PISTA DUPLA	ENTR. PR-918 (AC. B. SUCESSO DO SUL)	1,33	17,14	15,81	PAV			1.846	-26 11' 45,21"	-52 41' 15,86"	86	-26 05' 35,16"	-52 46' 09,11"	DER SR5	Vale do Chopim	
493S0030EPR	ENTR. PR-918 (AC. B. SUCESSO DO SUL)	ENTR. PR-566 (ITAJEJARA DO OESTE) (A)	17,14	32,17	15,03	PAV			86	-26 05' 35,16"	-52 46' 09,11"	1.307	-25 58' 43,30"	-52 48' 46,46"	DER SR5	Vale do Chopim	
493P0040EPR	ENTR. PR-566 (ITAJEJARA DO OESTE) (A)	ITAJEJARA DO OESTE (B)	32,17	34,55	2,38	PLA	493M0040MUN		1.307	-25 58' 43,30"	-52 48' 46,46"	1.207	-25 57' 34,33"	-52 48' 55,82"		Vale do Chopim	
493S0050EPR	ITAJEJARA DO OESTE (B)	VERÊ (A)	34,55	48,68	14,13	PAV			1.207	-25 57' 34,33"	-52 48' 55,82"	1.450	-25 53' 01,45"	-52 54' 17,99"	DER SR5	Vale do Chopim	
493P0055EPR	VERÊ (A)	VERÊ (B)	48,68	49,84	1,16	PLA	493M0055MUN		1.450	-25 53' 01,45"	-52 54' 17,99"	1.208	-25 52' 35,03"	-52 54' 47,10"		Vale do Chopim	
493S0070EPR	VERÊ (B)	ENTR. PR-281 (DOIS VIZINHOS)	49,84	68,70	18,86	PAV			1.208	-25 52' 35,03"	-52 54' 47,10"	800	-25 47' 26,87"	-53 02' 06,53"	DER SR5	Vale do Chopim	
494S0010EPR	ENTR. PR-464 (PARANAREAL)	SÃO JOÃO DO CAIUÁ (A)	0,00	18,35	18,35	PAV			121	-22 50' 32,35"	-52 09' 54,62"	1.488	-22 51' 42,38"	-52 20' 09,07"	DER SR4	Caiuá	
494P0015EPR	SÃO JOÃO DO CAIUÁ (A)	ENTR. PRC-158/PR-556 (PLAN.) (S. JOÃO DO CAIUÁ) (B)	18,35	18,61	0,26	PLA	494M0015MUN		1.488	-22 51' 42,38"	-52 20' 09,07"	1.948	-22 51' 33,96"	-52 20' 08,95"		Caiuá	
495S0020EPR	DIV. NORTE PQE. NAC. DO IGUAÇU	IN. P. DUPLA SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU	0,00	7,65	7,65	PAV			1.210	-25 27' 00,03"	-54 01' 41,47"	354	-25 23' 13,50"	-54 03' 08,50"	DER SR5	S.R. Oeste	
495D0024EPR	IN. P. DUPLA SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU	FIM P. DUPLA SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU	7,65	8,90	1,25	DUP			354	-25 23' 13,50"	-54 03' 08,50"	1.211	-25 22' 34,15"	-54 03' 17,09"	DER SR5	S.R. Oeste	
495E0024EPR	IN. P. DUPLA SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU	FIM P. DUPLA SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU	7,65	8,90	1,25	DUP			354	-25 23' 13,50"	-54 03' 08,50"	1.211	-25 22' 34,15"	-54 03' 17,09"	DER SR5	S.R. Oeste	
495S0026EPR	FIM P. DUPLA SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU	MEDIANEIRA (A)	8,90	19,70	10,80	PAV			1.211	-25 22' 34,15"	-54 03' 17,09"	1.644	-25 18' 04,27"	-54 04' 53,19"	DER SR5	S.R. Oeste	
495P0028EPR	MEDIANEIRA (A)	MEDIANEIRA (B)	19,70	24,26	4,56	PLA	495M0028MUN		1.644	-25 18' 04,27"	-54 04' 53,19"	1.212	-25 16' 18,35"	-54 05' 51,19"		S.R. Oeste	
495S0030EPR	MEDIANEIRA (B)	MISSAL (A)	24,26	49,40	25,14	PAV			1.212	-25 16' 18,35"	-54 05' 51,19"	1.969	-25 05' 51,99"	-54 13' 55,36"	DER SR5	S.R. Oeste	
495P0040EPR	MISSAL (A)	ENTR. PR-497 (MISSAL) (B)	49,40	51,22	1,82	PLA	495M0040MUN		1.969	-25 05' 51,99"	-54 13' 55,36"	1.213	-25 05' 56,25"	-54 14' 39,30"		S.R. Oeste	
495S0050EPR	ENTR. PR-497 (MISSAL) (B)	AC. MISSAL	51,22	52,98	1,76	PAV			1.213	-25 05' 56,25"	-54 14' 39,30"	1.214	-25 05' 16,60"	-54 15' 21,77"	DER SR5	S.R. Oeste	
495S0053EPR	AC. MISSAL	INÍCIO P. DUPLA DOM ARMANDO	52,98	59,43	6,45	PAV			1.214	-25 05' 16,60"	-54 15' 21,77"	350	-25 02' 08,64"	-54 14' 50,93"	DER SR5	S.R. Oeste	
495D0055EPR	INÍCIO PISTA DUPLA	FINAL P. DUPLA DOM ARMANDO	59,43	60,20	0,77	DUP			350	-25 02' 08,64"	-54 14' 50,93"	1.215	-25 01' 50,71"	-54 14' 31,61"	DER SR5	S.R. Oeste	
495E0055EPR	INÍCIO PISTA DUPLA	FINAL P. DUPLA DOM ARMANDO	59,43	60,20	0,77	DUP			350	-25 02' 08,64"	-54 14' 50,93"	1.215	-25 01' 50,71"	-54 14' 31,61"	DER SR5	S.R. Oeste	
495S0058EPR	FINAL P. DUPLA DOM ARMANDO	ENTR. ROD. MUN. P/ SÃO ROQUE	60,20	63,47	3,27	PAV			1.215	-25 01' 50,71"	-54 14' 31,61"	1.216	-25 00' 14,72"	-54 14' 03,41"	DER SR5	S.R. Oeste	
495S0060EPR	ENTR. ROD. MUN. P/ S. ROQUE	ENTR. ROD. MUN. P/ S. MIGUELZINHO	63,47	69,30	5,83	PAV			1.216	-25 00' 14,72"	-54 14' 03,41"	1.217	-24 57' 32,46"	-54 15' 20,53"	DER SR5	S.R. Oeste	

70

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, ESTADUAIS COINCIDENTES E ACESSOS ESTADUAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.
									Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude			
495S0063EPR	ENTR. ROD. MUN. P/ S. MIGUELZINHO	INÍCIO P. DUPLA MORENINHA	69,30	70,00	0,70	PAV			1.217	-24 57' 32,46"	-54 15' 20,53"	349	-24 57' 37,90"	-54 15' 44,50"	DER SR5	S.R. Oeste	
495D0065EPR	INÍCIO P. DUPLA MORENINHA	FINAL P. DUPLA MORENINHA	70,00	70,30	0,30	DUP			349	-24 57' 37,90"	-54 15' 44,50"	1.218	-24 57' 33,69"	-54 15' 53,97"	DER SR5	S.R. Oeste	
495E0065EPR	INÍCIO P. DUPLA MORENINHA	FINAL P. DUPLA MORENINHA	70,00	70,30	0,30	DUP			349	-24 57' 37,90"	-54 15' 44,50"	1.218	-24 57' 33,69"	-54 15' 53,97"	DER SR5	S.R. Oeste	
495S0068EPR	FINAL P. DUPLA MORENINHA	ENTR. PR-488 (ESQ. CÉU AZUL)	70,30	76,63	6,33	PAV			1.218	-24 57' 33,69"	-54 15' 53,97"	1.198	-24 56' 00,67"	-54 18' 14,22"	DER SR5	S.R. Oeste	
495C0070EPR	ENTR. PR-488 (ESQUINA CÉU AZUL)	ENTR. PR-317(A) (STA. HELENA)	76,63	84,14	7,51	PAV	488S0050EPR										
495C0072EPR	ENTR. PR-317(A) (STA. HELENA)	INÍCIO P. DUPLA SUB-SEDE	84,14	93,86	9,72	PAV	317S0450EPR										
495R0078EPR	INÍCIO P. DUPLA SUB-SEDE	FINAL P. DUPLA SUB-SEDE	93,86	95,56	1,70	DUP	317E0440EPR										
495L0078EPR	INÍCIO P. DUPLA SUB-SEDE	FINAL P. DUPLA SUB-SEDE	93,86	95,56	1,70	DUP	317D0440EPR										
495C0080EPR	FINAL P. DUPLA SUB-SEDE	ENTR. PR-317(B) (SÃO CLEMENTE)	95,56	101,80	6,24	PAV	317S0430EPR										
495S0090EPR	ENTR. PR-317 (B) (SÃO CLEMENTE)	ENTRE RIOS DO OESTE (A)	101,80	109,96	8,16	PAV			351	-24 46' 53,33"	-54 14' 07,73"	1.822	-24 42' 36,82"	-54 14' 37,80"	DER SR5	S.R. Oeste	
495P0100EPR	ENTRE RIOS DO OESTE (A)	ENTRE RIOS DO OESTE (B)	109,96	111,53	1,57	PLA	495M0100MUN		1.822	-24 42' 36,82"	-54 14' 37,80"	1.220	-24 41' 46,50"	-54 14' 28,95"		S.R. Oeste	
495S0105EPR	ENTRE RIOS DO OESTE (B)	PATO BRAGADO	111,53	119,29	7,76	PAV			1.220	-24 41' 46,50"	-54 14' 28,95"	1.221	-24 37' 47,52"	-54 13' 37,79"	DER SR5	S.R. Oeste	
495S0110EPR	PATO BRAGADO	ENTR. PRC-467 (IGUIPORÁ)	119,29	127,49	8,20	PAV			1.221	-24 37' 47,52"	-54 13' 37,79"	1.091	-24 33' 42,24"	-54 12' 02,92"	DER SR5	S.R. Oeste	
496S0010EPR	PÉROLA	ENTR. PR-587 (TRÊS VENDAS)	0,00	8,24	8,24	PAV			1.222	-23 48' 11,47"	-53 41' 17,59"	12	-23 47' 03,84"	-53 45' 03,81"	DER SR4	Entre Rios	
496S0020EPR	ENTR. PR-587 (TRÊS VENDAS)	INÍCIO PISTA DUPLA SÃO JOÃO	8,24	17,53	9,29	PAV			12	-23 47' 03,84"	-53 45' 03,81"	9	-23 50' 18,16"	-53 47' 57,44"	DER SR4	Entre Rios	
496D0025EPR	INÍCIO PISTA DUPLA SÃO JOÃO	FINAL PISTA DUPLA SÃO JOÃO	17,53	18,35	0,82	DUP			9	-23 50' 18,16"	-53 47' 57,44"	375	-23 50' 10,32"	-53 48' 25,02"	DER SR4	Entre Rios	
496E0025EPR	INÍCIO PISTA DUPLA SÃO JOÃO	FINAL PISTA DUPLA SÃO JOÃO	17,53	18,35	0,82	DUP			9	-23 50' 18,16"	-53 47' 57,44"	375	-23 50' 10,32"	-53 48' 25,02"	DER SR4	Entre Rios	
496S0030EPR	FINAL PISTA DUPLA SÃO JOÃO	ALTÔNIA (A)	18,35	28,98	10,63	PAV			375	-23 50' 10,32"	-53 48' 25,02"	1.350	-23 52' 15,66"	-53 53' 05,07"	DER SR4	Entre Rios	
496P0048EPR	ALTÔNIA (A)	ALTÔNIA (B)	28,98	30,80	1,82	PLA	490M0048MUN	490P0048EPR	1.350	-23 52' 15,66"	-53 53' 05,07"	1.349	-23 52' 55,87"	-53 53' 41,72"		Entre Rios	
496P0035EPR	ALTÔNIA (B)	ENTR. BR-272	30,80	65,60	34,80	PLA											
496S0040EPR	ENTR. BR-272	TERRA ROXA (A)	65,60	75,32	9,72	PAV			353	-24 04' 54,09"	-54 05' 38,09"	1.645	-24 09' 18,50"	-54 06' 04,10"	DER SR5	S.R. Oeste	
496P0045EPR	TERRA ROXA (A)	TERRA ROXA (B)	75,32	78,09	2,77	PLA	496M0045MUN		1.645	-24 09' 18,50"	-54 06' 04,10"	1.647	-24 10' 40,68"	-54 05' 24,21"		S.R. Oeste	
496P0050EPR	TERRA ROXA (B)	ENTR. BR-163 (MARACAJU DOS GAÚCHOS)	78,09	91,59	13,50	PLA											
497P0005EPR	BR-277 (SÃO MIGUEL DO IGUAÇU) (A)	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU (B)	0,00	1,60	1,60	PLA	497M0005MUN		763	-25 20' 40,57"	-54 13' 48,87"	1.223	-25 20' 35,07"	-54 14' 41,49"		S.R. Oeste	
497S0010EPR	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU (B)	AC. ITAIPULÂNDIA	1,60	23,85	22,25	PAV			1.223	-25 20' 35,07"	-54 14' 41,49"	1.224	-25 09' 33,05"	-54 13' 45,86"	DER SR5	S.R. Oeste	
497S0020EPR	AC. ITAIPULÂNDIA	ENTR. PR-495 (MISSAL)	23,85	31,05	7,20	PAV			1.224	-25 09' 33,05"	-54 13' 45,86"	1.213	-25 05' 56,25"	-54 14' 39,30"	DER SR5	S.R. Oeste	
498S0010EPR	ENTR. BR-376 (PRES. CASTELO BRANCO)	ENTR. PR-554	0,00	6,49	6,49	PAV			122	-23 16' 28,44"	-52 09' 22,90"	1.225	-23 17' 46,73"	-52 12' 45,47"	DER SR4	S.R. Noroeste	

7-1

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, ESTADUAIS COINCIDENTES E ACESSOS ESTADUAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.
									Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude			
498S0030EPR	ENTR. PR-554	FLORAÍ (A)	6,49	15,67	9,18	PAV			1.225	-23 17' 46,73"	-52 12' 45,47"	1.492	-23 17' 09,70"	-52 17' 49,99"	DER SR4	S.R. Noroeste	
498P0035EPR	FLORAÍ (A)	FLORAÍ (B)	15,67	16,96	1,29	PLA	498M0035MUN		1.492	-23 19' 09,70"	-52 17' 49,99"	1.226	-23 18' 50,03"	-52 18' 26,29"		S.R. Noroeste	
498S0051EPR	FLORAÍ (B)	ENTR. PR-555 (NOVA BILAC)	16,96	26,63	9,67	PAV			1.226	-23 18' 50,03"	-52 18' 26,29"	1.227	-23 18' 01,79"	-52 23' 38,52"	DER SR4	Caiuá	
498S0053EPR	ENTR. PR-555 (NOVA BILAC)	ENTR. PR-559 BR-158(PLAN.) (S. CARLOS DO IVAÍ (A))	26,63	34,97	8,34	PAV			1.227	-23 18' 01,79"	-52 23' 38,52"	1.295	-23 18' 48,76"	-52 28' 09,15"	DER SR4	Caiuá	
498P0058EPR	ENTR. PR-559 BR-158(PLAN.) (S. CARLOS DO IVAÍ (A))	SÃO CARLOS DO IVAÍ (B)	34,97	36,89	1,92	PLA	498M0058MUN		1.295	-23 18' 48,76"	-52 28' 09,15"	1.228	-23 19' 30,52"	-52 28' 48,87"		Caiuá	
498S0060EPR	SÃO CARLOS DO IVAÍ (B)	FINAL DO PAVIMENTO (RIO IVAÍ)	36,89	45,31	8,42	PAV			1.228	-23 19' 30,52"	-52 28' 48,87"	1.479	-23 21' 48,83"	-52 31' 27,07"	DER SR4	Caiuá	
498N0064EPR	FINAL DO PAVIMENTO (RIO IVAÍ)	RIO IVAÍ (BALSA) (A)	45,31	45,54	0,23	NPV			1.479	-23 21' 48,83"	-52 31' 27,07"	1.697	-23 21' 55,90"	-52 31' 28,45"	DER SR4	Caiuá	
498P0065EPR	RIO IVAÍ (BALSA) (A)	RIO IVAÍ (BALSA) (B)	45,54	45,74	0,20	PLA	498B0065AQV		1.697	-23 21' 55,90"	-52 31' 28,45"	1.698	-23 22' 01,46"	-52 31' 31,82"		S.R. Noroeste	
498N0066EPR	RIO IVAÍ (BALSA) (B)	INÍCIO DO PAVIMENTO (RIO IVAÍ)	45,74	46,39	0,65	NPV			1.698	-23 22' 01,46"	-52 31' 31,82"	1.229	-23 22' 21,20"	-52 31' 26,83"	DER SR4	S.R. Noroeste	
498S0070EPR	INÍCIO DO PAVIMENTO (RIO IVAÍ)	JAPURÁ (A)	46,39	57,79	11,40	PAV			1.229	-23 22' 21,20"	-52 31' 26,83"	1.475	-23 28' 03,31"	-52 33' 16,98"	DER SR4	S.R. Noroeste	
498P0080EPR	JAPURÁ (A)	JAPURÁ (B)	57,79	59,93	2,14	PLA	498M0080MUN		1.475	-23 28' 03,31"	-52 33' 16,98"	1.230	-23 29' 05,70"	-52 33' 43,16"		S.R. Noroeste	
498S0090EPR	JAPURÁ (B)	SÃO TOMÉ (A)	59,93	66,16	6,23	PAV			1.230	-23 29' 05,70"	-52 33' 43,16"	1.473	-23 31' 59,74"	-52 35' 10,96"	DER SR4	S.R. Noroeste	
498P0095EPR	SÃO TOMÉ (A)	SÃO TOMÉ (B)	66,16	67,05	0,89	PLA	498M0095MUN		1.473	-23 31' 59,74"	-52 35' 10,96"	1.231	-23 32' 13,72"	-52 35' 37,25"		S.R. Noroeste	
498S0110EPR	SÃO TOMÉ (B)	ENTR. PR-082	67,05	71,97	4,92	PAV			1.231	-23 32' 13,72"	-52 35' 37,25"	401	-23 34' 06,55"	-52 37' 26,36"	DER SR4	S.R. Noroeste	
506S0005EPR	ENTR. BR-277	ENTR. PR-415(A) (PIRAQUARA)	0,00	7,93	7,93	PAV			331	-25 31' 18,45"	-49 06' 17,47"	960	-25 27' 36,00"	-49 04' 56,55"	DER SR1	S.R. Leste	
506C0007EPR	ENTR. PR-415(A) (PIRAQUARA)	ENTR. PR-415(B) (PIRAQ. - INÍCIO P. DUPLA) (A)	7,93	10,13	2,20	PAV	415O0030EPR										
506P0008EPR	ENTR. PR-415(B) (PIRAQ. - INÍCIO P. DUPLA) (A)	PIRAQUARA (FINAL P. DUPLA) (B)	10,13	11,15	1,02	PLA	506M0008MUN		1.629	-25 26' 50,91"	-49 03' 57,41"	1.232	-25 26' 26,69"	-49 03' 32,76"		S.R. Leste	
506S0010EPR	PIRAQUARA (FINAL P. DUPLA) (B)	ENTR. BR-116 (A) (CONT. LESTE)	11,15	17,03	5,88	PAV			1.232	-25 26' 26,69"	-49 03' 32,76"	335	-25 23' 30,02"	-49 03' 19,85"	DER SR1	S.R. Leste	
506S0015EPR	ENTR. BR-116 (A) (CONT. LESTE)	QUATRO BARRAS (A)	17,03	20,46	3,43	PAV			335	-25 23' 30,02"	-49 03' 19,85"	1.628	-25 22' 16,23"	-49 04' 32,75"	DER SR1	S.R. Leste	
506P0020EPR	QUATRO BARRAS (A)	ENTR. BR-116 (QUATRO BARRAS) (B)	20,46	21,78	1,32	PLA	506M0020MUN		1.628	-25 22' 16,23"	-49 04' 32,75"	334	-25 21' 45,21"	-49 04' 54,15"		S.R. Leste	
506S0030EPR	ENTR. BR-116 (QUATRO BARRAS) (B)	CAMPINA GRANDE DO SUL (IN. P. DUPLA)	21,78	29,88	8,10	PAV			334	-25 21' 45,21"	-49 04' 54,15"	1.630	-25 18' 17,91"	-49 03' 15,04"	DER SR1	S.R. Leste	
506P0040EPR	CAMPINA GRANDE DO SUL	ENTR. BR-476 (BOCAIUVA DO SUL)	29,88	44,88	15,00	PLA											
506P0050EPR	ENTR. BR-476 (BOCAIUVA DO SUL)	RIO BRANCO DO SUL	44,88	67,88	23,00	PLA											
508D0010EPR	ENTR. BR/277 (ALEXANDRA)	AC. P/ PR-412 (P/ P. DE LESTE) (MATINHOS)	0,00	29,69	29,69	DUP			342	-25 34' 05,52"	-48 36' 54,91"	1.667	-25 48' 40,78"	-48 33' 05,93"	ECOIVIA	S.R. Leste	P
508E0010EPR	ENTR. BR/277 (ALEXANDRA)	AC. P/ PR-412 (P/ P. DE LESTE) (MATINHOS)	0,00	29,69	29,69	DUP			342	-25 34' 05,52"	-48 36' 54,91"	1.667	-25 48' 40,78"	-48 33' 05,93"	ECOIVIA	S.R. Leste	P
508D0020EPR	AC. P/ PR-412 (P/ P. DE LESTE) (MATINHOS)	AC. P/ PR-412 (P/ CAIOBÁ) (MATINHOS)	29,69	30,82	1,13	DUP			1.667	-25 48' 40,78"	-48 33' 05,93"	1.696	-25 48' 57,14"	-48 32' 31,11"	ECOIVIA	S.R. Leste	P
508E0020EPR	AC. P/ PR-412 (P/ P. DE LESTE) (MATINHOS)	AC. P/ PR-412 (P/ CAIOBÁ) (MATINHOS)	29,69	30,82	1,13	DUP			1.667	-25 48' 40,78"	-48 33' 05,93"	1.696	-25 48' 57,14"	-48 32' 31,11"	ECOIVIA	S.R. Leste	P

72

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, ESTADUAIS COINCIDENTES E ACESSOS ESTADUAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.
									Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude			
508D0030EPR	AC. P/ PR-412 (P/ CAIOBÁ) (MATINHOS)	ENTR. PR-412 (MATINHOS)	30,82	31,21	0,39	DUP			1.696	-25 48' 57,14"	-48 32' 31,11"	1.397	-25 49' 00,75"	-48 32' 17,87"	DER SR1	S.R. Leste	P
508E0030EPR	AC. P/ PR-412 (P/ CAIOBÁ) (MATINHOS)	ENTR. PR-412 (MATINHOS)	30,82	31,21	0,39	DUP			1.696	-25 48' 57,14"	-48 32' 31,11"	1.397	-25 49' 00,75"	-48 32' 17,87"	DER SR1	S.R. Leste	P
509P0010EPR	ENTR. PR-090/510 (BATEIAS)	ENTR. PR-092 (ALMIRANTE TAMANDARÉ)	0,00	28,00	28,00	PLA											
509S0030EPR	ENTR. PR-092 (ALMIRANTE TAMANDARÉ)	COLOMBO (A)	28,00	36,51	8,51	PAV			1.233	-25 18' 50,36"	-49 18' 10,05"	1.623	-25 17' 38,31"	-49 13' 51,22"	DER SR1	S.R. Leste	
509P0035EPR	COLOMBO (A)	COLOMBO (B)	36,51	37,32	0,81	PLA	509M0035MUN		1.623	-25 17' 38,31"	-49 13' 51,22"	1.872	-25 17' 36,83"	-49 13' 24,66"		S.R. Leste	
509P0040EPR	COLOMBO (B)	ENTR. BR-476	37,32	48,82	11,50	PLA											
509P0050EPR	ENTR. BR-476	ENTR. BR-116 PR-506 (QUATRO BARRAS)	48,82	55,92	7,10	PLA											
510P0010EPR	ENTR. BR-116 (MANDIRITUBA)	ENTR. BR-476 (CONTENDA) (A)	0,00	27,20	27,20	PLA											
510P0015EPR	ENTR. BR-476 (CONTENDA) (A)	CONTENDA (B)	27,20	28,69	1,49	PLA	510M0015MUN		1.949	-25 40' 45,87"	-49 31' 23,69"	1.234	-25 40' 39,74"	-49 32' 10,34"		Xisto	
510N0030EPR	CONTENDA (B)	ENTR. PR-512	28,69	42,41	13,72	NPV			1.234	-25 40' 39,74"	-49 32' 10,34"	303	-25 36' 57,26"	-49 37' 47,19"	DER SR1	Xisto	
510N0035EPR	ENTR. PR-512	INÍCIO DO PAVIMENTO (BALSA NOVA)	42,41	46,55	4,14	NPV			303	-25 36' 57,26"	-49 37' 47,19"	1.235	-25 35' 21,69"	-49 37' 55,44"	DER SR1	Xisto	
510S0050EPR	INÍCIO DO PAVIMENTO (BALSA NOVA)	AC. BUGRE	46,55	48,00	1,45	PAV			1.235	-25 35' 21,69"	-49 37' 55,44"	1.236	-25 34' 38,93"	-49 37' 55,69"	DER SR1	S.R. Leste	
510S0055EPR	AC. BUGRE	AC. BALSA NOVA	48,00	49,74	1,74	PAV			1.236	-25 34' 38,93"	-49 37' 55,69"	1.237	-25 34' 06,84"	-49 37' 24,29"	DER SR1	S.R. Leste	
510S0060EPR	AC. BALSA NOVA	ENTR. PR-423 (ITAQUI)	49,74	62,48	12,74	PAV			1.237	-25 34' 06,84"	-49 37' 24,29"	967	-25 28' 34,61"	-49 34' 22,38"	DER SR1	S.R. Leste	
510C0062EPR	ENTR. PR-423 (ITAQUI)	ENTR. BR-277 (A) (C. LARGO) (PISTA ESQ.)	62,48	64,21	1,73	PAV	423S0050EPR										
510P0064EPR	ENTR. BR-277 (A) (C. LARGO) (PISTA ESQ.)	ENTR. BR-277 (B) (PISTA DIR.)	64,21	71,71	7,50	PLA											
510S0070EPR	ENTR. BR-277 (B) (C. LARGO) (PISTA DIR.)	ENTR. PR-090 (A) (BATEIAS)	71,71	81,99	10,28	PAV			307	-25 26' 06,35"	-49 31' 09,30"	420	-25 21' 45,00"	-49 30' 35,29"	DER SR1	S.R. Leste	
510C0080EPR	ENTR. PR-090 (A) (BATEIAS)	ENTR. PR-090(B)/509(PLAN.) (BATEIAS)	81,99	82,92	0,93	PAV	090S0014EPR										
510S0090EPR	ENTR. PR-090(B)/509(PLAN.) (BATEIAS)	OURO FINO	82,92	85,88	2,96	PAV			308	-25 21' 16,13"	-49 30' 25,81"	1.612	-25 20' 04,35"	-49 29' 26,67"	DER SR1	S.R. Leste	
511P0005EPR	ENTR. BR-116 (QUITANDINHA) (A)	QUITANDINHA (B)	0,00	2,54	2,54	PLA	511M0005MUN		485	-25 52' 31,77"	-49 29' 12,04"	1.238	-25 51' 50,46"	-49 30' 14,47"		Xisto	
511N0010EPR	QUITANDINHA (B)	ENTR. ROD. MUN. (CATANDUVAS DO SUL)	2,54	22,36	19,82	NPV			1.238	-25 51' 50,46"	-49 30' 14,47"	1.613	-25 42' 42,76"	-49 28' 40,55"	DER SR1	Xisto	
512N0010EPR	ENTR. PR-510 (BALSA NOVA)	ENTR. BR-476 (MARIENTAL)	0,00	13,95	13,95	NPV			303	-25 36' 57,26"	-49 37' 47,19"	1.136	-24 42' 49,00"	-49 37' 19,33"	DER SR1	Xisto	
513N0010EPR	ENTR. PR-090 (LAGEADO)	ITAIACOCA	0,00	25,05	25,05	NPV			300	-25 07' 13,26"	-49 41' 21,99"	1.239	-25 08' 35,02"	-49 53' 02,58"	DER SR2	S.R. Campos Gerais	
513N0030EPR	ITAIACOCA	INÍCIO DO ASFALTO	25,05	34,49	9,44	NPV			1.239	-25 08' 35,02"	-49 53' 02,58"	1.241	-25 08' 34,99"	-49 57' 38,48"	DER SR2	S.R. Campos Gerais	
513S0040EPR	INÍCIO DO ASFALTO	TÉRMINO DO ASFALTO (P/ P. GROSSA)	34,49	42,20	7,71	PAV			1.241	-25 08' 34,99"	-49 57' 38,48"	1.240	-25 07' 06,18"	-50 01' 06,79"	DER SR2	S.R. Campos Gerais	
513N0050EPR	TÉRMINO DO ASFALTO (P/ P. GROSSA)	ENTR. BR-376	42,20	52,62	10,42	NPV			1.240	-25 07' 06,18"	-50 01' 06,79"	271	-25 11' 28,41"	-50 04' 50,39"	DER SR2	S.R. Campos Gerais	
515N0010EPR	ENTR. PR-431 (JACAREZINHO)	ENTR. PR-092 (BARRA DO JACARÉ)	0,00	21,05	21,05	NPV			281	-23 07' 58,57"	-50 01' 17,87"	473	-23 06' 39,98"	-50 10' 45,51"	DER SR3	Norte Pioneiro	

73

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, ESTADUAIS COINCIDENTES E ACESSOS ESTADUAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.
									Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude			
517S0010EPR	ENTR. PR-092 (ANDIRÁ)	ENTR. PR-436(A) (ITAMBARACA) (P/ PORTO ALMEIDA)	0,00	14,84	14,84	PAV			257	-23 01' 40,14"	-50 15' 49,17"	993	-23 00' 48,82"	-50 23' 59,18"	DER SR3	Norte Pioneiro	
517C0020EPR	ENTR. PR-436(A) (ITAMBARACA) (P/ P. ALMEIDA)	ENTR. PR-436(B) (ITAMBARACA) (A)	14,84	15,04	0,20	PAV	436S0140EPR										
517P0025EPR	ENTR. PR-436(B) (ITAMBARACA) (A)	ITAMBARACA (B)	15,04	15,86	0,82	PLA	517M0025MUN	992	-23 00' 49,51"	-50 24' 06,07"	1.243	-23 00' 46,21"	-50 24' 30,16"		Norte Pioneiro		
517S0030EPR	ITAMBARACA (B)	SÃO JOAQUIM DO PONTAL (A)	15,86	26,66	10,80	PAV		1.243	-23 00' 46,21"	-50 24' 30,16"	1.586	-22 58' 19,66"	-50 28' 45,78"	DER SR3	Norte Pioneiro		
517P0035EPR	SÃO JOAQUIM DO PONTAL (A)	SÃO JOAQUIM DO PONTAL (B)	26,66	27,02	0,36	PLA	517M0035MUN	1.586	-22 58' 19,66"	-50 28' 45,78"	1.242	-22 58' 22,08"	-50 28' 58,10"		Norte Pioneiro		
517N0040EPR	SÃO JOAQUIM DO PONTAL (B)	PORTO GALVÃO	27,02	32,25	5,23	NPV		1.242	-22 58' 22,08"	-50 28' 58,10"	1.585	-22 56' 43,83"	-50 31' 09,87"	DER SR3	Norte Pioneiro		
518S0010EPR	ENTR. PR-436 (P/ ABATIÁ)	SANTA AMÉLIA	0,00	10,00	10,00	PAV		253	-23 16' 46,38"	-50 20' 28,38"	1.590	-23 15' 59,38"	-50 25' 27,30"	DER SR3	Norte Pioneiro		
518P0030EPR	SANTA AMÉLIA	ENTR. BR-369 (SANTA MARIANA) (A)	10,00	29,00	19,00	PLA											
518P0035EPR	ENTR. BR-369 (SANTA MARIANA) (A)	SANTA MARIANA (B)	29,00	30,17	1,17	PLA	518M0035MUN	889	-23 09' 06,15"	-50 31' 28,60"	1.244	-23 08' 41,08"	-50 31' 15,31"		Norte Pioneiro		
518S0050EPR	SANTA MARIANA (B)	QUINZÓPOLIS	30,17	44,97	14,80	PAV		1.244	-23 08' 41,08"	-50 31' 15,31"	1.245	-23 02' 16,97"	-50 34' 15,11"	DER SR3	Norte Pioneiro		
518S0060EPR	QUINZÓPOLIS	INÍCIO P. DUPLA PANEMA	44,97	54,61	9,64	PAV		1.245	-23 02' 16,97"	-50 34' 15,11"	1.246	-22 57' 22,65"	-50 35' 05,85"	DER SR3	Norte Pioneiro		
518D0070EPR	INÍCIO P. DUPLA PANEMA	FINAL PISTA DUPLA PANEMA	54,61	55,39	0,78	DUP		1.246	-22 57' 22,65"	-50 35' 05,85"	1.247	-22 57' 05,27"	-50 34' 54,71"	DER SR3	Norte Pioneiro		
518E0070EPR	INÍCIO P. DUPLA PANEMA	FINAL PISTA DUPLA PANEMA	54,61	55,39	0,78	DUP		1.246	-22 57' 22,65"	-50 35' 05,85"	1.247	-22 57' 05,27"	-50 34' 54,71"	DER SR3	Norte Pioneiro		
518S0080EPR	FINAL PISTA DUPLA PANEMA	PORTO QUEBRA CANOA (DIVISA PR/SP)	55,39	59,70	4,31	PAV		1.247	-22 57' 05,27"	-50 34' 54,71"	1.584	-22 54' 50,04"	-50 35' 24,50"	DER SR3	Norte Pioneiro		
519P0005EPR	ENTR. BR-369 (BANDEIRANTES) (A)	BANDEIRANTES (B)	0,00	0,36	0,36	PLA	519M0005MUN	1.950	-23 06' 37,64"	-50 22' 23,33"	1.248	-23 06' 35,93"	-50 22' 31,22"		Norte Pioneiro		
519S0010EPR	BANDEIRANTES (B)	ÁGUAS YARA	0,36	9,90	9,54	PAV		1.248	-23 06' 35,93"	-50 22' 31,22"	1.589	-23 03' 09,95"	-50 26' 09,17"	DER SR3	Norte Pioneiro		
522P0005EPR	ENTR. BR-153 (IMBITUVA) (A)	IMBITUVA (B)	0,00	0,84	0,84	PLA	522M0005MUN	532	-25 13' 52,84"	-50 36' 46,81"	1.249	-25 13' 35,76"	-50 37' 02,78"		Centro Sul		
522S0010EPR	IMBITUVA (B)	ENTR. BR-373	0,84	8,46	7,62	PAV		1.249	-25 13' 35,76"	-50 37' 02,78"	237	-25 10' 42,07"	-50 39' 09,54"	DER SR2	Centro Sul		
522S0030EPR	ENTR. BR-373	ENTR. PRC-487 (BOM JARDIM)	8,46	27,41	18,95	PAV		237	-25 10' 42,07"	-50 39' 09,54"	1.985	-25 03' 29,20"	-50 46' 18,16"	DER SR2	S.R. Campos Gerais		
525S0010EPR	ENTR. BR-369	ENTR. PR-526 (N. AMÉRICA DA COLINA)	0,00	11,55	11,55	PAV		235	-23 14' 47,67"	-50 43' 36,87"	234	-23 20' 12,51"	-50 44' 06,56"	DER SR3	Vale do Tibagi		
525S0030EPR	ENTR. PR-526 (N. AMÉRICA DA COLINA)	ENTR. PR-218 (S. SEBAST. DA AMOREIRA)	11,55	25,99	14,44	PAV		234	-23 20' 12,51"	-50 44' 06,56"	665	-23 26' 33,61"	-50 46' 21,10"	DER SR3	Vale do Tibagi		
526S0010EPR	NOVA AMÉRICA DA COLINA	ENTR. PR-525 (N. AMÉRICA DA COLINA)	0,00	1,64	1,64	PAV		1.580	-23 20' 00,52"	-50 43' 12,28"	234	-23 20' 12,51"	-50 44' 06,56"	DER SR3	Vale do Tibagi		
526P0030EPR	ENTR. PR-525 (N. AMÉRICA DA COLINA)	ASSAÍ	1,64	13,64	12,00	PLA											
526P0070EPR	ASSAÍ	ENTR. BR-369 PR-545 (LONDRINA)	13,64	50,14	36,50	PLA											
531N0010EPR	ENTR. PRC-153 (IBAITI)	CARATUVA	0,00	16,28	16,28	NPV		260	-23 54' 11,64"	-50 12' 20,21"	1.250	-24 00' 24,97"	-50 08' 09,76"	DER SR3	Norte Velho		
531N0020EPR	CARATUVA	ENTR. PR-090 (P/ VENTANIA)	16,28	55,24	38,96	NPV		1.250	-24 00' 24,97"	-50 08' 09,76"	426	-24 17' 18,45"	-50 10' 44,52"	DER SR3	Norte Velho		
532N0010EPR	ENTR. PR-445 (IRERÉ)	TAQUARUNA	0,00	6,58	6,58	NPV		213	-23 31' 15,10"	-51 08' 19,17"	1.251	-23 32' 06,34"	-51 11' 25,45"	DER SR3	Vale do Tibagi		

74

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, ESTADUAIS COINCIDENTES E ACESSOS ESTADUAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.
									Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude			
532S0020EPR	TAQUARUNA	ENTR. PR-538 (A) (P/ S. LUIZ)	6,58	9,49	2,91	PAV			1.251	-23 32' 06,34"	-51 11' 25,45"	1.252	-23 32' 03,50"	-51 12' 53,65"	DER SR3	Vale do Tibagi	
532S0025EPR	ENTR. PR-538 (A) (P/ S. LUIZ)	ENTR. PR-538 (B) (P/ GUARAVERA)	9,49	14,64	5,15	PAV	538C0030EPR		1.252	-23 32' 03,50"	-51 12' 53,65"	203	-23 34' 41,68"	-51 12' 31,94"	DER SR3	Vale do Tibagi	
532N0030EPR	ENTR. PR-538 (B) (P/ GUARAVERA)	INÍCIO DO ASFALTO	14,64	25,78	11,14	NPV			203	-23 34' 41,68"	-51 12' 31,94"	1.253	-23 36' 12,08"	-51 18' 28,98"	DER SR3	Vale do Ivaí	
532S0040EPR	INÍCIO DO ASFALTO	AC. CORREIA DE FREITAS	25,78	30,35	4,57	PAV			1.253	-23 36' 12,08"	-51 18' 28,98"	1.254	-23 36' 26,31"	-51 21' 00,88"	DER SR3	Vale do Ivaí	
532S0050EPR	AC. CORREIA DE FREITAS	ENTR. BR-376	30,35	35,85	5,50	PAV			1.254	-23 36' 26,31"	-51 21' 00,88"	931	-23 36' 38,83"	-51 23' 55,63"	DER SR3	Vale do Ivaí	
534P0005EPR	ENTR. PR-090/537 (SANTA MARGARIDA)	ENTR. PR-170	0,00	27,20	27,20	PLA											
534S0010EPR	ENTR. PR-170	MIRASSELVA (A)	27,20	32,01	4,81	PAV			187	-22 58' 53,69"	-51 26' 27,71"	1.550	-22 58' 03,11"	-51 28' 58,95"	DER SR3	Vale do Tibagi	
534P0015EPR	MIRASSELVA (A)	MIRASSELVA (B)	32,01	32,61	0,60	PLA	534M0015MUN		1.550	-22 58' 03,11"	-51 28' 58,95"	1.255	-22 58' 03,28"	-51 29' 19,80"		Vale do Tibagi	
534S0020EPR	MIRASSELVA (B)	CENTENÁRIO DO SUL (A)	32,61	51,77	19,16	PAV			1.255	-22 58' 03,28"	-51 29' 19,80"	1.543	-22 49' 50,54"	-51 35' 49,93"	DER SR3	Vale do Tibagi	
535S0010EPR	ENTR. PR-082 (P/ ROSÁRIO)	RIO BRANCO DO IVAÍ	0,00	19,50	19,50	PAV			193	-24 11' 13,85"	-51 22' 23,04"	1.256	-24 19' 48,44"	-51 18' 52,38"	DER SR3	Vale do Ivaí	
535N0020EPR	RIO BRANCO DO IVAÍ	RIO DO TIGRE	19,50	30,82	11,32	NPV			1.256	-24 19' 48,44"	-51 18' 52,38"	1.558	-24 24' 59,39"	-51 18' 18,13"	DER SR3	Vale do Ivaí	
535N0030EPR	RIO DO TIGRE	ENTR. PRC-487 (CÂNDIDO DE ABREU)	30,82	51,62	20,80	NPV			1.558	-24 24' 59,39"	-51 18' 18,13"	1.194	-24 32' 48,92"	-51 22' 21,72"	DER SR2	S.R. Campos Gerais	
536P0005EPR	ENTR. PR-170 (PRADO FERREIRA) (A)	PRADO FERREIRA (B)	0,00	1,01	1,01	PLA	536M0005MUN		606	-23 02' 40,89"	-51 26' 42,24"	1.257	-23 02' 18,00"	-51 26' 20,99"		Vale do Tibagi	
536N0010EPR	PRADO FERREIRA (B)	INÍCIO DO ASFALTO (P/ CAMBÉ)	1,01	30,02	29,01	NPV			1.257	-23 02' 18,00"	-51 26' 20,99"	1.258	-23 10' 21,50"	-51 17' 01,06"	DER SR3	Vale do Tibagi	
536S0020EPR	INÍCIO DO ASFALTO (P/ CAMBÉ)	ENTR. PR-323 (PLAN.)	30,02	35,95	5,93	PAV			1.258	-23 10' 21,50"	-51 17' 01,06"	1.259	-23 13' 20,66"	-51 17' 11,28"	DER SR3	Vale do Tibagi	
536S0030EPR	ENTR. PR-323 (PLAN.)	CAMBÉ (A)	35,95	39,47	3,52	PAV			1.259	-23 13' 20,66"	-51 17' 11,28"	1.902	-23 15' 03,71"	-51 17' 27,94"	DER SR3	Vale do Tibagi	
536P00035EPR	CAMBÉ (A)	ENTR. BR-369 (CAMBÉ) (B)	39,47	45,97	6,50	PLA	536M0035MUN		1.902	-23 15' 03,71"	-51 17' 27,94"	200	-23 16' 54,99"	-51 15' 22,43"		Vale do Tibagi	
537S0010EPR	ENTR. PR-090/434(PLAN.) (S. MARGARIDA)	FLORESTÓPOLIS	0,00	24,46	24,46	PAV			202	-22 58' 00,38"	-51 12' 45,88"	605	-22 52' 22,68"	-51 23' 34,33"	DER SR3	Vale do Tibagi	
538P0005EPR	ENTR. PR-445 (LONDRINA) (A)	LONDRINA (B)	0,00	9,85	9,85	PLA	538M0005MUN		1.009	-23 20' 13,17"	-51 11' 02,13"	1.260	-23 24' 37,53"	-51 13' 23,01"		Vale do Tibagi	
538S0010EPR	ENTR. PR-218(PLAN.) (VILA REGINA)	SÃO LUIZ (A)	9,85	24,70	14,85	PAV			1.260	-23 24' 37,53"	-51 13' 23,01"	1.560	-23 30' 32,35"	-51 14' 09,53"	DER SR3	Vale do Tibagi	
538P0015EPR	SÃO LUIZ (A)	SÃO LUIZ (B)	24,70	25,25	0,55	PLA	538M0015MUN		1.560	-23 30' 32,35"	-51 14' 09,53"	1.261	-23 30' 47,94"	-51 14' 03,24"		Vale do Tibagi	
538S0020EPR	SÃO LUIZ (B)	ENTR. PR-532 (A) (P/ IRERÊ)	25,25	29,18	3,93	PAV			1.261	-23 30' 47,94"	-51 14' 03,24"	1.252	-23 32' 03,50"	-51 12' 53,65"	DER SR3	Vale do Tibagi	
538C0030EPR	ENTR. PR-532 (A) (P/ IRERÊ)	ENTR. PR-532 (B) (P/ CORREIA DE FREITAS)	29,18	34,33	5,15	PAV	532S0025EPR										
538S0040EPR	ENTR. PR-532 (B) (P/ CORREIA DE FREITAS)	GUARAVERA (A)	34,33	39,02	4,69	PAV			203	-23 34' 41,68"	-51 12' 31,94"	1.563	-23 36' 25,29"	-51 11' 06,98"	DER SR3	Vale do Tibagi	
538P0045EPR	GUARAVERA (A)	GUARAVERA (B)	39,02	39,93	0,91	PLA	538M0045MUN		1.563	-23 36' 25,29"	-51 11' 06,98"	1.262	-23 36' 35,92"	-51 10' 55,95"		Vale do Tibagi	
538S0050EPR	GUARAVERA (B)	ENTR. PR-445	39,93	48,50	8,57	PAV			1.262	-23 36' 35,92"	-51 10' 55,95"	1.005	-23 35' 20,31"	-51 06' 59,15"	DER SR3	Vale do Tibagi	
539S0010EPR	ENTR. BR-376	ACESSO MARILÂNDIA DO SUL	0,00	2,85	2,85	PAV			199	-23 43' 08,53"	-51 18' 19,65"	1.264	-23 44' 38,63"	-51 18' 36,79"	DER SR3	Vale do Ivaí	

75

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, ESTADUAIS COINCIDENTES E ACESSOS ESTADUAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.
									Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude			
539S0020EPR	ACESSO MARILÂNDIA DO SUL	RIO BOM (A)	2,85	21,08	18,23	PAV			1.264	-23 44' 38,63"	-51 18' 36,79"	1.886	-23 45' 55,34"	-51 24' 17,70"	DER SR3	Vale do Ivaí	
539P0025EPR	RIO BOM (A)	RIO BOM (B)	21,08	22,09	1,01	PLA	539M0025MUN		1.886	-23 45' 55,34"	-51 24' 17,70"	1.265	-23 45' 53,48"	-51 24' 45,06"		Vale do Ivaí	
539N0030EPR	RIO BOM (B)	SANTO ANTÔNIO DO PALMITAL	22,09	31,69	9,60	NPV			1.265	-23 45' 53,48"	-51 24' 45,06"	1.553	-23 49' 33,28"	-51 25' 35,60"	DER SR3	Vale do Ivaí	
540S0015EPR	ENTR. PR-170 (A) (COLÔNIAS ENTRE RIOS)	ENTR. PR-170 (B) (COLÔNIAS ENTRE RIOS)	0,00	22,77	22,77	PAV			178	-25 31' 27,41"	-51 32' 58,50"	612	-25 31' 49,38"	-51 33' 02,99"	DER SR2	Centro Oeste	
541P0010EPR	KALORÉ - JUSSIARA	SÃO JOÃO DO IVAÍ	0,00	27,80	27,80	PLA											
542S0010EPR	ENTR. PR-340 (GUARACI)	NOSSA SRA. DAS GRAÇAS (A)	0,00	19,35	19,35	PAV			174	-22 57' 39,00"	-51 38' 57,76"	1.534	-22 55' 02,01"	-51 47' 56,56"	DER SR3	Vale do Tibagi	
542P0020EPR	NOSSA SRA. DAS GRAÇAS (A)	PR-317/542 (NOSSA SRA. DAS GRAÇAS) (B)	19,35	21,36	2,01	PLA	542M0020MUN		1.534	-22 55' 02,01"	-51 47' 56,56"	155	-22 54' 43,20"	-51 48' 29,02"		S.R. Noroeste	
542S0050EPR	PR-317/542 (NOSSA SRA. DAS GRAÇAS) (B)	INÍCIO PER. URBANO ALTO ALEGRE	21,36	29,39	8,03	PAV			155	-22 54' 43,20"	-51 48' 29,02"	1.269	-22 53' 50,13"	-51 52' 51,62"	DER SR4	S.R. Noroeste	
542S0055EPR	INÍCIO PERÍMETRO URBANO	FINAL PER. URB. ALTO ALEGRE	29,39	30,40	1,01	PAV			1.269	-22 53' 50,13"	-51 52' 51,62"	1.270	-22 53' 43,23"	-51 53' 19,76"	DER SR4	S.R. Noroeste	
542S0060EPR	FINAL PER. URB. ALTO ALEGRE	ENTR. PR-933 (COLORADO)	30,40	40,61	10,21	PAV			1.270	-22 53' 43,23"	-51 53' 19,76"	1.717	-22 50' 10,11"	-51 56' 57,13"	DER SR4	S.R. Noroeste	
542S0065EPR	ENTR. PR-933 (COLORADO)	ENTR. PR-463 (A) (COLORADO)	40,61	42,09	1,48	PAV			1.717	-22 50' 10,11"	-51 56' 57,13"	1.716	-22 49' 33,08"	-51 57' 27,03"	DER SR4	S.R. Noroeste	
542C0067EPR	ENTR. PR-463 (A) (COLORADO)	ENTR. PR-463 (B) (COLORADO)	42,09	43,64	1,55	PAV	463S0110EPR										
542S0070EPR	ENTR. PR-463 (B) (COLORADO)	ITAGUAJÉ (A)	43,64	68,36	24,72	PAV			141	-22 49' 48,27"	-51 58' 18,15"	1.519	-22 37' 22,52"	-51 58' 01,27"	DER SR4	S.R. Noroeste	
542P0075EPR	ITAGUAJÉ (A)	ENTR. PR-340 (PLAN.) (A)	68,36	69,15	0,79	PLA	542M0075MUN		1.519	-22 37' 22,52"	-51 58' 01,27"	1.940	-22 37' 08,82"	-51 58' 14,28"		S.R. Noroeste	
542P0077EPR	ENTR. PR-340 (PLAN.) (A)	ENTR. PR-340 (PLAN.) (B)	69,15	69,41	0,26	PLA	340M0417MUN	340P0417EPR	1.940	-22 37' 08,82"	-51 58' 14,28"	1.941	-22 37' 00,31"	-51 58' 14,18"		S.R. Noroeste	
542P0080EPR	ENTR. PR-340 (PLAN.) (B)	ITAGUAJÉ (B)	69,41	69,67	0,26	PLA	542M0080MUN		1.941	-22 37' 00,31"	-51 58' 14,18"	1.271	-22 36' 51,88"	-51 58' 14,05"		S.R. Noroeste	
542S0090EPR	ITAGUAJÉ (B)	US. HIDREL. DE TAQUARUÇU (DIV.PR/SP)	69,67	78,97	9,30	PAV			1.271	-22 36' 51,88"	-51 58' 14,05"	1.516	-22 32' 39,29"	-52 00' 44,04"	DER SR4	S.R. Noroeste	
543S0010EPR	LUPIONÓPOLIS	ENTR. PR-340	0,00	2,69	2,69	PAV			1.272	-22 45' 09,25"	-51 39' 42,68"	169	-22 45' 09,55"	-51 41' 16,57"	DER SR3	Vale do Tibagi	
543S0030EPR	ENTR. PR-340	CAFEARA	2,69	7,98	5,29	PAV			169	-22 45' 09,55"	-51 41' 16,57"	1.539	-22 47' 10,37"	-51 42' 37,25"	DER SR3	Vale do Tibagi	
544P0010EPR	ENTR. PR-454 (ASTORGA)	SANTA FÉ	0,00	29,50	29,50	PLA											
545S0010EPR	ENTR. PR-323/445 (WARTA)	TREVO I (LONDRINA)	0,00	9,99	9,99	PAV			204	-23 11' 22,57"	-51 12' 23,49"	206	-23 15' 31,17"	-51 09' 27,38"	DER SR3	Vale do Tibagi	
545P0020EPR(D)	TREVO I (LONDRINA)	ENTR. BR-369 (LONDRINA)	9,99	14,31	4,32	PLA	545M0020MUN(D)		206	-23 15' 31,17"	-51 09' 27,38"	1.863	-23 17' 34,85"	-51 08' 48,20"		Vale do Tibagi	
545P0020EPR(E)	TREVO I (LONDRINA)	ENTR. BR-369 (LONDRINA)	9,99	14,31	4,32	PLA	545M0020MUN(E)		206	-23 15' 31,17"	-51 09' 27,38"	1.863	-23 17' 34,85"	-51 08' 48,20"		Vale do Tibagi	
546S0010EPR	BOM SUCESSO	ENTR. PR-457 (ITAMBÉ)	0,00	26,84	26,84	PAV			1.273	-23 42' 17,69"	-51 45' 58,28"	140	-23 39' 44,49"	-51 58' 41,55"	DER SR4	S.R. Noroeste	
546S0020EPR	ENTR. PR-457 (ITAMBÉ)	ITAMBÉ (A)	26,84	27,27	0,43	PAV			140	-23 39' 44,49"	-51 58' 41,55"	1.518	-23 39' 42,10"	-51 58' 56,26"	DER SR4	S.R. Noroeste	
546P0025EPR	ITAMBÉ (A)	ITAMBÉ (B)	27,27	28,85	1,58	PLA	546M0025MUN		1.518	-23 39' 42,10"	-51 58' 56,26"	1.274	-23 39' 32,56"	-51 59' 44,15"		S.R. Noroeste	
546S0030EPR	ITAMBÉ (B)	AC. PORTO FIGUEIRA	28,85	29,91	1,06	PAV			1.274	-23 39' 32,56"	-51 59' 44,15"	1.275	-23 39' 54,47"	-52 00' 09,12"	DER SR4	S.R. Noroeste	

76

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, ESTADUAIS COINCIDENTES E ACESSOS ESTADUAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.
									Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude			
546S0040EPR	AC. PORTO FIGUEIRA	FLORESTA (A)	29,91	39,33	9,42	PAV			1.275	-23 39' 54,47"	-52 00' 09,12"	1.512	-23 37' 05,84"	-52 04' 33,74"	DER SR4	S.R. Noroeste	
546P0045EPR	FLORESTA (A)	ENTR. PR-317 (FLORESTA) (B)	39,33	41,17	1,84	PLA	546M0045MUN		1.512	-23 37' 05,84"	-52 04' 33,74"	130	-23 36' 19,07"	-52 05' 01,58"		S.R. Noroeste	
547P0005EPR	ENTR. PR-170 (SÃO MARTINHO) (A)	SÃO MARTINHO (B)	0,00	0,12	0,12	PLA	547M0005MUN		607	-23 11' 41,54"	-51 26' 27,29"	1.277	-23 11' 43,65"	-51 26' 30,86"		Vale do Ivaí	
547S0010EPR	SÃO MARTINHO (B)	FINAL DO ASFALTO	0,12	2,69	2,57	PAV			1.277	-23 11' 43,65"	-51 26' 30,86"	1.276	-23 12' 17,47"	-51 27' 53,32"	DER SR3	Vale do Ivaí	
547N0020EPR	FINAL DO ASFALTO	PITANGUEIRAS (A)	2,69	17,60	14,91	NPV			1.276	-23 12' 17,47"	-51 27' 53,32"	1.545	-23 13' 45,62"	-51 35' 10,59"	DER SR3	Vale do Ivaí	
547P0025EPR	PITANGUEIRAS (A)	PITANGUEIRAS (B)	17,60	18,61	1,01	PLA	547M0025MUN		1.545	-23 13' 45,62"	-51 35' 10,59"	1.278	-23 14' 12,42"	-51 35' 03,88"		Vale do Ivaí	
547S0030EPR	PITANGUEIRAS (B)	ENTR. PR-218 (P/ ASTORGA)	18,61	24,70	6,09	PAV			1.278	-23 14' 12,42"	-51 35' 03,88"	668	-23 17' 19,15"	-51 35' 39,97"	DER SR3	Vale do Ivaí	
548P0010EPR	ENTR. PR-218/461 (ÂNGULO)	ENTR. BR-376 (MANDAGUAÇU)	0,00	28,00	28,00	PLA											
549S0010EPR	BARBOSA FERAZ	CORUMBATAÍ DO SUL (A)	0,00	14,96	14,96	PAV			1.279	-24 01' 42,27"	-52 00' 53,70"	1.508	-24 06' 03,09"	-52 06' 52,47"	DER SR4	Centro	
549P0020EPR	CORUMBATAÍ DO SUL (A)	CORUMBATAÍ DO SUL (B)	14,96	16,01	1,05	PLA	549M0020MUN		1.508	-24 06' 03,09"	-52 06' 52,47"	1.280	-24 06' 05,54"	-52 07' 19,91"		Centro	
549S0031EPR	CORUMBATAÍ DO SUL (B)	ACESSO A BOURBÔNIA	16,01	33,02	17,01	PAV			1.280	-24 06' 05,54"	-52 07' 19,91"	1.281	-24 10' 57,18"	-52 13' 31,36"	DER SR4	Centro	
549S0033EPR	ACESSO A BOURBÔNIA	ENTR. BR-487	33,02	40,85	7,83	PAV			1.281	-24 10' 57,18"	-52 13' 31,36"	114	-24 14' 09,40"	-52 16' 00,52"	DER SR4	Centro	
550S0010EPR	ENTR. PR-218	MUNHOZ DE MELO (A)	0,00	7,87	7,87	PAV			159	-23 12' 38,10"	-51 46' 39,61"	1.537	-23 09' 05,63"	-51 46' 29,37"	DER SR4	S.R. Noroeste	
550P0020EPR	MUNHOZ DE MELO (A)	MUNHOZ DE MELO (B)	7,87	8,77	0,90	PLA	550M0020MUN		1.537	-23 09' 05,63"	-51 46' 29,37"	1.282	-23 08' 39,91"	-51 46' 26,03"		S.R. Noroeste	
550S0030EPR	MUNHOZ DE MELO (B)	ENTR. PR-317	8,77	13,62	4,85	PAV			1.282	-23 08' 39,91"	-51 46' 26,03"	811	-23 07' 31,39"	-51 48' 23,01"	DER SR4	S.R. Noroeste	
551S0010EPR	ENTR. PR-317 (P/ FLORESTA)	IVATUBA (A)	0,00	17,98	17,98	PAV			131	-23 34' 30,62"	-52 04' 03,16"	1.502	-23 37' 10,62"	-52 12' 48,04"	DER SR4	S.R. Noroeste	
551P0020EPR	IVATUBA (A)	IVATUBA (B)	17,98	18,53	0,55	PLA	551M0020MUN		1.502	-23 37' 10,62"	-52 12' 48,04"	1.283	-23 37' 03,43"	-52 13' 05,16"		S.R. Noroeste	
551S0030EPR	IVATUBA (B)	INÍCIO ÁREA URBANA DR. CAMARGO	18,53	25,64	7,11	PAV			1.283	-23 37' 03,43"	-52 13' 05,16"	1.501	-23 33' 35,68"	-52 13' 12,59"	DER SR4	S.R. Noroeste	
551S0040EPR	INÍCIO ÁREA URBANA DR. CAMARGO	ENTR. PR-323	25,64	27,56	1,92	PAV			1.501	-23 33' 35,68"	-52 13' 12,59"	829	-23 32' 48,08"	-52 13' 50,29"	DER SR4	S.R. Noroeste	
552S0010EPR	ENTR. BR-376 (MANDAGUAÇU)	ACESSO GUADIANA	0,00	0,85	0,85	PAV			125	-23 20' 18,28"	-52 06' 12,63"	1.284	-23 20' 12,14"	-52 06' 41,66"	DER SR4	S.R. Noroeste	
552S0020EPR	ACESSO GUADIANA	OURIZONA	0,85	12,38	11,53	PAV			1.284	-23 20' 12,14"	-52 06' 41,66"	1.285	-23 24' 00,73"	-52 11' 18,19"	DER SR4	S.R. Noroeste	
552S0030EPR	OURIZONA	SÃO JORGE DO IVAÍ (A)	12,38	25,32	12,94	PAV			1.285	-23 24' 00,73"	-52 11' 18,19"	1.495	-23 26' 13,08"	-52 17' 14,43"	DER SR4	S.R. Noroeste	
552P0035EPR	SÃO JORGE DO IVAÍ (A)	ENTR. PR-554 (B)	25,32	25,53	0,21	PLA	552M0035MUN		1.495	-23 26' 13,08"	-52 17' 14,43"	1.494	-23 26' 09,81"	-52 17' 20,82"		S.R. Noroeste	
553S0010EPR	ENTR. BR-487	LUIZIANA (A)	0,00	4,62	4,62	PAV			114	-24 14' 09,40"	-52 16' 00,52"	1.496	-24 16' 33,05"	-52 16' 32,35"	DER SR4	Centro	
553P0020EPR	LUIZIANA (A)	LUIZIANA (B)	4,62	6,63	2,01	PLA	553M0020MUN		1.496	-24 16' 33,05"	-52 16' 32,35"	1.286	-24 17' 31,70"	-52 16' 34,76"		Centro	
553N0030EPR	LUIZIANA (B)	ENTR. BR-158 (CAVA FUNDA)	6,63	26,39	19,76	NPV			1.286	-24 17' 31,70"	-52 16' 34,76"	99	-24 23' 08,43"	-52 24' 45,84"	DER SR4	Centro	
553N0050EPR	ENTR. BR-158 (CAVA FUNDA)	MAMBORÉ	26,39	41,45	15,06	NPV			99	-24 23' 08,43"	-52 24' 45,84"	1.481	-24 19' 27,85"	-52 31' 21,58"	DER SR4	Centro	

77

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, ESTADUAIS COINCIDENTES E ACESSOS ESTADUAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.
									Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude			
554S0010EPR	ENTR. PR-323 (RIO IVAÍ)	SÃO JORGE DO IVAÍ (A)	0,00	18,27	18,27	PAV			112	-23 34' 21,77"	-52 17' 38,03"	1.494	-23 26' 09,81"	-52 17' 20,82"	DER SR4	S.R. Noroeste	
554P0020EPR	SÃO JORGE DO IVAÍ (A)	SÃO JORGE DO IVAÍ (B)	18,27	19,37	1,10	PLA	554M0020MUN		1.494	-23 26' 09,81"	-52 17' 20,82"	1.287	-23 25' 37,75"	-52 17' 33,02"		S.R. Noroeste	
554S0030EPR	SÃO JORGE DO IVAÍ (B)	ENTR. PR-498 (BOA VISTA)	19,37	37,78	18,41	PAV			1.287	-23 25' 37,75"	-52 17' 33,02"	1.225	-23 17' 46,73"	-52 12' 45,47"	DER SR4	S.R. Noroeste	
555S0011EPR	ENTR. BR-376 (NOVA ESPERANÇA)	BARÃO DE LUCENA (A)	0,00	12,33	12,33	PAV			117	-23 11' 44,60"	-52 12' 07,41"	1.491	-23 15' 04,01"	-52 17' 48,03"	DER SR4	Caiuá	
555P0012EPR	BARÃO DE LUCENA (A)	BARÃO DE LUCENA (B)	12,33	12,72	0,39	PLA	555M0012MUN		1.491	-23 15' 04,01"	-52 17' 48,03"	1.288	-23 15' 03,85"	-52 18' 01,74"		Caiuá	
555S0013EPR	BARÃO DE LUCENA (B)	ENTR. PR-498 (NOVA BILAC)	12,72	26,52	13,80	PAV			1.288	-23 15' 03,85"	-52 18' 01,74"	1.227	-23 18' 01,79"	-52 23' 38,52"	DER SR4	Caiuá	
556P0010EPR	DIVISA PR/SP (PORTO ANGELIM)	STO. ANTONIO DO CAIUÁ (A)	0,00	13,00	13,00	PLA											
556P0015EPR	STO. ANTONIO DO CAIUÁ (A)	ENTR. PR-557 (STO. ANTONIO DO CAIUÁ) (B)	13,00	13,36	0,36	PLA	556M0015MUN		1.290	-22 44' 15,90"	-52 20' 52,87"	1.289	-22 44' 23,91"	-52 20' 50,76"		Caiuá	
556S0030EPR	STO. ANTONIO DO CAIUÁ (B)	SÃO JOÃO DO CAIUÁ (A)	13,36	26,26	12,90	PAV			1.289	-22 44' 23,91"	-52 20' 50,76"	1.487	-22 51' 00,42"	-52 20' 38,27"	DER SR4	Caiuá	
556P0035EPR	SÃO JOÃO DO CAIUÁ (A)	ENTR. PRC-158/PR-494 (PLAN.) (S. JOÃO DO CAIUÁ) (B)	26,26	27,82	1,56	PLA	556M0035MUN		1.487	-22 51' 00,42"	-52 20' 38,27"	1.948	-22 51' 33,96"	-52 20' 08,95"		Caiuá	
557S0010EPR	SANTO ANTONIO DO CAIUÁ	TERRA RICA (A)	0,00	29,57	29,57	PAV			1.290	-22 44' 15,90"	-52 20' 52,87"	1.887	-22 43' 35,70"	-52 36' 38,39"	DER SR4	Caiuá	
557P0015EPR	TERRA RICA (A)	ENTR. PR-180 (PLAN.) (B) (TERRA RICA)	29,57	30,57	1,00	PLA	557M0015MUN		1.887	-22 43' 35,70"	-52 36' 38,39"	1.934	-22 43' 35,26"	-52 37' 13,09"		Caiuá	
557P0017EPR	ENTR. PR-180 (PLAN.) (B) (TERRA RICA)	TERRA RICA (C)	30,57	31,89	1,32	PLA	180M0015MUN	180P0015EPR	1.934	-22 43' 35,26"	-52 37' 13,09"	1.470	-22 42' 52,48"	-52 37' 13,06"		Caiuá	
557C0020EPR	TERRA RICA (C)	ENTR. PR-180 (TERRA RICA)	31,89	33,33	1,44	PAV	180S0013EPR										
557S0031EPR	ENTR. PR-180 (TERRA RICA)	AC. ADEMAR DE BARROS	33,33	44,76	11,43	PAV			90	-22 42' 06,02"	-52 37' 13,40"	1.291	-22 41' 17,07"	-52 43' 42,50"	DER SR4	Caiuá	
557S0033EPR	AC. ADEMAR DE BARROS	DIAMANTE DO NORTE (A)	44,76	59,42	14,66	PAV			1.291	-22 41' 17,07"	-52 43' 42,50"	1.451	-22 39' 24,73"	-52 51' 26,58"	DER SR4	Caiuá	
557P0040EPR	DIAMANTE DO NORTE (A)	ENTR. PR-182 (DIAMANTE DO NORTE) (B)	59,42	61,20	1,78	PLA	557M0040MUN		1.451	-22 39' 24,73"	-52 51' 26,58"	642	-22 39' 42,79"	-52 52' 17,28"		Caiuá	
558S0010EPR	ENTR. PR-317 (AV. TANC. NEVES - C. MOURÃO)	ENTR. BR-272 (ANEL VIÁRIO PLAN.)	0,00	3,13	3,13	PAV			104	-24 02' 16,37"	-52 23' 13,33"	1.292	-24 01' 11,30"	-52 24' 38,15"	DER SR4	Centro	
558S0020EPR	ENTR. BR-272 (ANEL VIÁRIO C. MOURÃO PLANEJADO)	AC. MUN. À PR-465	3,13	14,12	10,99	PAV			1.292	-24 01' 11,30"	-52 24' 38,15"	1.293	-23 56' 58,67"	-52 27' 58,84"	DER SR4	Centro	
558S0025EPR	AC. MUN. À PR-465	ENTR. PR-567 (ARARUNA)	14,12	19,04	4,92	PAV			1.293	-23 56' 58,67"	-52 27' 58,84"	1.310	-23 56' 15,66"	-52 30' 08,78"	DER SR4	Centro	
558P0028EPR	ENTR. PR-567 (ARARUNA)	ENTR. PR-465 (ARARUNA)	19,04	20,44	1,40	PLA											
558P0030EPR	ENTR. PR-465 (ARARUNA)	ENTR. PR-082 (TERRA BOA)	20,44	43,14	22,70	PLA											
558S0051EPR	ENTR. PR-082 (TERRA BOA)	MALU (A)	43,14	54,92	11,78	PAV			97	-23 45' 44,82"	-52 26' 15,88"	1.485	-23 40' 46,15"	-52 22' 56,22"	DER SR4	S.R. Noroeste	
558P0053EPR	MALU (A)	MALU (B)	54,92	56,00	1,08	PLA	558M0053MUN		1.485	-23 40' 46,15"	-52 22' 56,22"	1.294	-23 40' 13,52"	-52 22' 46,45"		S.R. Noroeste	
558S0055EPR	MALU (B)	ENTR. PR-323	56,00	63,99	7,99	PAV			1.294	-23 40' 13,52"	-52 22' 46,45"	830	-23 36' 01,47"	-52 21' 46,70"	DER SR4	S.R. Noroeste	
559S0010EPR	ENTR. PR-498 BR-158(PLAN.) (SÃO CARLOS DO IVAÍ)	ENTR. PR-685	0,00	6,83	6,83	PAV			1.295	-23 18' 48,76"	-52 28' 09,15"	1.296	-23 16' 01,39"	-52 30' 20,75"	DER SR4	Caiuá	
559S0020EPR	ENTR. PR-685	PARAÍSO DO NORTE (A)	6,83	17,21	10,38	PAV			1.296	-23 16' 01,39"	-52 30' 20,75"	1.472	-23 17' 12,69"	-52 35' 54,28"	DER SR4	Caiuá	

78

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, ESTADUAIS COINCIDENTES E ACESSOS ESTADUAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.
									Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude			
559P0025EPR	PARAÍSO DO NORTE (A)	ENTR. PR-492 (PARAÍSO DO NORTE) (B)	17,21	19,36	2,15	PLA	559M0025MUN		1.472	-23 17' 12,69"	-52 35' 54,28"	91	-23 16' 46,45"	-52 37' 02,54"		Caiuá	
559S0030EPR	ENTR. PR-492 (PARAÍSO DO NORTE) (B)	MIRADOR	19,36	36,57	17,21	PAV			91	-23 16' 46,45"	-52 37' 02,54"	1.462	-23 15' 35,10"	-52 46' 37,74"	DER SR4	Caiuá	
560S0010EPR	ENTR. BR-373	ÁGUA MINERAL SANTA CLARA	0,00	12,61	12,61	PAV			135	-25 32' 27,95"	-52 00' 38,45"	1.852	-25 38' 18,48"	-51 58' 02,55"	DER SR2	Centro Oeste	
561P0010EPR	ENTR. PR-492/559 (PARAÍSO DO NORTE)	NOVA ALIANÇA DO IVAÍ	0,00	11,00	11,00	PLA											
561S0030EPR	NOVA ALIANÇA DO IVAÍ	ENTR. PR-218 (PARANAVÁ)	11,00	25,83	14,83	PAV			1297	-23 10' 23,10"	-52 36' 12,07"	676	-23 06' 13,42"	-52 29' 30,59"	DER SR4	Caiuá	
562P0003EPR	ENTR. PR-459 (SÃO PEDRO)	HONÓRIO SERPA (A)	0,00	24,17	24,17	PLA											
562P0004EPR	HONÓRIO SERPA (A)	HONÓRIO SERPA (B)	24,17	27,20	3,03	PLA	562M0004MUN		1.971	-26 08' 56,00"	-52 21' 53,64"	1.298	-26 08' 24,54"	-52 23' 34,80"		Vale do Chopim	
562S0005EPR	HONÓRIO SERPA (B)	ENTR. BR-373 (P/ CORONEL VIVIDA)	27,20	53,13	25,93	PAV			1.298	-26 08' 24,54"	-52 23' 34,80"	916	-25 59' 01,77"	-52 32' 30,62"	DER SR5	Vale do Chopim	
562C0006EPR	ENTR. BR-373	AC. SECUND. CORONEL VIVIDA (A)	53,13	54,73	1,60	PAV	BR-373										
562P0007EPR	AC. SECUND. CORONEL VIVIDA (A)	ENTR. PRC-158 (PLAN.) (CEL. VIVIDA)	54,73	56,49	1,76	PLA	158M0357MUN	158P0357PRC	917	-25 59' 23,89"	-52 33' 20,54"	1.951	-25 58' 46,50"	-52 33' 56,79"		Vale do Chopim	
562P0008EPR	ENTR. PRC-158 (PLAN.) (CEL. VIVIDA)	CORONEL VIVIDA (B)	56,49	57,39	0,90	PLA	562M0005MUN		1.951	-25 58' 46,50"	-52 33' 56,79"	1.299	-25 58' 45,07"	-52 34' 25,29"		Vale do Chopim	
562S0010EPR	CORONEL VIVIDA (B)	INÍCIO PISTA DUPLA (V. ALEGRE)	57,39	74,00	16,61	PAV			1.299	-25 58' 45,07"	-52 34' 25,29"	88	-25 56' 04,32"	-52 42' 27,88"	DER SR5	Vale do Chopim	
562D0015EPR	INÍCIO PISTA DUPLA (V. ALEGRE)	FINAL PISTA DUPLA	74,00	74,64	0,64	DUP			88	-25 56' 04,32"	-52 42' 27,88"	1.300	-25 55' 51,14"	-52 42' 45,46"	DER SR5	Vale do Chopim	
562E0015EPR	INÍCIO PISTA DUPLA (V. ALEGRE)	FINAL PISTA DUPLA	74,00	74,64	0,64	DUP			88	-25 56' 04,32"	-52 42' 27,88"	1.300	-25 55' 51,14"	-52 42' 45,46"	DER SR5	Vale do Chopim	
562S0020EPR	FINAL PISTA DUPLA	ENTR. PR-566 (VISTA ALEGRE)	74,64	74,93	0,29	PAV			1.300	-25 55' 51,14"	-52 42' 45,46"	1.301	-25 55' 43,01"	-52 42' 49,59"	DER SR5	Vale do Chopim	
562S0030EPR	ENTR. PR-566 (VISTA ALEGRE)	AC. SUL SÃO JOÃO	74,93	86,91	11,98	PAV			1.301	-25 55' 43,01"	-52 42' 49,59"	1.302	-25 50' 08,24"	-52 43' 32,89"	DER SR5	Vale do Chopim	
562S0040EPR	AC. SUL SÃO JOÃO	AC. LESTE SÃO JOÃO	86,91	88,44	1,53	PAV			1.302	-25 50' 08,24"	-52 43' 32,89"	1.303	-25 49' 34,46"	-52 43' 04,21"	DER SR5	Vale do Chopim	
562S0050EPR	AC. LESTE SÃO JOÃO	ENTR. PR-281/570(PLAN.)	88,44	89,19	0,75	PAV			1.303	-25 49' 34,46"	-52 43' 04,21"	795	-25 49' 26,25"	-52 42' 39,20"	DER SR5	Vale do Chopim	
563P0030EPR	MATO RICO	ENTR. PR-456 (PALMITAL)	0,00	25,00	25,00	PLA											
565P0005EPR	ENTR. BR-158 (LARANJEIRAS DO SUL) (A)	LARANJEIRAS DO SUL (B)	0,00	2,21	2,21	PLA	565M0005MUN		544	-25 24' 12,60"	-52 25' 17,86"	1.305	-25 25' 02,18"	-52 24' 51,64"		Centro Oeste	
565S0010EPR	LARANJEIRAS DO SUL (B)	PORTO BARREIRO (A)	2,21	17,99	15,78	PAV			1.305	-25 25' 02,18"	-52 24' 51,64"	1.964	-25 32' 09,68"	-52 24' 20,38"	DER SR2	Centro Oeste	
565P0025EPR	PORTO BARREIRO (A)	PORTO BARREIRO (B)	17,99	20,87	2,88	PLA	565M0025MUN		1.964	-25 32' 09,68"	-52 24' 20,38"	1.965	-25 33' 30,94"	-52 24' 53,76"		Centro Oeste	
565N0030EPR	PORTO BARREIRO (B)	PORTO SANTANA	20,87	36,10	15,23	NPV			1.965	-25 33' 30,94"	-52 24' 53,76"	1.693	-25 38' 56,94"	-52 27' 56,87"	DER SR2	Centro Oeste	
565N0040EPR	PORTO SANTANA	RIO IGUAÇU (BALSA)	36,10	38,62	2,52	NPV			1.693	-25 38' 56,94"	-52 27' 56,87"	1.673	-25 40' 05,19"	-52 28' 35,45"	DER SR2	Centro Oeste	
565P0045EPR	RIO IGUAÇU (BALSA)	CHOPINZINHO	38,62	63,72	25,10	PLA											
566S0010EPR	ENTR. PR-562 (VISTA ALEGRE)	ENTR. PR-493 (ITAPEJARA DO OESTE)	0,00	12,18	12,18	PAV			1.301	-25 55' 43,01"	-52 42' 49,59"	1.307	-25 58' 43,30"	-52 48' 46,46"	DER SR5	Vale do Chopim	
566S0020EPR	ENTR. PR-493 (ITAPEJARA DO OESTE)	RIO SANTANA	12,18	20,93	8,75	PAV			1.307	-25 58' 43,30"	-52 48' 46,46"	1.308	-25 58' 06,98"	-52 53' 30,68"	DER SR5	Vale do Chopim	

79

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, ESTADUAIS COINCIDENTES E ACESSOS ESTADUAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.
									Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude			
566S0030EPR	RIO SANTANA	BARRA GRANDE	20,93	23,64	2,71	PAV			1.308	-25 58' 06,98"	-52 53' 30,68"	1.309	-25 58' 24,87"	-52 55' 05,20"	DER SR5	Centro Sudoeste	
566S0040EPR	BARRA GRANDE	ENTR. PR-180/475 (FRANC. BELTRÃO)	23,64	42,66	19,02	PAV			1.309	-25 58' 24,87"	-52 55' 05,20"	619	-26 03' 53,96"	-53 01' 58,24"	DER SR5	Centro Sudoeste	
567S0010EPR	ENTR. PR-558 (ARARUNA)	SÃO LOURENÇO	0,00	15,09	15,09	PAV			1.310	-23 56' 15,66"	-52 30' 08,78"	1.311	-23 52' 15,07"	-52 36' 37,12"	DER SR4	Centro	
567S0030EPR	SÃO LOURENÇO	ENTR. PR-323 (CIANORTE)	15,09	35,52	20,43	PAV			1.311	-23 52' 15,07"	-52 36' 37,12"	836	-23 43' 42,83"	-52 40' 36,88"	DER SR4	Entre Rios	
569P0005EPR	ENTR. PR-182 (PLAN.) (NOVA LONDRINA) (A)	NOVA LONDRINA (B)	0,00	1,39	1,39	PLA	569M0005MUN		1.952	-22 45' 48,27"	-52 59' 04,95"	1.312	-22 45' 35,42"	-52 59' 41,60"		Caiuá	
569S0010EPR	NOVA LONDRINA (B)	MARILENA	1,39	5,23	3,84	PAV			1.312	-22 45' 35,42"	-52 59' 41,60"	1.432	-22 44' 31,87"	-53 01' 36,60"	DER SR4	Caiuá	
570S0010EPR	BR-158	SULINA	0,00	13,30	13,30	PAV			93	-25 44' 53,22"	-52 36' 57,96"	1.469	-25 41' 58,76"	-52 43' 03,85"	DER SR5	Vale do Chopim	
570P0030EPR	SULINA	ENTR. PR-281/562 (SÃO JOÃO)	13,30	28,30	15,00	PLA											
573S0010EPR	ENTR. BR-369 (CORBÉLIA)	INÍCIO PISTA DUPLA (BRAGANTINA)	0,00	20,74	20,74	PAV			51	-24 47' 35,60"	-53 17' 18,11"	1.744	-24 50' 04,68"	-53 07' 04,46"	DER SR5	S.R. Oeste	
573D0020EPR	INÍCIO PISTA DUPLA (BRAGANTINA)	ENTR. PR-474 (FINAL P. DUPLA) (BRAGANEY)	20,74	23,22	2,48	DUP			1.744	-24 50' 04,68"	-53 07' 04,46"	1.119	-24 48' 45,00"	-53 07' 12,00"	DER SR5	S.R. Oeste	
573E0020EPR	INÍCIO PISTA DUPLA (BRAGANTINA)	ENTR. PR-474 (FINAL P. DUPLA) (BRAGANEY)	20,74	23,22	2,48	DUP			1.744	-24 50' 04,68"	-53 07' 04,46"	1.119	-24 48' 45,00"	-53 07' 12,00"	DER SR5	S.R. Oeste	
574P0003EPR	ENTR. PR-575 (PALMITÓPOLIS) (A)	PALMITÓPOLIS (B)	0,00	0,32	0,32	PLA	574M0003MUN		1.315	-24 34' 32,58"	-53 22' 48,94"	1.313	-24 34' 37,49"	-53 22' 39,44"		S.R. Oeste	
574N0005EPR	PALMITÓPOLIS (B)	ENTR. PR-180 CAFELÂNDIA (A)	0,32	8,52	8,20	NPV			1.313	-24 34' 37,49"	-53 22' 39,44"	1.786	-24 36' 46,70"	-53 19' 18,20"	DER SR5	S.R. Oeste	
574P0007EPR	ENTR. PR-180 (CAFELÂNDIA) (A)	CAFELÂNDIA (B)	8,52	10,32	1,80	PLA	574M0007MUN		1.786	-24 36' 46,70"	-53 19' 18,20"	1.789	-24 37' 38,25"	-53 19' 08,99"		S.R. Oeste	
574S0010EPR	CAFELÂNDIA (B)	ENTR. BR-369 (N. SENHORA DA PENHA)	10,32	23,43	13,11	PAV			1.789	-24 37' 38,25"	-53 19' 08,99"	906	-24 43' 11,39"	-53 14' 47,92"	DER SR5	S.R. Oeste	
575P0025EPR	ENTR. PR-239 (NOVA AURORA) (A)	NOVA AURORA (B)	0,00	0,38	0,38	PLA	575M0025MUN		696	-24 31' 16,76"	-53 15' 53,24"	1.316	-24 31' 27,05"	-53 15' 52,24"		S.R. Oeste	
575S0030EPR	NOVA AURORA (B)	PALMITÓPOLIS (A)	0,38	13,69	13,31	PAV			1.316	-24 31' 27,05"	-53 15' 52,24"	1.400	-24 34' 23,49"	-53 22' 43,89"	DER SR5	S.R. Oeste	
575P0035EPR	PALMITÓPOLIS (A)	ENTR. PR-574 (PALMITÓPOLIS) (B)	13,69	14,01	0,32	PLA	575M0035MUN		1.400	-24 34' 23,49"	-53 22' 43,89"	1.315	-24 34' 32,58"	-53 22' 48,94"		S.R. Oeste	
575N0040EPR	ENTR. PR-574 (PALMITÓPOLIS) (B)	ENTR. PR-581 (JOTAESSE)	14,01	25,75	11,74	NPV			1.315	-24 34' 32,58"	-53 22' 48,94"	1.376	-24 38' 09,36"	-53 28' 12,84"	DER SR5	S.R. Oeste	
576S0010EPR	ENTR. PR-478 (PORTO RICO)	ENTR. PR-218 (S. CRUZ DO M. CASTELO)	0,00	14,10	14,10	PAV			116	-22 49' 19,18"	-53 15' 53,25"	48	-22 56' 07,30"	-53 17' 03,98"	DER SR4	Caiuá	
576S0030EPR	ENTR. PR-218 (S. CRUZ DO M. CASTELO)	STA. ISABEL DO IVAÍ (A)	14,10	24,91	10,81	PAV			48	-22 56' 07,30"	-53 17' 03,98"	1.412	-22 59' 37,21"	-53 12' 00,47"	DER SR4	Caiuá	
576P0033EPR	STA. ISABEL DO IVAÍ (A)	ENTR. PR-182/218 (STA. ISABEL DO IVAÍ)	24,91	25,83	0,92	PLA	576M0033MUN		1.412	-22 59' 37,21"	-53 12' 00,47"	1.390	-22 59' 55,73"	-53 11' 35,03"		Caiuá	
576P0035EPR	ENTR. PR-182/218 (STA. ISABEL DO IVAÍ)	STA. ISABEL DO IVAÍ (B)	25,83	27,45	1,62	PLA	576M0035MUN		1.390	-22 59' 55,73"	-53 11' 35,03"	1.317	-23 00' 32,60"	-53 11' 34,64"		Caiuá	
576S0051EPR	STA. ISABEL DO IVAÍ (B)	AC. MUNIC. A S. JOSÉ DO IVAÍ	27,45	32,92	5,47	PAV			1.317	-23 00' 32,60"	-53 11' 34,64"	1.318	-23 03' 21,71"	-53 12' 27,27"	DER SR4	Caiuá	
576S0053EPR	AC. MUNIC. A S. JOSÉ DO IVAÍ	SANTA MÔNICA (A)	32,92	44,51	11,59	PAV			1.318	-23 03' 21,71"	-53 12' 27,27"	1.421	-23 06' 27,59"	-53 06' 47,55"	DER SR4	Caiuá	
576P0054EPR	SANTA MÔNICA (A)	SANTA MÔNICA (B)	44,51	45,24	0,73	PLA	576M0054MUN		1.421	-23 06' 27,59"	-53 06' 47,55"	1.319	-23 06' 39,16"	-53 06' 25,35"		Caiuá	
576S0055EPR	SANTA MÔNICA (B)	APARECIDA DO IVAÍ (A)	45,24	52,24	7,00	PAV			1.319	-23 06' 39,16"	-53 06' 25,35"	1.422	-23 10' 21,42"	-53 05' 44,78"	DER SR4	Caiuá	

08

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, ESTADUAIS COINCIDENTES E ACESSOS ESTADUAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.
									Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude			
576P005EPR	APARECIDA DO IVAÍ (A)	APARECIDA DO IVAÍ (B)	52,24	53,17	0,93	PLA	576M0056MUN		1.422	-23 10' 21,42"	-53 05' 44,78"	1.320	-23 10' 48,81"	-53 05' 30,78"		Caiuá	
576S0057EPR	APARECIDA DO IVAÍ (B)	RIO IVAÍ	53,17	60,19	7,02	PAV			1.320	-23 10' 48,81"	-53 05' 30,78"	1.321	-23 14' 16,45"	-53 04' 55,66"	DER SR4	Caiuá	
576S0060EPR	RIO IVAÍ	TAPIRA (A)	60,19	68,31	8,12	PAV			1.321	-23 14' 16,45"	-53 04' 55,66"	1.426	-23 18' 35,35"	-53 04' 19,94"	DER SR4	Entre Rios	
576P0065EPR	TAPIRA (A)	ENTR. PR-482(PLAN.)(A)	68,31	69,94	1,63	PLA	576M0065MUN		1.426	-23 18' 35,35"	-53 04' 19,94"	1.945	-23 19' 26,10"	-53 04' 17,23"		Entre Rios	
576P0067EPR	ENTR. PR-482(PLAN.)(A)	ENTR. PR-482(PLAN.)(B)	69,94	70,08	0,14	PLA	482M0060MUN		1.945	-23 19' 26,10"	-53 04' 17,23"	1.946	-23 19' 29,76"	-53 04' 20,30"		Entre Rios	
576P0068EPR	ENTR. PR-482(PLAN.)(B)	TAPIRA (B)	70,08	70,57	0,49	PLA	576M0068MUN		1.946	-23 19' 29,76"	-53 04' 20,30"	1.322	-23 19' 31,33"	-53 04' 35,78"		Entre Rios	
576S0070EPR	TAPIRA (B)	ACESSO GLEBA IV	70,57	83,77	13,20	PAV			1.322	-23 19' 31,33"	-53 04' 35,78"	1.323	-23 23' 28,60"	-53 08' 54,15"	DER SR4	Entre Rios	
576S0080EPR	ACESSO GLEBA IV	SANTA FELICIDADE	83,77	91,28	7,51	PAV			1.323	-23 23' 28,60"	-53 08' 54,15"	1.414	-23 24' 46,59"	-53 12' 02,12"	DER SR4	Entre Rios	
577S0010EPR	ENTR. BR-376 (NOVA LONDRINA)	PORTO SÃO JOSÉ	0,00	19,35	19,35	PAV			66	-22 48' 40,89"	-53 01' 08,93"	1.416	-22 43' 11,81"	-53 10' 25,96"	DER SR4	Caiuá	
580P0013EPR	ENTR. PR-482 (UMUARAMA) (A)	UMUARAMA (B)	0,00	5,53	5,53	PLA	580M0013MUN		1.155	-23 44' 52,30"	-53 16' 19,78"	1.975	-23 43' 58,86"	-53 18' 47,07"		Entre Rios	
580S0015EPR	UMUARAMA (B)	ENTR. PR-682	5,53	20,08	14,55	PAV			1.975	-23 43' 58,86"	-53 18' 47,07"	1.335	-23 38' 11,68"	-53 22' 39,46"	DER SR4	Entre Rios	
581S0010EPR	ENTR. PR-239 (BRAGANTINA)	TUPÁSSI (A)	0,00	9,26	9,26	PAV			26	-24 34' 49,31"	-53 36' 18,09"	1.371	-24 35' 05,92"	-53 31' 05,81"	DER SR5	S.R. Oeste	
581P0015EPR	TUPÁSSI (A)	TUPÁSSI (B)	9,26	10,49	1,23	PLA	581M0015MUN		1.371	-24 35' 05,92"	-53 31' 05,81"	1.326	-24 35' 11,64"	-53 30' 25,02"		S.R. Oeste	
581S0030EPR	TUPÁSSI (B)	ENTR. PR-575 (NÃO PAV.) /486(PLAN.) (JOTAESSE)	10,49	18,09	7,60	PAV			1.326	-24 35' 11,64"	-53 30' 25,02"	1.376	-24 38' 09,36"	-53 28' 12,84"	DER SR5	S.R. Oeste	
582S0005EPR	ENTR. PR-281 (CAMBÚI)	ENTR. BR-163 (A) (CAPANEMA)	0,00	5,63	5,63	PAV			8	-25 37' 48,48"	-53 51' 07,89"	382	-25 38' 49,44"	-53 48' 10,40"	DER SR5	Centro Sudoeste	
582C0010FPR	ENTR. BR-163 (A) (CAPANEMA)	ENTR. BR-163 (B) PR-182 (MARMELÂNDIA)	5,63	37,23	31,60	PAV	BR-163										
583S0005EPR	ENTR. BR-163	PÉROLA DO OESTE	0,00	1,57	1,57	PAV			16	-25 49' 30,82"	-53 45' 00,42"	1.327	-25 49' 13,46"	-53 44' 18,25"	DER SR5	Centro Sudoeste	
583S0010EPR	PÉROLA DO OESTE	ENTR. PR-881 (AC. A BELA VISTA DO CAROBA)	1,57	6,97	5,40	PAV			1.327	-25 49' 13,46"	-53 44' 18,25"	20	-25 49' 24,41"	-53 41' 38,45"	DER SR5	Centro Sudoeste	
583S0020EPR	ENTR. PR-881 (AC. A BELA VISTA DO CAROBA)	ENTR. PR-281 (SÃO VALÉRIO)	6,97	13,50	6,53	PAV			20	-25 49' 24,41"	-53 41' 38,45"	805	-25 46' 32,11"	-53 39' 49,05"	DER SR5	Centro Sudoeste	
585P0005EPR	ENTR. PR-488 (PLAN.) (VERA CRUZ DO OESTE) (A)	VERA CRUZ DO OESTE (B)	0,00	1,54	1,54	PLA	585M0005MUN		1.953	-25 03' 32,70"	-53 52' 45,33"	367	-25 02' 48,37"	-53 52' 23,43"		S.R. Oeste	
585S0010EPR	VERA CRUZ DO OESTE (B)	SÃO PEDRO DO IGUAÇU (A)	1,54	15,49	13,95	PAV			367	-25 02' 48,37"	-53 52' 23,43"	1.355	-24 56' 14,84"	-53 51' 17,03"	DER SR5	S.R. Oeste	
585P0015EPR	SÃO PEDRO DO IGUAÇU (A)	SÃO PEDRO DO IGUAÇU (B)	15,49	16,59	1,10	PLA	585M0015MUN		1.355	-24 56' 14,84"	-53 51' 17,03"	369	-24 55' 48,64"	-53 51' 43,00"		S.R. Oeste	
585S0030EPR	SÃO PEDRO DO IGUAÇU (B)	ENTR. PR-317 (TOLEDO)	16,59	41,92	25,33	PAV			369	-24 55' 48,64"	-53 51' 43,00"	822	-24 45' 17,45"	-53 44' 49,69"	DER SR5	S.R. Oeste	
585C0040EPR	ENTR. PR-317 (TOLEDO)	AC. II TOLEDO	41,92	43,15	1,23	PAV	317S0388EPR										
585R0050EPR	AC. II TOLEDO	AC. III TOLEDO (SADIA)	43,15	44,24	1,09	DUP	317E0386EPR										
585L0050EPR	AC. II TOLEDO	AC. III TOLEDO (SADIA)	43,15	44,24	1,09	DUP	317D0386EPR										
585C0060EPR	AC. III TOLEDO (SADIA)	ENTR. BR-163	44,24	47,53	3,29	PAV	317S0384EPR										

81

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, ESTADUAIS COINCIDENTES E ACESSOS ESTADUAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.
									Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude			
586S0010EPR	ENTR. BR-163	ENTR. BR-277 (STA. TEREZA DO OESTE)	0,00	4,97	4,97	PAV			28	-25 04' 53,30"	-53 35' 01,88"	752	-25 02' 59,20"	-53 37' 01,31"	DER SR5	S.R. Oeste	
586P0020EPR	ENTR. BR-277 (STA. TEREZA DO OESTE)	SÃO PEDRO DO IGUAÇU	4,97	36,27	31,30	PLA											
586P0030EPR	SÃO PEDRO DO IGUAÇU	SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	36,27	63,57	27,30	PLA											
587S0010EPR	ENTR. PR-496 TRÊS VENDAS)	ESPERANÇA NOVA (A)	0,00	11,12	11,12	PAV			12	-23 47' 03,84"	-53 45' 03,81"	1.359	-23 43' 28,77"	-53 48' 35,82"	DER SR4	Entre Rios	
587P0015EPR	ESPERANÇA NOVA (A)	ESPERANÇA NOVA (B)	11,12	12,06	0,94	PLA	587M0015MUN		1.359	-23 43' 28,77"	-53 48' 35,82"	1.963	-23 43' 46,71"	-53 48' 58,49"		Entre Rios	
587S0030EPR	ESPERANÇA NOVA (B)	SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	12,06	20,69	8,63	PAV			1.963	-23 43' 46,71"	-53 48' 58,49"	1.352	-23 45' 35,28"	-53 52' 41,75"	DER SR4	Entre Rios	
589S0010EPR	ENTR. PR-239 (NOVO SARANDI)	NOVA SANTA ROSA (A)	0,00	10,32	10,32	PAV			4	-24 33' 49,57"	-53 54' 32,71"	1.825	-24 28' 42,13"	-53 56' 35,60"	DER SR5	S.R. Oeste	
589P0015EPR	NOVA SANTA ROSA (A)	NOVA STA. ROSA (B)	10,32	12,13	1,81	PLA	589M0015MUN		1.825	-24 28' 42,13"	-53 56' 35,60"	1.954	-24 27' 58,99"	-53 57' 18,25"		S.R. Oeste	
589P0030EPR	NOVA STA. ROSA (B)	ALTO ALEGRE	12,13	31,63	19,50	PLA											
589P0050EPR	ALTO ALEGRE	TERRA RÔXA	31,63	52,23	20,60	PLA											
590S0010EPR	ENTR. BR-277	INÍCIO P. DUPLA ESMERALDA	0,00	7,02	7,02	PAV			3	-25 11' 41,19"	-53 56' 28,55"	1	-25 08' 43,54"	-53 58' 29,96"	CATARATAS	S.R. Oeste	O
590D0013EPR	INÍCIO PISTA DUPLA	FINAL P. DUPLA ESMERALDA	7,02	7,73	0,71	DUP			1	-25 08' 43,54"	-53 58' 29,96"	359	-25 08' 20,44"	-53 58' 30,71"	CATARATAS	S.R. Oeste	O
590E0013EPR	INÍCIO PISTA DUPLA	FINAL P. DUPLA ESMERALDA	7,02	7,73	0,71	DUP			1	-25 08' 43,54"	-53 58' 29,96"	359	-25 08' 20,44"	-53 58' 30,71"	CATARATAS	S.R. Oeste	O
590S0017EPR	FINAL P. DUPLA ESMERALDA	RAMILÂNDIA	7,73	13,73	6,00	PAV			359	-25 08' 20,44"	-53 58' 30,71"	1.649	-25 07' 21,09"	-54 01' 35,81"	CATARATAS	S.R. Oeste	O
590P0020EPR	RAMILÂNDIA	DIAMANTE DO OESTE	13,73	38,03	24,30	PLA											
590P0030EPR	DIAMANTE DO OESTE	SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	38,03	53,23	15,20	PLA											
590P0040EPR	SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	MAL. CÂNDIDO RONDON	53,23	89,23	36,00	PLA											
592P0005EPR	ENTR. PR-471 (NOVA PRATA DO IGUAÇU) (A)	NOVA PRATA DO IGUAÇU (B)	0,00	0,19	0,19	PLA	592M0005MUN		1.402	-25 37' 39,68"	-53 20' 46,72"	1.328	-25 37' 34,99"	-53 20' 47,66"		Centro Sudoeste	
592S0010EPR	NOVA PRATA DO IGUAÇU (B)	USINA DE SALTO CAXIAS (A)	0,19	20,29	20,10	PAV			1.328	-25 37' 34,99"	-53 20' 47,66"	1.378	-25 32' 33,13"	-53 29' 08,08"	DER SR5	Centro Sudoeste	
592P0015EPR	USINA DE SALTO CAXIAS (A)	USINA DE SALTO CAXIAS (B)	20,29	21,55	1,26	PLA	592C0015COP		1.378	-25 32' 33,13"	-53 29' 08,08"	1.329	-25 32' 33,16"	-53 29' 51,35"		S.R. Oeste	
592S0020EPR	USINA DE SALTO CAXIAS (B)	ENTR. PR-484	21,55	28,46	6,91	PAV			1.329	-25 32' 33,16"	-53 29' 51,35"	1.161	-25 30' 17,06"	-53 31' 53,31"	DER SR5	S.R. Oeste	
650S0010EPR	ENTR. PR-082 (SÃO JOÃO DO IVAÍ)	STA. LUZIA DA ALVORADA	0,00	10,45	10,45	PAV			153	-23 59' 28,58"	-51 49' 29,69"	1.330	-24 03' 32,50"	-51 52' 42,94"	DER SR3	Vale do Ivai	
650S0020EPR	STA. LUZIA DA ALVORADA	GODOY MOREIRA	10,45	33,16	22,71	PAV			1.330	-24 03' 32,50"	-51 52' 42,94"	1.527	-24 11' 21,93"	-51 55' 22,51"	DER SR3	Vale do Ivai	
662S0010EPR	ENTR. BR-373 (PAZ)	INÍCIO PISTA DUPLA FOZ DO JORDÃO	0,00	7,10	7,10	PAV			124	-25 40' 24,46"	-52 07' 31,21"	126	-25 43' 46,63"	-52 06' 55,96"	DER SR2	Centro Oeste	
662D0020EPR	INÍCIO P. DUPLA FOZ DO JORDÃO	FINAL P. DUPLA FOZ DO JORDÃO	7,10	8,35	1,25	DUP			126	-25 43' 46,63"	-52 06' 55,96"	1.331	-25 44' 24,31"	-52 07' 07,57"	DER SR2	Centro Oeste	
662E0020EPR	INÍCIO P. DUPLA FOZ DO JORDÃO	FINAL P. DUPLA FOZ DO JORDÃO	7,10	8,35	1,25	DUP			126	-25 43' 46,63"	-52 06' 55,96"	1.331	-25 44' 24,31"	-52 07' 07,57"	DER SR2	Centro Oeste	
662S0030EPR	FINAL P. DUPLA FOZ DO JORDÃO	ENTR. PR-459 (SALTO SEGREDO)	8,35	13,00	4,65	PAV			1.331	-25 44' 24,31"	-52 07' 07,57"	1.841	-25 46' 32,02"	-52 07' 07,67"	DER SR2	Centro Oeste	

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, ESTADUAIS COINCIDENTES E ACESSOS ESTADUAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.
									Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude			
670P0010EPR	LARANJAL	DIAMANTE DO SUL	0,00	32,60	32,60	PLA											
670S0030EPR	DIAMANTE DO SUL	ENTR. BR-277	32,60	45,07	12,47	PAV			1.332	-25 02' 43,04"	-52 41' 02,57"	1.816	-25 07' 54,72"	-52 43' 29,04"	DER SR5	S.R. Oeste	
680S0010EPR	ENTR. PR-482 (MARIA HELENA)	VILA FORMOSA	0,00	20,30	20,30	PAV			56	-23 36' 09,96"	-53 12' 16,80"	1.753	-23 28' 34,26"	-53 18' 13,57"	DER SR4	Entre Rios	
680S0020EPR	VILA FORMOSA	DOURADINA (A)	20,30	30,17	9,87	PAV			1.753	-23 28' 34,26"	-53 18' 13,57"	1.405	-23 23' 24,58"	-53 17' 50,24"	DER SR4	Entre Rios	
680P0025EPR	DOURADINA (A)	ENTR. PR-082 (DOURADINA) (B)	30,17	30,60	0,43	PLA	680M0025MUN		1.405	-23 23' 24,58"	-53 17' 50,24"	1.406	-23 23' 12,66"	-53 17' 42,79"		Entre Rios	
681S0010EPR	ENTR. PR-486	ALTO PIQUIRI (A)	0,00	3,42	3,42	PAV			37	-24 00' 05,22"	-53 28' 34,94"	1.380	-24 00' 58,24"	-53 26' 55,64"	DER SR4	Entre Rios	
681P0020EPR	ALTO PIQUIRI (A)	ALTO PIQUIRI (B)	3,42	5,55	2,13	PLA	681M0020MUN		1.380	-24 00' 58,24"	-53 26' 55,64"	1.333	-24 01' 39,44"	-53 26' 15,12"		Entre Rios	
681S0030EPR	ALTO PIQUIRI (B)	INÍCIO PISTA DUPLA PAULISTÂNIA	5,55	24,39	18,84	PAV			1.333	-24 01' 39,44"	-53 26' 15,12"	46	-24 09' 16,07"	-53 22' 23,51"	DER SR4	Entre Rios	
681D0040EPR	INÍCIO PISTA DUPLA PAULISTÂNIA	FINAL P. DUPLA PAULISTÂNIA	24,39	24,84	0,45	DUP			46	-24 09' 16,07"	-53 22' 23,51"	1.334	-24 09' 27,33"	-53 22' 33,59"	DER SR4	Entre Rios	
681E0040EPR	INÍCIO PISTA DUPLA PAULISTÂNIA	FINAL P. DUPLA PAULISTÂNIA	24,39	24,84	0,45	DUP			46	-24 09' 16,07"	-53 22' 23,51"	1.334	-24 09' 27,33"	-53 22' 33,59"	DER SR4	Entre Rios	
681S0045EPR	FINAL P. DUPLA PAULISTÂNIA	MIRANTE DO PIQUIRI	24,84	29,98	5,14	PAV			1.334	-24 09' 27,33"	-53 22' 33,59"	1.384	-24 12' 00,44"	-53 23' 37,63"	DER SR4	Entre Rios	
681P0050EPR	MIRANTE DO PIQUIRI	FORMOSA DO OESTE	29,98	45,48	15,50	PLA											
682N0010EPR	PONTAL DO TIGRE (RIO IVAÍ)	ICARAÍMA (A)	0,00	13,68	13,68	NPV			1.175	-23 18' 08,41"	-53 41' 24,64"	1.365	-23 23' 15,07"	-53 37' 32,16"	DER SR4	Entre Rios	
682P0015EPR	ICARAÍMA (A)	ENTR. PR-082/485 (ICARAÍMA)	13,68	14,73	1,05	PLA	682M0015MUN		1.365	-23 23' 15,07"	-53 37' 32,16"	415	-23 23' 46,52"	-53 37' 44,23"		Entre Rios	
682P0017EPR	ENTR. PR-082/485 (ICARAÍMA)	ICARAÍMA (B)	14,73	16,50	1,77	PLA	082M0455MUN	082P0455EPR	415	-23 23' 46,52"	-53 37' 44,23"	1.180	-23 23' 54,51"	-53 36' 42,88"		Entre Rios	
682C0020EPR	ICARAÍMA (B)	ENTR. PR-082 (P/ IVATÉ)	16,50	20,44	3,94	PAV	082S0453EPR										
682N0030EPR	ENTR. PR-082 (P/ IVATÉ)	INÍCIO P.U. STA. ELISA (INÍCIO PAVIM.)	20,44	37,41	16,97	NPV			1.176	-23 24' 33,63"	-53 34' 38,48"	1.181	-23 31' 25,32"	-53 28' 04,98"	DER SR4	Entre Rios	
682S0040EPR	INÍCIO P.U. STA. ELISA (INÍCIO PAVIM.)	INÍCIO PISTA DUPLA	37,41	37,64	0,23	PAV			1.181	-23 31' 25,32"	-53 28' 04,98"	38	-23 31' 31,61"	-53 28' 00,58"	DER SR4	Entre Rios	
682D0050EPR	INÍCIO PISTA DUPLA	FINAL P. DUPLA (FINAL P.U. STA. ELISA)	37,64	38,42	0,78	DUP			38	-23 31' 31,61"	-53 28' 00,58"	1.182	-23 31' 52,90"	-53 27' 45,99"	DER SR4	Entre Rios	
682E0050EPR	INÍCIO PISTA DUPLA	FINAL P. DUPLA (FINAL P.U. STA. ELISA)	37,64	38,42	0,78	DUP			38	-23 31' 31,61"	-53 28' 00,58"	1.182	-23 31' 52,90"	-53 27' 45,99"	DER SR4	Entre Rios	
682S0060EPR	FINAL P. DUPLA (FINAL P. U. STA. ELISA)	ENTR. PR-969	38,42	39,78	1,36	PAV			1.182	-23 31' 52,90"	-53 27' 45,99"	1.177	-23 32' 30,71"	-53 27' 21,08"	DER SR4	Entre Rios	
682N0070EPR	ENTR. PR-969	ENTR. PR-182(A) (S. DOS DOURADOS)	39,78	48,38	8,60	NPV			1.177	-24 41' 08,76"	-51 11' 47,97"	1.183	-23 35' 18,19"	-53 23' 36,77"	DER SR4	Entre Rios	
682C0080EPR	ENTR. PR-182(A) (SERRA DOS DOURADOS)	ENTR. PR-182(B)(PLAN.) (IN. P.U. SERRA DOS DOUR.)	48,38	51,13	2,75	PAV	182S0165EPR										
682D0090EPR	ENTR. PR-182(B)(PLAN.) (IN. P.U. SERRA DOS DOURADOS)	FIM P.U. SERRA DOS DOURADOS	51,13	52,23	1,10	DUP			45	-23 36' 42,94"	-53 23' 16,08"	1.184	-23 37' 09,73"	-53 22' 51,45"	DER SR4	Entre Rios	
682E0090EPR	ENTR. PR-182(B)(PLAN.) (IN. P.U. SERRA DOS DOURADOS)	FIM P.U. SERRA DOS DOURADOS	51,13	52,23	1,10	DUP			45	-23 36' 42,94"	-53 23' 16,08"	1.184	-23 37' 09,73"	-53 22' 51,45"	DER SR4	Entre Rios	
682S0100EPR	FIM P.U. SERRA DOS DOURADOS	ENTR. PR-580	52,23	54,29	2,06	PAV			1.184	-23 37' 09,73"	-53 22' 51,45"	1.335	-23 38' 11,68"	-53 22' 39,46"	DER SR4	Entre Rios	
682N0110EPR	ENTR. PR-580	ENTR. PR-482 (P/ UMUARAMA)	54,29	72,83	18,54	NPV			1.335	-23 38' 11,68"	-53 22' 39,46"	55	-23 36' 09,96"	-53 12' 16,80"	DER SR4	Entre Rios	

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, ESTADUAIS COINCIDENTES E ACESSOS ESTADUAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.
									Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude			
682N0120EPR	ENTR. PR-482 (P/ UMUARAMA)	ENTR. PR-323 / PRC-487 / BR-487 (PLAN.)	72,83	84,47	11,64	NPV			55	-23 41' 47,48"	-53 12' 46,73"	58	-23 46' 01,92"	-53 09' 04,35"	DER SR4	Entre Rios	
683S0010EPR	ENTR. PR-489 (P/ PORTO FIGUEIRA)	ENTR. BR-487 (PORTO CAMARGO)	0,00	6,06	6,06	PAV			378	-23 25' 20,55"	-53 46' 56,43"	383	-23 22' 40,11"	-53 45' 01,15"	DER SR4	Entre Rios	
685N0010EPR	ENTR. PR-492 (TAMBOARA)	ENTR. PR-559 (JURANDA)	0,00	5,13	5,13	NPV			1.204	-23 13' 25,06"	-52 31' 13,81"	1.296	-23 16' 01,39"	-52 30' 20,75"	DER SR4	Caiuá	
690P0005EPR	ENTR. PR-481 (PLAN.) (AMPÉRE) (A)	AMPÉRE (B)	0,00	1,14	1,14	PLA	690M0005MUN		1.955	-25 55' 14,80"	-53 28' 25,58"	1.814	-25 55' 34,32"	-53 28' 04,21"		Centro Sudoeste	
690S0010EPR	AMPÉRE (B)	PINHAL DE SÃO BENTO	1,14	17,32	16,18	PAV			1.814	-25 55' 34,32"	-53 28' 04,21"	1.815	-26 01' 51,88"	-53 28' 55,68"	DER SR5	Centro Sudoeste	
691N0010EPR	PORTO RICO	PORTO SÃO JOSÉ	0,00	10,95	10,95	NPV			1.903	-22 46' 32,61"	-53 15' 43,59"	1.904	-22 43' 24,08"	-53 10' 36,25"	DER SR4	Caiuá	
158P0045PRC	ENTR. PR-494/556 (PLAN.) (S. JOÃO DO CAIUÁ) (A)	SÃO JOÃO DO CAIUÁ (B)	56,00	56,47	0,47	PLA	158M0045MUN		1.948	-22 51' 33,96"	-52 20' 08,95"	551	-22 51' 32,65"	-52 20' 25,15"		Caiuá	
158S0050PRC	SÃO JOÃO DO CAIUÁ (B)	SUMARÉ	56,47	83,19	26,72	PAV	BR-158		551	-22 51' 32,65"	-52 20' 25,15"	1.748	-23 04' 24,59"	-52 24' 33,00"	DER SR4	Caiuá	
158S0055PRC	SUMARÉ	ENTR. BR-376 (A) (SUMARÉ)	83,19	85,43	2,24	PAV	BR-158		1.748	-23 04' 24,59"	-52 24' 33,00"	541	-23 05' 18,11"	-52 23' 46,29"	DER SR4	Caiuá	
158S0070PRC	ENTR. BR-376 (B)	ENTR. PR-492 (TAMBOARA)	85,93	99,56	13,63	PAV	BR-158		100	-23 05' 25,28"	-52 23' 31,02"	1.202	-23 10' 53,23"	-52 28' 27,61"	DER SR4	Caiuá	
158S0100PRC	ENTR PR-317/465 (PEABIRÚ)	AC. PEABIRU (AV. VILA RICA)	200,80	203,86	3,06	EOD	BR-158	317C0240FPR	111	-23 53' 34,98"	-52 19' 35,39"	542	-23 55' 05,16"	-52 20' 20,64"	VIAPAR	Centro	P
158S0110PRC	AC. PEABIRU (AV. VILA RICA)	INÍCIO PISTA DUPLA	203,86	206,34	2,48	EOD	BR-158	317C0245FPR	542	-23 55' 05,16"	-52 20' 20,64"	1.986	-23 56' 20,34"	-52 20' 49,05"	VIAPAR	Centro	P
158D0115PRC	INÍCIO PISTA DUPLA	ENTR BR-272(A) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO)	206,34	212,00	5,66	DUP	BR-158	317R0246FPR	1.986	-23 56' 20,34"	-52 20' 49,05"	109	-23 59' 21,50"	-52 21' 26,07"	VIAPAR	Centro	P
158E0115PRC	INÍCIO PISTA DUPLA	ENTR BR-272(A) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO)	206,34	212,00	5,66	DUP	BR-158	317L0246FPR	1.986	-23 56' 20,34"	-52 20' 49,05"	109	-23 59' 21,50"	-52 21' 26,07"	VIAPAR	Centro	P
158S0120PRC	ENTR BR-272(A) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO)	ENTR BR-272(B)(PLAN) / 369(A)(PLAN)	212,00	221,80	9,80	PAV	BR-158	BR-272	109	-23 59' 21,50"	-52 21' 26,07"	543	-24 02' 40,78"	-52 19' 17,75"	VIAPAR	Centro	P
158S0200PRC	ENTR BR-277 (LARANJEIRAS DO SUL)	AC. LARANJEIRAS DO SUL	404,10	406,30	2,20	PAV	BR-158		101	-25 23' 09,84"	-52 24' 49,88"	544	-25 24' 12,60"	-52 25' 17,86"	DER SR2	Centro Oeste	
158S0210PRC	AC. LARANJEIRAS DO SUL	ENTR. PR-484(PLAN) (AC. RIO BONITO DO IGUAÇU)	406,30	422,10	15,80	PAV	BR-158		544	-25 24' 12,60"	-52 25' 17,86"	545	-25 29' 19,88"	-52 31' 41,18"	DER SR2	Centro Oeste	
158S0220PRC	ENTR. PR-484(PLAN) (AC. RIO BONITO DO IGUAÇU)	AC. USINA SALTO SANTIAGO	422,10	444,80	22,70	PAV	BR-158		545	-25 29' 19,88"	-52 31' 41,18"	546	-25 36' 57,78"	-52 37' 56,60"	DER SR2	Centro Oeste	
158S0230PRC	AC. USINA SALTO SANTIAGO	SAUDADE DO IGUAÇU	444,80	456,10	11,30	PAV	BR-158		546	-25 36' 57,78"	-52 37' 56,60"	547	-25 41' 42,19"	-52 37' 06,18"	DER SR5	Vale do Chopim	
158S0240PRC	SAUDADE DO IGUAÇU	ENTR. PR-570 (P/ SULINA)	456,10	462,90	6,80	PAV	BR-158		547	-25 41' 42,19"	-52 37' 06,18"	93	-25 44' 53,22"	-52 36' 57,96"	DER SR5	Vale do Chopim	
158S0250PRC	ENTR. PR-570 (P/ SULINA)	ENTR. PR-281(A) (P/ SÃO JOÃO)	462,90	470,60	7,70	PAV	BR-158		93	-25 44' 53,22"	-52 36' 57,96"	94	-25 48' 43,54"	-52 36' 34,09"	DER SR5	Vale do Chopim	
158S0330PRC	ENTR. PR-281(A) (P/ SÃO JOÃO)	CHOPINZINHO (A)	470,60	479,76	9,16	PAV	BR-158	281C0250EPR	94	-25 48' 43,54"	-52 36' 34,09"	1.480	-25 51' 13,80"	-52 32' 31,85"	DER SR5	Vale do Chopim	
158P0335PRC	CHOPINZINHO (A)	ENTR. PR-281 (CHOPINZINHO) (B)	479,76	483,00	3,24	PLA	158M0335MUN	281P0235EPR	1.480	-25 51' 13,80"	-52 32' 31,85"	1.482	-25 51' 37,70"	-52 30' 54,17"		Vale do Chopim	
158S0350PRC	ENTR. PR-281 (B) (CHOPINZINHO)	CORONEL VIVIDA (A)	483,00	499,43	16,43	PAV	BR-158		1.482	-25 51' 37,70"	-52 30' 54,17"	1.477	-25 58' 29,18"	-52 33' 53,17"	DER SR5	Vale do Chopim	
158P0353PRC	CORONEL VIVIDA (A)	ENTR. PR-562 (PLAN.) (CORONEL VIVIDA)	499,43	499,97	0,54	PLA	158M0353MUN		1.477	-25 58' 29,18"	-52 33' 53,17"	1.951	-25 58' 46,50"	-52 33' 56,79"		Vale do Chopim	

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, ESTADUAIS COINCIDENTES E ACESSOS ESTADUAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.
									Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude			
158P0357PRC	ENTR. PR-562 (PLAN.) (CORONEL VIVIDA)	AC. SECUND. CEL. VIVIDA (B)	499,97	501,73	1,76	PLA	158M0357MUN	562P0007EPR	1.951	-25 58' 46,50"	-52 33' 56,79"	917	-25 59' 23,89"	-52 33' 20,54"		Vale do Chopim	
158S0410PRC	ENTR. PRC-280 (A) (PATO BRANCO)	AC. NORTE VITORINO	534,80	541,60	6,80	PAV	BR-158 BR-280	BR-480 280C0190PRC	556	-26 16' 13,37"	-52 42' 43,43"	557	-26 15' 30,95"	-52 46' 24,49"	DER SR5	Vale do Chopim	
158S0415PRC	AC. NORTE VITORINO	ENTR. PRC-280(B)	541,60	543,15	1,55	PAV	BR-158 BR-280	BR-480 280C0200PRC	557	-26 15' 30,95"	-52 46' 24,49"	85	-26 15' 29,46"	-52 47' 15,73"	DER SR5	Vale do Chopim	
158S0420PRC	ENTR. PRC-280 (B)	AC. OESTE VITORINO	543,15	544,19	1,04	PAV	BR-158	BR-480	85	-26 15' 29,46"	-52 47' 15,73"	558	-26 16' 02,34"	-52 47' 16,21"	DER SR5	Vale do Chopim	
158S0430PRC	AC. OESTE VITORINO	DIVISA PR/SC (S. LOURENÇO DO OESTE)	544,19	556,28	12,09	PAV	BR-158	BR-480	558	-26 16' 02,34"	-52 47' 16,21"	1.754	-26 20' 48,75"	-52 51' 08,05"	DER SR5	Vale do Chopim	
272S0010PRC	DIVISA PR/SP	ENTR. PR-151 (A) (NÃO PAV.) (P/ SALTO DO ITARARÉ)	0,00	6,00	6,00	PAV	BR-272		711	-23 43' 35,88"	-49 33' 14,84"	712	-23 44' 56,29"	-49 35' 55,51"	DER SR2	Cerne	
272S0013PRC	ENTR. PR-151(A)(NÃO PAV.) (P/ SALTO DO ITARARÉ)	ENTR. PR-151 (B) (SANT. ITARARÉ) (A)	6,00	8,88	2,88	PAV	BR-272	151C0070EPR	712	-23 44' 56,29"	-49 35' 55,51"	713	-23 45' 18,54"	-49 37' 29,84"	DER SR2	Cerne	
272P0014PRC	ENTR. PR-151 (B) (SANT. ITARARÉ) (A)	SANTANA DO ITARARÉ (B)	8,88	10,10	1,22	PLA	272M0014MUN		713	-23 45' 18,54"	-49 37' 29,84"	709	-23 44' 59,93"	-49 37' 56,35"		Cerne	
272N0015PRC	SANTANA DO ITARARÉ (B)	RIO DAS POMBAS	10,10	18,05	7,95	NPV	BR-272		709	-23 44' 59,93"	-49 37' 56,35"	710	-23 44' 34,00"	-49 41' 50,60"	DER SR2	Cerne	
272N0020PRC	RIO DAS POMBAS	ENTR. PR-092 (A) (P/ SIQUEIRA CAMPOS)	18,05	27,68	9,63	NPV	BR-272		710	-23 44' 34,00"	-49 41' 50,60"	466	-23 44' 04,16"	-49 47' 04,11"	DER SR3	Norte Pioneiro	
272S0050PRC	ENTR. PR-092 (B)	AC. III SIQUEIRA CAMPOS	38,16	41,02	2,86	PAV	BR-272		293	-23 40' 10,21"	-49 50' 27,05"	714	-23 41' 31,45"	-49 50' 38,57"	DER SR3	Norte Velho	
272S0060PRC	AC. III SIQUEIRA CAMPOS	ENTR. PR-422 (TOMAZINA)	41,02	57,49	16,47	PAV	BR-272		714	-23 41' 31,45"	-49 50' 38,57"	715	-23 46' 43,54"	-49 56' 48,24"	DER SR3	Norte Velho	
272S0070PRC	ENTR. PR-422 (TOMAZINA)	RIO DAS CINZAS (TOMAZINA)	57,49	58,71	1,22	PAV	BR-272		715	-23 46' 43,54"	-49 56' 48,24"	1.709	-23 46' 34,66"	-49 57' 27,96"	DER SR3	Norte Velho	
272S0080PRC	RIO DAS CINZAS (TOMAZINA)	ACESSO I PINHALÃO	58,71	70,90	12,19	PAV	BR-272		1.709	-23 46' 34,66"	-49 57' 27,96"	716	-23 47' 16,43"	-50 03' 06,52"	DER SR3	Norte Velho	
272S0090PRC	ACESSO I PINHALÃO	PINHALÃO (A)	70,90	71,63	0,73	PAV	BR-272		716	-23 47' 16,43"	-50 03' 06,52"	1.972	-23 47' 11,15"	-50 03' 30,77"	DER SR3	Norte Velho	
272P0095PRC	PINHALÃO (A)	PINHALÃO (B)	71,63	72,13	0,50	PLA	272M0095MUN	BR-272	1.972	-23 47' 11,15"	-50 03' 30,77"	1.973	-23 47' 06,56"	-50 03' 47,84"		Norte Velho	
272S0100PRC	PINHALÃO (B)	ENTR. PR-960 (AC. A JABOTI)	72,13	74,52	2,39	PAV	BR-272		1.973	-23 47' 06,56"	-50 03' 47,84"	272	-23 47' 16,19"	-50 05' 06,62"	DER SR3	Norte Velho	
272S0110PRC	ENTR. PR-960 (AC. A JABOTI)	ACESSO A JAPIRA	74,52	81,09	6,57	PAV	BR-272		272	-23 47' 16,19"	-50 05' 06,62"	267	-23 48' 35,54"	-50 08' 23,35"	DER SR3	Norte Velho	
272D0130PRC	ACESSO A JAPIRA	FINAL PISTA DUPLA	81,09	81,68	0,59	DUP	BR-272		267	-23 48' 35,54"	-50 08' 23,35"	718	-23 48' 50,58"	-50 08' 36,41"	DER SR3	Norte Velho	
272E0130PRC	ACESSO A JAPIRA	FINAL PISTA DUPLA	81,09	81,68	0,59	DUP	BR-272		267	-23 48' 35,54"	-50 08' 23,35"	718	-23 48' 50,58"	-50 08' 36,41"	DER SR3	Norte Velho	
272S0135PRC	FINAL PISTA DUPLA	ACESSO SECUND. JAPIRA	81,68	82,06	0,38	PAV	BR-272		718	-23 48' 50,58"	-50 08' 36,41"	719	-23 49' 02,35"	-50 08' 35,23"	DER SR3	Norte Velho	
272S0140PRC	ACESSO SECUND. JAPIRA	ENTR. BR-153 (A)	82,06	86,32	4,26	PAV	BR-272		719	-23 49' 02,35"	-50 08' 35,23"	519	-23 48' 50,94"	-50 10' 44,63"	DER SR3	Norte Velho	
272S0170PRC	ENTR. BR-153(B) PRC-153 (IBAITI)	ENTR. PR-435	93,72	95,24	1,52	PAV	BR-272		1.756	-23 52' 24,92"	-50 12' 10,18"	720	-23 52' 49,74"	-50 12' 51,18"	DER SR3	Norte Velho	
272S0190PRC	ENTR. PR-435	ENTR. PR-160 (FIGUEIRA)	95,24	119,83	24,59	PAV	BR-272		720	-23 52' 49,74"	-50 12' 51,18"	570	-23 50' 44,23"	-50 24' 38,34"	DER SR3	Norte Velho	
272S0250PRC	ENTR. BR-376 PR-445 BR-272(PLAN.) (MAUÁ)	AC. I FAXINAL	199,83	216,90	17,07	PAV	BR-272		1.869	-23 54' 27,21"	-51 11' 33,38"	721	-23 59' 12,90"	-51 18' 59,62"	DER SR3	Vale do Ivai	

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, ESTADUAIS COINCIDENTES E ACESSOS ESTADUAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.
									Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude			
272S0270PRC	AC. I FAXINAL	AC. II FAXINAL	216,90	218,15	1,25	PAV	BR-272		721	-23 59' 12,90"	-51 18' 59,62"	722	-23 59' 30,19"	-51 19' 39,37"	DER SR3	Vale do Ivaí	
272S0280PRC	AC. II FAXINAL	ENTR. PR-451 (P/ GRANDES RIOS)	218,15	227,92	9,77	PAV	BR-272		722	-23 59' 30,19"	-51 19' 39,37"	191	-24 00' 32,41"	-51 24' 32,33"	DER SR3	Vale do Ivaí	
272S0290PRC	ENTR. PR-451 (P/ GRANDES RIOS)	ACESSO CRUZMALTINA	227,92	232,19	4,27	PAV	BR-272		191	-24 00' 32,41"	-51 24' 32,33"	723	-23 59' 26,45"	-51 26' 34,14"	DER SR3	Vale do Ivaí	
272S0300PRC	ACESSO CRUZMALTINA	ENTR. PR-453 (P/ BORRAZÓPOLIS)	232,19	239,62	7,43	PAV	BR-272		723	-23 59' 26,45"	-51 26' 34,14"	724	-23 59' 20,61"	-51 30' 11,62"	DER SR3	Vale do Ivaí	
272S0310PRC	ENTR. PR-453 (P/ BORRAZÓPOLIS)	AC. SÃO DOMINGOS	239,62	239,98	0,36	PAV	BR-272		724	-23 59' 20,61"	-51 30' 11,62"	725	-23 59' 23,14"	-51 30' 23,96"	DER SR3	Vale do Ivaí	
272S0320PRC	AC. SÃO DOMINGOS	ENTR. PRC-466 (PORTO UBÁ)	239,98	254,64	14,66	PAV	BR-272		725	-23 59' 23,14"	-51 30' 23,96"	1.068	-24 02' 19,05"	-51 36' 39,77"	DER SR3	Vale do Ivaí	
272S0471PRC	ENTR. PR-323/182(PLAN.) BR-272(PLAN.) AC. IPORÁ	ENTR. PR-490	513,73	517,61	3,88	PAV	BR-272	182C0210EPR	726	-24 00' 23,55"	-53 41' 50,91"	15	-24 01' 17,69"	-53 43' 52,93"	DER SR4	Entre Rios	
272S0473PRC	ENTR. PR-490	AC. FRANCISCO ALVES	517,61	529,82	12,21	PAV	BR-272	182C0220EPR	15	-24 01' 17,69"	-53 43' 52,93"	371	-24 03' 49,85"	-53 50' 23,08"	DER SR4	Entre Rios	
280S0010PRC	DIVISA PR/SC (UNIÃO DA VITÓRIA/PORTO UNIÃO)	ENTR. BR-153 (A) PR-446	0,00	5,94	5,94	PAV	BR-280		778	-26 15' 05,55"	-51 06' 01,65"	215	-26 13' 02,89"	-51 07' 51,75"	DER SR1	Médio Iguaçu	
280S0090PRC	ENTR. BR-153 (B)	ACESSO LESTE A PALMAS	70,80	130,35	59,55	PAV	BR-280		531	-26 36' 32,82"	-51 28' 43,68"	780	-26 30' 46,41"	-51 59' 32,87"	DER SR1	Médio Iguaçu	
280S0093PRC	ACESSO LESTE A PALMAS	ACESSO OESTE A PALMAS	130,35	133,43	3,08	PAV	BR-280		780	-26 30' 46,41"	-51 59' 32,87"	781	-26 29' 36,17"	-52 00' 43,27"	DER SR1	Médio Iguaçu	
280S0095PRC	ACESSO OESTE A PALMAS	ENTR. PR-449	133,43	134,86	1,43	PAV	BR-280		781	-26 29' 36,17"	-52 00' 43,27"	133	-26 29' 08,03"	-52 01' 24,03"	DER SR5	Vale do Chopim	
280S0100PRC	ENTR. PR-449	ACESSO A ABELARDO LUZ	134,86	155,99	21,13	PAV	BR-280		133	-26 29' 08,03"	-52 01' 24,03"	782	-26 27' 52,90"	-52 13' 18,19"	DER SR5	Vale do Chopim	
280S0110PRC	ACESSO A ABELARDO LUZ	ENTR. PR-459	155,99	168,15	12,16	PAV	BR-280		782	-26 27' 52,90"	-52 13' 18,19"	783	-26 26' 08,55"	-52 19' 48,48"	DER SR5	Vale do Chopim	
280S0120PRC	ENTR. PR-459	ACESSO A CLEVELÂNDIA	168,15	174,40	6,25	PAV	BR-280		783	-26 26' 08,55"	-52 19' 48,48"	784	-26 25' 05,69"	-52 23' 05,46"	DER SR5	Vale do Chopim	
280S0130PRC	ACESSO A CLEVELÂNDIA	ACESSO A MARIÓPOLIS	174,40	194,38	19,98	PAV	BR-280		784	-26 25' 05,69"	-52 23' 05,46"	785	-26 21' 24,84"	-52 32' 36,82"	DER SR5	Vale do Chopim	
280S0150PRC	ACESSO A MARIÓPOLIS	ACESSO A PATO BRANCO	194,38	213,25	18,87	PAV	BR-280		785	-26 21' 24,84"	-52 32' 36,82"	786	-26 16' 14,16"	-52 41' 06,87"	DER SR5	Vale do Chopim	
280S0170PRC	ACESSO A PATO BRANCO	ENTR. BR-158 PRC-158 (A)	213,25	216,10	2,85	PAV	BR-280		786	-26 16' 14,16"	-52 41' 06,87"	556	-26 16' 13,37"	-52 42' 43,43"	DER SR5	Vale do Chopim	
280C0190PRC	ENTR. BR-158 PRC-158 (A)	AC. NORTE VITORINO	216,10	222,90	6,80	PAV	158S0410PRC	BR-158 BR-280 PR-480									
280C0200PRC	AC. NORTE VITORINO	ENTR. PRC-158 (B) (P/ S. LOURENÇO DO OESTE)	222,90	224,45	1,55	PAV	158S0415PRC	BR-158 BR-280 BR-480									
280S0212PRC	ENTR. PRC-158 (B) (P/ S. LOURENÇO DO OESTE)	ENTR. ROD. MUNICIPAL AC. BOM SUCESSO DO SUL	224,45	244,85	20,40	PAV	BR-280		85	-26 15' 29,46"	-52 47' 15,73"	1.861	-26 10' 23,81"	-52 56' 23,38"	DER SR5	Vale do Chopim	
280S0215PRC	ENTR. ROD. MUNICIPAL AC. BOM SUCESSO DO SUL	INÍCIO PISTA DUPLA (RENASCENÇA)	244,85	249,12	4,27	PAV	BR-280		1.861	-26 10' 23,81"	-52 56' 23,38"	1.792	-26 09' 20,69"	-52 58' 08,24"	DER SR5	Vale do Chopim	
280D0220PRC	INÍCIO PISTA DUPLA (RENASCENÇA)	ENTR. PR-884 (RENASCENÇA)	249,12	249,45	0,33	DUP	BR-280		1.792	-26 09' 20,69"	-52 58' 08,24"	787	-26 09' 16,87"	-52 58' 19,20"	DER SR5	Vale do Chopim	
280E0220PRC	INÍCIO PISTA DUPLA (RENASCENÇA)	ENTR. PR-884 (RENASCENÇA)	249,12	249,45	0,33	DUP	BR-280		1.792	-26 09' 20,69"	-52 58' 08,24"	787	-26 09' 16,87"	-52 58' 19,20"	DER SR5	Vale do Chopim	
280D0225PRC	ENTR. PR-884 (RENASCENÇA)	FINAL PISTA DUPLA	249,45	249,69	0,24	DUP	BR-280		787	-26 09' 16,87"	-52 58' 19,20"	1.793	-26 09' 13,67"	-52 58' 27,09"	DER SR5	Centro Sudoeste	

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, ESTADUAIS COINCIDENTES E ACESSOS ESTADUAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.
									Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude			
280E0225PRC	ENTR. PR-884 (RENASCENÇA)	FINAL PISTA DUPLA	249,45	249,69	0,24	DUP	BR-280		787	-26 09' 16,87"	-52 58' 19,20"	1.793	-26 09' 13,67"	-52 58' 27,09"	DER SR5	Centro Sudoeste	
280S0232PRC	FINAL PISTA DUPLA	ENTR. PR-180 (MARMELEIRO)	249,69	253,82	4,13	PAV	BR-280		1.793	-26 09' 13,67"	-52 58' 27,09"	72	-26 08' 58,54"	-53 00' 44,63"	DER SR5	Centro Sudoeste	
280S0235PRC	ENTR. PR-180 (MARMELEIRO)	ENTR. BR-280 (MARMELEIRO)	253,82	254,92	1,10	PAV	BR-280	180C0420FPR	72	-26 08' 58,54"	-53 00' 44,63"	775	-26 09' 09,95"	-53 01' 21,37"	DER SR5	Centro Sudoeste	
369P0480PRC	ENTR. BR-369/PR-546 (BOM SUCESSO) (A)	BOM SUCESSO (B)	250,30	251,25	0,95	PLA	369M0480MUN		1.273	-23 42' 17,69"	-51 45' 58,28"	907	-23 42' 46,48"	-51 45' 58,46"		S.R. Noroeste	
369S0490PRC	BOM SUCESSO (B)	ENTR. PR-457 (SÃO PEDRO DO IVAÍ)	251,25	271,32	20,07	PAV	BR-369		907	-23 42' 46,48"	-51 45' 58,46"	1.027	-23 51' 25,65"	-51 51' 01,54"	DER SR4	S.R. Noroeste	
369S0530PRC	ENTR. PR-082 (FÊNIX)	ENTR. PR-462 (BARBOSA FERRAZ)	284,00	295,52	11,52	PAV	BR-369		138	-23 55' 47,55"	-51 58' 56,47"	134	-24 01' 18,89"	-52 00' 03,03"	DER SR4	Centro	
369P0550PRC	ENTR. PRC-369/PR-462 (BARBOSA FERRAZ) (A)	BARBOSA FERRAZ (B)	295,52	297,13	1,61	PLA	369M0550MUN		134	-24 01' 18,89"	-52 00' 03,03"	1.279	-24 01' 42,27"	-52 00' 53,70"		Centro	
373D0310PRC	ENTR. PR-151	ENTR. BR-376 (PONTA GROSSA)	164,00	171,88	7,88	DUP	BR-373	BR-487	264	-25 01' 21,18"	-50 09' 05,11"	262	-25 04' 54,97"	-50 11' 22,11"	RODONORTE	R. Campos Gera	P
373E0310PRC	ENTR. PR-151	ENTR. BR-376 (PONTA GROSSA)	164,00	171,88	7,88	DUP	BR-373	BR-487	264	-25 01' 21,18"	-50 09' 05,11"	262	-25 04' 54,97"	-50 11' 22,11"	RODONORTE	R. Campos Gera	P
466S03350PRC	ENTR. BR-369 (SÃO JOSÉ)	AC. MARUMBI	27,70	34,69	6,99	PAV	BR-466		170	-23 39' 42,76"	-51 41' 30,89"	1.065	-23 42' 30,72"	-51 38' 53,96"	DER SR4	S.R. Noroeste	
466S0400PRC	AC. MARUMBI	KALORÉ (A)	34,69	49,69	15,00	PAV	BR-466		1.065	-23 42' 30,72"	-51 38' 53,96"	1.541	-23 49' 17,51"	-51 39' 49,59"	DER SR4	S.R. Noroeste	
466P0450PRC	KALORÉ (A)	KALORÉ (B)	49,69	50,70	1,01	PLA	466M0450MUN		1.541	-23 49' 17,51"	-51 39' 49,59"	1.066	-23 49' 41,85"	-51 40' 11,98"		S.R. Noroeste	
466S0470PRC	KALORÉ (B)	PONTE S/ RIO BOM	50,70	56,18	5,48	PAV	BR-466		1.066	-23 49' 41,85"	-51 40' 11,98"	1.067	-23 52' 07,36"	-51 38' 44,90"	DER SR4	S.R. Noroeste	
466S0490PRC	PONTE S/ RIO BOM	BORRAZÓPOLIS (A)	56,18	64,26	8,08	PAV	BR-466		1.067	-23 52' 07,36"	-51 38' 44,90"	1.854	-23 55' 28,01"	-51 36' 04,35"	DER SR3	Vale do Ivaí	
466P0495PRC	BORRAZÓPOLIS (A)	ENTR. PR-170 (BORRAZÓPOLIS)	64,26	67,22	2,96	PLA	466M0495MUN		1.854	-23 55' 28,01"	-51 36' 04,35"	1.933	-23 56' 25,79"	-51 34' 48,21"		Vale do Ivaí	
466P0497PRC	ENTR. PR-170 (BORRAZÓPOLIS)	BORRAZÓPOLIS (B)	67,22	67,97	0,75	PLA	466M0497MUN	170P0225EPR	1.933	-23 56' 25,79"	-51 34' 48,21"	1.064	-23 56' 49,10"	-51 34' 41,19"		Vale do Ivaí	
466N0500PRC	BORRAZÓPOLIS (B)	ENTR. PRC-272 (PORTO UBÁ)	67,97	80,79	12,82	NPV	BR-466	170C0230EPR	1.064	-23 56' 49,10"	-51 34' 41,19"	1.068	-24 02' 19,05"	-51 36' 39,77"	DER SR3	Vale do Ivaí	
466S0600PRC	ENTR. PRC-272 (PORTO UBÁ)	RIO IVAÍ	80,79	81,91	1,12	PAV	BR-466	170C0240EPR	1.068	-24 02' 19,05"	-51 36' 39,77"	1.069	-24 02' 31,81"	-51 37' 15,27"	DER SR3	Vale do Ivaí	
466S0605PRC	RIO IVAÍ	AC. LIDIANÓPOLIS	81,91	91,11	9,20	PAV	BR-466	170C0250EPR	1.069	-24 02' 31,81"	-51 37' 15,27"	1.070	-24 06' 22,21"	-51 39' 22,96"	DER SR3	Vale do Ivaí	
466S0610PRC	AC. LIDIANÓPOLIS	ENTR. PR-082 (PLACA LUAR)	91,11	97,05	5,94	PAV	BR-466	170C0260EPR	1.070	-24 06' 22,21"	-51 39' 22,96"	166	-24 08' 31,37"	-51 41' 52,08"	DER SR3	Vale do Ivaí	
466S0620PRC	ENTR. PR-082 (PLACA LUAR)	ACESSO JARDIM ALEGRE	97,05	100,92	3,87	PAV	BR-466	170C0270EPR	166	-24 08' 31,37"	-51 41' 52,08"	1.071	-24 10' 33,75"	-51 41' 47,90"	DER SR3	Vale do Ivaí	
466S0700PRC	ACESSO JARDIM ALEGRE	AC. SECUND. JARDIM ALEGRE	100,92	102,52	1,60	PAV	BR-466	170C0280EPR	1.071	-24 10' 33,75"	-51 41' 47,90"	1.072	-24 11' 24,54"	-51 41' 51,88"	DER SR3	Vale do Ivaí	
466S0720PRC	AC. SECUND. JARDIM ALEGRE	ENTR. PR-846 (AC. SECUND. A IVAIPORÃ)	102,52	104,54	2,02	PAV	BR-466	170C0290EPR	1.072	-24 11' 24,54"	-51 41' 51,88"	167	-24 12' 29,59"	-51 41' 49,38"	DER SR3	Vale do Ivaí	
466S0750PRC	ENTR. PR-846 (AC. SECUND. A IVAIPORÃ)	AC. PRINC. IVAIPORÃ	104,54	108,20	3,66	PAV	BR-466	170C0300EPR	167	-24 12' 29,59"	-51 41' 49,38"	1.073	-24 14' 21,91"	-51 42' 26,63"	DER SR3	Vale do Ivaí	
466S0770PRC	AC. PRINC. IVAIPORÃ	ENTR. PR-850 (P/ ARAPUÃ)	108,20	116,10	7,90	PAV	BR-466	170C0310EPR	1.073	-24 14' 21,91"	-51 42' 26,63"	1.983	-24 18' 15,61"	-51 43' 16,08"	DER SR3	Vale do Ivaí	

87

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, ESTADUAIS COINCIDENTES E ACESSOS ESTADUAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.
									Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude			
466S0780PRC	ENTR. PR-850 (P/ ARAPUÁ)	ENTR. PR-848 (P/ ARIRANHA DO IVAÍ)	116,10	124,85	8,75	PAV	BR-466	170C0320EPR	1.983	-24 18' 15,61"	-51 43' 16,08"	1.075	-24 20' 56,51"	-51 40' 14,29"	DER SR3	Vale do Ivai	
466S0790PRC	ENTR. PR-848 (P/ ARIRANHA DO IVAÍ)	ACESSO A FURNAS	124,85	132,65	7,80	PAV	BR-466	170C0330EPR	1.075	-24 20' 56,51"	-51 40' 14,29"	1.076	-24 24' 52,89"	-51 39' 52,49"	DER SR3	Vale do Ivai	
466S0800PRC	ACESSO A FURNAS	AC. SUBESTAÇÃO DE IVAIPORÃ	132,65	135,70	3,05	PAV	BR-466	170C0340EPR	1.076	-24 24' 52,89"	-51 39' 52,49"	1.077	-24 26' 09,72"	-51 40' 43,24"	DER SR2	Centro Oeste	
466S0840PRC	AC. SUBESTAÇÃO DE IVAIPORÃ	AC. MANOEL RIBAS	135,70	145,14	9,44	PAV	BR-466	170C0350EPR	1.077	-24 26' 09,72"	-51 40' 43,24"	1.078	-24 30' 42,19"	-51 41' 29,64"	DER SR2	Centro Oeste	
466S0860PRC	AC. MANOEL RIBAS	ENTR. PRC-487 (MANOEL RIBAS)	145,14	147,34	2,20	PAV	BR-466	170C0360EPR	1.078	-24 30' 42,19"	-51 41' 29,64"	168	-24 31' 43,88"	-51 41' 54,74"	DER SR2	Centro Oeste	
466S0900PRC	ENTR. PRC-487 (MANOEL RIBAS)	AC. I PITANGA	147,34	174,70	27,36	PAV	BR-466	170C0370EPR	168	-24 31' 43,88"	-51 41' 54,74"	1.079	-24 44' 34,26"	-51 45' 53,27"	DER SR2	Centro Oeste	
466S0950PRC	AC. I PITANGA	ENTR. PR-460	174,70	175,70	1,00	PAV	BR-466	170C0380EPR	1.079	-24 44' 34,26"	-51 45' 53,27"	161	-24 44' 45,69"	-51 46' 23,67"	DER SR2	Centro Oeste	
466S1010PRC	ENTR. PR-460	ENTR. PR-239 (P/ MATO RICO)	175,70	176,21	0,51	PAV	BR-466	170C0390EPR	161	-24 44' 45,69"	-51 46' 23,67"	1.807	-24 45' 00,90"	-51 46' 30,29"	DER SR2	Centro Oeste	
466S1015PRC	ENTR. PR-239 (P/ MATO RICO)	AC. II PITANGA	176,21	176,53	0,32	PAV	BR-466	170C0400EPR	1.807	-24 45' 00,90"	-51 46' 30,29"	1.080	-24 45' 10,60"	-51 46' 34,27"	DER SR2	Centro Oeste	
466S1020PRC	AC. II PITANGA	AC. III PITANGA	176,53	178,71	2,18	PAV	BR-466	170C0410EPR	1.080	-24 45' 10,60"	-51 46' 34,27"	1.081	-24 46' 14,96"	-51 46' 25,23"	DER SR2	Centro Oeste	
466S1040PRC	AC. III PITANGA	ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA DO OESTE)	178,71	188,83	10,12	PAV	BR-466	170C0420EPR	1.081	-24 46' 14,96"	-51 46' 25,23"	163	-24 51' 12,17"	-51 44' 12,81"	DER SR2	Centro Oeste	
466S1050PRC	ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA DO OESTE)	ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE)	188,83	210,43	21,60	PAV	BR-466	170C0430EPR	163	-24 51' 12,17"	-51 44' 12,81"	1.082	-24 57' 30,90"	-51 34' 39,18"	DER SR2	Centro Oeste	
466S1070PRC	ENTR. PR-820 (P/ B. VENT. DE S. ROQUE)	ENTR. PR-452(PLAN.)(PONTE RIO BONITO)	210,43	212,70	2,27	PAV	BR-466	170C0440EPR	1.082	-24 57' 30,90"	-51 34' 39,18"	1.083	-24 57' 44,42"	-51 33' 21,44"	DER SR2	Centro Oeste	
466S1100PRC	ENTR. PR-452(PLAN.)(PONTE RIO BONITO)	AC. I TURVO	212,70	222,01	9,31	PAV	BR-466	170C0450EPR	1.083	-24 57' 44,42"	-51 33' 21,44"	1.084	-25 02' 26,11"	-51 32' 43,58"	DER SR2	Centro Oeste	
466S1200PRC	AC. I TURVO	AC. II TURVO	222,01	223,04	1,03	PAV	BR-466	170C0460EPR	1.084	-25 02' 26,11"	-51 32' 43,58"	1.085	-25 02' 57,38"	-51 32' 32,14"	DER SR2	Centro Oeste	
466S1300PRC	AC. II TURVO	ENTR. ROD. MUNIC. (PALMEIRINHA)	223,04	246,24	23,20	PAV	BR-466	170C0470EPR	1.085	-25 02' 57,38"	-51 32' 32,14"	1.086	-25 14' 49,65"	-51 32' 41,99"	DER SR2	Centro Oeste	
466S1400PRC	ENTR. ROD. MUNIC. (PALMEIRINHA)	ENTR. BR-277 (A) (GUARAPUAVA)	246,24	261,53	15,29	PAV	BR-466	170C0480EPR	1.086	-25 14' 49,65"	-51 32' 41,99"	739	-25 21' 51,27"	-51 28' 33,89"	DER SR2	Centro Oeste	
466S1700PRC	ENTR. BR-153	RIO IGUAÇU (PONTE M. RIBAS) (UNIÃO DA VITÓRIA)	429,90	432,81	2,91	PAV	BR-466	447C0020EPR	217	-26 12' 32,58"	-51 06' 57,10"	1.063	-26 12' 59,04"	-51 05' 51,87"	DER SR1	Médio Iguaçu	
467S0200PRC	PORTO MENDES	BOM JARDIM	0,00	9,02	9,02	PAV	BR-467		1.087	-24 29' 08,43"	-54 17' 58,63"	1.088	-24 32' 45,09"	-54 16' 02,35"	DER SR5	S.R. Oeste	
467S0203PRC	BOM JARDIM	INÍCIO P. U. IGUIPORÃ	9,02	15,16	6,14	PAV	BR-467		1.088	-24 32' 45,09"	-54 16' 02,35"	1.089	-24 33' 39,13"	-54 12' 45,06"	DER SR5	S.R. Oeste	
467S0206PRC	INÍCIO P. U. IGUIPORÃ	FINAL P. U. IGUIPORÃ	15,16	15,65	0,49	PAV	BR-467		1.089	-24 33' 39,13"	-54 12' 45,06"	1.090	-24 33' 39,95"	-54 12' 27,70"	DER SR5	S.R. Oeste	
467S0208PRC	FINAL P. U. IGUIPORÃ	ENTR. PR-495 (IGUIPORÃ)	15,65	16,36	0,71	PAV	BR-467		1.090	-24 33' 39,95"	-54 12' 27,70"	1.091	-24 33' 42,24"	-54 12' 02,92"	DER SR5	S.R. Oeste	
467S0210PRC	ENTR. PR-495 (IGUIPORÃ)	VILA CURVADO	16,36	22,00	5,64	PAV	BR-467		1.091	-24 33' 42,24"	-54 12' 02,92"	1.092	-24 33' 37,02"	-54 08' 46,08"	DER SR5	S.R. Oeste	
467S0220PRC	VILA CURVADO	MAL. CÂNDIDO RONDON (A)	22,00	28,53	6,53	PAV	BR-467		1.092	-24 33' 37,02"	-54 08' 46,08"	1.646	-24 33' 26,26"	-54 04' 57,19"	DER SR5	S.R. Oeste	
467P0225PRC	MAL. CÂNDIDO RONDON (A)	ENTR. BR-163 (MAL. CÂNDIDO RONDON) (B)	28,53	33,63	5,10	PLA	467M0225MUN	BR-467	1.646	-24 33' 26,26"	-54 04' 57,19"	582	-24 34' 06,11"	-54 02' 02,73"		S.R. Oeste	

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, ESTADUAIS COINCIDENTES E ACESSOS ESTADUAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.
									Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude			
467D0230PRC	ENTR PR-486 / BR-467 (CASCAVEL)	ENTR. PR-180 (PLAN.) / AC. CASCAVEL (AV. PIQUIRI)	110,80	111,51	0,71	DUP	BR-467		42	-24 55' 47,96"	-53 26' 55,62"	1.851	-24 55' 45,85"	-53 26' 31,26"	DER SR5	S.R. Oeste	
467E0230PRC	ENTR PR-486 / BR-467 (CASCAVEL)	ENTR. PR-180 (PLAN.) / AC. CASCAVEL (AV. PIQUIRI)	110,80	111,51	0,71	DUP	BR-467		42	-24 55' 47,96"	-53 26' 55,62"	1.851	-24 55' 45,85"	-53 26' 31,26"	DER SR5	S.R. Oeste	
467D0240PRC	ENTR. PR-180 (PLAN.) / AC. CASCAVEL (AV. PIQUIRI)	ENTR BR-277/369 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS)	111,51	117,30	5,79	DUP	BR-467		1.851	-24 55' 45,85"	-53 26' 31,26"	748	-24 57' 52,91"	-53 24' 21,30"	DER SR5	S.R. Oeste	
467E0240PRC	ENTR. PR-180 (PLAN.) / AC. CASCAVEL (AV. PIQUIRI)	ENTR BR-277/369 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS)	111,51	117,30	5,79	DUP	BR-467		1.851	-24 55' 45,85"	-53 26' 31,26"	748	-24 57' 52,91"	-53 24' 21,30"	DER SR5	S.R. Oeste	
476S0153PRC	ENTR BR-153	ENTR. PR-835 (AC. PONTE DOMICIO SCARAMELLA)	358,90	361,20	2,30	PAV	BR-476		1.988	-26 12' 03,96"	-51 03' 37,06"	220	-26 12' 51,61"	-51 04' 29,18"	DER SR1	Médio Iguaçu	
476S0157PRC	ENTR. PR-835 (AC. PONTE DOMICIO SCARAMELLA)	ENTR PRC-466 (PONTE MANOEL RIBAS)	361,20	363,90	2,70	PAV	BR-476		220	-26 12' 51,61"	-51 04' 29,18"	1.063	-26 12' 59,04"	-51 05' 51,87"	DER SR1	Médio Iguaçu	
476S0160PRC	ENTR PRC-476 (PONTE MANOEL RIBAS)	ENTR BR-476 (DIV PR/SC) (UNIÃO DA VITÓRIA/PORTO UNIÃO)	363,90	366,10	2,20	PAV	BR-476	BR-466	1.063	-26 12' 59,04"	-51 05' 51,87"	1.691	-26 13' 57,75"	-51 05' 07,27"	DER SR1	Médio Iguaçu	
487S0130PRC	ENTR. PR-682(B) (NÃO PAV.)	AC. SECUND. I CRUZ. DO OESTE	93,80	100,17	6,37	PAV	BR-487	323C0335EPR	58	-23 46' 01,92"	-53 09' 04,35"	1.185	-23 46' 51,93"	-53 05' 41,82"	DER SR4	Entre Rios	
487S0140PRC	AC. SECUND. I CRUZ. OESTE	AC. PRINCIPAL CRUZ. OESTE	100,17	101,97	1,80	PAV	BR-487	323C0334EPR	1.185	-23 46' 51,93"	-53 05' 41,82"	1.186	-23 47' 19,66"	-53 04' 52,36"	DER SR4	Entre Rios	
487S0145PRC	AC. PRINCIPAL CRUZ. OESTE	ENTR. PR-180 (P/ GOIOERÊ)	101,97	104,77	2,80	PAV	BR-487	323C0333EPR	1.186	-23 47' 19,66"	-53 04' 52,36"	65	-23 47' 55,80"	-53 03' 23,10"	DER SR4	Entre Rios	
487S0150PRC	ENTR. PR-180 (P/ GOIOERÊ)	ENTR. PR-323 BR-487 (AC. SEC. II CRUZ. DO OESTE)	104,77	105,82	1,05	PAV	BR-487	323C0332EPR	65	-23 47' 55,80"	-53 03' 23,10"	1.187	-23 47' 42,18"	-53 02' 50,10"	DER SR4	Entre Rios	
487D0160PRC	ENTR. BR-272 (CAMPO MOURÃO)	ENTR. BR-369 (CAMPO MOURÃO)	178,80	180,50	1,70	DUP	BR-487		103	-24 02' 48,46"	-52 23' 37,32"	1.172	-24 03' 20,99"	-52 22' 50,28"	DER SR4	Centro	
487E0160PRC	ENTR. BR-272 (CAMPO MOURÃO)	ENTR. BR-369 (CAMPO MOURÃO)	178,80	180,50	1,70	DUP	BR-487		103	-24 02' 48,46"	-52 23' 37,32"	1.172	-24 03' 20,99"	-52 22' 50,28"	DER SR4	Centro	
487S0165PRC	ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO	ENTR BR-158/369 (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO)	180,50	183,50	3,00	PAV	BR-487		1.172	-24 03' 20,99"	-52 22' 50,28"	108	-24 04' 39,09"	-52 21' 47,27"	DER SR4	Centro	
487S0170PRC	ENTR BR-158/369 (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO)	LAGO AZUL	183,50	188,60	5,10	PAV	BR-487		108	-24 04' 39,09"	-52 21' 47,27"	1.173	-24 06' 18,25"	-52 19' 36,07"	DER SR4	Centro	
487S0175PRC	LAGO AZUL	ENTR PR-553/549 (P/LUIZIANA)	188,60	204,70	16,10	PAV	BR-487		1.173	-24 06' 18,25"	-52 19' 36,07"	114	-24 14' 09,40"	-52 16' 00,52"	DER SR4	Centro	
487S0180PRC	ENTR PR-553/549 (P/LUIZIANA)	ENTR. PR-462 (A)	204,70	226,20	21,50	PAV	BR-487		114	-24 14' 09,40"	-52 16' 00,52"	1.174	-24 18' 48,85"	-52 07' 13,10"	DER SR4	Centro	
487S0185PRC	ENTR. PR-553/549 (P/LUIZIANA)	ENTR. PR-462 (B) (PIRETAMA)	226,20	236,40	10,20	PAV	BR-487	462C0020FPR	1.174	-24 18' 48,85"	-52 07' 13,10"	129	-24 23' 39,64"	-52 05' 26,21"	DER SR4	Centro	
487S0190PRC	ENTR. PR-462 (B) (PIRETAMA)	RIO MUQUILÃO	236,40	241,90	5,50	PAV	BR-487		129	-24 23' 39,64"	-52 05' 26,21"	1.188	-24 24' 32,13"	-52 02' 35,23"	DER SR4	Centro	
487S0195PRC	RIO MUQUILÃO	ENTR. PR-845 (AC. NOVA TEBAS)	241,90	254,65	12,75	PAV	BR-487		1.188	-24 24' 32,13"	-52 02' 35,23"	144	-24 28' 49,02"	-51 57' 42,18"	DER SR2	Centro Oeste	
487S0200PRC	ENTR. PR-845 (AC. NOVA TEBAS)	AC. CATUPORANGA	254,65	256,13	1,48	PAV	BR-487		144	-24 28' 49,02"	-51 57' 42,18"	1.189	-24 29' 34,02"	-51 57' 40,25"	DER SR2	Centro Oeste	
487S0205PRC	AC. CATUPORANGA	ENTR. PR-460 (BELA VISTA)	256,13	262,54	6,41	PAV	BR-487		1.189	-24 29' 34,02"	-51 57' 40,25"	1.190	-24 32' 10,72"	-51 55' 37,26"	DER SR2	Centro Oeste	
487S0210PRC	ENTR. PR-460 (BELA VISTA)	ACESSO VILA NOVA	262,54	278,29	15,75	PAV	BR-487		1.190	-24 32' 10,72"	-51 55' 37,26"	1.191	-24 31' 53,85"	-51 48' 25,93"	DER SR2	Centro Oeste	
487S0220PRC	ACESSO VILA NOVA	ENTR. PRC-466 (MANOEL RIBAS)	278,29	290,78	12,49	PAV	BR-487		1.191	-24 31' 53,85"	-51 48' 25,93"	168	-24 31' 43,88"	-51 41' 54,74"	DER SR2	Centro Oeste	
487S0230PRC	ENTR. PRC-466	AC. MANOEL RIBAS	290,78	294,93	4,15	PAV	BR-487		168	-24 31' 43,88"	-51 41' 54,74"	1.192	-24 31' 34,23"	-51 39' 39,59"	DER SR2	Centro Oeste	

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, ESTADUAIS COINCIDENTES E ACESSOS ESTADUAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.
									Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude			
487S0231PRC	AC. MANOEL RIBAS	RIO IVAÍ	294,93	319,28	24,35	PAV	BR-487		1.192	-24 31' 34,23"	-51 39' 39,59"	1.193	-24 31' 24,86"	-51 28' 13,34"	DER SR2	Centro Oeste	
487S0240PRC	RIO IVAÍ	ENTR. PR-535 (P/ RIO DO TIGRE)	319,28	330,77	11,49	PAV	BR-487		1.193	-24 31' 24,86"	-51 28' 13,34"	1.194	-24 32' 48,92"	-51 22' 21,72"	DER SR2	R. Campos Gerais	
487S0245PRC	ENTR. PR-535 (P/ RIO DO TIGRE)	ENTR. PR-816 (AC. CÂNDIDO DE ABREU)	330,77	337,35	6,58	PAV	BR-487		1.194	-24 32' 48,92"	-51 22' 21,72"	196	-24 35' 35,92"	-51 21' 10,10"	DER SR2	R. Campos Gerais	
487S0250PRC	ENTR. PR-816 (AC. CÂNDIDO DE ABREU)	AC. TRÊS BICOS	337,35	358,63	21,28	PAV	BR-487		196	-24 35' 35,92"	-51 21' 10,10"	1.178	-24 41' 08,76"	-51 11' 47,97"	DER SR2	R. Campos Gerais	
487S0260PRC	AC. TRÊS BICOS	ENTR. PR-239	358,63	360,39	1,76	PAV	BR-487		1.178	-24 41' 08,76"	-51 11' 47,97"	1.984	-24 40' 58,39"	-51 10' 49,32"	DER SR2	R. Campos Gerais	
487N0270PRC	ENTR. PR-239	IVAÍ (A)	360,39	434,95	74,56	NPV	BR-487		1.984	-24 40' 58,39"	-51 10' 49,32"	1.574	-25 00' 11,91"	-50 51' 46,17"	DER SR2	R. Campos Gerais	
487P0275PRC	IVAÍ (A)	IVAÍ (B)	434,95	436,72	1,77	PLA	487M0275MUN		1.574	-25 00' 11,91"	-50 51' 46,17"	1.195	-25 00' 35,23"	-50 51' 06,79"		S.R. Campos Gerais	
487S0290PRC	IVAÍ (B)	ENTR. PR-522 (BOM JARDIM DO SUL)	436,72	447,96	11,24	PAV	BR-487		1.195	-25 00' 35,23"	-50 51' 06,79"	1.985	-25 03' 29,20"	-50 46' 18,16"	DER SR2	R. Campos Gerais	
487S0291PRC	ENTR. PR-522 (BOM JARDIM DO SUL)	FINAL DO PAVIMENTO	447,96	449,55	1,59	PAV	BR-487		1.985	-25 03' 29,20"	-50 46' 18,16"	1.752	-25 02' 49,62"	-50 45' 44,36"	DER SR2	R. Campos Gerais	
487N0295PRC	FINAL DO PAVIMENTO (BOM JARDIM DO SUL)	IPIRANGA (A)	449,55	471,92	22,37	NPV	BR-487		1.752	-25 02' 49,62"	-50 45' 44,36"	1.583	-25 01' 18,91"	-50 35' 17,61"	DER SR2	R. Campos Gerais	
487P0300PRC	IPIRANGA (A)	IPIRANGA (B)	471,92	473,49	1,57	PLA	487M0300MUN		1.583	-25 01' 18,91"	-50 35' 17,61"	1.196	-25 01' 52,10"	-50 34' 37,63"		S.R. Campos Gerais	
487S0310PRC	IPIRANGA (B)	ENTR. BR-373 (UVAIA)	473,49	495,11	21,62	PAV	BR-487		1.196	-25 01' 52,10"	-50 34' 37,63"	909	-25 05' 09,72"	-50 24' 38,32"	DER SR2	R. Campos Gerais	
800S0010EPR	ENTR. PR-092	ITAPERUÇU	0,00	4,24	4,24	PAV			319	-25 13' 09,42"	-49 18' 12,06"	1.619	-25 12' 59,56"	-49 20' 20,87"	DER SR1	S.R. Leste	
802S0010EPR	ENTR. BR-116	PARQUE NEWTON FREIRE MAIA	0,00	2,20	2,20	PAV			330	-25 22' 16,45"	-49 07' 43,71"	1.336	-25 22' 41,09"	-49 07' 12,80"	DER SR1	S.R. Leste	
804S0010EPR	ENTR. BR-277	ENTR. PR-408 (PASSA SETE - MORRETES)	0,00	2,71	2,71	PAV			338	-25 32' 50,17"	-48 47' 25,73"	945	-25 31' 26,62"	-48 47' 45,31"	ECOVIDA	S.R. Leste	O
807S0010EPR	GUARATUBA (ANTIGO MERCADO)	ENTR. PR-412 (FERRY BOAT)	0,00	1,02	1,02	PAV			953	-25 52' 20,69"	-48 34' 30,19"	1.849	-25 52' 02,46"	-48 34' 09,92"	DER SR1	S.R. Leste	
808S0010EPR	ENTR. PR-412	DIVISA PR/SC (P/ ITAPOÁ)	0,00	1,89	1,89	PAV			341	-25 57' 07,19"	-48 38' 13,34"	1.633	-25 58' 07,48"	-48 38' 18,55"	DER SR1	S.R. Leste	
810S0010EPR	ENTR. BR-376	PARQUE ESTADUAL DE VILA VELHA	0,00	2,00	2,00	PAV			277	-25 14' 46,95"	-50 01' 20,81"	1.657	-25 14' 53,94"	-49 59' 33,72"	DER SR2	R. Campos Gerais	
813S0010EPR	ENTR. BR-376	FURNAS	0,00	1,30	1,30	PAV			275	-25 13' 39,41"	-50 02' 50,66"	1.655	-25 13' 27,91"	-50 02' 20,53"	DER SR2	R. Campos Gerais	
815S0010EPR	ENTR. BR-376	LAGOA DOURADA	0,00	1,60	1,60	PAV			275	-25 13' 39,41"	-50 02' 50,66"	1.656	-25 14' 29,63"	-50 03' 00,26"	DER SR2	R. Campos Gerais	
816S0010EPR	ENTR. PRC-487	CÂNDIDO DE ABREU	0,00	1,24	1,24	PAV			196	-24 35' 35,92"	-51 21' 10,10"	1.557	-24 35' 03,01"	-51 20' 48,68"	DER SR2	R. Campos Gerais	
820S0010EPR	ENTR. PRC-466	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	0,00	10,70	10,70	PAV			1.082	-24 57' 30,90"	-51 34' 39,18"	1.801	-24 53' 00,19"	-51 32' 44,80"	DER SR2	Centro Oeste	
825S0010EPR	ENTR. PR-364	CAMPINA DO SIMÃO	0,00	27,18	27,18	PAV			1.797	-25 18' 03,79"	-51 42' 41,81"	1.802	-25 06' 41,29"	-51 48' 25,58"	DER SR2	Centro Oeste	
831S0010EPR	ENTR. BR-153	PAULA FREITAS	0,00	3,33	3,33	PAV			229	-26 10' 53,92"	-50 55' 33,55"	1.571	-26 12' 36,16"	-50 55' 56,39"	DER SR1	Médio Iguaçu	
835S0010EPR	ENTR. BR-476	ENTR. PR-836 (UNIÃO DA VITÓRIA)	0,00	0,46	0,46	PAV	BR-476		220	-26 12' 51,61"	-51 04' 29,18"	1.339	-26 13' 00,46"	-51 04' 42,22"	DER SR1	Médio Iguaçu	

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, ESTADUAIS COINCIDENTES E ACESSOS ESTADUAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.
									Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude			
835S0015EPR	ENTR. PR-836 (UNIÃO DA VITÓRIA)	PONTE DOMÍCIO SCARAMELA (UNIÃO DA VITÓRIA)	0,46	0,68	0,22	PAV	BR-476		1.339	-26 13' 00,46"	-51 04' 42,22"	1.338	-26 13' 05,02"	-51 04' 48,47"	DER SR1	Médio Iguaçu	
835S0020EPR	PONTE DOMÍCIO SCARAMELA (UNIÃO DA VITÓRIA)	UNIÃO DA VITÓRIA	0,68	1,34	0,66	PAV			1.338	-26 13' 05,02"	-51 04' 48,47"	1.566	-26 13' 18,81"	-51 05' 05,26"	DER SR1	Médio Iguaçu	
836S0010EPR	ENTR. PR-835	UNIÃO DA VITÓRIA (P/ AEROPORTO) (A)	0,00	1,68	1,68	PAV			1.339	-26 13' 00,46"	-51 04' 42,22"	1.567	-26 13' 38,04"	-51 04' 32,80"	DER SR1	Médio Iguaçu	
836P0015EPR	UNIÃO DA VITÓRIA (P/ AEROPORTO) (A)	ENTR. PR-838 (UNIÃO DA VITÓRIA) (B)	1,68	3,34	1,66	PLA	836M0015MUN		1.567	-26 13' 38,04"	-51 04' 32,80"	1.340	-26 13' 36,12"	-51 03' 37,34"		Médio Iguaçu	
838S0010EPR	UNIÃO DA VITÓRIA	ENTR. RODOVIA MUNICIPAL I	0,00	0,23	0,23	PAV			1.340	-26 13' 36,12"	-51 03' 37,34"	1.741	-26 13' 36,89"	-51 03' 29,36"	DER SR1	Médio Iguaçu	
838S0015EPR	ENTR. RODOVIA MUNICIPAL I	ENTR. RODOVIA MUNICIPAL II	0,23	3,05	2,82	PAV			1.741	-26 13' 36,89"	-51 03' 29,36"	1.742	-26 13' 35,73"	-51 01' 59,35"	DER SR1	Médio Iguaçu	
838S0020EPR	ENTR. RODOVIA MUNICIPAL II	TERMINAL DE CALCÁREO	3,05	3,38	0,33	PAV			1.742	-26 13' 35,73"	-51 01' 59,35"	1.570	-26 13' 35,82"	-51 01' 48,02"	DER SR1	Médio Iguaçu	
840S0010EPR	ENTR. PR-317 (AV. TANCREDO NEVES) (C. MOURÃO)	AV. COMEND. NORBERTO MARCONDES (C. MOURÃO)	0,00	0,90	0,90	PAV			107	-24 01' 11,08"	-52 21' 49,04"	1.486	-24 01' 39,62"	-52 21' 55,00"	DER SR4	Centro	
845S0010EPR	ENTR. PRC-487	NOVA TEBAS	0,00	5,39	5,39	PAV			144	-24 28' 49,02"	-51 57' 42,18"	1.526	-24 26' 23,94"	-51 56' 30,77"	DER SR2	Centro Oeste	
846S0010EPR	ENTR. PRC-466	IVAIPORÁ	0,00	4,27	4,27	PAV			167	-24 12' 29,59"	-51 41' 49,38"	1.540	-24 13' 54,64"	-51 40' 08,25"	DER SR3	Vale do Ivaí	
848S0010EPR	ENTR. PRC-466	ARIRANHA DO IVAÍ	0,00	11,61	11,61	PAV			1.075	-24 20' 56,51"	-51 40' 14,29"	1.799	-24 23' 03,30"	-51 35' 30,48"	DER SR3	Vale do Ivaí	
850S0010EPR	ENTR. PRC-466	ARAPUÁ	0,00	7,15	7,15	PAV			1.983	-24 18' 15,61"	-51 43' 16,08"	1.800	-24 18' 20,60"	-51 47' 06,03"	DER SR3	Vale do Ivaí	
852S0010EPR	ENTR. PR-092	QUATIGUÁ	0,00	1,52	1,52	PAV			291	-23 33' 29,11"	-49 54' 02,48"	1.604	-23 34' 08,38"	-49 54' 34,62"	DER SR3	Norte Pioneiro	
855S0010EPR	CONTORNO DE BANDEIRANTES: ENTR. BR-369(A) (P/ ANDIRÁ)	ENTR. PR-436	0,00	2,90	2,90	PAV			254	-23 06' 39,08"	-50 20' 04,81"	251	-23 07' 29,82"	-50 21' 29,61"	ECONORTE	Norte Pioneiro	P
855S0020EPR	CONTORNO DE BANDEIRANTES: ENTR. PR-436	ENTR. BR-369 (B) (P/ STA. MARIANA)	2,90	8,06	5,16	PAV			251	-23 07' 29,82"	-50 21' 29,61"	887	-23 08' 11,89"	-50 24' 12,75"	ECONORTE	Norte Pioneiro	P
860N0010EPR	ENTR. BR-369 (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO)	ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO	0,00	4,80	4,80	NPV	BR-158		106	-24 05' 24,04"	-52 22' 52,33"	550	-24 03' 24,24"	-52 22' 52,86"	DER SR4	Centro	
862D0010EPR	CONTORNO DE IBIPORÁ: ENTR. BR-369(A) (P/ JATAIZINHO)	ENTR. PR-090	0,00	4,24	4,24	DUP			226	-23 15' 38,97"	-51 00' 43,75"	223	-23 15' 00,09"	-51 02' 50,25"	ECONORTE	Vale do Tibagi	P
862E0010EPR	CONTORNO DE IBIPORÁ: ENTR. BR-369(A) (P/ JATAIZINHO)	ENTR. PR-090	0,00	4,24	4,26	DUP			226	-23 15' 38,97"	-51 00' 43,75"	223	-23 15' 00,09"	-51 02' 50,25"	ECONORTE	Vale do Tibagi	P
862D0020EPR	CONTORNO DE IBIPORÁ: ENTR. PR-090	ENTR. BR-369(B) (P/ LONDRINA)	4,24	12,64	8,40	DUP			223	-23 15' 00,09"	-51 02' 50,25"	219	-23 17' 33,90"	-51 05' 40,88"	ECONORTE	Vale do Tibagi	P
862E0020EPR	CONTORNO DE IBIPORÁ: ENTR. PR-090	ENTR. BR-369(B) (P/ LONDRINA)	4,24	12,64	8,37	DUP			223	-23 15' 00,09"	-51 02' 50,25"	219	-23 17' 33,90"	-51 05' 40,88"	ECONORTE	Vale do Tibagi	P
870P0010EPR	CONTORNO DE UMUARAMA: ENTR. PR-580	ENTR. PR-489	0,00	5,90	5,90	PLA											
873S0010EPR	ENTR. PR-182	MARIPÁ	0,00	2,86	2,86	PAV			7	-24 25' 07,55"	-53 51' 53,43"	1.356	-24 25' 09,84"	-53 50' 12,55"	DER SR5	S.R. Oeste	
874P0005EPR	ENTR. BR-277 (STA. TEREZINHA DO ITAIPU) (A)	SANTA TEREZINHA DO ITAIPU (B)	0,00	1,26	1,26	PLA	874M0005MUN		1.956	-25 26' 42,56"	-54 24' 02,47"	1.341	-25 26' 05,41"	-54 24' 20,92"		S.R. Oeste	
874S0010EPR	SANTA TEREZINHA DO ITAIPU (B)	TERMINAL TURÍSTICO LAGO DE ITAIPU	1,26	14,88	13,62	PAV			1.341	-25 26' 05,41"	-54 24' 20,92"	1.638	-25 22' 08,15"	-54 29' 48,97"	CATARATAS	S.R. Oeste	O
875S0010EPR	ENTR. BR-277	GUARANIAÇU	0,00	2,30	2,30	PAV			80	-25 05' 58,62"	-52 53' 42,11"	1.456	-25 05' 48,33"	-52 52' 26,89"	DER SR5	S.R. Oeste	

91

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, ESTADUAIS COINCIDENTES E ACESSOS ESTADUAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.
									Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude			
879S0010EPR	ENTR. PR-473	ENTR. RODOVIA MUNICIPAL	0,00	7,73	7,73	PAV			62	-25 36' 41,69"	-53 07' 56,36"	1.342	-25 39' 18,01"	-53 10' 11,18"	DER SR5	Centro Sudoeste	
879S0020EPR	ENTR. RODOVIA MUNICIPAL	BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	7,73	12,59	4,86	PAV			1.342	-25 39' 18,01"	-53 10' 11,18"	1.417	-25 38' 26,29"	-53 12' 34,28"	DER SR5	Centro Sudoeste	
880S0010EPR	ENTR. PR-281	REALEZA	0,00	2,80	2,80	PAV			39	-25 47' 46,12"	-53 30' 23,71"	1.375	-25 46' 37,90"	-53 31' 28,99"	DER SR5	Centro Sudoeste	
881S0010EPR	ENTR. PR-583	BELA VISTA DO CAROBA	0,00	7,08	7,08	PAV			20	-25 49' 24,41"	-53 41' 38,45"	1.366	-25 52' 41,28"	-53 40' 01,45"	DER SR5	Centro Sudoeste	
883S0010EPR	ENTR. BR-163	MARCIANÓPOLIS	0,00	3,50	3,50	PAV			22	-26 07' 08,96"	-53 40' 46,28"	1.367	-26 06' 34,57"	-53 38' 51,09"	DER SR5	Centro Sudoeste	
884S0010EPR	ENTR. PR-180	RENASCENÇA (PRC-280)	0,00	5,53	5,53	PAV			73	-26 11' 01,24"	-53 00' 33,98"	787	-26 09' 16,87"	-52 58' 19,20"	DER SR5	Centro Sudoeste	
885S0010EPR	ENTR. BR-163	BOM JESUS DO SUL	0,00	4,54	4,54	PAV			25	-26 12' 00,84"	-53 38' 30,77"	1.369	-26 11' 30,28"	-53 36' 05,59"	DER SR5	Centro Sudoeste	
886S0010EPR	ENTR. PR-182	STA. IZABEL DO OESTE	0,00	7,61	7,61	PAV			41	-25 53' 04,52"	-53 28' 15,36"	1.821	-25 49' 33,83"	-53 29' 00,79"	DER SR5	Centro Sudoeste	
889S0010EPR	ENTR. PR-281	PONTE INTERNACIONAL RIO STO. ANTÔNIO	0,00	1,32	1,32	PAV			2	-25 35' 42,40"	-53 57' 48,17"	1.348	-25 36' 07,60"	-53 58' 11,57"	DER SR5	Centro Sudoeste	
897D0010EPR	CONTORNO DE MARIALVA: ENTR. BR-376(A) (P/MARINGÁ)	ENTR. PR-455	0,00	3,94	3,94	DUP			1.782	-23 28' 19,48"	-51 49' 11,92"	1.867	-23 29' 59,08"	-51 48' 13,23"	VIAPAR	S.R. Noroeste	P
897E0010EPR	CONTORNO DE MARIALVA: ENTR. BR-376(A) (P/MARINGÁ)	ENTR. PR-455	0,00	3,94	3,94	DUP			1.782	-23 28' 19,48"	-51 49' 11,92"	1.867	-23 29' 59,08"	-51 48' 13,23"	VIAPAR	S.R. Noroeste	P
897D0020EPR	CONTORNO DE MARIALVA: ENTR. PR-455	ENTR. BR-376(B) (P/ MANDAGUARI)	3,94	7,47	3,53	DUP			1.867	-23 29' 59,08"	-51 48' 13,23"	1.783	-23 29' 58,72"	-51 46' 13,94"	VIAPAR	S.R. Noroeste	P
897E0020EPR	CONTORNO DE MARIALVA: ENTR. PR-455	ENTR. BR-376(B) (P/ MANDAGUARI)	3,94	7,47	3,53	DUP			1.867	-23 29' 59,08"	-51 48' 13,23"	1.783	-23 29' 58,72"	-51 46' 13,94"	VIAPAR	S.R. Noroeste	P
912S0010EPR	ENTR. PR-449	FINAL DO PAVIMENTO	0,00	8,76	8,76	PAV			1.015	-26 27' 06,58"	-52 01' 14,44"	1.836	-26 22' 32,68"	-52 00' 33,80"	DER SR5	Vale do Chopim	
912N0020EPR	FINAL DO PAVIMENTO	PONTE SOBRE O RIO CHOPIM	8,76	10,09	1,33	NPV			1.836	-26 22' 32,68"	-52 00' 33,80"	1.837	-26 21' 55,23"	-52 00' 18,92"	DER SR5	Vale do Chopim	
912N0030EPR	PONTE SOBRE O RIO CHOPIM	CEL. DOMINGOS SOARES	10,09	27,30	17,21	NPV			1.837	-26 21' 55,23"	-52 00' 18,92"	1.838	-26 13' 48,58"	-52 01' 51,79"	DER SR5	Vale do Chopim	
916P0010EPR	CONTORNO OESTE DE PATO BRANCO: ENTR. PR-493	ENTR. PRC-158	0,00	18,90	18,90	PLA											
918S0010EPR	ENTR. PR-493	BOM SUCESSO DO SUL	0,00	7,18	7,18	PAV			86	-26 05' 35,16"	-52 46' 09,11"	1.459	-26 04' 26,20"	-52 49' 48,05"	DER SR5	Vale do Chopim	
920S0010EPR	ENTR. PR-471	BELA VISTA DO PIQUIRI	0,00	1,65	1,65	PAV			82	-24 41' 09,83"	-52 52' 07,63"	1.454	-24 41' 05,20"	-52 52' 53,09"	DER SR4	Centro	
925D0010EPR	ENTR. BR-369	UBIRATÁ	0,00	1,46	1,46	DUP			70	-24 33' 24,98"	-52 59' 54,54"	1.444	-24 32' 48,71"	-52 59' 22,29"	DER SR4	Centro	
925E0010EPR	ENTR. BR-369	UBIRATÁ	0,00	1,46	1,46	DUP			70	-24 33' 24,98"	-52 59' 54,54"	1.444	-24 32' 48,71"	-52 59' 22,29"	DER SR4	Centro	
930S0100EPR	ENTR. BR-376	ALTO PARANÁ	0,00	2,73	2,73	PAV			110	-23 06' 29,91"	-52 20' 31,58"	1.490	-23 07' 43,28"	-52 19' 45,67"	DER SR4	Caiuá	
933S0010EPR	ENTR. PR-542	COLORADO	0,00	1,06	1,06	PAV			1.717	-22 50' 10,11"	-51 56' 57,13"	1.521	-22 50' 24,61"	-51 57' 30,04"	DER SR4	S.R. Noroeste	
935S0010EPR	ENTR. PR-463	NOVA ESPERANÇA	0,00	2,32	2,32	PAV			119	-23 09' 39,32"	-52 10' 54,59"	1.504	-23 10' 14,06"	-52 11' 58,21"	DER SR4	Caiuá	
937S0010EPR	CONT. DE JAGUAPITÁ: ENTR. PR-454 (JAGUAPITÁ)	ENTR. PR-340 (JAGUAPITÁ)	0,00	3,54	3,54	PAV			1.718	-23 07' 05,65"	-51 32' 38,75"	1.746	-23 07' 02,22"	-51 31' 23,69"	DER SR3	Vale do Ivai	

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, ESTADUAIS COINCIDENTES E ACESSOS ESTADUAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.
									Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude			
940D0010EPR	ENTR. PR-463	PARANACITY	0,00	1,05	1,05	DUP			123	-22 56' 07,87"	-52 08' 23,85"	1.391	-22 55' 52,45"	-52 08' 56,60"	DER SR4	Caiuá	
940E0010EPR	ENTR. PR-463	PARANACITY (A)	0,00	1,05	1,05	DUP			123	-22 56' 07,87"	-52 08' 23,85"	1.391	-22 55' 52,45"	-52 08' 56,60"	DER SR4	Caiuá	
940P0015EPR	PARANACITY (A)	ENTR. PR-464 (PLAN.) (PARANACITY) (B)	1,05	1,84	0,79	PLA	940M0015MUN		1.391	-22 55' 52,45"	-52 08' 56,60"	1.957	-22 55' 36,94"	-52 09' 11,14"		Caiuá	
951S0010EPR	ENTR. BR-277	COLÔNIA WITMARSUN	0,00	7,01	7,01	PAV			295	-25 28' 11,97"	-49 47' 27,12"	1.605	-25 25' 13,26"	-49 49' 14,16"	DER SR2	Centro Sul	
960S0010EPR	ENTR. PRC-272	JABOTI	0,00	4,53	4,53	PAV			272	-23 47' 16,19"	-50 05' 06,62"	1.601	-23 45' 04,09"	-50 04' 33,69"	DER SR3	Norte Velho	
961S0010EPR	ENTR. BR-153	CONSELHEIRO MAIRINCK	0,00	2,14	2,14	PAV			266	-23 37' 39,60"	-50 08' 51,59"	1.599	-23 37' 21,14"	-50 10' 01,33"	DER SR3	Norte Velho	
962S0010EPR	ENTR. PR-160	CURIÚVA	0,00	1,12	1,12	PAV			248	-24 02' 03,33"	-50 26' 33,86"	1.588	-24 02' 15,85"	-50 27' 07,98"	DER SR3	Norte Velho	
963S0010EPR	ENTR. PR-435 (CAMPINHO)	ENTR. PR-436 (P/ VILA GUAÍ)	0,00	9,49	9,49	PAV			256	-23 46' 34,88"	-50 16' 59,89"	982	-23 43' 44,91"	-50 13' 08,07"	DER SR3	Norte Velho	
967S0010EPR	ENTR. BR-163	SANTA LÚCIA	0,00	0,45	0,45	PAV			30	-25 24' 25,94"	-53 34' 21,35"	1.370	-25 24' 28,45"	-53 34' 05,87"	DER SR5	S.R. Oeste	
969S0010EPR	ENTR. PR-182	ENTR. PR-682 (SANTA ELISA)	0,00	4,71	4,71	PAV			43	-23 32' 59,11"	-53 24' 38,29"	1.177	-23 32' 30,71"	-53 27' 21,08"	DER SR4	Entre Rios	
970P0010EPR	CONTORNO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON: ENTR. BR-163	ENTR. PRC-467	0,00	5,70	5,70	PLA											
980S0010EPR	ENTR. PR-445	TAMARANA	0,00	3,00	3,00	PAV			216	-23 42' 37,49"	-51 07' 21,91"	1.565	-23 43' 27,49"	-51 05' 54,71"	DER SR3	Vale do Tibagi	
986D0010EPR	CONT. DE ROLÂNDIA: ENTR. BR-369(A) (P/ CAMBÉ)	ENTR. BR-369(B) (P/ ARAPONGAS)	0,00	9,90	9,90	DUP			198	-23 17' 51,21"	-51 19' 12,65"	192	-23 20' 56,48"	-51 23' 08,24"	VIAPAR	Vale do Ivaí	P
986E0010EPR	CONT. DE ROLÂNDIA: ENTR. BR-369(A) (P/ CAMBÉ)	ENTR. BR-369(B) (P/ ARAPONGAS)	0,00	9,90	9,90	DUP			198	-23 17' 51,21"	-51 19' 12,65"	192	-23 20' 56,48"	-51 23' 08,24"	VIAPAR	Vale do Ivaí	P
987S0010EPR	ENTR. BR-376	ORTIGUEIRA	0,00	1,42	1,42	PAV			857	-24 12' 34,38"	-50 55' 31,44"	936	-24 12' 58,35"	-50 56' 14,31"	RODONORTE	Vale do Ivaí	O

93

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

7.3. Alterações da malha rodoviária estadual em relação à versão do S.R.E. 2015 - REVISADO

O quadro a seguir apresenta a relação de alterações consideradas significativas para a malha rodoviária do Estado, constantes da atual versão, comparativamente à versão anterior (S.R.E. 2015 - REVISADO).

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PLANOS E PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - 2016

7.2. QUADRO DAS ALTERAÇÕES NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL

TRECHOS DO S.R.E 2015 REVISADO					Alterações	Validação	TRECHOS DO S.R.E 2016				
Trecho	De	Para	Ext (Km)	Sit			Trecho	De	Para	Ext (Km)	Sit
487N0270PRC	ENTR. PR-239 (TRÊS BICOS)	IVAÍ (A)	74,86	NPV	Alteração do ponto de início do trecho e do seu traçado nos primeiros 1,73 km, com a consequente alteração de sua extensão, conforme informação da Superintendência Regional Campos Gerais a partir de registros antigos.	487N0270PRC	ENTR. PR-239	IVAÍ (A)	74,56	NPV	
					Trecho criado devido à alteração de traçado da PRC-487, citada no item anterior. Este trecho era parte do trecho 239S0210EPR antigo.	487S0260PRC	AC. TRÊS BICOS	ENTR. PR-239	1,76	PAV	
239S0210EPR	ENTR. PR-441 (RESERVA (B))	ENTR. PRC-487 (TRÊS BICOS)	47,67	PAV	Alteração do ponto de final do trecho, com a consequente alteração de sua extensão, ocasionada pela alteração do trecho 487N0270PRC, citada anteriormente.	239S0210EPR	ENTR. PR-441 (RESERVA (B))	ENTR. PRC-487 (TRÊS BICOS)	45,91	PAV	
317D0180EPR	AC. II FLORESTA	FINAL PISTA DUPLA (FLORESTA)	0,85	DUP	Alteração dos pontos de final ou início dos trechos, com a consequente alteração de suas extensões, devida às obras de duplicação neste segmento.	317D0180EPR	AC. II FLORESTA	FINAL PISTA DUPLA	3,46	DUP	
317E0180EPR	AC. II FLORESTA	FINAL PISTA DUPLA (FLORESTA)	0,85	DUP		317E0180EPR	AC. II FLORESTA	FINAL PISTA DUPLA	3,46	DUP	
317O0190EPR	FINAL PISTA DUPLA (FLORESTA)	RIO IVAÍ	6,87	EOD		317O0190EPR	FINAL PISTA DUPLA	RIO IVAÍ	4,26	EOD	
317O0210EPR	RIO IVAÍ	ENTR. PR-082(A) (ENG. BELTRÃO)	21,63	EOD	Quebra do trecho em três, devida à duplicação de parte do mesmo.	317O0210EPR	RIO IVAÍ	INÍCIO DA PISTA DUPLA	5,67	EOD	
						317D0215EPR	INÍCIO DA PISTA DUPLA	ENTR. PR-082(A) (ENG. BELTRÃO)	15,97	DUP	
						317E0215EPR	INÍCIO DA PISTA DUPLA	ENTR. PR-082(A) (ENG. BELTRÃO)	15,97	DUP	
082D0250EPR	ENTR. PR-317 (A) (ENG. BELTRÃO)	ACESSO ENG. BELTRÃO	0,46	DUP	1 - Substituição da PR-082 pela PR-317 como rodovia principal neste segmento. A PR-082 passou a ser a rodovia secundária. 2 - Alteração dos trechos neste segmento, devida às obras de duplicação.	317O0220EPR	ENTR. PR-082 (A) (ENG. BELTRÃO)	ACESSO ENG. BELTRÃO	0,45	EOD	
082E0250EPR	ENTR. PR-317 (A) (ENG. BELTRÃO)	ACESSO ENG. BELTRÃO	0,46	DUP		317O0225EPR	ACESSO ENG. BELTRÃO	INÍCIO PISTA DUPLA	0,35	EOD	
082O0260EPR	ACESSO ENG. BELTRÃO	ENTR. PR-317 (B) (ENG. BELTRÃO)	2,11	EOD		317D0227EPR	INÍCIO PISTA DUPLA	ENTR. PR-082 (B) (ENG. BELTRÃO)	1,77	DUP	
						317E0227EPR	INÍCIO PISTA DUPLA	ENTR. PR-082 (B) (ENG. BELTRÃO)	1,77	DUP	
317O0230EPR	ENTR. PR-082 (B) (ENG. BELTRÃO)	ENTR. PR-465 BR-158(A) (PEABIRÚ)	10,97	EOD	Quebra do trecho em três, devida à duplicação de parte do mesmo.	317D0230EPR	ENTR. PR-082 (B) (ENG. BELTRÃO)	FINAL PISTA DUPLA	10,79	DUP	
						317E0230EPR	ENTR. PR-082 (B) (ENG. BELTRÃO)	FINAL PISTA DUPLA	10,79	DUP	
						317O0235EPR	FINAL PISTA DUPLA	ENTR. PR-465 BR-158(A) (PEABIRÚ)	0,21	EOD	
323O0190EPR	ENTR. PR-317 (MARINGÁ)	INÍCIO PISTA DUPLA	3,48	EOD	União do trecho em obras de duplicação, agora duplicado, com o seguinte, já anteriormente em pista dupla.	323D0190EPR	ENTR. PR-317 (MARINGÁ)	ACESSO PAIÇANDU	6,84	DUP	
323D0200EPR	INÍCIO PISTA DUPLA	ACESSO PAIÇANDU	3,36	DUP		323E0190EPR	ENTR. PR-317 (MARINGÁ)	ACESSO PAIÇANDU	6,84	DUP	
323E0200EPR	INÍCIO PISTA DUPLA	ACESSO PAIÇANDU	3,36	DUP							
340O0185EPR	ENTR. PR-160 (B) (P/ TELÊMAGO BORBA)	FINAL DO PAVIMENTO	0,47	EOP	Trecos unidos após conclusão das obras de pavimentação.	340S0190EPR	ENTR. PR-160 (B) (P/ TELÊMAGO BORBA)	CABECEIRA INICIAL PONTE RIO IMBAUZINHO	8,97	PAV	
340O0195EPR	FINAL DO PAVIMENTO	CABECEIRA INICIAL PONTE RIO IMBAUZINHO	8,58	EOP							

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PLANOS E PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - 2016

7.2. QUADRO DAS ALTERAÇÕES NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL

TRECHOS DO S.R.E 2015 REVISADO					Alterações	Validação	TRECHOS DO S.R.E 2016				
Trecho	De	Para	Ext (Km)	Sit			Trecho	De	Para	Ext (Km)	Sit
340O0200EPR	CABECEIRA INICIAL PONTE RIO IMBAUZINHO	AC. I FÁBRICA KLABIN	5,50	EOP	Trechos com alterações de alguns pontos de início ou final, bem como de traçado em alguns segmentos e conseqüentemente das suas extensões, após conclusão das obras de pavimentação.	340S0200EPR	CABECEIRA INICIAL PONTE RIO IMBAUZINHO	AC. SECUND. FÁBRICA KLABIN	5,49	PAV	
340O0205EPR	AC. I FÁBRICA KLABIN	AC. II FÁBRICA KLABIN	3,52	EOP		340S0205EPR	AC. SECUND. FÁBRICA KLABIN	AC. FÁBRICA KLABIN (ROTATÓRIA)	3,49	PAV	
340O0212EPR	AC. II FÁBRICA KLABIN	ENTR. ROD. MUNICIPAL (P/ TELÉMAGO BORBA)	12,33	EOP		340S0212EPR	AC. FÁBRICA KLABIN (ROTATÓRIA)	ENTR. ROD. MUNICIPAL (P/ TELÉMAGO BORBA)	12,29	PAV	
340O0216EPR	ENTR. ROD. MUNICIPAL (P/ TELÉMAGO BORBA)	ENTR. ROD. MUNICIPAL (P/ ORTIGUEIRA)	2,29	EOP		340S0216EPR	ENTR. ROD. MUNICIPAL (P/ TELÉMAGO BORBA)	ENTR. ROD. MUNICIPAL (P/ ORTIGUEIRA)	1,83	PAV	
340O0218EPR	ENTR. ROD. MUNICIPAL (P/ ORTIGUEIRA)	ENTR. BR-376	5,35	EOP		340S0218EPR	ENTR. ROD. MUNICIPAL (P/ ORTIGUEIRA)	ENTR. BR-376	5,36	PAV	
445S0040EPR	AC. SELVA / COL. COROADOS	INÍCIO DUPLICAÇÃO	2,71	PAV	Pequeno ajuste no ponto de final do trecho e conseqüentemente em sua extensão.	445S0040EPR	AC. SELVA / COL. COROADOS	INÍCIO PISTA DUPLA	2,73	PAV	
445O0045EPR	INÍCIO DUPLICAÇÃO	ENTR. PR-218(PLAN.) (AC. TRÊS MARCOS)	2,10	EOD	Pequeno ajuste no ponto de final do trecho e conseqüentemente em sua extensão, além da conclusão de sua duplicação.	445D0045EPR	INÍCIO PISTA DUPLA	ENTR. PR-218(PLAN.) (AC. TRÊS MARCOS)	2,08	DUP	
445D0050EPR	ENTR. PR-218(PLAN.) (AC. TRÊS MARCOS)	ACESSO LONDRINA	1,91	DUP	Trechos em obras de duplicação.	445E0045EPR	INÍCIO PISTA DUPLA	ENTR. PR-218(PLAN.) (AC. TRÊS MARCOS)	2,08	DUP	
445E0050EPR	ENTR. PR-218(PLAN.) (AC. TRÊS MARCOS)	ACESSO LONDRINA	1,91	DUP		445O0050EPR	ENTR. PR-218(PLAN.) (AC. TRÊS MARCOS)	ACESSO LONDRINA	1,91	EOD	
445D0052EPR	ACESSO LONDRINA	FINAL DA PISTA DUPLA	0,55	DUP	Trechos redefinidos devido à situação atual das obras de duplicação.	445O0053EPR	ACESSO LONDRINA	INÍCIO PISTA DUPLA	3,33	EOD	
445E0052EPR	ACESSO LONDRINA	FINAL DA PISTA DUPLA	0,55	DUP		445D0055EPR	INÍCIO PISTA DUPLA	AC. P/ VILA REGINA (VIADUTO)	1,00	DUP	
445O0056EPR	FINAL DA PISTA DUPLA	AC. P/ VILA REGINA (VIADUTO)	3,78	EOD		445E0055EPR	INÍCIO PISTA DUPLA	AC. P/ VILA REGINA (VIADUTO)	1,00	DUP	
445O0060EPR	AC. P/ VILA REGINA (VIADUTO)	ENTR. BR-369 (LONDRINA)	8,25	EOD	Trecho com duplicação concluída.	445D0060EPR	AC. P/ VILA REGINA (VIADUTO)	ENTR. BR-369 (LONDRINA)	8,25	DUP	
445E0060EPR	AC. P/ VILA REGINA (VIADUTO)	ENTR. BR-369 (LONDRINA)	8,25	DUP		445E0060EPR	AC. P/ VILA REGINA (VIADUTO)	ENTR. BR-369 (LONDRINA)	8,25	DUP	
471S0112EPR	TRÊS BARRAS DO PARANÁ (B)	FINAL DO PAVIMENTO ASFÁLTICO	9,37	PAV	União de dois trechos consecutivos, devido ao fato de que o 2º trecho, anteriormente com pedras irregulares, foi agora pavimentado com revestimento asfáltico.	471S0112EPR	TRÊS BARRAS DO PARANÁ (B)	INÍCIO PISTA DUPLA STO. IZIDORO	15,87	PAV	
471S0113EPR	FINAL DO PAVIMENTO ASFÁLTICO	INÍCIO PISTA DUPLA STO. IZIDORO	6,50	PAV							
522S0030EPR	ENTR. BR-373	ENTR. PRC-487 (BOM JARDIM)	18,93	PAV	Pequena alteração na extensão do trecho, devida à ajustes realizados nos seus registros georreferenciados.	522S0030EPR	ENTR. BR-373	ENTR. PRC-487 (BOM JARDIM)	18,95	PAV	
466S0780PRC	ENTR. PR-850 (P/ ARAPUÁ)	ENTR. PR-848 (P/ ARIRANHA DO IVÁI)	8,86	PAV	Alterações das extensões dos três trechos, devidas à mudança do ponto de confluência dos mesmos.	466S0770PRC	AC. PRINC. IVAIPORÁ	ENTR. PR-850 (P/ ARAPUÁ)	7,90	PAV	
466S0790PRC	ENTR. PR-848 (P/ ARIRANHA DO IVÁI)	ACESSO A FURNAS	7,80	PAV		466S0780PRC	ENTR. PR-850 (P/ ARAPUÁ)	ENTR. PR-848 (P/ ARIRANHA DO IVÁI)	8,75	PAV	
850S0010EPR	ENTR. PRC-466	ARAPUÁ	7,19	PAV		850S0010EPR	ENTR. PRC-466	ARAPUÁ	7,15	PAV	
158BPR0870(a)	ENTR. PR-317(A)/465(PLAN.)	ACESSO PEABIRÚ (TREVO TRATOR)	3,10	EOD	Trecho estadualizado no âmbito da Lei Federal 13.298/2016 (MP nº 82)	158S0100PRC	ENTR. PR-317/465 (PEABIRÚ)	AC. PEABIRÚ (AV. VILA RICA)	3,06	EOD	
158BPR0870(b)	AC. PEABIRÚ (TREVO TRATOR)	ENTR. BR-272(A)(PLAN.) (ANEL VIÁRIO C. MOURÃO)	8,10	EOD	Trechos estadualizados no âmbito da Lei Federal 13.298/2016 (MP nº 82)	158S0110PRC	AC. PEABIRÚ (AV. VILA RICA)	INÍCIO PISTA DUPLA	2,48	EOD	
						158D0115PRC	INÍCIO PISTA DUPLA	ENTR. BR-272(A) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO)	5,66	DUP	
						158E0115PRC	INÍCIO PISTA DUPLA	ENTR. BR-272(A) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO)	5,66	DUP	

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PLANOS E PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - 2016

7.2. QUADRO DAS ALTERAÇÕES NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL

TRECHOS DO S.R.E 2015 REVISADO					Alterações	Validação	TRECHOS DO S.R.E 2016				
Trecho	De	Para	Ext (Km)	Sit			Trecho	De	Para	Ext (Km)	Sit
158BPR0875	ENTR. BR-272(A)(PLAN.) (ANEL V. C. MOURÃO)	ENTR. BR-272 (B) (PLAN.)	9,80	PAV	Trecho estadualizado no âmbito da Lei Federal 13.298/2016 (MP nº 82)	158S0120PRC	ENTR BR-272(A) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO)	ENTR BR-272(B)(PLAN) / 369(A)(PLAN)	9,80	PAV	
158BPR0930(a)	ENTR. BR-277 (LARANJEIRAS DO SUL)	AC. LARANJEIRAS DO SUL	2,20	PAV	Trechos estadualizados no âmbito da Lei Federal 13.298/2016 (MP nº 82)	158S0200PRC	ENTR BR-277 (LARANJEIRAS DO SUL)	AC. LARANJEIRAS DO SUL	2,20	PAV	
158BPR0930(b)	AC. LARANJEIRAS DO SUL	ENTR. PR-484(PLAN.) (AC. R. BONITO DO IGUAÇU)	15,80	PAV		158S0210PRC	AC. LARANJEIRAS DO SUL	ENTR. PR-484(PLAN) (AC. RIO BONITO DO IGUAÇU)	15,80	PAV	
158BPR0930(c)	ENTR. PR-484(PLAN.) (AC. R. BONITO DO IGUAÇU)	SALTO SANTIAGO	22,70	PAV		158S0220PRC	ENTR. PR-484(PLAN) (AC. RIO BONITO DO IGUAÇU)	SALTO SANTIAGO	22,70	PAV	
158BPR0940(a)	SALTO SANTIAGO	SAUDADE DO IGUAÇU	11,30	PAV		158S0230PRC	SALTO SANTIAGO	SAUDADE DO IGUAÇU	11,30	PAV	
158BPR0940(b)	SAUDADE DO IGUAÇU	ENTR. PR-570 (P/ SULINA)	6,80	PAV		158S0240PRC	SAUDADE DO IGUAÇU	ENTR. PR-570 (P/ SULINA)	6,80	PAV	
158BPR0940(c)	ENTR. PR-570 (P/SULINA)	ENTR. PR-281 (A)	7,70	PAV		158S0250PRC	ENTR. PR-570 (P/ SULINA)	ENTR. PR-281(A) (P/ SÃO JOÃO)	7,70	PAV	
158BPR0910(a)	ENTR. BR-272 (A)(PLAN.) (ANEL VIÁRIO C. MOURÃO)	ENTR. PR-317 (B) (AV. T. NEVES)	3,60	PAV		Trechos estadualizados no âmbito da Lei Federal 13.298/2016 (MP nº 82)	317D0247EPR	ENTR BR-272 (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO)	FINAL PISTA DUPLA	0,65	DUP
						317E0247EPR	ENTR BR-272 (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO)	FINAL PISTA DUPLA	0,65	DUP	
						317S0248EPR	FINAL PISTA DUPLA	ENTR. AV. TANCREDO NEVES (CAMPO MOURÃO)	3,35	PAV	
158BPR0910(b)	ENTR. PR-317(B) (AV. T. NEVES - C. MOURÃO)	AV. COMEND. ALBERTO MARCONDES	0,90	PAV	Trecho estadualizado no âmbito da Lei Federal 13.298/2016 (MP nº 82)	840S0010EPR	ENTR. PR-317 (AV. TANCREDO NEVES) (C. MOURÃO)	AV. COMEND. NORBERTO MARCONDES (C. MOURÃO)	0,90	PAV	
158BPR0920	ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO)	AC. OESTE CAMPO MOURÃO	4,80	NPV	Trecho estadualizado no âmbito da Lei Federal 13.298/2016 (MP nº 82)	860N0010EPR	ENTR BR-369 (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO)	ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO	4,80	NPV	
467BPR0070D(a)	ENTR. PR-486 (CASCABEL)	ENTR. PR-180 (PLAN.) (CASCABEL)	0,71	DUP	Trechos estadualizados no âmbito da Lei Federal 13.298/2016 (MP nº 82)	467D0230PRC	ENTR PR-486 / BR-467 (CASCABEL)	ENTR. PR-180 (PLAN.) / AC. CASCABEL (AV. PIQUIRI)	0,71	DUP	
467BPR0070E(a)	ENTR. PR-486 (CASCABEL)	ENTR. PR-180 (PLAN.) (CASCABEL)	0,71	DUP		467E0230PRC	ENTR PR-486 / BR-467 (CASCABEL)	ENTR. PR-180 (PLAN.) / AC. CASCABEL (AV. PIQUIRI)	0,71	DUP	
467BPR0070D(b)	ENTR. PR-180 (PLAN.) (CASCABEL)	ENTR. BR-277/369 (CASCABEL)	5,79	DUP		467D0240PRC	ENTR. PR-180 (PLAN.) / AC. CASCABEL (AV. PIQUIRI)	ENTR BR-277/369 (CASCABEL - TREVO DAS CATARATAS)	5,79	DUP	
467BPR0070E(b)	ENTR. PR-180 (PLAN.) (CASCABEL)	ENTR. BR-277/369 (CASCABEL)	5,79	DUP		467E0240PRC	ENTR. PR-180 (PLAN.) / AC. CASCABEL (AV. PIQUIRI)	ENTR BR-277/369 (CASCABEL - TREVO DAS CATARATAS)	5,79	DUP	
476BPR0153	ENTR. BR-153 (B)	ENTR. PR-835 (AC. A PONTE DOMICIO SCARAMELLA)	2,30	PAV		Trechos estadualizados no âmbito da Lei Federal 13.298/2016 (MP nº 82)	476S0153PRC	ENTR BR-153	ENTR. PR-835 (AC. PONTE DOMICIO SCARAMELLA)	2,30	PAV
476BPR0157	ENTR. PR-835 (AC. PONTE DOMICIO SCARAMELLA)	ENTR. PRC-466 (PONTE M. RIBAS)	2,70	PAV	476S0157PRC	ENTR. PR-835 (AC. PONTE DOMICIO SCARAMELLA)	ENTR PRC-466 (PONTE MANOEL RIBAS)	2,70	PAV		
476BPR0160	ENTR BR-466(A) (PONTE MANOEL RIBAS)	ENTR BR-466(B) (DIV PR/SC) (UNIÃO DA VITÓRIA/PORTO UNIÃO)	2,20	PAV	476S0160PRC	ENTR PRC-476 (PONTE MANOEL RIBAS)	ENTR BR-476 (DIV PR/SC) (UNIÃO DA VITÓRIA/PORTO UNIÃO)	2,20	PAV		
487BPR0165	ENTR. BR-369 (P/ CASCABEL)	ENTR. BR-158 (ANEL VIÁRIO C. MOURÃO)	3,00	PAV	Trechos estadualizados no âmbito da Lei Federal 13.298/2016 (MP nº 82)	487S0165PRC	ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO	ENTR BR-158/369 (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO)	3,00	PAV	
487BPR0170	ENTR. BR-158 (ANEL VIÁRIO C. MOURÃO)	LAGO AZUL	5,10	PAV		487S0170PRC	ENTR BR-158/369 (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO)	LAGO AZUL	5,10	PAV	
487BPR0175	LAGO AZUL	ENTR. PR-553/549 (P/LUIZIANA)	16,10	PAV		487S0175PRC	LAGO AZUL	ENTR PR-553/549 (P/LUIZIANA)	16,10	PAV	
487BPR0180(a)	ENTR. PR-553/549 (P/LUIZIANA)	ENTR. PR-462 (A)	21,50	PAV		487S0180PRC	ENTR PR-553/549 (P/LUIZIANA)	ENTR. PR-462 (A)	21,50	PAV	
487BPR0180(b)	ENTR. PR-462 (A)	ENTR. PR-462 (B) (P/IRETAMA)	10,20	PAV		487S0185PRC	ENTR. PR-553/549 (P/LUIZIANA)	ENTR. PR-462 (B) (P/IRETAMA)	10,20	PAV	
487BPR0190	ENTR. PR-462 (B) (P/IRETAMA)	RIO MUQUILÃO	5,50	PAV		487S0190PRC	ENTR. PR-462 (B) (P/IRETAMA)	RIO MUQUILÃO	5,50	PAV	

8. QUADRO RESUMO DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL

O Quadro Resumo do Sistema Rodoviário Estadual apresenta as extensões das rodovias de jurisdição estadual e é dividido em duas partes, a saber:

a – Rodovias Estaduais administradas pelo DER

b – Rodovias Estaduais concessionadas

Em cada uma destas partes as rodovias são subdivididas nas categorias a seguir descritas:

Rodovias Estaduais propriamente ditas, cujos nomes variam entre PR-082 e PR-691 e cujos trechos possuem códigos terminando com as letras EPR.

Rodovias Estaduais Coincidentes, cujos nomes variam entre PRC-158 e PRC-487 e cujos trechos possuem códigos terminando com as letras PRC.

Acessos Estaduais, cujos nomes variam entre PR-800 e PR-987 e cujos trechos possuem códigos terminando também com as letras EPR.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PLANOS E PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - 2016

8. QUADRO RESUMO DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL

a) RODOVIAS ESTADUAIS ADMINISTRADAS PELO DER

TIPO DE RODOVIA	NÃO PAVIMENTADA (NPV)	PAVIMENTADA			EM OBRAS			TOTAL (Km)
		PISTA SIMPLES (PAV)	PISTA DUPLA (DUP)	TOTAL PAVIMENTADAS (Km)	PISTA SIMPLES (EOP)	PISTA DUPLA (EOD)	TOTAL EM OBRAS (Km)	
Rodovias Estaduais (PRs 082-691)	1.483,26	8.421,82	75,88	8.497,70	40,05	22,35	62,40	10.043,36
Rodovias Estaduais Coincidentes (PRCs)	127,33	1.003,14	9,36	1.012,50			0,00	1.139,83
Acessos Estaduais (PRs 800-987)	23,34	203,76	2,51	206,27			-	229,61
TOTAL DE RODOVIAS ESTADUAIS MANTIDAS PELO DER (Km)	1.633,93	9.628,72	87,75	9.716,47	40,05	22,35	62,40	11.412,80

b) RODOVIAS ESTADUAIS CONCESSIONADAS

TIPO DE RODOVIA	NÃO PAVIMENTADA (NPV)	PAVIMENTADA			EM OBRAS			TOTAL (Km)
		PISTA SIMPLES (PAV)	PISTA DUPLA (DUP)	TOTAL PAVIMENTADAS (Km)	PISTA SIMPLES (EOP)	PISTA DUPLA (EOD)	TOTAL EM OBRAS (Km)	
Rodovias Estaduais (PRs 082-691)		396,11	195,81	591,92		14,44	14,44	606,36
Rodovias Estaduais Coincidentes (PRCs)		9,80	13,54	23,34		5,54	5,54	28,88
Acessos Estaduais (PRs 800-987)		25,81	30,01	55,82			0,00	55,82
TOTAL DE RODOVIAS ESTADUAIS CONCESSIONADAS (Km)	0,00	431,72	239,36	671,08	0,00	19,98	19,98	691,06

TOTAL DE RODOVIAS ESTADUAIS (Km)	1.633,93	10.060,44	327,11	10.387,55	40,05	42,33	82,38	12.103,86
---	-----------------	------------------	---------------	------------------	--------------	--------------	--------------	------------------

TOTAL DE RODOVIAS ESTADUAIS PLANEJADAS (incluindo travessias urbanas)								3.412,76
--	--	--	--	--	--	--	--	-----------------

9. QUADRO RESUMO DA REDE ESTADUAL PAVIMENTADA A SER CONSIDERADA NO CÁLCULO DOS RECURSOS DA CIDE

É apresentado a seguir o quadro com as extensões de rodovias pavimentadas estaduais, estaduais coincidentes, acessos estaduais e a extensão acumulada equivalente de anéis, alças, retornos, arcos, trevos e interseções estaduais.

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PLANOS E PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - 2016

9. REDE RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA - CONSIDERADA NO CÁLCULO DOS RECURSOS DA CIDE

EXTENSÕES TOTAIS EM NOVEMBRO DE 2016

SITUAÇÃO DA MALHA	PAVIMENTADA			TOTAL
	PISTA SIMPLES	PISTA DUPLA		
		LADO DIREITO	LADO ESQUERDO	
ESTADUAL COINCIDENTE (PRC)	1.012,94	22,90	22,90	1.058,74
ESTADUAL (EPR)	8.817,93	271,69	271,69	9.361,31
ACESSOS (CÓDIGOS 800 A 999 - EPR)	229,57	32,52	32,52	294,61
ALÇAS E ALARGAMENTOS DAS INTERSEÇÕES ESTADUAIS	91,60	0,00	0,00	91,60
TOTAL	10.152,04	327,11	327,11	10.806,26

Obs. 1 : Conforme orientação do "Roteiro Básico para Sistemas Rodoviários Estaduais", as extensões da malha federal não estão incluídas neste quadro.

Obs. 2 : O presente S.R.E. 2016 considera os trechos estadualizados pela MP-082 (lei 13.298 de 20/06/2016) como estaduais.

ANEXOS

ANEXO 1. Medida Provisória nº 82 - Relação de trechos

Presidência da República

Casa Civil

Subchefia para Assuntos Jurídicos

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 82, DE 07 DE DEZEMBRO 2002.

Vetada

Exposição de Motivos

Dispõe sobre a transferência da União para os Estados e o Distrito Federal de parte da malha rodoviária sob jurisdição federal, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A União transferirá, a título de descentralização da sua malha rodoviária, a seu exclusivo

critério, para os Estados e o Distrito Federal, em virtude desta Medida Provisória e observados os limites nela estabelecidos, o domínio de até dezoito mil quilômetros da malha rodoviária federal, bem assim de seus acessórios e benfeitorias.

§ 1o A malha rodoviária federal passível de transferência para cada Estado e o Distrito Federal será definida em ato do Ministro de Estado dos Transportes.

§ 2o Não se aplica o disposto no **caput** às rodovias consideradas estratégicas pelo Ministério dos Transportes.

§ 3o Decreto poderá determinar a manifestação prévia ou participação de outros órgãos federais na consideração da natureza estratégica das rodovias a que se refere o § 2o.

§ 4o A transferência de domínio a que se refere o **caput** dar-se-á em caráter irrevogável e irrevogável, mediante termo assinado pelo Ministro de Estado dos Transportes e pelo Governador do Estado ou do Distrito Federal.

Art. 2º A União repassará, nos limites e condições estabelecidos nesta Medida Provisória, aos

Estados e ao Distrito Federal, em decorrência da transferência de domínio prevista no art. 1º, por intermédio do Ministério dos Transportes, à conta de dotação orçamentária própria, recursos oriundos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, de que trata a Lei no 10.336, de 19 de dezembro de 2001, observados os limites de movimentação e empenho e de pagamento.

§ 1º O repasse de que trata o **caput** será feito em até dez dias úteis, contados da data da assinatura do termo de transferência de domínio a que se refere o § 4o do art. 1o.

§ 2o O valor do repasse será de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) por quilômetro de rodovia federal objeto do termo de transferência de domínio.

§ 3º A assinatura do termo de transferência de domínio e o repasse de que trata esta Medida Provisória ficam condicionados à:

I - declaração pelo Estado ou pelo Distrito Federal, na forma estabelecida pela Advocacia-Geral

da União, de que todas as despesas realizadas em rodovias federais, direta ou indiretamente, sem convênio ou com convênio em desacordo com o plano de trabalho e de aplicação de recursos, foram efetuados por sua conta e ordem, não constituindo obrigação da União;

II - adimplência do Estado ou do Distrito Federal no que se refere ao pagamento de dívidas e demais obrigações financeiras para com a União, atestada pela Secretaria do Tesouro Nacional;

III - renúncia em juízo a pretensão ou alegado direito em que se funda a ação, se houver, contra a União em que se pretenda o ressarcimento ou indenização por despesas incorridas com rodovias federais.

§ 4o O recebimento do repasse a que se refere este artigo implica renúncia a qualquer pretensão

ou alegado direito que possa existir relativamente ao ressarcimento ou indenização por eventuais despesas feitas em rodovias federais sem convênio ou com convênio em desacordo com o plano de trabalho e de aplicação de recursos.

Art. 3o Os Estados e o Distrito Federal receberão, em caráter irrevogável e irretratável, um mínimo de vinte e cinco por cento, anualmente, do total da malha a ser transferida a cada Unidade da Federação, conforme cronograma estabelecido no respectivo termo de transferência de domínio.

§ 1o A transferência total de domínio das rodovias será concluída no máximo até o mês de janeiro de 2006.

§ 2o É facultado aos Estados e ao Distrito Federal antecipar, ainda que em parte, o recebimento das rodovias constantes do termo de transferência.

Art. 4o Em virtude da transferência de domínio de que trata o art 1o e ressalvado o disposto no art. 2o, as despesas com a manutenção, recuperação, conservação, restauração, melhoria e pavimentação das rodovias transferidas passam a ser de responsabilidade exclusiva das respectivas Unidades da Federação, a partir do recebimento da rodovia.

Art. 5o Fica vedado o repasse ou ressarcimento de recursos correspondentes a gastos eventualmente realizados pelos Estados e pelo Distrito Federal, que não encontrem amparo em convênio firmado com a União, no qual estejam especificados planos de trabalho e de aplicação de recursos.

Art. 6o Fica estabelecido o prazo de quarenta e cinco dias, contado da publicação desta Medida Provisória, para que os Estados e o Distrito Federal manifestem ao Ministério dos Transportes interesse na transferência de domínio, nos termos desta Medida Provisória.

Parágrafo único. Efetuada a transferência de domínio, ficam mantidos os planos de trabalho e de aplicação de recursos ao abrigo de convênios, ainda em vigor na data de publicação desta Medida Provisória, firmados pela União com os respectivos Estados e o Distrito Federal, relativos à malha transferida, vedados o seu aditamento, prorrogação e renovação.

Art. 7o Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de dezembro de 2002; 181o da Independência e 114o da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Pedro Malan

João Henrique

Pedro Parente

José Bonifácio Borges de Andrada

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 13.12.2002

Portaria GM nº 881, de 09/09/2003, publicada em 10/09/2003.

Dispõe sobre o cronograma de transferência de domínio dos trechos rodoviários firmado entre a União e o Estado do Paraná.

VIDE: Veja também Portaria 097, de 12 de maio de 2005

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 87 da Constituição, bem como pela Medida Provisória nº 82, de 7 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido o seguinte cronograma de transferência de domínio dos trechos rodoviários objeto dos Termos de Transferências nº 006/2002 e nº 011/2002, firmado entre a União, por

Art. 2º O DNIT promoverá o levantamento dos bens acessórios e benfeitorias de que trata a Cláusula Primeira do Termo de Transferência referido no artigo anterior, para fins de comunicação aos órgãos e entidades da Administração Pública interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Código	BR	Local de início do trecho	Local de fim de trecho	Km	km	Ext.	Tipo	Ano
158BPR0930	158	ENTR BR-277 (LARANJEIRAS DO SUL)	SALTO SANTIAGO	398,3	439,0	40,7	PAV	2003
158BPR0940	158	SALTO SANTIAGO	ENTR PR-281(A)	439,0	464,8	25,8	PAV	2003
373BPR0450	373	ENTR BR-277(B) (TRÊS PINHEIROS)	ACESSO ÁGUA MINERAL SANTA CLARA	382,2	394,6	12,4	PAV	2003
373BPR0455	373	ACESSO ÁGUA MINERAL SANTA CLARA	ENTR PR-281(A) (P/CHOPINZINHO)	394,6	454,1	59,5	PAV	2003
373BPR0475	373	ENTR PR-281(B)	ENTR BR-158 (P/CORONEL VÍVIDA)	460,0	481,3	21,3	PAV	2003
476BPR0120	476	ENTR PR-281(A) (P/ANTÔNIO OLINTO)	ENTR PR-151(A) (P/LAJEADO)	257,7	273,8	16,1	PAV	2003
476BPR0125	476	ENTR PR-151(A) (P/LAJEADO)	ENTR PR-151(B)/364 (SÃO MATEUS DO SUL)	273,8	277,9	4,1	PAV	2003
476BPR0130	476	ENTR PR-151(B)/364 (SÃO MATEUS DO SUL)	ENTR PR-281(B) (P/RIO CLARO DO SUL)	277,9	306,1	28,2	PAV	2003
476BPR0140	476	ENTR PR-281(B) (P/RIO CLARO DO SUL)	ENTR PR-160 (P/PAULO FRONTIN)	306,1	325,4	19,3	PAV	2003
476BPR0145	476	ENTR PR-160 (P/PAULO FRONTIN)	ENTR BR-153(A)	325,4	342,4	17,0	PAV	2003
						244,4		
158BPR0870	158	ENTR PR-317/465(B)	ENTR BR-272(A) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO)	196,2	207,4	11,2	PAV	2004
158BPR0875	158	ENTR BR-272(A) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO)	ENTR BR-272(B)/369(A)	207,4	212,7	5,3	EOP	2004
158BPR9010	158	ENTR BR-272(A) (ANEL VIÁRIO DE C. MOURÃO)	AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES	0,0	4,5	4,5	PAV	2004
158BPR9020	158	ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE C. MOURÃO)	ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO	0,0	4,8	4,8	PAV	2004
163BPR0030	163	ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR)	ACESSO DIONÍSIO CERQUEIRA (P INSP CARGAS)	0,0	7,5	7,5	PAV	2004
163BPR0032	163	ACESSO DIONÍSIO CERQUEIRA (P INSP CARGAS)	ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO)	7,5	9,0	1,5	DUP	2004
163BPR0100	163	ENTR BR-467(A)/PR-180 (P/CASCAVEL)	ENTR PR-182/317/585 (TOLEDO)	202,9	242,0	39,1	PAV	2004
272BPR0460	272	ENTR BR-487(B)	CONJUNTO COHAPAR (FIM PISTA DUPLA)	361,1	363,5	2,4	DUP	2004
272BPR0570	272	ENTR BR-163(B)	AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS (GUAÍRA)	564,5	567,2	2,7	PAV	2004
280BPR0330	280	ENTR BR-373(A)/PR-180 (MARMELEIRO)	ENTR PR-182 (P/SALGADO FILHO)	258,0	297,0	39,0	PAV	2004
280BPR0350	280	ENTR PR-182 (P/SALGADO FILHO)	ENTR BR-163(A) (DIV PR/SC)	297,0	321,0	24,0	PAV	2004
476BPR0153	476	ENTR BR-153(B)	ACESSO PONTE DOMICIO SCARAMELLA	359,2	361,5	2,3	PAV	2004
476BPR0157	476	ACESSO PONTE DOMICIO SCARAMELLA	ENTR BR-466(A) (PONTE MANOEL RIBAS)	361,5	364,2	2,7	PAV	2004
487BPR0150	487	ENTR PR-180/323(B) (CRUZEIRO DO OESTE)	ENTR PR-479 (TUNEIRAS DO OESTE)	117,7	137,2	19,5	EOP	2004
487BPR0153	487	ENTR PR-479 (TUNEIRAS DO OESTE)	ENTR PR-465 (NOVA BRASÍLIA)	137,2	165,3	28,1	EOP	2004
487BPR0154	487	ENTR PR-465 (NOVA BRASÍLIA)	ENTR BR-272(A) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO)	165,3	186,9	21,6	EOP	2004
487BPR0170	487	ENTR BR-158/369 (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO)	LAGO AZUL	194,9	200,0	5,1	PAV	2004
487BPR0175	487	LAGO AZUL	ENTR PR-549 (P/LUIZIANA)	200,0	216,1	16,1	PAV	2004
						237,4		
163BPR0128	163	ENTR BR-272(A)	ENTR BR-272(B)	345,9	346,8	0,9	PAV	2005

373BPR0470	373	ENTR PR-281(A) (P/CHOPINZINHO)	ENTR PR-281(B)	454,1	460,0	5,9	PAV	2005
466BPR0170	466	ENTR BR-476(A) (PONTE MANOEL RIBAS)	ENTR BR-476(B) (DIV PR/SC) (U. DA VIT. / P. UNIÃO)	431,2	433,4	2,2	PAV	2005
467BPR0070	467	ENTR BR-163(B)/PR-180 (P/CASCAVEL)	ENTR BR-277/369 (CASCAVEL)	114,4	120,9	6,5	PAV	2005
476BPR0030	476	DIV SP/PR (CAB. NORTE DA PONTE S/ RIO RIBEIRA)	ENTR PR-340 (TUNAS)	0,0	53,3	53,3	IMP	2005
476BPR0040	476	ENTR PR-340 (TUNAS)	ENTR PR-506 (BOCAIÚVA DO SUL)	53,3	93,3	40,0	IMP	2005
476BPR0050	476	ENTR PR-506 (BOCAIÚVA DO SUL)	ENTR PR-509 (ROSEIRA)	93,3	109,4	16,1	PAV	2005
476BPR0055	476	ENTR PR-509 (ROSEIRA)	ENTR BR-116 (CURITIBA ACESSO NORTE/ATUBÁ)	109,4	122,4	13,0	PAV	2005
476BPR0100	476	ENTR PR-428 (LAPA)	ENTR PR-427	195,8	197,7	1,9	PAV	2005
476BPR0110	476	ENTR PR-427	ENTR PR-281(A) (P/ANTÔNIO OLINTO)	197,7	257,7	60,0	PAV	2005
487BPR0165	487	ACESSO OESTE MOURÃO CAMPO	ENTR BR-158/369 (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO)	191,9	194,9	3,0	PAV	2005
487BPR0180	487	ENTR PR-549 (P/LUIZIANA)	ENTR PR-462 (P/IRETAMA)	216,1	247,8	31,7	PAV	2005
487BPR0190	487	ENTR PR-462 (P/IRETAMA)	RIO MUGUILÃO	247,8	253,3	5,5	PAV	2005
						240,0		
158BPR0970	158	ENTR BR-373	ENTR BR-480(A)/PR-493 (PATO BRANCO)	491,5	520,1	28,6	PAV	2006
158BPR0990	158	ENTR BR-480(A)/PR-493 (PATO BRANCO)	ENTR BR-280(A)	520,1	528,5	8,4	PAV	2006
163BPR0120	163	ENTR BR-467(B) (MAL CÂNDIDO RONDON)	ENTR PR-496 (P/TERRA ROXA)	282,6	334,0	51,4	PAV	2006
163BPR0125	163	ENTR PR-496 (P/TERRA ROXA)	ENTR BR-272(A)	334,0	345,9	11,9	PAV	2006
272BPR0470	272	CONJUNTO (FIM PISTA DUPLA)	COHAPAR ENTR PR-468(A) (JANIÓPOLIS)	363,5	404,8	41,3	PAV	2006
272BPR0490	272	ENTR PR-468(A)	ENTR PR-468(B) (JANIÓPOLIS)	404,8	413,9	9,1	PAV	2006
272BPR0500	272	ENTR PR-468(B)	ENTR PR-180 (GOIO ERÊ)	413,9	432,7	18,8	PAV	2006
272BPR0560	272	ENTR PR-182 ALVES)	(FRANCISCO ENTR PR-496 (P/TERRA ROXA)	521,9	548,9	27,0	PAV	2006
272BPR0565	272	ENTR PR-496 ROXA)	(P/TERRA ENTR BR-163(A)	548,9	563,6	14,7	PAV	2006
487BPR0070	487	DIV MS/PR	PORTO CAMARGO	0,0	12,0	12,0	EOP	2006
						223,2		
		TOTAL GERAL				945,0		

ANDERSON ADAUTO

ANEXO 2. Lei nº 13.298/2016 Trechos reincorporados ao SNV

Presidência da República

Casa Civil

Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 13.298, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

Estabelece a reincorporação pela União dos trechos de rodovias federais transferidos aos Estados e ao Distrito Federal por força da Medida Provisória nº 82, de 7 de dezembro de 2002.

O VICE - PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A União reincorporará os trechos da malha rodoviária federal transferidos aos Estados e ao Distrito Federal por força da Medida Provisória nº 82, de 7 de dezembro de 2002, que sejam passíveis de enquadramento em um dos requisitos do art. 16 da Lei no 12.379, de 6 de janeiro de 2011.

Parágrafo único. Os trechos de malhas rodoviárias de que trata o caput são os definidos no Anexo desta Lei.

Art. 2º As rodovias transferidas para os Estados e para o Distrito Federal em função da Medida Provisória nº 82, de 7 de dezembro de 2002, que constam de empreendimentos do Programa de Aceleração do Crescimento o PAC, cujos serviços abrangem projetos e obras desenvolvidos para implantação, duplicação de rodovias e execução de obras de arte especiais, poderão receber investimentos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes o DNIT até a conclusão da execução do empreendimento.

§ 1º Para os empreendimentos que se encontram em fase de projeto, é admitida a contratação até 31 de dezembro de 2018 de obras de que trata o caput, para os editais lançados até 30 de junho de 2018.

§ 2º Fica o DNIT autorizado, a partir de 1º de janeiro de 2016, a aplicar recursos na contratação de serviços de conservação, manutenção, recuperação, restauração, sinalização e supervisão nas rodovias objeto da Medida Provisória nº 82, de 7 de dezembro de 2002, ficando também responsável pela tutela do uso comum de suas faixas de domínio, o que compreende a fiscalização, a regulação, a operação e a cobrança pelo uso das referidas faixas.

Art. 3º A reincorporação a que se refere o art. 1º ocorrerá em caráter irrevogável e irreversível, mediante termo assinado pelo Ministro de Estado dos Transportes e pelo Governador do Estado ou do Distrito Federal, transferidor da malha rodoviária.

Parágrafo único. A transferência de domínio de que trata esta Lei fica condicionada à emissão de termo, pelo Estado ou pelo Distrito Federal, que, na forma estabelecida pela Advocacia-Geral da União, declare:

I - que todas as despesas realizadas em rodovias federais, direta ou indiretamente, sem convênio ou com convênio, em desacordo com o plano de trabalho e de aplicação de recursos, foram efetuadas por sua conta e ordem, não constituindo obrigação da União;

II - a renúncia em juízo a alegado direito em que se funda a ação, se houver, contra a União, em que se pretenda ressarcimento ou indenização por despesas incorridas no período de vigência do domínio do Estado sobre os trechos de rodovias integrantes da Medida Provisória nº 82, de 7 de dezembro de 2002, e transferidas para os Estados e para o Distrito Federal; e

III - que responderá diretamente ou se responsabilizará por ressarcir a União por eventuais condenações decorrentes de acidentes ou danos provocados a terceiros relativos à rodovia

que estava sob seu domínio até a transferência do domínio e da administração da via à União.

Art. 4º Fica vedado o repasse ou o ressarcimento de recursos correspondentes a gastos realizados pelos Estados e pelo Distrito Federal que não encontrem amparo em convênio firmado com a União, no qual estejam especificados planos de trabalho e de aplicação de recursos nas rodovias de que trata o art. 1º.

Art. 5º A reincorporação de que trata o art. 1º não ensejará, por parte dos Estados, do Distrito Federal ou da União, repasse de verbas para ressarcimento de recursos aplicados na manutenção e conservação de rodovias integrantes da Medida Provisória nº 82, de 7 de dezembro de 2002.

Art. 6º Fica o DNIT autorizado, no prazo máximo de quinhentos e quarenta dias, a partir de 1º de janeiro de 2016, a utilizar recursos federais para executar obras e serviços de conservação, de manutenção, de recuperação, de restauração, de sinalização e de supervisão nos trechos transferidos aos Estados e ao Distrito Federal pela Medida Provisória nº 82, de 7 de dezembro de 2002, e que não foram objeto de reincorporação na forma do art. 1º desta Lei.

Parágrafo único. Durante o prazo especificado no caput, o DNIT também ficará responsável pela tutela do uso comum das faixas de domínio, o que compreende a fiscalização, a regulação, a operação, a cobrança pelo uso das referidas faixas e o ressarcimento pelos danos causados nos trechos de que trata o caput.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de junho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

MICHEL TEMER

Dyogo Henrique de Oliveira

Maurício Quintella

Este texto não substitui o publicado no DOU de 21.6.2016

ANEXO LEI FEDERAL Nº 13.298/2016
RODOVIAS REINCORPORADAS À MALHA FEDERAL

CÓDIGO	BR	LOCAL DE INÍCIO DO TRECHO	LOCAL DO FIM DO TRECHO	Km	Km	EXT.	TIPO
158BPR0970	158	ENTR BR-373	ENTR BR-480(A)/PR-493 (PATO BRANCO)	491,5	520,1	28,6	PAV
158BPR0990	158	ENTR BR-480(A)/PR-493 (PATO BRANCO)	ENTR BR-280(A)	520,1	528,5	8,4	PAV
SUBTOTAL						37,0	
163BPR0030	163	ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR)	ACESS DIONÍSIO CERQUEIRA (P INSP CARGAS)	0	7,5	7,5	PAV
163BPR0032	163	ACESS DIONÍSIO CERQUEIRA (P INSP CARGAS)	ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO)	7,5	9	1,5	DUP
163BPR0100	163	ENTR BR-467(A)/PR-180 (P/CASCAVEL)	ENTR PR-182/317/585 (TOLEDO)	202,9	242	39,1	PAV
163BPR0120	163	ENTR BR-467(B) (MAL CÂNDIDO RONDON)	ENTR PR-496 (P/ TERRA ROXA)	282,6	334	51,4	PAV
163BPR0125	163	ENTR PR-496 (P/ TERRA ROXA)	ENTR BR-272(A)	334	345,9	11,9	PAV
163BPR0128	163	ENTR BR-272(A)	ENTR BR-272(B)	345,9	346,8	0,9	PAV
SUBTOTAL						112,3	
272BPR0460	272	ENTR BR-487(B)	CONJUNTO COHAPAR (FIM PISTA DUPLA)	361,1	363,5	2,4	DUP
272BPR0470	272	CONJUNTO COHAPAR (FIM PISTA DUPLA)	ENTR PR-468(A) (JANIÓPOLIS)	363,5	404,8	41,3	PAV
272BPR0490	272	ENTR PR-468(A) (JANIÓPOLIS)	ENTR PR-468(B)	404,8	413,9	9,1	PAV
272BPR0500	272	ENTR PR-468(B)	ENTR PR-180 (GOIOERÉ)	413,9	432,7	18,8	PAV
272BPR0560	272	ENTR PR-182 (FRANCISCO ALVES)	ENTR PR-496 (P/ TERRA ROXA)	521,9	548,9	27	PAV
272BPR0565	272	ENTR PR-496 (P/ TERRA ROXA)	ENTR BR-163(A)	548,9	563,6	14,7	PAV
272BPR0570	272	ENTR BR-163(B)	AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS (GUAÍRA)	564,5	567,2	2,7	PAV
SUBTOTAL						116,0	
280BPR0330	280	ENTR BR-373(A)/PR-180 (MARMELEIRO)	ENTR PR-182 (P/ SALGADO FILHO)	258	297	39,0	PAV
280BPR0350	280	ENTR PR-182 (P/ SALGADO FILHO)	ENTR BR-163(A) (DIV PR/SC)	297	321	24,0	PAV
SUBTOTAL						63,0	
373BPR0450	373	ENTR BR-277(B) (TRÊS PINHEIROS)	ACESSO ÁGUA MINERAL SANTA CLARA	382,2	394,6	12,4	PAV
373BPR0455	373	ACESSO ÁGUA MINERAL SANTA CLARA	ENTR PR-281(A) (P/ CHOPINZINHO)	394,6	454,1	59,5	PAV
373BPR0470	373	ENTR PR-281(A) (P/CHOPINZINHO)	ENTR PR-281(B)	454,1	460	5,9	PAV
373BPR0475	373	ENTR PR-281(B)	ENTR BR-158 (P/CORONEL VIVIDA)	460	481,3	21,3	PAV
SUBTOTAL						99,1	
476BPR0030	476	DIV SP/PR (CAB. NORTE DA PONTE S/ RIO RIBEIRA)	ENTR PR-340 (TUNAS DO PARANÁ)	0	53,3	53,3	IMP
476BPR0040	476	ENTR PR-340 (TUNAS DO PARANÁ)	ENTR PR-506 (BOCAIUVA DO SUL)	53,3	93,3	40,0	IMP
476BPR0050	476	ENTR PR-506 (BOCAIUVA DO SUL)	ENTR PR-509 (ROSEIRA)	93,3	109,4	16,1	PAV
476BPR0055	476	ENTR PR-509 (ROSEIRA)	ENTR BR-116 (CURITIBA ACESSO NORTE/ATUBÁ)	109,4	122,4	13,0	PAV
476BPR0100	476	ENTR PR-428 (LAPA)	ENTR PR-427	195,8	197,7	1,9	PAV
476BPR0110	476	ENTR PR-427	ENTR PR-281(A) (P/ANTÔNIO OLINTO)	197,7	257,7	60,0	PAV
476BPR0120	476	ENTR PR-281(A) (P/ANTÔNIO OLINTO)	ENTR PR-151(A) (P/ LAJEADO)	257,7	273,8	16,1	PAV
476BPR0125	476	ENTR PR-151(A) (P/LAJEADO)	ENTR PR-151(B)/364 (SÃO MATEUS DO SUL)	273,8	277,9	4,1	PAV
476BPR0130	476	ENTR PR-151(B)/364 (SÃO MATEUS DO SUL)	ENTR PR-281(B) (P/ RIO CLARO DO SUL)	277,9	306,1	28,2	PAV
476BPR0140	476	ENTR PR-281(B) (P/ RIO CLARO DO SUL)	ENTR PR-160 (P/ PAULO FRONTIN)	306,1	325,4	19,3	PAV
476BPR0145	476	ENTR PR-160 (P/ PAULO FRONTIN)	ENTR BR-153(A)	325,4	342,4	17,0	PAV
SUBTOTAL						269,0	
487BPR0070	487	DIV MS/PR	PORTO CAMARGO	0	12	12,0	EOP
487BPR0150	487	ENTR PR-180/323(B) (CRUZEIRO DO OESTE)	ENTR PR-479 (TUNEIRAS DO OESTE)	117,7	137,2	19,5	EOP
487BPR0153	487	ENTR PR-479 (TUNEIRAS DO OESTE)	ENTR PR-465 (NOVA BRASÍLIA)	137,2	165,3	28,1	EOP
487BPR0154	487	ENTR PR-465 (NOVA BRASÍLIA)	ENTR BR-272(A) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO)	165,3	186,9	21,6	EOP
SUBTOTAL						81,2	
TOTAL GERAL						777,6	

ANEXO 3. Rodovias federais delegadas ao Estado e administradas pelo DER/PR

São apresentados a seguir os trechos rodoviários federais no Estado do Paraná delegados ao Estado e administrados pelo DER/PR.

Código	De / Para	Ext. (km)	Sit.	Conv.
277APR1005	ENTR. BR-277 (RIO EMBOGUAÇU) - ACESSO AO PORTO PARANAGUÁ	2,90	PAV	07/96
277VPR1015	ENTR. BR-277/PR-423 II (FIM DO CONT. DE C. LARGO) – ENTR. ROD. MUN. (P/ BATEIAS)	5,70	PAV	06/96
277VPR1020	ENTR. ROD. MUN. (P/ BATEIAS) – ACESSO A CAMPO LARGO	2,00	PAV	06/96
369BPR0505	ENTR. PR-855 (A) (CONT. BANDEIRANTES) - BANDEIR. (AV. EDELINA M. RANDO)	4,30	PAV	02/96
369BPR0520	BANDEIR. (AV. EDELINA M. RANDO) - ENTR. PR-855 (B) (CONT. BANDEIRANTES)	4,80	PAV	02/96
369BPR0600	ENTR. PR-862 (A) (CONT. IBIPORÃ) – INÍCIO PISTA DUPLA (IBIPORÃ)	2,70	PAV	02/96
369BPR0605D	INÍCIO PISTA DUPLA (IBIPORÃ) – ENTR. PR-090(B) (IBIPORÃ)	1,20	DUP	02/96
369BPR0605E	INÍCIO PISTA DUPLA (IBIPORÃ) – ENTR. PR-090(B) (IBIPORÃ)	1,20	DUP	02/96
369BPR0610D	ENTR. PR-090(B) (IBIPORÃ) - ENTR. PR-862 (B) (CONT. IBIPORÃ)	5,60	DUP	02/96
369BPR0610E	ENTR. PR-090(B) (IBIPORÃ) - ENTR. PR-862 (B) (CONT. IBIPORÃ)	5,60	DUP	02/96
369BPR0660D(a)	ENTR. PR-986(A) (CONT. ROLÂNDIA) / AC. OESTE CAMBÉ - ENTR. PR-323 (ROLÂNDIA)	2,70	DUP	03/96
369BPR0660E(a)	ENTR. PR-986(A) (CONT. ROLÂNDIA) / AC. OESTE CAMBÉ - ENTR. PR-323 (ROLÂNDIA)	2,70	DUP	03/96
369BPR0660(b)	ENTR. PR-323 (ROLÂNDIA) - ACESSO ROLÂNDIA	3,80	PAV	03/96
369BPR0665	ACESSO ROLÂNDIA - ENTR. PR-986(B) (CONT. ROLÂNDIA)	4,50	PAV	03/96
369BPR0725	ENTR. BR-376 (C) - ACESSO SUL JANDAIA DO SUL	2,90	PAV	03/96
369BPR0730	ACESSO SUL JANDAIA DO SUL - ENTR. PRC-466 (SÃO JOSÉ)	7,60	PAV	03/96
369BPR0735	ENTR. PRC-466 (SÃO JOSÉ) - INÍCIO P. DUPLA (BOM SUCESSO)	10,80	PAV	03/96
369BPR0738D	INÍCIO PISTA DUPLA - ENTR. PR-546 (BOM SUCESSO)	0,50	DUP	03/96
369BPR0738E	INÍCIO PISTA DUPLA - ENTR. PR-546 (BOM SUCESSO)	0,50	DUP	03/96
369APR1005	AC. OESTE C. MOURÃO (ANEL VIÁRIO) - ENTR. BR-487(B) PRC-158(B) (C. MOURÃO)	4,40	PAV	03/96
376BPR0215(a)	ENTR. PR-897 (A) (CONT. MARIALVA) - R. CARIOVALDO FERREIRA (MARIALVA)	3,40	PAV	03/96
376BPR0215(b)	R. CARIOVALDO FERREIRA (MARIALVA) - ENTR. PR-897 (B) (CONT. MARIALVA)	3,00	PAV	03/96
376UPR2010	ENTR. PR-444 (MANDAGUARI) – INÍCIO DO TRECHO CONCEDIDO	7,10	PAV	03/96
487BPR0158D	ENTR. PR-317 (AV. T. NEVES - C. MOURÃO) - ENTR. BR-272 (P/ GOIOERÊ)	0,30	DUP	03/96
487BPR0158E	ENTR. PR-317 (AV. T. NEVES - C. MOURÃO) - ENTR. BR-272 (P/ GOIOERÊ)	0,30	DUP	03/96
		80,20		

OBS: Parte dos trechos de rodovias federais apresentados neste volume apresentam-se “quebrados” em dois ou mais trechos. Quando isto acontece, o código dos trechos é o mesmo do trecho do PNV que a eles corresponde, acrescidos das letras a, b, c, etc, entre parênteses.

Cada trecho das rodovias federais em pista dupla é neste volume apresentado como dois trechos distintos - a pista direita e a pista esquerda. Para tanto o código do SNV é acrescido pela letra D ou E.

ATENÇÃO: Os trechos federais abaixo relacionados, anteriormente considerados na relação acima, deixaram de sê-lo, pois o convênio 18/98 que os delegava encontra-se extinto:

272BPR0460D	ENTR. BR-487(B) (C. MOURÃO) – CONJUNTO COHAPAR (FIM DA PISTA DUPLA)	2,40	DUP	18/98
272BPR0460E	ENTR. BR-487(B) (C. MOURÃO) – CONJUNTO COHAPAR (FIM DA PISTA DUPLA)	2,40	DUP	18/98
373BPR0450 373BPR0455(a) 373BPR0455(b) 373BPR0455(c) 373BPR0455(d) 373BPR0470 373BPR0475(a) 373BPR0475(b) 373BPR0475(c)	ENTR. BR-277 (TRÊS PINHEIROS) – ENTR. BR-158 (AC. PRINCIPAL CEL. VIVIDA)	105,5	PAV	18/98

ANEXO 4. Rodovias federais delegadas ao Estado e concedidas à iniciativa privada

São apresentados a seguir os trechos rodoviários federais no Estado do Paraná delegados ao Estado e concedidos à iniciativa privada.

Código	Local de Início	Local de Fim	Ext. (km)	Sit.
153BPR1210	ENTR BR-369(A) (DIV SP/PR)	ENTR BR-369(B)	1,0	DUP
153BPR1213	ENTR BR-369(B)	ENTR PR-431(A) (JACAREZINHO)	18,1	PAV
153BPR1220	ENTR PR-431(A) (JACAREZINHO)	ENTR PR-431(B)	5,6	PAV
153BPR1230	ENTR PR-431(B)	ENTR PR-092(A) (P/BARRA DO JACARÉ)	15,2	PAV
153BPR1240	ENTR PR-092(A) (P/BARRA DO JACARÉ)	ACESSO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	1,1	PAV
153BPR1250	ACESSO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	ENTR PR-439(A) (P/PLATINA)	0,9	DUP
153BPR1252	ENTR PR-439(A) (P/PLATINA)	INÍCIO PISTA DUPLA	1,1	PAV
153BPR1253	INÍCIO PISTA DUPLA	ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA)	0,9	DUP
153BPR1255	ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA)	ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA)	8,6	PAV
158BPR0870	ENTR PR-317/465(B) (PEABIRÚ)	ENTR BR-272(A) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO)	11,2	PAV
158BPR0875	ENTR BR-272(A) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO)	ENTR BR-272(B)/369(A)	9,8	PAV
158BPR0880	ENTR BR-272(B)/369(A)	ENTR BR-487	5,3	PAV
158BPR0890	ENTR BR-487	ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO)	2,4	PAV
277BPR0010	PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU	ACESSO PARANAGUÁ	4,7	PAV
277BPR0015	ACESSO PARANAGUÁ	ENTR PR-407	1,8	DUP
277BPR0020	ENTR PR-407	ENTR PR-508 (P/MATINHOS)	3,4	DUP
277BPR0025	ENTR PR-508 (P/MATINHOS)	ENTR BR-101/PR-408 (P/MORRETES)	13,9	DUP
277BPR0030	ENTR BR-101/PR-408 (P/MORRETES)	ACESSO MORRETES	5,2	DUP
277BPR0033	ACESSO MORRETES	ENTR BR-116(A) (CONTORNO LESTE CURITIBA)	41,4	DUP
277BPR0055	ACESSO OESTE CURITIBA	ENTR BR-277 (INÍCIO CONT CAMPO LARGO)	14,9	DUP
277BPR0058	ENTR BR-277 (INÍCIO CONT CAMPO LARGO)	ENTR PR-510 (P/BATÉIAS)	2,1	DUP
277BPR0060	ENTR PR-510 (P/BATÉIAS)	ENTR PR-423	5,9	DUP
277BPR0065	ENTR PR-423	ACESSO FÁBRICA CIMENTO ITAMBÉ	3,8	PAV
277BPR0070	ACESSO FÁBRICA CIMENTO ITAMBÉ	ACESSO SANTA	6,5	PAV
277BPR0075	ACESSO SANTA	ENTR BR-376(B)/PR-428 (SÃO LUIS PURUNÃ)	7,0	DUP
277BPR0080	ENTR BR-376(B)/PR-428 (SÃO LUIS PURUNÃ)	ACESSO COLÔNIA WITMARSUN	6,4	PAV
277BPR0085	ACESSO COLÔNIA WITMARSUN	ENTR PR-427	10,8	PAV
277BPR0090	ENTR PR-427	ENTR PR-151(A) (P/PALMEIRA)	11,3	PAV
277BPR0097	ENTR PR-151(A) (P/PALMEIRA)	ENTR PR-151(B)	1,7	PAV
277BPR0110	ENTR PR-151(B)	ENTR PR-438	62,9	PAV
277BPR0130	ENTR PR-438	ENTR BR-153 (P/IRATÍ)	4,7	PAV
277BPR0135	ENTR BR-153 (P/IRATÍ)	ACESSO IRATÍ	3,7	PAV
277BPR0140	ACESSO IRATÍ	PONTE S/ RIO PONTE ALTA	32,2	PAV
277BPR0150	PONTE S/ RIO PONTE ALTA	ENTR PR-160 (P/PRUDENTÓPOLIS)	4,5	PAV
277BPR0160	ENTR PR-160 (P/PRUDENTÓPOLIS)	ENTR BR-373(A)/PR-452 (RELÓGIO)	18,1	PAV
277BPR0170	ENTR BR-373(A)/PR-452 (RELÓGIO)	ACESSO VILA GUARÁ	23,4	PAV
277BPR0190	ACESSO VILA GUARÁ	ACESSO GUARAPUAVA	16,7	PAV
277BPR0205	ACESSO GUARAPUAVA	ENTR BR-466 (P/GUARAPUAVA)	5,4	PAV
277BPR0210	ENTR BR-466 (P/GUARAPUAVA)	ENTR PR-170	5,7	PAV
277BPR0215	ENTR PR-170	ENTR PR-364	18,0	PAV
277BPR0210	ENTR BR-466 (P/GUARAPUAVA)	ENTR PR-170	5,7	PAV

Código	Local de Início	Local de Fim	Ext. (km)	Sit.
277BPR0210	ENTR BR-466 (P/GUARAPUAVA)	ENTR PR-170	5,7	PAV
277BPR0215	ENTR PR-170	ENTR PR-364	18,0	PAV
277BPR0220	ENTR PR-364	ENTR BR-373(B) (TRÊS PINHEIROS)	30,5	PAV
277BPR0230	ENTR BR-373(B) (TRÊS PINHEIROS)	ACESSO CANTAGALO	22,5	PAV
277BPR0235	ACESSO CANTAGALO	ACESSO VIRMOND	9,0	PAV
277BPR0240	ACESSO VIRMOND	ENTR BR-158(A)	20,1	PAV
277BPR0245	ENTR BR-158(A)	ENTR BR-158(B) (LARANJEIRAS DO SUL)	2,8	PAV
277BPR0250	ENTR BR-158(B) (LARANJEIRAS DO SUL)	ENTR PR-473	22,2	PAV
277BPR0270	ENTR PR-473	ACESSO GUARANIAÇU	41,2	PAV
277BPR0280	ACESSO GUARANIAÇU	ENTR PR-471(A) (MATO QUEIMADO)	10,6	PAV
277BPR0285	ENTR PR-471(A) (MATO QUEIMADO)	ENTR PR-471(B)	20,2	PAV
277BPR0290	ENTR PR-471(B)	ACESSO SÃO JOÃO DO OESTE	22,9	PAV
277BPR0295	ACESSO SÃO JOÃO DO OESTE	ENTR PR-180	8,1	PAV
277BPR0300	ENTR PR-180	ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS)	3,8	PAV
277BPR0305	ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS)	ENTR BR-163	10,3	PAV
277BPR0310	ENTR BR-163	ENTR PR-182 (P/CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)	7,9	DUP
277BPR0315	ENTR PR-182 (P/CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)	SANTA TERESA DO OESTE	6,6	PAV
277BPR0320	SANTA TERESA DO OESTE	ENTR PR-488	23,2	PAV
277BPR0325	ENTR PR-488	INÍCIO PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL	3,1	PAV
277BPR0330	INÍCIO PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL	FIM PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL *TRECHO URBANO*	2,4	PAV
277BPR0335	FIM PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL	ENTR PR-590 (P/RAMILÂNDIA)	12,1	PAV
277BPR0340	ENTR PR-590 (P/RAMILÂNDIA)	INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA	6,1	PAV
277BPR0345	INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA	FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA *TRECHO URBANO*	1,9	PAV
277BPR0350	FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA	INÍCIO PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA	8,9	PAV
277BPR0355	INÍCIO PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA	ENTR PR-495 (MEDIANEIRA) *TRECHO URBANO*	4,2	PAV
277BPR0360	ENTR PR-495 (MEDIANEIRA)	FIM PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA *TRECHO URBANO*	2,6	PAV
277BPR0365	FIM PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA	INIC PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU	12,8	DUP
277BPR0370	INIC PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU	FIM PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU *TRECHO URBANO*	3,6	DUP
277BPR0375	FIM PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU	SANTA TEREZINHA DO ITAIPÚ	15,5	DUP
277BPR0380	SANTA TEREZINHA DO ITAIPÚ	ACESSO FOZ DO IGUAÇU	18,5	DUP
277BPR0385	ACESSO FOZ DO IGUAÇU	FIM PISTA DUPLA	4,0	DUP
277BPR0387	FIM PISTA DUPLA	ADUANA FOZ DO IGUAÇU	0,9	PAV
277BPR0390	ADUANA FOZ DO IGUAÇU	FRONT BRASIL/PARAGUAI (PONTE DA AMIZADE)	0,6	PAV
277BPR9020	ENTR BR-277	ENTR AV CURITIBA (FIM DA CONCESSÃO)	1,5	DUP
277BPR9030	ENTR BR-116 (CONTORNO LESTE DE CURITIBA)	ACESSO S J DOS PINHAIS (AV RUI BARBOSA)	3,9	DUP
277BPR9040	ACESSO S J DOS PINHAIS (AV RUI BARBOSA)	ENTR BR-476 (CURITIBA)	9,4	DUP
277BPR9050	ACESSO OESTE DE CURITIBA	PONTE SOBRE O RIO BARIGUI	5,3	DUP
277BPR9510	ACESSO SANTA	ACESSO FÁBRICA CIMENTO ITAMBÉ	8,7	PAV
277BPR9520	ACESSO FÁBRICA CIMENTO ITAMBÉ	ENTR PR-423	2,0	PAV
277BPR9545	ENTR BR-277/PR-431 (I)	ENTR BR-277/PR-431 (II) (FIM DO CONT DE CAMPO LARGO)	1,6	PAV
369BPR0473	ENTR BR-153(B)	FIM PISTA DUPLA	3,4	DUP
369BPR0480	FIM PISTA DUPLA	ENTR PR-431 (P/JACAREZINHO)	17,9	PAV
369BPR0490	ENTR PR-431 (P/JACAREZINHO)	ENTR PR-517/092(A) (P/ITAMBARACÁ)	14,7	PAV
369BPR0495	ENTR PR-517/092(A) (P/ITAMBARACÁ)	ENTR PR-092(B) (P/BARRA DO JACARÉ)	2,2	PAV
369BPR0500	ENTR PR-092(B) (P/BARRA DO JACARÉ)	ACESSO CONTORNO BANDEIRANTES (I)	12,6	PAV
369BPR0530	ACESSO CONTORNO BANDEIRANTES (II)	ENTR PR-518 (SANTA MARIANA)	10,2	PAV

Código	Local de Início	Local de Fim	Ext. (km)	Sit.
369BPR0540	ENTR PR-518 (SANTA MARIANA)	INÍCIO PISTA DUPLA	17,1	PAV
369BPR0543	INÍCIO PISTA DUPLA	ENTR PR-160(A) (CORNÉLIO PROCÓPIO)	1,2	DUP
369BPR0545	ENTR PR-160(A) (CORNÉLIO PROCÓPIO)	ENTR PR-160(B) (FIM PISTA DUPLA)	1,6	PLA
369BPR0550	ENTR PR-160(B) (FIM PISTA DUPLA)	ENTR PR-525	10,5	PAV
369BPR0565	ENTR PR-525	ENTR PR-442(A) (P/URÁÍ)	5,5	PAV
369BPR0570	ENTR PR-442(A) (P/URÁÍ)	ENTR PR-442(B)	3,3	PLA
369BPR0575	ENTR PR-442(B)	ENTR PR-090(A) (P/ASSAÍ)	15,6	PAV
369BPR0580	ENTR PR-090(A) (P/ASSAÍ)	ENTR PR-443 (JATAIZINHO)	4,2	DUP
369BPR0590	ENTR PR-443 (JATAIZINHO)	ENTR PR-090(B) (IBIPORÁ)	7,1	DUP
369BPR0615	ENTR PR-090(B) (IBIPORÁ)	INT RFFSA (LONDRINA)	10,9	DUP
369BPR0620	INT RFFSA (LONDRINA)	ENTR PR-445	10,0	DUP
369BPR0630	ENTR PR-445	ACESSO LESTE CAMBÉ	2,2	DUP
369BPR0650	ACESSO LESTE CAMBÉ	ACESSO OESTE CAMBÉ/INÍCIO CONT ROLÂNDIA	7,6	DUP
369BPR0670	FIM CONTORNO ROLÂNDIA	ENTR PR-444	4,0	DUP
369BPR0675	ENTR PR-444	ACESSO ARAPONGAS	4,8	PAV
369BPR0680	ACESSO ARAPONGAS	FIM CONTORNO SUL ARAPONGAS	2,7	PAV
369BPR0685	FIM CONTORNO SUL ARAPONGAS	ENTR PR-170 (INÍCIO CONT NORTE APUCARANA)	10,6	DUP
369BPR0690	ENTR PR-170 (INÍCIO CONT NORTE APUCARANA)	ACESSO LESTE BR-376 (APUCARANA)	3,6	PAV
369BPR0695	ACESSO LESTE BR-376 (APUCARANA)	ENTR BR-376(A)/466(A) (CONTORNO SUL APUCARANA)	6,9	PAV
369BPR0785	ENTR BR-158(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO)	ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO	3,4	PAV
369BPR0790	ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO	ENTR PR-471 (P/MAMBORÉ)	26,5	PAV
369BPR0795	ENTR PR-471 (P/MAMBORÉ)	ENTR PR-468	24,0	PAV
369BPR0800	ENTR PR-468	ENTR PR-239(A)	23,7	PAV
369BPR0805	ENTR PR-239(A)	UBIRATÁ	12,2	PAV
369BPR0810	UBIRATÁ	ENTR PR-239(B)	25,8	PAV
369BPR0830	ENTR PR-239(B)	ENTR PR-574 (P/CAFELÂNDIA)	16,8	PAV
369BPR0850	ENTR PR-574 (P/CAFELÂNDIA)	ENTR PR-573 (CORBÉLIA)	10,7	PAV
369BPR0870	ENTR PR-573 (CORBÉLIA)	ENTR BR-277/467 (CASCATEL - TREVO DAS CATARATAS)	24,0	PAV
373BPR0320	ENTR BR-376(A)	ENTR BR-376(B) (CAETANO)	11,5	DUP
373BPR0330	ENTR BR-376(B) (CAETANO)	ENTR BR-487(B) (UVAIA)	15,9	PAV
373BPR0350	ENTR BR-487(B) (UVAIA)	ENTR BR-153 (P/IMBITUVA)	23,2	PAV
373BPR0370	ENTR BR-153 (P/IMBITUVA)	ENTR PR-522 (P/IVÁÍ)	5,9	PAV
373BPR0375	ENTR PR-522 (P/IVÁÍ)	ACESSO GUAMIRANGA	17,5	PAV
373BPR0380	ACESSO GUAMIRANGA	ENTR PR-160 (PRUDENTÓPOLIS)	18,5	PAV
373BPR0390	ENTR PR-160 (PRUDENTÓPOLIS)	ENTR BR-277(A)/PR-452 (RELÓGIO)	18,3	PAV
376BPR0145	ENTR PR-569 (NOVA LONDRINA)	ENTR PR-577 (P/ PORTO SÃO JOSÉ)	5,9	PAV
376BPR0150	ENTR PR-577 (P/ PORTO SÃO JOSÉ)	ENTR PR-182(B)	7,7	PAV
376BPR0155	ENTR PR-182(B)	ENTR PR-180 (P/GUAIRAÇÁ)	31,3	PAV
376BPR0160	ENTR PR-180 (P/GUAIRAÇÁ)	ENTR PR-492 (P/PARANAVÁÍ)	26,3	PAV
376BPR0165	ENTR PR-492 (P/PARANAVÁÍ)	ENTR PR-218 (PARANAVÁÍ)	6,1	PAV
376BPR0170	ENTR PR-218 (PARANAVÁÍ)	ENTR BR-158(A) (P/SUMARÉ)	3,8	PAV
376BPR0175	ENTR BR-158(A) (P/SUMARÉ)	ENTR BR-158(B) (P/TAMBOARA)	0,5	PLA
376BPR0180	ENTR BR-158(B) (P/TAMBOARA)	ACESSO ALTO PARANÁ/MARISTELA	10,2	PAV
376BPR0185	ACESSO ALTO PARANÁ/MARISTELA	ENTR PR-555 (NOVA ESPERANÇA)	12,7	PAV
376BPR0190	ENTR PR-555 (NOVA ESPERANÇA)	ENTR PR-463	1,0	PAV
376BPR0193	ENTR PR-463	ENTR PR-218 (P/ATALAIA)	4,4	PAV
376BPR0195	ENTR PR-218 (P/ATALAIA)	ENTR PR-498 (PRESIDENTE CASTELO BRANCO)	4,7	PAV

Código	Local de Início	Local de Fim	Ext. (km)	Sit.
376BPR0199	ENTR PR-498 (PRESIDENTE CASTELO BRANCO)	ENTR PR-552 (MANDAGUAÇU) (P/ OURIZONA)	10,3	PAV
376BPR0203	ENTR PR-552 (MANDAGUAÇU) (P/ OURIZONA)	INÍCIO PISTA DUPLA (MANDAGUAÇU)	2,2	PAV
376BPR0204	INÍCIO PISTA DUPLA (MANDAGUAÇU)	ENTR AV SABIÁ (CONTORNO NORTE MARINGÁ)	11,3	DUP
376BPR0205	ENTR AV SABIÁ (CONTORNO NORTE MARINGÁ)	ENTR PR-317(A) (P/FLORESTA)	3,6	DUP
376BPR0206	ENTR PR-317(A) (P/FLORESTA)	ENTR PR-317(B) (AVENIDA MORANGUEIRA)	4,3	DUP
376BPR0207	ENTR PR-317(B) (AVENIDA MORANGUEIRA)	ENTR PR-323 (CONTORNO SUL MARINGÁ)	5,0	DUP
376BPR0209	ENTR PR-323 (CONTORNO SUL MARINGÁ)	SARANDI	1,9	DUP
376BPR0210	SARANDI	INICIO CONTORNO SUL MARIALVA	6,2	DUP
376BPR0217	FIM CONTORNO SUL MARIALVA	ENTR ACESSO I MANDAGUARI	5,0	DUP
376BPR0220	ENTR ACESSO I MANDAGUARI	ENTR ACESSO II MANDAGUARI	10,1	DUP
376BPR0225	ENTR ACESSO II MANDAGUARI	FIM DA PISTA DUPLA	3,0	DUP
376BPR0230	FIM DA PISTA DUPLA	ENTR BR-369(A)/466(A) (JANDAIA DO SUL)	0,5	PAV
376BPR0235	ENTR BR-369(A)/466(A) (JANDAIA DO SUL)	ACESSO CONTORNO SUL JANDAIA DO SUL	2,6	PAV
376BPR0240	ACESSO CONTORNO SUL JANDAIA DO SUL	ACESSO CAMBIRA	5,5	PAV
376BPR0250	ACESSO CAMBIRA	ACESSO PIRAPÓ	6,4	PAV
376BPR0255	ACESSO PIRAPÓ	ENTR PR-170 (FIM CONTORNO NORTE APUCARANA)	1,6	PAV
376BPR0260	ENTR PR-170 (FIM CONTORNO NORTE APUCARANA)	ENTR BR-369(B)/466(B) (CONTORNO SUL APUCARANA)	1,3	PAV
376BPR0265	ENTR BR-369(B)/466(B) (CONTORNO SUL APUCARANA)	ACESSO LESTE APUCARANA	10,6	PAV
376BPR0270	ACESSO LESTE APUCARANA	ENTR PR-532 (P/CORREIA DE FREITAS/AEROPORTO)	4,3	PAV
376BPR0275	ENTR PR-532 (P/CORREIA DE FREITAS/AEROPORTO)	ENTR PR-539 (MARILÂNDIA DO SUL)	16,9	PAV
376BPR0280	ENTR PR-539 (MARILÂNDIA DO SUL)	ACESSO MAUÁ DA SERRA	23,2	PAV
376BPR0285	ACESSO MAUÁ DA SERRA	ENTR BR-272/PR-445	4,6	PAV
376BPR0290	ENTR BR-272/PR-445	INÍCIO PISTA DUPLA MAUÁ DA SERRA	0,8	PAV
376BPR0293	INÍCIO PISTA DUPLA MAUÁ DA SERRA	FIM PISTA DUPLA	12,2	DUP
376BPR0295	FIM PISTA DUPLA	BAIRRO DOS FRANÇA	21,6	PAV
376BPR0300	BAIRRO DOS FRANÇA	ENTR PR-340 (P/ORTIGUEIRA)	20,3	PAV
376BPR0310	ENTR PR-340 (P/ORTIGUEIRA)	ENTR PR-082/160/239 (IMBAÚ)	33,7	PAV
376BPR0330	ENTR PR-082/160/239 (IMBAÚ)	ENTR PR-441 (P/RESERVA)	24,5	PAV
376BPR0340	ENTR PR-441 (P/RESERVA)	ACESSO RESERVA/ALTO DO AMPARO	19,4	PAV
376BPR0350	ACESSO RESERVA/ALTO DO AMPARO	ENTR BR-153 (P/TIBAGI/PIRANGA)	9,7	PAV
376BPR0370	ENTR BR-153 (P/TIBAGI/PIRANGA)	ENTR BR-373(A)/487(A) (CAETANO)	35,7	PAV
376BPR0400	ENTR BR-373(B)/487(B) (P/PONTA GROSSA)	ENTR PR-151	10,5	DUP
376BPR0410	ENTR PR-151	ENTR PR-513 (P/ITAIACOCA)	7,6	DUP
376BPR0415	ENTR PR-513 (P/ITAIACOCA)	ACESSO VILA VELHA	8,4	DUP
376BPR0420	ACESSO VILA VELHA	ENTR BR-277(A)/PR-428 (SÃO LUÍS PURUNÃ)	40,6	DUP
376BPR9000	ENTR BR-376 (CONTORNO SUL APUCARANA)	ENTR BR-369 (ACESSO LESTE APUCARANA)	5,3	PAV
376BPR9020	ENTR BR-376 (KM 199,9)	ENTR PR-444 (MANDAGUARI)	1,5	PAV
376BPR9040	INICIO DE TRECHO CONCEDIDO	ENTR BR-376 (KM 210,5)	1,4	PAV
476BPR0094	FIM PISTA DUPLA	ENTR PR-510/511 (P/CONTENDA)	16,7	PAV
476BPR0095	ENTR PR-510/511 (P/CONTENDA)	ENTR PR-428 (AV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA - LAPA)	23,1	PAV
476BPR0100	ENTR PR-428 (AV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA - LAPA)	ENTR PR-427 (P/PORTOAMAZONAS)(LAPA)	1,9	PAV

ANEXO 5. Rede rodoviária municipal – extensões globais por município

São apresentadas a seguir as extensões globais por município das rodovias municipais no Estado do Paraná, classificadas em “não pavimentadas”, “pavimentadas” e “em obras”, bem como sua totalização no final da relação.

SECRETARIA DO ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PLANOS E PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA E
LOGÍSTICA- CGPP
REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL

MUNICÍPIO	CÓDIGO	REDE RODOVIÁRIA (km)			
		NÃO PAVIMENTADA	EM OBRAS	PAVIMENTADA	TOTAL
ABATIÁ	102	255,48	-	1,8	257,26
ADRIANÓPOLIS	104	257,9	-	-	257,9
AGUDOS DO SUL	108	163,3	-	-	163,3
ALMIRANTE TAMANDARÉ	110	108,39	-	51,04	159,42
ALTAMIRA DO PARANÁ	112	197,83	6	3,98	207,81
ALTONIA	114	172,88	17,1	10,37	200,35
ALTO PARANÁ	116	219,02	-	24,85	243,88
ALTO PIQUIRI	118	300,78	-	29,3	330,09
ALVORADA DO SUL	120	237,26	-	12,9	250,17
AMAPORÁ	122	116,91	18,3	-	135,21
AMPERÊ	124	301,79	4,5	45,16	351,45
ANAHY	126	78,39	8,3	4,51	91,2
ANDIRÁ	128	153,08	-	45,38	198,46
ÂNGULO	130	63,05	-	0,1	63,15
ANTONINA	132	138,74	-	2,93	141,67
ANTONIO OLINTO	134	451,73	-	0,1	451,83
APUCARANA	136	375,31	5,3	5,3	385,91
ARAPONGAS	138	149,83	8	3,99	161,81
ARAPOTI	140	433,3	-	10,5	443,8
ARAPUÁ	141	114,82	11	-	125,82
ARARUNA	142	280,81	-	-	280,81
ARAUCÁRIA	144	502,06	17	11,19	530,25
ARIRANHA DO IVAÍ	145	110,46	8,6	3,6	122,66
ASSAÍ	146	275,16	-	46,4	321,56
ASSIS CHATEAUBRIAND	148	435,71	-	36,6	472,31
ASTORGA	150	236,7	-	2,93	239,64
ATALAIA	152	63,81	-	3,57	67,38
BALSA NOVA	154	264,78	-	-	264,78
BANDEIRANTES	156	282,32	-	33,53	315,84
BARBOSA FERAZ	158	235,6	15,8	15,06	266,46
BARRAÇÃO	160	121,5	24,8	22,17	168,47
BELA VISTA DA CAROBA	161	131,7	5,5	7,68	144,87
BARRA DO JACARÉ	162	137,67	-	-	137,67
BELA VISTA DO PARAÍSO	164	125,87	6	24,52	156,39
BITURUNA	166	448,57	-	71,79	520,36
BOA ESPERANÇA	168	240,83	-	31,94	272,77
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	170	143,83	9,2	15,51	168,54
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	171	312,81	12,3	5,1	330,21
BOA VISTA DA APARECIDA	172	227,31	-	24,13	251,43

MUNICÍPIO	CÓDIGO	REDE RODOVIÁRIA (km)			
		NÃO PAVIMENTADA	EM OBRAS	PAVIMENTADA	TOTAL
BOCAIÚVA DO SUL	174	304,89	-	23,38	328,28
BOM JESUS DO SUL	175	156,66	9,4	6,31	172,36
BOM SUCESSO	176	245,72	-	5,59	251,31
BOM SUCESSO DO SUL	178	144,13	-	23,62	167,75
BORRAZÓPOLIS	180	216,48	-	7,71	224,19
BRAGANEY	184	198,8	-	41,13	239,93
BRASILÂNDIA DO SUL	186	142,15	13	10,32	165,47
CAFEARA	188	141,34	-	-	141,34
CAFELÂNDIA	190	117,83	-	4,92	122,75
CAFEZAL DO SUL	192	178,41	-	-	178,41
CALIFÓRNIA	194	139,51	12,7	17,02	169,23
CAMBARÁ	196	251,97	-	11,63	263,6
CAMBÉ	198	229,18	6,3	64,43	299,92
CAMBIRA	200	142,78	-	5,34	148,12
CAMPINA DA LAGOA	202	429,98	8,8	16,97	455,75
CAMPINA DAO SIMÃO	203	141,69	12,8	-	154,49
CAMPINA GRANDE DO SUL	204	256,31	-	30,67	286,98
CAMPO BONITO	206	123,52	4,7	2,51	130,73
CAMPO DO TENENTE	208	144,82	-	6,65	151,47
CAMPO LARGO	210	812,5	-	10,89	823,39
CAMPO MAGRO	211	131,21	1,1	3,14	135,45
CAMPO MOURÃO	212	471,32	17,1	2,98	491,41
CANDIDO DE ABREU	214	543,25	11,1	4,3	558,64
CANDÓI	216	922,89	-	41,66	964,55
CANTAGALO	218	152,13	3,2	37,58	192,7
CAPANEMA	220	325,16	7,7	91,04	423,91
CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	222	83,16	1,26	85,12	169,55
CARAMBEÍ	224	216,6	-	19,53	236,13
CARLÓPOLIS	228	258,72	-	4,09	262,8
CASCAVEL	230	776	-	88,6	864,6
CASTRO	232	1.052,79	14,2	2,31	1.069,30
CATANDUVAS	234	239,06	15,9	6,81	261,77
CENTENÁRIO DO SUL	236	191,24	-	-	191,24
CERRO AZUL	238	324,19	-	8,59	332,78
CÉU AZUL	240	207,52	-	38,4	245,93
CHOPINZINHO	242	507,05	8	4,72	519,77
CIANORTE	244	471,37	-	25,03	496,4
CIDADE GAÚCHA	246	172,04	-	-	172,04
CLEVELÂNDIA	248	325,59	8,1	31,41	365,1
COLOMBO	250	189,98	-	58,49	248,47
COLORADO	252	124,06	-	27,04	151,1
CONGONHINHAS	254	309,71	-	1,05	310,76
CONSELHEIRO MAYRINCK	256	98,21	-	0,63	98,84
CONTENDA	258	228,81	-	0,31	229,12
CORBÉLIA	260	266,69	-	15,6	282,28
CORNÉLIO PROCÓPIO	262	331,75	-	34,04	365,79

MUNICÍPIO	CÓDIGO	REDE RODOVIÁRIA (km)			
		NÃO PAVIMENTADA	EM OBRAS	PAVIMENTADA	TOTAL
CORONEL DOMINGOS SOARES	264	487,51	17,7	-	505,21
CORONEL VIVIDA	266	678,07	8	72,95	759,03
CORUMBATAÍ DO SUL	268	94,5	9,2	-	103,7
CRUZEIRO DO IGUAÇU	270	156,83	-	20,23	177,06
CRUZEIRO DO OESTE	272	333,37	6,2	1,26	340,82
CRUZEIRO DO SUL	274	170,65	-	-	170,65
CRUZ MACHADO	276	805,19	-	-	805,19
CRUZMALTINA	277	152,26	1	-	153,26
CURITIBA	280	-	-	-	-
CURIUVA	282	249,19	-	0,52	249,71
DIAMANTE DO NORTE	284	241,6	-	1,67	216,27
DIAMANTE DO OESTE	286	184,32	7,2	6,52	198,04
DIAMANTE DO SUL	288	136,08	-	0,84	136,92
DOIS VIZINHOS	290	439,83	6,8	24,29	470,92
DOURADINA	292	163,76	-	31,65	195,41
DOUTOR CAMARGO	294	66,51	-	23,73	90,23
DOUTOR ULISSES	296	237,81	-	1,23	239,04
ENEAS MARQUES	300	103,34	6,2	34,64	144,18
ENGENHEIRO BELTRÃO	302	278,06	-	-	278,06
ENTRE RIOS DO OESTE	304	84,26	-	73,3	157,56
ESPERANÇA NOVA	305	82,89	-	4,06	86,95
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	306	126,42	3,9	9,23	139,55
FAROL	308	169,98	-	-	169,98
FAXINAL	310	304,59	-	50,35	354,95
FAZENDA RIO GRANDE	312	166,24	-	-	166,24
FÊNIX	314	200,94	-	0,63	201,57
FERNANDES PINHEIRO	315	189,79	-	-	189,79
FIGUEIRA	316	82,59	-	-	82,59
FLORAÍ	318	98,42	-	-	98,42
FLOR DA SERRA DO SUL	320	260,29	-	17,81	278,11
FLORESTA	322	133,37	-	-	133,37
FLORESTÓPOLIS	324	101,89	-	13	114,89
FLÓRIDA	326	27,96	-	-	27,96
FORMOSA DO OESTE	328	189,74	10,6	6,45	206,79
FOZ DO IGUAÇU	330	86,01	-	139,61	225,62
FOZ DO JORDÃO	331	191,86	4	-	195,86
FRANCISCO ALVES	332	254,79	-	10,43	265,22
FRANCISCO BELTRÃO	334	635,66	-	35,46	671,12
GENERAL CARNEIRO	336	473,05	12,3	15,46	500,81
GODOY MOREIRA	338	43,54	-	17,12	60,66
GOIOERÊ	340	179,57	-	-	179,57
GOIOXIM	341	176,12	-	47,74	223,86
GRANDES RIOS	342	149,37	21	5,66	176,02
GUÁIRA	344	304,13	-	95,5	399,63
GUAIRAÇA	346	332,05	-	-	332,05
GUAMIRANGA	348	90,8	4,2	-	95

MUNICÍPIO	CÓDIGO	REDE RODOVIÁRIA (km)			
		NÃO PAVIMENTADA	EM OBRAS	PAVIMENTADA	TOTAL
GUAPIRAMA	350	113,01	-	2,83	115,84
GUAPOREMA	352	168,8	-	-	168,8
GUARACI	354	187,7	-	-	187,7
GUARANIAÇU	358	440,39	-	16,81	457,2
GUARAPUAVA	360	896,28	-	160,1	1.056,39
GUARAQUEÇABA	362	303,6	-	-	303,6
GUARATUBA	364	194,07	-	3,6	197,77
HONÓRIO SERPA	366	134,71	8,9	20,4	164,01
IBAITI	368	289,12	13,4	9,64	312,16
IBEMA	370	37,44	1,98	23,02	61,36
IBIPORÃ	372	321,23	-	7,77	329
ICARAÍMA	374	220,73	-	12,71	233,44
IGUARAÇU	376	71,42	-	2,1	73,51
IGUATU	378	83,65	-	-	83,65
IMBAÚ	380	140	-	-	140
IMBITUVA	382	337,51	4,1	22,9	364,59
INÁCIO MARTINS	384	412,67	-	1,36	414,03
INAJÁ	386	89,32	-	-	89,32
INDIANÓPOLIS	388	98,76	-	-	98,76
IPIRANGA	390	388,51	14,1	6,6	409,21
IPORÃ	392	329,14	13,2	30,07	372,4
IRACEMA DO OESTE	394	51,77	-	-	51,77
IRATI	396	426,85	-	43,69	470,54
IRETAMA	398	185,29	-	3,14	188,43
ITAGUAJE	402	96,17	-	-	96,17
ITAIPULÂNDIA	403	134,28	-	69,22	203,5
ITAMBARACÁ	404	146,7	6,8	0,94	154,44
ITAMBÉ	406	156,52	-	4,19	160,72
ITAPEJARA DO OESTE	408	85,21	-	99,82	185,02
ITAPERUÇU	410	140,19	-	-	140,19
ITAÚNA DO SUL	412	73,32	-	11,79	85,11
IVAÍ	414	285,61	17,8	4,4	307,81
IVAIPORÃ	416	245,41	10,4	56,72	312,53
IVATÉ	418	93,64	-	17,7	111,34
IVATUBA	420	38,2	-	0,21	38,41
JABOTI	422	97,62	-	0,21	97,83
JACAREZINHO	424	231,82	10	2,3	244,12
JAGUAPITÃ	426	252,49	-	3,88	256,37
JAGUARIAIVA	428	397,36	14	0,47	411,83
JANDAIA DO SUL	430	196,91	-	6,04	202,94
JANIÓPOLIS	432	327,4	-	6,08	333,47
JAPIRA	434	135,35	-	0,31	135,66
JAPURA	436	110,12	-	-	110,12
JARDIM ALEGRE	438	159,12	12,7	0,52	172,35
JARDIM OLINDA	440	107,66	-	0,77	108,43
JATAIZINHO	444	169,31	-	3,47	172,77

MUNICÍPIO	CÓDIGO	REDE RODOVIÁRIA (km)			
		NÃO PAVIMENTADA	EM OBRAS	PAVIMENTADA	TOTAL
JESUÍTAS	446	99,66	12	70,98	182,64
JOAQUIM TÁVORA	448	158,44	7,3	0,42	166,16
JUNDIAI DO SUL	450	294,86	-	-	294,86
JURANDA	452	193,99	8	40,13	242,12
JUSSARA	454	112,06	-	14,03	126,09
KALORÉ	456	117,14	-	16,35	133,49
LAPA	458	564,44	37,6	-	602,04
LARANJAL	460	226,67	-	14,72	241,4
LARANJEIRAS DO SUL	462	255,87	7,6	7,13	270,6
LEÓPOLIS	464	171,25	-	18,96	190,21
LIDIANÓPOLIS	466	73,56	-	0,21	73,77
LINDOESTE	468	123,99	-	26,83	150,82
LOANDA	470	251,55	-	-	251,55
LOBATO	472	143,72	7,5	-	151,22
LONDRINA	474	772,09	-	125,66	897,75
LUIZIANA	476	412,06	-	19,7	431,76
LUNARDELLI	478	102,51	7,5	4,4	114,41
LUPIONÓPOLIS	480	79,99	4,8	11,11	95,9
MALLET	482	446,9	6,6	1,89	455,38
MAMBORÉ	486	617,39	22	11,02	650,41
MANDAGUAÇU	488	165,41	-	0,1	165,51
MANDAGUARI	490	240,28	-	9,49	249,76
MANDIRITUBA	492	298,45	-	-	298,45
MANFRINÓPOLIS	493	147,93	5,6	-	153,53
MANGUEIRINHA	494	298,4	7,8	31,08	337,28
MANOEL RIBAS	496	343,66	-	32,73	376,38
MARECHAL CANDIDO RONDON	498	486,73	-	45,96	532,69
MARIA HELENA	500	240,63	-	14,51	255,14
MARIALVA	502	236,9	-	31,09	267,99
MARILÂNDIA DO SUL	504	315,43	1,7	6,02	323,15
MARILENA	506	147,62	-	-	147,62
MARILUZ	508	175,57	-	3,48	179,05
MARINGÁ	510	265,89	-	40,48	306,37
MARIÓPOLIS	512	172,08	-	57,82	229,9
MARIPÁ	514	279,24	-	40,08	319,32
MARMELEIRO	516	280,34	7	35,28	322,62
MARQUINHO	517	207,6	8,5	-	216,1
MARUMBI	518	176,76	-	9,61	186,38
MATELÂNDIA	520	282,81	18	58,42	359,23
MATINHOS	522	22,15	-	0,73	22,88
MATO RICO	524	90,86	22,6	-	113,46
MAUA DA SERRA	526	25,8	-	2,93	28,73
MEDIANEIRA	528	148,7	6,2	60,67	215,56
MERCEDES	530	220,29	14	7,02	241,31
MIRADOR	532	160,56	-	-	160,56
MIRASSELVA	534	63,53	-	2,31	65,84

MUNICÍPIO	CÓDIGO	REDE RODOVIÁRIA (km)			
		NÃO PAVIMENTADA	EM OBRAS	PAVIMENTADA	TOTAL
MISSAL	536	221,18	-	55,63	276,81
MOREIRA SALES	538	167,48	5,3	27,92	200,7
MORRETES	540	173,23	-	0,1	173,33
MUNHOZ DE MELO	542	89,52	8,3	-	97,82
NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	544	90,63	-	32,42	123,05
NOVA ALIANÇA DO IVAÍ	546	95,9	-	-	95,9
NOVA AMÉRICA DA COLINA	548	160,53	-	-	160,53
NOVA AURORA	550	297,85	5,6	3,14	306,6
NOVA CANTU	552	236,28	4,9	11,84	253,02
NOVA ESPERANÇA	554	149,06	13,7	6,2	168,96
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	556	160,9	12,5	18,23	191,63
NOVA FÁTIMA	558	151,39	5,5	0,63	157,52
NOVA LARANJEIRAS	560	283,95	-	57,23	341,18
NOVA LONDRINA	562	244,89	-	6,1	250,99
NOVA OLÍMPIA	564	52,58	-	5	57,58
NOVA PRATA DO IGUAÇU	566	264,2	-	42,38	306,58
NOVA SANTA BÁRBARA	568	83,1	-	-	83,1
NOVA SANTA ROSA	570	135,11	-	38,83	173,94
NOVA TEBAS	572	295,7	3,6	61,02	360,32
NOVO ITACOLOMI	574	157,93	-	-	157,93
ORTIGUEIRA	576	864,62	19,9	18,61	903,14
OURIZONA	578	104,67	-	-	104,67
OURO VERDE DO OESTE	580	195,85	9	4,51	209,36
PAIÇANDU	582	162,76	-	0,31	163,07
PALMAS	584	285,5	-	10,99	296,49
PALMEIRA	586	610,91	16,3	17,17	644,38
PALMITAL	588	433,93	-	52,52	486,44
PALOTINA	590	603,41	-	31,5	634,91
PARAÍSO DO NORTE	592	109,03	-	-	109,03
PARANACITY	594	166,07	-	5,01	171,08
PARANAGUÁ	596	97,14	-	-	97,14
PARANAPOEMA	598	119,29	-	-	119,29
PARANAVAÍ	600	508,13	13,8	8,7	530,63
PATO BRAGADO	602	123,99	-	23,19	147,19
PATO BRANCO	604	394,3	-	79,45	473,75
PAULA FREITAS	606	283,16	-	0,42	283,58
PAULO FRONTIN	608	253,38	5,6	0,89	259,87
PEABIRÚ	610	260,74	17,7	0,1	278,54
PEROBAL	611	92,98	-	-	92,98
PÉROLA	612	99,33	-	6,32	105,65
PÉROLA DO OESTE	614	248,46	-	33,54	281,8
PIÊN	616	162,06	-	-	162,06
PINHAIS	617	22,5	-	11,54	34,04
PINHALÃO	618	197,6	-	0,23	197,83
PINHAL DO SÃO BENTO	620	54,72	5,9	18,7	79,32
PINHÃO	622	688,86	-	19,53	708,4

MUNICÍPIO	CÓDIGO	REDE RODOVIÁRIA (km)			
		NÃO PAVIMENTADA	EM OBRAS	PAVIMENTADA	TOTAL
PIRAÍ DO SUL	624	383,78	12,6	7,94	404,32
PIRAQUARA	626	129,88	-	13,36	143,24
PITANGA	628	608,17	12	19,14	639,31
PITANGUEIRAS	630	92,3	-	0,52	92,83
PLANALTINA DO PARANÁ	632	215,25	16,3	-	231,55
PLANALTO	634	376,63	-	29,69	406,31
PONTA GROSSA	636	605,35	7,5	38,79	651,64
PONTAL DO PARANÁ	638	28,71	1	-	29,71
PORECATÚ	640	147,3	-	-	147,3
PORTO AMAZONAS	642	98,48	-	10,45	109,11
PORTO BARREIRO	643	135,1	-	16,2	151,3
PORTO RICO	644	87,8	-	-	87,8
PORTO VITÓRIA	646	162,83	12	-	174,83
PRADO FERREIRA	648	86,65	-	-	86,65
PRANCHITA	650	224,88	8,7	20,25	253,83
PRESIDENTE CASTELO BRANCO	652	74,87	-	-	74,87
PRIMEIRO DE MAIO	654	227,06	-	6,79	233,86
PRUDENTÓPOLIS	656	1.305,96	-	8,91	1.314,88
QUARTO CENTENÁRIO	657	85,04	-	-	85,04
QUATIGUÁ	658	124,63	-	6,68	131,31
QUATRO BARRAS	660	111,47	-	18,55	130,02
QUATRO PONTES	662	137,24	-	16,76	154,01
QUEDAS DO IGUAÇU	664	87,24	-	95,17	182,41
QUERÊNCIA DO NORTE	666	246,03	2	-	246,03
QUINTA DO SOL	668	220,59	-	1,02	221,61
QUITANDINHA	670	269,95	-	26,82	296,77
RAMILÂNDIA	672	101,98	6,8	6,21	114,99
RANCHO ALEGRE	674	120,64	-	2,94	123,58
RANCHO ALERE DO OESTE	676	90,4	-	1,15	91,56
REALEZA	678	354,3	9	33,95	397,25
REBOUÇAS	680	266,84	-	1,68	268,52
RENASCENÇA	682	288,08	6,6	9,22	303,9
RESERVA	684	558,37	12,9	4,05	575,32
RESERVA DO IGUAÇU	685	301,55	6,5	-	308,05
RIBEIRÃO CLARO	686	340,97	10,1	-	351,07
RIBEIRÃO DO PINHAL	688	153,98	-	0,63	154,61
RIO AZUL	690	459,49	24,5	4,09	488,07
RIO BOM	692	163,31	-	1,05	164,36
RIO BONITO DO IGUAÇU	694	118,29	-	38,9	157,19
RIO BRANCO DO IVAÍ	696	279,08	-	-	279,08
RIO BRANCO DO SUL	698	315,1	-	-	315,1
RIO NEGRO	700	373,21	-	4,58	377,79
ROLÂNDIA	702	224,6	11,9	24,34	260,84
ROSÁRIO DO IVAÍ	704	204,13	14,6	0,21	218,94
RONCADOR	706	378,03	-	7,96	385,99
RONDON	708	230,01	-	-	230,01

MUNICÍPIO	CÓDIGO	REDE RODOVIÁRIA (km)			
		NÃO PAVIMENTADA	EM OBRAS	PAVIMENTADA	TOTAL
SABAÚDIA	710	126,28	-	14,57	140,84
SALGADO FILHO	712	114,87	7,5	39,97	162,34
SALTO DO ITARARÉ	714	183,4	-	0,21	183,61
SALTO DO LONTRA	716	261,62	2,2	30,49	294,31
SANTA AMÉLIA	718	67,49	-	-	67,49
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	720	132,86	-	1,42	134,29
SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO	722	162,68	-	72,58	235,26
SANTA FÉ	724	167,64	-	-	167,64
SANTA HELENA	726	411,3	-	50,29	461,59
SANTA INÊS	728	63,19	-	23,77	86,96
SANTA IZABEL DO IVAÍ	730	177,59	-	-	177,59
SANTA IZABEL DO OESTE	732	310,58	7,8	60,61	378,99
SANTA LÚCIA	734	18,19	-	40,54	58,73
SANTA MARIA DO OESTE	736	450,69	7,6	14,91	473,2
SANTA MARIANA	738	179,28	-	-	179,28
SANTANA DO ITARARÉ	740	201,92	-	0,42	202,34
SANTA MÔNICA	742	96,93	-	-	96,93
SANTA TEREZA DO OESTE	744	184,57	-	32,85	217,41
SANTA TEREZINHA DO ITAIPÚ	746	137,45	-	23,73	161,17
SANTO ANTONIO DA PLATINA	748	258,41	9,8	9,76	277,96
SANTO ANTONIO DO CAIUÁ	750	111,06	-	-	111,06
SANTO ANTONIO DO PARAÍSO	752	149,88	-	8,23	158,11
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	754	250,7	18,1	11,47	280,27
SANTO INÁCIO	756	176,58	-	-	176,58
SÃO CARLOS DO IVAÍ	758	148,47	-	-	148,47
SÃO JERONIMO DA SERRA	760	393,46	-	21,6	415,06
SÃO JOÃO	762	248,15	6	69,47	323,62
SÃO JOÃO DO CAIUÁ	764	100,45	-	-	100,45
SÃO JOÃO DO IVAÍ	766	142,97	-	32,41	175,39
SÃO JOÃO DO TRIUNFO	768	352,02	-	0,21	352,23
SÃO JORGE DO IVAÍ	770	158,19	-	0,21	158,4
SÃO JORGE DO OESTE	772	363,86	-	11,54	375,4
SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	774	119,23	-	3,68	122,91
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	776	319,19	-	0,1	319,29
SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	780	168,75	-	3,14	171,89
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	782	496,75	4	28,75	529,5
SÃO MANOEL DO PARANÁ	784	46,74	10,2	-	56,94
SÃO MATEUS DO SUL	786	480,79	-	74,83	555,62
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	788	495,36	8	89,46	592,82
SÃO PEDRO DO IGUAÇU	790	233,36	-	2,93	236,3
SÃO PEDRO DO IVAÍ	792	213,22	9,3	9,38	231,9
SÃO PEDRO DO PARANÁ	794	170,92	-	-	170,92
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	796	98,85	-	2,89	101,74
SÃO TOMÉ	798	138,15	-	5,73	143,88
SAPOPEMA	800	305,42	-	12,43	317,85
SARANDI	802	59,9	5,4	1,15	66,45

MUNICÍPIO	CÓDIGO	REDE RODOVIÁRIA (km)			
		NÃO PAVIMENTADA	EM OBRAS	PAVIMENTADA	TOTAL
SAUDADES DO IGUAÇU	803	66,82	7	5,55	79,37
SENGÉS	804	517,79	-	-	517,79
SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU	805	103,64	4,8	-	108,44
SERTANEJA	806	154,15	-	21,01	175,16
SERTANÓPOLIS	808	323,7	-	1,99	325,69
SIQUEIRA CAMPOS	810	157,31	12,7	19,36	189,37
SULINA	812	98,69	3,8	30,74	133,23
TAMARANA	814	394,7	-	4,27	398,97
TAMBOARA	816	155,12	-	3,8	158,92
TAPEJARA	818	268,4	-	-	268,4
TAPIRA	820	147,78	6	20,33	174,1
TEIXEIRA SOARES	822	238,22	-	0,21	238,43
TELÊMACO BORBA	824	308,94	-	1,99	310,93
TERRA BOA	826	140,33	-	1,05	141,38
TERRA RICA	828	454,48	-	-	454,48
TERRA ROXA	830	474,13	-	23,52	497,65
TIBAGI	832	467,28	8	0,52	475,81
TIJUCAS DO SUL	834	272,2	-	19,11	291,32
TOLEDO	836	805,82	-	79,92	885,74
TOMAZINA	838	411,15	26,3	1,36	438,82
TRES BARRAS DO PARANÁ	840	313,36	-	31,31	344,67
TUNAS DO PARANÁ	842	168,65	10	21,29	199,94
TUNEIRAS DO OESTE	844	290,32	-	-	290,32
TUPÃSSI	846	290,82	-	23,68	314,5
TURVO	848	293,87	-	13,69	307,56
UBIRATÃ	850	464,72	16,4	16,8	497,92
UMUARAMA	852	407,88	-	14,9	422,78
UNIÃO DA VITÓRIA	854	328,8	10,5	4,06	343,36
UNIFLOR	856	39,81	-	12	51,81
URAI	858	131,97	-	25,85	157,82
VENTANIA	860	91,59	-	-	91,59
VERA CRUZ DO OESTE	862	235,23	13	1,17	249,41
VERÊ	864	183,6	-	80,9	264,5
VILA ALTA	866	184,95	-	-	184,95
VIRMOND	872	93,74	7	8,7	109,44
VITORINO	874	222,61	6,2	50,42	279,23
WENCESLAU BRAZ	876	388,93	6,5	-	395,43
XAMBRE	878	298,16	-	-	298,16
TOTAL		95.025,17	1.347,74	6.353,09	102.726,00

ANEXO 6. Divisão em trechos das Rodovias Federais

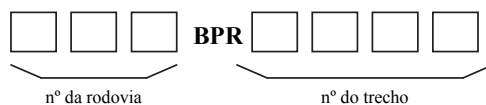
São apresentados a seguir, os trechos principais das Rodovias Federais no Estado do Paraná, de acordo com o SNV 2016 divulgado.

A relação de trechos apresentados refere-se somente aos principais, ou seja, aqueles cuja denominação da rodovia prevalece sobre outras que coincidam com ela, conforme descrito no item 3.6 (Sobreposição de Rodovias), do presente volume.

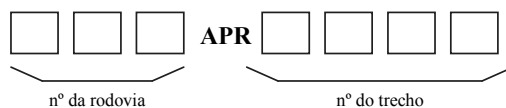
Por uma questão de homogeneização das informações, os trechos federais apresentados no presente volume têm suas extensões de acordo com o SNV, contudo as quebras de trecho estão de acordo com critério estabelecido pelo DER. Assim, alguns trechos federais apresentam-se aqui divididos em dois ou mais trechos. Quando isto acontece, o código dos trechos é o mesmo do trecho do SNV que a eles corresponde, acrescido das letras a, b, c, etc, entre parênteses. Além disso, cada trecho federal em pista dupla é aqui apresentado como dois trechos distintos – a pista direita e a pista esquerda. Para tanto o código do SNV é acrescido pela letra D ou E. Isso se dá devido à utilização de sistema informatizado de cadastro de trechos implantado no DER/PR.

O SNV 2016 apresenta nova nomenclatura para os códigos de rodovias federais, identificando acessos, contornos, variantes, travessias urbanas e anéis a partir da inclusão da primeira letra de cada palavra em substituição à letra “B”. No caso da malha paranaense não existem trechos com a codificação de “Anel”.

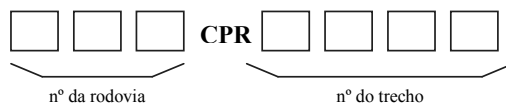
CODIFICAÇÃO GERAL DE TRECHOS DE JURISDIÇÃO FEDERAL



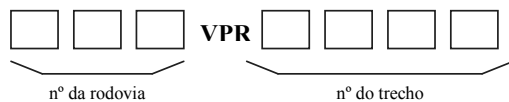
CODIFICAÇÃO DE TRECHOS DE JURISDIÇÃO FEDERAL - ACESSO



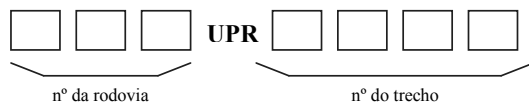
CODIFICAÇÃO DE TRECHOS DE JURISDIÇÃO FEDERAL - CONTORNO



CODIFICAÇÃO DE TRECHOS DE JURISDIÇÃO FEDERAL - VARIANTE



CODIFICAÇÃO DE TRECHOS DE JURISDIÇÃO FEDERAL – TRAVESSIA URBANA



CODIFICAÇÃO DE TRECHOS DE JURISDIÇÃO FEDERAL – ANEL



SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS FEDERAIS - TRECHOS PRINCIPAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.	Conv. Deleg.
								Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude				
Acesso	116APR1005D	ACESSO CONT. LESTE CURITIBA (ANT. KM 71,1)	ENTR. PR-506 (QUATRO BARRAS) (ANT. KM 75,7)	-	4,00	4,00	DUP		480	-25 20' 45,89"	-49 02' 39,23"	334	-25 21' 45,21"	-49 04' 54,15"	CONC. FED.	S.R. Leste	
Acesso	116APR1005E	ACESSO CONT. LESTE CURITIBA (ANT. KM 71,1)	ENTR. PR-506 (QUATRO BARRAS) (ANT. KM 75,7)	-	4,00	4,00	DUP		480	-25 20' 45,89"	-49 02' 39,23"	334	-25 21' 45,21"	-49 04' 54,15"	CONC. FED.	S.R. Leste	
Acesso	116APR1010D(a)	ENTR. PR-506 (Q. BARRAS) (ANT. KM 75,7)	ENTR. PR-802 (AC. PARQUE NEWTON FREIRE MAIA)	4,00	8,90	4,90	DUP		334	-25 21' 45,21"	-49 04' 54,15"	330	-25 22' 16,45"	-49 07' 43,71"	CONC. FED.	S.R. Leste	
Acesso	116APR1010E(a)	ENTR. PR-506 (Q. BARRAS) (ANT. KM 75,7)	ENTR. PR-802 (AC. PARQUE NEWTON FREIRE MAIA)	4,00	8,90	4,90	DUP		334	-25 21' 45,21"	-49 04' 54,15"	330	-25 22' 16,45"	-49 07' 43,71"	CONC. FED.	S.R. Leste	
Acesso	116APR1010D(b)	ENTR. PR-802 (AC. PARQUE NEWTON FREIRE MAIA)	AC. CONT NORTE CURITIBA (ANT. KM 81,7)	8,90	10,40	1,50	DUP		330	-25 22' 16,45"	-49 07' 43,71"	1766	-25 22' 23,29"	-49 08' 36,86"	CONC. FED.	S.R. Leste	
Acesso	116APR1010E(b)	ENTR. PR-802 (AC. PARQUE NEWTON FREIRE MAIA)	AC. CONT NORTE CURITIBA (ANT. KM 81,7)	8,90	10,40	1,50	DUP		330	-25 22' 16,45"	-49 07' 43,71"	1766	-25 22' 23,29"	-49 08' 36,86"	CONC. FED.	S.R. Leste	
Acesso	116APR1015D	AC. CONT NORTE CURITIBA (ANT. KM 81,7)	ENTR BR-476 (CURITIBA NORTE/ATUBA) (ANTIGO KM 88,3)	10,40	17,10	6,70	DUP		1766	-25 22' 23,29"	-49 08' 36,86"	323	-25 23' 19,54"	-49 12' 21,16"	CONC. FED.	S.R. Leste	
Acesso	116APR1015E	AC. CONT NORTE CURITIBA (ANT. KM 81,7)	ENTR BR-476 (CURITIBA NORTE/ATUBA) (ANTIGO KM 88,3)	10,40	17,10	6,70	DUP		1766	-25 22' 23,29"	-49 08' 36,86"	323	-25 23' 19,54"	-49 12' 21,16"	CONC. FED.	S.R. Leste	
Eixo Principal	116BPR2710D	DIVISA PR/SP (CAB. NORTE PTE. S/ RIO PARDINHO)	IN. VARIANTE DO ALPINO (P. DIREITA)	-	22,70	22,70	DUP		345	-25 03' 34,09"	-48 33' 39,04"	1662	-25 06' 40,61"	-48 45' 20,90"	CONC. FED.	S.R. Leste	
Eixo Principal	116BPR2710E	DIVISA PR/SP (CAB. NORTE PTE. S/ RIO PARDINHO)	IN. VARIANTE DO ALPINO (P. ESQUERDA)	-	22,70	22,70	DUP		345	-25 03' 34,09"	-48 33' 39,04"	1662	-25 06' 40,61"	-48 45' 20,90"	CONC. FED.	S.R. Leste	
Eixo Principal	116BPR2720	IN. VARIANTE DO ALPINO (PISTA DIREITA)	FIM VARIANTE DO ALPINO (PISTA DIREITA)	22,70	34,30	11,60	PAV		1662	-25 06' 40,61"	-48 45' 20,90"	1664	-25 06' 56,59"	-48 51' 12,98"	CONC. FED.	S.R. Leste	
Eixo Principal	116BPR2725D	FIM VARIANTE DO ALPINO (PISTA DIREITA)	REPRESA CAPIVARI	34,30	42,20	7,90	DUP		1664	-25 06' 56,59"	-48 51' 12,98"	1666	-25 10' 40,86"	-48 52' 43,77"	CONC. FED.	S.R. Leste	
Eixo Principal	116BPR2725E	FIM VARIANTE DO ALPINO (PISTA ESQUERDA)	REPRESA CAPIVARI	34,30	42,20	7,90	DUP		1664	-25 06' 56,59"	-48 51' 12,98"	1666	-25 10' 40,86"	-48 52' 43,77"	CONC. FED.	S.R. Leste	
Eixo Principal	116BPR2730D	REPRESA CAPIVARI	ENTR. PR-410 (GRACIOSA)	42,20	59,30	17,10	DUP		1666	-25 10' 40,86"	-48 52' 43,77"	337	-25 18' 17,61"	-48 56' 46,55"	CONC. FED.	S.R. Leste	
Eixo Principal	116BPR2730E	REPRESA CAPIVARI	ENTR. PR-410 (GRACIOSA)	42,20	59,30	17,10	DUP		1666	-25 10' 40,86"	-48 52' 43,77"	337	-25 18' 17,61"	-48 56' 46,55"	CONC. FED.	S.R. Leste	
Eixo Principal	116BPR2740D(a)	ENTR. PR-410 (GRACIOSA)	AC. MUN. CAMPINA GRANDE DO SUL	59,30	66,55	7,25	DUP		337	-25 18' 17,61"	-48 56' 46,55"	477	-25 18' 45,48"	-49 00' 59,67"	CONC. FED.	S.R. Leste	
Eixo Principal	116BPR2740E(a)	ENTR. PR-410 (GRACIOSA)	AC. MUN. CAMPINA GRANDE DO SUL	59,30	66,55	7,25	DUP		337	-25 18' 17,61"	-48 56' 46,55"	477	-25 18' 45,48"	-49 00' 59,67"	CONC. FED.	S.R. Leste	
Eixo Principal	116BPR2740D(b)	AC. MUN. CAMPINA GRANDE DO SUL	INÍCIO CONT. LESTE CURITIBA (Q. BARRAS)	66,55	71,10	4,55	DUP		477	-25 18' 45,48"	-49 00' 59,67"	480	-25 20' 45,89"	-49 02' 39,23"	CONC. FED.	S.R. Leste	
Eixo Principal	116BPR2740E(b)	AC. MUN. CAMPINA GRANDE DO SUL	INÍCIO CONT. LESTE CURITIBA (Q. BARRAS)	66,55	71,10	4,55	DUP		477	-25 18' 45,48"	-49 00' 59,67"	480	-25 20' 45,89"	-49 02' 39,23"	CONC. FED.	S.R. Leste	
Eixo Principal	116BPR2750D(a)	INÍCIO CONT. LESTE CURITIBA (Q. BARRAS)	ENTR. PR-506	71,10	78,83	7,73	DUP		480	-25 20' 45,89"	-49 02' 39,23"	335	-25 23' 30,02"	-49 03' 19,85"	CONC. FED.	S.R. Leste	
Eixo Principal	116BPR2750E(a)	INÍCIO CONT. LESTE CURITIBA (Q. BARRAS)	ENTR. PR-506	71,10	78,83	7,73	DUP		480	-25 20' 45,89"	-49 02' 39,23"	335	-25 23' 30,02"	-49 03' 19,85"	CONC. FED.	S.R. Leste	
Eixo Principal	116BPR2750D(b)	ENTR. PR-506	ENTR. PR-415 (P/ PIRAQUARA)	78,83	90,10	11,27	DUP		335	-25 23' 30,02"	-49 03' 19,85"	333	-25 27' 42,51"	-49 05' 20,15"	CONC. FED.	S.R. Leste	
Eixo Principal	116BPR2750E(b)	ENTR. PR-506	ENTR. PR-415 (P/ PIRAQUARA)	78,83	90,10	11,27	DUP		335	-25 23' 30,02"	-49 03' 19,85"	333	-25 27' 42,51"	-49 05' 20,15"	CONC. FED.	S.R. Leste	
Eixo Principal	116BPR2755D	ENTR. PR-415 (P/ PIRAQUARA)	ENTR. BR-277 (P/ PARANAGUÁ)	90,10	96,90	6,80	DUP		333	-25 27' 42,51"	-49 05' 20,15"	329	-25 30' 41,62"	-49 07' 41,12"	CONC. FED.	S.R. Leste	
Eixo Principal	116BPR2755E	ENTR. PR-415 (P/ PIRAQUARA)	ENTR. BR-277 (P/ PARANAGUÁ)	90,10	96,90	6,80	DUP		333	-25 27' 42,51"	-49 05' 20,15"	329	-25 30' 41,62"	-49 07' 41,12"	CONC. FED.	S.R. Leste	
Eixo Principal	116BPR2760D	ENTR. BR-277 (P/ PARANAGUÁ)	ENTR. BR-376 (A) (P/ JOINVILLE)	96,90	106,40	9,50	DUP	277BPR0038D	329	-25 30' 41,62"	-49 07' 41,12"	325	-25 34' 08,48"	-49 10' 54,53"	CONC. FED.	S.R. Leste	

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS FEDERAIS - TRECHOS PRINCIPAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.	Conv. Deleg.	
								Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude					
Eixo Principal	116BPR2760E	ENTR. BR-277 (P/ PARANAGUÁ)	ENTR. BR-376 (A) (P/ JOINVILLE)	96,90	106,40	9,50	DUP	277BPR0038E		329	-25 30' 41,62"	-49 07' 41,12"	325	-25 34' 08,48"	-49 10' 54,53"	CONC. FED.	S.R. Leste	
Eixo Principal	116BPR2770D	ENTR. BR-376 (A) (P/ JOINVILLE)	ENTR. BR-376(B)/476 (CURITIBA SUL / PINHEIRINHO)	106,40	119,20	12,80	DUP	277BPR0041D 376BPR0470E		325	-25 34' 08,48"	-49 10' 54,53"	318	-25 32' 39,92"	-49 18' 11,90"	CONC. FED.	S.R. Leste	
Eixo Principal	116BPR2770E	ENTR. BR-376 (A) (P/ JOINVILLE)	ENTR. BR-376(B)/476 (CURITIBA SUL / PINHEIRINHO)	106,40	119,20	12,80	DUP	277BPR0041E 376BPR0470D		325	-25 34' 08,48"	-49 10' 54,53"	318	-25 32' 39,92"	-49 18' 11,90"	CONC. FED.	S.R. Leste	
Eixo Principal	116BPR2790D	ENTR. BR-376(B)/476 (CURITIBA SUL / PINHEIRINHO)	ENTR. PR-423(PLAN.) (CABECEIRA NORTE PONTE R. IGUAÇU)	119,20	128,10	8,90	DUP			318	-25 32' 39,92"	-49 18' 11,90"	483	-25 37' 20,90"	-49 18' 57,28"	CONC. FED.	S.R. Leste	
Eixo Principal	116BPR2790E	ENTR. BR-376(B)/476 (CURITIBA SUL / PINHEIRINHO)	ENTR. PR-423(PLAN.) (CABECEIRA NORTE PONTE R. IGUAÇU)	119,20	128,10	8,90	DUP			318	-25 32' 39,92"	-49 18' 11,90"	483	-25 37' 20,90"	-49 18' 57,28"	CONC. FED.	S.R. Leste	
Eixo Principal	116BPR2793D(a)	ENTR. PR-423(PLAN.) (CABECEIRA NORTE PONTE R. IGUAÇU)	FINAL PISTA DUPLA	128,10	137,61	9,51	DUP			483	-25 37' 20,90"	-49 18' 57,28"	2009	-25 42' 27,39"	-49 19' 14,06"	CONC. FED.	S.R. Leste	
Eixo Principal	116BPR2793E(a)	ENTR. PR-423(PLAN.) (CABECEIRA NORTE PONTE R. IGUAÇU)	FINAL PISTA DUPLA	128,10	137,61	9,51	DUP			483	-25 37' 20,90"	-49 18' 57,28"	2009	-25 42' 27,39"	-49 19' 14,06"	CONC. FED.	S.R. Leste	
Eixo Principal	116BPR2793(b)	FINAL PISTA DUPLA	INÍCIO PISTA DUPLA	137,61	139,78	2,17	EOD			2009	-25 42' 27,39"	-49 19' 14,06"	2010	-25 43' 35,61"	-49 19' 04,27"	CONC. FED.	S.R. Leste	
Eixo Principal	116BPR2793D(c)	INÍCIO PISTA DUPLA	FINAL PISTA DUPLA	139,78	142,28	2,50	DUP			2010	-25 43' 35,61"	-49 19' 04,27"	2011	-25 44' 56,75"	-49 19' 02,42"	CONC. FED.	S.R. Leste	
Eixo Principal	116BPR2793E(c)	INÍCIO PISTA DUPLA	FINAL PISTA DUPLA	139,78	142,28	2,50	DUP			2010	-25 43' 35,61"	-49 19' 04,27"	2011	-25 44' 56,75"	-49 19' 02,42"	CONC. FED.	S.R. Leste	
Eixo Principal	116BPR2793(d)	FINAL PISTA DUPLA	INÍCIO PISTA DUPLA	142,28	143,11	0,83	EOD			2011	-25 44' 56,75"	-49 19' 02,42"	2012	-25 45' 22,52"	-49 19' 08,64"	CONC. FED.	S.R. Leste	
Eixo Principal	116BPR2793D(e)	INÍCIO PISTA DUPLA	ENTR. PR-510(PLAN.) (MANDRITUBA)	143,11	145,50	2,39	DUP			2012	-25 45' 22,52"	-49 19' 08,64"	484	-25 46' 38,29"	-49 19' 27,26"	CONC. FED.	S.R. Leste	
Eixo Principal	116BPR2793E(e)	INÍCIO PISTA DUPLA	ENTR. PR-510(PLAN.) (MANDRITUBA)	143,11	145,50	2,39	DUP			2012	-25 45' 22,52"	-49 19' 08,64"	484	-25 46' 38,29"	-49 19' 27,26"	CONC. FED.	S.R. Leste	
Eixo Principal	116BPR2797D(a)	ENTR. PR-510(PLAN.) (MANDRITUBA)	FINAL PISTA DUPLA	145,50	146,66	1,16	DUP			484	-25 46' 38,29"	-49 19' 27,26"	2013	-25 47' 15,15"	-49 19' 36,18"	CONC. FED.	S.R. Leste	
Eixo Principal	116BPR2797E(a)	ENTR. PR-510(PLAN.) (MANDRITUBA)	FINAL PISTA DUPLA	145,50	146,66	1,16	DUP			484	-25 46' 38,29"	-49 19' 27,26"	2013	-25 47' 15,15"	-49 19' 36,18"	CONC. FED.	S.R. Leste	
Eixo Principal	116BPR2797(b)	FINAL PISTA DUPLA	ENTR. PR-419 (AREIA BRANCA)	146,66	156,30	9,64	PAV			2013	-25 47' 15,15"	-49 19' 36,18"	312	-25 51' 43,96"	-49 21' 42,78"	CONC. FED.	S.R. Leste	
Eixo Principal	116BPR2800	ENTR. PR-419 (AREIA BRANCA)	ACESSO QUITANDINHA	156,30	170,60	14,30	PAV			312	-25 51' 43,96"	-49 21' 42,78"	485	-25 52' 31,77"	-49 29' 12,04"	CONC. FED.	S.R. Leste	
Eixo Principal	116BPR2803	ACESSO QUITANDINHA	ENTR. PR-427 (CAMPO DO TENENTE)	170,60	194,80	24,20	PAV			485	-25 52' 31,77"	-49 29' 12,04"	301	-25 59' 39,13"	-49 40' 01,81"	CONC. FED.	Xisto	
Eixo Principal	116BPR2810	ENTR. PR-427 (CAMPO DO TENENTE)	DIV. PR/SC (RIO NEGRO/MAFRA)	194,80	214,90	20,10	PAV			301	-25 59' 39,13"	-49 40' 01,81"	1606	-26 06' 32,44"	-49 47' 03,14"	CONC. FED.	Xisto	
Variante	116VPR1005	IN. VARIANTE DO ALPINO (PISTA ESQ.)	FIM VARIANTE DO ALPINO (PISTA ESQ.)	22,70	34,30	11,90	PAV			1662	-25 06' 40,61"	-48 45' 20,90"	1664	-25 06' 56,59"	-48 51' 12,98"	CONC. FED.	S.R. Leste	
Acesso	153APR1005	ENTR BR-373 (P/ IMBITUVA)	INÍCIO DO PERÍMETRO URBANO DE IMBITUVA	-	5,70	5,70	PAV			244	-25 10' 50,70"	-50 35' 48,09"	1967	-25 13' 32,88"	-50 35' 56,36"	DNIT	Médio Iguaçu	
Acesso	153APR2005	ENTR BR-153	IMBITUVA (ACESSO SUL)	-	3,50	3,50	PAV			1916	-25 15' 26,51"	-50 38' 25,73"	532	-25 13' 52,84"	-50 36' 46,81"	DNIT	Médio Iguaçu	
Eixo Principal	153BPR1210D	ENTR. BR-369 (A) (DIVISA PR/SP)	ENTR. BR-369 (B) (P/ CAMBARÁ)	-	1,00	1,00	DUP	369BPR0470D		290	-22 59' 54,49"	-49 54' 20,66"	289	-23 00' 10,64"	-49 54' 29,90"	ECONORTE	Norte Pioneiro	P 02/96
Eixo Principal	153BPR1210E	ENTR. BR-369 (A) (DIVISA PR/SP)	ENTR. BR-369 (B) (P/ CAMBARÁ)	-	1,00	1,00	DUP	369BPR0470E		290	-22 59' 54,49"	-49 54' 20,66"	289	-23 00' 10,64"	-49 54' 29,90"	ECONORTE	Norte Pioneiro	P 02/96
Eixo Principal	153BPR1213	ENTR. BR-369 (B) (P/ CAMBARÁ)	ENTR. PR-431 (A) (JACAREZINHO)	1,00	19,10	18,10	PAV			289	-23 00' 10,64"	-49 54' 29,90"	514	-23 09' 04,76"	-49 57' 17,34"	ECONORTE	Norte Pioneiro	P 02/96
Eixo Principal	153BPR1220	ENTR. PR-431 (A) (JACAREZINHO)	ENTR. PR-431 (B) (P/ CAMBARÁ)	19,10	24,70	5,60	PAV	PR-431		514	-23 09' 04,76"	-49 57' 17,34"	283	-23 11' 20,42"	-49 59' 08,75"	ECONORTE	Norte Pioneiro	P 02/96

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS FEDERAIS - TRECHOS PRINCIPAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.	Conv. Deleg.		
								Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude						
Eixo Principal	153BPR1230	ENTR. PR-431 (B) (P/ CAMBARÁ)	ENTR. PR-092 (A) (P/ BARRA DO JACARÉ)	24,70	39,90	15,20	PAV			263	-23 11' 20,42"	-49 59' 08,75"	276	-23 16' 46,95"	-50 03' 21,09"	ECONORTE	Norte Pioneiro	P	02/96
Eixo Principal	153BPR1240	ENTR. PR-092 (A) (P/ BARRA DO JACARÉ)	AC. STO. ANT. PLATINA	39,90	41,00	1,10	PAV	PR-092		276	-23 16' 46,95"	-50 03' 21,09"	515	-23 17' 18,16"	-50 03' 34,20"	ECONORTE	Norte Pioneiro	P	02/96
Eixo Principal	153BPR1250	AC. STO. ANT. PLATINA	ENTR. PR-439(A) (P/ PLATINA)	41,00	41,90	0,90	PAV	PR-092		515	-23 17' 18,16"	-50 03' 34,20"	274	-23 17' 40,35"	-50 03' 54,05"	ECONORTE	Norte Pioneiro	P	02/96
Eixo Principal	153BPR1252	ENTR. PR-439 (A) (P/ PLATINA)	INÍCIO PISTA DUPLA	41,90	43,00	1,10	PAV	PR-092	PR-439	274	-23 17' 40,35"	-50 03' 54,05"	273	-23 18' 13,62"	-50 04' 12,81"	ECONORTE	Norte Pioneiro	P	02/96
Eixo Principal	153BPR1253D	INÍCIO PISTA DUPLA	ENTR. PR-439 (B) (P/ RIB. PINHAL) (FINAL P. DUPLA)	43,00	43,90	0,90	DUP	PR-092	PR-439	273	-23 18' 13,62"	-50 04' 12,81"	516	-23 18' 35,01"	-50 04' 13,34"	ECONORTE	Norte Pioneiro	P	02/96
Eixo Principal	153BPR1253E	INÍCIO PISTA DUPLA	ENTR. PR-439 (B) (P/ RIB. PINHAL) (FINAL P. DUPLA)	43,00	43,90	0,90	DUP	PR-092	PR-439	273	-23 18' 13,62"	-50 04' 12,81"	516	-23 18' 35,01"	-50 04' 13,34"	ECONORTE	Norte Pioneiro	P	02/96
Eixo Principal	153BPR1255	ENTR. PR-439 (B) (P/ RIB. DO PINHAL) (FINAL P. DUPLA)	ENTR. PR-092 (B) (P/ J. TÁVORA)	43,90	52,50	8,60	PAV	PR-092		516	-23 18' 35,01"	-50 04' 13,34"	517	-23 23' 05,27"	-50 03' 35,56"	ECONORTE	Norte Pioneiro	P	02/96
Eixo Principal	153BPR1270	ENTR. PR-092 (B) (P/ JOAQUIM TÁVORA)	ENTR. PR-218 (A) (P/GUAPIRAMA)	52,50	66,60	14,10	PAV			517	-23 23' 05,27"	-50 03' 35,56"	518	-23 29' 44,33"	-50 06' 27,02"	DNIT	Norte Pioneiro		
Eixo Principal	153BPR1290	ENTR. PR-218 (A) (P/GUAPIRAMA)	ENTR. PR-218 (B) (P/ JUNDIAÍ DO SUL)	66,60	68,40	1,80	PAV	PR-218		518	-23 29' 44,33"	-50 06' 27,02"	270	-23 30' 38,55"	-50 06' 45,69"	DNIT	Norte Pioneiro		
Eixo Principal	153BPR1293	ENTR. PR-218 (B) (P/ JUNDIAÍ DO SUL)	ACESSO CONSELHEIRO MAIRINCK	68,40	82,70	14,30	PAV			270	-23 30' 38,55"	-50 06' 45,69"	266	-23 37' 39,60"	-50 08' 51,59"	DNIT	Norte Velho		
Eixo Principal	153BPR1295	ACESSO CONSELHEIRO MAIRINCK	ENTR. PR-436 (P/ VILA GUAIÁ / RIB. PINHAL)	82,70	99,20	16,50	PAV			266	-23 37' 39,60"	-50 08' 51,59"	263	-23 45' 56,83"	-50 11' 15,62"	DNIT	Norte Velho		
Eixo Principal	153BPR1297	ENTR. PR-436 (P/ VILA GUAIÁ / RIB. DO PINHAL)	ENTR. PRC-272 (A) (P/JAPIRA)	99,20	105,00	5,80	PAV			263	-23 45' 56,83"	-50 11' 15,62"	519	-23 48' 50,94"	-50 10' 44,63"	DNIT	Norte Velho		
Eixo Principal	153BPR1298(a)	ENTR. PRC-272 (A) (P/ JAPIRA)	AC. E.R. NORTE VELHO (DER)	105,00	106,30	1,30	PAV	272BPR0298(a)		519	-23 48' 50,94"	-50 10' 44,63"	520	-23 49' 30,21"	-50 11' 06,13"	DNIT	Norte Velho		
Eixo Principal	153BPR1298(b)	AC. E.R. NORTE VELHO (DER)	ACESSO I IBAITI (JARDIM SÃO RAFAEL)	106,30	108,00	1,70	PAV	272BPR0298(b)		520	-23 49' 30,21"	-50 11' 06,13"	1767	-23 50' 17,77"	-50 11' 34,32"	DNIT	Norte Velho		
Eixo Principal	153BPR1300	ACESSO I IBAITI (JARDIM SÃO RAFAEL)	ACESSO II IBAITI (VILA STO. ANTONIO)	108,00	110,10	2,10	PAV	272BPR0300		1767	-23 50' 17,77"	-50 11' 34,32"	1768	-23 51' 23,74"	-50 11' 49,28"	DNIT	Norte Velho		
Eixo Principal	153BPR1305	ACESSO II IBAITI (VILA STO. ANTONIO)	ENTR. PRC-272 (B) / 153	110,10	112,40	2,30	PAV	272BPR0305		1768	-23 51' 23,74"	-50 11' 49,28"	1756	-23 52' 24,92"	-50 12' 10,18"	DNIT	Norte Velho		
Eixo Principal	153BPR1310	ENTR. BR-153 PRC-272 (IBAITI)	ENTR. PR-531 (NÃO PAV.)	112,40	115,90	3,50	PAV			1756	-23 52' 24,92"	-50 12' 10,18"	260	-23 54' 11,64"	-50 12' 20,21"	DNIT	Norte Velho		
Eixo Principal	153BPR1320	ENTR. PR-531 (NÃO PAV.)	ENTR. PR-090/PR-239(PLAN.) (VENTANIA)	115,90	161,40	45,50	PAV			260	-23 54' 11,64"	-50 12' 20,21"	427	-24 14' 07,58"	-50 13' 56,77"	DNIT	Norte Velho		
Eixo Principal	153BPR1330	ENTR. PR-090/239(PLAN.) (VENTANIA)	ENTR. PR-340 (P/ TIBAGI)	161,40	204,20	42,80	PAV			427	-24 14' 07,58"	-50 13' 56,77"	1757	-24 30' 02,96"	-50 26' 40,80"	DNIT	Cerne		
Eixo Principal	153BPR1350	ENTR. PR-340 (P/TIBAGI)	ENTR. BR-376	204,20	246,50	42,30	PAV			1757	-24 30' 02,96"	-50 26' 40,80"	1855	-24 48' 55,42"	-50 29' 13,04"	DNIT	S.R. Campos Gerais		
Eixo Principal	153BPR1410(a)	ENTR ACESSO IMBITUVA	ACESSO LONTRÃO	306,70	313,86	7,16	PAV			1916	-25 15' 26,51"	-50 38' 25,73"	533	-25 19' 17,23"	-50 38' 00,10"	DNIT	Centro Sul		
Eixo Principal	153BPR1410(b)	ACESSO LONTRÃO	ENTR. BR-277	313,86	329,90	16,04	PAV			533	-25 19' 17,23"	-50 38' 00,10"	242	-25 27' 14,17"	-50 37' 08,71"	DNIT	Centro Sul		
Eixo Principal	153BPR1420D	ENTR. BR-277	ACESSO IRATI	329,90	331,70	1,80	DUP			242	-25 27' 14,17"	-50 37' 08,71"	534	-25 27' 51,88"	-50 37' 45,09"	DNIT	Centro Sul		
Eixo Principal	153BPR1420E	ENTR. BR-277	ACESSO IRATI	329,90	331,70	1,80	DUP			242	-25 27' 14,17"	-50 37' 08,71"	534	-25 27' 51,88"	-50 37' 45,09"	DNIT	Centro Sul		
Eixo Principal	153BPR1430	ACESSO IRATI	ENTR. PR-364 (A) (IRATI)	331,70	335,70	4,00	PAV			534	-25 27' 51,88"	-50 37' 45,09"	238	-25 29' 41,81"	-50 38' 50,01"	DNIT	Centro Sul		
Eixo Principal	153BPR1431	ENTR. PR-364 (A) (IRATI)	ENTR. PR-364 (B) (RIOZINHO)	335,70	339,80	4,10	PAV	PR-364		238	-25 29' 41,81"	-50 38' 50,01"	535	-25 31' 51,41"	-50 39' 15,11"	DNIT	Centro Sul		

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS FEDERAIS - TRECHOS PRINCIPAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.	Conv. Deleg.		
								Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude						
Eixo Principal	153BPR1433	ENTR. PR-364 (B) (RIOZINHO)	AC. PRINCIPAL REBOUÇAS	339,80	349,20	9,40	PAV		535	-25 31' 51,41"	-50 39' 15,11"	536	-25 36' 19,38"	-50 41' 35,00"	DNIT	Centro Sul			
Eixo Principal	153BPR1437(a)	AC. PRINCIPAL REBOUÇAS	AC. SECUND. I REBOUÇAS	349,20	350,90	1,70	PAV		536	-25 36' 19,38"	-50 41' 35,00"	1699	-25 36' 58,43"	-50 42' 09,53"	DNIT	Centro Sul			
Eixo Principal	153BPR1437(b)	AC. SECUND. I REBOUÇAS	AC. SECUNDÁRIO II REBOUÇAS	350,90	352,20	1,30	PAV		1699	-25 36' 58,43"	-50 42' 09,53"	1740	-25 37' 29,77"	-50 42' 39,59"	DNIT	Centro Sul			
Eixo Principal	153BPR1437(c)	AC. SECUND. II REBOUÇAS	ENTR. PR-160 (A) (PLAN.) (AC. PRINCIPAL RIO AZUL)	352,20	364,80	12,60	PAV		1740	-25 37' 29,77"	-50 42' 39,59"	537	-25 42' 23,26"	-50 47' 01,24"	DNIT	Centro Sul			
Eixo Principal	153BPR1440(a)	ENTR. PR-160 (A) (PLAN.) (AC. PRINCIPAL RIO AZUL)	AC. SEC. I RIO AZUL	364,80	367,24	2,44	PAV	PR-160	537	-25 42' 23,26"	-50 47' 01,24"	1700	-25 43' 28,46"	-50 47' 45,79"	DNIT	Centro Sul			
Eixo Principal	153BPR1440(b)	AC. SECUND. I RIO AZUL	AC. SECUND. II RIO AZUL	367,24	368,87	1,63	PAV	PR-160	1700	-25 43' 28,46"	-50 47' 45,79"	1701	-25 44' 15,89"	-50 48' 08,14"	DNIT	Centro Sul			
Eixo Principal	153BPR1440(c)	AC. SECUND. II RIO AZUL	AC. SECUND. I MALLETT	368,87	388,44	19,57	PAV	PR-160	1701	-25 44' 15,89"	-50 48' 08,14"	1702	-25 52' 48,72"	-50 50' 10,68"	DNIT	Centro Sul			
Eixo Principal	153BPR1440(d)	AC. SECUND. I MALLETT	AC. NORTE MALLETT	388,44	388,98	0,54	PAV	PR-160	1702	-25 52' 48,72"	-50 50' 10,68"	538	-25 53' 05,62"	-50 50' 15,71"	DNIT	Centro Sul			
Eixo Principal	153BPR1440(e)	AC. NORTE DE MALLETT	ENTR. PR-281(PLAN.) (AC. SUL DE MALLETT)	388,98	390,50	1,52	PAV	PR-160	538	-25 53' 05,62"	-50 50' 15,71"	539	-25 53' 51,54"	-50 50' 02,49"	DNIT	Médio Iguaçu			
Eixo Principal	153BPR1443(a)	ENTR. PR-281(PLAN.) (AC. SUL DE MALLETT)	AC. I DORIZON	390,50	394,84	4,34	PAV	PR-160	539	-25 53' 51,54"	-50 50' 02,49"	1703	-25 55' 42,32"	-50 51' 19,08"	DNIT	Médio Iguaçu			
Eixo Principal	153BPR1443(b)	AC. I DORIZON	AC. II DORIZON	394,84	396,99	2,15	PAV	PR-160	1703	-25 55' 42,32"	-50 51' 19,08"	1704	-25 56' 38,51"	-50 51' 08,96"	DNIT	Médio Iguaçu			
Eixo Principal	153BPR1443(c)	AC. II DORIZON	AC. III DORIZON	396,99	398,20	1,21	PAV	PR-160	1704	-25 56' 38,51"	-50 51' 08,96"	1705	-25 57' 03,54"	-50 50' 41,87"	DNIT	Médio Iguaçu			
Eixo Principal	153BPR1443(d)	AC. III DORIZON	AC. NORTE DE PAULO FRONTIN	398,20	408,38	10,18	PAV	PR-160	1705	-25 57' 03,54"	-50 50' 41,87"	540	-26 02' 13,27"	-50 49' 54,24"	DNIT	Médio Iguaçu			
Eixo Principal	153BPR1443(e)	AC. NORTE DE PAULO FRONTIN	ENTR. PR-160 (B) (PAULO FRONTIN)	408,38	409,60	1,22	PAV	PR-160	540	-26 02' 13,27"	-50 49' 54,24"	232	-26 02' 42,92"	-50 49' 28,14"	DNIT	Médio Iguaçu			
Eixo Principal	153BPR1445	ENTR. PR-160 (B) (PAULO FRONTIN)	ENTR. BR-476 (A)	409,60	417,00	7,40	PAV		232	-26 02' 42,92"	-50 49' 28,14"	1144	-26 05' 35,12"	-50 46' 28,73"	DNIT	Médio Iguaçu			
Eixo Principal	153BPR1470	ENTR. BR-476 (B) (P / UNIÃO DA VITÓRIA)	ENTR. BR-466(PLAN.) PR-447	450,50	456,50	6,00	PAV		1988	-26 12' 03,96"	-51 03' 37,06"	218	-26 12' 09,24"	-51 06' 47,11"	DNIT	Médio Iguaçu			
Eixo Principal	153BPR1475	ENTR. BR-466(PLAN.) PR-447 (P/ C. MACHADO)	ENTR. PRC-466 (P/ U. DA VITÓRIA)	456,50	457,30	0,80	PAV	466BPR0160	PR-447	218	-26 12' 09,24"	-51 06' 47,11"	217	-26 12' 32,58"	-51 06' 57,10"	DNIT	Médio Iguaçu		
Eixo Principal	153BPR1480	ENTR. PRC-466 (P/ U. DA VITÓRIA)	ENTR. PRC-280(A) PR-446 (P/ PORTO VITÓRIA)	457,30	459,10	1,80	PAV		217	-26 12' 32,58"	-51 06' 57,10"	215	-26 13' 02,89"	-51 07' 51,75"	DNIT	Médio Iguaçu			
Eixo Principal	153BPR1490	ENTR. PRC-280(A) PR-446 (P/ PORTO VITÓRIA)	ENTR. PR-170 (P/ BITURUNA)	459,10	485,30	26,20	PAV	280BPR0180		215	-26 13' 02,89"	-51 07' 51,75"	529	-26 23' 09,97"	-51 16' 19,32"	DNIT	Médio Iguaçu		
Eixo Principal	153BPR1497	ENTR. PR-170 (P/ BITURUNA)	AC. GENERAL CARNEIRO	485,30	492,80	7,50	PAV	280BPR0187		529	-26 23' 09,97"	-51 16' 19,32"	530	-26 25' 45,11"	-51 18' 48,68"	DNIT	Médio Iguaçu		
Eixo Principal	153BPR1500	AC. GENERAL CARNEIRO	ENTR. PRC-280 (B) (P/ PALMAS)	492,80	523,20	30,40	PAV	280BPR0190		530	-26 25' 45,11"	-51 18' 48,68"	531	-26 36' 32,82"	-51 28' 43,68"	DNIT	Médio Iguaçu		
Eixo Principal	153BPR1510	ENTR. PRC-280 (B) (P/ PALMAS)	DIVISA PR/SC	523,20	524,50	1,30	PAV		531	-25 13' 52,84"	-50 36' 46,81"	1551	-26 36' 43,52"	-51 29' 31,25"	DNIT	Médio Iguaçu			
Eixo Principal	158BPR0880	ENTR. BR-272 (B) (PLAN.) (C. MOURÃO)	ENTR. BR-487 (A) (P/ IRETAMA)	217,80	223,10	5,30	PAV	369BPR0775		543	-24 02' 40,78"	-52 19' 17,75"	108	-24 04' 39,09"	-52 21' 47,27"	VIAPAR	Centro	P	03/96
Eixo Principal	158BPR0890	ENTR. BR-487 (A) (P/ IRETAMA)	ENTR. BR-369 (A) (C. MOURÃO) PRC-158 (P/ RONCADOR)	223,10	225,50	2,40	PAV	369BPR0780		108	-24 04' 39,09"	-52 21' 47,27"	106	-24 05' 24,04"	-52 22' 52,33"	VIAPAR	Centro	P	03/96
Eixo Principal	158BPR0900	ENTR. BR-369(B) (AC. SUDOESTE C. MOURÃO)	ENTR. PR-553	225,50	261,50	36,00	EOP		106	-24 05' 24,04"	-52 22' 52,33"	99	-24 23' 08,43"	-52 24' 45,84"	DNIT	Centro			
Eixo Principal	158BPR0905	ENTR. PR-553	ENTR. PR-239/462 (RONCADOR)	261,50	290,40	28,90	EOP		99	-24 23' 08,43"	-52 24' 45,84"	691	-24 35' 20,57"	-52 17' 09,66"	DNIT	Centro			

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS FEDERAIS - TRECHOS PRINCIPAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.	Conv. Deleg.
								Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude				
Eixo Principal	158BPR0910	ENTR. PR-239/462 (RONCADOR)	ENTR. PR-364(A)/456 (PALMITAL)	290,40	331,60	41,20	EOP		691	-24 35' 20,57"	-52 17' 09,66"	553	-24 53' 24,25"	-52 15' 22,90"	DNIT	Centro Oeste	
Eixo Principal	158BPR0920	ENTR. PR-364(A)/456 (PALMITAL)	ENTR. PR-364 (B) (MARQUINHO)	331,60	363,20	31,60	PAV	PR-364	553	-24 53' 24,25"	-52 15' 22,90"	554	-25 06' 53,92"	-52 15' 49,59"	DNIT	Centro Oeste	
Eixo Principal	158BPR0925	ENTR. PR-364(B) (MARQUINHO)	ENTR. BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL)	363,20	401,30	38,10	PAV		554	-25 06' 53,92"	-52 15' 49,59"	742	-25 22' 28,56"	-52 23' 20,18"	DNIT	Centro Oeste	
Eixo Principal	158BPR0970	ENTR. BR-373 (CORONEL VIVIDA)	ENTR. PR-493 (PATO BRANCO)	502,80	531,40	28,60	PAV		548	-26 00' 17,27"	-52 33' 53,21"	89	-26 12' 20,73"	-52 40' 49,17"	DNIT	Vale do Chopim	
Eixo Principal	158BPR0990(a)	ENTR. PR-493 (PATO BRANCO)	AC. SECUND. PATO BRANCO	531,40	532,80	1,40	PAV	480BPR0010(a)	89	-26 12' 20,73"	-52 40' 49,17"	549	-26 13' 06,60"	-52 40' 53,80"	DNIT	Vale do Chopim	
Eixo Principal	158BPR0990(b)	AC. SECUND. PATO BRANCO	ENTR. PRC-280 (A)	532,80	539,80	7,00	PAV	480BPR0010(b)	549	-26 13' 06,60"	-52 40' 53,80"	556	-26 16' 13,37"	-52 42' 43,43"	DNIT	Vale do Chopim	
Eixo Principal	163BPR0030	ENTR. BR-280 (DIV.PR/SC)	AC. P/ DION. CERQUEIRA (P. DE INSP. CARGAS)	-	7,50	7,50	PAV	280BPR0370 373BPR0570	580	-26 17' 13,57"	-53 33' 18,05"	581	-26 15' 27,50"	-53 37' 06,70"	DNIT	Centro Sudoeste	
Eixo Principal	163BPR0035	AC. P/ DION. CERQUEIRA (P. DE INSP. CARGAS)	INÍCIO PISTA DUPLA	7,50	7,90	0,40	PAV	280BPR0380 373BPR0580	581	-26 15' 27,50"	-53 37' 06,70"	27	-26 15' 25,33"	-53 37' 19,87"	DNIT	Centro Sudoeste	
Eixo Principal	163BPR0040D	INÍCIO PISTA DUPLA	BARRACÃO	7,90	9,00	1,10	DUP	280BPR0390D 373BPR0590D	27	-26 15' 25,33"	-53 37' 19,87"	1.368	-26 15' 16,94"	-53 37' 55,94"	DNIT	Centro Sudoeste	
Eixo Principal	163BPR0040E	INÍCIO PISTA DUPLA	BARRACÃO	7,90	9,00	1,10	DUP	280BPR0390E 373BPR0590E	27	-26 15' 25,33"	-53 37' 19,87"	1.368	-26 15' 16,94"	-53 37' 55,94"	DNIT	Centro Sudoeste	
Eixo Principal	163BPR0045	BARRACÃO	FIM DA ÁREA URBANA DE BARRACÃO	9,00	9,60	0,60	PAV		1.368	-26 15' 16,94"	-53 37' 55,94"	585	-26 15' 05,78"	-53 38' 09,24"	DNIT	Centro Sudoeste	
Eixo Principal	163BPR0050(a)	FIM ÁREA URBANA DE BARRACÃO	ENTR. PR-885 (AC. BOM JESUS DO SUL)	9,60	15,88	6,28	PAV		585	-26 15' 05,78"	-53 38' 09,24"	25	-26 12' 00,84"	-53 38' 30,77"	DNIT	Centro Sudoeste	
Eixo Principal	163BPR0050(b)	ENTR. PR-885 (AC. BOM JESUS DO SUL)	ENTR. PR-883 (AC. MARCIANÓPOLIS)	15,88	26,82	10,94	PAV		25	-26 12' 00,84"	-53 38' 30,77"	22	-26 07' 08,96"	-53 40' 46,28"	DNIT	Centro Sudoeste	
Eixo Principal	163BPR0050(c)	ENTR. PR-883 (AC. MARCIANÓPOLIS)	ACESSO I STO. A. DO SUDOESTE	26,82	33,96	7,14	PAV		22	-26 07' 08,96"	-53 40' 46,28"	586	-26 04' 29,85"	-53 43' 07,92"	DNIT	Centro Sudoeste	
Eixo Principal	163BPR0050(d)	ACESSO I STO. A. DO SUDOESTE	ENTR. PR-481 (P/ AMPÉRE)	33,96	35,80	1,84	PAV		586	-26 04' 29,85"	-53 43' 07,92"	587	-26 03' 33,86"	-53 43' 10,81"	DNIT	Centro Sudoeste	
Eixo Principal	163BPR0055(a)	ENTR. PR-481 (P/ AMPÉRE)	ACESSO II SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	35,80	36,50	0,70	PAV		587	-26 03' 33,86"	-53 43' 10,81"	588	-26 03' 28,55"	-53 43' 34,29"	DNIT	Centro Sudoeste	
Eixo Principal	163BPR0055(b)	ACESSO II SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	AC. PRANCHITA	36,50	39,60	3,10	PAV		588	-26 03' 28,55"	-53 43' 34,29"	589	-26 01' 56,10"	-53 44' 04,78"	DNIT	Centro Sudoeste	
Eixo Principal	163BPR0060(a)	AC. PRANCHITA	AC. SEC. PRANCHITA	39,60	41,98	2,38	PAV		589	-26 01' 56,10"	-53 44' 04,78"	590	-26 00' 46,36"	-53 43' 59,65"	DNIT	Centro Sudoeste	
Eixo Principal	163BPR0060(b)	AC. SEC. PRANCHITA	ACESSO À CONCIOLÂNDIA	41,98	57,74	15,76	PAV		590	-26 00' 46,36"	-53 43' 59,65"	591	-25 53' 20,34"	-53 45' 08,20"	DNIT	Centro Sudoeste	
Eixo Principal	163BPR0060(c)	AC. À CONCIOLÂNDIA	AC. SECUND. PÉROLA DO OESTE	57,74	64,81	7,07	PAV		591	-25 53' 20,34"	-53 45' 08,20"	592	-25 50' 04,04"	-53 44' 47,97"	DNIT	Centro Sudoeste	
Eixo Principal	163BPR0060(d)	AC. SECUND. PÉROLA DO OESTE	ENTR. PR-583 (AC. P. DO OESTE)	64,81	65,90	1,09	PAV		592	-25 50' 04,04"	-53 44' 47,97"	16	-25 49' 30,82"	-53 45' 00,42"	DNIT	Centro Sudoeste	
Eixo Principal	163BPR0065(a)	ENTR. PR-583 (AC. P. DO OESTE)	AC. SEC. PLANALTO	65,90	82,37	16,47	PAV		16	-25 49' 30,82"	-53 45' 00,42"	593	-25 42' 44,06"	-53 46' 31,02"	DNIT	Centro Sudoeste	
Eixo Principal	163BPR0065(b)	AC. SEC. PLANALTO	ENTR. PR-281 (A) (PLANALTO)	82,37	83,10	0,73	PAV		593	-25 42' 44,06"	-53 46' 31,02"	594	-25 42' 37,76"	-53 46' 06,23"	DNIT	Centro Sudoeste	
Eixo Principal	163BPR0068(a)	ENTR. PR-281 (A) (PLANALTO)	ENTR. PR-281(B) (CAPANEMA)	83,10	90,20	7,10	PAV	PR-281	594	-25 42' 37,76"	-53 46' 06,23"	380	-25 39' 50,93"	-53 48' 29,86"	DNIT	Centro Sudoeste	
Eixo Principal	163BPR0068(b)	ENTR. PR-281(B) (CAPANEMA)	ENTR. PR-582 (P/ CAMBÚ)	90,20	92,10	1,90	PAV		380	-25 39' 50,93"	-53 48' 29,86"	382	-25 38' 49,44"	-53 48' 10,40"	DNIT	Centro Sudoeste	
Eixo Principal	163BPR0073	ENTR. PR-582 (P/ CAMBÚ)	ENTR. PR-182 (A) (MARCELÂNDIA)	92,10	123,70	31,60	PAV	PR-582	382	-25 38' 49,44"	-53 48' 10,40"	33	-25 36' 15,37"	-53 33' 45,16"	DNIT	Centro Sudoeste	

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS FEDERAIS - TRECHOS PRINCIPAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.	Conv. Deleg.	
								Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude					
Eixo Principal	163BPR0075(a)	ENTR. PR-182(A) (MARMELÂNDIA)	RIO IGUAÇU	123,70	128,75	5,05	PAV	PR-182		33	-25 36' 15,37"	-53 33' 45,16"	595	-25 33' 52,90"	-53 34' 37,94"	DNIT	Centro Sudoeste	
Eixo Principal	163BPR0075(b)	RIO IGUAÇU	AC. CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	128,75	137,98	9,23	PAV	PR-182		595	-25 33' 52,90"	-53 34' 37,94"	596	-25 29' 32,94"	-53 35' 51,28"	DNIT	S.R. Oeste	
Eixo Principal	163BPR0075(c)	AC. CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	ENTR. PR-484 (CAP. LEÔNIDAS MARQUES)	137,98	141,00	3,02	PAV	PR-182		596	-25 29' 32,94"	-53 35' 51,28"	597	-25 28' 14,71"	-53 35' 03,27"	DNIT	S.R. Oeste	
Eixo Principal	163BPR0080(a)	ENTR. PR-484 (CAP. LEÔNIDAS MARQUES)	AC. A SANTA LÚCIA	141,00	148,60	7,60	PAV	PR-182		597	-25 28' 14,71"	-53 35' 03,27"	30	-25 24' 25,94"	-53 34' 21,35"	DNIT	S.R. Oeste	
Eixo Principal	163BPR0080(b)	AC. A SANTA LÚCIA	INÍCIO P. DUPLA (LINDOESTE SUL)	148,60	164,20	15,60	PAV	PR-182		30	-25 24' 25,94"	-53 34' 21,35"	31	-25 17' 03,51"	-53 34' 07,76"	DNIT	S.R. Oeste	
Eixo Principal	163BPR0082D	INÍCIO P. DUPLA (LINDOESTE SUL)	FINAL P. DUPLA (LINDOESTE SUL)	164,20	164,90	0,70	DUP	PR-182		31	-25 17' 03,51"	-53 34' 07,76"	598	-25 16' 42,00"	-53 34' 00,69"	DNIT	S.R. Oeste	
Eixo Principal	163BPR0082E	INÍCIO P. DUPLA (LINDOESTE SUL)	FINAL P. DUPLA (LINDOESTE SUL)	164,20	164,90	0,70	DUP	PR-182		31	-25 17' 03,51"	-53 34' 07,76"	598	-25 16' 42,00"	-53 34' 00,69"	DNIT	S.R. Oeste	
Eixo Principal	163BPR0083	FINAL P. DUPLA (LINDOESTE SUL)	IN. P. DUPLA (LINDOESTE NORTE)	164,90	166,90	2,00	PAV	PR-182		598	-25 16' 42,00"	-53 34' 00,69"	29	-25 15' 42,63"	-53 34' 31,80"	DNIT	S.R. Oeste	
Eixo Principal	163BPR0084D	INÍCIO P. DUPLA (LINDOESTE NORTE)	FINAL P. DUPLA (LINDOESTE NORTE)	166,90	167,70	0,80	DUP	PR-182		29	-25 15' 42,63"	-53 34' 31,80"	599	-25 15' 16,81"	-53 34' 37,31"	DNIT	S.R. Oeste	
Eixo Principal	163BPR0084E	INÍCIO P. DUPLA (LINDOESTE NORTE)	FINAL P. DUPLA (LINDOESTE NORTE)	166,90	167,70	0,80	DUP	PR-182		29	-25 15' 42,63"	-53 34' 31,80"	599	-25 15' 16,81"	-53 34' 37,31"	DNIT	S.R. Oeste	
Eixo Principal	163BPR0085	FINAL P. DUPLA (LINDOESTE NORTE)	ENTR. PR-586 (AC. A SANTA TEREZA)	167,70	189,60	21,90	PAV	PR-182		599	-25 15' 16,81"	-53 34' 37,31"	28	-25 04' 53,30"	-53 35' 01,88"	DNIT	S.R. Oeste	
Eixo Principal	163BPR0090	ENTR. PR-586 (AC. STA. TEREZA)	ENTR BR-277 (P/CASCADEL)	189,60	197,40	7,80	PAV	PR-182		28	-25 04' 53,30"	-53 35' 01,88"	1.808	-25 01' 25,66"	-53 33' 01,50"	DNIT	S.R. Oeste	
Eixo Principal	163BPR0095	ENTR BR-277 (P/CASCADEL)	ENTR BR-467 (P/ CASCABEL)	197,40	212,00	14,60	PAV			1.808	-25 01' 25,66"	-53 33' 01,50"	1.809	-24 53' 50,96"	-53 32' 00,32"	DNIT	S.R. Oeste	
Eixo Principal	163BPR0100D	ENTR. BR-467 (P/ CASCABEL)	ENTR. PR-317 (TOLEDO)	212,00	236,00	24,00	DUP	467BPR0050E		1.809	-24 53' 50,96"	-53 32' 00,32"	19	-24 45' 41,18"	-53 41' 39,30"	DNIT	S.R. Oeste	
Eixo Principal	163BPR0100E	ENTR. BR-467 (P/ CASCABEL)	ENTR. PR-317 (TOLEDO)	212,00	236,00	24,00	DUP	467BPR0050D		1.809	-24 53' 50,96"	-53 32' 00,32"	19	-24 45' 41,18"	-53 41' 39,30"	DNIT	S.R. Oeste	
Eixo Principal	163BPR0105D	ENTR. PR-317 (TOLEDO)	ENTR. PR-182(B) (TOLEDO)	236,00	241,50	5,50	DUP	467BPR0045E	PR-182 PR-317	19	-24 45' 41,18"	-53 41' 39,30"	600	-24 43' 05,68"	-53 42' 41,56"	DNIT	S.R. Oeste	
Eixo Principal	163BPR0105E	ENTR. PR-317 (TOLEDO)	ENTR. PR-182(B) (TOLEDO)	236,00	241,50	5,50	DUP	467BPR0045D	PR-182 PR-317	19	-24 45' 41,18"	-53 41' 39,30"	600	-24 43' 05,68"	-53 42' 41,56"	DNIT	S.R. Oeste	
Eixo Principal	163BPR0110(a)	ENTR. PR-182(B) (TOLEDO)	AC. IV TOLEDO	241,50	244,65	3,15	PAV	467BPR0040(f)		600	-24 43' 05,68"	-53 42' 41,56"	1.750	-24 41' 51,77"	-53 44' 17,73"	DNIT	S.R. Oeste	
Eixo Principal	163BPR0110(b)	AC. IV TOLEDO	AC. V TOLEDO	244,65	248,25	3,60	PAV	467BPR0040(e)		1.750	-24 41' 51,77"	-53 44' 17,73"	384	-24 41' 24,07"	-53 45' 57,36"	DNIT	S.R. Oeste	
Eixo Principal	163BPR0110(c)	AC. V TOLEDO	ACESSO VILA IPIRANGA	248,25	261,53	13,28	PAV	467BPR0040(d)		384	-24 41' 24,07"	-53 45' 57,36"	364	-24 37' 55,32"	-53 52' 44,71"	DNIT	S.R. Oeste	
Eixo Principal	163BPR0110(d)	ACESSO VILA IPIRANGA	ACESSO A DOIS IRMÃOS	261,53	266,58	5,05	PAV	467BPR0040(c)		364	-24 37' 55,32"	-53 52' 44,71"	361	-24 37' 09,46"	-53 55' 36,16"	DNIT	S.R. Oeste	
Eixo Principal	163BPR0110(e)	ACESSO A DOIS IRMÃOS	ACESSO A QUATRO PONTES	266,58	274,20	7,62	PAV	467BPR0040(b)		361	-24 37' 09,46"	-53 55' 36,16"	358	-24 35' 12,23"	-53 58' 53,72"	DNIT	S.R. Oeste	
Eixo Principal	163BPR0110(f)	ACESSO QUATRO PONTES	ENTR. PR-239 (QUATRO PONTES)	274,20	276,60	2,40	PAV	467BPR0040(a)		358	-24 35' 12,23"	-53 58' 53,72"	356	-24 34' 15,89"	-53 59' 50,36"	DNIT	S.R. Oeste	
Eixo Principal	163BPR0115	ENTR. PR-239 (QUATRO PONTES)	ENTR. AC. MAL. CÂNDIDO RONDON	276,60	280,40	3,80	PAV	467BPR0030		356	-24 34' 15,89"	-53 59' 50,36"	582	-24 34' 06,11"	-54 02' 02,73"	DNIT	S.R. Oeste	
Eixo Principal	163BPR0120(a)	ENTR. AC. MAL. CÂND. RONDON	ENTR. PR-491 (P/ N. SANTA ROSA)	280,40	285,30	4,90	PAV			582	-24 34' 06,11"	-54 02' 02,73"	355	-24 31' 41,25"	-54 03' 11,36"	DNIT	S.R. Oeste	
Eixo Principal	163BPR0120(b)	ENTR. PR-491 (P/ N. SANTA ROSA)	ACESSO MERCEDES	285,30	301,70	16,40	PAV			355	-24 31' 41,25"	-54 03' 11,36"	583	-24 27' 00,90"	-54 09' 36,57"	DNIT	S.R. Oeste	

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS FEDERAIS - TRECHOS PRINCIPAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.	Conv. Deleg.
								Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude				
Eixo Principal	163BPR0120(c)	ACESSO MERCEDES	ENTR. PR-496(PLAN.) (MARACAJU DOS GAÚCHOS)	301,70	331,80	30,10	PAV		583	-24 27' 00,90"	-54 09' 36,57"	584	-24 12' 09,35"	-54 12' 03,01"	DNIT	S.R. Oeste	
Eixo Principal	163BPR0125	ENTR. PR-496(PLAN.) (MARACAJU DOS GAÚCHOS)	ENTR. BR-272 (A) (GUAÍRA)	331,80	343,70	11,90	PAV		584	-24 12' 09,35"	-54 12' 03,01"	352	-24 06' 22,74"	-54 14' 21,48"	DNIT	S.R. Oeste	
Eixo Principal	163BPR0135	ENTR AV ALM TAMANDARÉ (FIM DO PERÍMETRO URBANO DE GUAÍRA)	INÍCIO DA PONTE AYRTON SENNA	348,50	349,60	1,10	PAV		1.989	-24 04' 30,00"	-54 14' 30,32"	1.917	-24 04' 09,24"	-54 14' 57,95"	DNIT	S.R. Oeste	
Eixo Principal	163BPR0140	INÍCIO DA PONTE AYRTON SENNA	DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ)	349,20	352,80	3,60	PAV		1.917	-24 04' 09,24"	-54 14' 57,95"	1.918	-24 02' 39,99"	-54 16' 20,05"	DNIT	S.R. Oeste	
Eixo Principal	272BPR0460D	ENTR. BR-487 (B) (C. MOURÃO)	CONJUNTO COHAPAR (FIM PISTA DUPLA)	366,30	368,70	2,40	DUP	PR-317	103	-24 02' 48,46"	-52 23' 37,32"	702	-24 03' 24,39"	-52 24' 54,81"	DNIT	Centro	
Eixo Principal	272BPR0460E	ENTR. BR-487 (B) (C. MOURÃO)	CONJUNTO COHAPAR (FIM PISTA DUPLA)	366,30	368,70	2,40	DUP	PR-317	103	-24 02' 48,46"	-52 23' 37,32"	702	-24 03' 24,39"	-52 24' 54,81"	DNIT	Centro	
Eixo Principal	272BPR0470(a)	CONJUNTO COHAPAR (FIM P. DUPLA) (C. MOURÃO)	ACESSO FAROL	368,70	391,90	23,20	PAV	PR-317	702	-24 03' 24,39"	-52 24' 54,81"	703	-24 05' 19,38"	-52 37' 15,99"	DNIT	Centro	
Eixo Principal	272BPR0470(b)	ACESSO FAROL	ENTR. PR-468 (A) JANIÓPOLIS	391,90	410,00	18,10	PAV	PR-317	703	-24 05' 19,38"	-52 37' 15,99"	704	-24 08' 01,82"	-52 46' 37,22"	DNIT	Centro	
Eixo Principal	272BPR0490	ENTR. PR-468 (A) (JANIÓPOLIS)	ENTR. PR-468 (B) (P/ MOREIRA SALES)	410,00	419,10	9,10	PAV	PR-317 PR-468	704	-24 08' 01,82"	-52 46' 37,22"	81	-24 08' 19,42"	-52 51' 47,62"	DNIT	Centro	
Eixo Principal	272BPR0500(a)	ENTR. PR-468 (B) (P/ MOREIRA SALLES)	AC. GOIOERÊ	419,10	435,30	16,20	PAV	PR-317	81	-24 08' 19,42"	-52 51' 47,62"	705	-24 11' 10,87"	-53 00' 01,79"	DNIT	Centro	
Eixo Principal	272BPR0500(b)	AC. GOIOERÊ	GOIOERÊ	435,30	437,90	2,60	PAV	PR-317	705	-24 11' 10,87"	-53 00' 01,79"	1437	-24 10' 18,00"	-53 01' 11,46"	DNIT	Centro	
Eixo Principal	272BPR0560	ACESSO FRANCISCO ALVES	ENTR. PR-496 (P/TERRA ROXA)	527,00	554,00	27,00	PAV		371	-24 03' 49,85"	-53 50' 23,08"	353	-24 04' 54,09"	-54 05' 38,09"	DNIT	Entre Rios	
Eixo Principal	272BPR0565(a)	ENTR. PR-496 (P/ TERRA ROXA)	AC. AEROPORTO DE GUAÍRA	554,00	563,70	9,70	PAV		353	-24 04' 54,09"	-54 05' 38,09"	475	-24 05' 11,28"	-54 11' 08,77"	DNIT	Entre Rios	
Eixo Principal	272BPR0565(b)	AC. AEROPORTO DE GUAÍRA	ACESSO VILA ELETROSUL	563,70	565,00	1,30	PAV		475	-24 05' 11,28"	-54 11' 08,77"	706	-24 05' 35,02"	-54 11' 48,19"	DNIT	Entre Rios	
Eixo Principal	272BPR0565(c)	ACESSO VILA ELETROSUL	ENTR. BR-163 (A) (PLAN.) (GUAÍRA)	565,00	568,70	3,70	PAV		706	-24 05' 35,02"	-54 11' 48,19"	1399	-24 06' 09,51"	-54 13' 52,54"	DNIT	Entre Rios	
Eixo Principal	272BPR0568	ENTR BR-163(A) (PLAN.) (GUAÍRA)	ENTR BR-163(B)	568,70	569,60	0,90	PAV	163BPR0128	1399	-24 06' 09,51"	-54 13' 52,54"	352	-24 06' 22,74"	-54 14' 21,48"	DNIT	Entre Rios	
Eixo Principal	272BPR0570	ENTR. BR-163 (B) (P/ MERCEDES)	AV. THOMAZ LUIZ ZEBALLOS (GUAÍRA)	569,60	572,30	2,70	PAV		352	-24 06' 22,74"	-54 14' 21,48"	1641	-24 06' 19,91"	-54 15' 48,56"	DNIT	Entre Rios	
Acesso	277APR1005	ENTR. BR-277 (RIO EMBOGUAÇU)	PORTO PARANAGUÁ	-	2,90	2,90	PAV		1835	-25 31' 13,48"	-48 32' 39,97"	1637	-25 30' 12,03"	-48 31' 20,62"	DER SR1	S.R. Leste	07/96
Acesso	277APR2005D	ENTR BR-277	ENTR AV CURITIBA (FIM DA CONCESSÃO)	-	1,50	1,50	DUP		344	-25 33' 22,99"	-48 33' 53,77"	1636	-25 33' 04,91"	-48 33' 07,69"	ECOVIDA	S.R. Leste	P 07/96
Acesso	277APR2005E	ENTR BR-277	ENTR AV CURITIBA (FIM DA CONCESSÃO)	-	1,50	1,50	DUP		344	-25 33' 22,99"	-48 33' 53,77"	1636	-25 33' 04,91"	-48 33' 07,69"	ECOVIDA	S.R. Leste	P 07/96
Acesso	277APR2010D	ENTR AV CURITIBA (FIM DA CONCESSÃO)	PORTO PARANAGUÁ	1,50	8,10	6,60	DUP		1636	-25 33' 04,91"	-48 33' 07,69"	1772	-25 30' 15,11"	-48 30' 51,59"	DNIT	S.R. Leste	
Acesso	277APR2010E	ENTR AV CURITIBA (FIM DA CONCESSÃO)	PORTO PARANAGUÁ	1,50	8,10	6,60	DUP		1636	-25 33' 04,91"	-48 33' 07,69"	1772	-25 30' 15,11"	-48 30' 51,59"	DNIT	S.R. Leste	
Acesso	277APR3005D	ENTR. BR-116 (CONT. LESTE CTBA)	AC. S. JOSÉ DOS PINHAIS (AV. R. BARBOSA)	-	3,90	3,90	DUP		329	-25 30' 41,62"	-49 07' 41,12"	326	-25 29' 45,47"	-49 09' 45,88"	ECOVIDA	S.R. Leste	P 07/96
Acesso	277APR3005E	ENTR. BR-116 (CONT. LESTE CTBA)	AC. S. JOSÉ DOS PINHAIS (AV. R. BARBOSA)	-	3,90	3,90	DUP		329	-25 30' 41,62"	-49 07' 41,12"	326	-25 29' 45,47"	-49 09' 45,88"	ECOVIDA	S.R. Leste	P 07/96
Acesso	277APR3010D	AC. S. JOSÉ DOS PINHAIS (AV. RUI BARBOSA)	ENTR. BR-476 (CURITIBA)	-	9,40	9,40	DUP		326	-25 29' 45,47"	-49 09' 45,88"	321	-25 26' 37,52"	-49 14' 00,79"	ECOVIDA	S.R. Leste	P 07/96
Acesso	277APR3010E	AC. S. JOSÉ DOS PINHAIS (AV. RUI BARBOSA)	ENTR. BR-476 (CURITIBA)	-	9,40	9,40	DUP		326	-25 29' 45,47"	-49 09' 45,88"	321	-25 26' 37,52"	-49 14' 00,79"	ECOVIDA	S.R. Leste	P 07/96

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS FEDERAIS - TRECHOS PRINCIPAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.	Conv. Deleg.		
								Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude						
Acesso	277APR4005D	ACESSO OESTE DE CURITIBA	PONTE SOBRE O RIO BARIGUI	-	5,30	5,30	DUP	PR-082		313	-25 25' 55,26"	-49 21' 57,60"	315	-25 25' 54,65"	-49 18' 49,29"	RODONORTE	S.R. Leste	P	06/96
Acesso	277APR4005E	ACESSO OESTE DE CURITIBA	PONTE SOBRE O RIO BARIGUI	-	5,30	5,30	DUP	PR-082		313	-25 25' 55,26"	-49 21' 57,60"	315	-25 25' 54,65"	-49 18' 49,29"	RODONORTE	S.R. Leste	P	06/96
Acesso	277APR4505	ENTR. PR-423 (I)	ENTR. PR-423 (II) (P/ ITAQUI)	-	1,60	1,60	PAV	PR-082		305	-25 27' 40,34"	-49 34' 33,54"	1929	-25 26' 48,28"	-49 34' 33,78"	RODONORTE	S.R. Leste	P	
Acesso	277APR5020	INÍCIO PONTE INTER BRA/PAR (2ª PONTE)	FRONT BRASIL/PARAGUAI (2ª PONTE INTER)	15,00	15,80	0,80	TRV									DNIT	S.R. Noroeste		
Eixo Principal	277BPR0010	PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU	ACESSO PARANAGUÁ	-	4,70	4,70	PAV			1835	-25 31' 13,48"	-48 32' 39,97"	344	-25 33' 22,99"	-48 33' 53,77"	ECOVIÁ	S.R. Leste	P	07/96
Eixo Principal	277BPR0015D	ACESSO PARANAGUÁ	ENTR. PR-407 (P/ PRAIA DE LESTE)	4,70	6,50	1,80	DUP			344	-25 33' 22,99"	-48 33' 53,77"	343	-25 33' 38,65"	-48 34' 55,73"	ECOVIÁ	S.R. Leste	P	07/96
Eixo Principal	277BPR0015E	ACESSO PARANAGUÁ	ENTR. PR-407 (P/ PRAIA DE LESTE)	4,70	6,50	1,80	DUP			344	-25 33' 22,99"	-48 33' 53,77"	343	-25 33' 38,65"	-48 34' 55,73"	ECOVIÁ	S.R. Leste	P	07/96
Eixo Principal	277BPR0020D	ENTR. PR-407 (P/ PRAIA DE LESTE)	ENTR. PR-508 (P/ MATINHOS)	6,50	9,90	3,40	DUP			343	-25 33' 38,65"	-48 34' 55,73"	342	-25 34' 05,52"	-48 36' 54,91"	ECOVIÁ	S.R. Leste	P	07/96
Eixo Principal	277BPR0020E	ENTR. PR-407 (P/ PRAIA DE LESTE)	ENTR. PR-508 (P/ MATINHOS)	6,50	9,90	3,40	DUP			343	-25 33' 38,65"	-48 34' 55,73"	342	-25 34' 05,52"	-48 36' 54,91"	ECOVIÁ	S.R. Leste	P	07/96
Eixo Principal	277BPR0025D	ENTR. PR-508 (P/ MATINHOS)	ENTR. BR-101(PLAN.) PR-408 (P/MORRETES)	9,90	23,80	13,90	DUP			342	-25 34' 05,52"	-48 36' 54,91"	340	-25 31' 44,53"	-48 44' 38,56"	ECOVIÁ	S.R. Leste	P	07/96
Eixo Principal	277BPR0025E	ENTR. PR-508 (P/ MATINHOS)	ENTR. BR-101(PLAN.) PR-408 (P/MORRETES)	9,90	23,80	13,90	DUP			342	-25 34' 05,52"	-48 36' 54,91"	340	-25 31' 44,53"	-48 44' 38,56"	ECOVIÁ	S.R. Leste	P	07/96
Eixo Principal	277BPR0030D	ENTR. BR-101(PLAN.) PR-408 (P/MORRETES)	ENTR. PR-804 (P/MORRETES)	23,80	29,00	5,20	DUP			340	-25 31' 44,53"	-48 44' 38,56"	338	-25 32' 50,17"	-48 47' 25,73"	ECOVIÁ	S.R. Leste	P	07/96
Eixo Principal	277BPR0030E	ENTR. BR-101(PLAN.) PR-408 (P/MORRETES)	ENTR. PR-804 (P/MORRETES)	23,80	29,00	5,20	DUP			340	-25 31' 44,53"	-48 44' 38,56"	338	-25 32' 50,17"	-48 47' 25,73"	ECOVIÁ	S.R. Leste	P	07/96
Eixo Principal	277BPR0033D(a)	ENTR. PR-804 (P/ MORRETES)	ENTR. PR-506 (P/ PIRAQUARA)	29,00	67,80	38,80	DUP			338	-25 32' 50,17"	-48 47' 25,73"	331	-25 31' 18,45"	-49 06' 17,47"	ECOVIÁ	S.R. Leste	P	07/96
Eixo Principal	277BPR0033E(a)	ENTR. PR-804 (P/ MORRETES)	ENTR. PR-506 (P/ PIRAQUARA)	29,00	67,80	38,80	DUP			338	-25 32' 50,17"	-48 47' 25,73"	331	-25 31' 18,45"	-49 06' 17,47"	ECOVIÁ	S.R. Leste	P	07/96
Eixo Principal	277BPR0033D(b)	ENTR. PR-506 (P/ PIRAQUARA)	ENTR. BR-116 (CONT. LESTE CTBA.)	67,80	70,40	2,60	DUP			331	-25 31' 18,45"	-49 06' 17,47"	329	-25 30' 41,62"	-49 07' 41,12"	ECOVIÁ	S.R. Leste	P	07/96
Eixo Principal	277BPR0033E(b)	ENTR. PR-506 (P/ PIRAQUARA)	ENTR. BR-116 (CONT. LESTE CTBA.)	67,80	70,40	2,60	DUP			331	-25 31' 18,45"	-49 06' 17,47"	329	-25 30' 41,62"	-49 07' 41,12"	ECOVIÁ	S.R. Leste	P	07/96
Eixo Principal	277BPR0055D	ENTR. BR-376 (A) (CONT. SUL CTBA.)	AC. CAMPO LARGO	107,30	122,20	14,90	DUP	376BPR0450E PR-082		313	-25 25' 55,26"	-49 21' 57,60"	1928	-25 26' 42,18"	-49 29' 57,40"	RODONORTE	S.R. Leste	P	06/96
Eixo Principal	277BPR0055E	ENTR. BR-376 (A) (CONT. SUL CTBA.)	AC. CAMPO LARGO	107,30	122,20	14,90	DUP	376BPR0450D PR-082		313	-25 25' 55,26"	-49 21' 57,60"	1928	-25 26' 42,18"	-49 29' 57,40"	RODONORTE	S.R. Leste	P	06/96
Eixo Principal	277BPR0058D	ENTR. BR-277 (INÍCIO CONTORNO C. LARGO)	ENTR. PR-510 (P/ BATEIAS)	122,20	124,30	2,10	DUP	376VPR1005E PR-082		1928	-25 26' 42,18"	-49 29' 57,40"	307	-25 26' 06,35"	-49 31' 09,30"	RODONORTE	S.R. Leste	P	06/96
Eixo Principal	277BPR0058E	ENTR. BR-277 (INÍCIO CONTORNO C. LARGO)	ENTR. PR-510 (P/ BATEIAS)	122,20	124,30	2,10	DUP	376VPR1005D PR-082		1928	-25 26' 42,18"	-49 29' 57,40"	307	-25 26' 06,35"	-49 31' 09,30"	RODONORTE	S.R. Leste	P	06/96
Eixo Principal	277BPR0060D	ENTR. PR-510 (P/ BATEIAS)	ENTR. PR-423 (I)	124,30	130,20	5,90	DUP	376VPR1010E PR-082		307	-25 26' 06,35"	-49 31' 09,30"	1929	-25 26' 48,28"	-49 34' 33,78"	RODONORTE	S.R. Leste	P	06/96
Eixo Principal	277BPR0060E	ENTR. PR-510 (P/ BATEIAS)	ENTR. PR-423 (I)	124,30	130,20	5,90	DUP	376VPR1010D PR-082		307	-25 26' 06,35"	-49 31' 09,30"	1929	-25 26' 48,28"	-49 34' 33,78"	RODONORTE	S.R. Leste	P	06/96
Eixo Principal	277BPR0065	ENTR. PR-423 (I)	AC. I FABR. CIMENTO ITAMBÉ	130,20	134,00	3,80	PAV	376VPR1015 PR-082		1929	-25 26' 48,28"	-49 34' 33,78"	729	-25 26' 58,43"	-49 36' 48,48"	RODONORTE	S.R. Leste	P	06/96
Eixo Principal	277BPR0070	AC. I FABR. CIMENTO ITAMBÉ	ACESSO SANTA	134,00	140,50	6,50	PAV	376VPR1020 PR-082		729	-25 26' 58,43"	-49 36' 48,48"	1795	-25 28' 18,14"	-49 40' 01,03"	RODONORTE	S.R. Leste	P	06/96
Eixo Principal	277BPR0075D	ACESSO SANTA	ENTR. BR-376 (B) PR-428(PLAN.) (S. LUIZ DO PURUNÁ)	140,50	147,50	7,00	DUP	376BPR0425E PR-082		1795	-25 28' 18,14"	-49 40' 01,03"	730	-25 27' 51,74"	-49 43' 43,17"	RODONORTE	S.R. Leste	P	06/96

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS FEDERAIS - TRECHOS PRINCIPAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.	Conv. Deleg.		
								Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude						
Eixo Principal	277BPR0075E	ACESSO SANTA	ENTR. BR-376 (B) PR-428(PLAN.) (S. LUIZ DO PURUNÁ)	140,50	147,50	7,00	DUP	376BPR0425D	PR-082	1795	-25 28' 16,14"	-49 40' 01,03"	730	-25 27' 51,74"	-49 43' 43,17"	RODONORTE	S.R. Leste	P	06/96
Eixo Principal	277BPR0080	ENTR. BR-376 (B) PR-428(PLAN.) (S. LUIZ DO PURUNÁ)	ENTR. PR-951 (COL. WITMARSUM)	147,50	153,90	6,40	PAV			730	-25 27' 51,74"	-49 43' 43,17"	295	-25 28' 11,97"	-49 47' 27,12"	CAM	Centro Sul	P	05/96
Eixo Principal	277BPR0085	ENTR. PR-951 (COLON. WITMARSUM)	ENTR. PR-427 (P/ PORTO AMAZONAS)	153,90	164,70	10,80	PAV			295	-25 28' 11,97"	-49 47' 27,12"	731	-25 28' 23,51"	-49 53' 45,15"	CAM	Centro Sul	P	05/96
Eixo Principal	277BPR0090	ENTR. PR-427 (P/ PORTO AMAZONAS)	ENTR. PR-151 (P/PALMEIRA)	164,70	176,00	11,30	PAV			731	-25 28' 23,51"	-49 53' 45,15"	282	-25 26' 05,85"	-49 59' 41,62"	CAM	Centro Sul	P	05/96
Eixo Principal	277BPR0097	ENTR. PR-151 (P/PALMEIRA)	ACESSO A PALMEIRA	176,00	177,70	1,70	PAV			282	-25 26' 05,85"	-49 59' 41,62"	732	-25 26' 06,37"	-50 00' 41,86"	CAM	Centro Sul	P	05/96
Eixo Principal	277BPR0110	ACESSO A PALMEIRA	ENTR. PR-438 (P/ TEIXEIRA SOARES)	177,70	240,60	62,90	PAV			732	-25 26' 06,37"	-50 00' 41,86"	245	-25 27' 53,03"	-50 34' 29,88"	CAM	Centro Sul	P	05/96
Eixo Principal	277BPR0130	ENTR. PR-438 (P/ TEIXEIRA SOARES)	ENTR. PRC-153 (P/ IRATI)	240,60	245,30	4,70	PAV			245	-25 27' 53,03"	-50 34' 29,88"	242	-25 27' 14,17"	-50 37' 08,71"	CAM	Centro Sul	P	05/96
Eixo Principal	277BPR0135	ENTR. PRC-153 (P/ IRATI)	ACESSO SECUND. IRATI	245,30	249,00	3,70	PAV			242	-25 27' 14,17"	-50 37' 08,71"	733	-25 27' 11,72"	-50 39' 04,58"	CAM	Centro Sul	P	05/96
Eixo Principal	277BPR0140	ACESSO SECUND. IRATI	PONTE S/ RIO PONTE ALTA	249,00	281,20	32,20	PAV			733	-25 27' 11,72"	-50 39' 04,58"	734	-25 20' 46,90"	-50 56' 00,16"	CAM	Centro Sul	P	05/96
Eixo Principal	277BPR0150	PONTE S/ RIO PONTE ALTA	ENTR. PR-160 (P/ PRUDENTÓPOLIS)	281,20	285,70	4,50	PAV			734	-25 20' 46,90"	-50 56' 00,16"	735	-25 19' 17,59"	-50 58' 03,53"	CAM	Centro Sul	P	05/96
Eixo Principal	277BPR0160	ENTR. PR-160 (P/ PRUDENTÓPOLIS)	ENTR. BR-373 (A) PR-452(PLAN.) (RELÓGIO)	285,70	303,80	18,10	PAV			735	-25 19' 17,59"	-50 58' 03,53"	736	-25 17' 31,50"	-51 07' 42,85"	CAM	Centro Sul	P	05/96
Eixo Principal	277BPR0170	ENTR. BR-373 (A) PR-452(PLAN.) (RELÓGIO)	ENTR. PR-364 (A) (AC. VILA GUARÁ)	303,80	327,20	23,40	PAV	373BPR0400		736	-25 17' 31,50"	-51 07' 42,85"	737	-25 22' 40,20"	-51 17' 20,90"	CAM	Centro Oeste	P	05/96
Eixo Principal	277BPR0190(a)	ENTR. PR-364 (A) (AC. VILA GUARÁ)	INÍCIO PISTA DUPLA	327,20	340,33	13,13	PAV	373BPR0410(a)	PR-364	737	-25 22' 40,20"	-51 17' 20,90"	1968	-25 20' 40,06"	-51 23' 54,17"	CAM	Centro Oeste	P	05/96
Eixo Principal	277BPR0190(b)	INÍCIO PISTA DUPLA	ACESSO SECUND. GUARAPUAVA	340,33	343,90	3,57	DUP	373BPR0410D(b)	PR-364	1968	-25 20' 40,06"	-51 23' 54,17"	738	-25 20' 24,29"	-51 25' 49,20"	CAM	Centro Oeste	P	05/96
Eixo Principal	277BPR0190E(b)	INÍCIO PISTA DUPLA	ACESSO SECUND. GUARAPUAVA	340,33	343,90	3,57	DUP	373BPR0410E(b)	PR-364	1968	-25 20' 40,06"	-51 23' 54,17"	738	-25 20' 24,29"	-51 25' 49,20"	CAM	Centro Oeste	P	05/96
Eixo Principal	277BPR0205D	ACESSO SECUND. GUARAPUAVA	ENTR. PRC-466 (GUARAPUAVA)	343,90	349,30	5,40	DUP	373BPR0425D	PR-364	738	-25 20' 24,29"	-51 25' 49,20"	739	-25 21' 51,27"	-51 28' 33,89"	CAM	Centro Oeste	P	05/96
Eixo Principal	277BPR0205E	ACESSO SECUND. GUARAPUAVA	ENTR. PRC-466 (GUARAPUAVA)	343,90	349,30	5,40	DUP	373BPR0425E	PR-364	738	-25 20' 24,29"	-51 25' 49,20"	739	-25 21' 51,27"	-51 28' 33,89"	CAM	Centro Oeste	P	05/96
Eixo Principal	277BPR0210	ENTR. PRC-466 (GUARAPUAVA)	ENTR. PR-170 (P/ PINHÃO)	349,30	355,00	5,70	PAV	373BPR0430	PR-170 PR-364	739	-25 21' 51,27"	-51 28' 33,89"	181	-25 23' 26,71"	-51 31' 15,93"	CATARATAS	Centro Oeste	P	04/96
Eixo Principal	277BPR0215	ENTR. PR-170 (P/ PINHÃO)	ENTR. PR-364(B) (P/ GOIOXIM)	355,00	373,00	18,00	PAV	373BPR0435	PR-364	181	-25 23' 26,71"	-51 31' 15,93"	171	-25 24' 49,45"	-51 40' 32,42"	CATARATAS	Centro Oeste	P	04/96
Eixo Principal	277BPR0220	ENTR. PR-364(B) (P/ GOIOXIM)	ENTR. BR-373(B) (TRÊS PINHEIROS)	373,00	403,50	30,50	PAV	373BPR0440		171	-25 24' 49,45"	-51 40' 32,42"	146	-25 27' 36,18"	-51 57' 34,12"	CATARATAS	Centro Oeste	P	04/96
Eixo Principal	277BPR0230	ENTR. BR-373 (B) (TRÊS PINHEIROS)	AC. CANTAGALO	403,50	426,00	22,50	PAV			146	-25 27' 36,18"	-51 57' 34,12"	740	-25 22' 43,67"	-52 07' 27,44"	CATARATAS	Centro Oeste	P	04/96
Eixo Principal	277BPR0235	AC. CANTAGALO	AC. VIRMOND	426,00	435,00	9,00	PAV			740	-25 22' 43,67"	-52 07' 27,44"	741	-25 22' 42,33"	-52 12' 10,77"	CATARATAS	Centro Oeste	P	04/96
Eixo Principal	277BPR0240	AC. VIRMOND	ENTR. PRC-158 (P/ MARQUINHO)	435,00	455,10	20,10	PAV			741	-25 22' 42,33"	-52 12' 10,77"	742	-25 22' 28,56"	-52 23' 20,18"	CATARATAS	Centro Oeste	P	04/96
Eixo Principal	277BPR0245	ENTR. PRC-158 (P/ MARQUINHO)	ENTR. BR-158 (LARANJ. DO SUL)	455,10	457,90	2,80	PAV	158BPR0927		742	-25 22' 28,56"	-52 23' 20,18"	101	-25 23' 09,84"	-52 24' 49,88"	CATARATAS	Centro Oeste	P	04/96
Eixo Principal	277BPR0250	ENTR. BR-158 (LARANJEIRAS DO SUL)	ENTR. PR-473 (P/ QUEDAS DO IGUAÇU)	457,90	480,10	22,20	PAV			101	-25 23' 09,84"	-52 24' 49,88"	95	-25 17' 30,05"	-52 34' 38,09"	CATARATAS	Centro Oeste	P	04/96
Eixo Principal	277BPR0270(a)	ENTR. PR-473 (P/ QUEDAS DO IGUAÇU)	ENTR. PR-670 (P/ DIAMANTE DO SUL)	480,10	507,40	27,30	PAV			95	-25 17' 30,05"	-52 34' 38,09"	1816	-25 07' 54,72"	-52 43' 29,04"	CATARATAS	S.R. Oeste	P	04/96

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS FEDERAIS - TRECHOS PRINCIPAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.	Conv. Deleg.		
								Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude						
Eixo Principal	277BPR0270(b)	ENTR. PR-670 (P/ DIAMANTE DO SUL)	ACESSO A GUARANIAÇU	507,40	521,30	13,90	PAV			1816	-25 07' 54,72"	-52 43' 29,04"	744	-25 06' 32,69"	-52 51' 21,09"	CATARATAS	S.R. Oeste	P	04/96
Eixo Principal	277BPR0280(a)	ACESSO A GUARANIAÇU	ENTR. PR-875 (GUARANIAÇU)	521,30	525,40	4,10	PAV			744	-25 06' 32,69"	-52 51' 21,09"	80	-25 05' 58,62"	-52 53' 42,11"	CATARATAS	S.R. Oeste	P	04/96
Eixo Principal	277BPR0280(b)	ENTR. PR-875 (GUARANIAÇU)	ENTR. PR-471 (A) (MATO QUEIMADO)	525,40	531,90	6,50	PAV			80	-25 05' 58,62"	-52 53' 42,11"	745	-25 05' 30,01"	-52 56' 57,76"	CATARATAS	S.R. Oeste	P	04/96
Eixo Principal	277BPR0285(a)	ENTR. PR-471 (A) (MATO QUEIMADO)	ENTR. PR-474 (P/ CAMPO BONITO)	531,90	534,20	2,30	PAV	PR-471		745	-25 05' 30,01"	-52 56' 57,76"	75	-25 05' 53,73"	-52 58' 17,48"	CATARATAS	S.R. Oeste	P	04/96
Eixo Principal	277BPR0285(b)	ENTR. PR-474 (P/ CAMPO BONITO)	IBEMA	534,20	538,50	4,30	PAV	PR-471		75	-25 05' 53,73"	-52 58' 17,48"	746	-25 06' 57,49"	-53 00' 22,82"	CATARATAS	S.R. Oeste	P	04/96
Eixo Principal	277BPR0285(c)	IBEMA	ENTR. PR-471 (B) (P/ CATANDUVAS)	538,50	552,10	13,60	PAV	PR-471		746	-25 06' 57,49"	-53 00' 22,82"	61	-25 05' 43,90"	-53 07' 38,22"	CATARATAS	S.R. Oeste	P	04/96
Eixo Principal	277BPR0290	ENTR. PR-471 (B) (P/ CATANDUVAS)	AC. A SÃO JOÃO DO OESTE	552,10	575,00	22,90	PAV			61	-25 05' 43,90"	-53 07' 38,22"	747	-24 59' 51,43"	-53 17' 50,33"	CATARATAS	S.R. Oeste	P	04/96
Eixo Principal	277BPR0295	AC. A SÃO JOÃO DO OESTE	ENTR. PR-180 (P/ JUVINÓPOLIS)	575,00	583,10	8,10	PAV			747	-24 59' 51,43"	-53 17' 50,33"	47	-24 58' 59,28"	-53 22' 26,86"	CATARATAS	S.R. Oeste	P	04/96
Eixo Principal	277BPR0300	ENTR. PR-180 (P/ JUVINÓPOLIS)	ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS)	583,10	586,90	3,80	PAV	PR-180		47	-24 58' 59,28"	-53 22' 26,86"	748	-24 57' 52,91"	-53 24' 21,30"	CATARATAS	S.R. Oeste	P	04/96
Eixo Principal	277BPR0305	ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS)	ACESSO OESTE CASCAVEL	586,90	597,20	10,30	PAV			748	-24 57' 52,91"	-53 24' 21,30"	749	-24 58' 53,05"	-53 30' 04,70"	CATARATAS	S.R. Oeste	P	04/96
Eixo Principal	277BPR0310(a)	ACESSO OESTE CASCAVEL	ENTR. BR-163 (CONT. OESTE CASCAVEL)	597,20	604,05	6,85	DUP			749	-24 58' 53,05"	-53 30' 04,70"	1808	-25 01' 25,66"	-53 33' 01,50"	CATARATAS	S.R. Oeste	P	04/96
Eixo Principal	277BPR0310E(a)	ENTR. BR-163 (CONT. OESTE CASCAVEL)	ENTR. BR-163 (CONT. OESTE CASCAVEL)	597,20	604,05	6,85	DUP			749	-24 58' 53,05"	-53 30' 04,70"	1808	-25 01' 25,66"	-53 33' 01,50"	CATARATAS	S.R. Oeste	P	04/96
Eixo Principal	277BPR0310D(b)	ENTR. BR-163 (CONT. OESTE CASCAVEL)	FINAL DA PISTA DUPLA	604,05	605,10	1,05	DUP			1808	-25 01' 25,66"	-53 33' 01,50"	751	-25 01' 40,65"	-53 33' 27,75"	CATARATAS	S.R. Oeste	P	04/96
Eixo Principal	277BPR0310E(b)	ENTR. BR-163 (CONT. OESTE CASCAVEL)	FINAL DA PISTA DUPLA	604,05	605,10	1,05	DUP			1808	-25 01' 25,66"	-53 33' 01,50"	751	-25 01' 40,65"	-53 33' 27,75"	CATARATAS	S.R. Oeste	P	04/96
Eixo Principal	277BPR0315	FINAL DA PISTA DUPLA	ENTR. PR-586 (STA. TEREZA)	605,10	611,70	6,60	PAV			751	-25 01' 40,65"	-53 33' 27,75"	752	-25 02' 59,20"	-53 37' 01,31"	CATARATAS	S.R. Oeste	P	04/96
Eixo Principal	277BPR0320	ENTR. PR-586 (SANTA TEREZA)	ENTR. PR-488 (P/ VERA CRUZ DO OESTE)	611,70	634,90	23,20	PAV			752	-25 02' 59,20"	-53 37' 01,31"	10	-25 07' 32,03"	-53 49' 06,35"	CATARATAS	S.R. Oeste	P	04/96
Eixo Principal	277BPR0325	ENTR. PR-488 (P/ VERA CRUZ DO OESTE)	IN. P.U. CÉU AZUL	634,90	638,00	3,10	PAV			10	-25 07' 32,03"	-53 49' 06,35"	753	-25 08' 36,17"	-53 50' 04,65"	CATARATAS	S.R. Oeste	P	04/96
Eixo Principal	277BPR0330	IN. P.U. CÉU AZUL	FIM P.U. CÉU AZUL (TRECHO URBANO)	638,00	640,40	2,40	PAV			753	-25 08' 36,17"	-53 50' 04,65"	754	-25 09' 26,26"	-53 51' 02,15"	CATARATAS	S.R. Oeste	P	04/96
Eixo Principal	277BPR0335	FIM P.U. CÉU AZUL	ENTR. PR-590 (P/ RAMILÂNDIA)	640,40	652,50	12,10	PAV			754	-25 09' 26,26"	-53 51' 02,15"	3	-25 11' 41,19"	-53 56' 28,55"	CATARATAS	S.R. Oeste	P	04/96
Eixo Principal	277BPR0340(a)	ENTR. PR-590 (P/ RAMILÂNDIA)	INÍCIO PISTA DUPLA	652,50	653,93	1,43	PAV			3	-25 11' 41,19"	-53 56' 28,55"	2008	-25 13' 55,10"	-53 57' 21,46"	CATARATAS	S.R. Oeste	P	04/96
Eixo Principal	277BPR0340D(b)	INÍCIO PISTA DUPLA	IN. P.U. MATELÂNDIA	653,93	658,60	4,67	DUP			2008	-25 13' 55,10"	-53 57' 21,46"	1856	-25 14' 18,34"	-53 58' 04,52"	CATARATAS	S.R. Oeste	P	04/96
Eixo Principal	277BPR0340E(b)	INÍCIO PISTA DUPLA	IN. P.U. MATELÂNDIA	653,93	658,60	4,67	DUP			2008	-25 13' 55,10"	-53 57' 21,46"	1856	-25 14' 18,34"	-53 58' 04,52"	CATARATAS	S.R. Oeste	P	04/96
Eixo Principal	277BPR0345D	IN. P.U. MATELÂNDIA	FIM P.U. MATELÂNDIA (TRECHO URBANO)	658,60	660,50	1,90	DUP			1856	-25 14' 18,34"	-53 58' 04,52"	1857	-25 14' 46,25"	-53 59' 00,11"	CATARATAS	S.R. Oeste	P	04/96
Eixo Principal	277BPR0345E	IN. P.U. MATELÂNDIA	FIM P.U. MATELÂNDIA (TRECHO URBANO)	658,60	660,50	1,90	DUP			1856	-25 14' 18,34"	-53 58' 04,52"	1857	-25 14' 46,25"	-53 59' 00,11"	CATARATAS	S.R. Oeste	P	04/96
Eixo Principal	277BPR0350D	FIM P.U. MATELÂNDIA	IN. P.U. MEDIANEIRA	660,50	669,40	8,90	DUP			1857	-25 14' 46,25"	-53 59' 00,11"	1859	-25 15' 53,58"	-54 03' 10,24"	CATARATAS	S.R. Oeste	P	04/96
Eixo Principal	277BPR0350E	FIM P.U. MATELÂNDIA	IN. P.U. MEDIANEIRA	660,50	669,40	8,90	DUP			1857	-25 14' 46,25"	-53 59' 00,11"	1859	-25 15' 53,58"	-54 03' 10,24"	CATARATAS	S.R. Oeste	P	04/96

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS FEDERAIS - TRECHOS PRINCIPAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.	Conv. Deleg.	
								Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude					
Eixo Principal	277BPR0355D	IN. P.U. MEDIANEIRA	AC. PRINCIPAL MEDIANEIRA (TR. URBANO)	669,40	673,60	4,20	DUP		1859	-25 15' 53,58"	-54 03' 10,24"	758	-25 17' 13,43"	-54 05' 44,02"	CATARATAS	S.R. Oeste	P	04/96
Eixo Principal	277BPR0355E	IN. P.U. MEDIANEIRA	AC. PRINCIPAL MEDIANEIRA (TR. URBANO)	669,40	673,60	4,20	DUP		1859	-25 15' 53,58"	-54 03' 10,24"	758	-25 17' 13,43"	-54 05' 44,02"	CATARATAS	S.R. Oeste	P	04/96
Eixo Principal	277BPR0360D	AC. PRINCIPAL MEDIANEIRA	FINAL P. URB. MEDIANEIRA	673,60	676,20	2,60	DUP		758	-25 17' 13,43"	-54 05' 44,02"	759	-25 17' 53,40"	-54 07' 17,82"	CATARATAS	S.R. Oeste	P	04/96
Eixo Principal	277BPR0360E	AC. PRINCIPAL MEDIANEIRA	FINAL P. URB. MEDIANEIRA	673,60	676,20	2,60	DUP		758	-25 17' 13,43"	-54 05' 44,02"	759	-25 17' 53,40"	-54 07' 17,82"	CATARATAS	S.R. Oeste	P	04/96
Eixo Principal	277BPR0365D	FINAL P. URB. MEDIANEIRA	INÍCIO P. URB. S. MIGUEL DO IGUAÇU	676,20	689,00	12,80	DUP		759	-25 17' 53,40"	-54 07' 17,82"	763	-25 20' 40,57"	-54 13' 48,87"	CATARATAS	S.R. Oeste	P	04/96
Eixo Principal	277BPR0365E	FINAL P. URB. MEDIANEIRA	INÍCIO P. URB. S. MIGUEL DO IGUAÇU	676,20	689,00	12,80	DUP		759	-25 17' 53,40"	-54 07' 17,82"	763	-25 20' 40,57"	-54 13' 48,87"	CATARATAS	S.R. Oeste	P	04/96
Eixo Principal	277BPR0370D	IN. P.U. SÃO MIGUEL IGUAÇU	FIM P.U. SÃO MIGUEL IGUAÇU (TR. URBANO)	689,00	692,60	3,60	DUP		763	-25 20' 40,57"	-54 13' 48,87"	765	-25 21' 43,64"	-54 15' 07,88"	CATARATAS	S.R. Oeste	P	04/96
Eixo Principal	277BPR0370E	IN. P.U. SÃO MIGUEL IGUAÇU	FIM P.U. SÃO MIGUEL IGUAÇU (TR. URBANO)	689,00	692,60	3,60	DUP		763	-25 20' 40,57"	-54 13' 48,87"	765	-25 21' 43,64"	-54 15' 07,88"	CATARATAS	S.R. Oeste	P	04/96
Eixo Principal	277BPR0375D	FIM P.U. SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	STA. TEREZINHA DO ITAIPÚ	692,60	708,10	15,50	DUP		765	-25 21' 43,64"	-54 15' 07,88"	767	-25 26' 37,02"	-54 23' 50,40"	CATARATAS	S.R. Oeste	P	04/96
Eixo Principal	277BPR0375E	FIM P.U. SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	STA. TEREZINHA DO ITAIPÚ	692,60	708,10	15,50	DUP		765	-25 21' 43,64"	-54 15' 07,88"	767	-25 26' 37,02"	-54 23' 50,40"	CATARATAS	S.R. Oeste	P	04/96
Eixo Principal	277BPR0380D	STA. TEREZINHA DO ITAIPU	ACESSO A FOZ DO IGUAÇU	708,10	726,60	18,50	DUP		767	-25 26' 37,02"	-54 23' 50,40"	769	-25 30' 38,68"	-54 32' 56,70"	CATARATAS	S.R. Oeste	P	04/96
Eixo Principal	277BPR0380E	STA. TEREZINHA DO ITAIPU	ACESSO A FOZ DO IGUAÇU	708,10	726,60	18,50	DUP		767	-25 26' 37,02"	-54 23' 50,40"	769	-25 30' 38,68"	-54 32' 56,70"	CATARATAS	S.R. Oeste	P	04/96
Eixo Principal	277BPR0385D	ACESSO FOZ DO IGUAÇU	FIM DA PISTA DUPLA	726,60	730,60	4,00	DUP		769	-25 30' 38,68"	-54 32' 56,70"	771	-25 30' 22,30"	-54 35' 16,86"	CATARATAS	S.R. Oeste	P	04/96
Eixo Principal	277BPR0385E	ACESSO FOZ DO IGUAÇU	FIM DA PISTA DUPLA	726,60	730,60	4,00	DUP		769	-25 30' 38,68"	-54 32' 56,70"	771	-25 30' 22,30"	-54 35' 16,86"	CATARATAS	S.R. Oeste	P	04/96
Eixo Principal	277BPR0387	FIM DA PISTA DUPLA	ADUANA FOZ DO IGUAÇU	730,60	731,50	0,90	PAV		771	-25 30' 22,30"	-54 35' 16,86"	772	-25 30' 33,80"	-54 35' 45,13"	CATARATAS	S.R. Oeste	P	04/96
Eixo Principal	277BPR0390	ADUANA FOZ DO IGUAÇU	FRONTEIRA BR/PARAGUAI (P. DA AMIZADE)	731,50	732,10	0,60	PAV		772	-25 30' 33,80"	-54 35' 45,13"	1687	-25 30' 33,83"	-54 36' 02,44"	CATARATAS	S.R. Oeste	P	04/96
Variante	277VPR1005	ACESSO SANTA	ACESSO II FAB. CIMENTO ITAMBÉ	-	8,70	8,70	PAV	376BPR0430 PR-082	1795	-25 28' 18,14"	-49 40' 01,03"	773	-25 28' 03,24"	-49 35' 40,37"	RODONORTE	S.R. Leste	P	06/96
Variante	277VPR1010	ACESSO II FAB. CIMENTO ITAMBÉ	ENTR. PR-423 (II) (P/ ITAQUI)	8,70	10,70	2,00	PAV	376BPR0435 PR-082	773	-25 28' 03,24"	-49 35' 40,37"	305	-25 27' 40,34"	-49 34' 33,54"	RODONORTE	S.R. Leste	P	06/96
Variante	277VPR1015	ENTR. PR-423 (II) (P/ ITAQUI)	ENTR. ROD. MUNIC. (P/ PR-510 - P/ BATEIAS)	10,70	16,40	5,70	PAV	376BPR0440	305	-25 27' 40,34"	-49 34' 33,54"	774	-25 27' 01,84"	-49 31' 19,38"	DER SR1	S.R. Leste		06/96
Variante	277VPR1020	ENTR. ROD. MUNIC. (P/ PR-510 - P/ BATEIAS)	ACESSO CAMPO LARGO	16,40	18,40	2,00	PAV	376BPR0445	774	-25 27' 01,84"	-49 31' 19,38"	1928	-25 26' 42,18"	-49 29' 57,40"	DER SR1	S.R. Leste		06/96
Eixo Principal	280BPR0330(a)	AC. A MARMELEIRO (P/ FCO. BELTRÃO)	AC. A FLOR DA SERRA DO SUL	255,10	290,20	35,10	PAV	373BPR0530(a)	775	-26 09' 09,95"	-53 01' 21,37"	776	-26 15' 29,14"	-53 18' 33,08"	DNIT	Centro Sudoeste		
Eixo Principal	280BPR0330(b)	AC. A FLOR DA SERRA DO SUL	ENTR. PR-182 (P/ SALGADO FILHO)	290,20	294,10	3,90	PAV	373BPR0530(b)	776	-26 15' 29,14"	-53 18' 33,08"	1436	-26 14' 56,41"	-53 20' 33,27"	DNIT	Centro Sudoeste		
Eixo Principal	280BPR0350	ENTR. PR-182 (P/SALGADO FILHO)	ENTR. BR-163 (DIVISA PR/SC)	294,10	318,10	24,00	PAV	373BPR0550	1436	-26 14' 56,41"	-53 20' 33,27"	580	-26 17' 13,57"	-53 33' 18,05"	DNIT	Centro Sudoeste		
Acesso	369APR1005	AC. OESTE C. MOURÃO (ANEL VIÁRIO)	ENTR. BR-487(B) PRC-158(B) (C. MOURÃO)	-	4,40	4,40	PAV		98	-24 04' 55,32"	-52 24' 45,78"	1172	-24 03' 20,99"	-52 22' 50,28"	DER SR4	Centro		03/96
Eixo Principal	369BPR0473D	ENTR. BR-153 (B) (P/ JACAREZINHO)	FINAL DA PISTA DUPLA	1,00	4,40	3,40	DUP		289	-23 00' 10,64"	-49 54' 29,90"	881	-23 00' 04,73"	-49 56' 21,00"	ECONORTE	Norte Pioneiro	P	02/96
Eixo Principal	369BPR0473E	ENTR. BR-153 (B) (P/ JACAREZINHO)	FINAL DA PISTA DUPLA	1,00	4,40	3,40	DUP		289	-23 00' 10,64"	-49 54' 29,90"	881	-23 00' 04,73"	-49 56' 21,00"	ECONORTE	Norte Pioneiro	P	02/96

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS FEDERAIS - TRECHOS PRINCIPAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.	Conv. Deleg.		
								Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude						
Eixo Principal	369BPR0480(a)	FINAL DA PISTA DUPLA	ENTR. ROD. DA LIBERDADE (MUN.)	4,40	11,50	7,10	PAV			881	-23 00' 04,73"	-49 56' 21,00"	882	-23 00' 35,84"	-50 00' 25,22"	ECONORTE	Norte Pioneiro	P	02/96
Eixo Principal	369BPR0480(b)	ENTR. ROD. DA LIBERDADE (MUN.)	ENTR. ROD. LAURINDO F. PANCO (MUN.)	11,50	17,50	6,00	PAV			882	-23 00' 35,84"	-50 00' 25,22"	883	-23 02' 01,07"	-50 03' 35,49"	ECONORTE	Norte Pioneiro	P	02/96
Eixo Principal	369BPR0480(c)	ENTR. ROD. LAURINDO F. PANCO (MUN.)	ENTR. PR-431 (P/ JACAREZINHO)	17,50	22,30	4,80	PAV			883	-23 02' 01,07"	-50 03' 35,49"	884	-23 02' 35,53"	-50 06' 15,51"	ECONORTE	Norte Pioneiro	P	02/96
Eixo Principal	369BPR0490	ENTR. PR-431 (P/ JACAREZINHO)	ENTR. PR-092 (A) (P/ ITAMBARACÁ)	22,30	37,00	14,70	PAV			884	-23 02' 35,53"	-50 06' 15,51"	259	-23 02' 43,84"	-50 13' 57,60"	ECONORTE	Norte Pioneiro	P	02/96
Eixo Principal	369BPR0495	ENTR. PR-092 (A) (P/ ITAMBARACÁ)	ENTR. PR-092 (B) (P/ B. JACARÉ)	37,00	39,20	2,20	PAV	PR-092		259	-23 02' 43,84"	-50 13' 57,60"	885	-23 03' 30,23"	-50 14' 54,22"	ECONORTE	Norte Pioneiro	P	02/96
Eixo Principal	369BPR0500	ENTR. PR-092 (B) (P/ B. JACARÉ)	ENTR. PR-855 (A) (CONT. BANDEIRANTES)	39,20	51,80	12,60	PAV			885	-23 03' 30,23"	-50 14' 54,22"	254	-23 06' 39,08"	-50 20' 04,81"	ECONORTE	Norte Pioneiro	P	02/96
Eixo Principal	369BPR0505	ENTR. PR-855 (A) (CONT. BANDEIRANTES)	BANDEIR. (AV. EDELINA M. RANDO)	51,80	56,10	4,30	PAV			254	-23 06' 39,08"	-50 20' 04,81"	886	-23 06' 31,61"	-50 22' 02,96"	DER SR3	Norte Pioneiro		02/96
Eixo Principal	369BPR0520	BANDEIR. (AV. EDELINA M. RANDO)	ENTR. PR-855 (B) (CONT. BANDEIRANTES)	56,10	60,90	4,80	PAV			886	-23 06' 31,61"	-50 22' 02,96"	887	-23 08' 11,89"	-50 24' 12,75"	DER SR3	Norte Pioneiro		02/96
Eixo Principal	369BPR0530	ENTR. PR-855 (B) (CONT. BANDEIRANTES)	ACESSO I A STA. MARIANA	60,90	71,10	10,20	PAV			887	-23 08' 11,89"	-50 24' 12,75"	888	-23 08' 47,31"	-50 29' 55,56"	ECONORTE	Norte Pioneiro	P	02/96
Eixo Principal	369BPR0540(a)	ACESSO I A STA. MARIANA	ACESSO II A STA. MARIANA	71,10	74,40	3,30	PAV			888	-23 08' 47,31"	-50 29' 55,56"	889	-23 09' 06,15"	-50 31' 28,60"	ECONORTE	Norte Pioneiro	P	02/96
Eixo Principal	369BPR0540(b)	ACESSO II A SANTA MARIANA	INÍCIO DA P. DUPLA (CORNÉLIO PROCÓPIO)	74,40	88,20	13,80	PAV			889	-23 09' 06,15"	-50 31' 28,60"	241	-23 10' 58,26"	-50 38' 05,46"	ECONORTE	Norte Pioneiro	P	02/96
Eixo Principal	369BPR0543D	INÍCIO DA P. DUPLA (CORNÉLIO PROCÓPIO)	ENTR. PR-160 (A) (P/ N. FÁTIMA)	88,20	89,40	1,20	DUP			241	-23 10' 58,26"	-50 38' 05,46"	240	-23 11' 21,06"	-50 38' 34,84"	ECONORTE	Norte Pioneiro	P	02/96
Eixo Principal	369BPR0543E	INÍCIO DA P. DUPLA (CORNÉLIO PROCÓPIO)	ENTR. PR-160 (A) (P/ N. FÁTIMA)	88,20	89,40	1,20	DUP			241	-23 10' 58,26"	-50 38' 05,46"	240	-23 11' 21,06"	-50 38' 34,84"	ECONORTE	Norte Pioneiro	P	02/96
Eixo Principal	369BPR0545D	ENTR. PR-160 (A) (P/ N. FÁTIMA)	ENTR. PR-160 (B) (P/ LEÓPOLIS)	89,40	91,00	1,60	DUP	PR-160		240	-23 11' 21,06"	-50 38' 34,84"	890	-23 11' 52,91"	-50 39' 15,33"	ECONORTE	Vale do Tibagi	P	02/96
Eixo Principal	369BPR0545E	ENTR. PR-160 (A) (P/ N. FÁTIMA)	ENTR. PR-160 (B) (P/ LEÓPOLIS)	89,40	91,00	1,60	DUP	PR-160		240	-23 11' 21,06"	-50 38' 34,84"	890	-23 11' 52,91"	-50 39' 15,33"	ECONORTE	Vale do Tibagi	P	02/96
Eixo Principal	369BPR0550	ENTR. PR-160 (B) (P/ LEÓPOLIS)	ENTR. PR-525 (P/ N. AMÉRICA DA COLINA)	91,00	101,50	10,50	PAV			890	-23 11' 52,91"	-50 39' 15,33"	235	-23 14' 47,67"	-50 43' 36,87"	ECONORTE	Vale do Tibagi	P	02/96
Eixo Principal	369BPR0565	ENTR. PR-525 (P/ N. AMÉRICA DA COLINA)	ENTR. PR-442 (A) (P/ URAÍ)	101,50	107,00	5,50	PAV			235	-23 14' 47,67"	-50 43' 36,87"	233	-23 15' 42,93"	-50 46' 36,03"	ECONORTE	Vale do Tibagi	P	02/96
Eixo Principal	369BPR0570	ENTR. PR-442 (A) (P/ URAÍ)	ENTR. PR-442 (B) (NÃO PAV.)	107,00	110,30	3,30	PAV	PR-442		233	-23 15' 42,93"	-50 46' 36,03"	891	-23 16' 10,11"	-50 48' 29,79"	ECONORTE	Vale do Tibagi	P	02/96
Eixo Principal	369BPR0575	ENTR. PR-442 (B) (NÃO PAV.)	ENTR. PR-090 (A) (P/ ASSAÍ)	110,30	125,90	15,60	PAV			891	-23 16' 10,11"	-50 48' 29,79"	1813	-23 16' 59,45"	-50 57' 14,77"	ECONORTE	Vale do Tibagi	P	02/96
Eixo Principal	369BPR0580D	ENTR. PR-090 (A)	ACESSO JATAIZINHO	125,90	130,10	4,20	DUP	PR-090		1813	-23 16' 59,45"	-50 57' 14,77"	227	-23 15' 25,75"	-50 58' 57,17"	ECONORTE	Vale do Tibagi	P	02/96
Eixo Principal	369BPR0580E	ENTR. PR-090 (A)	ACESSO JATAIZINHO	125,90	130,10	4,20	DUP	PR-090		1813	-23 16' 59,45"	-50 57' 14,77"	227	-23 15' 25,75"	-50 58' 57,17"	ECONORTE	Vale do Tibagi	P	02/96
Eixo Principal	369BPR0590D	ACESSO JATAIZINHO	ENTR. PR-862 (A) (CONT. IBIPORÃ)	130,10	133,60	3,50	DUP	PR-090		227	-23 15' 25,75"	-50 58' 57,17"	226	-23 15' 38,97"	-51 00' 43,75"	ECONORTE	Vale do Tibagi	P	02/96
Eixo Principal	369BPR0590E	ACESSO JATAIZINHO	ENTR. PR-862 (A) (CONT. IBIPORÃ)	130,10	133,60	3,50	DUP	PR-090		227	-23 15' 25,75"	-50 58' 57,17"	226	-23 15' 38,97"	-51 00' 43,75"	ECONORTE	Vale do Tibagi	P	02/96
Eixo Principal	369BPR0600	ENTR. PR-862 (A) (CONT. IBIPORÃ)	INÍCIO PISTA DUPLA (IBIPORÃ)	133,60	136,30	2,70	PAV			226	-23 15' 38,97"	-51 00' 43,75"	1990	-23 16' 07,030"	-51 02' 20,60"	DER SR3	Vale do Tibagi		02/96
Eixo Principal	369BPR0605D	INÍCIO PISTA DUPLA (IBIPORÃ)	ENTR. PR-090(B) (IBIPORÃ)	136,30	137,50	1,20	DUP	PR-090		226	-23 15' 38,97"	-51 00' 43,75"	224	-23 16' 13,62"	-51 02' 49,84"	DER SR3	Vale do Tibagi		02/96
Eixo Principal	369BPR0605E	INÍCIO PISTA DUPLA (IBIPORÃ)	ENTR. PR-090(B) (IBIPORÃ)	136,30	137,50	1,20	DUP	PR-090		226	-23 15' 38,97"	-51 00' 43,75"	224	-23 16' 13,62"	-51 02' 49,84"	DER SR3	Vale do Tibagi		02/96

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS FEDERAIS - TRECHOS PRINCIPAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.	Conv. Deleg.	
								Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude					
Eixo Principal	369BPR0610D	ENTR. PR-090(B) (IBIPORÁ)	ENTR. PR-862 (B) (CONT. IBIPORÁ)	137,50	143,10	5,60	DUP			224	-23 16' 13,62"	-51 02' 49,84"	219	-23 17' 33,90"	-51 05' 40,88"	DER SR3	Vale do Tibagi	02/96
Eixo Principal	369BPR0610E	ENTR. PR-090(B) (IBIPORÁ)	ENTR. PR-862 (B) (CONT. IBIPORÁ)	137,50	143,10	5,60	DUP			224	-23 16' 13,62"	-51 02' 49,84"	219	-23 17' 33,90"	-51 05' 40,88"	DER SR3	Vale do Tibagi	02/96
Eixo Principal	369BPR0615D	ENTR. PR-862 (B) (CONT. IBIPORÁ)	VIADUTO S/ RFFSA (LONDRINA)	143,10	147,90	4,80	DUP			219	-23 17' 33,90"	-51 05' 40,88"	211	-23 17' 35,12"	-51 08' 24,44"	ECONORTE	Vale do Tibagi	P 02/96
Eixo Principal	369BPR0615E	ENTR. PR-862 (B) (CONT. IBIPORÁ)	VIADUTO S/ RFFSA (LONDRINA)	143,10	147,90	4,80	DUP			219	-23 17' 33,90"	-51 05' 40,88"	211	-23 17' 35,12"	-51 08' 24,44"	ECONORTE	Vale do Tibagi	P 02/96
Eixo Principal	369BPR0620D(a)	VIADUTO S/ RFFSA (LONDRINA)	ENTR. PR-545	147,90	148,50	0,60	DUP			211	-23 17' 35,12"	-51 08' 24,44"	1863	-23 17' 34,85"	-51 08' 48,20"	ECONORTE	Vale do Tibagi	P 02/96
Eixo Principal	369BPR0620E(a)	VIADUTO S/ RFFSA (LONDRINA)	ENTR. PR-545	147,90	148,50	0,60	DUP			211	-23 17' 35,12"	-51 08' 24,44"	1863	-23 17' 34,85"	-51 08' 48,20"	ECONORTE	Vale do Tibagi	P 02/96
Eixo Principal	369BPR0620D(b)	ENTR. PR-545	ENTR. PR-445 (LONDRINA)	148,50	157,90	9,40	DUP			1863	-23 17' 34,85"	-51 08' 48,20"	201	-23 17' 07,41"	-51 14' 06,23"	ECONORTE	Vale do Tibagi	P 02/96
Eixo Principal	369BPR0620E(b)	ENTR. PR-545	ENTR. PR-445 (LONDRINA)	148,50	157,90	9,40	DUP			1863	-23 17' 34,85"	-51 08' 48,20"	201	-23 17' 07,41"	-51 14' 06,23"	ECONORTE	Vale do Tibagi	P 02/96
Eixo Principal	369BPR0630D	ENTR. PR-445 (LONDRINA)	ACESSO LESTE A CAMBÉ	157,90	160,10	2,20	DUP			201	-23 17' 07,41"	-51 14' 06,23"	200	-23 16' 54,99"	-51 15' 22,43"	ECONORTE	Vale do Tibagi	P 02/96
Eixo Principal	369BPR0630E	ENTR. PR-445 (LONDRINA)	ACESSO LESTE A CAMBÉ	157,90	160,10	2,20	DUP			201	-23 17' 07,41"	-51 14' 06,23"	200	-23 16' 54,99"	-51 15' 22,43"	ECONORTE	Vale do Tibagi	P 02/96
Eixo Principal	369BPR0650D	AC. LESTE A CAMBÉ	ENTR. PR-986(A) (CONT. ROLÂNDIA) / AC. OESTE CAMBÉ	160,10	167,70	7,60	DUP			200	-23 16' 54,99"	-51 15' 22,43"	198	-23 17' 51,21"	-51 19' 12,65"	ECONORTE	Vale do Tibagi	P 02/96
Eixo Principal	369BPR0650E	AC. LESTE A CAMBÉ	ENTR. PR-986(A) (CONT. ROLÂNDIA) / AC. OESTE CAMBÉ	160,10	167,70	7,60	DUP			200	-23 16' 54,99"	-51 15' 22,43"	198	-23 17' 51,21"	-51 19' 12,65"	ECONORTE	Vale do Tibagi	P 02/96
Eixo Principal	369BPR0660D(a)	ENTR. PR-986(A) (CONT. ROLÂNDIA) / AC. OESTE CAMBÉ	ENTR. PR-323 (ROLÂNDIA)	167,70	170,40	2,70	DUP			198	-23 17' 51,21"	-51 19' 12,65"	1818	-23 18' 03,18"	-51 20' 42,17"	DER SR3	Vale do Ivaí	03/96
Eixo Principal	369BPR0660E(a)	ENTR. PR-986(A) (CONT. ROLÂNDIA) / AC. OESTE CAMBÉ	ENTR. PR-323 (ROLÂNDIA)	167,70	170,40	2,70	DUP			198	-23 17' 51,21"	-51 19' 12,65"	1818	-23 18' 03,18"	-51 20' 42,17"	DER SR3	Vale do Ivaí	03/96
Eixo Principal	369BPR0660(b)	ENTR. PR-323 (ROLÂNDIA)	ACESSO ROLÂNDIA	170,40	174,20	3,80	PAV			1818	-23 18' 03,18"	-51 20' 42,17"	892	-23 18' 55,50"	-51 22' 32,84"	DER SR3	Vale do Ivaí	03/96
Eixo Principal	369BPR0665	ACESSO ROLÂNDIA	ENTR. PR-986(B) (CONT. ROLÂNDIA)	174,20	178,70	4,50	PAV	PR-170	PR-340	892	-23 18' 55,50"	-51 22' 32,84"	192	-23 20' 56,48"	-51 23' 08,24"	DER SR3	Vale do Ivaí	03/96
Eixo Principal	369BPR0670D	ENTR. PR-986(B) (CONT. ROLÂNDIA)	ENTR. PR-444	178,70	182,70	4,00	DUP	PR-170	PR-340	192	-23 20' 56,48"	-51 23' 08,24"	190	-23 22' 26,50"	-51 24' 47,37"	VIAPAR	Vale do Ivaí	P 03/96
Eixo Principal	369BPR0670E	ENTR. PR-986(B) (CONT. ROLÂNDIA)	ENTR. PR-444	178,70	182,70	4,00	DUP	PR-170	PR-340	192	-23 20' 56,48"	-51 23' 08,24"	190	-23 22' 26,50"	-51 24' 47,37"	VIAPAR	Vale do Ivaí	P 03/96
Eixo Principal	369BPR0675	ENTR. PR-444	ACESSO ARAPONGAS	182,70	187,50	4,80	PAV	PR-170	PR-340	190	-23 22' 26,50"	-51 24' 47,37"	1769	-23 24' 51,16"	-51 25' 36,93"	VIAPAR	Vale do Ivaí	P 03/96
Eixo Principal	369BPR0680	ACESSO ARAPONGAS	FIM CONT. SUL ARAPONGAS (PROJ.)	187,50	190,20	2,70	PAV	PR-170	PR-340	1769	-23 24' 51,16"	-51 25' 36,93"	1770	-23 26' 12,81"	-51 25' 19,30"	VIAPAR	Vale do Ivaí	P 03/96
Eixo Principal	369BPR0685D	FIM CONT. SUL ARAPONGAS (PROJ.)	ENTR. PR-170(A)	190,20	200,80	10,60	DUP	PR-170	PR-340	1770	-23 26' 12,81"	-51 25' 19,30"	1784	-23 31' 23,99"	-51 26' 38,18"	VIAPAR	Vale do Ivaí	P 03/96
Eixo Principal	369BPR0685E	FIM CONT. SUL ARAPONGAS (PROJ.)	ENTR. PR-170(A)	190,20	200,80	10,60	DUP	PR-170	PR-340	1770	-23 26' 12,81"	-51 25' 19,30"	1784	-23 31' 23,99"	-51 26' 38,18"	VIAPAR	Vale do Ivaí	P 03/96
Eixo Principal	369BPR0690	ENTR. PR-170 (A)	ENTR. BR-376(A) (AC. LESTE APUCARANA)	200,80	204,40	3,60	PAV			1784	-23 31' 23,99"	-51 26' 38,18"	1888	-23 32' 48,82"	-51 27' 06,95"	VIAPAR	Vale do Ivaí	P 03/96
Eixo Principal	369BPR0695	ENTR. BR-376(A) (AC. LESTE APUCARANA)	ENTR. BR-376(B) (CONT. SUL APUCARANA)	204,40	211,30	6,90	PAV			1888	-23 32' 48,82"	-51 27' 06,95"	1865	-23 34' 05,43"	-51 30' 31,55"	VIAPAR	Vale do Ivaí	P 03/96
Eixo Principal	369BPR0725	ENTR. BR-376 (C)	ACESSO SUL JANDAIA DO SUL	228,70	231,60	2,90	PAV	466BPR0025		899	-23 35' 17,55"	-51 38' 45,02"	900	-23 36' 08,94"	-51 39' 57,67"	DER SR4	S.R. Noroeste	03/96
Eixo Principal	369BPR0730	ACESSO SUL JANDAIA DO SUL	ENTR. PRC-466 (SÃO JOSÉ)	231,60	239,20	7,60	PAV	466BPR0030		900	-23 36' 08,94"	-51 39' 57,67"	170	-23 39' 42,76"	-51 41' 30,89"	DER SR4	S.R. Noroeste	03/96

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS FEDERAIS - TRECHOS PRINCIPAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.	Conv. Deleg.		
								Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude						
Eixo Principal	369BPR0735	ENTR. PRC-466 (SÃO JOSÉ)	INÍCIO P. DUPLA (BOM SUCESSO)	239,20	250,00	10,80	PAV			170	-23 39' 42,76"	-51 41' 30,89"	162	-23 42' 09,58"	-51 45' 42,14"	DER SR4	S.R. Noroeste	03/96	
Eixo Principal	369BPR0738D	INÍCIO PISTA DUPLA	ENTR. PR-546 (BOM SUCESSO)	250,00	250,50	0,50	DUP			162	-23 42' 09,58"	-51 45' 42,14"	1273	-23 42' 17,69"	-51 45' 58,28"	DER SR4	S.R. Noroeste	03/96	
Eixo Principal	369BPR0738E	INÍCIO PISTA DUPLA	ENTR. PR-546 (BOM SUCESSO)	250,00	250,50	0,50	DUP			162	-23 42' 09,58"	-51 45' 42,14"	1273	-23 42' 17,69"	-51 45' 58,28"	DER SR4	S.R. Noroeste	03/96	
Eixo Principal	369BPR0785	ENTR. BR-158 (A) (P/ RONCADOR)	ENTR. BR-369 (P/ CASCAVEL) (C. MOURÃO)	340,30	343,70	3,40	PAV			106	-24 05' 24,04"	-52 22' 52,33"	98	-24 04' 55,32"	-52 24' 45,78"	VIAPAR	Centro	P	03/96
Eixo Principal	369BPR0790	AC. OESTE C. MOURÃO (ANEL VIÁRIO)	ENTR. PR-471 (P/ MAMBORÊ)	343,70	370,20	26,50	PAV			98	-24 04' 55,32"	-52 24' 45,78"	1763	-24 16' 23,65"	-52 30' 43,94"	VIAPAR	Centro	P	03/96
Eixo Principal	369BPR0795(a)	ENTR. PR-471 (P/ MAMBORÊ)	ACESSO MUNICIPAL MAMBORÊ	370,20	373,80	3,60	PAV			1763	-24 16' 23,65"	-52 30' 43,94"	96	-24 16' 55,48"	-52 32' 45,08"	VIAPAR	Centro	P	03/96
Eixo Principal	369BPR0795(b)	ACESSO MUNICIPAL MAMBORÊ	ENTR. PR-468 (P/ BOA ESPERANÇA)	373,80	394,20	20,40	PAV			96	-24 16' 55,48"	-52 32' 45,08"	87	-24 20' 40,21"	-52 43' 38,70"	VIAPAR	Centro	P	03/96
Eixo Principal	369BPR0800(a)	ENTR. PR-468 (P/ BOA ESPERANÇA)	ENTR. PR-472 (AC. JURANDA)	394,20	407,50	13,30	PAV			87	-24 20' 40,21"	-52 43' 38,70"	901	-24 25' 14,94"	-52 49' 30,25"	VIAPAR	Centro	P	03/96
Eixo Principal	369BPR0800(b)	ENTR. PR-472 (AC. JURANDA)	ENTR. PR-239 (A)	407,50	417,90	10,40	PAV			901	-24 25' 14,94"	-52 49' 30,25"	902	-24 29' 19,46"	-52 53' 38,03"	VIAPAR	Centro	P	03/96
Eixo Principal	369BPR0805	ENTR. PR-239 (A)	AC. SECUND. UBIRATÃ	417,90	430,10	12,20	PAV	PR-239	PR-364	902	-24 29' 19,46"	-52 53' 38,03"	903	-24 33' 17,69"	-52 58' 30,51"	VIAPAR	Centro	P	03/96
Eixo Principal	369BPR0810(a)	AC. SECUND. UBIRATÃ	ENTR. PR-925 (AC. UBIRATÃ)	430,10	432,50	2,40	PAV	PR-239	PR-364	903	-24 33' 17,69"	-52 58' 30,51"	70	-24 33' 24,98"	-52 59' 54,54"	VIAPAR	Centro	P	03/96
Eixo Principal	369BPR0810(b)	ENTR. PR-925 (AC. UBIRATÃ)	RIO PIQUIRI	432,50	447,00	14,50	PAV	PR-239	PR-364	70	-24 33' 24,98"	-52 59' 54,54"	904	-24 33' 31,20"	-53 07' 46,53"	VIAPAR	Centro	P	03/96
Eixo Principal	369BPR0810(c)	RIO PIQUIRI	ENTR. PR-239 (B) (P/ NOVA AURORA)	447,00	455,90	8,90	PAV	PR-239	PR-364	904	-24 33' 31,20"	-53 07' 46,53"	57	-24 35' 15,90"	-53 12' 05,78"	VIAPAR	Centro	P	03/96
Eixo Principal	369BPR0830(a)	ENTR. PR-239(B) (P/ NOVA AURORA)	ENTR. PR-474 (P/ ANAHY)	455,90	462,00	6,10	PAV			57	-24 35' 15,90"	-53 12' 05,78"	905	-24 38' 17,91"	-53 12' 29,67"	VIAPAR	S.R. Oeste	P	03/96
Eixo Principal	369BPR0830(b)	ENTR. PR-474 (P/ ANAHY)	ENTR. PR-574 (P/ CAFELÂNDIA)	462,00	472,70	10,70	PAV			905	-24 38' 17,91"	-53 12' 29,67"	906	-24 43' 11,39"	-53 14' 47,92"	VIAPAR	S.R. Oeste	P	03/96
Eixo Principal	369BPR0850	ENTR. PR-574 (P/ CAFELÂNDIA)	ENTR. PR-573 (CORBÉLIA)	472,70	483,40	10,70	PAV			906	-24 43' 11,39"	-53 14' 47,92"	51	-24 47' 35,60"	-53 17' 18,11"	VIAPAR	S.R. Oeste	P	03/96
Eixo Principal	369BPR0870	ENTR. PR-573 (CORBÉLIA)	ENTR. BR-277/467 (CASCAVEL)	483,40	507,40	24,00	PAV			51	-24 47' 35,60"	-53 17' 18,11"	748	-24 57' 52,91"	-53 24' 21,30"	VIAPAR	S.R. Oeste	P	03/96
Eixo Principal	373BPR0320D	ENTR. BR-376 (A)	ENTR. BR-376 (B) (CAETANO)	171,90	183,40	11,50	DUP	376BPR0390E 487BPR0340E	PR-082	262	-25 04' 54,97"	-50 11' 22,11"	908	-25 02' 24,24"	-50 16' 50,87"	RODONORTE	S.R. Campos Gerais	P	05/96
Eixo Principal	373BPR0320E	ENTR. BR-376 (A)	ENTR. BR-376 (B) (CAETANO)	171,90	183,40	11,50	DUP	376BPR0390D 487BPR0340D	PR-082	262	-25 04' 54,97"	-50 11' 22,11"	908	-25 02' 24,24"	-50 16' 50,87"	RODONORTE	S.R. Campos Gerais	P	05/96
Eixo Principal	373BPR0330	ENTR. BR-376 (B) (CAETANO)	ENTR. PRC-487 (UVAIA)	183,40	199,30	15,90	PAV	487BPR0330		908	-25 02' 24,24"	-50 16' 50,87"	909	-25 05' 09,72"	-50 24' 38,32"	CAM	S.R. Campos Gerais	P	05/96
Eixo Principal	373BPR0350	ENTR. PRC-487 (UVAIA)	ENTR. BR-153 (P/ IMBITUVA)	199,30	222,50	23,20	PAV			909	-25 05' 09,72"	-50 24' 38,32"	244	-25 10' 50,70"	-50 35' 48,09"	CAM	S.R. Campos Gerais	P	05/96
Eixo Principal	373BPR0370	ENTR. BR-153 (P/ IMBITUVA)	ENTR. PR-522 (P / IVAÍ)	222,50	228,40	5,90	PAV			244	-25 10' 50,70"	-50 35' 48,09"	237	-25 10' 42,07"	-50 39' 09,54"	CAM	Centro Sul	P	05/96
Eixo Principal	373BPR0375	ENTR. PR-522 (P/ IVAÍ)	ACESSO GUAMIRANGA	228,40	245,90	17,50	PAV			237	-25 10' 42,07"	-50 39' 09,54"	1781	-25 11' 17,85"	-50 48' 45,47"	CAM	Centro Sul	P	05/96
Eixo Principal	373BPR0380	ACESSO GUAMIRANGA	ENTR. PR-160(PLAN.) (AC. PRUDENTÓPOLIS)	245,90	264,40	18,50	PAV			1781	-25 11' 17,85"	-50 48' 45,47"	911	-25 12' 12,79"	-50 59' 11,94"	CAM	Centro Sul	P	05/96
Eixo Principal	373BPR0390	ENTR. PR-160(PLAN.) (AC. PRUDENTÓPOLIS)	ENTR. BR-277(A) PR-452(PLAN.) (RELÓGIO)	264,40	282,70	18,30	PAV			911	-25 12' 12,79"	-50 59' 11,94"	736	-25 17' 31,50"	-51 07' 42,85"	CAM	Centro Sul	P	05/96
Eixo Principal	373BPR0450	ENTR. BR-277(B) (TRÊS PINHEIROS)	ENTR. PR-560 (AC. ÁGUA MINERAL STA CLARA)	382,40	394,80	12,40	PAV			146	-25 27' 36,18"	-51 57' 34,12"	135	-25 32' 27,95"	-52 00' 38,45"	DNIT	Centro Oeste		

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS FEDERAIS - TRECHOS PRINCIPAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.	Conv. Deleg.
								Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude				
Eixo Principal	373BPR0455(a)	ENTR. PR-560 (AC. ÁGUA MINERAL STA. CLARA)	CANDÓI	394,80	400,20	5,40	PAV		135	-25 32' 27,95"	-52 00' 38,45"	1791	-25 34' 00,13"	-52 03' 01,36"	DNIT	Centro Oeste	
Eixo Principal	373BPR0455(b)	CANDÓI	ENTR. PR-662 (PAZ)	400,20	415,60	15,40	PAV		1791	-25 34' 00,13"	-52 03' 01,36"	124	-25 40' 24,46"	-52 07' 31,21"	DNIT	Centro Oeste	
Eixo Principal	373BPR0455(c)	ENTR. PR-662 (PAZ)	RIO IGUAÇU	415,60	429,30	13,70	PAV		124	-25 40' 24,46"	-52 07' 31,21"	913	-25 44' 24,18"	-52 13' 48,69"	DNIT	Centro Oeste	
Eixo Principal	373BPR0455(d)	RIO IGUAÇU	ENTR. PR-281(A) (P/CHOPINZINHO)	429,30	454,30	25,00	PAV		913	-25 44' 24,18"	-52 13' 48,69"	914	-25 53' 56,36"	-52 22' 23,98"	DNIT	Vale do Chopim	
Eixo Principal	373BPR0470	ENTR. PR-281(A) (P/CHOPINZINHO)	ENTR. PR-281 (B)	454,30	460,20	5,90	PAV	PR-281	914	-25 53' 56,36"	-52 22' 23,98"	915	-25 56' 14,80"	-52 24' 09,66"	DNIT	Vale do Chopim	
Eixo Principal	373BPR0475(a)	ENTR. PR-281 (B)	ENTR. PR-562 (P/ HONÓRIO SERPA)	460,20	477,90	17,70	PAV		915	-25 56' 14,80"	-52 24' 09,66"	916	-25 59' 01,77"	-52 32' 30,62"	DNIT	Vale do Chopim	
Eixo Principal	373BPR0475(b)	ENTR. PR-562 (P/ HONÓRIO SERPA)	AC. SECUNDÁRIO CEL. VIVIDA	477,90	479,50	1,60	PAV	PR-562	916	-25 59' 01,77"	-52 32' 30,62"	917	-25 59' 23,89"	-52 33' 20,54"	DNIT	Vale do Chopim	
Eixo Principal	373BPR0475(c)	AC. SECUND. CEL. VIVIDA	ENTR. BR-158 (AC. PRINCIPAL CEL. VIVIDA)	479,50	481,50	2,00	PAV		917	-25 59' 23,89"	-52 33' 20,54"	548	-26 00' 17,27"	-52 33' 53,21"	DNIT	Vale do Chopim	
Acesso	376APR1005(a)	ENTR. BR-376 (FINAL CONT. SUL APUCAR.)	FINAL OBRA DE DUPLICAÇÃO	-	0,22	0,22	EOD		1.868	-23 34' 47,42"	-51 25' 07,96"	1.995	-23 34' 41,98"	-51 25' 12,89"	RODONORTE	Vale do Ivai	P 06/96
Acesso	376APR1005(b)	FINAL OBRA DE DUPLICAÇÃO	ENTR. BR-369(C) (AC. LESTE APUCARANA)	0,22	5,30	5,08	PAV		1.995	-23 34' 41,98"	-51 25' 12,89"	1.888	-23 32' 48,82"	-51 27' 06,95"	RODONORTE	Vale do Ivai	P 06/96
Acesso	376APR2005D	ENTR. BR-116(B) (CONTORNO LESTE CTBA)	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	-	4,50	4,50	DUP		325	-25 34' 08,48"	-49 10' 54,53"	1.394	-25 31' 50,87"	-49 11' 44,21"	DNIT	S.R. Leste	
Acesso	376APR2005E	ENTR. BR-116(B) (CONTORNO LESTE CTBA)	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	-	4,50	4,50	DUP		325	-25 34' 08,48"	-49 10' 54,53"	1.394	-25 31' 50,87"	-49 11' 44,21"	DNIT	S.R. Leste	
Eixo Principal	376BPR0145	NOVA LONDRINA	ENTR. PR-577 (P/ PORTO S. JOSÉ)	29,60	35,50	5,90	PAV	PR-182	918	-22 46' 09,17"	-52 59' 03,57"	66	-22 48' 40,89"	-53 01' 08,93"	VIAPAR	Caiuá	O 03/96
Eixo Principal	376BPR0150	ENTR. PR-577 (P/ PORTO S. JOSÉ)	ENTR. PR-182 (P/ LOANDA)	35,50	43,20	7,70	PAV	PR-182	66	-22 48' 40,89"	-53 01' 08,93"	71	-22 51' 37,03"	-52 57' 58,85"	VIAPAR	Caiuá	O 03/96
Eixo Principal	376BPR0155	ENTR. PR-182 (P/ LOANDA)	ENTR. PR-180 (P/ GUAIRAÇÁ)	43,20	74,50	31,30	PAV		71	-22 51' 37,03"	-52 57' 58,85"	919	-22 57' 15,25"	-52 42' 04,88"	VIAPAR	Caiuá	O 03/96
Eixo Principal	376BPR0160(a)	ENTR. PR-180 (P/ GUAIRAÇÁ)	AC. I PIRACEMA	74,50	86,90	12,40	PAV		919	-22 57' 15,25"	-52 42' 04,88"	92	-22 59' 27,54"	-52 35' 40,33"	VIAPAR	Caiuá	O 03/96
Eixo Principal	376BPR0160(b)	AC. I PIRACEMA	AC. II PIRACEMA	86,90	90,30	3,40	PAV		92	-22 59' 27,54"	-52 35' 40,33"	920	-23 00' 02,07"	-52 33' 48,79"	VIAPAR	Caiuá	O 03/96
Eixo Principal	376BPR0160(c)	AC. II PIRACEMA	AC. SECUND. I PARANAÍ	90,30	100,80	10,50	PAV		920	-23 00' 02,07"	-52 33' 48,79"	921	-23 02' 23,34"	-52 28' 30,58"	VIAPAR	Caiuá	O 03/96
Eixo Principal	376BPR0165(a)	AC. SECUND. I PARANAÍ	AC. SECUND. II PARANAÍ	100,80	103,90	3,10	EOD		921	-23 02' 23,34"	-52 28' 30,58"	922	-23 03' 04,55"	-52 26' 50,61"	VIAPAR	Caiuá	P 03/96
Eixo Principal	376BPR0165(b)	AC. SECUND. II PARANAÍ	AC. PRINCIPAL PARANAÍ	103,90	106,90	3,00	EOD		922	-23 03' 04,55"	-52 26' 50,61"	923	-23 04' 06,05"	-52 25' 31,46"	VIAPAR	Caiuá	P 03/96
Eixo Principal	376BPR0170(a)	AC. PRINCIPAL PARANAÍ	ACESSO SUMARÉ	106,90	107,50	0,60	EOD	PR-218	923	-23 04' 06,05"	-52 25' 31,46"	924	-23 04' 18,80"	-52 25' 15,72"	VIAPAR	Caiuá	P 03/96
Eixo Principal	376BPR0170(b)	ACESSO SUMARÉ	ENTR. PRC-158 (A) (SUMARÉ)	107,50	110,70	3,20	EOD	PR-218	924	-23 04' 18,80"	-52 25' 15,72"	541	-23 05' 18,11"	-52 23' 46,29"	VIAPAR	Caiuá	P 03/96
Eixo Principal	376BPR0175	ENTR. PRC-158 (A) (SUMARÉ)	ENTR. PRC-158 (B) (P/ TAMBOARA)	110,70	111,20	0,50	EOD	PR-218 158BPR0780	541	-23 05' 18,11"	-52 23' 46,29"	100	-23 05' 25,28"	-52 23' 31,02"	VIAPAR	Caiuá	P 03/96
Eixo Principal	376BPR0180(a)	ENTR. PRC-158 (B) (P/ TAMBOARA)	ENTR. PR-930 (AC. ALTO PARANÁ)	111,20	116,70	5,50	EOD	PR-218	100	-23 05' 25,28"	-52 23' 31,02"	110	-23 06' 29,91"	-52 20' 31,58"	VIAPAR	Caiuá	P 03/96
Eixo Principal	376BPR0180(b)	ENTR. PR-930 (ACESSO ALTO PARANÁ)	AC. A MARISTELA E ALTO PARANÁ	116,70	121,40	4,70	EOD	PR-218	110	-23 06' 29,91"	-52 20' 31,58"	925	-23 07' 44,43"	-52 18' 06,57"	VIAPAR	Caiuá	P 03/96
Eixo Principal	376BPR0185(a)	AC. A MARISTELA E ALTO PARANÁ	FINAL OBRA DE DUPLICAÇÃO	121,40	131,02	9,62	EOD	PR-218	925	-23 07' 44,43"	-52 18' 06,57"	1.999	-23 10' 42,79"	-52 13' 30,00"	VIAPAR	Caiuá	P 03/96

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS FEDERAIS - TRECHOS PRINCIPAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.	Conv. Deleg.		
								Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude						
Eixo Principal	376BPR0185(b)	FINAL OBRA DE DUPLICAÇÃO	AC. SECUND. NOVA ESPERANÇA	131,02	131,50	0,48	PAV	PR-218		1.999	-23 10' 42,79"	-52 13' 30,00"	926	-23 10' 48,71"	-52 13' 14,23"	VIAPAR	Caluá	P	03/96
Eixo Principal	376BPR0185(c)	AC. SECUND. NOVA ESPERANÇA	INÍCIO DUPLICAÇÃO	131,50	133,23	1,73	PAV	PR-218		926	-23 10' 48,71"	-52 13' 14,23"	1.925	-23 11' 23,85"	-52 12' 27,90"	VIAPAR	Caluá	P	03/96
Eixo Principal	376BPR0185(d)	INÍCIO DUPLICAÇÃO	ENTR. PR-555 (P/ BARÃO DE LUCENA)	133,23	134,10	0,87	EOD	PR-218		1.925	-23 11' 23,85"	-52 12' 27,90"	117	-23 11' 44,60"	-52 12' 07,41"	VIAPAR	Caluá	P	03/96
Eixo Principal	376BPR0190	ENTR. PR-555 (P/ BARÃO DE LUCENA)	ENTR. PR-463 (P/ UNIFLOR)	134,10	135,10	1,00	EOD	PR-218		117	-23 11' 44,60"	-52 12' 07,41"	118	-23 12' 10,07"	-52 11' 47,65"	VIAPAR	Caluá	P	03/96
Eixo Principal	376BPR0193	ENTR. PR-463 (P/ UNIFLOR)	ENTR. PR-218 (P/ATALAIA)	135,10	139,50	4,40	EOD	PR-218		118	-23 12' 10,07"	-52 11' 47,65"	927	-23 14' 08,68"	-52 10' 25,38"	VIAPAR	S.R. Noroeste	P	03/96
Eixo Principal	376BPR0195	ENTR. PR-218 (P/ATALAIA)	ENTR. PR-498 (PRES. CASTELO BRANCO)	139,50	144,20	4,70	EOD			927	-23 14' 08,68"	-52 10' 25,38"	122	-23 16' 28,44"	-52 09' 22,90"	VIAPAR	S.R. Noroeste	P	03/96
Eixo Principal	376BPR0199	ENTR. PR-498 (PRES. CAST. BRANCO)	ENTR. PR-552/548(PLAN.) (MANDAGUAÇU)	144,20	154,50	10,30	EOD			122	-23 16' 28,44"	-52 09' 22,90"	125	-23 20' 18,28"	-52 06' 12,63"	VIAPAR	S.R. Noroeste	P	03/96
Eixo Principal	376BPR0203	ENTR. PR-552/548(PLAN.) (MANDAGUAÇU)	ACESSO MANDAGUAÇU	154,50	156,70	2,20	EOD			125	-23 20' 18,28"	-52 06' 12,63"	127	-23 20' 59,88"	-52 05' 28,05"	VIAPAR	S.R. Noroeste	P	03/96
Eixo Principal	376BPR0204D	ACESSO MANDAGUAÇU	ENTR. AV. SABIÁ (CONT. NORTE DE MARINGÁ)	156,70	168,00	11,30	DUP			127	-23 20' 59,88"	-52 05' 28,05"	1.866	-23 24' 34,46"	-51 59' 16,08"	VIAPAR	S.R. Noroeste	P	03/96
Eixo Principal	376BPR0204E	ACESSO MANDAGUAÇU	ENTR. AV. SABIÁ (CONT. NORTE DE MARINGÁ)	156,70	168,00	11,30	DUP			127	-23 20' 59,88"	-52 05' 28,05"	1.866	-23 24' 34,46"	-51 59' 16,08"	VIAPAR	S.R. Noroeste	P	03/96
Eixo Principal	376BPR0205D	ENTR. AV. SABIÁ (CONT. NORTE DE MARINGÁ)	ENTR. PR-317 (A) (P/ FLORESTA)	168,00	171,60	3,60	DUP			1.866	-23 24' 34,46"	-51 59' 16,08"	143	-23 25' 07,28"	-51 58' 18,56"	VIAPAR	S.R. Noroeste	P	03/96
Eixo Principal	376BPR0205E	ENTR. AV. SABIÁ (CONT. NORTE DE MARINGÁ)	ENTR. PR-317 (A) (P/ FLORESTA)	168,00	171,60	3,60	DUP			1.866	-23 24' 34,46"	-51 59' 16,08"	143	-23 25' 07,28"	-51 58' 18,56"	VIAPAR	S.R. Noroeste	P	03/96
Eixo Principal	376BPR0206D	ENTR. PR-317 (A) (P/ FLORESTA)	ENTR. PR-317(B) (AVENIDA MORANGUEIRA)	171,60	175,90	4,30	DUP	PR-317		143	-23 25' 07,28"	-51 58' 18,56"	147	-23 24' 44,98"	-51 55' 57,10"	VIAPAR	S.R. Noroeste	P	03/96
Eixo Principal	376BPR0206E	ENTR. PR-317 (A) (P/ FLORESTA)	ENTR. PR-317(B) (AVENIDA MORANGUEIRA)	171,60	175,90	4,30	DUP	PR-317		143	-23 25' 07,28"	-51 58' 18,56"	147	-23 24' 44,98"	-51 55' 57,10"	VIAPAR	S.R. Noroeste	P	03/96
Eixo Principal	376BPR0207D	ENTR. PR-317(B) (AVENIDA MORANGUEIRA)	ENTR. PR-323(PLAN.) (CONT. SUL DE MARINGÁ)	175,90	180,90	5,00	DUP			147	-23 24' 44,98"	-51 55' 57,10"	148	-23 25' 54,39"	-51 53' 15,22"	VIAPAR	S.R. Noroeste	P	03/96
Eixo Principal	376BPR0207E	ENTR. PR-317(B) (AVENIDA MORANGUEIRA)	ENTR. PR-323(PLAN.) (CONT. SUL DE MARINGÁ)	175,90	180,90	5,00	DUP			147	-23 24' 44,98"	-51 55' 57,10"	148	-23 25' 54,39"	-51 53' 15,22"	VIAPAR	S.R. Noroeste	P	03/96
Eixo Principal	376BPR0209D	ENTR. PR-323(PLAN.) (CONT. SUL DE MARINGÁ)	ACESSO SARANDI	180,90	182,80	1,90	DUP			148	-23 25' 54,39"	-51 53' 15,22"	149	-23 26' 26,85"	-51 52' 20,43"	VIAPAR	S.R. Noroeste	P	03/96
Eixo Principal	376BPR0209E	ENTR. PR-323(PLAN.) (CONT. SUL DE MARINGÁ)	ACESSO SARANDI	180,90	182,80	1,90	DUP			148	-23 25' 54,39"	-51 53' 15,22"	149	-23 26' 26,85"	-51 52' 20,43"	VIAPAR	S.R. Noroeste	P	03/96
Eixo Principal	376BPR0210D	ACESSO SARANDI	ENTR. PR-897 (A) (CONT. SUL MARIALVA)	182,80	189,00	6,20	DUP			149	-23 26' 26,85"	-51 52' 20,43"	1.782	-23 28' 19,48"	-51 49' 11,92"	VIAPAR	S.R. Noroeste	P	03/96
Eixo Principal	376BPR0210E	ACESSO SARANDI	ENTR. PR-897 (A) (CONT. SUL MARIALVA)	182,80	189,00	6,20	DUP			149	-23 26' 26,85"	-51 52' 20,43"	1.782	-23 28' 19,48"	-51 49' 11,92"	VIAPAR	S.R. Noroeste	P	03/96
Eixo Principal	376BPR0215(a)	ENTR. PR-897 (A) (CONT. MARIALVA)	R. CARIOVALDO FERREIRA (MARIALVA)	189,00	192,40	3,40	PAV			1.782	-23 28' 19,48"	-51 49' 11,92"	928	-23 29' 16,20"	-51 47' 39,94"	DER SR4	S.R. Noroeste		03/96
Eixo Principal	376BPR0215(b)	R. CARIOVALDO FERREIRA (MARIALVA)	ENTR. PR-897 (B) (CONT. MARIALVA)	192,40	195,40	3,00	PAV			928	-23 29' 16,20"	-51 47' 39,94"	1.783	-23 29' 58,72"	-51 46' 13,94"	DER SR4	S.R. Noroeste		03/96
Eixo Principal	376BPR0217D	ENTR. PR-897 (B) (CONT. MARIALVA)	ENTR. ACESSO I MANDAGUARI	195,40	200,40	5,00	DUP			1.783	-23 29' 58,72"	-51 46' 13,94"	1.889	-23 30' 37,53"	-51 43' 02,91"	VIAPAR	S.R. Noroeste	P	03/96
Eixo Principal	376BPR0217E	ENTR. PR-897 (B) (CONT. MARIALVA)	ENTR. ACESSO I MANDAGUARI	195,40	200,40	5,00	DUP			1.783	-23 29' 58,72"	-51 46' 13,94"	1.889	-23 30' 37,53"	-51 43' 02,91"	VIAPAR	S.R. Noroeste	P	03/96
Eixo Principal	376BPR0220D	ENTR. ACESSO I MANDAGUARI	ENTR. ACESSO II MANDAGUARI	200,40	210,50	10,10	DUP			1.889	-23 30' 37,53"	-51 43' 02,91"	1.922	-23 33' 38,50"	-51 39' 43,85"	VIAPAR	S.R. Noroeste	P	03/96
Eixo Principal	376BPR0220E	ENTR. ACESSO I MANDAGUARI	ENTR. ACESSO II MANDAGUARI	200,40	210,50	10,10	DUP			1.889	-23 30' 37,53"	-51 43' 02,91"	1.922	-23 33' 38,50"	-51 39' 43,85"	VIAPAR	S.R. Noroeste	P	03/96

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS FEDERAIS - TRECHOS PRINCIPAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.	Conv. Deleg.		
								Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude						
Eixo Principal	376BPR0225D	ENTR. ACESSO II MANDAGUARI	FINAL PISTA DUPLA	210,50	213,50	3,00	DUP		1.922	-23 33' 38,50"	-51 39' 43,85"	1.891	-23 35' 04,31"	-51 38' 54,65"	VIAPAR	S.R. Noroeste	P	03/96	
Eixo Principal	376BPR0225E	ENTR. ACESSO II MANDAGUARI	FINAL PISTA DUPLA	210,50	213,50	3,00	DUP		1.922	-23 33' 38,50"	-51 39' 43,85"	1.891	-23 35' 04,31"	-51 38' 54,65"	VIAPAR	S.R. Noroeste	P	03/96	
Eixo Principal	376BPR0230	FINAL PISTA DUPLA	ENTR. BR-369(A) (JANDAIA DO SUL)	213,50	214,00	0,50	PAV		1.891	-23 35' 04,31"	-51 38' 54,65"	899	-23 35' 17,55"	-51 38' 45,02"	VIAPAR	S.R. Noroeste	P	03/96	
Eixo Principal	376BPR0235	ENTR. BR-369(A) (JANDAIA DO SUL)	AC. CONT. SUL JANDAIA DO SUL	214,00	216,60	2,60	PAV	369BPR0720 466BPR0020	899	-23 35' 17,55"	-51 38' 45,02"	898	-23 35' 54,88"	-51 37' 39,45"	VIAPAR	S.R. Noroeste	P	03/96	
Eixo Principal	376BPR0240(a)	AC. CONT. SUL JANDAIA DO SUL	INÍCIO DA PISTA DUPLA	216,60	219,45	2,85	PAV	369BPR0715(b) 466BPR0015(b)	898	-23 35' 54,88"	-51 37' 39,45"	1.892	-23 36' 00,20"	-51 36' 11,51"	VIAPAR	Vale do Ivaí	P	03/96	
Eixo Principal	376BPR0240(b)	INÍCIO DA PISTA DUPLA	ACESSO CAMBIRA	219,45	222,10	2,65	DUP	369BPR0715E(a) 466BPR0015E(a)	1.892	-23 36' 00,20"	-51 36' 11,51"	1.876	-23 35' 46,28"	-51 34' 50,39"	VIAPAR	Vale do Ivaí	P	03/96	
Eixo Principal	376BPR0240E(b)	INÍCIO DA PISTA DUPLA	ACESSO CAMBIRA	219,45	222,10	2,65	DUP	369BPR0715D(a) 466BPR0015D(a)	1.892	-23 36' 00,20"	-51 36' 11,51"	1.876	-23 35' 46,28"	-51 34' 50,39"	VIAPAR	Vale do Ivaí	P	03/96	
Eixo Principal	376BPR0250(a)	ACESSO CAMBIRA	FINAL DA PISTA DUPLA	222,10	227,66	5,56	DUP	369BPR0710E(b) 466BPR0010E(b)	1.876	-23 35' 46,28"	-51 34' 50,39"	1.893	-23 33' 54,08"	-51 32' 34,80"	VIAPAR	Vale do Ivaí	P	03/96	
Eixo Principal	376BPR0250E(a)	ACESSO CAMBIRA	FINAL DA PISTA DUPLA	222,10	227,66	5,56	DUP	369BPR0710D(b) 466BPR0010D(b)	1.876	-23 35' 46,28"	-51 34' 50,39"	1.893	-23 33' 54,08"	-51 32' 34,80"	VIAPAR	Vale do Ivaí	P	03/96	
Eixo Principal	376BPR0250(b)	FINAL DA PISTA DUPLA	ACESSO PIRAPÓ	227,66	228,50	0,84	PAV	369BPR0710(a) 466BPR0010(a)	1.893	-23 33' 54,08"	-51 32' 34,80"	896	-23 33' 43,86"	-51 32' 07,38"	VIAPAR	Vale do Ivaí	P	03/96	
Eixo Principal	376BPR0255(a)	ACESSO PIRAPÓ	INÍCIO DA PISTA DUPLA	228,50	228,88	0,38	PAV	369BPR0705(c) 466BPR0007(c)	896	-23 33' 43,86"	-51 32' 07,38"	1.894	-23 33' 48,11"	-51 31' 55,53"	VIAPAR	Vale do Ivaí	P	03/96	
Eixo Principal	376BPR0255D(b)	INÍCIO DA PISTA DUPLA	ENTR. PR-170 (P/ NOVO ITACOLOMI)	228,88	229,70	0,82	DUP	369BPR0705E(b) 466BPR0007E(b)	1.894	-23 33' 48,11"	-51 31' 55,53"	180	-23 33' 59,68"	-51 31' 25,71"	VIAPAR	Vale do Ivaí	P	03/96	
Eixo Principal	376BPR0255E(b)	INÍCIO DA PISTA DUPLA	ENTR. PR-170 (P/ NOVO ITACOLOMI)	228,88	229,70	0,82	DUP	369BPR0705D(b) 466BPR0007D(b)	1.894	-23 33' 48,11"	-51 31' 55,53"	180	-23 33' 59,68"	-51 31' 25,71"	VIAPAR	Vale do Ivaí	P	03/96	
Eixo Principal	376BPR0255D(c)	ENTR. PR-170 (P/ NOVO ITACOLOMI)	ENTR. PR-170 (CONTORNO NORTE APUCARANA)	229,70	230,10	0,40	DUP	369BPR0705E(a) 466BPR0007E(a)	PR-170	180	-23 33' 59,68"	-51 31' 25,71"	895	-23 34' 02,12"	-51 31' 11,86"	VIAPAR	Vale do Ivaí	P	03/96
Eixo Principal	376BPR0255E(c)	ENTR. PR-170 (P/ NOVO ITACOLOMI)	ENTR. PR-170 (CONTORNO NORTE APUCARANA)	229,70	230,10	0,40	DUP	369BPR0705D(a) 466BPR0007D(a)	PR-170	180	-23 33' 59,68"	-51 31' 25,71"	895	-23 34' 02,12"	-51 31' 11,86"	VIAPAR	Vale do Ivaí	P	03/96
Eixo Principal	376BPR0260D	ENTR. PR-170 (CONTORNO NORTE APUCARANA)	ENTR. BR-369(B) (IN. CONT. SUL APUCARANA)	230,10	231,40	1,30	DUP	369BPR0700E 466BPR0005E	PR-340	895	-23 34' 02,12"	-51 31' 11,86"	1.865	-23 34' 05,43"	-51 30' 31,55"	VIAPAR	Vale do Ivaí	P	03/96
Eixo Principal	376BPR0260E	ENTR. PR-170 (CONTORNO NORTE APUCARANA)	ENTR. BR-369(B) (IN. CONT. SUL APUCARANA)	230,10	231,40	1,30	DUP	369BPR0700D 466BPR0005D	PR-340	895	-23 34' 02,12"	-51 31' 11,86"	1.865	-23 34' 05,43"	-51 30' 31,55"	VIAPAR	Vale do Ivaí	P	03/96
Eixo Principal	376BPR0265	ENTR. BR-369(B) (IN. CONT. SUL APUCARANA)	ACESSO LESTE APUCARANA	231,40	242,00	10,60	PAV	PR-340	1.865	-23 34' 05,43"	-51 30' 31,55"	1.868	-23 34' 47,42"	-51 25' 07,96"	RODONORTE	Vale do Ivaí	P	06/96	
Eixo Principal	376BPR0270	ACESSO LESTE APUCARANA	ENTR. PR-532 (P/CORREIA DE FREITAS)	242,00	246,30	4,30	EOD	PR-340	1.868	-23 34' 47,42"	-51 25' 07,96"	931	-23 36' 38,83"	-51 23' 55,63"	RODONORTE	Vale do Ivaí	P	06/96	
Eixo Principal	376BPR0275(a)	ENTR. PR-532 (P/CORREIA DE FREITAS)	FINAL OBRA DE DUPLICAÇÃO	246,30	250,94	4,64	EOD	PR-340	931	-23 36' 38,83"	-51 23' 55,63"	1996	-23 38' 31,01"	-51 22' 41,92"	RODONORTE	Vale do Ivaí	P	06/96	
Eixo Principal	376BPR0275(b)	FINAL OBRA DE DUPLICAÇÃO	CALIFÓRNIA	250,94	254,20	3,26	PAV	PR-341	1996	-23 38' 31,01"	-51 22' 41,92"	195	-23 39' 53,50"	-51 21' 45,64"	RODONORTE	Vale do Ivaí	P	06/96	
Eixo Principal	376BPR0275(c)	CALIFÓRNIA	ENTR. PR-539 (MARILÂNDIA DO SUL)	254,20	263,20	9,00	PAV	PR-340	195	-23 39' 53,50"	-51 21' 45,64"	199	-23 43' 08,53"	-51 18' 19,65"	RODONORTE	Vale do Ivaí	P	06/96	
Eixo Principal	376BPR0280	ENTR. PR-539 (MARILÂNDIA DO SUL)	PASS. INF. MAUÁ DA SERRA	263,20	286,40	23,20	PAV	PR-340	199	-23 43' 08,53"	-51 18' 19,65"	933	-23 53' 36,72"	-51 13' 43,20"	RODONORTE	Vale do Ivaí	P	06/96	
Eixo Principal	376BPR0285	PASS. INFERIOR MAUÁ DA SERRA	ENTR. PRC-272 PR-445 BR-272(PLAN.) (MAUÁ)	286,40	291,00	4,60	PAV	PR-340	933	-23 53' 36,72"	-51 13' 43,20"	1.869	-23 54' 27,21"	-51 11' 33,38"	RODONORTE	Vale do Ivaí	P	06/96	
Eixo Principal	376BPR0290	ENTR. PRC-272 PR-445 BR-272(PLAN.) (MAUÁ)	INÍCIO DA PISTA DUPLA	291,00	291,80	0,80	PAV	PR-340	1.869	-23 54' 27,21"	-51 11' 33,38"	1.653	-23 54' 36,60"	-51 11' 09,52"	RODONORTE	Vale do Ivaí	P	06/96	
Eixo Principal	376BPR0293D	INÍCIO P. DUPLA (MAUÁ DA SERRA)	FINAL P. DUPLA	291,80	304,00	12,20	DUP	PR-340	1.653	-23 54' 36,60"	-51 11' 09,52"	934	-23 57' 08,88"	-51 06' 50,22"	RODONORTE	Vale do Ivaí	P	06/96	

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS FEDERAIS - TRECHOS PRINCIPAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.	Conv. Deleg.		
								Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude						
Eixo Principal	376BPR0293E	INÍCIO P. DUPLA (MAUÁ DA SERRA)	FINAL P. DUPLA	291,80	304,00	12,20	DUP	PR-340		1.653	-23 54' 36,60"	-51 11' 09,52"	934	-23 57' 08,88"	-51 06' 50,22"	RODONORTE	Vale do Ivaí	P	06/96
Eixo Principal	376BPR0295	FIM DA PISTA DUPLA (MAUÁ)	BAIRRO DOS FRANÇAS	304,00	325,60	21,60	PAV	PR-340		934	-23 57' 08,88"	-51 06' 50,22"	1.915	-24 05' 31,15"	-51 02' 49,94"	RODONORTE	Vale do Ivaí	P	06/96
Eixo Principal	376BPR0300(a)	BAIRRO DOS FRANÇAS	INÍCIO OBRA DUPLICAÇÃO	325,60	343,46	17,86	PAV	PR-340		1.915	-24 05' 31,15"	-51 02' 49,94"	1.992	-24 11' 54,86"	-50 57' 04,19"	RODONORTE	Vale do Ivaí	P	06/96
Eixo Principal	376BPR0300(b)	INÍCIO OBRA DUPLICAÇÃO	FINAL OBRA DUPLICAÇÃO	343,46	344,82	1,36	EOD	PR-340		1.992	-24 11' 54,86"	-50 57' 04,19"	1.993	-24 12' 29,56"	-50 56' 35,47"	RODONORTE	Vale do Ivaí	P	06/96
Eixo Principal	376BPR0300(c)	FINAL OBRA DUPLICAÇÃO	ENTR. PR-987 (AC. ORTIGUEIRA)	344,82	345,90	1,08	PAV	PR-340		1.993	-24 12' 29,56"	-50 56' 35,47"	936	-24 12' 58,35"	-50 56' 14,31"	RODONORTE	Vale do Ivaí	P	06/96
Eixo Principal	376BPR0310(a)	ENTR. PR-987 (AC. ORTIGUEIRA)	INÍCIO OBRA DUPLICAÇÃO	345,90	346,90	1,00	PAV	PR-340		936	-24 12' 58,35"	-50 56' 14,31"	1994	-24 13' 21,62"	-50 55' 49,76"	RODONORTE	Vale do Ivaí	P	06/96
Eixo Principal	376BPR0310(b)	INÍCIO OBRA DUPLICAÇÃO	FINAL OBRA DUPLICAÇÃO	346,90	348,35	1,45	EOD	PR-340		1994	-24 13' 21,62"	-50 55' 49,76"	1991	-24 13' 59,19"	-50 55' 18,92"	RODONORTE	Vale do Ivaí	P	06/96
Eixo Principal	376BPR0310(c)	FINAL OBRA DUPLICAÇÃO	ENTR. PR-340	348,35	354,65	6,30	PAV	PR-340		1991	-24 13' 59,19"	-50 55' 18,92"	1982	-24 16' 33,08"	-50 53' 10,66"	RODONORTE	Vale do Ivaí	P	06/96
Eixo Principal	376BPR0310(d)	ENTR. PR-340	ACESSO MUNIC. IMBAÚ	354,65	379,25	24,60	PAV			1982	-24 16' 33,08"	-50 53' 10,66"	1.958	-24 26' 46,48"	-50 45' 37,50"	RODONORTE	Vale do Ivaí	P	06/96
Eixo Principal	376BPR0310(e)	ACESSO MUNIC. IMBAÚ	ENTR. PR-160/082(PLAN.) (IMBAÚ)	379,25	379,60	0,35	PAV			1.958	-24 26' 46,48"	-50 45' 37,50"	937	-24 26' 57,38"	-50 45' 34,44"	RODONORTE	Vale do Ivaí	P	06/96
Eixo Principal	376BPR0330	ENTR. PR-160/082(PLAN.) (IMBAÚ)	ENTR. PR-441 (P/RESERVA)	379,60	404,10	24,50	PAV	PR-082		937	-24 26' 57,38"	-50 45' 34,44"	239	-24 37' 43,04"	-50 38' 35,68"	RODONORTE	S.R. Campos Gerais	P	06/96
Eixo Principal	376BPR0340	ENTR. PR-441 (P/RESERVA)	ENTR. ACESSO RESERVA / ALTO AMP.	404,10	423,50	19,40	PAV	PR-082		239	-24 37' 43,04"	-50 38' 35,68"	938	-24 44' 50,91"	-50 32' 12,35"	RODONORTE	S.R. Campos Gerais	P	06/96
Eixo Principal	376BPR0350	ENTR. ACESSO RESERVA / ALTO AMPARO	ENTR. BR-153 (P/ TIBAGI)	423,50	433,20	9,70	PAV	PR-082		938	-24 44' 50,91"	-50 32' 12,35"	1.855	-24 48' 55,42"	-50 29' 13,04"	RODONORTE	S.R. Campos Gerais	P	06/96
Eixo Principal	376BPR0370(a)	ENTR. BR-153 (P/ TIBAGI)	INÍCIO PISTA DUPLA	433,20	447,79	14,59	PAV	PR-082		1.855	-24 48' 55,42"	-50 29' 13,04"	1.924	-24 54' 59,77"	-50 24' 48,10"	RODONORTE	S.R. Campos Gerais	P	06/96
Eixo Principal	376BPR0370(b)	INÍCIO PISTA DUPLA	ENTR. BR-373 (A) (CAETANO)	447,79	468,90	21,11	DUP	PR-082		1.924	-24 54' 59,77"	-50 24' 48,10"	908	-25 02' 24,24"	-50 16' 50,87"	RODONORTE	S.R. Campos Gerais	P	06/96
Eixo Principal	376BPR0370E(b)	INÍCIO PISTA DUPLA	ENTR. BR-373 (A) (CAETANO)	447,79	468,90	21,11	DUP	PR-082		1.924	-24 54' 59,77"	-50 24' 48,10"	908	-25 02' 24,24"	-50 16' 50,87"	RODONORTE	S.R. Campos Gerais	P	06/96
Eixo Principal	376BPR0400D	ENTR. BR-373(B) (ACESSO P.GROSSA)	ENTR. PR-151 (P/ PALMEIRA)	480,40	490,90	10,50	DUP	PR-082		262	-25 04' 54,97"	-50 11' 22,11"	265	-25 09' 02,94"	-50 08' 35,05"	RODONORTE	S.R. Campos Gerais	P	06/96
Eixo Principal	376BPR0400E	ENTR. BR-373(B) (ACESSO P.GROSSA)	ENTR. PR-151 (P/ PALMEIRA)	480,40	490,90	10,50	DUP	PR-082		262	-25 04' 54,97"	-50 11' 22,11"	265	-25 09' 02,94"	-50 08' 35,05"	RODONORTE	S.R. Campos Gerais	P	06/96
Eixo Principal	376BPR0410D	ENTR. PR-151 (P/ PALMEIRA)	ENTR. PR-513 (NÃO PAV.)	490,90	498,50	7,60	DUP	PR-082		265	-25 09' 02,94"	-50 08' 35,05"	271	-25 11' 28,41"	-50 04' 50,39"	RODONORTE	S.R. Campos Gerais	P	06/96
Eixo Principal	376BPR0410E	ENTR. PR-151 (P/ PALMEIRA)	ENTR. PR-513 (NÃO PAV.)	490,90	498,50	7,60	DUP	PR-082		265	-25 09' 02,94"	-50 08' 35,05"	271	-25 11' 28,41"	-50 04' 50,39"	RODONORTE	S.R. Campos Gerais	P	06/96
Eixo Principal	376BPR0415D(a)	ENTR. PR-513 (NÃO PAV.)	ENTR. PR-813/815 (AC. FURNAS E LAGOA DOURADA)	498,50	503,60	5,10	DUP	PR-082		271	-25 11' 28,41"	-50 04' 50,39"	275	-25 13' 39,41"	-50 02' 50,66"	RODONORTE	S.R. Campos Gerais	P	06/96
Eixo Principal	376BPR0415E(a)	ENTR. PR-513 (NÃO PAV.)	ENTR. PR-813/815 (AC. FURNAS E LAGOA DOURADA)	498,50	503,60	5,10	DUP	PR-082		271	-25 11' 28,41"	-50 04' 50,39"	275	-25 13' 39,41"	-50 02' 50,66"	RODONORTE	S.R. Campos Gerais	P	06/96
Eixo Principal	376BPR0415D(b)	ENTR. PR-813/815 (AC. FURNAS E LAGOA DOURADA)	ENTR. PR-810 (AC. VILA VELHA)	503,60	506,90	3,30	DUP	PR-082		275	-25 13' 39,41"	-50 02' 50,66"	277	-25 14' 46,95"	-50 01' 20,81"	RODONORTE	S.R. Campos Gerais	P	06/96
Eixo Principal	376BPR0415E(b)	ENTR. PR-813/815 (AC. FURNAS E LAGOA DOURADA)	ENTR. PR-810 (AC. VILA VELHA)	503,60	506,90	3,30	DUP	PR-082		275	-25 13' 39,41"	-50 02' 50,66"	277	-25 14' 46,95"	-50 01' 20,81"	RODONORTE	S.R. Campos Gerais	P	06/96
Eixo Principal	376BPR0420D	ENTR. PR-810 (AC. A VILA VELHA)	ENTR. BR-277 (A) PR-428(PLAN.) (S. LUIZ DO PURUNÁ)	506,90	547,50	40,60	DUP	PR-082		277	-25 14' 46,95"	-50 01' 20,81"	730	-25 27' 51,74"	-49 43' 43,17"	RODONORTE	S.R. Campos Gerais	P	06/96
Eixo Principal	376BPR0420E	ENTR. PR-810 (AC. A VILA VELHA)	ENTR. BR-277 (A) PR-428(PLAN.) (S. LUIZ DO PURUNÁ)	506,90	547,50	40,60	DUP	PR-082		277	-25 14' 46,95"	-50 01' 20,81"	730	-25 27' 51,74"	-49 43' 43,17"	RODONORTE	S.R. Campos Gerais	P	06/96

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS FEDERAIS - TRECHOS PRINCIPAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.	Conv. Deleg.	
								Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude					
Eixo Principal	376BPR0455D	ACESSO OESTE CURITIBA	ENTR BR-476(A) (P/ARAUCÁRIA)	587,80	601,50	13,70	DUP	277BPR0053E		313	-25 25' 55,26"	-49 21' 57,60"	316	-25 32' 25,96"	-49 18' 40,46"	DNIT	S.R. Leste	
Eixo Principal	376BPR0455E	ACESSO OESTE CURITIBA	ENTR BR-476(A) (P/ARAUCÁRIA)	587,80	601,50	13,70	DUP	277BPR0053D		313	-25 25' 55,26"	-49 21' 57,60"	316	-25 32' 25,96"	-49 18' 40,46"	DNIT	S.R. Leste	
Eixo Principal	376BPR0460D	ENTR BR-476(A) (P/ARAUCÁRIA)	ENTR BR-116(A)/476(B) (CURITIBA SUL/PINHEIRINHO)	601,50	602,40	0,90	DUP	277BPR0051E	476BPR0085E	316	-25 32' 25,96"	-49 18' 40,46"	318	-25 32' 39,92"	-49 18' 11,90"	DNIT	S.R. Leste	
Eixo Principal	376BPR0460E	ENTR BR-476(A) (P/ARAUCÁRIA)	ENTR BR-116(A)/476(B) (CURITIBA SUL/PINHEIRINHO)	601,50	602,40	0,90	DUP	277BPR0051D	476BPR0085D	316	-25 32' 25,96"	-49 18' 40,46"	318	-25 32' 39,92"	-49 18' 11,90"	DNIT	S.R. Leste	
Eixo Principal	376BPR0480D	ENTR. BR-116 (B) (CONT. LESTE)	ENTR. PR-281 (P/ TIJUCAS DO SUL)	615,20	645,30	30,10	DUP			325	-25 34' 08,48"	-49 10' 54,53"	328	-25 49' 26,13"	-49 07' 29,29"	CONC. FED.	S.R. Leste	
Eixo Principal	376BPR0480E	ENTR. BR-116 (B) (CONT. LESTE)	ENTR. PR-281 (P/ TIJUCAS DO SUL)	615,20	645,30	30,10	DUP			325	-25 34' 08,48"	-49 10' 54,53"	328	-25 49' 26,13"	-49 07' 29,29"	CONC. FED.	S.R. Leste	
Eixo Principal	376BPR0490D	ENTR. PR-281 (P/ TIJUCAS DO SUL)	DIVISA PR/SC (ENTR. BR-101)	645,30	682,90	37,60	DUP			328	-25 49' 26,13"	-49 07' 29,29"	1.395	-25 58' 51,98"	-48 53' 12,61"	CONC. FED.	S.R. Leste	
Eixo Principal	376BPR0490E	ENTR. PR-281 (P/ TIJUCAS DO SUL)	DIVISA PR/SC (ENTR. BR-101)	645,30	682,90	37,60	DUP			328	-25 49' 26,13"	-49 07' 29,29"	1.395	-25 58' 51,98"	-48 53' 12,61"	CONC. FED.	S.R. Leste	
Contorno	376CPR1005D	ENTR. BR-376 (I)	ENTR. AV. MANDACARU (CONT NORTE DE MARINGÁ)	-	4,30	4,30	DUP			1.866	-23 24' 34,46"	-51 59' 16,08"	1.877	-23 22' 48,97"	-51 57' 29,11"	DNIT	S.R. Noroeste	
Contorno	376CPR1005E	ENTR. BR-376 (I)	ENTR. AV. MANDACARU (CONT NORTE DE MARINGÁ)	-	4,30	4,30	DUP			1.866	-23 24' 34,46"	-51 59' 16,08"	1.877	-23 22' 48,97"	-51 57' 29,11"	DNIT	S.R. Noroeste	
Contorno	376CPR1010D	ENTR. AV. MANDACARU	ENTR AV. KAKOGAWA (CONT NORTE DE MARINGÁ)	-	2,50	2,50	DUP			1.877	-23 22' 48,97"	-51 57' 29,11"	1.878	-23 22' 29,72"	-51 56' 11,98"	DNIT	S.R. Noroeste	
Contorno	376CPR1010E	ENTR. AV. MANDACARU	ENTR AV. KAKOGAWA (CONT NORTE DE MARINGÁ)	-	2,50	2,50	DUP			1.877	-23 22' 48,97"	-51 57' 29,11"	1.878	-23 22' 29,72"	-51 56' 11,98"	DNIT	S.R. Noroeste	
Contorno	376CPR1015D	ENTR AV. KAKOGAWA	ENTR. PR-317 (CONT NORTE DE MARINGÁ)	-	2,20	2,20	DUP			1.878	-23 22' 29,72"	-51 56' 11,98"	1.879	-23 22' 48,75"	-51 54' 46,94"	DNIT	S.R. Noroeste	
Contorno	376CPR1015E	ENTR AV. KAKOGAWA	ENTR. PR-317 (CONT NORTE DE MARINGÁ)	-	2,20	2,20	DUP			1.878	-23 22' 29,72"	-51 56' 11,98"	1.879	-23 22' 48,75"	-51 54' 46,94"	DNIT	S.R. Noroeste	
Contorno	376CPR1020D	ENTR. PR-317	ENTR. AV. TUIUTI (CONT NORTE DE MARINGÁ)	-	3,10	3,10	DUP			1.879	-23 22' 48,75"	-51 54' 46,94"	1.880	-23 23' 45,35"	-51 53' 09,22"	DNIT	S.R. Noroeste	
Contorno	376CPR1020E	ENTR. PR-317	ENTR. AV. TUIUTI (CONT NORTE DE MARINGÁ)	-	3,10	3,10	DUP			1.879	-23 22' 48,75"	-51 54' 46,94"	1.880	-23 23' 45,35"	-51 53' 09,22"	DNIT	S.R. Noroeste	
Contorno	376CPR1025D	ENTR. AV. TUIUTI	ENTR AV GUAIAPO (CONT NORTE DE MARINGÁ)	-	1,40	1,40	DUP			1.880	-23 23' 45,35"	-51 53' 09,22"	1.881	-23 24' 08,28"	-51 52' 42,06"	DNIT	S.R. Noroeste	
Contorno	376CPR1025E	ENTR. AV. TUIUTI	ENTR AV GUAIAPO (CONT NORTE DE MARINGÁ)	-	1,40	1,40	DUP			1.880	-23 23' 45,35"	-51 53' 09,22"	1.881	-23 24' 08,28"	-51 52' 42,06"	DNIT	S.R. Noroeste	
Contorno	376CPR1030D	ENTR AV GUAIAPO	ENTR BR-376 (II) (CONT NORTE DE MARINGÁ)	-	3,80	3,80	DUP			1.881	-23 24' 08,28"	-51 52' 42,06"	148	-23 25' 54,39"	-51 53' 15,22"	DNIT	S.R. Noroeste	
Contorno	376CPR1030E	ENTR AV GUAIAPO	ENTR BR-376 (II) (CONT NORTE DE MARINGÁ)	-	3,80	3,80	DUP			1.881	-23 24' 08,28"	-51 52' 42,06"	148	-23 25' 54,39"	-51 53' 15,22"	DNIT	S.R. Noroeste	
Travessia Urbana	376UPR2005D	ENTR. BR-376 (KM 199,9)	ENTR. PR-444 (MANDAGUARI)	-	1,50	1,50	DUP			1.889	-23 30' 37,53"	-51 43' 02,91"	929	-23 30' 45,23"	-51 42' 17,44"	VIAPAR	S.R. Noroeste	P 03/96
Travessia Urbana	376UPR2005E	ENTR. BR-376 (KM 199,9)	ENTR. PR-444 (MANDAGUARI)	-	1,50	1,50	DUP			1.889	-23 30' 37,53"	-51 43' 02,91"	929	-23 30' 45,23"	-51 42' 17,44"	VIAPAR	S.R. Noroeste	P 03/96
Travessia Urbana	376UPR2010	ENTR. PR-444 (MANDAGUARI)	INÍCIO DO TRECHO CONCEDIDO	1,50	8,60	7,10	PAV			929	-23 30' 45,23"	-51 42' 17,44"	1.926	-23 32' 56,19"	-51 40' 04,04"	DER SR4	S.R. Noroeste	03/96
Travessia Urbana	376UPR2015	INÍCIO DO TRECHO CONCEDIDO	ENTR. BR-376 (KM 209,2)	8,60	10,00	1,40	PAV			1.926	-23 32' 56,19"	-51 40' 04,04"	1.922	-23 33' 38,50"	-51 39' 43,85"	VIAPAR	S.R. Noroeste	P 03/96
Eixo Principal	467BPR0060D(a)	ENTR. BR-163 (CONT. OESTE DE CASCABEL)	ACESSO CASCABEL (R. JORGE LACERDA)	101,20	107,80	6,60	DUP			1809	-24 53' 50,96"	-53 32' 00,32"	476	-24 55' 15,75"	-53 28' 32,52"	DNIT	S.R. Oeste	
Eixo Principal	467BPR0060E(a)	ENTR. BR-163 (CONT. OESTE DE CASCABEL)	ACESSO CASCABEL (R. JORGE LACERDA)	101,20	107,80	6,60	DUP			1809	-24 53' 50,96"	-53 32' 00,32"	476	-24 55' 15,75"	-53 28' 32,52"	DNIT	S.R. Oeste	

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS FEDERAIS - TRECHOS PRINCIPAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.	Conv. Deleg.
								Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude				
Eixo Principal	467BPR0060D(b)	ACESSO CASCAVEL (R. JORGE LACERDA)	ENTR. PR-486 (CASCAVEL)	107,80	110,80	3,00	DUP		476	-24 55' 15,75"	-53 28' 32,52"	42	-24 55' 47,96"	-53 26' 55,62"	DNIT	S.R. Oeste	
Eixo Principal	467BPR0060E(b)	ACESSO CASCAVEL (R. JORGE LACERDA)	ENTR. PR-486 (CASCAVEL)	107,80	110,80	3,00	DUP		476	-24 55' 15,75"	-53 28' 32,52"	42	-24 55' 47,96"	-53 26' 55,62"	DNIT	S.R. Oeste	
Acesso	469APR1005	ENTR BR-277(A) (AC. PONTE TANCR. NEVES)	ENTR BR-277(B) (AC. 2a. PONTE RIO PARANÁ)	-	1,80	1,80	PAV	277APR5010	346	-25 34' 28,23"	-54 33' 05,02"	1.794	-25 34' 55,82"	-54 33' 48,75"	DNIT	S.R. Oeste	
Acesso	469APR1010	ENTR BR-277(B) (AC. 2a. PONTE RIO PARANÁ)	FRONT BR/ARG. (PONTE TANCREDO NEVES)	1,80	2,10	0,30	PAV		1.794	-25 34' 55,82"	-54 33' 48,75"	1.635	-25 35' 19,51"	-54 33' 41,78"	DNIT	S.R. Oeste	
Eixo Principal	469BPR0030	AC. PONTE TANCREDO NEVES	PONTE RIO TAMANDUÁ	12,70	15,40	2,70	PAV		346	-25 34' 28,23"	-54 33' 05,02"	1.098	-25 34' 58,55"	-54 31' 33,18"	DNIT	S.R. Oeste	
Eixo Principal	469BPR0040(a)	PONTE RIO TAMANDUÁ	AC. AEROPORTO INTERN. FOZ DO IGUAÇU	15,40	19,30	3,90	PAV		1.098	-25 34' 58,55"	-54 31' 33,18"	1.099	-25 36' 19,27"	-54 29' 45,33"	DNIT	S.R. Oeste	
Eixo Principal	469BPR0040(b)	AC. AEROPORTO INTERN. FOZ DO IGUAÇU	PORTAL AC. PARQUE NACIONAL	19,30	21,40	2,10	PAV		1.099	-25 36' 19,27"	-54 29' 45,33"	1.100	-25 36' 55,29"	-54 28' 43,50"	DNIT	S.R. Oeste	
Eixo Principal	469BPR0050	PORTAL AC. PARQUE	CATARATAS DO IGUAÇU	21,40	33,00	11,60	PAV		1.100	-25 36' 55,29"	-54 28' 43,50"	1.692	-25 41' 30,70"	-54 26' 05,03"	DNIT	S.R. Oeste	
Eixo Principal	476BPR0030	DIV SP/PR (CABEÇEIRA NORTE DA PONTE S/ RIO RIBEIRA)	INÍCIO P. DUPLA ADRIANÓPOLIS	-	0,90	0,90	PAV		1.129	-24 39' 24,14"	-49 00' 09,45"	336	-24 39' 23,52"	-48 59' 41,51"	DNIT	S.R. Leste	
Eixo Principal	476BPR0033D	INÍCIO P. DUPLA ADRIANÓPOLIS	FINAL P. DUPLA ADRIANÓPOLIS	0,90	2,30	1,40	DUP		336	-24 39' 23,52"	-48 59' 41,51"	1.130	-24 39' 59,43"	-48 59' 21,60"	DNIT	S.R. Leste	
Eixo Principal	476BPR0033E	INÍCIO P. DUPLA ADRIANÓPOLIS	FINAL P. DUPLA ADRIANÓPOLIS	0,90	2,30	1,40	DUP		336	-24 39' 23,52"	-48 59' 41,51"	1.130	-24 39' 59,43"	-48 59' 21,60"	DNIT	S.R. Leste	
Eixo Principal	476BPR0036	FINAL P. DUPLA ADRIANÓPOLIS	ENTR. PR-340 (NÃO PAV.) (P/ CERRO AZUL)	2,30	53,30	51,00	PAV		1.130	-24 39' 59,43"	-48 59' 21,60"	332	-24 57' 32,28"	-49 05' 48,86"	DNIT	S.R. Leste	
Eixo Principal	476BPR0040(a)	ENTR. PR-340(NÃO PAV.) (P/ CERRO AZUL)	TUNAS DO PARANÁ	53,30	55,60	2,30	PAV		332	-24 57' 32,28"	-49 05' 48,86"	1.131	-24 58' 18,49"	-49 05' 07,91"	DNIT	S.R. Leste	
Eixo Principal	476BPR0040(b)	TUNAS DO PARANÁ	ENTR. PR-506(PLAN.) (BOCAIUVA DO SUL)	55,60	93,30	37,70	PAV		1.131	-24 58' 18,49"	-49 05' 07,91"	1.132	-25 12' 12,87"	-49 06' 55,01"	DNIT	S.R. Leste	
Eixo Principal	476BPR0050	ENTR. PR-506(PLAN.) (BOCAIUVA DO SUL)	ENTR. PR-509(PLAN.) (ROSEIRA)	93,30	109,60	16,30	PAV		1.132	-25 12' 12,87"	-49 06' 55,01"	1.133	-25 18' 28,78"	-49 08' 37,42"	DNIT	S.R. Leste	
Eixo Principal	476BPR0052	ENTR. PR-509(PLAN.) (ROSEIRA)	INÍCIO PISTA DUPLA (J. GUARAITUBA)	109,60	116,10	6,50	PAV		1.133	-25 18' 28,78"	-49 08' 37,42"	1.773	-25 20' 59,05"	-49 10' 02,63"	DNIT	S.R. Leste	
Eixo Principal	476BPR0055D	INÍCIO PISTA DUPLA (J. GUARAITUBA)	ENTR. BR-116(A) (CURITIBA(N)-ATUBA)	116,10	122,40	6,30	DUP		1.773	-25 20' 59,05"	-49 10' 02,63"	323	-25 23' 19,54"	-49 12' 21,16"	DNIT	S.R. Leste	
Eixo Principal	476BPR0055E	INÍCIO PISTA DUPLA (J. GUARAITUBA)	ENTR. BR-116(A) (CURITIBA(N)-ATUBA)	116,10	122,40	6,30	DUP		1.773	-25 20' 59,05"	-49 10' 02,63"	323	-25 23' 19,54"	-49 12' 21,16"	DNIT	S.R. Leste	
Eixo Principal	476BPR0060D	ENTR. BR-116 (A) (CURITIBA (N) - ATUBA)	ENTR. PR-415 (P/ PIRAQUARA)	122,40	127,40	5,00	DUP		323	-25 23' 19,54"	-49 12' 21,16"	322	-25 25' 42,63"	-49 13' 42,94"	PM CURITIBA	S.R. Leste	
Eixo Principal	476BPR0060E	ENTR. BR-116 (A) (CURITIBA (N) - ATUBA)	ENTR. PR-415 (P/ PIRAQUARA)	122,40	127,40	5,00	DUP		323	-25 23' 19,54"	-49 12' 21,16"	322	-25 25' 42,63"	-49 13' 42,94"	PM CURITIBA	S.R. Leste	
Eixo Principal	476BPR0065D	ENTR. PR-415 (P/PIRAQUARA)	ENTR. BR-277 (AC. SUL CTBA.)	127,40	129,30	1,90	DUP		322	-25 25' 42,63"	-49 13' 42,94"	321	-25 26' 37,52"	-49 14' 00,79"	PM CURITIBA	S.R. Leste	
Eixo Principal	476BPR0065E	ENTR. PR-415 (P/PIRAQUARA)	ENTR. BR-277 (AC. SUL CTBA.)	127,40	129,30	1,90	DUP		322	-25 25' 42,63"	-49 13' 42,94"	321	-25 26' 37,52"	-49 14' 00,79"	PM CURITIBA	S.R. Leste	
Eixo Principal	476BPR0070D	ENTR. BR-277	AV. MAL. FLORIANO PEIXOTO (CURITIBA)	129,30	132,90	3,60	DUP		321	-25 26' 37,52"	-49 14' 00,79"	320	-25 28' 07,69"	-49 15' 12,64"	PM CURITIBA	S.R. Leste	
Eixo Principal	476BPR0070E	ENTR. BR-277	AV. MAL. FLORIANO PEIXOTO (CURITIBA)	129,30	132,90	3,60	DUP		321	-25 26' 37,52"	-49 14' 00,79"	320	-25 28' 07,69"	-49 15' 12,64"	PM CURITIBA	S.R. Leste	
Eixo Principal	476BPR0080D	AV. MAL. F. PEIXOTO (CURITIBA)	ENTR. BR-116(B)/376 (A) (PINHEIRINHO)	132,90	142,80	9,90	DUP		320	-25 28' 07,69"	-49 15' 12,64"	318	-25 32' 39,92"	-49 18' 11,90"	PM CURITIBA	S.R. Leste	
Eixo Principal	476BPR0080E	AV. MAL. F. PEIXOTO (CURITIBA)	ENTR. BR-116(B)/376 (A) (PINHEIRINHO)	132,90	142,80	9,90	DUP		320	-25 28' 07,69"	-49 15' 12,64"	318	-25 32' 39,92"	-49 18' 11,90"	PM CURITIBA	S.R. Leste	

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS FEDERAIS - TRECHOS PRINCIPAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.	Conv. Deleg.	
								Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude					
Eixo Principal	476BPR0090D	ENTR. BR-376 (B) (P/ ARAUCÁRIA)	AV. DAS ARAUCÁRIAS	143,70	151,30	7,60	DUP			316	-25 32' 25,96"	-49 18' 40,46"	311	-25 33' 54,85"	-49 22' 45,36"	DNIT	S.R. Leste	
Eixo Principal	476BPR0090E	ENTR. BR-376 (B) (P/ ARAUCÁRIA)	AV. DAS ARAUCÁRIAS	143,70	151,30	7,60	DUP			316	-25 32' 25,96"	-49 18' 40,46"	311	-25 33' 54,85"	-49 22' 45,36"	DNIT	S.R. Leste	
Eixo Principal	476BPR0091D	AV. DAS ARAUCÁRIAS	ENTR. PR-423 (ARAUCÁRIA)	151,30	152,20	0,90	DUP			311	-25 33' 54,85"	-49 22' 45,36"	310	-25 34' 16,55"	-49 23' 08,30"	DNIT	S.R. Leste	
Eixo Principal	476BPR0091E	AV. DAS ARAUCÁRIAS	ENTR. PR-423 (ARAUCÁRIA)	151,30	152,20	0,90	DUP			311	-25 33' 54,85"	-49 22' 45,36"	310	-25 34' 16,55"	-49 23' 08,30"	DNIT	S.R. Leste	
Eixo Principal	476BPR0093D	ENTR. PR-423 (ARAUCÁRIA)	FIM PISTA DUPLA	152,20	156,00	3,80	DUP			310	-25 34' 16,55"	-49 23' 08,30"	1.134	-25 35' 35,45"	-49 24' 50,36"	DNIT	S.R. Leste	
Eixo Principal	476BPR0093E	ENTR. PR-423 (ARAUCÁRIA)	FIM PISTA DUPLA	152,20	156,00	3,80	DUP			310	-25 34' 16,55"	-49 23' 08,30"	1.134	-25 35' 35,45"	-49 24' 50,36"	DNIT	S.R. Leste	
Eixo Principal	476BPR0094(a)	FIM DA PISTA DUPLA	INÍCIO PISTA DUPLA (CONTENDA)	156,00	170,34	14,34	PAV			1.134	-25 35' 35,45"	-49 24' 50,36"	1.833	-25 40' 28,46"	-49 30' 52,77"	CAM	S.R. Leste	P 05/96
Eixo Principal	476BPR0094D(b)	INÍCIO PISTA DUPLA (CONTENDA)	ACESSO A CONTENDA	170,34	172,70	2,36	DUP			1.833	-25 40' 28,46"	-49 30' 52,77"	1.135	-25 41' 06,67"	-49 32' 04,86"	CAM	S.R. Leste	P 05/96
Eixo Principal	476BPR0094E(b)	INÍCIO PISTA DUPLA (CONTENDA)	ACESSO A CONTENDA	170,34	172,70	2,36	DUP			1.833	-25 40' 28,46"	-49 30' 52,77"	1.135	-25 41' 06,67"	-49 32' 04,86"	CAM	S.R. Leste	P 05/96
Eixo Principal	476BPR0095D(a)	ACESSO A CONTENDA	FINAL PISTA DUPLA (CONTENDA)	172,70	172,90	0,20	DUP			1.135	-25 41' 06,67"	-49 32' 04,86"	1.834	-25 41' 10,13"	-49 32' 10,29"	CAM	Xisto	P 05/96
Eixo Principal	476BPR0095E(a)	ACESSO A CONTENDA	FINAL PISTA DUPLA (CONTENDA)	172,70	172,90	0,20	DUP			1.135	-25 41' 06,67"	-49 32' 04,86"	1.834	-25 41' 10,13"	-49 32' 10,29"	CAM	Xisto	P 05/96
Eixo Principal	476BPR0095(b)	FINAL PISTA DUPLA (CONTENDA)	ENTR. PR-512 (P/ Balsa Nova)	172,90	182,80	9,90	PAV			1.834	-25 41' 10,13"	-49 32' 10,29"	1.136	-24 42' 49,00"	-49 37' 19,33"	CAM	Xisto	P 05/96
Eixo Principal	476BPR0095(c)	ENTR. PR-512 (P/ Balsa Nova)	ENTR. PR-428(PLAN.) (ACESSO LAPA)	182,80	195,80	13,00	PAV			1.136	-24 42' 49,00"	-49 37' 19,33"	1.137	-25 45' 07,95"	-49 43' 27,56"	CAM	Xisto	P 05/96
Eixo Principal	476BPR0100	ENTR. PR-428(PLAN.) (ACESSO LAPA)	ENTR. PR-427(A) (P/ PORTO AMAZONAS)	195,80	197,70	1,90	PAV			1.137	-25 45' 07,95"	-49 43' 27,56"	296	-25 45' 48,65"	-49 44' 14,21"	CAM	Xisto	P 05/96
Eixo Principal	476BPR0110(a)	ENTR. PR-427(A) (P/ PORTO AMAZONAS)	ENTR. PR-427(B) (P/ C. DO TENENTE)	197,70	197,90	0,20	PAV	PR-427		296	-25 45' 48,65"	-49 44' 14,21"	1.138	-25 45' 52,04"	-49 44' 17,65"	DNIT	Xisto	
Eixo Principal	476BPR0110(b)	ENTR. PR-427(B) (P/ C. DO TENENTE)	ENTR. PR-433 (P/ ÁGUA AZUL)	197,90	243,80	45,90	PAV			1.138	-25 45' 52,04"	-49 44' 17,65"	268	-25 51' 33,55"	-50 06' 12,49"	DNIT	Xisto	
Eixo Principal	476BPR0110(c)	ENTR. PR-433 (P/ ÁGUA AZUL)	ENTR. PR-281(A) (P/ ANTONIO OLINTO)	243,80	257,70	13,90	PAV			268	-25 51' 33,55"	-50 06' 12,49"	1.139	-25 53' 21,26"	-50 13' 24,73"	DNIT	Xisto	
Eixo Principal	476BPR0120	ENTR. PR-281(A) (P/ ANTONIO OLINTO)	ENTR. PR-151 (P/ TRÊS BARRAS)	257,70	273,80	16,10	PAV	PR-281		1.139	-25 53' 21,26"	-50 13' 24,73"	1.832	-25 53' 39,52"	-50 22' 34,82"	DNIT	Xisto	
Eixo Principal	476BPR0125(a)	ENTR. PR-151 (P/ TRÊS BARRAS)	RIO IGUAÇU (S. MATEUS DO SUL)	273,80	276,00	2,20	PAV	PR-151	PR-281 PR-364	1.832	-25 53' 39,52"	-50 22' 34,82"	1.140	-25 52' 35,66"	-50 23' 03,07"	DNIT	Xisto	
Eixo Principal	476BPR0125(b)	RIO IGUAÇU (S. MATEUS DO SUL)	INÍCIO PAV. CONCRETO	276,00	276,20	0,20	PAV	PR-151	PR-281 PR-364	1.140	-25 52' 35,66"	-50 23' 03,07"	1.141	-25 52' 29,23"	-50 23' 03,20"	DNIT	Xisto	
Eixo Principal	476BPR0125(c)	INÍCIO PAV. CONCRETO (S. MATEUS DO SUL)	FINAL PAV. CONCRETO	276,20	276,90	0,70	PAV	PR-151	PR-281 PR-364	1.141	-25 52' 29,23"	-50 23' 03,20"	1.142	-25 52' 31,19"	-50 23' 25,96"	DNIT	Xisto	
Eixo Principal	476BPR0125(d)	FINAL PAV. CONCRETO	ENTR. PR-151 (S. MATEUS DO SUL)	276,90	277,90	1,00	PAV	PR-151	PR-281 PR-364	1.142	-25 52' 31,19"	-50 23' 25,96"	1.143	-25 52' 06,61"	-50 23' 43,60"	DNIT	Xisto	
Eixo Principal	476BPR0130	ENTR. PR-151 (S. MATEUS DO SUL)	ENTR. PR-281(B) (P/RIO CLARO SUL)	277,90	306,10	28,20	PAV	PR-281		1.143	-25 52' 06,61"	-50 23' 43,60"	243	-26 00' 44,71"	-50 36' 55,84"	DNIT	Xisto	
Eixo Principal	476BPR0140	ENTR. PR-281(B) (P/RIO CLARO DO SUL)	ENTR. BR-153 (A)	306,10	325,40	19,30	PAV			243	-26 00' 44,71"	-50 36' 55,84"	1.144	-26 05' 35,12"	-50 46' 28,73"	DNIT	Xisto	
Eixo Principal	476BPR0145	ENTR BR-153(A)	ENTR PR-160 (P/PAULO FRONTIN) (NPV)	325,40	342,40	17,00	PAV	153BPR1448		1144	-26 05' 35,12"	-50 46' 28,73"	528	-26 10' 19,58"	-50 54' 45,65"	DNIT	Médio Iguaçu	
Eixo Principal	476BPR0148	ENTR PR-160 (P/PAULO FRONTIN) (NPV)	ENTR. PR-831 (P/ PAULA FREITAS)	342,40	344,10	1,70	PAV	153BPR1449		528	-26 10' 19,58"	-50 54' 45,65"	229	-26 10' 53,92"	-50 55' 33,55"	DNIT	Médio Iguaçu	

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 2016

DIVISÃO EM TRECHOS DAS RODOVIAS FEDERAIS - TRECHOS PRINCIPAIS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS 84

Trecho	De	Para	km inicial	km final	Ext. (km)	Sit.	Trechos Coincidentes	Início do Trecho			Final do Trecho			Responsável	Escritório Regional	C.	Conv. Deleg.	
								Ref.	Latitude	Longitude	Ref.	Latitude	Longitude					
Eixo Principal	476BPR0150	ENTR. PR-831 (P/ PAULA FREITAS)	ENTR. BR-153 (B)	344,10	358,90	14,80	PAV	153BPR1450		229	-26 10' 53,92"	-50 55' 33,55"	1988	-26 12' 03,96"	-51 03' 37,06"	DNIT	Médio Iguçu	
Eixo Principal	487BPR0070(a)	DIV. PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ)	AC. MUN. P/ PR-489 (PORTO FIGUEIRA)	-	7,23	7,23	PAV			1.914	-23 20' 39,76"	-53 48' 11,58"	383	-23 22' 40,11"	-53 45' 01,15"	DNIT	Entre Rios	
Eixo Principal	487BPR0070(b)	AC. MUN. P/ PR-489 (PORTO FIGUEIRA)	ENTR. PR-082(A) (PORTO CAMARGO)	7,23	9,50	2,27	PAV			383	-23 22' 40,11"	-53 45' 01,15"	385	-23 22' 00,17"	-53 43' 55,37"	DNIT	Entre Rios	
Eixo Principal	487BPR0150(a)	ENTR. PR-323 (B) PRC-487 (CRUZ. DO OESTE)	FINAL DO PAVIMENTO	105,80	124,52	18,72	PAV			1.187	-23 47' 42,18"	-53 02' 50,10"	2004	-23 51' 53,81"	-52 52' 55,19"	DNIT	Entre Rios	
Eixo Principal	487BPR0150(b)	FINAL DO PAVIMENTO	ENTR. PR-479 (TUNEIRAS DO OESTE)	124,52	125,30	0,78	NPV			2004	-23 51' 53,81"	-52 52' 55,19"	1.167	-23 52' 02,51"	-52 52' 29,68"	DNIT	Entre Rios	
Eixo Principal	487BPR0151(a)	ENTR. PR-479 (TUNEIRAS DO OESTE)	INÍCIO DO PAVIMENTO	125,30	126,13	0,83	NPV			1.167	-23 52' 02,51"	-52 52' 29,68"	2005	-23 52' 11,74"	-52 52' 02,56"	DNIT	Centro	
Eixo Principal	487BPR0151(b)	INÍCIO DO PAVIMENTO	ENTR. ROD. MUNICIPAL P/ APARECIDA DO OESTE	126,13	127,70	1,57	PAV			2005	-23 52' 11,74"	-52 52' 02,56"	2.006	-23 52' 30,37"	-52 51' 10,95"	DNIT	Centro	
Eixo Principal	487BPR0151(c)	ENTR. ROD. MUNICIPAL P/ APARECIDA DO OESTE	ENTR. ACESSO RESERVA BIOLÓGICA DAS PEROBAS	127,70	137,87	10,17	PAV			2.006	-23 52' 30,37"	-52 51' 10,95"	2.007	-23 54' 30,26"	-52 45' 35,18"	DNIT	Centro	
Eixo Principal	487BPR0151(d)	ENTR. ACESSO RESERVA BIOLÓGICA DAS PEROBAS	GUARITAVA	137,87	141,10	3,23	PAV			2.007	-23 54' 30,26"	-52 45' 35,18"	1.919	-23 55' 08,32"	-52 43' 48,69"	DNIT	Centro	
Eixo Principal	487BPR0152(a)	GUARITAVA	ACESSO I SÃO LOURENÇO	141,10	147,80	6,70	PAV			1.919	-23 55' 08,32"	-52 43' 48,69"	1.169	-23 56' 19,88"	-52 40' 06,11"	DNIT	Centro	
Eixo Principal	487BPR0152(b)	ACESSO I SÃO LOURENÇO	ACESSO II SÃO LOURENÇO	147,80	151,40	3,60	PAV			1.169	-23 56' 19,88"	-52 40' 06,11"	1.170	-23 56' 55,52"	-52 38' 06,91"	DNIT	Centro	
Eixo Principal	487BPR0152(c)	ACESSO II SÃO LOURENÇO	ENTR. PR-465(PLAN.) (NOVA BRASÍLIA)	151,40	153,60	2,20	PAV			1.170	-23 56' 55,52"	-52 38' 06,91"	1.171	-23 57' 17,80"	-52 36' 53,07"	DNIT	Centro	
Eixo Principal	487BPR0154	ENTR. PR-465(PLAN.) (N. BRASÍLIA)	ENTR. BR-272(A)(PLAN.) (ANEL VIÁRIO C. MOURÃO)	153,60	175,50	21,90	PAV			1.171	-23 57' 17,80"	-52 36' 53,07"	701	-24 01' 58,03"	-52 25' 19,11"	DNIT	Centro	
Eixo Principal	487BPR0155	ENTR. BR-272(A)(PLAN.) (ANEL VIÁRIO C. MOURÃO)	ENTR. PR-317 (AV. TANCREDO NEVES)	175,50	178,50	3,00	PAV	272BPR0455		701	-24 01' 58,03"	-52 25' 19,11"	102	-24 02' 43,77"	-52 23' 44,41"	DNIT	Centro	
Eixo Principal	487BPR0158D	ENTR. PR-317 (AV. TANCREDO NEVES)	ENTR. BR-272 (P/ GOIOERÊ)	178,50	178,80	0,30	DUP	272BPR0458		102	-24 02' 43,77"	-52 23' 44,41"	103	-24 02' 48,46"	-52 23' 37,32"	DNIT	Centro	03/96
Eixo Principal	487BPR0158E	ENTR. PR-317 (AV. TANCREDO NEVES)	ENTR. BR-272 (P/ GOIOERÊ)	178,50	178,80	0,30	DUP			102	-24 02' 43,77"	-52 23' 44,41"	103	-24 02' 48,46"	-52 23' 37,32"	DNIT	Centro	03/96

Obs: Os trechos apresentados em letra maior são principais.

ANEXO 7. Quadros-resumos da rede rodoviária total no Estado do Paraná

São apresentados quadros com as extensões de rodovias federais, estaduais e municipais dentro do Estado do Paraná.

7.1. Quadro-resumo da rede rodoviária total conforme a jurisdição.

São apresentadas as extensões de todas as rodovias dentro do Estado do Paraná, separadas por suas jurisdições.

7.2. Quadro-resumo das rodovias federais conforme a responsabilidade.

São apresentadas as extensões das rodovias federais dentro do Estado, separadas pela diversas entidades que as administram.

7.3. Quadro-resumo das rodovias estaduais conforme a responsabilidade.

São apresentadas as extensões das rodovias estaduais dentro do Estado, separadas conforme as diversas entidades que as administram.

7.4. Quadro-resumo das rodovias administradas pelo DER.

São apresentadas as extensões das rodovias federais e estaduais dentro do Estado, administradas diretamente pelo DER.

7.5. Quadro-resumo das rodovias concessionadas pelo Governo Estadual.

São apresentadas as extensões das rodovias federais e estaduais dentro do Estado, concedidas pelo Governo Estadual.



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PLANOS E PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - 2016

ANEXO 7. QUADROS RESUMO DA MALHA RODOVIÁRIA PARANAENSE

7.1 QUADRO RESUMO - JURISDIÇÃO

JURISDIÇÃO	NÃO PAVIMENTADA (NPV)	PAVIMENTADA			EM OBRAS			TOTAL (km)
		PISTA SIMPLES (PAV)	PISTA DUPLA (DUP)	TOTAL PAVIMENTADA (km)	PISTA SIMPLES (EOP)	PISTA DUPLA (EOD)	TOTAL EM OBRAS (km)	
Rodovias Federais	1,61	2.915,13	797,80	3.712,93	106,10	68,66	174,76	3.889,30
Rodovias Estaduais	1.633,93	10.060,44	327,11	10.387,55	40,05	42,33	82,38	12.103,86
Rodovias Municipais	97.847,79	7.006,33	7,58	7.013,91			-	104.861,70
TOTAL DE RODOVIAS NO ESTADO DO PARANÁ (km)	99.483,33	19.981,90	1.132,49	21.114,39	146,15	110,99	257,14	120.854,86

7.2 QUADRO RESUMO RODOVIAS FEDERAIS - RESPONSABILIDADE

RESPONSABILIDADE	NÃO PAVIMENTADA (NPV)	PAVIMENTADA			EM OBRAS			TOTAL (km)
		PISTA SIMPLES (PAV)	PISTA DUPLA (DUP)	TOTAL PAVIMENTADA (km)	PISTA SIMPLES (EOP)	PISTA DUPLA (EOD)	TOTAL EM OBRAS (km)	
DNIT	1,61	1.464,19	108,90	1.573,09	106,10		106,10	1.680,80
Concessão Federal (conced. pelo Gov. Federal)		91,74	216,86	308,60		3,00	3,00	311,60
DER (delegadas ao Estado)		69,90	10,30	80,20			-	80,20
Concessão Estadual (delegadas ao Estado e concedidas pelo Gov. Estadual)		1.289,30	441,34	1.730,64		65,66	65,66	1.796,30
Delegação a Prefeituras (delegadas aos Municípios)			20,40	20,40			-	20,40
TOTAL (rodovias federais) (km)	1,61	2.915,13	797,80	3.712,93	106,10	68,66	174,76	3.889,30

7.3 QUADRO RESUMO RODOVIAS ESTADUAIS - RESPONSABILIDADE

RESPONSABILIDADE	NÃO PAVIMENTADA (NPV)	PAVIMENTADA			EM OBRAS			TOTAL (Km)
		PISTA SIMPLES (PAV)	PISTA DUPLA (DUP)	TOTAL PAVIMENTADA (km)	PISTA SIMPLES (EOP)	PISTA DUPLA (EOD)	TOTAL EM OBRAS (Km)	
DER	1.633,93	9.628,72	87,75	9.716,47	40,05	22,35	62,40	11.412,80
Concessão Estadual		431,72	239,36	671,08		19,98	19,98	691,06
TOTAL (rodovias estaduais) (km)	1.633,93	10.060,44	327,11	10.387,55	40,05	42,33	82,38	12.103,86

7.4 TOTAL DE RODOVIAS ADMINISTRADAS PELO DER

RESPONSABILIDADE	NÃO PAVIMENTADA (NPV)	PAVIMENTADA			EM OBRAS			TOTAL (Km)
		PISTA SIMPLES (PAV)	PISTA DUPLA (DUP)	TOTAL PAVIMENTADA (km)	PISTA SIMPLES (EOP)	PISTA DUPLA (EOD)	TOTAL EM OBRAS (Km)	
Federais	-	69,90	10,30	80,20			-	80,20
Estaduais	1.633,93	9.628,72	87,75	9.716,47	40,05	22,35	62,40	11.412,80
TOTAL	1.633,93	9.698,62	98,05	9.796,67	40,05	22,35	62,40	11.493,00

7.5 TOTAL DE RODOVIAS CONCEDIDAS PELO GOVERNO ESTADUAL

RESPONSABILIDADE	NÃO PAVIMENTADA (NPV)	PAVIMENTADA			EM OBRAS			TOTAL (Km)
		PISTA SIMPLES (PAV)	PISTA DUPLA (DUP)	TOTAL PAVIMENTADA (km)	PISTA SIMPLES (EOP)	PISTA DUPLA (EOD)	TOTAL EM OBRAS (Km)	
Federais	-	1.289,30	441,34	1.730,64	-	65,66	65,66	1.796,30
Estaduais	-	431,72	239,36	671,08	-	19,98	19,98	691,06
TOTAL	-	1.721,02	680,70	2.401,72	-	85,64	85,64	2.487,36